SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3299

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA ALTERA ENDEREÇO FÍSICO DA SEDE DO CIMERP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 009 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera endereço físico da sede do CIMERP e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- CIMERP, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 25, XVII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda a **Lei 11.107/05**, estabelece que fica alterado o endereço da sede do Consórcio para a Rua Edmundo Germano, nº 35, 1º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-047.

Fica determinado que se publique a presente Portaria.

Muriaé/MG, 09 de junho de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Presidente do CIMERP

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios Da Microrregião do Médio Rio Pomba.

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:F505B346

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 29/06/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 29/06/2022 a 31/12/2022. Valor R$11.037,72. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:0D6882D8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MARINA DE OLIVEIRA 09052672652.

Contrato de prestação de serviços nº 11/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Marina de Oliveira 09052672652, CNPJ nº 30.321.115/0001-49, firmado em 23/06/2022. Objeto: a prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, incluindo: buffet para café da manhã e lanche da tarde, fornecimento de mobiliário, forração, copos, talheres e pessoal de apoio. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Vigência 23/06/2022 a 31/12/2022.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:0D71F9C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PRIMER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 12/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Primer Locações E Serviços LTDA, CNPJ nº 12.089.016/0001-00, firmado em 20/06/2022. Objeto: fornecimento de equipamentos de sonorização, incluindo caixas de som, tripés, mesa de som, microfones e técnico operador de som, para atendimento ao CIDES em evento oficial a ocorrer dia 30 de junho de 2022, em sua sede. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais). Vigência 20/06/2022 a 31/12/2022.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:C5F8555B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022 PROCESSO N° 03/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 33.225.613/0001-86, com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Diretor Executivo Jorge Elias de Souza Lemos residente e domiciliado na Travessa Joaquim Candido Maciel, n° 95, Baependi/MG, inscrito no C.P.F 462.334.906-34, torna público e faz saber que, por determinação da Assembleia Geral, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, para atender a demanda dos Municípios consorciados regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, que será processada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 112, § 1º da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, para execução do objeto do presente Edital, que se constitui na formalização de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** conforme especificações e demais condições constantes do edital e anexos.

DATA: 15 DE JULHO DE 2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota dos Municípios DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE.

CREDENCIAMENTO: 08H00 MIN ÀS 08H59MIN

SEÇÃO DE LANCES: 09H00MIN

O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na **PRAÇA EX COMBATENTE, 200, NITERÓI, CEP 37.310-000, NESTA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e** no site https://amarge-mg.org.br/ ou ainda pelo e-mail: cimargelicitacoes@gmail.com . Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde.

Bom Jardim de Minas, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:4D68549C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 04/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022 PROCESSO N° 04/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 33.225.613/0001-86, com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Diretor Executivo Jorge Elias de Souza Lemos residente e domiciliado na Travessa Joaquim Candido Maciel, n° 95, Baependi/MG, inscrito no C.P.F 462.334.906-34, torna público e faz saber que, por determinação da Assembleia Geral, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, para atender a demanda dos Municípios consorciados regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, que será processada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 112, § 1º da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, para execução do objeto do presente Edital, que se constitui na formalização de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** conforme especificações e demais condições constantes do edital e anexos.

DATA: 15 DE JULHO DE 2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas pesadas sob o regime de hora/trabalhada para atender a necessidades dos Municípios DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE

CREDENCIAMENTO: 10H00 MIN ÀS 10H59MIN

SEÇÃO DE LANCES: 11H00MIN

O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na **PRAÇA EX COMBATENTE, 200, NITERÓI, CEP 37.310-000, NESTA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e** no site https://amarge-mg.org.br/ ou ainda pelo e-mail: cimargelicitacoes@gmail.com . Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde.

Bom Jardim de Minas, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:214518E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO N° 071 DE 04/07/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AOS PROTETORES DA CAUSA ANIMAL DE ARCOS/MG (INDEPENDENTES E SEM VÍNCULOS COM ONG'S).

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** aos **Protetores da causa animal de Arcos/MG, independentes e sem vínculos com ONG's,** pelos relevantes serviços prestados na cidade, em defesa dos animais, principalmentes animais abandonados e/ou vítimas de maus tratos, atuando com muito carinho e não medindo esforços para garantir o bem estar, a saúde e lares dignos para estes seres indefesos.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 04 de julho de 2022.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de julho de 2022.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:CBFB0B58

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 17 DE 04/07/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal nº 1579/52, art. 128, XV, da Lei Orgânica Municipal, e disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o Requerimento subscrito por 1/3 dos Vereadores protocolado na Câmara Municipal de Arcos na data de 24/06/2022, para instauração de Comissão Especial de Inquérito por prazo determinado;

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos, notadamente, inciso XXVI do Art. 44, Art. 60 e Art. 172;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2022, composta pelos seguintes membros e suplentes:

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - (MDB) – **Titular**
ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS – (AVANTE) – **Titular**
JOÃO PAULO FERREIRA – (CIDADANIA) – **Titular**
LAERTE CESÁRIO MATEUS - (AGIR 36) – **Suplente**
NEY CARLOS MIRANDA - (PTB) – **Suplente**
FLÁVIO CORREIA DA SILVA - (PSDB) - **Suplente**

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2022 tem por finalidade apurar: *"Possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias e adicional de insalubridade em favor de vários servidores públicos, tendo em vista denúncias anônimas acerca do assunto."*

Art. 3º - O prazo para apresentação de relatório final com a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2022 é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até a metade do período mencionado anteriormente, mediante justificativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de julho de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador –
Presidente

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:7D7D1690

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 04/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022
PRC 04/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratada: POSTO CAMPESTRE ITABIRA LTDA., CNPJ 20.987.954/0003-09
Objeto: Fica alterada a cláusula 2ª do Contrato ora editado, passando a constar no item 1, o seguinte: 1- Gasolina: R$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) por litro de gasolina.
Vigência: 29/06/2022 a 17/02/2023.
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2004 339030

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:066EE004

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 628/2022

PORTARIA N.º 628, DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PREGOEIRO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando que a servidora Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, Pregoeira nomeada por meio da Portaria n.º 597, de 18 de janeiro de 2022, encontra-se afastada de suas funções em razão de atestado médico;

Considerando a necessidade permanente de a Câmara Municipal de Curvelo viabilizar seus procedimentos de aquisição/contratação de bens e serviços, resolve:

Art. 1º Designar, temporariamente, a servidora Samara Alessandra de Freitas Valgas – matrícula n.º 183, como Pregoeira para realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como

realizar todos os atos administrativos próprios da função, conforme disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, no período compreendido entre 04 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio, durante o período indicado no *caput*, estará composta pelos servidores Patrícia da Rocha – matrícula n.º 158 e Charles Rodrigues de Souza – matrícula n.º 161.

Art. 2º As atribuições da Pregoeira e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal n° 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4DAD17EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ADITIVO Nº 05 AGP

TERMO ADITIVO Nº. 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2018

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, com sede Rua Coração de Maria, nº 232, Centro em Guaraciaba – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr.. Vantuir Martir de Souza, residente e domiciliado nesta cidade de Guaraciaba/MG, portador de carteira de Identidade nº M-7536582/SSP/MG e CPF nº 863.107.716-04 e **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.532.822/0001-77 com sede na cidade de Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.962, Conj: 101 a 106, Santo Agostinho, CEP: 30.110-05 neste ato representada por seus Diretores Carlos Augusto Cardoso – CPF: 525.554.706-97 e Roger de Araújo Melo – CPF: 422.059.726-34, aqui designado **CONTRATADO** ficou justo e combinado, por instrumento particular, o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, celebrado nos autos do Processo Licitatório nº. 02/2018 dispensa de licitação nº 02/2018, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes, tendo em vista as prerrogativas conferidas pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, aditam o contrato celebrado nos autos do processo já referido, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica o contrato de prestação de serviços 02/2018 aditivado para iniciar no dia 01 de julho de 2022, ficando estabelecida a data de 31 de dezembro de 2022 para o término do contrato, nos termos da Justificativa apresentada. Valor reajustado de acordo com índice IPCA acumulado de 06/2021 A 05/2022 – Mensal R$731,22 (setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0103101012.002 – 339030.

CLAUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual, e Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba, 30 de junho de 2022.

Pelo Contratante:
VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG

Pelo Contratado:
CARLOS AUGUSTO CARDOSO
Academia de Gestão Pública S/A

ROGER DE ARAÚJO MELO
Academia de Gestão Pública S/A

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:E237C904

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAIS

CONTRATO 2022

PRESTAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Contrato de prestação de serviço que entre si fazem, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**, estabelecida a Rua Coração de Maria n.º 232 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo Presidente Sr.. **Vantuir Martir de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade de Guaraciaba/MG, portador de carteira de Identidade nº M-7536582/SSP/MG e CPF nº 863.107.716-04 e de outro lado a Srta**. Veronice Aparecida Gonçalves**, residente na Rua João Paulo II, Centro, Guaraciaba/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG - 21860423 e do CPF n° 702.618.326-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento de Prestação de Serviços por tempo determinado, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETIVO - Constitui objeto do presente, a contratação temporária, por excepcional interesse público, para exercício da função de CONTINUO SERVENTE**".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO - A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, pela execução do objeto constante o valor mensal de R$ 1.212,00(Um mil, duzentos de doze reais), mensalmente, sendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato entrará em vigor em 05 de julho de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022 podendo ser rescindido a qualquer tempo, nos termos da cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES: O presente contrato é de natureza exclusivamente administrativa estatutária, não sendo aplicável as normas da CLT.

§ 1º - As despesas decorrentes do previsto na cláusula segunda serão realizadas através da dotação orçamentária nº. 01.001.000.01.031.0101.2.002.3.1.90.04 – F: 00005 – Contratação por Tempo Determinado.

§ 2º - Todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato serão de obrigação da contratante.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO – Execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção de unidades administrativas do Poder Legislativo; Execução de serviços de conservação e manutenção em móveis e utensílios que integram o patrimônio público municipal; Execução de serviços de copa, cozinha e serventia nas unidades do Poder Legislativo e Execução de tarefas de conservação, manutenção, limpeza e serventia comuns ao cargo existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES: O contratado qualificado no preâmbulo esta sujeito a todos os deveres, obrigações e penalidades previstos no estatuto dos servidores públicos municipais, estando sujeito a processo administrativo na forma disposta em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO*:* À administração é facultada, em razão de interesse público, a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia com prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

§ 2º - Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO*:* Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexeqüível.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - As partes, elegem o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de execução e interpretação do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraciaba/MG, 05 de julho de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente
Contratante

VERONICE APARECIDA GONÇALVES
Contratada

Testemunha

Testemunha

_____
Edvania de Castro Dias e Araújo

_____
Elisvânia Aparecida Rosa Silva

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:698C3C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ -MG

A Câmara Municipal de Jacuí - MG vem tornar público o Edital 03/2022, Processo Licitatório nº 20/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022, ***MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVO A ME/EPP. Objeto:*** **Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado para dar continuidade na obra da sede da Câmara Municipal de Jacuí MG.*Data de abertura 19 de julho de 2022, às 09h30min****. *O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980, pelo site:* https://www.jacui.mg.leg.br/ ou *e-mail:*licitação.camarajacui@hotmail.com.

Jacuí *05 de julho de 2022.*

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:7793CB2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 48/2022
Pregão para Registro de Preços nº 10/2022
Objeto: contratação de empresa para realizar a tradução simultânea em libras das sessões da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA à empresa BR Libras Ltda o objeto licitatório pelo valor total de R$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Marcelo Heitor da Silva, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 48/2022, realizado na modalidade Pregão para Registro de Preços nº 10/2022.

Poços de Caldas, 01 de julho de 2022

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA -
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:BF9A8D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 006/2022

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 017/2022, Dispensa nº 006/2022 - cujo objeto é a prestação de serviços de sonorização das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas, realizadas no Plenário da Câmara ou em outro local a ser definido oportunamente, juntamente com o profissional técnico de som - determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:6AEC60DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2022.
Processo Dispensa nº. 29/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 25/04/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de perícia médica para concessão de adicional de insalubridade.
Contratados: **MINAS SAÚDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**
CNPJ: 31.038.691/0001-46.
Valor: R$ 961,02.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:383D1398

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
Torna-se público, para ciência dos interessados, neste ato representado pelo PREGOEIRO da Câmara Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, que fará realizar LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital.
Por este ato vem CONVOCAR todos os interessados a participarem do objeto a ser licitado: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para "LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO CONTÁBIL, ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/ MG, para atender o Ente supracitado.
DIA: 19/07/2022, 3ª feira, às 13:30hs.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, nº58 – Centro.
O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Câmara Municipal de São Lourenço: **www.camarasl.mg.gov.br; Aba Licitações.**

São Lourenço/MG, em 05 de julho de 2022.

JOÃO BOSCO DE LELES
Pregoeiro

Publicado por:
João Bosco de Leles
Código Identificador:C1E099CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
Contrato nº 021/2022. Partes: Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**. Contratada: **RODRIGUES E SOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI– CNPJ 11.479.849/0001-06**.Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em Gestão, Planejamento e Convênios para atender as necessidades do Município de Riacho dos Machados-MG.** Valor Global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 23/05/2022 a 23/08/2022. Data de assinatura: 23/05/2022. Dotação Orçamentária 030204.122.0022.2007.3.3.90.39.00.00.00- Fonte de Recurso:100.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:8EE8E6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 17/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 17/2022, Registro de Preço nº 16/2022 cujo objeto é **aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos para frota de veículos do cismisel.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 19/07/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 05 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BF33537C

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 18/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 18/2022 cujo objeto é **prestação de serviços de ultrassonografia de próstata via transretal com biópsia e sedação e ultrassonografia de próstata via transretal.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 13h:29 min do dia 19/07/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 05 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:17FCDE69

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 19/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 19/2022 cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de consultas médicas e exames especializados.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 20/07/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 05 de julho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2605F9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 007/2021.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ 20.513.859/0001-01.
OBJETO: Renovação contrato de prestação de serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros – AMM, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONSMEPI.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 10/06/2023.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2022.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:ED568965

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERCEIRO TERMO ADITIVO A A.R.P. 001/2022
REFERENTE AO PAL N° 001/2022, PE N° 001/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 04 de julho de 2022 o TERCEIRO termo aditivo a A.R.P. 001/2022 referente ao PAL n° 001/2022, PE n° 001/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS PARA PAVIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: STRATURA ASFALTOS S.A. Valor: R$90.021,08 (noventa mil vinte e um reais e oitenta centavos)**.

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:6DDEBA99

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 PROCESSO Nº 013/2022

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022
PROCESSO nº 013/2022
Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CIMENTO E CAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CIM JEQUITINHONHA.** Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 09:00h do dia 15/07/2022. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CIM JEQUITINHONHA, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com ou pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br.É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacimjequi@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CIM JEQUITINHONHA não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:8EBEEA13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PUBLICOS

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO CISREUNO publicado em 30/06/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, por meio de seu Presidente, Sr. EDMAR XAVIER MACIEL, em cumprimento às disposições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO CISREUNO publicado em 30/06/2022 para constar "**Processo Seletivo Edital de n°01/2021 e Processo Seletivo Edital nº01/2022".**

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 05 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente – CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:81906D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº059/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022

RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na cidade de Lagoa Formosa – MG, na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:

No edital onde lê:
7.1. Será firmado o Termo de Contrato com validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Leia-se:
7.1.1 O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, podendo, nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93, permanecer vigente até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e supremacia do interesse público.

Onde lê:
8- CLÁUSULA OITAVA- VIGÊNCIA DO CONTRATO
8.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses **a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

Leia-se:
O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, podendo, nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93, permanecer vigente até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e supremacia do interesse público.

Lagoa Formosa, 05 de Julho de 2022

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:1993305D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2022 - I.
Assinatura em 05/07/2022.

Processo Licitatório nº 047/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 017/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE SEUS RESPECTIVOS KITS, CILINDROS DE OXIGÊNIO E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Valor total estimado: R$ 22.649.862,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 05/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:1BF8E9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGAO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, no dia 18 de julho de 2022 às 08:30 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA PARA IMAGENS DE MAMOGRAFIA PARA O CISMEPI. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 05 de julho de 2022.

ALINE CRISTINA SOUSA
Presidente da CPL.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, no dia 18 de julho de 2022 às 13:30 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 05 de julho de 2022.

ALINE CRISTINA SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:3A721710

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56, torna público a HOMOLOGAÇÃO, nesta data, para que se produzam os efeitos legais, o Concurso Público de Provas para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o seu quadro de pessoal, com 6 (seis) vagas de: Auxiliar de Limpeza, Balanceiro Fiscal, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista e Médico Veterinário, em níveis fundamental, médio e superior de escolaridade.

O resultado definitivo do concurso público pode ser consultado no sítio do organizador: www.access.org.br e de forma presencial, Praça Etore Zerbeta, 37 - Andradas-MG. O Edital completo está disponível no sítio do organizador na internet: www.access.org.br. Informações pertinentes podem ser obtidas pelo email consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br.

Andradas/MG, 05 de julho de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do Consórcio Público Para Gestão Integrada – CPGI.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:60EB0495

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PORTARIA Nº 067/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – Extrato de publicação – Portaria N. º 067/2022 - Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público. O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - MG, Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2019; considerando o termo de homologação de concurso público do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, concernente ao Edital nº 01/2019, datado de 06 de janeiro de 2020; considerando as disposições da Portaria 001/2022; considerando o art. 13 da Lei Municipal 1.522/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova; considerando as disposições da Portaria 066/2022; resolve: **Artigo 1º** - Nomear, para o cargo de Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2019, respeitada a ordem de classificação final: Cargo: Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água – Inscrição: 288754 – Candidato Aprovado: LUÍS PAULO BITTENCOURT PAIVA - Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação: 5º lugar. **Artigo 2º** - Nos termos do item 16.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, o candidato nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para tomar posse no cargo efetivo, mediante a apresentação da documentação exigida nos itens 15.1 e 16.5 do referido Edital de Concurso. **Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova (MG), 30 de junho de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ –
Diretor-Geral.

Publicado por:
Tharik Yuri Miranda Ruffo
Código Identificador:05443A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 038/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Maria Madalena Dias Maciel. "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento da segurada, protocolizado em 03/05/2022, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 44/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 54/2022 emitido em 05/07/2022;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com direito à integralidade e à paridade remuneratória, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 27/06/2022, à segurada Maria Madalena Dias Maciel, inscrita no CPF: 937.695.716-49, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 175-252.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 3.182,79 (Três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 44/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 05 de julho de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:CE2E6EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. CONVOCAÇÃO E POSSE de Concurso Público – Edital 05/2022. A Prefeitura Municipal de Alagoa, considerando a homologação do Concurso Público 001/2021 faz saber que, ficam convocados os candidatos relacionados no presente Edital a manifestarem interesse em assumir a vaga e apresentarem documentação relacionada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alagoa no prazo de 30 dias contados desta publicação para agendamento de Posse. A íntegra do presente Edital e demais informações poderão ser acessados em www.alagoa.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pessoal2@alagoa.mg.gov.br .

Alagoa/MG, 05 de julho de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
123 – Professor de Ensino Municipal 1ª Fase	1541	SILVANA RIBEIRO DE SOUZA
	1366	IARA MENDES DE ALMEIDA

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:161E4A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 005/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 108/2022

Tomada de Preços nº: 005/2022

Objeto: contratação empresa para construção de escola da rede Municipal de Ensino no distrito de Angustura nessa cidade, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental – projeto mãos dadas, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais componentes. Convênio com Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação nº 1261000512/2022/SEE, PUBLICADO EM 12/03/2022.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame conforme:

Empresa considerada vencedora:

JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.522/0001-53, que apresentou o valor global de R$ 1.669.840,20 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

Além Paraíba, 05 de julho de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:C69E000F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 146/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de cartões de vale transporte para atendimento aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, de acordo com Lei Municipal nº 3.797, de 20 de dezembro de 2021, conforme termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 05 de julho de 2022:

*"**RATIFICO** o presente processo para contratação de empresa especializada para recarga de cartões de vale transporte para atendimento aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, de acordo com Lei Municipal nº 3.797, de 20 de dezembro de 2021, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número: 29.899.143/0003-20, no valor global*

estimado em R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), considerando a manifestação favorável no Parecer Técnico Jurídico nº 290/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."
Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 05/07/2022

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:F7D59A45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 063/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 147/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 19/07/2022 em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa para organização, realização, montagem de toda estrutura necessária incluindo contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa gerada, para realização do evento FEXPO 2022, do Município de Além Paraíba, no período de 02/08/2022 a 07/08/2022, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo, com a venda de barracas, bebidas em geral, para o parque de diversões, estacionamentos de veículos nas áreas pré determinadas, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento, em atendimento a secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/07/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 05/07/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D28912CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DECRETO Nº 6.629, DE 04 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 6.629, DE 04 DE JULHO DE 2022.

REVOGA EDITAL Nº 001/2022, DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de incorreções nos requisitos do Edital nº 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Edital nº 001/2022, Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 01 de julho de 2022.

Art. 2º - As inscrições já realizadas serão canceladas, em decorrência das alterações a serem efetuadas no Edital.

Art. 3º - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, deverá ser elaborado e publicado novo Edital.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 04 de julho de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:AE9CE5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DECRETO Nº 6.629, DE 04 DE JULHO DE 2022. REVOGA EDITAL Nº 001/2022, DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE INCORREÇÕES NOS REQUISIT

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Museu de História e Ciências Naturais
Plano de Trabalho objetivo para realização de oficinas culturais de música e audiovisual nas escolas da rede municipal de ensino, além de incentivo à leitura com implementação/gestão de uma biblioteca na sede do Museu de História e Ciências Naturais.

EXTRATO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.04.00.12.361.0004.1.0010.3.3.50.41

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, de preservação da memória histórica de Além Paraíba e apoio as ações turísticas dos projetos ferroviários que foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da

execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será o servidora Karine Galo França Schettini.

Além Paraíba, 28 de junho de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:B1C7F58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Museu de História e Ciências Naturais
Plano de Trabalho: : Preservação e restauração da Locomotiva 51,da Estrada de Ferro Leopoldina em parceria com ABPF/Regional Porto Novo, visando a implantação de um Trem Turístico no município.

EXTRATO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.06.02.13.391.022.2.0081.3.3.50.41

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional Recuperação e conservação da Locomotiva 51 , foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Nilcimar Quindeler de Paula.

Além Paraíba, 24 de Junho de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:44C46DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 131/2021, Pregão Eletrônico n.º 057/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA. Fica acrescido ao valor original da ata contrato nº 104/2021 a importância de R$5.132,80 (cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura: 04/07/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:82F4D16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 074/2022 PE 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 074/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, VISANDO O GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, APRESENTADOS NO ANEXO I DESSE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, ENGLOBANDO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUANDO ESTIVEREM FORA DO MUNICÍPIO EM POSTOS CONVENIADOS CONFORME ROTA APRESENTADA NA ALÍNEA "A" DO ITEM 4.3.1, A; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, SERVIÇO DE AR CONDICIONADO, SOLDAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS. ABERTURA 19/07/2022, ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO www.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:D4549A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 075/2022 PE 030/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 075/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 20/07/2022, ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO www.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:B48D61C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, Lei Federal 14.133/21 – Processo nº 85/2022, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da contratada Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI ao valor estimado: R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil, trezentos e dez reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 05 de julho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:870F1E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 317/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social do Município de Arcos/MG e seus equipamentos (CRAS, CREAS E Centro de Acolhimento), **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/07/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1A4EAC0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 315/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

OBJETO: Aquisição de modeladora de pão para atender a demanda do Lactário e Padaria Municipal, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/07/2022 às 09:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8AFC5B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 261/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Retroescavadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e outros Departamentos, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 334.226/21, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	1	527.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	527.000,00

Valor Total Adjudicado	527.000,00

Arcos, 24 de junho de 2022.

Marcelo Heitor de Sousa Andrade
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e outros Departamentos, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 334.226/21, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 261/2022 Pregão nº 127/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	1	527.000,00	527.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	527.000,00

Arcos, 26 de junho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8BD704F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 101/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOLICITATÓRIONº 101/2022

PREGÃOELETRÔNICONº 054/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

OBJETO:Contratação de serviços de confecção e instalação de Próteses Dentárias, para atender a demanda do Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 18/07/2022 às 13;30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:026BACF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 322/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

CONTRATO Nº 155/2022

Objeto: serviços técnicos especializados em consultorias e assessoria técnica em Engenharia de Transporte Público à Prefeitura Municipal de Arcos- MG, para desenvolver o Planejamento do Serviço de Transporte Coletivo do município,
Empresa CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

Valor total do contrato é R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Arcos/MG, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6DC4C4C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 379/2022

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

Objeto é:, Aquisição de medicamentos para M. A. A. S., acolhida no Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa, com fornecimento da empresa Farmácia e Drogaria Martins e Cardoso Ltda no valor global de R$1.337,62 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, conforme certificação do Departamento de Orçamento e Controle e parecer jurídico.

Arcos/MG, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:346AF063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 117/2022 (REPUBLICADO)

PORTARIA nº 117 – 1º/07/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIRCEU CARVALHO PINTO**, Maspm nº **6897/7,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F1D4B4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.147.330/0001-06, com sede no Sítio Salem, nº 1, Loja D, Zona Rural, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 45.586,39 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia para construção de muro de contenção no Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 28 de junho de 2.022, que ora é ratificada.

Argirita, 30 de junho de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:899B03FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.147.330/0001-06, com sede no Sítio Salem, nº 1, Loja D, Zona Rural, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 45.586,39 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), considerando ainda o transcurso sem interposição de recursos na fase de proposta, Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 28 de junho de 2.022, cuja finalidade é a contratação de serviços de obras e engenharia para construção de muro de contenção no Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida.

Argirita, 30 de junho de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7C410E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.147.330/0001-06, com sede no Sítio Salem, nº 1, Loja D, Zona Rural, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ R$ 92.570,60 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviços de obras e engenharia para reconstrução da ponte localizada na Rua Emílio Vitoi, centro, nesta cidade corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 28 de junho de 2.022, que ora é ratificada.

Argirita, 30 de junho de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EF687AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.147.330/0001-06, com sede no Sítio Salem, nº 1, Loja D, Zona Rural, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 92.570,60 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), considerando ainda o transcurso sem interposição de recursos na fase de proposta, Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 28 de junho de 2.022, cuja finalidade é a contratação de serviços de obras e engenharia para reconstrução da ponte localizada na Rua Emílio Vitoi, centro, nesta cidade.

Argirita, 30 de junho de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B2107D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n° 106/2022

Inexigibilidade n° 017/2022

Objeto: Contratação da Banda Sinta Liga para apresentação nas festividades da II Festa do Peão e 48ª Exposição Agropecuária de Argirita.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA 09968524689 - CNPJ: 31.203.180/0001-32
Valor Total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

ARGIRITA, 30 de Junho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D9F7B54B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10617/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
DATA: 30 de JUNHO de 2022.
OBJETO: contratação da Banda Sinta Liga para apresentação nas festividades da II Festa do Peão e 48ª Exposição Agropecuária de Argirita.
CONTRATADA:
RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA 09968524689 (BANDA SINTA LIGA) , com sede na Rua Principal, s/nº, Bairro São João da Sapucaia, na cidade de Laranjal, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.203.180/0001-32.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 30/06/2022 a 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0072.2.0072 00.01.00 281

Publique-se.

Argirita, 30 de junho de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D466A7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar no dia 19 de julho de 2022, às 08h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, nº 020/2022, tipo menor preço unitário objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção diversos, para manutenção, e reparos, em atendimento à demanda operacional das Secretarias Municipais exceto Secretaria de Saúde, em seus vários setores de atuação. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br. Maiores Informações telefone 38 3632 1281.

Arinos, 05 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SANTANA-
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:586449E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 051/2021 da Inexigibilidade nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 051/2021 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 04/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5B0AAD56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 034/2022, PP: 022/2022 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de papelaria. Empresas: NORT COPY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.734.271/0001-21, Ata: 046/2022, com valor global de R$ 223.016,00 (duzentos e vinte e três mil e dezesseis reais), KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME – CNPJ: 04.970.934/0001-07, Ata: 047/2022, com valor global de R$ 278.056,00 (duzentos e setenta e oito mil e cinquenta e seis centavos), PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ: 41.852.525/0001-32, Ata: 048/2022, com valor global de R$ 41.985,50 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.675.566/0001-38, Ata: 049/2022, com valor global de R$ 32.491,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), R. F. CANDIDO RIBEIRO LTDA – CNPJ: 44.713.852/0001-00, Ata: 050/2022, com valor global de R$ 9.923,00 (nove mil, novecentos e vinte e três reais), COELHO E PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.276.514/0001-81, Ata: 051/2022, com valor global de R$ 15.616,00 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais) e ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 31.486.195/0001-55, Ata: 052/2022, com valor global de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Fabio Soares Guimarães. 30/06/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:544BAAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 047/2022 PROCESSO 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 096/2022 Pregão Presencial 010/2022. A presente licitação tem como objeto **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e administração de cartões eletrônicos para benefícios diversos, com a MENOR TAXA DE**

ADMINISTRAÇÃO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data de abertura : 20/07/2022 às 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:FEBD4CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
EDITAL 051/2022 PROCESSO 103/2022 PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 103/2022 Pregão Presencial 011/2022. A presente licitação tem como objetoRegistro de Preços para futura e eventual**contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos que possam ser realizados pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Barroso**.

Data de abertura : 14/07/2022 às 16:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:6CE4E920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE FOMENTO 19/2022 PROCESSO 106/2022

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 1062022Dispensa chamamento público nº 022/2022 Termo de Fomento 019/2022, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES CNPJ: 24.731.747/0001-88, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 066/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a HOSPITAL NOSSA SENHIORA DO CARMO, para Repasse financeiro para complementação do serviço de pediatria e ortopedia no Hospital de Barroso.Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 05de julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E647D5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE FOMENTO 020/2022 PROCESSO 107/2022

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 107/2022Dispensa chamamento público nº 023/2022 Termo de Fomento 020/2022, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES CNPJ: 24.731.747/0001-88, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 066/2022, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a HOSPITAL NOSSA SENHIORA DO CARMO, para Repasse financeiro refernte a subvenção para a manutenção do serviço de urgencia e emergencia.Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 05de julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DBAF327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
a) Pregão Presencial nº 031/2022 – Processo Licitatório nº 080/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento, do informatiza APS conforme Portaria nº2.983, de 11 de novembro de 2019 e os indicadores de saúde da atenção primaria em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, referente a Portaria Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde a população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência. Abertura das Propostas será no dia 21/07/2022 às 09:00hrs.
b) Pregão Presencial nº 032/2022 – Processo Licitatório nº 081/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente, material para oficina, jogos, e material para oficinas profissionalizante, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Belo Oriente/MG. Abertura das Propostas será no dia 19/07/2022 às 09:00hrs.
c) Inexigibilidade nº 05/2022 – Processo Licitatório nº 082/2022. Credenciamento 04/2022. Objeto: Contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG. Data início para entrega dos envelopes 11/07/2022 a partir das 09:00:00 min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 05 de julho 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira/
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:3ED755E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 54/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas, externas, pátios e jardins e limpeza de caixas d'água nas instalações prediais da Prefeitura de Boa Esperança, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 19/07/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:E1403875

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Em face da inabilitação da empresa participante, no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 50/2022, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 05 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:A2A38705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
Processo Licitatório nº 085/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais/produtos de limpeza, higiene, descartáveis e utilidades domésticas para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 05/07/2022 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 15/07/2022 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:2053E0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 99/2022. Contrato n. 106/2022 – Contratado: LUCIANO REIS DO SACRAMENTO. Valor R$ 31.961,60. Objeto: prestação de serviço de plataforma de gerenciamento e monitoramento dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0421 - Data de assinatura: 10/06/2022. Vigência: 10/06/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:699C6150

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 100/2022. Contrato n. 107/2022 – Contratado: NSG VIDROS LTDA. Valor R$ 13.825,00. Objeto: aquisição de vidros e espelhos para reposição dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.03.01.01.122.0001.2.004.339030.0034

- 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193

- 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246

- 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332

- 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 - Data de assinatura: 10/06/2022. Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D9507A58

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 92/2022. Contrato n. 104/2022 – Contratada: RENIVALDO ALVES RODRIGUES - ME – Valor R$ 419.785,00. Objeto: Aquisição de artigos do vestuário diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária:

02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0193,
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0195
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246,
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247
02.05.02.12.365.0005.2.025.339030.0261- Assinatura: 06/06/2022. Vigência: até 31-12-2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:629FEACC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 96/2022 ATÉ 101/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 90/2022. Contrato n. 96/2022 – ARP - 25/2022 – Contratada: H.A. DISTRIBUIDORA LTDA. EPP – Valor R$ 7.198,00. Contrato n. 97/2022 – ARP - 26/2022 – Contratada: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – Valor R$ 69.700,00. Contrato n. 98/2022 – ARP - 27/2022 – Contratada: MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA. – Valor R$ 64.677,00. Contrato n. 99/2022 – ARP 28/2022 – Contratada: CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS. – Valor R$ 33.900,00. Contrato n. 100/2022 – ARP 29/2022 – Contratada: EVOLUTI LTDA. – Valor R$ 42.687,00.Contrato n. 101/2022 – ARP 30/2022 – Contratada: BINÁRIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI – Valor R$ 235.660,98. Objeto: Compromisso de fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso.

Dotação Orçamentária:
02.02.03.04.122.0001.1.004.449052.0025,
02.04.02.15.452.0002.1.008.449052.0093,
02.02.05.12.361.0004.1.020.449052.0181
02.05.02.12.365.0005.1.027.449052.0240,
02.05.02.12.365.0005.1.027.449052.0241
02.05.02.12.365.0005.1.028.449052.0242,
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0322
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0323,
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0459
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0460,
02.07.01.08.244.0010.1.032.449052.0393
02.07.01.08.244.0010.1.032.449052.0394 -

Assinatura: 01/06/2022. Vigência: até 31-05-2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:47188631

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 96/2022. Contrato n. 105/2022 – Contratada: ESPÓLIO DE CIRO RIBEIRO DE LIMA – Valor R$ 67.220,88. Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação de da garagem para abrigo dos veículos e máquinas da frota municipal. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0037 - Assinatura: 06/06/2022. Vigência: até 05-06-2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7848A695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 204/2022 Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. Empresa: **AMAURICIO VAGNER DA SILVA 09175285657**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.075.319/0001-87. Valor total estimado: **R$21.000,00(vinte e um mil reais).** Início: 27.06.2022 Vigência: 27.06.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27 de junho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:92533F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 049/2022 - Pregão Eletrônico Nº 024/2022 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material de Construção para atender a Administração Municipal. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 07/07/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 18/07/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19/07/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email, licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05/07/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:82CEA3D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de pavimentação em bloquete sextavado, no trecho da Rua Principal na comunidade de Santa Rita, município de Braúnas/MG, com recursos oriundos da lei 23.830/2022, que: "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica". Abertura dia: 26/07/2022 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 05 de julho de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8E340D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0612022 PRC 199 22 ADESÃO CARONA 005 22

PROCESSO...: PRC 00199 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0612022 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
OBJETO.....: ADESAO A ATA RP PROCESSO 26/2021 - PREGAO PRESENCI
AL 001/2022 - PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GE-
RENCIAMENTO DE FROTAS
VALOR.....: R$1.227.995,00
VIGENCIA...: 27/06/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...:
0008 - 339030 - 0412204112.019 -
0010 - 339039 - 0412204112.019 -
0017 - 339030 - 0412204112.134 -
0019 - 339039 - 0412204112.134 -
0075 - 339030 - 0618106022.027 -
0077 - 339039 - 0618106022.027 -
0078 - 339030 - 0618106022.028 -
0080 - 339039 - 0618106022.028 -
0152 - 339030 - 1545126012.061 -
0155 - 339039 - 1545126012.061 -
0164 - 339030 - 1545215022.064 -
0166 - 339039 - 1545215022.064 -
0204 - 339030 - 2678226052.081 -
0208 - 339039 - 2678226052.081 -
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0243 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE
0279 - 339030 - 1030510082.040 - SAUDE
0282 - 339039 - 1030510082.040 - SAUDE
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0312 - 339039 - 1236112022.045 - ENSINO
0318 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0320 - 339039 - 1236112112.052 - ENSINO
0324 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.30
0326 - 339039 - 1236112022.047 - FEB.30
0364 - 339030 - 2781227022.088 -
0368 - 339039 - 2781227022.088 -
0391 - 339030 - 0824408012.031 - AS.SOC
0395 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC
0432 - 339030 - 0460620032.075 -
0434 - 339039 - 0460620032.075 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:54AC2D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 208/2022

PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **208/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 018/2022**, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza e de gêneros alimentícios através de Registro de Preços**.

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 18/07/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 18/07/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0C9E49BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ERRATA DA ATA DE REGISTRO N°0712022 PRC 168 22 PP 012 22

PROCESSO...: PRC 00168 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0712022 LICITACAO: PP 001222
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: BRITAMIL-BRITA, CONCRETO E SERVICOS DE ENGENHARIA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PELO MENOR
VALOR ATRAVES DO MAIOR DESCONTO NO PREÇOS DA TABE
LA SINAPI, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR ESTIMADO A SER GASTO: R$80.000,00
VIGENCIA...: 29/06/2022 a 29/06/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A004D04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 23/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CACHOEIRA DOURADA – MG AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERREIRA FILHO.

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Cachoeira Dourada – MG, ao Senhor **JOSÉ GUILHERME FERREIRA FILHO**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do Diploma relativo ao Título concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo em Sessão Solene especial marcada para esse fim, a qual será estipulada pela senhora Presidente.

Parágrafo único. Poder-se-á realizar a entrega do Título concedido no Art. 1º em Solenidade Pública.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 04 de julho de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES	***PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA***
Vereadora Presidente	Vereadora Primeira Secretária
JOÃO FRANCISCO FILHO	***VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS***
Vereador Segundo Secretário	Vereador Vice-Presidente
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
Vereador	Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:7576C445

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 24/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CACHOEIRA DOURADA – MG AO SENHOR FRANCO CARTAFINA GOMES.

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Cachoeira Dourada – MG, ao Senhor **FRANCO CARTAFINA GOMES**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do Diploma relativo ao Título concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo em Sessão Solene especial marcada para esse fim, a qual será estipulada pela senhora Presidente.

Parágrafo único. Poder-se-á realizar a entrega do Título concedido no Art. 1º em Solenidade Pública.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 04 de julho de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES	***PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA***
Vereadora Presidente	Vereadora Primeira Secretária
JOÃO FRANCISCO FILHO	***VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS***
Vereador Segundo Secretário	Vereador Vice-Presidente
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
Vereador	Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:325EE134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 036/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

Processo n° 036/2022

Pregão Presencial n° 009/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS SOB DEMANDA, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS, INDEXAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE DE ENTREGA NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO AQUI ESPECIFICAOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 36/2022 – pregão eletrônico 009/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

LOGICX SYSTEMS SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 05.540.544/0001-60
Valor Total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

CAJURI, 04 de Julho de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3E79EDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL 009/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

LOGICX SYSTEMS SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 05.540.544/0001-60
Valor Total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS SOB DEMANDA, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS, INDEXAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE DE ENTREGA NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO AQUI ESPECIFICAOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI."**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

05 de julho de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EBC0C7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 52/2022 T.P: 03/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo: 52/2022
T.P: 03/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. do Sr. Silmar Gomes Rodrigues, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e os membros a Sra. Witória Aparecida Nogueira Ferraz e Lorêna Aparecida Santos de Castro e como convidados os estagiários de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo respectivamente Luciana Fim Grancieri, Matricula: ES93320, CPF: 159.062.927-21 e Gabriel Teixeira Carvalho de Oliveira Lemos, Matricula: RS95567, CPF: 153.581.527-25 para a abertura dos envelopes 01 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO". Credenciou para participar deste certame as seguintes empresas: **CONSTRUTORA VIFRAN CNPJ: 42.778.523/0001-03** representada pelo sócio o senhor José Vicente Barros Moreira, CPF: 542.940.536-15, **CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA, CNPJ: 37.525.693/0001-46** representada pelo sócio José Pereira Junior, CPF:084.073.666-50, a empresa **LESSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 08.736.950/0001-90,** representada pelo sócio proprietário Helimar Lessa Ferreira, CPF: 044.587.156-31, **JONPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.560.554/0001-16,** representada sócio proprietário o Sr. Jonathan Rodrigues Pereira, CPF: 106.946.106-74. As empresas **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 26.048.484/0001-32, ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.778.523/0001-03, AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.974.747/0001-22** apenas enviaram os envelopes não se fazendo representar. Aberta a sessão o presidente deu orientações de como seria o andamento do processo e interrogou os licitantes presentes se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido por todos que não**.** Seguiu-se a fase de abertura do envelope 1 onde foi conferido e rubricados por todos os presentes sendo a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN CNPJ: 42.778.523/0001-03 HABILITADA.** A empresa **CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA, CNPJ: 37.525.693/0001-46** foi inabilitada por não apresentar o item 8.3.8.1 *"O atestado apresentado deverá conter as informações básicas descritas abaixo, para que possa auxiliar a CPL e equipe técnica no momento da análise e julgamento da documentação: Nome do contratado e do contratante, Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço), Serviços executados (discriminação e quantidades)."* As empresas, **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.974.747/0001-22, ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.778.523/0001-03, F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 26.048.484/0001-32** foram inabilitadas por não apresentarem em conformidade o item 8.3.8 – "*Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo. – Comprovação de capacidade técnico-profissional, do responsável técnico da empresa licitante, mediante atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, demonstrando a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTANDO OS SERVIÇOS DESTACADOS ABAIXO, CONSIDERADOS MAIS RELEVANTES DA OBRA: Execução de escavação de solos; Compactação mecânica de solos; Execução de alvenaria de tijolos cerâmicos; Estrutura metálica para telhado e cobertura em telha metálica; Execução de piso em porcelanato; Execução de instalação de placa vinílica; Execução de instalação de porta de vidro temperado; Execução de piso intertravado; Execução de instalação de lavatórios, vaso sanitários e duchas higiênicas nos banheiros; Instalações elétricas, ramais de alimentação e distribuição, obedecem rigorosamente as normas ENERGISA e a NB-3 da ABNT e Instalação de esquadrias. OBSERVAÇÃO: Será admitido a apresentação de mais de um atestado para comprovar os serviços descritos acima. Poderão ser apresentados atestados que contenham serviços de CARACTERÍSTCAS SEMELHANTES OU DE COMPLEXIDADE SUPERIOR ao exigido acima."* A empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.560.554/0001-16** foi inabilitada por não apresentar o item 8.3.13 "8.3.13 - *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021), ou Balanço de Abertura no caso de empresa recém constituída, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada à substituição por Balanço ou Balancetes provisórios. Serão aceitos, como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: Sociedades anônimas: publicados em Diário Oficial, em jornal de grande circulação e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; Sociedades por cotas de responsabilidade limitada: por fotocópia do Balanço do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; Sociedade sujeita a Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte: por fotocópia do Balanço do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante."* ***"IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA*** *- 1. Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis* ***do último exercício social, (2021)*** *já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa;"* A empresa **LESSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 08.736.950/0001-90,** apresentou em sua documentação o comprovante de transferência via TED em favorecimento a prefeitura municipal de Cajuri realizada a operação na data de 04/07/2022 às 16:34:49, horário de Brasilia/DF conforme exige no edital, item 8.8 "*A empresa proponente licitante para participar do certame deverá prestar caução de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1% (hum por cento) do descrito no subitem 2.2, ou seja prestar garantia no valor de R$ 3.250,61 (tres mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), conforme prescreve o inciso III do art. 31 da Lei 8.666/93, através depósito bancário em dinheiro em nome da Prefeitura Municipal de Cajuri (MG) - MG, Banco do Brasil, agência 0428-6, Conta Corrente n°: 33.866-4 ou através carta de fiança bancária, seguro garantia ou através qualquer das modalidades elencadas no § 1° do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, com a obrigatoriedade da apresentação do comprovante anexado junto com a documentação de habilitação e enfeixado no envelope n° 01 (um), sob pena de desclassificação da proposta, não se obrigando a apresentar nesta garantia as certidões da seguradora comprovando a regularidades operacional junto a SUSEP ou IRB.*" Ao consultar o secretário de finanças do Município, Paulo Cesar Abrantes Nacif, o mesmo apresentou o extrato bancário do mês atual onde não consta o deposito até a data desta licitação (05/07/2022) e horário às 12:02:13, horário de Brasília/DF sendo assim a empresa inabilitada. De acordo com o edital e se assim as empresas desejarem interpor recurso contra a decisão desta comissão, deverá fazê-lo em prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, prazo até o dia 13 de julho de 2022. Não havendo manifestação de recurso, ficam desde já os interessados

convidados para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA DE PREÇO" na data do dia 14 de julho de 2022 às 09h:00min, horário de Brasília/DF. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L e publicada no diário oficial dos municípios mineiros - AMM. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências,

Cajuri 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

Construtora VIFRAN
CNPJ: 42.778.523/0001-03
JOSÉ VICENTE BARROS MOREIRA,
CPF: 542.940.536-15

Jonpe Engenharia LTDA,
CNPJ: 38.560.554/0001-16,
JONATHAN RODRIGUES PEREIRA,
CPF: 106.946.106-74.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:17E16AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 firmado com a empresa ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO CNPJ nº 40.478.678/0001-07, pelos motivos expostos:

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente referente a falta de entrega dos produtos.

Considerando o parecer jurídico nº 0089/2022.

RESOLVE:
Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0089/2022, Processo Licitatório nº 0021/2022 – Pregão nº 0011/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 04 de Julho de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:81D04460

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00021/2022 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo Diesel S-10	**Litro**	**0,17%**	**R$ 8,09**	**R$ 8,225**	**R$ 8,076**
Óleo Diesel Comum	**Litro**	**0,17%**	**R$ 7,99**	**R$ 8,136**	**R$ 7,976**

Campanha/MG, 24 de junho de 2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:4F322AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO WALKIRIA

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato –Edital n° 79/2021 - Processo nº 00174/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00057/2021 –Contrato nº 00505/2021 – Contratada: **Walkiria Raimundo Campos & CIA Ltda - ME – CNPJ n° 02.631.615/0001-41,** situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 41 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR -** O valor unitário fica ajustado conforme segue:

Item	Descrição	Um.	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
4	**LEITE PASTEURIZADO**	**LT**	**6.12**	**7,12**
5	**LEITE PASTEURIZADO - COTA RESERVADA 25%**	**LT**	**6,12**	**7,12**

Vigência: 05/07/2022 a 09/11/2022.

Campanha/MG, 05 de julho de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0D031BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2022

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Edital n° 48/2022 - Processo Licitatório n° 00101/2022 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00026/2022 – ***Objeto***: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - ***Dotação***: 2022 - Red - 446 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 - **Valor - R$ 63.571,20** (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) - ***Período***: 11/07/2022 a 15/07/2022. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 04 de junho de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7E609628

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 00026/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00101/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2022, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** totalizando um total estimado de **R$ 63.571,20** (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), anual.

Campanha/MG, 04 de julho de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:01A6C735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 04/2022, Processo Nº 61/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DEIRÓ BORGES, CONFORME PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO Nº 1261000808/2022/SEE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**. Abertura prevista para o dia 21/07/2022 08:30:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 18/07/2022. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos/MG, 05/07/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F32A5371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 48/2022 - Pregão Eletrônico Nº 34/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, PARQUE INFANTIL, BENS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA E DE COZINHA INDUSTRIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO Nº 1261001476/2021/SEE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**. Contratado: Arenna Informática Ltda - ME. Contrato nº 112/2022, Valor do contrato R$ 1.450,00. Contratado: Office do Brasil Importação e Exportação Ltda - EPP. Contrato nº 113/2022, Valor do contrato R$ 6.680,00. Contratado: Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655. Contrato nº 114/2022, Valor do contrato R$ 7.500,00. Contratado: EGS Comércio de Brinquedos Eireli - ME. Contrato nº 115/2022, Valor do contrato R$ 5.850,00. Contratado: Aquarela Comércio e Serviços Eireli - ME. Contrato nº 116/2022, Valor do contrato R$ 2.911,39. Contratado: Automatiza Brasil Ltda - ME. Contrato nº 117/2022, Valor do contrato R$ 1.038,00. Contratado: Ludmila Aparecida de Souza. Contrato nº 118/2022, Valor do contrato R$ 1.110,00. Contratado: Rafael Mateus Elias. Contrato nº 119/2022, Valor do contrato R$ 869,00. Contratado: Caroline Disque da Silva 43529436810. Contrato nº 120/2022, Valor do contrato R$ 16.445,00. Contratado: Alessandro Fonseca Sousa 03357550113. Contrato nº 121/2022, Valor do contrato R$ 6.560,00. Contratado: Reys Indústria Comércio e Serviços Eireli. Contrato nº 122/2022, Valor do contrato R$ 13.150,00. Contratado: Branago Comércio de Máquinas - Eireli. Contrato nº 123/2022, Valor do contrato R$ 16.682,70. Contratado: Bruno do Carmo Ferreira. Contrato nº 124/2022, Valor do contrato R$ 7.444,00. Contratado: Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda. Contrato nº 125/2022, Valor do contrato R$ 3.890,00. Vigência: 05/07/2022 a 31/12/2022. Data assinatura 05/07/2022.

Campos Altos – MG, 05/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7BC372EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 05/2022

TERMO DE FOMENTO N° 05/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE**, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.000/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. SINVAL ALVES CORDEIRO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 75/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 17.903-5, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.
6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.
8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES
10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:
a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
j) realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.33.01.08.242.0042.2159.3.3.50.43.00 e fonte de recursos nº 2.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 05 de Julho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

SINVAL ALVES CORDEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor da Parceria

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE - Proponente
ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:87F2FCD4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

DECISÃO – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas

portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.000/2022.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.000/2022 autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campos Altos – APAE;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social recebeu os recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, oriundo de emendar parlamentar nos termos da Portaria nº 580/2020;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio e Termo de Fomento com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 05 de Julho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:18506F78

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 06/2022

TERMO DE FOMENTO N° 06/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE**, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 995/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. SINVAL ALVES CORDEIRO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 75/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao

CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$ 48.137,78 (quarenta e oito mil cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 93.015-6, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.
6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.
8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES
10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
j) realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.33.01.08.242.0042.2159.3.3.50.43.00 e fonte de recursos nº 1.29.00 e 2.29.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 05 de Julho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

SINVAL ALVES CORDEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor da Parceria

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais -Apae - Proponente
ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B0EEC1AD

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

DECISÃO – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.000/2022.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 995/2022 autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campos Altos – APAE;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social recebeu os recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social nos termos da Portaria nº 440/2005;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio e Termo de Fomento com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 05 de Julho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:02E71B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene, descartáveis e utensílios**. Empresas vencedoras: MARCELO SIMONI **04.664.811/0001-48,** TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA **05.291.541/0001-30,** A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA **07.415.503/0001-77,** SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA **07.665.456/0001-10,** PABLO LUIS MARTINS **09.138.326/0001-54,** TIE TAPETES – EIRELI **10.261.012/0001-23,** SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI **10.614.788/0001-80,** GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA **11.251.668/0001-28,** COMERCIAL MARELLY EIRELI **13.986.656/0001-77,** ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO **15.407.876/0001-24,** BEATRIZ BRUST DE SOUZA **22.327.937/0001-09,** VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA **26.517.495/0001-14,** SHIGEMOTO & CIA LTDA **28.787.127/0001-11,** R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES **29.605.776/0001-17,** FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 **33.210.290/0001-57,** Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA **36.310.930/0001-99,** INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA **37.406.687/0001-70,** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA **40.223.106/0001-79,** ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **41.347.974/0001-23,** CAPTIVE IND E COM LTDA **42.868.813/0001-48,** HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802 **43.390.328/0001-74,** FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA **43.782.859/0001-02,** IVONE MITIKO KASSAI 09565117830 **44.908.857/0001-80,** ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA **45.822.500/0001-47,** COMERCIAL VENER LTDA **65.353.401/0001-70,** valor total R$260.449,07.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:DD5FB195

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 300 cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Empresa vencedora: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18.582.375/0001-72 no valor total de 34.500,00.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:CC03E882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021, PREGÃOELETRÔNICONº 009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: SMART MG COMERCIO CNPJ N.º 31.022.161/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM PICK-UP 4X4 A DIESEL, COM FINALIDADE DE ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR: R$ 391.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/12/2021 ATÉ 13/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:45DDAC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.º 024/2022 – Processo Licitatório n.º 076/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 076/2022, Pregão Presencial n.º 024/2022 com recebimento de propostas e julgamento dia 20/07/2022, as 13:00 hs, visando a contratação de empresa especializada em projetos de engenharia civil para elaboração de projetos para prolongamento da Rua João Machado e sua interligação à BR 494, em Carmo da Mata/MG.O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C48157C2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 088/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 088/2022, Pregão Presencial nº 028/2022. Objeto: Registro de Preços na futura e

eventual aquisição de lanches diversos destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Educação; Finanças, Planejamento e Gestão; Transportes e Obras Públicas; Desenvolvimento Social e Saúde. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 19/07/2022 às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6E338507

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 029/2022 – Processo Licitatório Nº 095/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 029/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para atendimento a ordens judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 21/07/2022, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:72BBE9B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2022

OBJETO:**Aquisição de Materiais Descartáveis para o Atendimento do Órgão Municipal de Assistência Social**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 19/07/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 19/07/2022 às 09h15min do dia 19/07/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 19/07/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 05 de julho de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CEFA66E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

Extrato do Contrato nº 077/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2022

Objeto: **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Todos os Resíduos Oriundos da Área de Saúde, Visando Atender a Administração Municipal**

Contratada: **Agit Soluções Ambientais Ltda - EPP**

CNPJ: 08.774.904/0001-86

Valor: **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 05 de julho de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 05 de julho de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EC24B9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2022

OBJETO:**Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para o Atendimento do Órgão Municipal de Assistência Social**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 19/07/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 19/07/2022 às 13h15min do dia 19/07/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 19/07/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 05 de julho de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C4590DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 122/2022. Objeto: Aquisição de Sementes de Hortaliças para Atender o Programa Pró-Horta, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **RANCHO DA VACA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.915.444/0001-06, no valor de **R$ 2.880,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7F11F111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 069/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 069/2022. Tipo: Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES, PARA O ATENDIMENTO AOS CLIENTES EM TRATAMENTO VIA PROCESSOS JUDICIAIS E NUTRIÇÃO DE CLIENTES QUE POSSUEM REAÇÕES ALÉRGICAS E EM TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO, ATENDIMENTO ESSE, SENDO REALIZADO A CLIENTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DISTRITOS E VILAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento Facultativamente Online: Do dia 06/07/2022 até as 11:30 hs. do dia 15/07/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 18/07/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: Dia 18/07/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 05 de julho de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B255783E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global de R$ 84.452,92 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois centavos); AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 191.789,34 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 97.287,94 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global de R$ 21.435,24 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data Adjudicação: 20/04/2022.Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:496C839C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global de R$ 84.452,92 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois centavos); AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 191.789,34 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 97.287,94 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global de R$ 21.435,24 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data Homologação: 20/04/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A906AA12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE

CARNEIRINHO-MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global de R$ 84.452,92 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois centavos); AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 191.789,34 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 97.287,94 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global de R$ 21.435,24 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG, 20/04/2022.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:88E3098B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, no valor global de R$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Data Adjudicação: 20/04/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:37C69E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, no valor global de R$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Data Homologação: 20/04/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B4883052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, no valor global de R$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG, 20/04/2022.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F9DB5287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DO CLIENTE EDUARDO DOS SANTOS SURIANO, PORTADOR DE SÍNDROME DE WEST. DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL Nº 0049577-23.2015.8.13.0344, E DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, DO SETOR COVID-19 E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 239.532,92 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e noventa e dois centavos). Data Adjudicação: 27/04/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:225E9478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DO CLIENTE EDUARDO DOS SANTOS SURIANO, PORTADOR DE SÍNDROME DE WEST. DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL Nº 0049577-23.2015.8.13.0344, E DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, DO SETOR COVID-19 E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 239.532,92 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e noventa e dois centavos). Data Homologação: 27/04/2022.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:72F8BE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DO CLIENTE EDUARDO DOS SANTOS SURIANO, PORTADOR DE SÍNDROME DE WEST. DE ACORDO COM O PROCESSO JUDICIAL Nº 0049577-23.2015.8.13.0344, E DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, DO SETOR COVID-19 E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 239.532,92 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG, 27/04/2022.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B632B788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, CREME VEGETAL E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: R. DE J. LONGO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 281.774,50 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Data Homologação: 20/04/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1D979DE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (DIVERSOS EQUIPAMENTOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICOS), PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 241.253,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais), e AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 211.948,00 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais). Data Adjudicação: 26/04/2022.

Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:568E56D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (DIVERSOS EQUIPAMENTOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICOS), PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 241.253,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais), e AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 211.948,00 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais). Data Homologação: 26/04/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CEE56460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: PRINTH TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 13.777.435/0004-99, no valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 82.841,28 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), RUDSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 28.766.655/0001-94, no valor global de R$ 23.618,10 (vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 27.239,62 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), JUSELIA MARIA MIRANDA FREITAS ME, inscrita no CNPJ n° 04.751.237/0001-65, no valor global de R$ 22.570,20 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global de R$ 32.108,52 (trinta e dois mil, cento e oito reais e cinqüenta e dois centavos), ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global de R$ 43.122,30 (quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos), e OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 45.271.898/0001-06, no valor global de R$ 35.610,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais). Data Adjudicação: 02/05/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A09E12C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: PRINTH TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 13.777.435/0004-99, no valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 82.841,28 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), RUDSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 28.766.655/0001-94, no valor global de R$ 23.618,10 (vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 27.239,62 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), JUSELIA MARIA MIRANDA FREITAS ME, inscrita no CNPJ n° 04.751.237/0001-65, no valor global de R$ 22.570,20 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global de R$ 32.108,52 (trinta e dois mil, cento e oito reais e cinqüenta e dois centavos), ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global de R$ 43.122,30 (quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos), e OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 45.271.898/0001-06, no valor global de R$ 35.610,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais). Data Homologação: 02/05/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C6D12DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: PRINTH TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 13.777.435/0004-99, no valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75, no valor global de R$ 82.841,28 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), RUDSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 28.766.655/0001-94, no valor global de R$ 23.618,10 (vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 27.239,62 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), JUSELIA MARIA MIRANDA FREITAS ME, inscrita no CNPJ n° 04.751.237/0001-65, no valor global de R$ 22.570,20 (vinte

e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n° 20.442.348/0001-46, no valor global de R$ 32.108,52 (trinta e dois mil, cento e oito reais e cinqüenta e dois centavos), ALGO MAIS ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS DAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.221.205/0001-56, no valor global de R$ 43.122,30 (quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos), e OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 45.271.898/0001-06, no valor global de R$ 35.610,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais). Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG, 02/05/2022.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D058D4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA, LOCAÇÕES DIVERSAS, SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, A REALIZAR-SE NOS DIAS, 07, 08, 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.823.842/0001-86, no valor global de R$22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais). Data Adjudicação: 03/05/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3AB1C006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA, LOCAÇÕES DIVERSAS, SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, A REALIZAR-SE NOS DIAS, 07, 08, 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.823.842/0001-86, no valor global de R$22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais). Data Homologação: 03/05/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DCED0D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022. Extrato do Contrato nº 50/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.823.842/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA, LOCAÇÕES DIVERSAS, SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, DESTINADO AO PÚBLICO EM GERAL, A REALIZAR-SE NOS DIAS, 07, 08, 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Valor: R$22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais). Prazo: Toda estrutura deverá estar instalada e montada, impreterivelmente, até o dia 05/05/2022, atendendo todas as questões de segurança para apreciação da equipe técnica da Municipalidade, para que ocorra a realização do evento nos dias 07, 08, 13, 14 e 15 DE MAIO DE 2022. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogável, nos termos da Lei.

Carneirinho/MG, 02/05/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2C52A3AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 12/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 079/2022
Inexigibilidade n.º 012/2022

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, inciso I, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93 e Autorizo a **AQUISIÇAO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA CALCULAR ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, RETÍFICCA DE MOTORES, TROCA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PARABRISAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS. A AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TEM POR OBJETIVO TAMBÉM VALIDAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O GRANDE NÚMERO DE ORÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE CONSERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO**, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global **de R$ 9.201,66 (nove mil duzentos e um reais e sessenta e seis centavos**), em observação ao disposto no Processo Licitatório n.º 079/2022, Inexigibilidade de n.º 012/2022.

Carneirinho-MG, 06 de junho de 2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3651CB95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022. Extrato do Contrato nº 30/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.144.891/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA CALCULAR ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, TROCA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PARABRISAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS, BEM COMO, VALIDAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O GRANDE NÚMERO DE ORÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE CONCERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor: R$ 9.201,66 (nove mil duzentos reais e sessenta e seis centavos). Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, 06/06/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4795168A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO – MG. Retificação do Extrato da Publicação do Aviso do Edital da INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022/CREDENCIAMENTO; Processo Licitatório nº 095/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, PARA MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DO EDITAL. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "Carneirinho/MG, 04 de setembro de 2022.", **Leia-se:** "Carneirinho/MG, 04 de julho de 2022"**.** A presente retificação se faz necessária tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação do edital, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2022. Edição 3298 . O edital permanece inalterado.

Carneirinho-MG, 05 de julho de 2022.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC69AD5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022

Pregão Eletrônico SRP Nº 056/2022
Processo autuado nº 100/2022
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Objeto: registro de preços para a aquisição de medicamentos padronizados em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: de 29/06/2022 a 29/06/2023.

Ata de Registro de Preços nº 151/2022
Promitente Fornecedora: 3MED Distribuidora de Medicamentos LTDA.
Valor: R$ 16.999,64 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Ata de Registro de Preços nº 152/2022
Promitente Fornecedora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Valor: R$ 9.577,59 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Catas Altas, 05 de Julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:AD1B54A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização da Tomada de Preços nº 004/2022, PRC n° 116/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria, incluindo visitas técnicas "in loco" e a capacitação de servidores, conforme termo de referência e a planilha de descrição dos serviços que integram o instrumento editalício e seus anexos. Início da sessão pública: 22/07/2022, às 8:00 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 05 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:781C5324

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

Pregão Presencial SRP nº 034/2022
Processo nº 059/2022
Contrato nº 088/2022
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: contratação de empresa para o registro de preços de prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento para manutenção preventiva, corretiva, compras de peças, pneus e lubrificantes para manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID ou similar em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota em atendimento a demanda futura e incerta do Gabinete e Assessorias e das secretarias municipais,

conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: 19/04/2023
Valor Total: taxa de administração é de - 0,90 % (menos zero vírgula noventa por cento), valor de R$594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 29/06/2022

Catas Altas, 05 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:B2363AD4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022

Concede licença ao Servidor ELIZEU PEREIRA DA SILVA, para tratar interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:
Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor ELIZEU PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE ETE E ETA, por 02 (dois) anos, durante o período de 06/07/2022 a 06/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/07/2022.

Art. 5º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 04 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AB7F1CA7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 082/2022

PORTARIA Nº 082/2022

Prorroga a licença da Servidora Floripes Aparecida dos Santos, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, da servidora FLORIPES APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por mais 02 (dois) anos, a iniciar em 08/07/2022 e terminar em 07/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 05 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:606A64B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 030/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022-ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano civil de 2022 (dois mil e vinte e dois), no horário correspondente às 09 (nove) horas, na Sede da Prefeitura Municipal, a qual se encontra situada à Rua Francisca Pedrosa, Número 13, Centro, Cipotânea/MG, reuniram-se o Pregoeiro, o Senhor Alexandre Sebastião Rodrigues, assim como os Senhores Integrantes da Equipe de Apoio de Pregão, nomeados por intermédio da Portaria nº. 001/2022, de 06 (seis) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), além da presença da Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle, a Senhora Gisele Aparecida Cunha, além do Senhor Secretário Municipal de Governo, o Senhor Hugo Araújo Guimarães, sem deixar de mencionar, ainda, no que concerne a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, o Senhor Roberto Henriques de Oliveira, para proceder ao devido prosseguimento e a consequente e regular continuidade no tocante ao Processo Licitatório nº 030/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços nº. 025/2022, que tem como objeto, por sua vez, ao Registro de Preços destinado à Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Materiais de Proteção Para Suprir as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura da Cidade de Cipotânea, consoante as disposições que se encontram contidas no Edital do aludido certame, bem como diante das demais disposições que se encontram contidas na ata de sessão referente ao mencionado processo de cunho licitatório e, ainda, diante dos demais trâmites alusivos ao já citado feito. Desta forma, cumpre informar que foram devidamente analisadas as amostras apresentadas por parte das Empresas Licitantes que, por sua vez, apresentaram as melhores propostas/lances neste aludido processo, além de terem procedido à devida apresentação da documentação atinente à Habilitação Jurídica, de Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira, bem como no tocante à Qualificação Técnica e aos Demais Documentos exigidos neste já referido processo, mais precisamente com relação às Empresas Licitantes que se encontram descritas da seguinte forma: A) Empresa FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 22.483.299/0001-15, com sede à Avenida Gustavo Lopes Cançado, nº. 168, Bairro Jardim América, Bom Despacho/MG, CEP 35.633-172, a qual apresentou as melhores propostas/lances, além de ter apresentado a documentação exigida no Edital, no que tange aos itens 01 (Boné), 02 (Boné Modelo Árabe), 03 (Calça Brim Pessado), 06 (Camisa Adulto – Manga Curta), 07 (Camisa Adulto – Manga Longa), 08 (Camisa Adulto – Manga Longa – Camisetas Manga Longa), 09 (Camisa Manga Longa – Adulto – Camiseta Manga Longa), 11 (Colete de Futebol), 12 (Colete de Futebol) e 13 (Conjunto Coletor de Lixo); e B) Empresa MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 13.802.496/0001-69, com sede à Rua Joaquim Machado, nº. 31, Bairro Fundão, Alto Rio Doce/MG, CEP 36.260-000, que apresentou a melhor proposta/lance, além de ter apresentado a documentação exigida no Edital, no tocante aos itens 04 (Camisa Adulto Branca), 05 (Camisa Adulto – Camisetas Manga Curta) e 10 (Camiseta Infantil – Camisetas Manga Curta). Neste mister, deve-se asseverar que as amostras apresentadas por parte das Empresas Licitantes anteriormente descritas na presente ata de sessão foram analisadas de acordo com a ordem alfabética acima descrita e, ainda,

em estrita observância ao Documento Referente à Análise das Amostras alusivas ao já mencionado processo licitatório, o qual apresenta o rol de quesitos que foram devidamente analisados por parte da Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle, consoante as disposições que se encontram devidamente elencadas no Edital deste referido certame, conforme disposto no item 8.18 do já citado Edital, assim como no Termo de Referência, alusivo ao Anexo III do Edital deste citado certame, sem deixar de mencionar, inclusive, no Item 17.1, do Anexo IV do Edital, ou seja, no Projeto Básico deste referido Processo, incumbência que também contou com o auxílio do Senhor Secretário Municipal de Governo, na análise e confecção do mencionado documento. Insta salientar que, mediante a análise do documento anteriormente descrito, constatou-se, por oportuno, que a Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle, em conjunto com o Senhor Secretário Municipal de Governo consideraram que as Empresas Licitantes, que, por sua vez, apresentaram as melhores propostas/lances, além de terem apresentado a devida documentação alusiva à habilitação das mesmas, procederam à devida apresentação das amostras dos itens que se constituem no objeto deste aludido processo licitatório, em perfeita e estrita conformidade com as disposições e as demais especificações que se encontram contidas no Edital do certame em tela, razão pela qual as mencionadas amostras foram devidamente aprovadas por parte das autoridades públicas anteriormente descritas na presente ata, encontrando-se as Empresas Licitantes anteriormente descritas neste documento, por via de consequência, devidamente habilitadas no tocante ao presente processo de cunho licitatório. Desta forma, diante das considerações anteriormente descritas, o Senhor Pregoeiro, bem como os Senhores Integrantes da Equipe de Apoio de Pregão, com o auxílio da Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle e do Senhor Secretário Municipal de Governo, consideram que as Empresas Licitantes denominadas FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 22.483.299/0001-15; e MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 13.802.496/0001-69, foram consideradas devidamente habilitadas neste aludido certame. Registre-se, ademais, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município também apresentou a devida manifestação alusiva à concordância com as determinações e demais decisões exaradas no decorrer da presente sessão. Desta forma, nada mais havendo a tratar ou registrar, foi encerrada a presente sessão que, depois de lida e se achada conforme, vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, assim como por parte dos Senhores Integrantes da Equipe de Apoio de Pregão desta Prefeitura, bem como pela Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle, além do Senhor Secretário Municipal de Governo, sendo certo esclarecer, ademais que o processo licitatório devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, caso esta referida autoridade pública municipal assim o entenda, sendo que a presente ata será publicada nos termos da legislação vigente, com o devido envio da mesma para as Empresas participantes deste mencionado processo de cunho licitatório, consoante as disposições que se encontram devidamente estatuídas no ordenamento jurídico pátrio.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES –
Pregoeiro –

LUANA RAIMUNDA DIAS –
Membro da Equipe de Apoio de Pregão –

CLÉO APOLINÁRIO DIAS –
Membro da Equipe de Apoio de Pregão –

MARCELO CAETANO MONTEIRO –
Membro da Equipe de Apoio de Pregão –

GISELE APARECIDA CUNHA –
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle –

HUGO ARAÚJO GUIMARÃES –
Secretário Municipal de Governo –

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:15D4990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 030/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 030/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 025/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 04 de julho de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:24D6E731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 030/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 029/2022 – Processo Nº. 030/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Materiais de Proteção Para Suprir as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 59.439,43 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 030/2022 – Processo Nº. 030/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 025/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa MARCELO MICHEL DE OLIVEIRA - ME. – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Materiais de Proteção Para Suprir as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 13.904,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3422F61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 042/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 20/07/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia, na elaboração, planejamento, fiscalização e execução de projetos para atender às necessidades do Município de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C357D103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº246/2021, Pregãonº.047/2021 CONTRATO 045/2022 - MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob n º 24.109.021/0001-08.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B6F5978A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.047/2021 **CONTRATO 040/2022 - MAC TUR TURISMO EIRELI**Reginaldo de Freitas Santos - Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5A87E88F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRC 192/2022 - PREGÃO 90/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 192/2022, autuado em 04/07/2022, Pregão Eletrôniconº. 090/2022. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de um Colposcópio para o Centro de Saúde Galba Veloso de Cláudio MG, o qual será adquirido através do recurso da Emenda Parlamentar de Greyce Elias Proposta nº11802697000/1210-01, conforme descrição no Anexo I deste edital, àrealizar-se no dia 25/07/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br; www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 05 de julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A607961F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 134 PRC 188 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOProcesso Licitatório nº188/2022, Dispensa 073.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato nº134/2022**cujo objeto é visando atender a necessidade desta Administração Pública Municipal da elaboração de um novo LTCAT através da empresa **TALENTOS TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.598/0001-88no valortotal de R$10.090,00 (dez mil e noventa reais)Dotações Orçamentárias: 103-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 3.3.90.39.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 04.122.0039.4.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Fontre 100l Ficha 163 Vigência 04/07/2022 até 04/10/2022.

Cláudio,04 julho de 2022

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3B7B0DE9

DEPARTAMENTO DE RH
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO/MG, EDITAL Nº 01/2019, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados o resultado final do Concurso Público do Município de Cláudio/MG, Edital nº 01/2019, destinado ao provimento do cargo de Guarda Municipal. O resultado, na íntegra, encontra-se disponível no site e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico do Unilavras Concursos: www.unilavrasconcursos.com.br.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4638BFC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2022 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO**, da Banda "**Cavalo de Fogo**", na Comunidade de Olhos da Agua, Distrito de Cônego Marinho - Minas Gerais**,** no dia 06 de agosto de 2022, com duração de mínima de 02(duas) horas**.** Foi contratada a senhora Irismar Santos Lopes - inscrito no CPF n.º 000.956.896-48 e Cédula de Identidade nº MG-12.564.092 SSP/PC – Residente na Avenida A – nº 125 - A – Bairro – Jardim Primavera - CEP 39.404-157, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 05/07/2022 - Vigência: 03/10/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C6DB52E9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **PASCELLY E CIA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.208.586/0001-59 - sediada na Rua Sete de Setembro - nº 546, Bairro – Maracanã - CEP 39.403.072, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 142.859,45 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos),** e a empresa **FLAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 43.782.859/0001-02 - sediada na Estrada do Jatobá - nº 95 - Loja 01, Bairro – Diamante - CEP 30.644-200, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 30.947,20 (trinta mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** e a empresa **LPK LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 00.535.560/0001-40 - sediada na Rua Luiz Gualberto - nº 231, Bairro – Capoeiras - CEP 88.070-360, na cidade de Florianópolis - SC, no valor total de **R$ 2.214,00 (mil e setecentos e quarenta reais)**e a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 57.938,80 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos),** e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 12.811.487/0001-71 - sediada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro – Linho - CEP 99.704-484, na cidade de Erechim - RS, no valor total de **R$ 1.886,00 (mil e oitocentos e oitenta e seis reais),** e a empresa **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.352.935/0001-03 - sediada na Avenida Mestra Fininha - nº 726A - Bairro – Cidade Santa Maria - CEP 39.401-074, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 94.607,30 (noventa e quatro mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos),** e a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 38.120.208/0001-17 - sediada na Avenida Tuiuti - nº 4640 – Sala 2, JD, Bairro – Colina Verde - CEP 87.043-720 - na cidade de Maringá - PR, no valor total de **R$ 2.224,08 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos)** e a empresa **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 41.813.885/0001-25 - sediada na Avenida Comendador Teles - nº 2419, Loja 116-Parte - Bairro – Vilar dos Teles - CEP 25.561-162, na cidade de São João de Meriti - RJ, no valor total de **R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)** e a empresa **SALVI, LOPES CIA. LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 82.478.140.0001/34 - sediada na Avenida Gaturano - nº 100 - Bairro – Centro - CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas - PR, no valor total de **R$ 14.930,00 (catorze mil e novecentos e trinta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 05 de julho de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CE3672A9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 030/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO COM HABILIDADE EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **APARECIDA MOTA DOS SANTOS – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.067.492/0001-57 - sediada na Rua Helena Guedes Viana – nº 295 – Bairro – Eldorado – CEP: 39.480-00 – Cidade Januária – MG, no valor total de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 05 de julho de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0E2A4BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, aos proprietários confrontantes não identificados e não localizados, que tramita perante o Município **PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Centro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Cônego Marinho/MG, com sede localizada na Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, S/N, Centro, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

O EDITAL DETALHADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO MURAL DA PREFEITURA

PARA MAIS INFORMAÇÕES PROCURAR O SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO/MG

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:88047362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 035/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2022 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **C. PARRA VIEIRA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.641.724/0001-78 - sediada na Rua – José de Moura Bueno - nº 345, Sala 01 – Pavimento Superior - Bairro – Centro - CEP 84.900-000, na cidade de Ibaiti - PR, no valor total de **R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais),** e a empresa DIPROM -**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10 - sediada na Rua – Luiz Barbato - nº 80 A - Bairro – Aristeu da Costa Rios - CEP 37.558-466, na cidade de Pouso Alegre - MG, no valor total de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** e a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.327.075/0001-29 - sediada na Avenida – Jardins de Santa Mônica - nº 100 SL – 504- BLC 3, Bairro – Barra da Tijuca – CEP 22.793-095, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no valor total de **R$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais),** e a empresa **JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.918.110/0001-30 - sediada na Avenida – Três Barras, nº 483, Casa 02 - Bairro – Vilas Boas - CEP 79.051-290, na cidade de - MS, no valor total de **R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais),** e a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.425.382/0001-00 - sediada na Rua – Rosinha Sigaud - nº 304 - Bairro – Caicaras - CEP

30.770.560, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),** e a empresa **M. TESTA CONFECCÃO - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09 - sediada na Avenida Genei Uehara - nº 1263 – Bairro – Residencial Nova Itália - CEP 87.203-196 - na cidade de Cianorte - PR, no valor total de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e a empresa **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 37.652.289/0001-33 - sediada na Rua - Manoel Teixeira - nº 50 – Fundos - Bairro – Centro – CEP 99.950-000, na cidade de Tapejara - RS, no valor total de **R$ 3.750,00 (trezentos e setecentos e cinquenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 05 de julho de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BD4BF149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço do combustível, GASOLINA A. pelo respectivo preço de R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 05 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:708C784B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3725/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município,

Considerando que um dos princípios da Administração é a continuidade, ou seja, os serviços públicos não podem ser interrompidos em determinadas circunstâncias ou situações,

Considerando a necessidade de se adequar os expedientes internos e externos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MARIA APARECIDA CAMPANATI,** ocupante do cargo efetivo de Coordenadora de Empenhos, poderá realizar movimentações financeiras nas contas bancárias do Município, efetuando pagamentos e/ou outros serviços inerentes ao setor, assinando os documentos bancários juntamente com a Prefeita Municipal, na ausência do Coordenador de Tesouraria, e em cooperação para o bom andamento dos trabalhos.

Artigo 2º - Providencie-se os expedientes e trâmites necessários, em especial junto às instituições bancárias para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 27 de junho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7939F736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, SRP Nº 005/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, SRP Nº 005/2022. A PMC através da CPL que celebrou o **5º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO,** A licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "gasolina comum", e "óleo diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial para abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a territorialidade do município (percurso de ida e volta) encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da

Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando o Contrato Administrativo nº **011/2022.** Os combustíveis ora contratados passaram a ter o seguinte **reequilíbrio de reajuste/redução**: **GASOLINA COMUM** valor atual contratado por litro de **R$ 7,65** (sete reais e sessenta cinco centavos), **reduzido** para o valor de **R$ 7,39** (sete reais e trinta nove centavos), no percentual aproximado de (-) **3,40%** (três vírgula quarenta) por cento, c/ a sociedade empresária denominada **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.393.955/0001-63**, situada à Rua Tiradentes, nº 55, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, O valor estimado atualizado da contratação combustível óleo diesel a ser pago pelo Município ao fornecimento do objeto deste instrumento de contrato/ata/aditamento é de **R$ 1.010.076,95** (um milhão, dez mil, setenta seis reais e noventa cinco centavos), em fornecimento de **COMBUSTÍVEIS**. Celebrado em **04/07/2022.** Vigência a partir de **05/07/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 04 de julho de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:CB3FD12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2022

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0044/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 19 de Julho de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA –
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2C0DA3FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 57/2022

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido o benefício de pensão por morte à **ALEIA RAQUEL SARAIVA LEAL**, CPF: 039.107.646-90, RG MG – 10.680.550, em virtude do falecimento de **ÉRIK LEAL DA SILVA**, matrícula 00183, RG MG – 8.699.615, CPF: 041.669.026-28, servidor público inativo, aposentado por invalidez, com base no último provento recebido pelo falecido marido.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 04 de julho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E3F88D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 039/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 006/2022, Contrato nº 031/2022; firmado em 09/06/2022, entre Município de Corinto e a empresa **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 42.043.892/0001-58; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de show artístico com o cantor Cesar Menotti e Fabiano- a realizar-se na data de 22 de julho de 2022, para o tradicional Festa de Corinto/MG. Valor: R$ 193.000,00.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:60171F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.667, DE 05 DE JULHO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CONSELHEIRA TUTELAR QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, inciso II da Lei nº 1.082/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a conselheira tutelar:

- Luciene Bento da Cruz – 30 dias a partir de 1º de agosto de 2022 referente ao per. aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BDC77C54

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.668, DE 05 DE JULHO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Luís Alves Correia - 30 dias a partir de 13 de julho de 2022 referente ao per. aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C0E717BC

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 790, DE 05 DE JULHO DE 2022 ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A", DO INCISO II, DO ART. 2º, DO DECRETO Nº 160/2015 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 05.12.2014 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO MAQUINÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, notadamente o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.181, de 05 de dezembro de 2014, Considerando a autorização legal contida na Lei Municipal nº 1.181/2014 e na Lei Municipal nº 856/2001, para a execução de serviços de limpeza de terreno, transporte de cascalho, areia, pedra e calcário, a regularização de solo de acesso às propriedades, terraplanagem, aterro, confecção de silo, retirada e transporte de entulho e afins;

Considerando o aumento do custo para o abastecimento e para a manutenção de máquinas do Município para o fomento da atividade agropecuária e para a realização dos serviços descritos na Lei Municipal nº 1.181/2014 e na Lei Municipal nº 856/2001,

DECRETA:

Art. 1º.Fica alterado o valor utilizado como contraprestação para a utilização de máquinas leves (trator de pneu), para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.181/2014 e na Lei Municipal nº 856/2001.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior a alínea "a", do incisos II, do art. 2º, do Decreto nº 160/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)
II - máquinas leves:
trator de pneu: R$ 90,00 cada hora trabalhada;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 05 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6ECD1A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 65 DE 5 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 65 DE 5 de julho de 2022

"Dispõe sobre a regulamentação de funcionamento do comércio ambulante, barracas e de brinquedos infláveis ou não, na Praça Bom Jesus do Matozinhos durante a Festa do Coutense Ausente, que será realizada entre os dias 06 a 10 de julho de 2022 "

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam interditadas as Ruas que circundam a Praça Bom Jesus do Matozinhos, como áreas para montagem das barracas de comercialização de alimentos, artesanatos, brinquedos e demais produtos *durante* a Festa do Coutense Ausente, que será realizada entre os dias 06 a 10 de julho de 2022, conforme projeto aprovado pelo Executivo.
Art. 2º - Não será permitida a montagem de nenhum tipo de brinquedo, barracas e similares, tampouco comercialização de alimentos e demais produtos, fora dos espaços definidos pela Poder executivo, devidamente aprovado pelo Projeto de Incêndio e pânico.
Art. 3º - Proprietário de quaisquer modalidades de brinquedos, infláveis, elétricos ou similares, deverão apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) ou documento similar que comprove a segurança dos usuários, para liberação do Alvará de Funcionamento.
Art. 4º - não será permitida a permanência de vendedores ambulantes de bebidas e/ou comidas na área da festa, assim como comercialização destes produtos em veículos sem o devido alvará, em toda a área da Praça Matozinhos.
Art. 5º - Fica autorizado a Fiscalização Municipal de tributos, bem como a vigilância sanitária, acionar a Polícia Militar para retirada de barracas, brinquedos, ambulantes, que estejam de desacordo com a legislação municipal.
Parágrafo único. Os produtos apreendidos durante ficarão sob guarda da Prefeitura Municipal e somente serão restituídos após à Festa do Coutense Ausente, mediante pagamento das multas e encargos municipais, conforme apurado pelo setor de Tributos.
Art. 6º - Fica autorizado ao setor de tributos do Município de Couto de Magalhães de Minas analisar os pedidos de Alvarás, de acordo com a atividade/comércio, utilizando como base o Código Tributário Municipal e seus Anexos.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 5 de julho de 2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:16AABF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022, DISPENSA Nº. 022/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 085/2022, Dispensa nº. 022/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Brigadistas e Seguranças, homologado e adjudicado em favor de:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 04.336.583/0001-87
VALOR TOTAL: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Couto de Magalhães de Minas, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:821E4FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2022, DISPENSA Nº. 023/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 086/2022, Dispensa nº. 023/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços e fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações alusivas ao Coutense Ausente 2022, conforme especificações contidas no projeto básico, parte integrante desta minuta, adjudicado e ratificado em favor de:

CONTRATADO:COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA
CNPJ: 14.466.360/0001-98
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)
PRAZO DE ENTREGA: 08 julho.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:71639B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 010/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do nono termo aditivo do contrato de n° 010/2021, referente ao Processo Licitatório n° 006/2020, Tomada de Preço de n° 002/2020– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSOUSINADO A QUENTE) E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DESVIO E RUAS TRANSVERSAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG ATRAVÉS DO BDMG URBANIZA.**CONTRATADA: **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.391/0001-43**. Valor: R$ 1.809.748,20 (um milhão oitocentos e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).Vigência: 26/12/2021 à 26/03/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:30C7538E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 010/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do décimo termo aditivo do contrato de n° 010/2021, referente ao Processo Licitatório n° 006/2020, Tomada de Preço de n° 002/2020– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DESVIO E RUAS TRANSVERSAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG ATRAVÉS DO BDMG URBANIZA.**CONTRATADA: **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.391/0001-43**. Valor: R$ 1.809.748,20 (um milhão oitocentos e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).Vigência: 26/03/2022 à 26/06/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL:

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:2EEA9024

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 010/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do décimo primeiro termo aditivo do contrato de n° 010/2021, referente ao Processo Licitatório n° 006/2020, Tomada de Preço de n° 002/2020– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSOUSINADO A QUENTE) E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DESVIO E RUAS TRANSVERSAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG ATRAVÉS DO BDMG URBANIZA.**CONTRATADA: **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.391/0001-43**. Valor: R$ 1.809.748,20 (um milhão oitocentos e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).Vigência: 24/06/2022 à 24/09/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:B2030E2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2019

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do segundo termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 035/2019, Processo Licitatório nº 021/2019, Credenciamento nº 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES NO CENTRO DE SAÚDE CNES2140128, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Contratada: ROBSON VIEIRA PORTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 803.019.166-91. Data: 05/07/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:0404150F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2019

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do terceiro termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 035/2019, Processo Licitatório nº 021/2019, Credenciamento nº 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES NO CENTRO DE SAÚDE CNES2140128, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Contratada: ROBSON VIEIRA PORTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 803.019.166-91. Data: 05/07/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:A5310595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para pavimentação asfáltica/ construção em geral (cimento), visando atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$91.856,10 – Data: 23/06/2022 **– Parte: DENÍSIA SOARES REIS - ME – CNPJ: 20.691.034/0001-87.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:29CB7218

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 055/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção do PSCIP, para adequação dos imóveis para cumprimento de normas e intruções técnicas de segurança contra incêndio e pânico, para assegurar e propiciar segurança e bem estar a todos os frequentadores do imóvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: da data de sua assintura ate 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.39.00.1.01.00-945. Valor Total: R$32.950,00 - Data: 28/06/2022**. PARTE: D. R. DOS SANTOS ENGENHARIA - ME - CNPJ: 26.825.673/0001-74.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F2A43DD4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Objeto: Acrescenta ao Contrato nº 086/2020 a quantidade de 22.500 (vinte e duas e quinhentas) cópias no item 02, para a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, sendo um aumento de 4,271476% no valor total do contrato. Impacto Financeiro: R$1.800,00. Data: 21/06/2022 – **Parte: COPYCENTRO LTDA. - EPP - CNPJ: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6B8218F2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 059/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto: Locação de sonorização e iluminação, com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação e locação de painel de LED, com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação dos equipamentos, para realização do 40º Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil – no período de 8 a 17/7/2022. Prazo Vigência: da data de sua assinatura e término em 31/8/2022. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641 / 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.2.00.00-641. Valor Total: R$1.106.000,00 - Data: 29/06/2022**. PARTE: J. JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP - CNPJ: 25.785.874/0001-22.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B5314843

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 060/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto:Locação de grupo gerador de energia e locação de rádios comunicadores para realização do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no período de 8 a 17/7/2022, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Deporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: da data de sua assinatura e término em 31/8/2022. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641 / 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.2.00.00-641. Valor Total: R$91.700,00 - Data: 29/06/2022**. PARTE: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:99885A4C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para pavimentação asfáltica/ construção em geral (cimento), visando atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$367.632,77 – Data: 30/06/2022 **– Parte: REI DO CIMENTO LTDA. - EPP – CNPJ: 20.906.526/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D96CEE63

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 meses, passando seu término para 30/06/2023 e redução no valor de R$40.710,00, correspondente a 60% da quantidade dos itens 01 e 02, com concordância da Contratada. Impacto Financeiro: R$27.140,00. Data: 30/06/2022 – **Parte: ERNANI ALVES RIBEIRO 45319995687 - ME - CNPJ: 26.954.767/0001-43.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CA3FA9D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
04/07/22	62525-6 - Fundeb	R$ 3.252,21
05/07/22	624067-7 - SUS	R$ 1.754.310,59

Curvelo, 05 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0BC62033

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Lions Clube de Curvelo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para auxílio nas despesas de custeio referentes à aquisição de materiais para decoração, gêneros alimentícios, pagamento de locações, contratação de serviços de terceiros para funcionamento da barraca do LIONS CLUBE DE CURVELO no 40º Forró de Curvelo. – VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-639-1.00.00. – DO PRAZO,

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de julho de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de agosto de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9C2BB9AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Rotary Club de Curvelo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para auxílio nas despesas de custeio referentes à aquisição de materiais para decoração, gêneros alimentícios, pagamento de locações, contratação de serviços de terceiros para funcionamento da barraca do ROTARY CLUB DE CURVELO no 40º Forró de Curvelo. – VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-639-1.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de julho de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de agosto de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3D6DEEC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Rotary Club de Curvelo Bela Vista. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para auxílio nas despesas de custeio referentes à aquisição de materiais para decoração, gêneros alimentícios, pagamento de locações, contratação de serviços de terceiros para funcionamento da barraca do ROTARY CLUB DE CURVELO BELA VISTA no 40º Forró de Curvelo. – VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-639-1.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de julho de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de agosto de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2846FCF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Rotary Club de Curvelo Norte. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para auxílio nas despesas de custeio referentes à aquisição de materiais para decoração, gêneros alimentícios, pagamento de locações, contratação de serviços de terceiros para funcionamento da barraca do **ROTARY CLUB DE CURVELO NORTE** no 40º Forró de Curvelo. – VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-639-1.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de julho de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de agosto de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D7D429A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para auxílio nas despesas de custeio referentes à aquisição de materiais para decoração, gêneros alimentícios, pagamento de locações, contratação de serviços de terceiros para funcionamento da barraca do CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA no 40º Forró de Curvelo. – VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-639-1.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de julho de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 18 de agosto de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:13F47BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º170/2022, Dispensa de Licitação n.º 028/2022. Objeto: Fornecimento e instalação de portão para o Centro Administrativo Municipal. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Contratado: Luan Felipe Pereira Duarte, CNPJ 27.330.205/001-91, com valor global, de R$ 4.300,00.

Diamantina, 05 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:E2EC1392

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 058/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2022. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA - ME	R$ 2.643.982,50
AGITO FORMATURAS LTDA-ME	R$ 2.013.646,50
JOAO PAULO MONTE SANTOS	R$ 285.039,00

Valor global de R$ 4.942.668,00.

Diamantina, 05 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:C64E99A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 15/2022

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
039711	ANTONIO ELIO SAMPAIO	033.XXX.XXX-00	IPTU/ COL. LIXO	2018 A 2021
052446	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	108.XXX.XXX-04	IPTU/ COL. LIXO	2018 A 2021
037302	TGA LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	14.XXX.XXX/XXXX-57	ALVARA/ TLF	2017 A 2021
052533	RAMON CARLOS DA FONSECA	31.XXX.XXX/XXXX-88 103.XXX.XXX-68	ALVARA/ TLF/ ISSQN	2020 A 2021
049025	ADAO APARECIDO NEVES	26.XXX.XXX/XXXX-79 689.XXX.XXX-91	ALVARA/ TLF	2019

DIAMANTINA, 04/07/2022

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:5C8FA74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

Processo Licitatório nº 238/2021 – Pregão Eletrônico nº 136/2021. Contratada: Crescer Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 26.739.223/0001-69. Objeto: Constitui objeto a prestação de serviços de fornecimento de caminhão de sucção a vácuo limpa fossa para descarte adequado de efluentes oriundos de residências e do Aterro Controlado, com fornecimento de operador, manutenção, combustível e demais insumos necessários a execução dos serviços, conforme art.65,II, "d" da Lei 8.666/93 e parecer da Controladoria Geral do Município nº. 097/2022 anexo, reequilibrando os valores conforme segue:

	Item	Valor Atual	Valor Reequilibrado
01	Prestação de Serviços de caminhão limpa fossa, com fornecimento de operador, manutenção, combustível e demais insumos necessários a execução dos serviços.	R$ 107,80	R$ 125,96

Ass: 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:668EBA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 01/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019.

Contratada: Lógica Transportes Ltda, CNPJ: 18.428.790/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 21/07/2023, com base no artigo 57, parágrafo II da Lei Federal 8.666/93. O objeto se trata de locação de 02 veículos automotores sem fornecimento de motoristas, sem combustível e quilometragem livre, do tipo caminhonete cabine simples adaptados para transporte funerário para atender os segmentos de remoções, enterros, e viagens , sendo os veículos 0 Km, conforme Termo de Referência, propostas e cronograma anexos ao PL nº. 310/2019. Ass: 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9ABC8520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA Nº 002/2022 – CONTRATO 01/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019.

Contratada: Lógica Transportes Ltda, CNPJ: 18.428.790/0001-76. Objeto: Constitui o presente termo de aditamento o reajuste anual do valor contratual, no índice IPCA de 10,67%. O objeto se trata de locação de 02 veículos automotores sem fornecimento de motoristas, sem combustível e quilometragem livre, do tipo caminhonete cabine simples adaptados para transporte funerário para atender os segmentos de remoções, enterros, e viagens , sendo os veículos 0 Km, conforme Termo de Referência, propostas e cronograma anexos ao PL nº. 310/2019.

Valor Atual	Valor Reajustado/Mês
R$ 10.520,00	R$ 11.642,48

Ass: 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34E4BF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 381/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA PERPETUO VILANO.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha 695. Prazo: 27/06/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 27/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:204E1E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 66, Edição 3298, do dia 05/07/2022 – Onde se Lê... SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 696/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): Anna Karolina de Oliveira de Oliveira Alfenas Gadelha. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 16/09/2022. ASS: 20/06/2022. Leia se.... SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 696/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A): Isabela Cristina Tomé. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/06/2022 à 16/09/2022. ASS: 20/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21E99E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 618/2022

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº. 130/2022, datado de 22 de junho de

2022, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Coordenação do Controle da Leishmaniose**, **no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **KAROLINE MOURA DE SOUSA CORREA**, matriculada sob o nº. 9903506-5, detentora do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, ***com efeitos retroativos a 01/06/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:861630E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Valdomiro Rocha da Silva
Cargo: Rondante
Colocação: 15º lugar

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 05 de julho de 2022

Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9A6DF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Gizela Alves
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 497º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 05 de julho de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:283D4481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 384/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Iasmyn Palhares Santos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00. Ficha 661. Prazo: 23/06/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5FFA0AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 768/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): LILIAN VIVIANE SANTOS.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 30/06/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 30/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D3CB103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 729/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): GIOVANNA DE ALMEIDA SANTOS.

Concessão de estágio, com jornada 02 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 23/06/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15CAEC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – TCE 285/2022. ESTAGIÁRIO: SARAH ELIZA DE SOUZA COSTA.

Objeto: Cláusula Primeira: Da Mudança de Lotação: A partir de 04/07/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Eduardo Christian Paulino de Souza, diretor Escolar, passando a exercer suas atividades na E.M.Dona Maria Rosa. Cláusula Segunda: Mudança de Dotação: Na Cláusula 12º, onde se lê: As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha: 519 Leia-se: As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação Manutenção das Atividades da Educação Especial – 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha: 695. Clausula Terceira: Mudança de Carga Horária: O Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 04/07/2022, alterando também a remuneração de R$ 520,00 para R$ 390,00, de acordo com as cláusulas 3º e 4º do mesmo. Ass: 04/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FBE7AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 727/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ANA ISABELLA TEIXEIRA PIRES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 23/06/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:495E415A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 639/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): ANDRÊSA MACHADO E SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 06/06/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 06/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81E9BF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 724/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): FELIPE ANDRÉ LOPES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 06/06/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 06/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D371F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 013/2022 – PL 124/2022 – CONCORRÊNCIA 011/2022. CONTRATADA: TRANSCANTO – TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.645.889/001-39.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro São Geraldo no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 09 meses. Valor: R$ 1.308.477,96. Dot. Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 Ficha 828.

Divinópolis, 01 de Julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretária Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF2EA91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 – PL 138/2022 – CONCORRÊNCIA 013/2022. CONTRATADA: TRANSCANTO – TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.645.889/001-39.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Jardim das Mansões no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 09 meses. Valor: R$ 1.200.061,83. Dot. Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 Ficha 828.

Divinópolis, 01 de Julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretária Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC49FB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.181/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2022.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica RR1C e CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para "operação tapa buraco" a serem aplicados em ruas e avenidas pavimentadas do Município Divinópolis/MG, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas do DNIT/DER. Termo de Homologação. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: HMN Transportes e Construção Civil.

Divinópolis, 04 de junho de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS.
Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0786F8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. CONCORRÊNCIA Nº. 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção da quadra poliesportiva, das unidades educacionais José Carlos Pereira, José Quintino Lopes e CMEI Miguel Rodrigues Filho no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa MinasCon Construções e Engenharia Ltda impetrou recurso contra sua inabilitação, o recurso em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 04 de julho de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO **-**
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD15AAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2022, CADASTRADO NO PORTAL DE COMPRAS "LICITACOES-E" DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 946945.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para soldagem conforme especificações do Termo de Referência e Anexo I do Edital, em atendimento à demanda da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do acolhimento das propostas: até às 08:45 horas do dia 19/07/2022. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 19/07/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 05 de Julho de 2022.

BRUNO CÉSAR
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7058648E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Receita	Competência	Valor
formacao de profissionais tecnicos de saude e fortalecimento das escolas tecnicas do sus	única em 2022	**22.234,31**

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1906825B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 172/2022

Concede Aposentadoria Voluntária a Sra. Rosangela Aparecida Campos, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Rosangela Aparecida Campos**, matriculada sob o nº 02021458, portadora do CPF 774.509.146-20, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE42E6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 177/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Celia Oliveira Dos Santos, conforme dispõe Art. 40 da CF/1988 c/c Art. 13 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40 da CF/1988 c/c Art. 13 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Celia Oliveira Dos Santos**, matriculada sob o nº 99026298, portadora do CPF 221.755.716-53, no cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental - PSF - C, GH 34, N 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E208A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 178/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Mara Regina Soares Santos, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Mara Regina Soares Santos**, matriculada sob o nº 02029220, portadora do CPF 930.274.196-68, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C0863D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 201/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Darlene Aparecida Braga, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Darlene Aparecida Braga**, matriculada sob o nº 02018651, portadora do CPF 476.314.306-91, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Divinópolis, 20 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49014C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 196/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Marilene Guimaraes De Oliveira, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c ART. 65 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC**

41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006 a segurada **Marilene Guimaraes De Oliveira**, matriculada sob o nº 99014512, portadora do CPF 300.697.506-53, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Divinópolis, 13 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8873C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 194/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maria Da Gloria Silva Mendes, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Maria Da Gloria Silva Mendes**, matriculada sob o nº 97030546, portadora do CPF 456.479.416-72, no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional - B, GH 27, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

Divinópolis, 13 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:958F6198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 193/2022

Concede aposentadoria voluntária especial ao Sr. João De Almeida Galvão, conforme dispõe Art. 40, §4º-A da CF/1988 e processo nº 0223.18.000092-7.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §4º-A da CF/1988 e processo nº 0223.18.000092-7** ao segurado **João De Almeida Galvão**, matriculado sob o nº 99014743, portador do CPF 418.527.616-87, no cargo efetivo de Educador IB Ciências Humanas - A, GH 30, N 18, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

Divinópolis, 13 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F90E3C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 192/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Luciene De Assis Santos Bento, conforme dispõe Art. 40 da CF/1988 C/C Art. 15 §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C Art. 40 §5º da CF/1988.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40 da CF/1988 c/c Art. 15 §1º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 40 §5º da CF/1988** a segurada **Luciene De Assis Santos Bento**, matriculada sob o nº 99015497, portadora do CPF 718.453.726-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Divinópolis, 13 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:077E43F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 186/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maria Antonia Gomes, conforme dispõe Art. 40 da CF/1988 C/C Art. 12, §§1º E 6º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40 da CF/1988 c/c Art. 12, §§1º E 6º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70/2012** a segurada **Maria Antonia Gomes**, matriculada sob o nº 02026921, portadora do CPF 774.120.876-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75E9C471

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 180/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Sandra De Figueiredo Araujo, conforme dispõe Art. 40 da

CF/1988 c/c Art. 13 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40 da CF/1988 c/c Art. 13 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Sandra De Figueiredo Araujo**, matriculada sob o nº 99018818, portadora do CPF 438.422.836-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Divinópolis, 03 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:858012CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 655/2021

Contratado (a): Luana Nogueira Godoi. **Cargo:** Médico Ginecologista a partir de 20/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9ECB61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - CMI

Dispõe sobre a Renovação de Registro da Entidade IDES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS.

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 30/06/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 de 29 de Agosto de 2019** e,
Considerando a Resolução nº 05/2021 que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e não Governamentais, com ou sem fins lucrativos e inscrição de seus Programas, Projetos e Serviços de Atendimento ao Idoso junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI de Divinópolis/MG;
RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a Renovação de Registro da Entidade IDES – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 30/06/2022.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 05 de Julho de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D348382

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.163/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ENFERMEIRO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0904192-3	ALINE MACEDO RODRIGUES	44°
0914608-3	WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES	45°
0918797-9	IEDA APARECIDA DINIZ	46°
0936093-0	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	47°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0907132-6	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	78°
0933723-7	LETICIA DE OLIVEIRA QUIRINO	79°
0930650-1	HELEN LUIZA FERNANDES	80°
0934091-2	ALAN DELLON LEÃO	81°
0941699-4	JUAREZ GONCALAVES DA SILVA	82°

MÉDICO DERMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0933490-4	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	3°

MÉDICO HEMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927063-9	PETERSON CARDOSO GONTIJO	2°

MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0945452-7	PRISCILA FERREIRA CUNHA	2°

Art. 2° Findo o estágio probatório os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFCBD136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.164/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0913216-3	NAYARA ALVES MOARES	25°

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0928051-0	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	69°

FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0916930-0	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	20°
0943586-7	GERALDO MANGELO DE ALMEIDA	21°

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0934653-8	MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	1° PCD

Art. 2° Findo o estágio probatório os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art.41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B731EE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 016 DE 05 DE JULHO DE 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato: 013/2022	Contrato: 014/2022
Concorrência nº 011/2022	Concorrência nº 013/2022
Processo licitatório nº. 124/2022	Processo licitatório nº. 138/2022
Valor: R$ 1.308.477,96 (um milhão trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)	Valor: R$ 1.200.061,83 (um milhão duzentos mil, sessenta e um reais e oitenta e três centavos)
Prazo de execução: 09 (nove) meses	Prazo de execução: 09 (nove) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: *Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro São Geraldo no Município de Divinópolis/MG; e*
Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Jardim das Mansões no Município de Divinópolis/MG.

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo os servidores, Júnio Eustáquio Dutra, Engenheiro Civil - CREA-MG 186.858/D, ocupante do cargo Coordenador de Fiscalização de Obras e Convênios, matricula nº 99037189, e Diego Morais de Paula, Engenheiro Civil - CREA 224933/D, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matricula nº 99035005, para exercer a função de Fiscais do Contrato 013/2022, PL. 124/2022; e Contrato 014/2022, PL. 138/2022, dando-lhes plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

DIEGO MORAIS DE PAULA	***JÚNIO EUSTÁQUIO DUTRA***
Engenheiro Civil - CREA 224933/D	Engenheiro Civil - CREA-MG 186.858/D
Fiscalização	Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79EC9114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ABERTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

EMPRESA PROCESSADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Bairro Atlântico, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.705-5680

MOTIVO: Não cumprimento do prazo de entrega previsto em edital.

REF.: Processo Licitatório nº 62/2022
Pregão Eletrônico nº 26/2022
Portal Licitacoes-e nº 925237
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso das suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades, em relação ao que segue:

De acordo com manifestação da responsável pela Gerência de Administração, a empresa processada não concluiu a entrega da Ordem de Compra 1380 conforme estabelecido no Edital.

Em relatório elaborado pelo setor responsável, foi detectado que:

A empresa foi adjudicada vencedora do certame no dia 15 de março de 2022, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 3209;
O edital trazia que a empresa teria o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega do material após o recebimento da ordem de compra.
A ordem de serviço de nº 1380 foi enviada pra os e-mails metadistribuidorame@gmail.com, cc vendas1.metame@gmail.com no dia 21 de março de 2022, sendo o prazo limite de entrega o dia 31/03/2022.
A empresa realizou duas entregas, uma dia 01/04/2022 e outra dia 19/04/2022, descumprindo o prazo editalício e mesmo assim, não houve a entrega da ordem de compra na sua totalidade.
Até a data do dia 11/05/2022 a ordem de compra não havia sido entregue na sua totalidade.

A Empresa ora processada foi contatada por diversas vezes pela Gerente de Administração, para resolver as pendências aqui explicitadas, havendo registros em e-mails e através de contatos

telefônicos, todos sem sucesso, protelando a data efetiva da entrega do material.

No dia 01/04/2022 recebemos 5 itens pertencentes a Ordem de Compra 1380, ficando os demais itens pendentes de entrega; a partir de então foram realizados contatos telefônicos infrutíferos, e no dia 06/04/2022, a Gerente de Administração encaminhou a 1ª notificação para o endereço eletrônico da empresa, sendo respondida somente no dia 11/04/2022, com previsão de entrega da mercadoria para o final da semana, o que novamente não ocorreu, sendo parte da mercadoria entregue somente no dia 19/04/2022. No dia 25/04/2022 foi enviada a 2ª notificação, cancelando a referida ordem de compra caso a entrega não acontecesse em 48 horas; foi concedido prazo de entrega até o dia 29/04/2022, atendendo o pedido de reconsideração da empresa, porém novamente o prazo não foi cumprido, sendo a ordem de compra cancelada no que tange aos itens não entregues.

Em suma, **NOTIFICAMOS** a empresa quanto à necessidade da entrega da mercadoria, e **ADVERTIMOS** que, em caso de não atendimento dentro do prazo estipulado em edital**, ficava notificada a empresa quanto à abertura de Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas em razão da não execução do contrato.**

Transcorrido o prazo sem manifestação da empresa, e

CONSIDERANDOque no dia 15 de março de 2022 aconteceu o Processo Licitatório Nº 62/2022 - Pregão Eletrônico Nº 26/2022 – cujo objeto era REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no **Anexo I** deste Edital;

CONSIDERANDOque no edital trazia no seu item 22.3 que o objeto da licitação deverá ser entregue pelo licitante vencedor dentro do município de Divinópolis, em local a ser especificado na Ordem de Compra, em prazo não superior a **10 (dez) dias corridos,** a contar do seu recebimento;

CONSIDERANDOque a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, representada pelo Senhor Daniel Arcari, foi vencedora do certame acima mencionado;

CONSIDERANDOque no dia 21 de março de 2022 foi enviado via e-mail Ordem de Compra nº 1380, referente a aquisição de materiais elétricos do Processo Licitatório nº 62/2022 - Pregão Eletrônico nº 26/2022 - Banco do Brasil nº 925237;

CONSIDERANDOque a ordem de compra foi entregue dia 21 de março de 2022, e o prazo estabelecido é de 10 dias corridos, sendo assim, o limite para a entrega do material referente a Ordem de Compra 1380 era o dia 31 de março de 2022;

CONSIDERANDOque no dia 01 de abril de 2022, foram entregues 5 itens da OC1380, e que no dia 06/04/2022 foi enviada a 1º notificação (advertência) por este mesmo e-mail, com o prazo de manifestação de 48 horas por parte da empresa;

CONSIDERANDOque no dia 25/04/2022, enviamos a 2ª notificação, solicitando a entrega do restante do material dentro do prazo de 48 horas, sob pena de cancelamento da Ordem de Compra, abertura de processo administrativo e aplicação das sanções previstas em edital; no mesmo dia foi afirmado, por e-mail, pela empresa que a entrega ocorreria até o dia 29/04/2022, o que não aconteceu.

CONSIDERANDO que, por força de disposição editalícia, a empresa adjudicatária esta sujeita as penalidades a seguir especificadas:

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(...)

16.4 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardada os procedimentos legais pertinentes que assegure o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Advertência por escrito ou verbal;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "b";

d) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ordem de compra/serviço, pela inexecução total da obrigação;

e) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente da ordem de compra/serviço, pela inexecução parcial da obrigação;

f) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculada, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente até o seu efetivo cumprimento.

DELIBERAMOS pela abertura de Processo Administrativo para fins de apuração de responsabilidade do prestador de serviços, nos moldes do que preceitua a Instrução Normativa nº 001/2019.

Publique-se a presente deliberação, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato**, **A ausência de manifestação da empresa ora notificada implicará na aplicação das penalidades previstas à sua revelia**.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0B51CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2022 – SEMAD

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI *e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.181 de 04 de fevereiro de 2021, e:

CONSIDERANDO a abertura de processo administrativa para fins de apuração de responsabilidade da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI no âmbito do Processo Administrativo Licitatório nº 62/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para condução do Processo Administrativo nº 002/2022, para apuração de responsabilidade da META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, que será composta pelos seguintes servidores:

1. Karina Maria Kunz – (Presidente);
2. Rafael Virginissimo de Paula e Silva – (Membro);
3. Jonas de Alcântara Azevedo – (Membro)
4. Mario Lucio de Souza – (Membro);
5. Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão – (Membro);

Artigo. 2º - A Comissão ora instituída deverá concluir o Processo Administrativo no prazo de 60 (sessenta) dias. Havendo necessidade

devidamente justificada, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.
Artigo 3º - A comissão de que trata o Artigo 1º, deverá conduzir os trabalhos de apuração observando irrestritamente aquilo que dispões a Instrução Normativa nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:676448F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
50°	WILLIAM JOAQUIM DO CARMO
52°	JULIANA LUCIA MADUREIRA

BIOQUÍMICO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11°	GUSTAVO RODRIGUES SILQUEIRA

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1119170F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
55°	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO
56°	MICHELE DE SOUSA

BIOQUÍMICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
12°	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1F18808

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDIOTIRA) - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
13°	LETÍCIA SILVA GUIMARÃES
14°	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 05 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2821E076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
ANA CAROLINA MENDES COELHO RAMOS
YAINERY CASTRO ALMEIDA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96B7632D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS

Nome

MANOEL BORGES DA ROCHA NETO

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC2B8E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

Rondante

20º Lugar	**Rondante**	**Thiago Rodrigo Silva**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 21 de JUNHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59B810F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

502º Lugar	**Aux de Prod**	**Geisa Fernanda Ribeiro**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 05 de JULHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:200CF365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 204/2022

PROCEDE A REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GERALDA APARECIDA DOS SANTOS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL Nº 1.0223.13.020946-1/001.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, conforme decisão judicial nº 1.0223.13.020946-1/001, resolve proceder à revisão da aposentadoria voluntária da segurada **GERALDA APARECIDA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 97013323, portadora do CPF 949.962.026-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, incorporando o tempo de contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, 18/12/1990 à 01/01/1993 e 01/01/1993 à 08/12/1994 para fins de adicional de anuênio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Divinópolis, 22 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A6EC64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 205/2022

PROCEDE A REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSA MARIA DE OLIVEIRA, CONFORME OFICIO SEMAD CP Nº 0633/2022.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, conforme Oficio SEMAD CP nº 0633/2022, resolve proceder à revisão da aposentadoria voluntária da segurada **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97012572, portadora do CPF 718.107.496-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, incorporando o tempo de contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, 01/11/1994 à 31/12/1992 e 01/01/1993 à 10/11/1994 para fins de adicional de anuênio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D86444E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Dona Euzébia, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Manoel Franklin Rodrigues, e através desta Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de Processo Administrativo de Licitação no dia e horário abaixo relacionado:

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/07/2022 a 20/07/2022
DATA DA ABERTUTA DOS ENVELOPES: 20/07/2022
HORÁRIO: 09:01 horas.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro - CEP: 36784-000, e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com** ou pelo telefone: **(32) 3453-1714**, no horário: **08:00h às 11:00 e 12:30h às 16:00 horas**.

Dona Euzébia, 04 de julho de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D2147528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme Anexo I do edital**. O certame está instaurado na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, com o julgamento pelo **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"** e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro, **no município de Dona Euzébia, às 09:01 horas do dia 21 de julho 2022.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, ou no site ***www.donaeuzebia.mg.gov.br***.

Dona Euzébia, 05 de julho de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7627DF0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº131/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº013/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE "SKATE PARK", INCLUINDO PERCURSO DE CAMINHADA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.067.898/0001-25. No valor de R$207.978,86 (duzentos e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dores do Indaiá – MG, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BCC406DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº131/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº013/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 131/2022, na modalidade Tomada de Preços n°: 013/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE "SKATE PARK", INCLUINDO PERCURSO DE CAMINHADA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura do contrato n°: 131/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.067.898/0001-25. No valor de R$207.978,86 (duzentos e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dores do Indaiá – MG, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:AACA5DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GRADIL DA FACHADA E DO GUARDA-CORPO DA RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ZACARIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.067.898/0001-25. No valor de R$68.418,51 (sessenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Dores do Indaiá – MG, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:09088165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 139/2022, na modalidade Tomada de Preços n°: 014/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GRADIL DA FACHADA E DO GUARDA-CORPO DA RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ZACARIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura do contrato n°: 144/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.067.898/0001-25. No valor de R$68.418,51 (sessenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Dores do Indaiá – MG, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3F95047C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 071/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **19/07/2022** através do portal **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa especializada em poda e supressão de árvores no município de Estrela Dalva, estabelecer normas, padrões, especificações e procedimentos, que orientem os processos de desenvolvimento, avaliação e aprovação dos serviços contratado, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/07/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 05/07/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:A68B93B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO - PROCESSO 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 CONTRATO Nº 038/2022**:** OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar na forma de veículos utilitários tipo vans, com condutor, em conformidade com Edital e seus anexos que lhes são parte integrantes, diretamente com a empresa **VG TURISMO EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ nº 34.746.345/0001-00,** com sede a rua Maria de Souza de Paula, nº 105, bairro Parque dos Jaraguas – Volta Grande/MG, cep: 36.720,000, neste ato representado por sua Sócia administradora a Sra Eliette Cavalcanti Matos, portadora da carteira de identidade nº 044026631, expedida pela IFP/RJ, CPF n° 417.886.307-00. **O valor global** é de R$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).**Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Estrela Dalva, MG. Ao 01 de julho de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:DC5A411C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 80/2022, PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Retificação de edital realizada pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, modalidade Pregão Presencial nº 25/2022 – Processo Licitatório 80/2022, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de mobiliários planejados para atender às necessidades dos Departamentos do Município, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital** (...). no item **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** acrescenta-se o **subitem 8.3, alínea b) com a redação: Comprovação de boa situação financeira da empresa, através de balanço, que deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, assinado por profissional devidamente registrado no Conselho de Contabilidade e pelo diretor, sócio ou representante da empresa com poderes para tal investidura, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificados, e no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada certidão de enquadramento de ME ou EPP emitida pela Junta Comercial do estão sede da licitante (conforme Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC), datada dos últimos 12 (doze) meses, tendo como base a data da realização do certame.**
ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) MAIOR OU IGUAL 1
ILC = (AC) / (PC) MAIOR OU IGUAL 1
ISG = AT/(PC+ELP) MAIOR OU IGUAL 1
ONDE:
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Acrescenta-se também o subitem 8.9 – com a redação: Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a fornecer o material licitado. As demais informações permanecem inalteradas.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3F679019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – NOVA ABERTURA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil de vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situada à Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, às nove horas, estando presentes os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 4.442, de 8 de junho de 2021, com a finalidade de avaliar e julgar os documentos e proposta do chamamento público nº 002/2021 – NOVA ABERTURA , cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, que tenha interesse em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal para execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – *ACESSUAS TRABALHO* no Município de Formiga/MG. A reunião deu início no horário marcado, sendo que não compareceram interessados. A Comissão julga o chamamento público nº 002/2021 – NOVA ABERTURA - deserto e o encaminha para conhecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos.

ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA

LINDAMAR AZARIAS

LUCIANE RIBEIRO MELO

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6647AB46

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:072/2022. Processo Licitatório nº: 074/2022 – Dispensa nº. 008/2022.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS– C.N.P.J: 03.447.242/0037-27.**Objeto:**Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS, para realização de ações educacionais, a serem realizadas em benefício das pessoas inseridas no Cadastro Único e Beneficiários do Programa Bolsa Família, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.**Valor Total:**R$ 39.130,74(trinta e nove mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos).**Vigência:**12 (doze) meses.**Dotação Orçamentária:**10.02.08.244.0041.2.607.3.3.90.39 – Ações e Programas Complementares do Cadastro Único / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.**Data:**05/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBAB1308

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0060/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0060/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 052/2022 -** Registro De Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente aquisição de **material de limpeza, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **19/07/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B63C39FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Leiloeiro Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a inscrição na JUCEMG sob nº 638, conforme contrato n° 052/2021 de 27 de setembro de 2021, designado como leiloeiro oficial dos bens especificados no presente Processo Licitatório, que dispõe sobre a alienação de bens do Município de Formiga, declara adjudicado o Processo Licitatório nº. 025/2022, Leilão nº. 001/2022, abertura dos lances on-line iniciou no dia 11/05/2022 através do site www.jonasleiloeiro.com.br e a abertura da sessão presencial ocorreu no dia 31/05/2022 a partir das 10 horas, no Auditório do CEMAP, situado na Rua Alderico Nogueira n°: 470 **–** bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga MG. Considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidos os melhores valores, os seguintes lotes foram arrematados pelos respectivos valores e arrematantes:
Lote 01: MOBILIÁRIO. No estado e condições que se encontra; **Lote 02:** ALUMÍNIO. No estado e condições que se encontra; **Lote 03:** INFORMÁTICA. No estado e condições que se encontra; **Lote 04:** MÁQUINA COM EQUIPAMENTOS PARA PINTURA. No estado e condições que se encontra; **Lote 09:**. VOLKSWAGEN/GOL 1.0 - HMN-5494.No estado e condições que se encontra;
Lote 10: VOLKSWAGEM/GOL - HLF - 9114. No estado e condições que se encontra; **Lote 11:** PEUGEOT PARTNER 1.6MAB. No estado e condições que se encontra; **Lote 12:** TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL75E. No estado e condições que se encontra; **Lote 14:** TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL75. No estado e condições que se encontra; **Lote 15:**. MERCEDES BENZ/MUNK 1113 - GMF – 2186. Desistência do Item; **Lote 17:** MERCEDES BENZ/1118 - GMM- 7536. No estado e condições que se encontra; **Lote 18:** MERCEDES BENZ/1113 - HLF - 6235. No estado e condições que se encontra; **Lote 20:** MERCEDES BENZ 1113 - GOA - 6220. No estado e condições que se encontra; **Lote 21:** GMC 14190 - GWZ -4970. No estado e condições que se encontra; **Lote 22:** FORD/FUSION FWD GTDI - HIV - 1508. No estado e condições que se encontra; **Lote 23:** FORD FOCUS - OQD - 6504.Sucata de mobiliário escolar e outros. No estado e condições que se encontra; **Lote 24:** FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 4P - PVD - 6117. No estado e condições que se encontra; **Lote 25:** TRICÍCLO BRANCO MOTOR MCA 200 2016 PLACA PXM - 7373.Lotes de Cilindros de gás. No estado e condições que se encontra. **Lote 26:** TRICÍCLO BRANCO MOTOR MCA 200 2016 PLACA PXM – 7358. No estado e condições que se encontra; **Lote 28:** GOL 1.0 MOTOR BNW 238183 HMN - 6593 FLEX BRANCO 2007/2008. No estado e condições que se encontra; **Lote 29** RETRO CASE 580 L 4X4 - 25/08/1999. No estado e condições que se encontra; **Lote 30:** CAMIONETE IVECO 5.102 HMN - 7530 FLEX BRANCA 2007/2008. No estado e condições que se encontra;
Lote 31: CAMIONETE FORD COURIER HMN - 9236 FLEX BRANCA 2008/2009. No estado e condições que se encontra; **Lote 32:** MOTO HONDA CG 125 FAN HDC - 3218 GASOLINA PRETA 2006/2006.No estado e condições que se encontra;
Lote 33: CAMIONETE IVECO 5.102 HMN - 7531 FLEX BRANCA 2007/2008. No estado e condições que se encontra; **Lote 34:** CAMIONETE FORD COURIER HMN - 9050 FLEX BRANCA 2008/2009.No estado e condições que se encontra;
Lote 35: SUCATA DE MÁQUINA DE ESCREVER/CALCULADORA E AUTENTICADORA. Sucata de mobiliário escolar e outros. No estado e condições que se encontra; **Lote 36:** SUCATA DE CPU. No estado e condições que se encontra; **Lote 37:** SUCATA DE MONITORES. No estado e condições que se encontra. **Lote 38:** SUCATA DE IMPRESSORAS. No estado e

condições que se encontra. **Lote 39:** SUCATA ELETRONICA. No estado e condições que se encontra. **Lote 40:** SUCATA DE NOBREAK E ESTABILIZADOR. No estado e condições que se encontra. **Lote 44:** BANHEIRO QUÍMICO. No estado e condições que se encontra. **Lote 45:** SUCATA MISTURADOR / BATEDOR. No estado e condições que se encontra. **Lote 46:** SUCATA DE MOTORES. No estado e condições que se encontra. **Lote 47:** SUCATA DE SAPINHO / PLACA VIBRATÓRIA. No estado e condições que se encontra. **Lote 48:** SUCATA FERRO FUNDIDO ARO DE TAMPÃO. No estado e condições que se encontra. **Lote 49:** SUCATA DE VÁLVULAS / FERRO FUNDIDO. No estado e condições que se encontra. **Lote 50:** SUCATA. No estado e condições que se encontra. **Lote 51:** SUCATA FERRO / FERRO FUNDIDO. No estado e condições que se encontra. **Lote 52:** SUCATA BETONEIRA. No estado e condições que se encontra. **Lote 53:** TANQUE DE CLORO. No estado e condições que se encontra. **Lote 54:** SUCATAS DE HIDRÔMETROS. No estado e condições que se encontra. **Lote 55:** SUCATA DE ARMÁRIO / MESA / CARCAÇA DE GELADEIRA. No estado e condições que se encontra. **Lote 56:** SUCATA DE CADEIRAS. No estado e condições que se encontra. **Lote 58:** SUCATA ROSSADEIRA HUSQVARNA 245 FIX. No estado e condições que se encontra. **Lote 59:** SUCATA DE DESTILADORES. No estado e condições que se encontra.

Pormenoriza-se que os seguintes lotes foram arrematados pelos respectivos valores e arrematantes:
Lote 001: (R$4.348,33) **arrematante:** METALFER COMERCIO DE METAIS EIRELI; **Lote 002:** (R$ 3.723,33) **arrematante:** THIAGO HENRIQUE PESSOA; **Lote 003:** (R$ 5.163,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 004:** (R$ 4.916,67) **arrematante:** G5 BUSINESS EQUIP. INDUST. EIRELI-EPP;
Lote 009: (R$7.500,00) **arrematante:** THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA;
Lote 010: (R$ 17.800,00) **arrematante:** JOSE DONIZETE PINTO;
Lote 011: (R$ 14.333,33) **arrematante:** LUIS CARLOS DE FARIA;
Lote 012: (R$ 68.600,00) **arrematante:** AFONSO PACHECO SILVA; **Lote 014:** (R$ 53.800,00) **arrematante:** JAIRO PEREIRA ALVES; **Lote 015:** (R$ 2.374,99) Desistência do Item; **Lote 017:** (R$ 30.600,00) **arrematante:** JOSIBIAS CESAR DE CASTRO;
Lote 018: (R$ 26.600,00) **arrematante:** WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVOLHO; **Lote 020:** (R$ 39.000,00) **arrematante:** EDUARDO NUNES NOGUEIRA; **Lote 021:** (R$ 45.108,67) **arrematante:** CONSTRUTORA SILVA TOMÁZ EMPREENDIMENTOS LTDA;
Lote 022: (R$ 41.433,33) **arrematante:** ROBSON DE OLIVEIRA;
Lote 023: (R$ 19.066,67) **arrematante:** JOSE MAURO DE LIMA ME;
Lote 024: (R$ 9.266,67) **arrematante:** LUIS HENRIQUE CAMPOS LEAL;
Lote 025: (R$ 6.766,67) **arrematante:** MARCELINO PACHECO;
Lote 026: (R$ 6.233,33) **arrematante:** JOSE CARLOS CAMPOS;
Lote 028: (R$ 12.266,67) **arrematante:** CRISTIANO MARQUES DOS SANTOS;
Lote 029: (R$ 111.650,00) **arrematante:** CONSTRUTORA SILVA TOMÁZ EMPREENDIMENTOS LTDA; **Lote 030:** (R$ 50.200,00) **arrematante:** CLYDE GIUSEPPE LACERDA DE FILIPPIS; **Lote 031:** (R$ 14.000,00) **arrematante:** EDUARDO ANTONIO NOGUEIRA; **Lote 032:** (R$ 4.366,68) **arrematante:** EDUARDO ANTONIO NABEIRO; **Lote 033:** (R$ 57.000,00) **arrematante:** MARIA EDILEIA FERNANDES; **Lote 034:** (R$ 16.800,00) **arrematante:** EDUARDO ANTONIO NABEIRO; **Lote 035:** (R$ 316,67) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 036:** (R$ 640,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 037: (R$ 436,67) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 038: (R$ 206,67) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 039: (R$ 370,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 040: (R$ 543,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 044: (R$ 15.266,67) **arrematante:** EDUARDO CESAR RIBEIRO;
Lote 045: (R$ 1.200,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 046: (R$ 6.333,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 047: (R$ 1.380,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 048: (R$ 4.900,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 049: (R$ 2.900,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 050: (R$ 3.320,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 051: (R$ 3.030,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 052: (R$ 970,00) **arrematante:** CARLOS ROBERTO VIERA DA SILVA;
Lote 053: (R$ 250,00) **arrematante:** CONSTRUTORA SILVA TOMÁZ EMPREENDIMENTOS LTDA; **Lote 054:** (R$ 12.824,67) **arrematante:** CARLOS ROBERTO VIERA DA SILVA; **Lote 055:** (R$ 1.753,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 056:** (R$ 1.660,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 058:** (R$ 613,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 059: (R$ 870,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;

O presente leilão seguiu as normas e exigências estipuladas pelo edital que lhe originou, quanto aos horários, local, condições e lances. OS **Lote 05, 06, 07, 08, 13, 16, 19, 27, 41, 42, 43, 57** não foram vendidos; O **Lote** 15 houve desistência com pagamento de multa: **R$ 2.374,99** (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Total arrecadado pela Prefeitura Municipal R$ 393.635,32** (trezentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), **Total arrecadado pelo SAAE de Formiga R$ 338.418,02** (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e dois centavos). Informa por fim que o valor **total** arrecadado com a realização do presente leilão **R$ 732.053,34** (setecentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Em cumprimento as disposições legais e para que surta efeitos de lei assino:

Formiga (MG), 05 de julho de 2022.

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Leiloeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº.: 025/2022
Leilão: nº.: 001/2022

Face ao constante dos autos do processo nº. 025/2022, Leilão nº. 001/2022, homologo o procedimento Licitatório, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, abertura dos lances on-line iniciou no dia 11/05/2022 através do site www.jonasleiloeiro.com.br e a abertura da sessão presencial ocorreu no dia 31/05/2022 a partir das 10 horas, no Auditório do CEMAP, situado na Rua Alderico Nogueira n°: 470 – bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga MG. Considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidos os melhores valores, os seguintes lotes foram arrematados pelos respectivos valores e arrematantes:
Lote 01: MOBILIÁRIO. No estado e condições que se encontra; **Lote 02:** ALUMÍNIO. No estado e condições que se encontra; **Lote 03:** INFORMÁTICA. No estado e condições que se encontra; **Lote 04:** MÁQUINA COM EQUIPAMENTOS PARA PINTURA. No estado e condições que se encontra; **Lote 09:**. VOLKSWAGEN/GOL 1.0 - HMN-5494.No estado e condições que se encontra;
Lote 10: VOLKSWAGEM/GOL - HLF - 9114. No estado e condições que se encontra; **Lote 11:** PEUGEOT PARTNER 1.6MAB. No estado e condições que se encontra; **Lote 12:** TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL75E. No estado e condições que se encontra; **Lote 14:** TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL75. No estado e condições que se encontra; **Lote 15:**. MERCEDES BENZ/MUNK 1113 - GMF – 2186. Desistência do Item; **Lote 17:** MERCEDES BENZ/1118 - GMM- 7536. No estado e condições que se encontra; **Lote 18:** MERCEDES BENZ/1113 - HLF - 6235. No estado e condições que se encontra; **Lote 20:** MERCEDES BENZ 1113 - GOA - 6220. No estado e condições que se encontra; **Lote 21:** GMC 14190 - GWZ -4970. No estado e condições que se encontra; **Lote 22:** FORD/FUSION FWD GTDI - HIV - 1508. No estado e condições que se encontra; **Lote 23:** FORD FOCUS - OQD - 6504.Sucata de mobiliário escolar e outros. No estado e condições que se encontra; **Lote 24:** FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 4P - PVD - 6117. No estado e condições que se encontra; **Lote 25:** TRICÍCLO BRANCO MOTOR MCA 200 2016 PLACA PXM - 7373.Lotes de Cilindros de gás. No estado e condições que se encontra. **Lote 26:** TRICÍCLO BRANCO MOTOR MCA 200 2016 PLACA PXM –

7358. No estado e condições que se encontra; **Lote 28:** GOL 1.0 MOTOR BNW 238183 HMN - 6593 FLEX BRANCO 2007/2008. No estado e condições que se encontra; **Lote 29** RETRO CASE 580 L 4X4 - 25/08/1999. No estado e condições que se encontra; **Lote 30:** CAMIONETE IVECO 5.102 HMN - 7530 FLEX BRANCA 2007/2008. No estado e condições que se encontra;
Lote 31: CAMIONETE FORD COURIER HMN - 9236 FLEX BRANCA 2008/2009. No estado e condições que se encontra; **Lote 32:** MOTO HONDA CG 125 FAN HDC - 3218 GASOLINA PRETA 2006/2006.No estado e condições que se encontra;
Lote 33: CAMIONETE IVECO 5.102 HMN - 7531 FLEX BRANCA 2007/2008. No estado e condições que se encontra; **Lote 34:** CAMIONETE FORD COURIER HMN - 9050 FLEX BRANCA 2008/2009.No estado e condições que se encontra;
Lote 35: SUCATA DE MÁQUINA DE ESCREVER/CALCULADORA E AUTENTICADORA. Sucata de mobiliário escolar e outros. No estado e condições que se encontra; **Lote 36:** SUCATA DE CPU. No estado e condições que se encontra; **Lote 37:** SUCATA DE MONITORES. No estado e condições que se encontra. **Lote 38:** SUCATA DE IMPRESSORAS. No estado e condições que se encontra. **Lote 39:** SUCATA ELETRONICA. No estado e condições que se encontra. **Lote 40:** SUCATA DE NOBREAK E ESTABILIZADOR. No estado e condições que se encontra. **Lote 44:** BANHEIRO QUÍMICO. No estado e condições que se encontra. **Lote 45:** SUCATA MISTURADOR / BATEDOR. No estado e condições que se encontra. **Lote 46:** SUCATA DE MOTORES. No estado e condições que se encontra. **Lote 47:** SUCATA DE SAPINHO / PLACA VIBRATÓRIA. No estado e condições que se encontra. **Lote 48:** SUCATA FERRO FUNDIDO ARO DE TAMPÃO. No estado e condições que se encontra. **Lote 49:** SUCATA DE VÁLVULAS / FERRO FUNDIDO. No estado e condições que se encontra. **Lote 50:** SUCATA. No estado e condições que se encontra. **Lote 51:** SUCATA FERRO / FERRO FUNDIDO. No estado e condições que se encontra. **Lote 52:** SUCATA BETONEIRA. No estado e condições que se encontra. **Lote 53:** TANQUE DE CLORO. No estado e condições que se encontra. **Lote 54:** SUCATAS DE HIDRÔMETROS. No estado e condições que se encontra. **Lote 55:** SUCATA DE ARMÁRIO / MESA / CARCAÇA DE GELADEIRA. No estado e condições que se encontra. **Lote 56:** SUCATA DE CADEIRAS. No estado e condições que se encontra. **Lote 58:** SUCATA ROSSADEIRA HUSQVARNA 245 FIX. No estado e condições que se encontra. **Lote 59:** SUCATA DE DESTILADORES. No estado e condições que se encontra. Pormenoriza-se que os seguintes lotes foram arrematados pelos respectivos valores e arrematantes: **Lote 001:** (R$4.348,33) **arrematante:** METALFER COMERCIO DE METAIS EIRELI; **Lote 002:** (R$ 3.723,33) **arrematante:** THIAGO HENRIQUE PESSOA; **Lote 003:** (R$ 5.163,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 004:** (R$ 4.916,67) **arrematante:** G5 BUSINESS EQUIP. INDUST. EIRELI-EPP; **Lote 009:** (R$7.500,00) **arrematante:** THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA;
Lote 010: (R$ 17.800,00) **arrematante:** JOSE DONIZETE PINTO; **Lote 011:** (R$ 14.333,33) **arrematante:** LUIS CARLOS DE FARIA; **Lote 012:** (R$ 68.600,00) **arrematante:** AFONSO PACHECO SILVA; **Lote 014:** (R$ 53.800,00) **arrematante:** JAIRO PEREIRA ALVES; **Lote 015:** (R$ 2.374,99) Desistência do Item; **Lote 017:** (R$ 30.600,00) **arrematante:** JOSIBIAS CESAR DE CASTRO;
Lote 018: (R$ 26.600,00) **arrematante:** WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVOLHO; **Lote 020:** (R$ 39.000,00) **arrematante:** EDUARDO NUNES NOGUEIRA; **Lote 021:** (R$ 45.108,67) **arrematante:** CONSTRUTORA SILVA TOMÁZ EMPREENDIMENTOS LTDA; **Lote 022:** (R$ 41.433,33) **arrematante:** ROBSON DE OLIVEIRA; **Lote 023:** (R$ 19.066,67) **arrematante:** JOSE MAURO DE LIMA ME; **Lote 024:** (R$ 9.266,67) **arrematante:** LUIS HENRIQUE CAMPOS LEAL; **Lote 025:** (R$ 6.766,67) **arrematante:** MARCELINO PACHECO;
Lote 026: (R$ 6.233,33) **arrematante:** JOSE CARLOS CAMPOS;
Lote 028: (R$ 12.266,67) **arrematante:** CRISTIANO MARQUES DOS SANTOS; **Lote 029:** (R$ 111.650,00) **arrematante:** CONSTRUTORA SILVA TOMÁZ EMPREENDIMENTOS LTDA; **Lote 030:** (R$ 50.200,00) **arrematante:** CLYDE GIUSEPPE LACERDA DE FILIPPIS; **Lote 031:** (R$ 14.000,00) **arrematante:** EDUARDO ANTONIO NOGUEIRA; **Lote 032:** (R$ 4.366,68) **arrematante:** EDUARDO ANTONIO NABEIRO; **Lote 033:** (R$ 57.000,00) **arrematante:** MARIA EDILEIA FERNANDES; **Lote 034:** (R$ 16.800,00) **arrematante:** EDUARDO ANTONIO NABEIRO; **Lote 035:** (R$ 316,67) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 036:** (R$ 640,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 037: (R$ 436,67) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 038: (R$ 206,67) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 039: (R$ 370,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 040: (R$ 543,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 044: (R$ 15.266,67) **arrematante:** EDUARDO CESAR RIBEIRO;
Lote 045: (R$ 1.200,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 046: (R$ 6.333,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 047: (R$ 1.380,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 048: (R$ 4.900,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 049: (R$ 2.900,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 050: (R$ 3.320,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 051: (R$ 3.030,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 052: (R$ 970,00) **arrematante:** CARLOS ROBERTO VIERA DA SILVA;
Lote 053: (R$ 250,00) **arrematante:** CONSTRUTORA SILVA TOMÁZ EMPREENDIMENTOS LTDA; **Lote 054:** (R$ 12.824,67) **arrematante:** CARLOS ROBERTO VIERA DA SILVA; **Lote 055:** (R$ 1.753,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 056:** (R$ 1.660,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA; **Lote 058:** (R$ 613,33) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;
Lote 059: (R$ 870,00) **arrematante:** ADELSON VAZ DA SILVA;

O presente leilão seguiu as normas e exigências estipuladas pelo edital que lhe originou, quanto aos horários, local, condições e lances. OS **Lote 05, 06, 07, 08, 13, 16, 19, 27, 41, 42, 43, 57** não foram vendidos; O **Lote** 15 houve desistência com pagamento de multa: **R$ 2.374,99** (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Total arrecadado pela Prefeitura Municipal R$ 393.635,32** (trezentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), **Total arrecadado pelo SAAE de Formiga R$ 338.418,02** (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e dois centavos). Informa por fim que o valor **TOTAL** arrecadado com a realização do presente leilão **R$ 732.053,34** (setecentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga (MG), 05 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B768A0ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 14º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, através das secretarias de Cultura; Administração e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Comunicação, torna público o interesse de selecionar 06 (seis) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para preenchimento das vagas remanescentes do edital de chamamento público nº 004/2022, participarem e patrocinarem o 14º Festival da Linguiça de Formiga/MG a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, no estacionamento do Terminal Rodoviário.

DO OBJETO
Este edital tem por objeto a seleção de 06 (seis) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para preenchimento das vagas remanescentes do edital de chamamento público nº 004/2022, para participarem do 14º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que utilizarão espaço de tenda piramidal medindo 4x4m, na cor branca,

padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, 2 (dois) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas) e 4 (quatro) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 12 e 13 de agosto de 2022. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço A ou B que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (cerveja, refrigerante, suco e água), doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos descritos no item 3.4, por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços.

DOS OBJETIVOS

Selecionar 06 (seis) organizações de sociedade civil sem fins lucrativos para comercializarem bebidas (cerveja, refrigerante, suco e água) doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça da cidade de Formiga/MG;
Divulgar a tradicional Linguiça de Formiga/MG;
Arrecadar recursos para organizações beneficentes;
Oferecer entretenimento à população;
Promover valores culturais;
Produzir benefícios econômicos através da geração de renda por meio do turismo ligado as áreas de gastronomia, hotelaria e serviços;
Fomentar o turismo gastronômico;
Fortalecimento da identidade gastronômica e turística local;
Valorização dos artistas locais.

DAS INSCRIÇÕES

No local, período e horário estabelecidos no item 3.1, as organizações interessadas neste chamamento público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente edital em dois envelopes, privados, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes informações:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ENVELOPE "A" – PROPOSTA, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

As inscrições dar-se-ão por meio da entrega do ENVELOPE "A" PROPOSTA (Anexo II e/ou III) e do ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que deverão ser entregues no dia 20 de julho de 2022, de 10 horas até às 13:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada à Rua Barão de Piumhi, 92 – 1º andar, Centro, Formiga/MG;
No ENVELOPE "A" – PROPOSTA, o interessado deverá encaminhar proposta de patrocínio especificando o espaço pretendido e valor da proposta, sendo que após a avaliação de todos os documentos, será realizado um sorteio para os espaços A e B para a definição do local onde cada entidade irá ficar com a sua tenda. E para o espaço C será considerado o maior lance para cada tipo de brinquedo.
Espaço A – Local para instalação de 2 (duas) tendas (agregadas) cada uma medindo 4x4 m, na cor branca e em formato piramidal, padrão, com lance de R$ 600,00 (seiscentos reais) e,
Espaço B – Local para instalação de 01 (uma) tenda (única) medindo 4x4 m, na cor branca e em formato piramidal, padrão, com lance de R$ 300,00 (trezentos reais).
Espaço C – Local para instalação de 01 (uma) unidade de cada tipo de brinquedo (pula-pula, infláveis, jogos de mesa ou piscina de bolinhas) para recreação de crianças, com lance mínimo de R$50,00 (cinquenta reais).
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação no ato:
Declaração, conforme Anexo IV, que nenhum dirigente da entidade é membro de poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Lei Municipal nº 5.234, de 01 de março de 2018 que altera a lei 5.205, de 02 de outubro de 2017.
Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade ou Certidão de Inteiro Teor ou Certidão de Quesitos, no Cartório de Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;
Apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da organização, devidamente registrados em cartório;
Cópia autenticada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da organização, responsável pela assinatura do contrato;
Alvará de funcionamento da organização ou documento que comprove a dispensa deste;
Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;
Certidão de Regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e
Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo seu representante legal (conforme anexo VI).
Encerrado o prazo previsto no item 3.1, não serão admitidas novas inscrições.
Cada organização poderá ofertar um lance para cada tipo de espaços (Espaços A ou Espaços B), sendo que cada organização terá apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme estabelecido neste edital.
Os espaços C, por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços, poderão receber lances ilimitados por área de instalação de cada unidade de brinquedo.
Os espaços C serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos do tipo: pula-pula, infláveis, jogos de mesa ou piscina de bolinhas.
Cada brinquedo contará como um lance, podendo o candidato a patrocinador participar de vários lances por modalidade de brinquedo.
Nos espaços C, cada candidato a patrocinador poderá acumular lances com os espaços A ou B.
O espaço C será definido pela Administração após os lances e definição dos vencedores, onde será definido o croqui de acordo com o porte e especificações de cada brinquedo.
A inscrição no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as normas do mesmo.
O falseamento de qualquer fato declarado e/ou documento importa indeferimento da inscrição em qualquer fase do processo seletivo, mesmo após eventual habilitação.

DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª Etapa: Classificação das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, através do ENVELOPE "A" PROPOSTA, ficando em primeira colocação aquela que for sorteada primeiramente.
As organizações, por ordem de sorteio, escolherão a localização do seu espaço de acordo com as vagas remanescentes no croqui (Anexo V) proposto pela organização do evento, aprovado pelo Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
A escolha dos pratos, doces e bebidas que serão comercializados por cada organização habilitada por este edital, não poderá coincidir com os pratos já escolhidos pelas organizações habilitadas no chamamento nº 004/2022
. Cada organização deverá informar à comissão, em até 5 (cinco) dias, após assinatura do contrato, quais serão os pratos, doces e bebidas a serem comercializados.
É PROIBIDA a comercialização de qualquer bebida de dose, bebidas servidas em garrafas e/ou copos de vidro e a venda para menores.
2ª Etapa: Celebração do Contrato de patrocínio com as organizações selecionadas, nos termos de minuta integrante do Anexo I deste edital.
Após assinatura do contrato de patrocínio a organização deverá protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico requerimento solicitando autorização de localização da sua barraca conforme já previsto neste edital. Não será

expedido alvará ou qualquer outra autorização para comercialização e/ou serviço, no espaço do Terminal Rodoviário, durante os dias do evento que não seja descrito e patrocinado conforme as regras deste edital.
A Associação dos Forminguense Artesãos - FORMIARTES, inscrita no CNPJ sob número 32.325.614/0001-30, por se tratar de uma entidade única em sua categoria e como forma de apoio a cultura em nosso Município, terá espaço exclusivo, sem ônus ou bônus ao Poder Público. A FORMIARTES poderá comercializar o artesanato local e ficará liberada das exigências do item acima (4.2.1). Não sendo permitida a venda de nenhum tipo de alimento ou bebida.

DAS RESPONSABILIDADES
Caberá às organizações selecionadas:
Pagamento de patrocínio segundo valor proposto firmado em contrato. O pagamento será realizado através de Guia de Recolhimento que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda;
Eleger um membro entre todos os patrocinadores para que os represente diante da comissão organizadora do evento. Não sendo considerado o repasse de informações, sugestões ou reclamações por outro que não o componente eleito pelas entidades;
A segurança da respectiva barraca compete a cada organização;
Boas práticas de manuseio com os alimentos que serão servidos;
É de responsabilidade de cada organização a escolha do seu fornecedor de bebidas;
A manutenção da limpeza no espaço da(s) tenda(s) e a disposição de lixeira padrão (a ser adotada pelas organizações) ao lado direito da barraca durante todo o evento. Não será permitida a utilização das lixeiras públicas por parte das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, já que as mesmas ficarão disponíveis para a utilização do público participante.
Instalação de extintor portátil de pó químico seco - PQS / 12 KG e ponto de iluminação de emergência com 02 lâmpadas fluorescentes com no mínimo 9W na sua tenda;
Solicitar junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico autorização de localização do espaço cedido expedido pelo Município de Formiga/MG.
Comprovar por meio de nota fiscal eletrônica, que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirido de produção de estabelecimentos do munícipio.
Estabelecer em conjunto com as demais organizações patrocinadoras quais pratos, doces e bebidas que irão comercializar e informar à organização do evento no prazo estipulado item 4.1.2.
Oferecer atendimento ininterrupto nos seguintes horários: 12/08/2022 (sexta-feira) 18 horas à 01 hora e 13/08/2022 (sábado) 11 horas à 01 hora. Nesses horários o(s) prato(s), doce(s) e bebida(s) de responsabilidade da organização deverão estar sempre disponíveis ao público.
Caberá a Administração Pública:
Buscar mecanismos de captação de patrocínio junto a instituições para custeio do evento;
Oferecer a estrutura de palco; som; iluminação e banheiros.
Oferecer equipe de manutenção e limpeza para os espaços públicos durante todos os dias de evento;
Estabelecer programação artístico-cultural durante todo o evento, incluindo a regularidade junto ao ECAD;
Firmar parceria junto a Polícia Militar, SAMU e Corpo de Bombeiros para apoio durante o evento;
Oferecer faixa de identificação padronizada para todas as organizações;
Divulgação do evento nas várias mídias;
Promover ações de valorização e divulgação do evento;
Disponibilização de uma ambulância e equipe durante o evento;
Apresentar projeto para aprovação do Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
Solicitar a presença de Comissários de Proteção da Infância e da Juventude durante o evento.
A estrutura da tenda ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Formiga, no padrão: medindo 4x4 m, na cor branca, em formato piramidal e de acordo com as normas de segurança.
Disponibilizar duas tendas duplas (8x4) para que as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos possam comercializar o Chopp de forma coletiva e distribuição dos lucros. Ressalta-se que, a organização do trabalho destas barracas ocorrerá de forma coletiva pelas organizações habilitadas, que deverão definir por ata um cronograma de trabalho e divisão de tarefas, não havendo interferência da Administração Municipal, que apenas disponibilizará o espaço para esta atividade fim.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
A abertura e análise dos envelopes serão realizadas no dia 20 de julho de 2022, de 10 horas até às 13:30 horas, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada à Rua Barão de Piumhi, 92 A, 1ºAndar, Centro, Formiga/MG.
A Comissão de Patrocínios e Eventos, responsável pela seleção e avaliação é constituída por 03 (três) agentes públicos designados pelo Prefeito, através da Portaria nº 4.807/2022 e da Portaria nº 4.834/2022.
Durante a sessão os envelopes serão exibidos a todos os presentes para conferência do lacre.
A comissão primeiramente abrirá o ENVELOPE A "PROPOSTA" classificando-se de forma decrescente, pronunciando na sequência, o sorteio para a definição do local em que cada organização irá ficar instalada, respeitando a seguinte ordem: primeiro as propostas para os espaços A, seguido das propostas dos espaços B e finalizando com as propostas para os espaços C.
Os espaços "A" que não forem preenchidos poderão ser transformados em espaços "B", ou de acordo com a disponibilidade física do local, os espaços "B" poderão ser unificados se tornando em espaços "A". Caso ocorra, o patrocinador poderá solicitar a troca.
O ENVELOPE B "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das 06 (seis) organizações cujas propostas foram aprovadas serão abertos, após analisar a documentação solicitada neste edital, declarará o resultado.
Para a hipótese de inabilitação de alguma das 06 (seis) organizações será convocada uma nova respeitando a ordem de classificação das propostas.
Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos presentes das organizações e pela Comissão.
Finda a etapa de avaliação e seleção, o resultado será publicado no site da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br
Os classificados serão convocados pela comissão, em até 7 (sete) dias, a contar da publicação do resultado, através de correspondência eletrônica ou pelo correio, para assinatura do contrato devendo apresentar no ato a guia de recolhimento paga no valor proposto.
Em caso de não comparecimento de representante da patrocinadora no dia da assinatura dos contratos a organização será automaticamente desclassificada, sendo impedida de participar do evento, uma nova organização será convocada obedecendo a classificação.

DOS RECURSOS
Declarados os vencedores, qualquer organização poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais organizações, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
A falta de manifestação imediata e motivada da organização importará em decadência do direito de recurso.
Compete à Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico o julgamento dos recursos.
Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Formiga.
Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de encerramento para entrega dos envelopes conforme item 3.1, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.

Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Municipalidade em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.
Qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação dos termos do presente edital em até 05 (cinco) dias úteis antes do encerramento do prazo previsto no item 3.1.
Os pedidos de impugnação serão analisados em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.
Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.
O resultado dos pedidos de esclarecimentos, bem como das impugnações, estarão disponíveis para vistas dos interessados na Diretoria de Comunicação depois de decorrido o prazo de julgamento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A organização apresentará prestação de contas final, 30 dias após realização do evento, devidamente protocoladas na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:
Ofício de encaminhamento dos documentos à Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da Portaria nº. 4.808 de 15 de junho de 2022;
Devolução da faixa de identificação da organização.
Comprovação, através de nota fiscal eletrônica, que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirido de produção de estabelecimentos do munícipio.

DAS PENALIDADES
Suspensão temporária em participar de qualquer chamamento público do Município por 01 (um) ano, para qualquer caso de descumprimento contratual ou legal ou não comparecimento para assinatura do contrato no dia determinado sob convocação da comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Comissão, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
O presente edital visa atender os dispositivos da Lei nº. 5205, de 02 de outubro de 2017 e da Lei nº. 5234, de 01 de março de 2018.
Ficam as organizações participantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso.
Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:
ANEXO I – Minuta do Contrato de Patrocínio;
ANEXO II – Proposta Espaços A ou B;
ANEXO III – Proposta Espaço C
ANEXO IV – Declaração que nenhum dirigente da entidade é membro de poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Lei Municipal nº 5234, de 01 de março de 2018 que altera a lei 5.205, de 02 de outubro de 2017.
Anexo V – Croqui.
Anexo VI – Declaração que não emprega menor.

Formiga, 05 de julho de 2022.

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. /2022

QUE TRATA DE PATROCÍNIO E PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO 14º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, n.º: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Eugênio Vilela Júnior**, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga/MG, CPF n.º: 799.185.496-53 e RG n.º: M-5.187.246– SSP/MG, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei nº. 5205 de 02 de outubro de 2017, doravante denominado **PATROCINADO** e, de outro lado, a _____, com sede na _____
_____, em _____/MG, inscrita no C.N.P.J. sob nº: _____ e Inscrição Estadual nº: _____, neste ato, representada por seu Presidente, _____, brasileiro (a), casado(a), residente domiciliado em _____/MG, na Rua _____ portador do C.P.F. nº: _____ e R.G. nº: _____, doravante denominada **PATROCINADOR,** fundamentados nas disposições da Lei nº. 5205 de 02 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 005/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
É objeto deste contrato o estabelecimento da quota de patrocínio e da forma de participação do patrocinador no 14º Festival da Linguiça de Formiga/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das responsabilidades:
Caberá ao Patrocinador:
Pagamento de patrocínio segundo valor proposto firmado em contrato. O pagamento será realizado através de Guia de Recolhimento que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda;
Eleger um membro entre todos os patrocinadores para que os represente diante da comissão organizadora do evento. Não sendo considerado o repasse de informações, sugestões ou reclamações por outro que não o componente eleito pelas entidades;
A segurança da respectiva barraca compete a cada organização;
Boas práticas de manuseio com os alimentos que serão servidos;
É de responsabilidade de cada organização a escolha do seu fornecedor de bebidas;
A manutenção da limpeza no espaço da(s) tenda(s) e a disposição de lixeira padrão (a ser adotada pelas organizações) ao lado direito da barraca durante todo o evento. Não será permitida a utilização das lixeiras públicas por parte das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, já que as mesmas ficarão disponíveis para a utilização do público participante.
Instalação de extintor portátil de pó químico seco - PQS / 12 KG e ponto de iluminação de emergência com 02 lâmpadas fluorescentes com no mínimo 9W na sua tenda;
Solicitar junto à Secretaria Municipal de Administração e desenvolvimento Econômico autorização de localização do espaço cedido expedido pelo Município de Formiga/MG.
Comprovar por meio de nota fiscal eletrônica, que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirida de produção de estabelecimentos do munícipio.
Estabelecer em conjunto com as demais organizações patrocinadoras quais pratos, doces e bebidas que irão comercializar e informar à organização do evento no prazo estipulado no item 4.1.2 do Edital;
Oferecer atendimento ininterrupto nos seguintes horários: 12/08/2022 (sexta-feira) 18 horas à 01hora e 13/08/2022 (sábado) 11 horas à 01 hora. Nesses horários o(s) prato(s), doce(s) e bebida(s) de responsabilidade da organização deverão estar sempre disponíveis ao público.

Caberá ao Município de Formiga/MG:
Buscar mecanismos de captação de patrocínio junto a instituições para custeio do evento;
Oferecer a estrutura de palco; som; iluminação e banheiros.
Oferecer equipe de manutenção e limpeza para os espaços públicos durante todos os dias de evento;
Estabelecer programação artístico-cultural durante todo o evento, incluindo a regularidade junto ao ECAD;

Firmar parceria junto a Polícia Militar, SAMU e Corpo de Bombeiros para apoio durante o evento;
Oferecer faixa de identificação padronizada para todas as organizações;
Divulgação do evento nas várias mídias;
Promover ações de valorização e divulgação do evento;
Disponibilização de uma ambulância e equipe durante o evento;
Apresentar projeto para aprovação do Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
Solicitar a presença de Comissários de Proteção da Infância e da Juventude durante o evento.
A(s) estrutura(s) da(s) tenda(s) ficará(ão) a cargo da Prefeitura Municipal, sendo obrigatório o padrão: medindo 4x4 m, na cor branca, em formato piramidal e de acordo com as normas de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA
O patrocinador apresentará prestação de contas final, 30 dias após realização do evento, devidamente protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:
Ofício de encaminhamento dos documentos à Juliana Miranda dos Santos fiscal nomeado através da Portaria nº. 4.808 de 15 de junho de 2022;
Devolução da faixa de identificação da organização.
Comprovar, através de nota fiscal eletrônica, que a linguiça, produto base dos pratos, foi adquirida de produção de estabelecimentos do munícipio.

CLÁUSULA QUARTA
O patrocinador, através de sorteio, escolherá a localização do seu espaço de acordo com o croqui proposto pela organização do evento, aprovado pelo Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
A escolha dos pratos, doces e bebidas que serão comercializados por cada organização deverá ser estabelecida, em comum acordo, entre as organizações que patrocinarão o evento. Cada organização deverá informar à comissão, em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, quais serão os pratos, doces e bebidas a serem comercializados.
É PROIBIDA a comercialização de qualquer bebida de dose, bebidas servidas em garrafas e/ou copos de vidro e a venda para menores.
Suspensão temporária em participar de qualquer chamamento público do Município por 01 (um) ano, para qualquer caso de descumprimento contratual ou legal ou não comparecimento para assinatura do contrato no dia determinado sob convocação da comissão.
A patrocinadora deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento requerimento solicitando autorização de localização da sua barraca já pré-estabelecida.

CLÁUSULA QUINTA
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora Juliana Miranda dos Santos, nomeada pela Portaria nº 4.808 de 15 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEXTA
O presente contrato reger-se-á, ainda, pelo Chamamento Público nº 004/2022, pela Lei nº. 5205 de 02 de outubro de 2017 e demais legislações relacionadas, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA SÉTIMA
Este Contrato desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, nos seguintes casos:
por acordo entre as partes;
pela inobservância de qualquer de suas condições;
qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 15 de agosto de 2022.

CLÁUSULA NONA
Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga /MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Formiga/MG, _____de _____ de 2022.

Município de Formiga
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Patrocinado

Representante da Organização da sociedade civil sem fins lucrativos
Patrocinadora

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____ Nome: Nome:
CPF: CPF:

ANEXO II
MODELO PROPOSTA PARA ESPAÇOS "A" OU "B"

À
Comissão Especial de Patrocínio e Eventos,
Rua Barão de Piumhi, 92 A, 1ºAndar, Centro, Formiga/MG
Chamamento Público nº 005/2022

Objeto do Edital: Este edital tem por objeto a seleção de 06 (seis) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 14º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que poderão utilizar 2 (dois) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas), e 4 (oito) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 12 e 13 de agosto de 2022. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (cerveja, refrigerante, suco e água), doces e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sra. nossa proposta relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 14º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade, propomos o seguinte patrocínio:

( ) Espaço A – R$ 600,00 (seiscentos reais);
( ) Espaço B – R$ 300,00 (trezentos reais);

O preço acima proposto refere-se ao pagamento de patrocínio.
O pagamento será efetuado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
Caso esta proposta não venha a ser classificada, o Município de Formiga fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa organização, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Formiga, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
CARIMBO COM CNPJ

ANEXO III

MODELO PROPOSTA PARA ESPAÇOS "C"
À

Comissão Especial de Patrocínio e Eventos,
Rua Barão de Piumhi, 92 A, 3ºAndar, Centro, Formiga/MG
Chamamento Público nº 005/2022

Objeto do Edital: Este edital tem por objeto a seleção de 06 (seis) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 14º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que poderão utilizar 2 (dois) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas), e 4 (oito) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 12 e 13 de agosto de 2022. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (cerveja, refrigerante, suco e água), doces e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sra. nossa proposta relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 14º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade, propomos o seguinte patrocínio:

R$ _____(por extenso _____), para o espaço "C".

O preço acima proposto refere-se ao pagamento de patrocínio.
O pagamento será efetuado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
Caso esta proposta não venha a ser classificada, o Município de Formiga fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa organização, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Formiga, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
CARIMBO COM CNPJ

ANEXO IV MODELO DECLARAÇÃO

A _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, por intermédio de seu representante legal _____, CPF _____ e Carteira de Identidade _____, **DECLARA,** sob as penas da lei que nenhum dirigente da entidade é membro de poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Lei Municipal nº 5234, de 01 de março de 2018 que altera a lei 5.205, de 02 de outubro de 2017.

A declaração deve ser impressa em papel timbrado da organização.

Formiga, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO NOME DA ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ANEXO V – CROQUI

ANEXO VI MODELO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

A _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representado (a) por _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 28 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 , de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

( ) Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

A declaração deve ser impressa em papel timbrado da organização.

Formiga, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO NOME DA ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C40586A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:073/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:073/2022. Processo Licitatório nº: 015/2022 – Inexigibilidade nº: 003/2022 – Credenciamento 001/2022.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**G. C. BERNARDI DA SILVA ENGENHARIA E PERÍCIA – C.N.P.J: 41.083.335/0001-06.**Objeto:**Credenciamento de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município de Formiga/MG, bem como para atender ao Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Comando da 4ª Região Militar (nº 19 -4º RM-013-00) e o Acordo de Cooperação Técnica nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais..**Valor:***R$ 574.433,71 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)*,conforme estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.8 do Edital Convocatório, sendo cada valor pago por serviço efetivamente realizado, respeitada a rotatividade dos credenciados, nos termos da Cláusula Oitava do Edital Convocatório.
Vigência:12 (doze) meses.**Dotações Orçamentárias:**
* 01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
* 01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 02.01.04.122.0001.2.027.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 02.01.04.122.0001.2.027.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
* 02.01.04.122.0001.2.028.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços do Procon Regional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 02.01.04.122.0001.2.028.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços do Procon Regional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

* 04 01 04.122.0001.2.032.3.3.90.39 – Manutenção do Almoxarifado Central.
* 04 01 04.122.0001.2.032.3.3.90.36 – Manutenção do Almoxarifado Central.
* 04 01 04.122.0001.2.035.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Des. Econômico.
* 04 01 04.122.0001.2.035.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Des. Econômico.
* 07.01.04.122.0001.2.166.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
* 07.01.04.122.0001.2.166.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
* 09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.39 – Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/ Enfermagem – PSF;
* 09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.36 – Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/ Enfermagem – PSF;
* 09.02.10.302.0009.2.078.3.3.90.39 – Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – BLMAC;
* 09.02.10.302.0009.2.078.3.3.90.36 – Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – BLMAC;
* 09.02.10.122.0001.2.062.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades Administrativas / Planejamento do FMS / SAÚDE;
* 09.02.10.122.0001.2.062.3.3.90.36 – Manutenção das Atividades Administrativas / Planejamento do FMS / SAÚDE;
* 09.02.10.305.0016.2.107.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Epidemiológica – SAÚDE;
* 09.02.10.302.0009.2.071.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA – SAÚDE;
* 09.02.10.302.0009.2.071.3.3.90.36 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA – SAÚDE;
* 09.02.10.301.0009.2.073.3.3.90.39 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – BLMAC;
* 09.02.10.301.0009.2.073.3.3.90.36 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – BLMAC;
* 10.01.04.122.0001.2.179.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 10.01.04.122.0001.2.179.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
* 10.02.08.244.0072.2.382.3.3.90.39 – Manutenção da Casa de Apoio ao Formiguense em BH – FMAS/ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 10.02.08.244.0072.2.382.3.3.90.36 – Manutenção da Casa de Apoio ao Formiguense em BH – FMAS/ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
* 10.01.08.243.0033.2.185.3.3.90.39 – Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 10.01.08.243.0033.2.185.3.3.90.36 – Manutenção do Conselho Tutelar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
* 10.02.08.243.0090.2.582.3.3.90.39 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 10.02.08.243.0090.2.582.3.3.90.36 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
* 10.01.04.122.0001.2.182.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 10.01.04.122.0001.2.182.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
* 11.01.13.392.0001.2.132.3.3.90.39 – Manutenção das Bibliotecas Públicas Municipais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
* 11.01.13.392.0001.2.132.3.3.90.36 – Manutenção das Bibliotecas Públicas Municipais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..**Data: 05/07/2022.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:847C6E37

PORTARIAS
PORTARIA Nº 003/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Institui o "Concurso de BANDAS DE ROCK NACIONAL, e nomeia a "Comissão Organizadora" para a edição 2022 do evento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo como o objetivo a propagação da arte, o desenvolvimento e aprimoramento da cultura no município; a valorização de bandas, músicos e cantores; proporcionando um espaço para apresentações artísticas que farão parte da programação oficial do 7º Encontro de Carros Antigos de Formiga,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Concurso de Bandas de Rock Nacional, Edição 2022.

§ único - O concurso terá Regulamento Específico, que o disciplinará.

Art. 2º - Designar os servidores municipais, relacionados a seguir, para comporem a "Comissão Organizadora" da Edição/2022 do Concurso:

Flávia Carolline de Lima Leão
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Thais de Paula Parreira

Parágrafo único - Os integrantes desta Comissão Organizadora terão as seguintes atribuições:

I – Atender às convocações para reuniões de trabalho;

II – Proceder, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, da organização do Concurso;

III – Conferir a documentação e demais itens descritos no Regulamento específico, deferindo ou indeferindo as inscrições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

Formiga, 05 de julho de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A0F3F45

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.833, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Decreto nº 3.912, de 5 de maio de 2008 e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna n° 139/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores públicos abaixo discriminados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

I – Titulares, com ônus adicional ao erário:

Leonardo Geraldo Eufrásio;
Ludmila Terra Borges;
Ana Paula Cunha;
Eliana Maria de Souza Moraes;
Nathalia Pereira de Jesus;
Lucas Pereira da Costa;
Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Viviane Cristina dos Santos;
Andreza Cristiane de Souza Fernandes.

II – Suplentes, sem ônus adicional ao erário:

Nathane Carolina Vieira Silva;

Débora Rodrigues Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.829, de 4 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 5 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:26C3D835

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3299 DE 05/07/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Diretor de Obras, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de tubos PEAD e conexões para redes de água desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:91E422C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.834, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 509/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem comissão organizadora do evento "Festival da Linguiça", a ser realizado pelo Município de Formiga, sob organização da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, sem ônus adicional ao erário:

I – Alice Pereira Adão;
II – Márcia Cristina Beirigo Arantes;
III – Nathane Carolina Vieira Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.807, de 14 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 5 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD463625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 092 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 092/2022-TOMADA DE PREÇOS 003/2022-Contratação de pessoa jurídica paraa realização dos serviços de pintura nas dependências da Escola Municipal José Drumond no Distrito de Vale das Cancelas, por empreitada por execução indiretae por preço global-Habilitação: 25/07/2022-9h-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:29AFB774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME.
CNPJ: 16.914.341/0001-02.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa técnica, devidamente legalizada junto ao CREA/MG, com responsável técnico habilitado, visando à realização das obras e serviços necessários à execução de drenagem profunda e obras complementares na Faixa de Servidão para passagem das águas pluviais, no Município de Guarani - MG, de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Guarani, indicando todos os serviços a serem realizados.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias, com início contado a partir da data de assinatura do mesmo e ordem de serviço enviada a empresa.

VALOR: O valor total ora contratado é aquele consignado na proposta apresentada e declarada como vencedora no Processo de Licitação, ou seja, ***R$ 55.504,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **047/2022** - MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

SIGNATÁRIOS: FERNANDO DE SOUZA XAVIER E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:0398A336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 71 /2022, Modalidade Tomada de Preço- Nº 10/2022 - Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODIFICAÇÃO E CONSTRUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA PARA DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE GUARDA MOR. CONFORME ESPECIFICACOES DESTE EDITAL E SEUS ANEXO. Tipo menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 21/07/2022 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Presidente

GUARDA MOR, 05 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:68A68AA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo 57/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 30/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 144
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 2.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 144
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 144
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 2.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 144
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 146
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.39.00 2.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 146
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.53.00 Transf.Rec.SUS – Bl Est Rede Serv. P. Saúde- Ficha 164
02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 2.53.00 Transf.Rec.SUS – Bl Est Rede Serv. P. Saúde- Ficha 164
Data da Adjudicação: 29 de junho de 2022.
Data da Homologação: 29 de junho de 2022.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS NESTE MUNICIPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.486.333/0001-80
VALOR ESTIMADO R$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil).
Valor Total do Certame: R$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 29 de junho de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:43185E22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 57/2022
PREGÃO: 30/2022

EXTRATO DE ATAS
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.486.333/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS NESTE MUNICIPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALOR ESTIMADO R$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil).

Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 144

02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 2.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 144

02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 144

02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 2.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 144

02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 146

02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.39.00 2.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 146

02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 164

02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 164

02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 1.53.00 Transf.Rec.SUS – Bl Est Rede Serv. P. Saúde- Ficha 164

02.05.01.10.301.1003.1010.4.4.90.52.00 2.53.00 Transf.Rec.SUS – Bl Est Rede Serv. P. Saúde- Ficha 164

VIGÊNCIA: 29/06/2022 ate 29/06/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2ADF3177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR – MG - AVISO DE ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 18/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022 – CODANORTE – CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS.
O Município de Guarda-Mor - MG torna Público a ADESÃO A AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 18/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022: Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE. C**onforme especificação do edital e seus anexos, a cada um dos Municípios consorciados ao CODANORTE conforme preços unitários, quantidades e valores registrados em ata da sessão do referido processo.

Guarda Mor, 05 de Julho de 2022

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Ata: nº22 /2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ 35.457.127/0001-19
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.
Valor: R$276.434,49 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dotações:
- 02.05.01.10.302.1003.1011.4.4.90.52.00 – 2.55.0 0– Ficha 187
Vigência: 22.03.2022 até 22.03.2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B4057897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2020 PROCESSO 72/2022 .
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação Processo 72/2022 Pregão Eletrônico nº 39/2022 – Município de Guarda Mor-MG.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.**

Empresa: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ:35.457.127/0001-19 R$276.434,49 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
02.05.01.10.302.1003.1011.4.4.90.52.00-1.02.00 Recursos Próprios minimo 15% – Ficha 187.
Data da Adjudicação: 05 de julho de 2022.
Data da Homologação: 05 de julho de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:21C5CFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 212/2022, **Dispensa de Licitação nº 076/2022**. Objeto: prestação de serviço para a realização de exame de PET SCAN (PET – CT) para a usuária da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 5003541-62.2022.8.13.0287. Fornecedor: **Pouso Alegre PET-CT Diagnósticos Ltda**. Valor: **R$ 3.100,00** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:93D3612E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022, ORIGINADO DA REALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 077/2022, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 030/2022, firmado com a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**. Objeto: aquisição de aparelho Sensor FreeStyle Libre para os menores L.V.S.D.S e J.M.P., usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé, em atendimento a determinação judicial, conforme processo nº 55005672.78.2020.8.13.0287 e 5004930-19.2021.8.13.0287. Valor: **R$6.998,00**

Guaxupé/MG, **05/07/2022**.

DANIELA BETTELLI LUTF –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:92F5A2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 16º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 16º Termo de alteração de valor a Ata de Registro de Preços nº 49/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 86/2021, firmado com a empresa **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME**. Objeto: item 106 - Leite integral longa vida embalagem de 1 L, visando uma melhor adequação do preço registrado, nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1339 de 2010**.**

Guaxupé/MG, 05/07/2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO-
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7E61E782

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 129/2022, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para construção da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 009/2022 – Processo Administrativo nº 129/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa FL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ nº 45.225.316/0001-10, sediada na Rua Antônio Lepiane Sobrinho, nº 25, Ap. 101, Bloco I, Vila Meziara, Guaxupé/MG, CEP: 37800-000, com o valor de R$1.008.973,30 (um milhão, oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos)..

Guaxupé,05 de julho de 2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2EEE994A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021, originado do Pregão Presencial nº 062/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Alteração prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Valor R$149.964,72. Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé,24/06/2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:72807D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2020, originado do Credenciamento 003/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA GABRIEL DA SILVA CARNEIRO**. Objeto: Aditivo de 25% ao valor do contrato original, tendo em vista que o total do contrato é insuficiente para atendimento aos usuários do SUS, e devido ao recebimento de Recursos da portaria 747/2022 que serão onvestidos em sessoes de equoterapia, faz-se necessário o aditamento de valor, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$33.000,00

Guaxupé, 05/07/2022 –

DANIELA BETTELLI LUFT -
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:40817DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 288, DE 01 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 288, de 01 de julho de 2022

Nomeia MAICON DOMIRES DA SILVA Para o cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3° CLASSE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar 002/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2609/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2018, de acordo com os resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3.282 de 13/06/2022.

Nome	Cargo
Maicon Domires Da Silva	**Guarda Civil Municipal 3ª Classe**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 002/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2609/2018**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2022.

Guaxupé, 01 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:92A43DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Compromisso nº 11/2022,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, CNPJ 20.772.760/0001-24. Objeto: Transferência de recursos referentes ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento MAC, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Portaria nº 1.938/2022, de 28 de junho de 2022. Dotação Orçamentária 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00, ficha 295, fonte de recurso 159. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

Guaxupé, 01 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CC4754F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 213/2022, **Dispensa de Licitação nº 077/2022**. Objeto: aquisição de teste rápido para COVID-19, a serem utilizados em paciente que apresentam sintomas de coronavírus, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor:

LMG LASERS – FABRICAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor: **R$ 7.900,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 04/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5F25931C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE nº 004/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Em 2017, a Prefeitura de Ibiá firmou Termo de parceria com a APAE que vem permitindo repasses regulares para manter suas atividades, dentro das propostas contidas no plano de trabalho.

Ocorre que, a APAE foi contemplada com verba de Emenda Parlamentar nº 31860002, processo nº 25000.081752/20222-16, no valor total de R$ 61.539,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais), fundo a fundo (Fundo Nacional de Saúde).

O recurso está vinculado à ação "incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial" para cumprimento de metas, incremento de média e alta complexidade, Portaria nº 742/2022.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações entre entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - ...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos tem origem em transferência direta como indicam a origem, ação, emenda e objeto, podendo ser aplicado no custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Os serviços da APAE são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado aos portadores de necessidades especiais, com estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiá, a contar do dia 01/07/2022 a 31/12/2022, com inexigibilidade do Chamamento Público.

AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do art.23, II. Por sua vez, o art. 196 determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os serviços oferecidos pela APAE são essenciais e imprescindíveis aos portadores de necessidades especiais cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas.

É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos portadores de necessidades especiais e às suas famílias.

Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex*, restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 01 de julho de 2022.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:FD6CA7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SENDO DUAS AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO, UMA VAN COM ACESSIBILIDADE E UMA VAN COMUM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Vencedor 1: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ 26.991.097/0001-35 **Valor Total**: R$ 998.100,00 (novecentos e noventa e oito mil e cem reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 05 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:98313B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG,Edital de Pregão Eletrônico n° 005/2022 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021 , que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades dos diversos setores vinculados a secretaria municipal de saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 19/07/2022 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda à sexta feira.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis-MG, 05 de julho de 2022.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:01A2AD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO – 10º TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018. Contratante: Município de Indianópolis. Contratada: RH TRANSPORTES E TRANSPORTADORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.024.576/0001-82. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o valor do item abaixo relacionado sofreu aumento durante o período de vigência do contrato em virtude do aumento no preço do óleo diesel, que compõe a planilha de custos do referido item. Data da assinatura: 30/06/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
001	KM	QUILÔMETRO RODADO PARA CATEGORIA VAN NO MÍNIMO 16 ALUNOS POR VEÍCULO	R$ 2,27	R$ 3,23

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7316EC49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONTRATO Nº 002/2022 que entre si celebram o Município de Ipanema - MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema - HMSVP). PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG e Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema (AHSVPI). OBJETO: adesão da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA às regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.828, de 05 de novembro de 2021, na Resolução SES/MG nº 7.831 de 05 de novembro de 2021, na Resolução SES-MG n.º 7844, de 11 de novembro de 2021, na Resolução SES-MG n.º 7845, de 11 de novembro de 2021, na Resolução CIB-SUS/MG nº 8.035de 23 de fevereiro de 2022 em conformidade com os objetivos das plataformas das quais faz parte, visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante a definição de indicadores e metas. VIGÊNCIA: terá vigência de 54 (cinquenta e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Município de Ipanema-MG, Júlio Fontoura de Moraes Júnior – Prefeito Municipal, Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema (AHSVPI), Demerval Moreira da Silva Neto, presidente, Letícia Rodrigues Machado Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, interveniente, Paulo Brum de Paula Responsável Técnico da Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:D6C30A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 272/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Prestação de Serviços n° 272/2022**. **CONTRATADA:** OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação da empresa para prestação de serviços de elaboração do projeto referente a Complementação do Plano de Recuperação de Área Degradada do Depósito de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itaguara/MG, no local denominado Rua Calixto, s/nº, Bairro Mateus, Coordenadas Geográficas 20°23'49.25"S e 44°30'7.27"O. **Valor do Contrato: R$ 119.450,00**. Processo nº 84/2021, Concorrência nº 02/2021. **Vigência**: 05/07/2022 a 04/07/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 05/07/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:60C6DAA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2022

Na edição nº 3298, 07 de julho de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2022,

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2022 – PROCESSO n.º 075/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 075/2022 – Pregão 035/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas**JOSE ADALMO ALVES - CNPJ:10.522.702/0001-99 VALOR TOTAL**de**R$ 63.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais),**e**EDIVALDO FERREIRA AMBROSIO 03674024690 - CNPJ: 17.633.945/0001-43**no**VALOR TOTAL**de**R$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais),**para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 04 de julho de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 – PRC nº 075/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Leve e Lanternagem, na frota dos veículos da prefeitura, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresas Vencedoras:

JOSE ADALMO ALVES
CNPJ: 10.522.702/0001-99
VALOR TOTAL:R$ 63.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais)

EDIVALDO FERREIRA AMBROSIO 03674024690
CNPJ: 17.633.945/0001-43
VALOR TOTALR$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS CADA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

Data da assinatura da homologação:04/07/2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2022 – PROCESSO n.º 075/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 075/2022 – Pregão 035/2022, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **JOSE ADALMO ALVES - CNPJ:10.522.702/0001-99 VALOR TOTAL** de **R$ 63.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 04 de julho de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 – PRC nº 075/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Leve e Lanternagem, na frota dos veículos da prefeitura, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresa Vencedora:

JOSE ADALMO ALVES
CNPJ: 10.522.702/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 63.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS CADA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

Data da assinatura da homologação: 04/07/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2969708B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 122/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: JOSE ADALMO ALVES
CNPJ: 10.522.702/0001-99
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Leve e Lanternagem, na frota dos veículos da prefeitura, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
VALOR: R$ 63.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura por um período de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 05/07/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JOSE ADALMO ALVES – Jose Adalmo Alves.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B38A1E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 046/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de brigadistas para atuação durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itanhandu. Sessão dia 19/07/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8A9D4882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019.

Extrato do 8º termo aditivo ao Contrato nº 122/2019. Processo administrativo nº 43/2019 - processo licitatório nº 43/2019 -

modalidade pregão presencial nº 03/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Objeto: Contratação de serviço especializado na área de informática para licenciamento permanente de uso de softwares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/08/2022.

Secretária Municipal de Administração.

Controladora-Geral do Município.

Secretária Municipal de Saúde.

Secretária Municipal de Fazenda.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6F63A863

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 33/2022 - processo licitatório nº 33/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 20/2022. Conheço do recurso apresentado pela empresa **ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.553/0001-64, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **DOU PROVIMENTO.** Fica reagendada a volta de fase para o dia 07/07/2022.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:056DDC4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022.

Processo administrativo nº 39/2022 - processo licitatório nº 39/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 23/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 309/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Marcos André Sarmento Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 34.665.164/0001-50. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (carne bovina, suína e frango), para fornecimento parcelado, para registro de preços, com os itens (04, 06 e 08) para ampla concorrência, e os demais itens (1, 2, 3, 5, 7 e 9) exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$220.542,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e dois reais). Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CD52AAE1

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 34/2022 - processo licitatório nº 34/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 21/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 352/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Sanigran Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para piscina e sauna, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$42.027,68 (quarenta e dois mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Esportes.

Processo administrativo nº 34/2022 - processo licitatório nº 34/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 21/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 353/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Casa da Agricultura Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.769/0001-19. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para piscina e sauna, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$6.031,75 (seis mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Esportes.

Processo administrativo nº 34/2022 - processo licitatório nº 34/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 21/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 354/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e RPF Comercial Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para piscina e sauna, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$2.359,76 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:491DAEB5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2020.

Extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 408/2020. Processo administrativo nº 248/2020 - processo licitatório nº 248/2020 – modalidade pregão presencial nº 13/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Laudelino Roberto de Oliveira – ME - CNPJ nº 02.184.861/0001-00. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fica a

vigência do contrato até 30/09/2022. Itatiaiuçu/MG. Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8702EC1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 218/2022 - processo licitatório nº 218/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 121/2022. Torna público que no dia 18/07/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 121/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Smartphone, para fornecimento de uma vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento de Governo de Desenvolvimento Econômico, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 18/07/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C3B65180

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 187/2022 - processo licitatório nº 187/2022 - modalidade pregão presencial nº 12/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 18/07/2022 às 08h:30min, fará realizar o pregão presencial nº 12/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de internação e recuperação para tratamento de dependentes químicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16AFC6E9

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 91/2022 - processo licitatório nº 91/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 55/2022. **Extrato do Contrato nº 346/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prestadora e Conservadora Farias Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.335.682/0001-54. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de madeiras e pregos, para fornecimento parcelado, **com os itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e os itens 01 e 03 para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$69.900,40 (sessenta e nove mil, novecentos reais e quarenta centavos). Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 91/2022 - processo licitatório nº 91/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 55/2022. **Extrato do Contrato nº 347/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prestadora e Pre Moldados Bela Vista Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.849/0001-42. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de madeiras e pregos, para fornecimento parcelado, **com os itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e os itens 01 e 03 para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$88.897,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 91/2022 - processo licitatório nº 91/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 55/2022. **Extrato do Contrato nº 348/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prestadora e Terezinha Nogueira Soares Silva 64948056634. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.853.793/0001-10. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de madeiras e pregos, para fornecimento parcelado, **com os itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e os itens 01 e 03 para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 91/2022 - processo licitatório nº 91/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 55/2022. **Extrato do Contrato nº 349/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial e Madeireira Joao Crente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.181/0001-29. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de madeiras e pregos, para fornecimento parcelado, **com os itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e os itens 01 e 03 para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$50.995,74 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:107AA334

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 18/2022 - processo licitatório nº 18/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2022. **Extrato do Contrato nº 333/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e JN Pneus Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus, câmaras de ar e demais materiais, para fornecimento parcelado, **com os itens (02; 04 e 06)) para ampla concorrência, e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 18/2022 - processo licitatório nº 18/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2022. **Extrato do Contrato nº 334/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e DRG Comércio e Serviços Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.160.412/0001-85. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus, câmaras de ar e demais materiais, para fornecimento parcelado, **com os itens (02; 04 e 06)) para ampla concorrência, e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$365.050,85 (trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

Guarda Municipal,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 18/2022 - processo licitatório nº 18/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2022. **Extrato do Contrato nº 335/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus, câmaras de ar e demais materiais, para fornecimento parcelado, **com os itens (02; 04 e 06)) para ampla concorrência, e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$70.596,00 (setenta mil e quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

Processo administrativo nº 18/2022 - processo licitatório nº 18/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2022. **Extrato do Contrato nº 336/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e M M Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.013.358/0001-84. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus, câmaras de ar e demais materiais, para fornecimento parcelado, **com os itens (02; 04 e 06)) para ampla concorrência, e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

Processo administrativo nº 18/2022 - processo licitatório nº 18/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2022. **Extrato do Contrato nº 337/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Lukauto - Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus, câmaras de ar e demais materiais, para fornecimento parcelado, **com os itens (02; 04 e 06)) para ampla concorrência, e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$8.409,00 (oito mil e quatrocentos e nove reais). Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

Guarda Municipal,

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 18/2022 - processo licitatório nº 18/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2022. **Extrato do Contrato nº 338/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Augusto Pneus Eireli – EPP - CNPJ Nº 35.809.489/0001-21. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus, câmaras de ar e demais materiais, para fornecimento parcelado, **com os itens (02; 04 e 06)) para ampla concorrência, e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de

Referência)". Valor do contrato R$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D3710FCA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 190/2022 - processo licitatório nº 190/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 106/2022. Conheço da impugnação interposta pela empresa **WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.474.431/0001-39**, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório. No mérito, **NEGO PROVIMENTO.** Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7A3642CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 118/2022, Pregão nº 46/2022, cujo objeto trata da **contratação de empresa para realização de show musical com duração de 04 (quatro) horas, em comemoração ao aniversário da cidade, a ser realizado no dia 23 de julho de 2022.** Abertura 15/07/2022, 09:00 horas. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1260.

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E6B2177

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela pregoeira e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 106/2022, Pregão Presencial nº. 40/2022. Data da Homologação: 05/07/2022. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Planejamento, Organização e Realização do 1º ENDURO FIM, a ser realizado no dia 27/07/2022, 3º MOTOCROSS, a ser realizado nos dias 30 e 31/07/2022, para atender as necessidades do Departamento de Esportes. Licitantes MARCO AURELIO DE SOUZA, CNPJ: 12.859.267/0001-18, cujo preço final ficou definido em **R$ *44.700,00* (quarenta e quatro mil e setecentos reais)**.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:197FCF38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 030/2022

DECRETO Nº 00030, de 24 de maio de 2022
DECRETO Nº 00030/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.01.20.608.0016.2.161 - MANUT. DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUTORES RURAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	819 CO	NVOT	124	429.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**429.750,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**429.750,00**
TOTAL DE RECURSOS	**429.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 24 de maio de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2022.06.29 22:15:08 -03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AD089D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
OFÍCIO N° 26/2022/ PMJ/ SEMMAS

Ofício n° 26/2022/ PMJ/ SEMMAS
Jequitibá, 04 de Julho de 2022.

Ref. Reconvocação da 3ª Reunião Ordinária do CODEMAS.

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento estão convocados para a 03º Reunião Ordinária que será realizada no dia **12 de Julho de 2022 (terça-feira) as 08h30min** na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n°168 – Centro – Jequitibá/MG.
PAUTA:
Item 1. Abertura, orientações e verificação de quórum;
Informes:
Projeto Hidro Ambiental "Produzindo águas do Ribeirão tabocas"- CBH Rio das Velhas

Item 2. Aprovação da minuta da ata da 02º reunião Ordinária ocorrida em 10/05/2022.
Item 3. Continuação da Revisão do Regimento Interno do CODEMAS.
Item 4. Assuntos gerais e encerramento.
Gentileza confirmar presença.
Certo de contarmos com a sua inestimável participação,

ODILON GOMES
Presidente do Conselho Municipal de desenvolvimento
Ambiental e Saneamento de Jequitibá

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:692E3B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo a ata de registro de preços nº. 017/2021 – **AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 78.668.969/0001-22** – Objeto: Prorrogação de vigência pelo período de 06 (seis) meses, até o dia 31/12/2022. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F2F0F073

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para execução de reparos e recomposições em diversos locais pelo DAE.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ nº 41.719.477/0001-09.**
Valor Total Estimado: **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 01 de junho de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2DDB0098

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 10h e de 13h às 16h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MONITOR DE ATIVIDADES (FUNDAÇÃO)	9º	RAPHAEL DOS SANTOS MENEZES OLIVEIRA

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal; (a carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretor Executivo da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:79E548AD

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 10h e de 13h às 16h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MONITOR DE ATIVIDADES (FUNDAÇÃO)	8º	JUCILENE JUNIA MARTINS

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal; (a carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretor Executivo da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:B01F21EC

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
GASTOS COM PUBLICIDADE

COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais; comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, referente ao período de 01/04/2022 a 30/06/2022 (2º trimestre) foi de R$ 654,70 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

João Monlevade, 05 de julho de 2022.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
CRC 56117 / Contador

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:14F5D836

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO
LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO e RETIFICAÇÃO 01

A Fundação Casa de Cultura torna público o LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO e RETIFICAÇÃO 01 do Pregão **Eletrônico Nº. 02/2022 da Fundação Casa de Cultura**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXIX CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE". **NOVA DATA de**

abertura: 18/07/2022 às 14:00h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 05 de Julho de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DD12CC6B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 276/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS RL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

PORTARIA Nº 276/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS RL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de Julho de 2022, o servidor Larissa da Fonseca Diniz Freitas do seu respectivo cargo de **Chefe de Serviços RL do Município de Joao Monlevade - MG.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BCD8BF89

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 281/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 44/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 281/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 44/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Julho de 2022,**Maria Raimunda de Vasconcelos** ocupante do cargo de vice - diretora da Escola Municipal Germin Loureiro, João Monlevade - MG.

Art. 2° Ficam garantidos ao servidor os direitos de cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3F81EB2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 282/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 183/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 282/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 183/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Julho de 2022, **Fabricio Irineu Brandão** ocupante do cargo de diretor da Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas, João Monlevade - MG.

Art. 2° Ficam garantidos ao servidor os direitos de cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A34A77C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 274/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº 274/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2024, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Técnica em Química,** do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

Gislaine de Assis Rodrigues - 8271

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B63B3CE3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 272/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 272/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Julho de 2022, **Roberta Moreira** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5CE3D4AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 275/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 RETORNO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 275/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de licença da servidora abaixo mencionada, a partir de **01/07/2022** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9399,** de Professora de Educação Infantil do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Maria da Consolação Magalhães Gualberto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8729C429

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 280//2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 280//2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora, **Natália Pereira Paiva,** às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Monitora de Creche do quadro de servidores efetivos Mat:10.656 do Município de João Monlevade, a partir de **14 de Junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de Junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2A014ACC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 278/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO PORTARIA 178/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 278/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO PORTARIA 178/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 1.572/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1764/2008:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Julgamento de Recursos Advindos de Multas aplicadas pelo Setor de Posturas do Município de João Monlevade - MG.

REPRESENTANTES:

Vanderlei Prudêncio dos Reis - Presidente
Fabíola Mara Moura
Luanna Magalhães Mendes e Fraga
Kênia Mara da Silva
Mary Aparecida Aniceto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6C52D582

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 273/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº 273/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2024, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

Ângela Maria da Silva Vieira - 9781

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:503B086C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 277/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2024, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Monitor de Creche,** do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

Larissa da Fonseca Diniz Freitas - 10.687

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:37917C20

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
Nº 269/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 NOMEIA CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA

PORTARIA Nº 269/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

NOMEIA CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de **Cirurgião Dentista Estomatologista,** com carga horária de 20 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.

Helmar Simões Garcia, 1°

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir da data de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:147330D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
Nº 270/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 NOMEIA CIRURGIÃO DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

PORTARIA Nº 270/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

NOMEIA CIRURGIÃO DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de **Cirurgião Dentista Estratégia da Saúde da Família,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.

Talita Santos Jales, 4°

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir da data de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:95A7E187

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 279/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO PORTARIA 118/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 279/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO PORTARIA 118/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para compor Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços.

Vaender Pessoa de Castro
Admilson Antônio dos Santos
Jessica Martins de Oliveira
Hallan Charles Souza Maciel
Cleuber Silva Andrade
Celma Lúcia Rodrigues
Renato Junio Oliveira Gomes
Guilherme Vieira Barbosa
Raminie Aparecida da Silva Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0A85DE80

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 160-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 160-2022 – C.I. CONFECÇÕES LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PADRONIZADOS, para os servidores da Administração Direta do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 270/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 59.279,75 - Data:** 10/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:06A10D8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 161-2022 – ALAÍDE ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 161-2022 – ALAÍDE ALVES DOS SANTOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PADRONIZADOS, para os servidores da Administração Direta do Município de João Monlevade, decorrente do

Processo Licitatório nº 270/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 275.762,22 - Data:** 10/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0F8D18B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 162-2022 – ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 162-2022 – ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PADRONIZADOS, para os servidores da Administração Direta do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 270/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - vigÊncia: 12 meses - Valor: R$ 12.699,50 - Data:** 10/06/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9BBBB462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 88/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 88/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Albertino Maia, 280, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.998/0001-34; neste ato representada pelo **Sr. Victor Henrique Silva Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 012.852.496-07, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Março de 2022 o Instrumento de Contrato 87/2022 no qual ajustaram a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com orientação do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, ficam suprimidos do contrato original os itens 06, 09 E 88.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

CSA Comercial LTDA – ME
SR. VICTOR HENRIQUE SILVA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:06A13782

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2021,

3º Termo Aditivo do Contrato 19/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Klin Shop Ltda,** empresa sediada na Rua Gonçalves Dias, 309, Bairro Fabrício, Uberaba – MG – CEP 38.065,250, inscrita no CNPJ sob o nº 41.751.470/0001-74; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Anderson de Melo Cadima,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 587.700.206-63, RG nº 2.033.903 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na cidade de Uberaba – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 19/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de ***produtos de limpeza e de lavanderia (alvejantes, neutralizadores, amaciantes, detergentes e desinfetantes)***, destinados ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento "UPA"; relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item 04.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Klin Shop LTDA
ANDERSON DE MELO CADIMA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3CF857B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 216/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 216/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Klin Shop Ltda
Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a aquisição de Materiais de Limpeza e Lavanderia destinados ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 076/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: **R$ 107.599,50 (cento e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 299;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 356;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 370
Vigência: 22/06/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B135DADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de construção de ponte mista de aço e concreto na estrada municipal Alice Maria Melo - estrada de acesso ao Distrito de Cana-Brava.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento.

Considerando o ofício nº 170/2022 com data de 05/07/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento, para o Setor de Licitações, alegando que deverá realizar revisão técnica nos projetos, a fim de avaliar a melhor opção técnica para o Município.

Considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal 9784/99, que permite a administração anular seus próprios atos quando eivados de vicio de ilegalidade.

Decisão:
Considerando que as alterações poderão interferir na proposta de preço, com fundamento no Art. 49 da Lei de licitação 8666/93, decido **ANULAR** o presente processo de licitação pelos motivos acima mencionados.

João Pinheiro, 05 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1D39D0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de construção de quadra em cobertura metálica de quadra poliesportiva no Distrito de Luizlândia do Oeste**.**

O Prefeito do Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento.

Considerando o ofício nº 096/2022, enviado para o Departamento de Compras e Licitações, alegando que Administração Municipal irá viabilizar junto a SEDESE - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social um "aditivo" para mudança de local da construção da quadra.

Considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal 9784/99, que permite a administração anular seus próprios atos quando eivados de vicio de ilegalidade.

Decisão:
Considerando que a Administração Municipal irá viabilizar junto a SEDESE - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social um "aditivo" para mudança de local da construção da quadra, bem como no quantitativo, os quais podem interferir na proposta de preço, com fundamento no Art. 49 da Lei de licitação 8666/93, decido ANULAR o presente processo de licitação pelos motivos acima mencionados.

João Pinheiro, 05 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:42400E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA o procedimento de licitação nº 122/2022, modalidade inexigibilidade de licitação nº 011/2022, de modo que fica adjudicado contratado da empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.731.550.0001-02, com endereço na Rua Paracatu nº 300, Bairro Santa Terezinha, em Belo Horizonte – MG, para fornecimento por meio de aquisições nos termos do que dispõe o Art. 2º c/c Art. 6, III da Lei 8666/93, de reagente destinado ao laboratório do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UPA e PSFS.

Ao Departamento de Compras e Licitações para publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 04 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:21800072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 013/2021.

Processo Licitatório nº 013/2021
Carta Convite 004/2021.

OBJETO: Contratação de profissional Engenheiro Civil para prestação de serviços técnicos de elaboração de pareceres para o setor de Tributos e Cadastro imobiliário, bem como de Projetos Básicos e Executivos, Fiscalização e Acompanhamento das Obras sob responsabilidade do Município de Lagamar.

Contratado:
BRUNO DE SOUZA VINHAL.

Prorrogado até 31/12/2022.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:771C1DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Prefeito do Município de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, Di Gianne de Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho emitido pelo Pregoeiro, datado de 09/06/2022, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório n° 051/2022, Pregão Presencial n° 028/2022, que tem por objeto o registro de preços, visando à contratação de empresa para a realização de exames especializados – MAPA e Holter 24 horas, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da UPA e hospitalizados do SUS neste município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Tipo: Menor Preço Unitário.

Inicialmente ressalta-se que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

É fundamental observar, também, que o contrato ainda não foi assinado, não acarretando qualquer prejuízo para as partes.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 028/2022, a empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. BENONE LACERDA LTDA não possui Alvará Sanitário expedido pelo Município de Lagoa da Prata, por possuir sede apenas no Município de Moema, e consequentemente, não pode ser celebrado o contrato de prestação de serviços com a licitante, tendo em vista que essa não atende às exigências do Item XVI, letras a e b do Edital, o certame deve ser revogado.

A demais, com fulcro no art. 49, § 3°, da Lei 8.666/93, dá-se ciência à licitante da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à correção das cláusulas do Item XVI, letras a e b do Edital, de forma a evitar dupla interpretação e republique novamente o Edital com nova data e horário de abertura.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0751CB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 050/2022 - PROCESSO 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONTROLE MICROBIOLOGICO/BACTERIOLOGICO E AGENTE FÍSICO-QUÍMICO EM (03) TRÊS PONTOS NA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, SENDO ELES: TORNEIRA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME, SALA DE URGÊNCIA E SALA DE CURATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 05 de Julho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B3188C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC.

O Município de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública o 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021, cujo objeto é a execução do Projeto "Pra Fazer Valer a Pena", conforme detalhado no Plano de Trabalho da OSC.
Tem por objeto alteração do valor global da parceria com acréscimo de R$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) destinados para a inclusão da meta 02 referente a cerimônia de formatura dos recuperandos da APAC, a ser executada conforme novo Plano de Trabalho da OSC.

Lagoa da Prata, 05 de Julho de 2022.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:2115869D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011495
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **GERSON VAZ DE SOUZA** portador do CPF nº 873.784.936-00 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Barão de Mauá, N°192, Promissão II, conforme Auto de Infração lavrado no dia 02 de Junho de 2022 , às 12 horas e 43 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:99EADE67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Concorrência Pública 009/2022 as seguintes empresas: Diversões Nicolas Play Ltda – ME, CNPJ: 01.417.475/0001-40, Valor: R$ 22.803,00 (vinte e dois mil oitocentos e três reais) e MA Prestação de Serviços e Eventos Ltda – ME, CNPJ: 07.843.661/0001-28, Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Objeto: Concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de praça de alimentação (lote 01), área de estacionamento (lote 02) e parque de diversões (lote 03), com a finalidade de exploração comercial, durante a Festa de Agosto 2022.

Lagoa Santa em 05/07/2022

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:35B28517

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ACHEI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -** CNPJ**: 08.221.047/0001-97–** ATA Nº 080/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **08553/2022.** Em 05/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:248FEED9

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA -** CNPJ**: 73.856.593/0001-66–** ATA Nº 067/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11248/2022.**

Em 05/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:70C05EBB

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP -** CNPJ**: 22.218.845/0001-90–** ATA Nº 046/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11249/2022.** Em 05/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:3DE65511

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **UFFICIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -** CNPJ**: 04.443.182/0001-26–** ATA Nº 080/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **08354/2022.** Em 05/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:760127A2

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-** CNPJ**:** 03.652.030/0001-70 **–** ATA Nº 067/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11304/2022.** Em 05/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B7920A49

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -** CNPJ**: 07.752.236/0001-23–** ATA Nº 067/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11307/2022.** Em 05/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:122F352E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.856, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir campanha de conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza ao Poder Executivo a instituir campanha de conscientização sobre a depressão na infância e adolescência, a ser promovida nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar os pais, alunos e a população sobre o tema com as crianças e adolescentes do nosso município.

§1º São diretrizes da campanha:

I - Divulgação dos sintomas mais comuns, como sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, autoflagelação ou machucados aparentes sem explicação dentre outros;

II - Incentivo à busca de atendimento por profissionais especializado, inclusive nas unidades de saúde, CAPS Infantil e outros equipamentos da rede pública municipal;

III - Disponibilização de informações sobre tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV - Estimulo a parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão e outros problemas psicológicos que afetem diretamente os mesmos.

V - Promoção de palestras com psicólogos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nas redes municipais de ensino para pais e alunos, como forma de prevenção e para que ajudem na identificação de um possível caso depressivo precoce, auxiliando o início do tratamento de maneira mais rápida possível.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5243DFD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.857, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Institui a Semana da Campanha Municipal de prevenção a queimaduras no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no Município a semana de campanha de prevenção a queimaduras.

Parágrafo Único. A semana de trata o caput deste artigo será sempre a 1ª (primeira) semana do mês de junho de cada ano, devendo ser incluída no rol de eventos municipais.

Art. 2º - A campanha terá seu foco na orientação quanto a evitar à proximidade de focos de queimadas, cuidados no uso do manejo de fogões a lenha ou gás, liquido quente e vapores, utilização de combustíveis, energia elétrica, entre outros.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

I - Promoção de palestras e atividades educativas nas escolas municipais;

II - Veiculação de campanhas na mídia;

III - Realização de eventos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:67BADD9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO Nº: 01525/2020

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso das atribuições de que dispõe o art. 68 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01525-290/2020, **DECIDE** pela constitucionalidade do acúmulo de um cargo e uma função pública, ambos de médico, ocupado pela servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA POCAS PIAZZI.

Intime-se a servidora de todos os termos do processo.

Lagoa Santa,04de julhode 2022.

Publique-se.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:973AF6D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.593, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública uma área de 880,00 m², no Bairro de Várzea em Lagoa Santa-MG, para fins de desapropriação, para funcionamento de Escola Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º, "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno de nº 5 (cinco), com área de **880,00 m²** (oitocentos e oitenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 9.454, fl. 058, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa - MG, para funcionamento de uma Escola Pública Municipal, no Bairro Várzea.

§ 1º Os limites e confrontações são aqueles descritos na Matrícula nº 9.454, fl. 058, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa – MG, anexa a este Decreto.

§ 2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo, os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integrem a área indicada e descrita.

Art. 2º A planta de localização e o respectivo memorial descritivo do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º, deste Decreto destina-se ao funcionamento de uma escola municipal no imóvel, localizado no bairro Várzea, neste Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e/ou convênios celebrados pelo Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 5º A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada a promover, na forma legal, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º, deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B6E8E895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.275, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022 - DMEL e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2022, da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, para a execução do Programa de Iniciação Esportiva.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Douglas Maciel de Matos - Matrícula nº 279564 - representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

II - Emannuelly Ferreira de Paula Melo - Matrícula nº 286691 - representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

III - Rodrigo Aguido Reis - Matrícula nº 279572 - representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

Parágrafo único. O Gestor da Parceria e presidente da Comissão será o servidor Douglas Maciel de Matos e na sua ausência os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Emannuelly Ferreira de Paula Melo.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará encarregada dos trabalhos de análise e monitoramento da execução do plano de trabalho e prestação de contas, de acordo com o Edital Publicado.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a Organização da Sociedade Civil selecionada;

II - fiscalizar a execução do plano de trabalho;

III - sempre que necessário, solicitar o acesso aos documentos relativos à Organização
da Sociedade Civil Selecionada a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos públicos;

IV - emitir parecer de análise da prestação de contas final.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o resultado final (execução, prestação de contas, e outras etapas), referente ao Edital publicado pelo Município de Lagoa Santa.

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:76567E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.276, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação do inciso III, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, a qual constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências:

*"**Art. 4º** (...)*

III - Secretaria Municipal de Fazenda:
Adriane Fernandes Batista Santos;
Cleanderson de Paula Silva;
Cristiane Carolina de Souza;
Elaine Puff Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Cacique de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:91D22C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.592, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao art. 24, do Decreto nº 3.305, de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 24, do Decreto Municipal nº 3.305, de 08 de março de 2017, os seguintes dispositivos:

*"**Art. 24** (...).*
(...)

XIII - ao motorista que no cumprimento das atribuições do seu cargo, precisar se deslocar para fora do Município, em caráter contínuo, para prestação de serviços públicos que impliquem na permanência mínima de 03 (três) até 04 (quatro) horas ininterruptas, será autorizado o valor de R$15,00 (quinze reais) por dia para despesas com alimentação;

XIV - ao motorista que no cumprimento das atribuições do seu cargo, precisar se deslocar para fora do Município, em caráter contínuo, para prestação de serviços públicos que impliquem na permanência superior a 04 (quatro) horas ininterruptas, será autorizado o valor de R$30,00 (trinta reais) por dia para despesas com alimentação."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.305, de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:26F32158

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 2022100011235
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 4278/18 - Art. 78, §2, inc. I , 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , **RENATO DA CONCEIÇÃO MARTINS** , por **Queimada** situado na Rua Alameda do Ipê Rosa, 120 - RESIDENCIAL VISÃO (Lote 6, Quadra 33), conforme auto lavrado no dia 03 fevereiro de 2022 , às 12 horas e 46 minutos. Fica o responsável autuado e ciente, que de acordo com a Lei 4278/2018 e seus artigos citados acima, constitui infração ambiental grave: Art. 77, §2, XIII - Provocar ou permitir queimadas em locais a céu aberto em áreas urbanas ; Art. 78, §2, I -Queimada de pastos, pastagens, culturas,**resíduos, lixo, resto de capinas e podas, restos de limpeza de terreno**. **Art.73, § 7º** -Em caso de reincidência, configurada pelo cometimento de infração de mesma natureza de outra infração que tenha sido cometida pelo infrator, no prazo de 05 (cinco) anos, cujo processo administrativo tenha transitado em julgado, a multa será aplicada em dobro. Obs: O prazo para apresentação da defesa é de 20 dias, a contar da data de recebimento da carta com AR. A defesa deverá ser apresentada na Coordenadoria de Fiscalização. Coordenadoria de Fiscalização. (31) 3688-1487 - R.Barão do Rio Branco, 44, 2º andar - Centro

AUTO DE INFRAÇÃO 2022371000745
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 4278/18 - Art. 78, §2, inc. I , 4278/18 - Art. 77, §2, inc. XIII , **TANIA MARIA DA SILVEIRA** , por **Queimada** situado na Rua Alameda do Ipê Rosa, 140 - RESIDENCIAL VISÃO (Lote 8 , Quadra 33), conforme auto lavrado no dia 04 de fevereiro de 2022 , às 08 horas e 02 minutos. Fica o responsável autuado e ciente, que de acordo com a Lei 4278/2018 e seus artigos citados acima, constitui infração ambiental grave: Art. 77, §2, XIII - Provocar ou permitir queimadas em locais a céu aberto em áreas urbanas ; Art. 78, §2, I -Queimada de pastos, pastagens, culturas,**resíduos, lixo, resto de capinas e podas, restos de limpeza de terreno**. **Art.73, § 7º** -Em caso de reincidência, configurada pelo cometimento de infração de mesma natureza de outra infração que tenha sido cometida pelo infrator, no prazo de 05 (cinco) anos, cujo processo administrativo tenha transitado em julgado, a multa será aplicada em dobro. Obs: O prazo para apresentação da defesa é de 20 dias, a contar da data de recebimento da carta com AR. A defesa deverá ser apresentada na Coordenadoria de Fiscalização. Coordenadoria de Fiscalização. (31) 3688-1487 - R.Barão do Rio Branco, 44, 2º andar - Centro

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20229610002065
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 2863/2008 - Arts. 125, 127, 128, 129 e 130 , **AGUINALDO TORRES LUCIO**, por **Água Servida** situado na Rua Rua Nelson Candido Guimarães , 40 - Jardim Imperial (Lote 12 , Quadra 05), conforme auto lavrado no dia 09 de Maio de 2022 , 13 às horas e 48 minutos. A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ESTÁ EMBASADA NO CÓDIGO DE OBRAS - LEI MUNICIPAL N° 2863/2008 - ART. 125; 126; 127; 128; 129; 130.
O PROPRIETÁRIO DE TERRENO FICA RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PLUVIAL, GARANTINDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, HIGIENE DURABILIDADE E ECONOMIA, CORRENDO TODAS AS DESPESAS E DANOS QUE POSSA CAUSAR.O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESSA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS CARACTERIZARÁ CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, SENDO APLICADAS AS PENALIDADES DETERMINADAS NA LEGISLAÇÃO, ASSIM COMO AS DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS. EM CASO DE REINCIDÊNCIA O VALOR DA MULTA SERÁ ELEVADO AO DOBRO.

Art. 125 - As instalações de drenagem de águas pluviais deverão garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia.Art. 126 - Em observância ao artigo 1288 do Código Civil, deverá haver reserva de espaço do terreno para passagem de canalização de águas pluviais provenientes de lotes situados a montante.Art. 127 - As edificações construídas sobre linhas divisórias ou no alinhamento do lote deverão ter os equipamentos necessários para não lançarem água sobre o terreno adjacente ou sobre o logradouro público.Art. 128 - O escoamento das águas pluviais do terreno para as sarjetas dos logradouros públicos deverá ser feito através de condutores sob os passeios ou canaletas com grade de proteção, e não será admitido o lançamento direto sem caixas de retenção com volume superior a 50 litros/seg.Art. 129 - O proprietário de terreno fica responsável pelo controle global das águas superficiais e efeitos de erosão ou infiltração, respondendo pelos danos aos vizinhos, aos logradouros públicos e à comunidade, pelo assoreamento e poluição de bueiros e de galerias. Art. 130 - É terminantemente proibida a ligação de coletores de água pluviais à rede de esgoto sanitário.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A89DF067

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONVÊNIO 004/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - CNPJ: 19.198.118/0001-02.

Finalidade: reajuste do valor mensal, a partir do mês de junho de 2022, previsto na Cláusula Terceira – item 3.1.1.1. Portanto, o valor mensal passará a ser de R$ 9.306,63 (nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e três centavos).

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:2CBE2324

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e o **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA** - CNPJ n° 03.466.623/0002-23.

Objeto: o à abertura de campos de estágio para o Centro de Ensino, de forma que seus alunos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das unidades assistenciais da rede SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente e continuada como complementação de sua formação profissional, de acordo com os planos de trabalho previamente aprovados pelo município.

Vigência: 13/06/2022 A 12/06/2024

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2892B9B2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -** CNPJ sob o nº 44.403.694/0001-83.

Objeto: aquisição de um 01 (um) veículo tipo pick-up zero km, através do Convênio de Saída nº 1491000119/2021/SEGOV/PADEM entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Lagoa Santa, para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Valor: R$ 100.900,00

Vigência: 04/07/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
578	02.05.07.27.812.0042.2299.4.4.90.52.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:955DC262

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 093/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LBM PRODUÇÕES LTDA**- CNPJ n° 02.221.857/0001-67.

Objeto: Contratação do show do cantor "Lô Borges" para apresentação durante a 15ª Feira da Paz – Festival de Inverno 2022 – Lagoa Santa/MG

Valor: R$ 50.000,00

Vigência: 05/07/2022 a 16/07/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C71F395E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.283 DE 05 DE JULHO DE 2022

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e contém outras providências"

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal**, APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 298.613,33 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), destinados à "AQUISIÇÃO DE MÁQUINARIO AGRICULTURA (TRATOR) E VEÍCULO DE 5 PASSAGEIROS" recursos liberados pela Secretaria de Estado Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.08.20 – AGRICULTURA
02.08.20.606 – EXTENSÃO RURAL
1.0001 – MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 298.613,33

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação proveniente do convênio com o Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e III o § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 05 de julho de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Laranjal/MG

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F2CF3346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.284 DE 05 DE JULHO DE 2022

"Autoriza a Premiação do Concurso Leiteiro da XXXII Exposição Agropecuária de Laranjal e dá outras providencias."

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a premiar aos Produtores Rurais, participantes do Concurso Leiteiro da XXXII Exposição Agropecuária na forma constante no Anexo I.

Parágrafo Único – Os critérios de classificação dos animais serão os estabelecidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora, que será nomeada por Portaria Ulterior.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a conceder prêmio a título de participação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos Produtores inscritos e aprovados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora.

Parágrafo Único – O prêmio especificado no caput deste artigo se limita aos 40(quarenta) primeiros inscritos.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a fornecer alimentação aos expositores, respectivos tratadores, comissão organizadora e julgadores durante o evento.

Art. 4º - Para atender as despesas oriundas da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Especial ao orçamento vigente, na seguinte dotação Orçamentária/;

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.08.20 – AGRICULTURA
02.08.20.606 – EXTENSÃO RURAL
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 36.000,00

Art. 5º - Fica alterada no que couber as Leis Municipais nº 1.237/2021 – LDO e a Lei Municipal nº 1.238/2021 - PPA.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal MG, 05 de julho de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EE4CC770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.285 DE JULHO DE 2022

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e contém outras providências".

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados à "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO" com recursos liberados pela Defesa Civil Nacional.
Art. 2º – O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.15 – URBANISMO
02.05.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
1.0009 – CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO
1.0010 – PAVIMENTAÇÃO /RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 700.000,00
Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação proveniente do convênio Federal do Orçamento Geral da União, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e III o § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjal MG, 05 de julho de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5DB62A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.286 DE 05 DE JULHO 2022.

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e contém outras providências".

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados à "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO" com recursos liberados pela Defesa Civil Nacional.
Art. 2º – O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.15 – URBANISMO
02.05.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
1.0009 – CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO
1.0010 – PAVIMENTAÇÃO /RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 700.000,00
Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação proveniente do convênio Federal do Orçamento Geral da União, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e III o § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjal MG, 05 de julho de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:95562931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2022 DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ: 00.378.258/0001-81. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL TORNA PÚBLICO o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRONICO 002/2022, objetivando aquisição de por meio de registro de preço de veículos de transportes escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) 1 em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Empresa contratada VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, para aquisição de 1 Ônibus

Rural Escolar (ORE) no valor de R$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

Laranjal, 04 de julho de 2022.

Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5D23A619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 18/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 18/07/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 25 de julho de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:45A50C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio da Casa de Cultura, situada na Rua Jeremias Dias de Oliveira, Bairro Industrial, na cidade de Laranjal/MG.

Empresa vencedora:
COALIZÃO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.374.146/0001-35
RUA VICENTE FERREIRA, Nº 295, DORNELAS, CEP: 36.884-208, MURIAÉ/MG
Valor Global R$29.906,47 (vinte e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 01/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9CD0D70D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COALIZÃO ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio da Casa de Cultura, situada na Rua Jeremias Dias de Oliveira, Bairro Industrial, na cidade de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022
VIGÊNCIA: 04/07/2022 até 31/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$29.906,47 (vinte e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 103/2022, Tomada de Preço nº 009/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Allan Cardoso de Melo pela Contratada Coalizão Engenharia LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0A5C0331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio da antiga Casa De Cultura, situada na Rua Euclides Xavier, Bairro Centro, na Cidade de Laranjal/MG.

Empresa vencedora:

COALIZÃO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.374.146/0001-35
RUA VICENTE FERREIRA, Nº 295, DORNELAS, CEP: 36.884-208, MURIAÉ/MG
Valor Global R$11.582,88 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 01/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9C9C50FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COALIZÃO ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio da antiga Casa De Cultura, situada na Rua Euclides Xavier, Bairro Centro, na Cidade de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022
VIGÊNCIA: 04/07/2022 até 31/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$11.582,88 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 104/2022, Tomada de Preço nº 010/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Allan Cardoso de Melo pela Contratada Coalizão Engenharia LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FBDCE2B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 REGISTRO DE PREÇO 049/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito no plano de aplicação dos recursos referente ao convênio com o Estado de Minas Gerais e o Município de Laranjal MG.

Empresa vencedora:

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 21.483.615/0001-96
AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, Nº 55 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO, MURIAE/MG, CEP: 36.888-233
Valor Global Total R$79.960,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *29/06/2022.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CA448D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito no plano de aplicação dos recursos referente ao convênio com o Estado de Minas Gerais e o Município de Laranjal MG.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
VIGÊNCIA: 30/06/2022 até 30/06/2023
VALOR ESTIMADO: R$79.960,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 110/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022, Registro de Preço nº 049/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Willian Tanus Xaia pela Contratada Orly Veículos e Peças LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3A81E724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 125/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 035/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação de sistema em gestão de processo eletrônico online para suprir a demanda das Secretarias do Município de Laranjal.
DATA: 18/07 /2022
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 05 de julho de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3F951124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para pavimentação em concreto betuminoso usinado e a quente (CBUQ), da Rua Glória Guerra, Vila São João do Sapucaia, na cidade Laranjal/MG

Empresa vencedora:

ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.361.676/0001-22
AVENIDA LUCIANO RODRIGUES DE PAULA Nº 270 – BAIRRO CHACARA LEBLON, MURIAÉ/MG, CEP: 36.889-550
Valor Global R$163.707,13 (cento e sessenta e três mil setecentos e sete reais e treze centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 01/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DF1DFBF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para pavimentação em concreto betuminoso usinado e a quente (CBUQ), da Rua Glória Guerra, Vila São João do Sapucaia, na cidade Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022
VIGÊNCIA: 04/07/2022 até 04/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$163.707,13 (cento e sessenta e três mil setecentos e sete reais e treze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 105/2022, Tomada de Preço nº 011/2022,

SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Kleber José Rodrigues pela Contratada Asfaltek Construções LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7CE9700C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DA SALA SEDE DA FOLIA DE REIS NA RUA JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA, CENTRO, LARANJAL/MG.
DATA: 27/07/2022
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Em, 05 de julho de 2022.

ALIF GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C3CFCF31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

Município de Leme do Prado – MG. Extrato do 3º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 006/2022 - Processo licitatório nº 006/2022 - Pregão presencial nº 003/2022. Município de Leme do Prado – MG **–** Contratante. Auto Posto Cirico LTDA – EPP – Contratado/Detentor. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão/reequilíbrio do valor da Ata de Registro de Preço nº 006/2022, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 4 - Óleo Diesel Combustível Comum e 5 - Óleo Diesel S-10, nas refinarias, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata**.** Valor Global Estimado da Revisão/Acréscimo: R$ 55.899,76 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 05/07/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F9190C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

SILVA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 23.114.936/0001-49
Endereço: Rua Abel Gomes, nº 433, Astolfo Dutra, MG, CEP: 36.780-000.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 009/2022 de ATÉ: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/07/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:18631ED9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.852.394/0001-62
Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 170, sala 108, Cataguases, MG, CEP: 36.770-116.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 009/2022 de ATÉ: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/07/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:15381D4B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 098/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09; 01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 03/07/2023
Data da assinatura: 04/07/2022
Credenciamento nº 009/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Licitatório nº 040/2022
Signatários: José Henriques e Guilherme de Lima Cezário

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:572DDAE9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 097/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SILVA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária:
01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09;
01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 03/07/2023
Data da assinatura: 04/07/2022
Credenciamento nº 009/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Licitatório nº 040/2022
Signatários: José Henriques e Alfredo Carvalho da Silva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5D3809CF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

FERREIRA MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 32.346.248/0001-03
Endereço: Rua Oscar Teixeira da Silva, nº 58, João B. de Souza, Pirapetinga, MG, CEP: 36.730-000.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 009/2022 de ATÉ: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *05/07/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8B577743

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 100/2022

Contrato nº 100/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLÍNICA DE OLHOS BRICENO LTDA. ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das

Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09; 01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 04/07/2023
Data da assinatura: 05/07/2022
Credenciamento nº 009/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Licitatório nº 040/2022
Signatários: José Henriques e Arlex Briceno Calle

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:41026CC5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 099/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: FERREIRA MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09; 01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 04/07/2023
Data da assinatura: 05/07/2022
Credenciamento nº 009/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Licitatório nº 040/2022
Signatários: José Henriques e Gilberto Martins Ruback

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DE26F012

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CLÍNICA DE OLHOS BRICENO LTDA.
CNPJ: 05.922.996/0001-06
Endereço: Rua Presidente Carlos Luz, 44-A, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-052.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 009/2022 de ATÉ: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *05/07/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9EECAA70

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
VINICIUS JOSÉ MIRANDA DA SILVA ME.
CNPJ: 29.868.986/0001-06
Endereço: Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 442, sala 1, 1º andar Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-000.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 010/2022 de ATÉ: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *05/07/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B3F10EF9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 101/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: VINICIUS JOSÉ MIRANDA DA SILVA ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de ortopedia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09; 01.01.10.302.0001.2.003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 04/07/2023
Data da assinatura: 05/07/2022
Credenciamento nº 010/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, Processo Licitatório nº 042/2022
Signatários: José Henriques e Vinicius José Miranda da Silva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BB20E6A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.668, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece o Programa Garizinho.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Leopoldina, o Programa "Garizinho", que visa a valorização dos profissionais de limpeza urbana, atrelada à difusão do conhecimento, nas escolas públicas do município, acerca das funções exercidas pelos garis, as quais, além da coleta, incluem a varrição, capina, manutenção, lavação, pintura, dentre outras atividades inerentes ao trabalho de salubridade municipal, com o intuito de extinguir-se o estigma historicamente vinculado à profissão, devido ao trabalho executado na seara dos resíduos.

§1º Para efeitos desta Lei, o Programa será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, data em que é celebrado o Dia do Gari, abrangendo se as atividades, primordialmente no âmbito escolar, voltadas aos ensinamentos da responsabilidade ambiental, ao tratamento do lixo e ao respeito pelo ofício dos garis, a serem desenvolvidas e cultivadas desde a primeira infância.

§2º As ações escolares dispostas no caput deste artigo, bem como no parágrafo anterior, envolverão, sem prejuízo daquelas que não constarem expressamente no rol deste parágrafo:

I - palestras sobre o ofício de gari;

II - conversa com um gari;

III - cartilha Garizinho;

IV - eleição do gari mirim;

V - visita do gari mirim ao departamento municipal de limpeza, para conhecimento acerca da rotina de um gari na prática;

VI - confecção de cartazes com fotografias concernentes à visita explicitada no inciso anterior;

VII - palestra do gari mirim à escola relatando sua experiência;

VIII - dia de lazer composto por atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao dia do Gari.

§3º Além das ações escolares voltadas ao público infanto-juvenil, serão executadas atividades que visem a valorização dos profissionais de limpeza urbana no âmago de toda a sociedade, sem prejuízo daquelas que não constarem expressamente no rol deste parágrafo:
I - realização de palestras sobre o trabalho do profissional de limpeza urbana, na Câmara Municipal de Leopoldina;

II - distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade;

III - entrega de galardão aos apoiadores do programa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:455AC492

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.669, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece o Programa Cultura é Para Todos.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Leopoldina o Programa "Cultura é Para Todos: Ônibus Itinerante com Leitura, Lazer e Conscientização Ambiental", que visa a instituição da biblioteca itinerante, voltada para ações sociais em comunidades carentes do município, assim como em áreas rurais, destinada a proporcionar a democratização da informação e a difusão da educação ambiental à população.

§1º Para efeitos desta lei, as ações sociais dispostas no caput desenvolverão conhecimentos relacionados à biodiversidade, aquecimento global, poluição sonora, poluição atmosférica, destinação do lixo, emissão de dióxido de carbono, reciclagem, fontes alternativas de energia, escassez da água, desenvolvimento sustentável, analfabetismo, pobreza, solidariedade, dentre outras temáticas adequadas ao público-alvo da prática literária no ônibus itinerante.

§2º As atividades elencadas no parágrafo anterior envolverão:
I - leitura e narração de histórias;
II - palestras e minipalestras;
III - dinâmicas motivacionais;
IV - oficinas de reciclagem;
V - teatro de fantoches;
VI - apresentação de vídeos educativos;
VII - veiculação de jogos instrutivos;
VIII - distribuição de material didático e pedagógico;
IX - encontro com escritores, poetas e artistas regionais;
X - demais exercícios que conscientizem a população acerca do hábito da leitura e viabilizem a compreensão coletiva quanto à conservação dos recursos naturais e à promoção da sustentabilidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6751D2B6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.670, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Leopoldina, a "Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência", a ser realizada na primeira semana do mês de setembro, com os seguintes objetivos:

I - Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;
II - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
III - Combater o preconceito;
IV - Excelência na prevenção e tratamento de depressão infantil e na adolescência.

Art. 2º A campanha poderá ser feita pela realização de palestras gratuitas com profissionais habilitados e capacitados sobre o tema, distribuição de panfletos, cartazes em repartições públicas com atendimento ao público, creches e instituições de ensino municipais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:29E4C8E5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.671, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Semana de Conscientização Combate à Vulnerabilidade Social no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Leopoldina, a "Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social" a ser realizada anualmente na semana do dia 17 de Outubro, Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Art. 2º Esta semana, destina-se à realização de atividades voltadas ao tema da vulnerabilidade social, por adesão voluntária de estabelecimentos públicos e privados, dentre as quais:

I - Ações voluntárias para arrecadação e distribuição de alimentos e roupas a pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social;

II - Ações voluntárias para palestras, oficinas e orientações que abranjam a reinserção dessas pessoas na sociedade e no mercado de trabalho.

Art. 3º A divulgação dos eventos poderá ser realizada por meio de parcerias entre empresas, associações e entidades colaboradoras sem fins lucrativos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A402906C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.672, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Institui, no Município de Leopoldina, o Programa Mulher Livre, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Leopoldina, o "Programa Mulher Livre", destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. O "Programa Mulher Livre" tem como foco desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e de inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º O programa Mulher Livre tem como diretrizes:

I - oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e intermediação de mão de obra;

II - capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização.

III - acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de qualificação profissional.

Art. 3º O "Programa Mulher Livre" consistirá em:

I - mobilizar empresas para disponibilização de vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

II - criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e as vagas disponibilizadas por estas;

III - encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

IV - orientar mulheres em situação de violência doméstica e familiar quanto aos seus direitos e oportunidades;

V - incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e serviços de capacitação profissional pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:53F1C0D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DO CREDENCIAMENTO 001/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 005/18 - Processo Licitatório nª 317/18
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2018 - HEMOGRAMAANÁLISESCLÍNICASLTDA-ME
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018 - LABORATÓRIO DEANÁLISESCLÍNICASHEMOANÁLISES LTDA
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018 - GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018 - CARLA BARBOSA BASILE CROCCO & CIA LTDA
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2018 - WHE - LABORATÓRIO DEANÁLISESCLÍNICASLIMITADAS
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2018 - LACLIPE - LABORATÓRIO DEANÁLISESCLÍNICASE PESQUISAS LTDA
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018 -LABORATÓRIO DEANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA PREVENTIVA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os preceitos legais contidosnoart. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021
Dispensa de Licitação nº 004/21 - Processo Licitatório nº 0191/21
Partes: FLASHOVER MODAS LTDA - CNPJ 42.878.660/0001-10e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 05/04/22, podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
Signatários: Antonio Norberto Martins
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 018/2021
Dispensa de Licitação nº 003/21 - Processo Licitatório nº 0406/21
Partes: ESPÓLIO DA SENHORA CARMEM RODRIGUES TOLEDOe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O valor do aluguel mensal, conforme acordado entre as partes, em consonância com o Requerimento PRO - 01054/22, passa a ser de R$1.081,26(mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).
Signatários: Marina Nogueira Toledo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 018/2021
Dispensa de Licitação nº 003/21 - Processo Licitatório nº 0406/21
Partes: ESPÓLIO DA SENHORA CARMEM RODRIGUES TOLEDOe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O valor do aluguel mensal, conforme acordado entre as partes, em consonância com o Requerimento PRO - 01054/22, passa a ser de R$1.081,26(mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).
Signatários: Marina Nogueira Toledo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 017/2021
Dispensa de Licitação nº 003/21 - Processo Licitatório nº 0406/21
Partes: OLGA MARIA TOLEDOe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O valor do aluguel mensal, conforme acordado entre as partes, em consonância com o Requerimento PRO - 01054/22, passa a ser de R$1.081,26(mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).
Signatários: Marina Nogueira Toledo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 019/2021
Dispensa de Licitação nº 003/21 - Processo Licitatório nº 0406/21
Partes: ESPÓLIO DO SENHOR NILTON RODRIGUES TOLEDOe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O valor do aluguel mensal, conforme acordado entre as partes, em consonância com o Requerimento PRO - 01054/22, passa a ser de R$1.081,26(mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).
Signatários: Carla Almeida Toledo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021
Pregão nº 014/21 - Processo Licitatório nº 0133/21
Partes: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 03/05/22, para renovação dos seguros dos seguintes veículos: ônibus Marcopolo Volare V8 com placa OQT 3803 (item 08); Fiat Doblo Atractive com placa PWX 7320 (item 18); Chevrolet Spin 1.8 com placa QWW4096 (item 23).
Signatários: Marcelo Wais
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021
Pregão nº 014/21 - Processo Licitatório nº 0133/21
Partes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 03/05/22, para renovação dos seguros dos seguintes veículos: MB/Sprinter 415 microônibus placa PWX 6245 (item 12); Renault Master RMH 4J03(item 03); Renault Master RMX 0B23(item 01); Renault Master RMX 0B65; Renault Master RMX 0B08 (item 04); Renault Master RMX 0B59 (item 13); Renault Master RMX 0A92.
Signatários: Roberto de Souza Santos
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E5D719DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 137 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora pública Sra. MARIA IZABEL SIMÕES MENDONÇA;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora pública, Sra. MARINA BARBOSA FERREIRA, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Assessoria Executiva do Prefeito, no período de 11/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9E87C8F8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, PRC 0757/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas paraaquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroportáteis para atender diversas SecretariasMunicipais desta Prefeitura de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termode Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 19/07/2022, às 09:30 horas. Local:www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível noendereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG,05 de julho 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:694B9143

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.56/21 - TP Nº.002/21

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Angular Construções Ltda – ME – CNPJ Nº.11.050.943/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O objeto do presente é a prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses e execução pelo período de 02(dois) meses, a contar de 03/06/22, devidamente justificado pela Secretaria M. de Obras, memorando nº.141/2022, em consonância com o artigo 57,§ 1º,inciso II da Lei Federal nº.8.666/93.Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data do Termo Aditivo: 03/06/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Luiz Antônio Mello de Jesus

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8DAFE14B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.341/22 – PREGÃO Nº 117/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa AUTO POSTO 3D DE LEOPOLDINA LTDA - CNPJ nº. 29.664.213/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens:
a) A majoração no preço do óleo diesel S10, passando para R$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) o litro;
b) A majoração no preço do óleo diesel S-500, passando para R$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) o litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/06/22

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Durval Fernandes de Souza Neto

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A1486991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 18 de julho de 2022 às 07:30 (Sete horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 05 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:25C65550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2022. PRC Nº 159/2021 – PREGÃO N° 036/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2022. **PRC Nº 159/2021 – PREGÃO N° 036/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.**

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO".** VALOR GLOBAL: **R$96.276,00** (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

LUZ/MG, 30/06/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:61CA2BBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2022.
PRC Nº 084/2022 – DISPENSA - 042/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2022. **PRC Nº 084/2022 – DISPENSA - 042/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **REDE EXITUS LTDA - ME.** OBJETO: **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA (FIBRA ÓPTICA) COM VELOCIDADE DE 60 MBS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI ".** VALOR GLOBAL DE **R$958,80** (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: **12(DOZE)** MESES**.**

LUZ/MG, 01/07/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C4FD9978

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 13/2022- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO DE N.º 248A/2022, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À OBRA DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ESTEIOS/ LUZ-MG" E AUTORIZA O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DA EMPRESA LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLI – VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 644.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

PUBLIQUE-SE.

LUZ/MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DC34A7CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº056/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/21, PRC Nº081/21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº056/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/21, PRC Nº081/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **LOCATÁRIA: SRA. VERA LÚCIA RESENDE**. **OBJETO:** "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER OS ESTAGIÁRIOS DO INTERNATO RURAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº14/2021 – PROCESSO Nº 23072.222425/2021-62 DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**". ADITIVO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS** 12 (DOZE) MESES, **NOS TERMOS DO** ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.**

LUZ/MG, 01/07/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:70162337

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Como Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal N.º 14.133/2021, a vista do Parecer Conclusivo n.º 430/2022, de 1º.07.2022, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

Processo: **PRC nº. 033/2022**
Licitação: **Pregão Presencial nº. 025/2022**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ÁREA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS, GRADIL, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE LUZ**, de acordo com termo de referência e anexos**.**

Licitantes e itens vencedores:

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
WILTON LEITE LIMA MEI	Iluminação de pequeno porte e iluminação tipo I	80.850,00
VINICIUS SOUSA ALVES MEI	Locação de tendas: 3x3, 10x10; 4x4; 6x6 e locação de banheiro químico	174.000,00
NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	Locação de gerador; locação de palco: 12x10; 16x12; 8x6; iluminação de grande porte e sonorização de grande porte	542.400,00
ALTAIR MOREIRA DE ANDRADE MEI,	Sonorização tipo I e sonorização de pequeno porte	145.260,00
EB EVENTOS LTDA - ME	Locação de fechamento por gradil e placa metálica; locação de palco 10x8.	192.920,00

Valor Global do Processo: R$1.135.430,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B5ECE11A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 111/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS",** de acordo com termo de referência e anexos. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das Propostas: **19/07/2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 04.07.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2BF245C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 104/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022.** OBJETO: **"CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO TERMINAL RODOVIÁRIO "JUQUINHA BOTINHA", LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO. Loja 01: "Lanchonete", c**om área construída de 47,23 m2 (quarenta e sete metros e vinte e três centímetros quadrados. Equipada com cozinha independente, bancada com bojo e balcões, espaço para fogão, geladeira, armário, freezer e banquetas**.** TIPO: **MAIOR LANCE.** Abertura das Propostas: **29.07.2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 04.07.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7F2CF507

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 0112/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022.** OBJETO: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA EQUIPAR UTI MÓVEL EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, conforme especificações do termo de referência.** TIPO: **MENOR PREÇO.** Abertura das Propostas**: 21.07.2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 04.07.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F44DC2AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 028/2022 ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021, em atendimento ao item "VI – DA CLASSIFICAÇÃO" do edital. A presente Ata tem por objeto a apreciação das amostras entregues pelos licitantes para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, realizada pelo Presidente da Comissão de Avaliação do Município e sua equipe de apoio, sendo, Mateus Oliveira Araújo, inscrito no CPF: 078.680.486-62, Mirian de Paulo Oliveira Leite, inscrita no CPF: 088.453.316-60 e Linniker Ferreira Santos, inscrito no CPF: 124.571.316-77, especificados nos itens/lotes Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata. Após a realização da conferência, fica decidido que: a empresa ISRAEL & ISRAEL LTDA não precisou apresentar amostras, pois está de acordo com o sugerido no edital; a empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou a amostra e as mesmas foram aprovadas; e a empresa COMERCIAL VENER LTDA apresentou as amostras dentro do prazo, porém vários itens foram reprovados conforme tabela. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada. Marlise Oliveira Pereira Presidente da CPL Membros da Comissão de Licitação: Marília Aparecida Almeida Ventura Sandra Lázara Ferreira Costa Higor Gontijo Vinhal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AA6902AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 1º DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DE POSSE À SRA. MONIQUE CARVALHO FERREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga por 30 (trinta) dias a convocação para tomar posse, prevista no art. 2º, do Decreto S/N de 20 de maio de 2022, publicado em 24 de maio de 2022, que nomeou a **Sra. MONIQUE CARVALHO FERREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 01/2021, para o cargo efetivo de **Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo Nível I, Referência 0,** conforme prevê o § 3º, do art. 15 da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse á mesma.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2022.

Luz, 1º de julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C970D2F3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N 2022, DE 4 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e

tendo em vista os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº Nº 034/2013 e ainda os art. 14 e 15, incisos I e II, da lei Complementar Nº 030/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável **FÁBIO MARCELINO DUARTE,** matrícula nº 4938**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista, Nível I Referência C** para o **Nível III Referência C.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Luz, 4 de julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F84AD49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de material de consumo ambulatorial e hospitalar para atender a demanda do CIESP e dos seguintes municípios consorciados: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Côrtes. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 18/07/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:43F3F741

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentício, para lanche após exames que necessitam de jejum, realizados no CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 20/07/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:9FB67BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0766/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:
| - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
Il - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
III - as disposições relativas às despesas com pessoal e com os encargos sociais;
IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VI - as condições para conveniar com outras esferas de governo.
Parágrafo Único: Faz parte integrante desta Lei:
I - previsão da Receita e Despesa para 2023 a 2025, com metodologia e premissas de cálculo;
II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2023;
III - anexo de Metas Fiscais que conterá:
a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022 a 2025;
b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
f) evolução do patrimônio líquido:
g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
IV - anexo de Riscos Fiscais;
V - relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo único);
VI - planejamento de despesas com para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, 8 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2023, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2023 definidas e constantes no Plano Plurianual - PPA para o período 2022-2025, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA de 2023, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando as seguintes diretrizes gerais:
I - emprego e renda;
II - desenvolvimento social;
III - planejamento e desenvolvimento urbano;
IV - gestão democrática e participativa.

Art. 3º - Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental em que são detalhadas as despesas orçamentárias;

III - sub-ação: o desdobramento da ação, demonstrando as metas físicas dos produtos a serem ofertados em determinado período;

IV - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operações especiais: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - órgão: a identificação orçamentária de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do Município;

VIII - unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do Município, conjugada com o órgão;

IX - fonte de recurso: detalhamento da origem e da destinação de recursos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM;

X - grupo de origem das fontes de recurso: agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;

XI - aplicação programada de recursos: agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categoria de programação;

XII - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XIII - unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto; e

XIV - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na LOA por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 5º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - órgão e unidade orçamentária:

II - função;

III - sub-função;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica:

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - elemento de despesa;

X - origem e destinação das fontes de recursos.

Art. 6º - As operações intraorçamentárias entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 7º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA, a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes na forma definida nesta lei;

V - relatório de metas físicas e financeiras dos programas municipais;

VI - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de Saúde, no financiamento do Legislativo municipal.

§ 1º - O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 2º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do Projeto LOA para o exercício de 2023, a aprovação e a execução da respectiva lei serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a origem da fonte de recurso correspondente.

Art. 10 - A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até **1,0% (um inteiro)** da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2023, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 11 - A Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2023, para inserção no Projeto da LOA, **até o último dia útil do mês de julho de 2022**, observado o disposto nesta lei.

§ 1° - Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no §1º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no §3º.

§ 2º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 12 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de consolidação.
§ 2º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 13 - As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita prevista e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se parcela, ainda que pequena, à despesa de capital.

Art. 14 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2023, a preços correntes, acrescidos do índice da inflação (% anual) projetado e PIB real (crescimento percentual anual) mais previsão de recebimento de recursos de convênios.

Art. 15 - Destinar-se-á à manutenção e ao desenvolvimento do ensino parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte.
Parágrafo Único: O Município atuará prioritariamente no ensino básico.

Art. 16 - Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a constante da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e leis que fixarem normas complementares.

Art. 17 - A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18 - O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho de 2022.

Art. 19 - A lei orçamentária de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda, e pelo menos um dos seguintes documentos:
I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 20 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - encargos e serviços de dívida;
IV - outras despesas correntes, limitadas a 1/12 (um doze avos) do valor total previsto para essa natureza de despesa, no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei;
V - despesas vinculadas, correntes ou de capital, financiadas com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, serão executadas conforme previsto no Termo de Convênio, acordo e ajuste firmados com o Município;
VI - despesas de capital - investimentos, iniciadas e em andamento, serão executadas conforme projeto básico e executivo constante do Edital de Licitação e suas alterações, a fim de evitar prejuízos financeiros e sociais ao Município e seus cidadãos;
VII - despesas com educação e saúde conforme disposto na Constituição Federal.
Parágrafo único: Os eventuais saldos negativos apurados em virtude de emendas ao Projeto de Lei de Orçamento serão ajustados após a sanção pela Prefeita Municipal mediante abertura de créditos adicionais, por meio de remanejamento de dotações.

Art. 21 - As proposições de emendas legislativas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa, deverão estar acompanhadas de estimativas de impacto orçamentário-financeiro desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.
§ 1º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no caput deverá ser homologada por órgão competente do Poder Executivo e acompanhada da respectiva memória de cálculo.
§ 2º - A postergação da elaboração do impacto orçamentário-financeiro ou a sua falta desobriga o Poder Executivo de apreciar a emenda proposta pelo Poder Legislativo.
§ 3º - Será considerada incompatível a proposição que:
I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal;
III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos do Município.
§ 4º - É vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:
I - dotações financiadas com recursos vinculados;
II - dotações referentes a contrapartidas;
III - dotações referentes a obras em execução;
IV - dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
V - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
VI - dotações referentes a benefícios eventuais;
VII - dotações destinadas ao serviço de dívida, compreendendo amortização e encargos;
VIII - dotações relativas às despesas com pessoal e com encargos sociais;
IX - dotações destinadas a custear programas vinculados a fundos municipais;
X - dotações referentes a programas identificados como prioritários no anexo I desta lei, exceto quando se tratar de remanejamento de recursos entre os programas ou no âmbito de um deles.
§ 5º - As emendas ao Projeto de Lei de LOA não poderão ser destinadas a entidades privadas.
§ 6º - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º art. 166.
§ 7º - Ao Projeto de Lei LOA não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 22 - As despesas de capital serão programadas segundo as prioridades estabelecidas no plano plurianual para o período 2022-2025, observando-se ainda a consignação preferencial de recursos:
I - para conclusão de projetos estruturadores financiados por organismos internacionais, operações de crédito, convênios e Tesouro Municipal;
II - como contrapartida a recursos de fontes alternativas ao Tesouro Municipal, assegurados ou em fase de negociação; e,
III - para amortização da dívida;
Parágrafo Único: Despesas classificáveis na categoria econômica "Despesas de Capital", destinadas a obras públicas e aquisição de imóveis somente poderão ser incluídas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, por intermédio da categoria programática "projeto", ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas por meio de categoria programática "atividade".

SEÇÃO II

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 23 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 24 - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo Único: As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e,
concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

SEÇÃO III
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA OUTROS ENTES

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante convênio, ajuste ou congênere, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

SEÇÃO IV
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO

Art. 26 - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 27 - A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações realizadas pela Lei 13.204 de 2015.

Art. 28 - Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019, de 2014 e alterações realizadas pela Lei 13.204 de 2015, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de 12 meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei 591/2010;

IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º - Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n o 12.101, de 27 de novembro de 2009 e alterações dadas pela Lei 12.453/2011, Lei 12.868/2013 e 13.530/2017, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º - Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º - Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º - Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Lei Municipal específica devendo ocorrer à devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 29 - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços.

Parágrafo único: Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

SEÇÃO V
DOS AUXÍLIOS

Art. 30 - A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no caput do art. 21 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente, e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no caput do art. 20 desta Lei e cujas ações se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa portadora de deficiência;

IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao Órgão Concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável.

SEÇÃO VI
DA DISPOSIÇÃO SOBRE NOVOS PROJETOS

Art. 31 - Além da observância das prioridades fixadas no art. 2º, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA vigente ou previstos no projeto de revisão do planejamento a médio prazo;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único: Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

SEÇÃO VII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 32 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

Art. 33 - Os créditos suplementares e especiais no Orçamento serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 e dependerá da existência de recursos disponíveis.
§ 1º - Os recursos referidos no "caput" são provenientes de:
I - superávit financeiro;
II - excesso de arrecadação;
III - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e
V - reserva de contingência.
§ 2º - O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, dependerá de fiel observância dos termos do § 3º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
§ 3º - Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações de saldos realizadas nas fontes de recursos realizadas no exercício.
§ 4º - As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto do Executivo, desde que devidamente justificadas;
§ 5º - As classificações nas dotações, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que justificadas e se autorizadas por meio de Decreto, para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação.
§ 6º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária no exercício de 2023, fica autorizada a inclusão de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias, quando referidas fontes não tiverem sido previstas;
§ 7º - Os créditos especiais e extraordinários autorizados e/ou abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, por ato do Poder Executivo;
§ 8º - Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, desde que autorizados por lei específica;
§ 9º - A Prefeita Municipal poderá delegar, no âmbito do Poder Executivo, aos Secretários Municipais, a abertura dos créditos suplementares a que se refere o caput;
§ 10 - As modificações de classificação de dotação também poderão ocorrer na abertura ou reabertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2023, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários;
§ 11 - O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2022 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2023, por meio de ato administrativo;
§ 12 - O Poder Executivo e Legislativo Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares os respectivos orçamentos em percentual de trinta por cento do valor total dos orçamentos da despesa.

Art. 34 - O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, totalmente ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, e ainda, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definido no art. 5º assim como as diretrizes, os orçamentos e as metas estabelecidas nesta lei.
§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.
§ 2º - Para efeitos desta Lei entende-se como:
I - remanejamento - são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro;
II - transposição - são realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;
III - transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo Órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizações dos gastos a serem efetuados.

SEÇÃO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS
Art. 35 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2023 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação de resultados, dos programas de governo.
Parágrafo único: O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência e eficácia na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 36 - A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.
Parágrafo único: A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas fiscais, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 37 - A compensação de que trata o art. 17, 8 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.
Parágrafo único: O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Art. 38 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:
I - as despesas relativas a compras e serviços cujos valores forem inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
II - as despesas relativas a obras e serviços de engenharia, cujos valores forem inferiores a R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 39 - Para efeito do disposto no art. 42 da LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
Parágrafo único: No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações

cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo para o exercício de 2022, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda nº 58/09 à CF/88 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:
I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;
II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras;
III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas dependentes da administração pública municipal.
Parágrafo único: A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada Poder, assegurada revisão geral anual.

Art. 41 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.
Parágrafo único: Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

Art. 42 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:
I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;
II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;
IV - medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 43 - No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
I - situações de emergência ou calamidade pública;
II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Art. 44 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 45 - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, tendo como diretrizes a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda na perspectiva da justiça tributária, observando:
I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualidade da base de cálculo do imposto, a isonomia e a justiça fiscal:
II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;
III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;
IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;
V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;
VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilidade;
VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária:
IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS FISCAIS

Art. 46 - Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I, será promovida a limitação de empenho, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte ordem de prioridade na redução de gastos:
I - obras estruturantes;
II - serviços de terceiros e encargos administrativos;
III - investimentos do Orçamento Participativo;
IV - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Art. 47 - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional e contábil:
I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual:
II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I.

Art. 48 - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o $ 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Poder Executivo constante nesta lei.
Parágrafo Único: A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na LOA de 2023, com a exclusão das seguintes naturezas de despesas:
I - obrigações constitucionais ou legais;
II - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;
III - despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
IV - despesas com pessoal e encargos sociais;
V - despesas com juros e encargos da dívida:
VI - despesas com amortização da dívida;
VII - despesas com auxílio-alimentação e auxílio-transporte financiados com recursos ordinários;

VIII - despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 49 - A Administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

$1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

$ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 50 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 51 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 52 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita - ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 53 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade que contarão das unidades orçamentárias responsáveis pelo débito.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 54 - Poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º - Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Poder Executivo contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 56 - Não poderão ser apresentadas emendas ao PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da administração indireta;

III - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

IV - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas, ao pagamento do Pasep e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser destinadas a entidades privadas.

Art. 57 - Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 58 - Até o final dos meses de maio e setembro de 2022 e fevereiro de 2023, após a publicação dos relatórios e demonstrativos dispostos nos arts. 52, 53 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais, o resumo da execução orçamentária do quadrimestre anterior, em audiência pública.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mathias Lobato/MG, 05 de julho de 2022.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/MG.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:07C257B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro) Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 01/2022 Processo Licitatório Nº 01/2022 – Pregão Presencial Nº 01/2022. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal. Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG, alterações da Cláusula II – item 2.1 – **DO VALOR -** O valor do Diesel S10 passa de **R$7,599** para **R$8,299** e a gasolina passa de **R$7,999** para **R$7,770** com data retroativa a partir de 22 de junho de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9F799E29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 05 DE JULHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº ----049 DE 05 DE JULHO DE 2022.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **"**

O Prefeito do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando as festividades do "18º festival de carro de boi de Matutina-MG" e suas tradições na população em geral;
RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08/07/2022 (sexta-feira) a partir das 12:00h.

Parágrafo único. Os servidores, durante o período das festividades, deverão ficar de prontidão para prestar serviços se solicitados pela Administração Municipal.

Art. 2º Deverão ser mantidos os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbana e Segurança Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de julho de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4C614FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, Torna Pública o Aviso de Licitação referente ao Processo Licitatório 80/2022, Concorrência 01/2022, com abertura Dia 09-08-2022 As 08:30 Hs, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Medeiros, conforme anexos deste edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.** O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na Sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite De Faria, 400 – Centro – Medeiros, Cep 38930-000 Ou Pelo Site www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2D728375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022. Torna público o Edital Credenciamento nº 007/2022. Objeto: Credenciamento de microempreendedor individual p/ prestação de serviços calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros p/ atender a demanda da Adminstração Municipal. A primeira sessão pública de análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 19/07/2022 às 14:30 horas e permanentemente aberto no período de vigência. Edital/Informações (33)37641252.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C390E698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO À ARP Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo à ARP nº 23/2021. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – CNPJ nº 10.234.033/0001-50. Registro de preços para o fornecimento de combustíveis 2022, nos exatos termos contratuais. O item óleo diesel S500 passa a vigorar com o valor de R$7,99 a partir de 20/06/2022. Data da assinatura 20/06/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1B2D96A8

LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO À ARP Nº 24/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo à ARP nº 24/2021. Contratada: Auto Posto Fernandes Ltda – CNPJ nº 30.066.425/0001-64. Registro de preços para o fornecimento de combustíveis 2022, nos exatos termos contratuais. O item óleo diesel S10 passa a vigorar com o valor de R$8,34 a partir de 23/06/2022, conforme variações de preço do mercado. Data da assinatura 23/06/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:803C2FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1737-2022 "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG"

LEI Nº 1737-2022

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG"

A Câmara Municipal de Moema/MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica recomposto em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Moema.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no caput é o medido pelo INPC do IBGE correspondente a inflação acumulada no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento do subsídio do mês de junho de 2022.

Art. 3º. O subsídio ora recomposto somente será pago se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 05 de julho de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:33449055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Pregão: 36/2018. 12º T.A –

Ctt: 81/2018. Contratada: Netvip Telecomunicações Ltda ME, CNPJ: 03.058.915/0001-46. **8º T.A – Ctt: 80/2018. Contratada:** DH Online Internet Ltda ME, CNPJ: 07.293.927/0001-06. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de soluções de Telecomunicações, visando a Manutenção dos Serviços de Conectividade IP Dedicado e de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet, para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo por mais dois meses de 01/07/2022 a 01/09/2022. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 30 de junho de 2022.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:91E84195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 61/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 61/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 18 de julho de 2022 às 14:00 horas o Pregão n° 61/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Socioemocional para Atuar na Formação de Gestores Educacionais, Professores, Pais e Alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio, solicitado pela Secretaria Municipal de Ensino de Monte Carmelo – MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 18/07/2022 às 14:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de julho de 2022.

***ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D7399A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação
O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente sob as Leis 8.666/93 e 10.520/02, a vista do Parecer conclusivo, resolve: **Homologar e Adjudicar** a presente Licitação neste Termo: Processo nº 017/2022/ Pregão Presencial nº 003/2022/ Objeto: Contratação de fornecimento de mão de obra para prestação dos serviços de atendimento geral e de asseio e de conservação do prédio da Câmara Municipal de Muriaé de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos/Dotação: 01.01.00.2.241.3390.37.00/Fornecedor: Braço Forte Serviços Ltda/39.992.875/0001-52/Valor Global$ 179.349,93-01/07/2022-

***WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR*-**
Presidente da Câmara.
.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:30CC30BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.406/2022

"Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei nº 6.290 de 09 de dezembro de 2021, Plano Plurianual do Município de Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a acrescentar às Metas Físicas da Lei 6.290 os seguintes projetos:

PROGRAMA: 0041 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Projeto Atividade: 2.418 - Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:505708A9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.409/2022

"Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o SINDICATO RURAL DE MURIAÉ para realização do Projeto Festa Country nos Distritos"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, autorizado a firmar convênio com o SINDICATO RURAL DE MURIAÉ, entidade sindical, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 22.790.505/0001-30, para transferência de recursos financeiros no valor de R$89.997,60 (oitenta e nove mil reais, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) como custeio para realização do Projeto "Festa Country nos Distritos", com previsão de realização nos dias 16 e 17 de julho, no Distrito de Boa Família, dia 06 e 07 de agosto, no Distrito da Gameleira e dia 20 e 21 de agosto, no Distrito de São Fernando.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ADA24199

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 05 de Julho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
CLAUDIO RENATO BARROS CARNEIRO	382.816.606-78	4877/00018/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Francisco de Assis Souza Junior	Matrícula: 02344001	
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 101422021	Assinatura:	

Data de afixação: 05/07/2022
Data de desafixação: 20/07/2022

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F31F5F0B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº004 / 2022

1- DO OBJETIVO
Nos termos da Lei Municipal 3.710, de 11 de Março de 2009, modificada pela Lei n° 5.613/2018, a Prefeitura Municipal de Muriaé, através do presente Edital, convoca reunião para eleição das entidades representativas que comporão o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé.
2- DAS ENTIDADES
1 - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé é composto por 6 (seis) membros, com direito de voto, pela representação paritária dos trabalhadores, dos empregadores e da Administração Pública, da seguinte forma:
I - pelos trabalhadores, duas entidades representativas deste segmento, com um representante cada;
II - pelos empregadores, duas entidades representativas deste segmento, com um representante cada;
III – pelo governo, dois órgãos municipais, com um representante cada, que atue direta ou indiretamente com a política pública de Trabalho, Emprego e Renda.
2 - Nos termos § 5º, do art. 2º da Lei Municipal 3.710, de 11 de Março de 2009, com alterações da Lei n° 5.613/2018, o processo democrático de escolha das entidades que indicarão os conselheiros dos segmentos dos empregadores e trabalhadores deve ser realizado por meio de votação aberta ao público.

3- DA REPRESENTAÇÃO
Cada entidade eleita nomeará um representante, com mandato de 4 anos, permitida uma recondução. Os membros do Conselho não serão remunerados e serão nomeados pelo Chefe do Executivo em ato próprio, após indicação pelos órgãos e pelas entidades representados.
Para atender essa finalidade, deverão ser adotados os procedimentos abaixo estabelecidos:

4- DO PROCESSO ELEITORAL
DA INSCRIÇÃO DE ELEITORES E CANDIDATOS

1- A inscrição dos candidatos dar-se no período de 18 a 25 de julho, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Rua Sinval Florêncio, nº 02 - Centro, Muriaé-MG, das 08:00 às 16:00 horas, através do preenchimento da Ficha de CADASTRO, conforme Anexo I.
2- Para a inscrição das entidades que desejem se candidatar, exigir-se-á a apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, cópia dos atos constitutivos e do Estatuto. Para aqueles que desejarem participar do procedimento como eleitores, exigir-se-á a apresentação de documento de identificação com foto (RG).
3- Qualquer pessoa domiciliada ou residente na cidade Muriaé poderá participar como eleitor nesse processo, desde que maior de dezesseis anos ou emancipado.
4- Qualquer entidade poderá participar como candidata neste processo, desde que se enquadre nos requisitos deste edital, sendo indispensável a comprovação de atuação de representação em um dos segmentos de que tratam os incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal 3.710, de 11 de Março de 2009, com redação nova dada pela Lei n° 5.613/2018.
5- A comprovação de que a entidade candidata inscrita atua em dos segmentos indicados pela Lei Municipal 3.710 de 2009 (trabalhadores e empregadores) dar-se-á através da apresentação, no ato de inscrição, de declarações, atos constitutivos da entidade, materiais jornalísticos, que comprovem de modo inequívoco a atuação no respectivo segmento.
6- Para proceder à inscrição, os candidatos deverão preencher Requerimento, conforme modelo constante do Anexo I, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
7- Será aceita apenas uma inscrição por candidato, portanto, cada inscrito poderá votar e ser votado representando apenas um segmento.
8- Será motivo de indeferimento de inscrição de candidatos a falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.
Parágrafo Único: Os nomes dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, Rua Sinval Florêncio, nº 02 – Centro – Muriaé (MG) – CEP-36.880-000, Muriaé-MG, para possíveis recursos.
9 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, divulgará o deferimento das inscrições das entidades candidatas até 5 (cinco) dias úteis após o término do período das inscrições. Estará disponível no diário oficial e no site www.muriae.mg.gov.br

DA ELEIÇÃO:
1- A eleição ocorrerá dia 09/08/2022, das 14:00hrs às 15:30hrs, na Sala de Reuniões do 1º andar na Rua Sinval Florêncio, nº 02, Centro, Muriaé-Mg, a convocação será às 13:00hrs, através de votação nominal e aberta, independente do número de representantes.
2- Não serão aceitos votos por procuração.

3- As vagas para concorrência são aquelas constantes do Anexo **II.**
4- O resultado da eleição será publicado no site www.muriae.mg.gov.br até dia 16/08/2022.

DO PROCEDIMENTO
1- A eleição ocorrerá na data e horário referidos no item 1 da última seção.
2- Cada entidade candidata terá de 3 (três) a 5 (cinco) minutos para realizar sua apresentação. O tempo de apresentação será

rigorosamente marcado pelo mediador da área de votação, devendo aquele que estiver presentando a entidade candidata na apresentação ser advertido quando faltar 30 segundos para o término do tempo de exposição.
3- O voto será anotado pelo eleitor em planilha apresentada pelo mediador do procedimento de eleição, podendo ser manifestado publicamente.
4- Concluída a votação, será imediatamente iniciado o processo de apuração, na presença dos candidatos e eleitores que desejarem acompanhá-lo.
5- Encerrada a apuração, será lavrada Ata, na qual se consignará o resultado da votação para a composição do Conselho, bem como as eventuais ocorrências.
6- À ata será acostada a lista de presença ao pleito, colhendo-se as respectivas assinaturas.
7- Em caso de empate na votação, será realizado, na presença dos representantes das entidades candidatas, sorteio público.
8- Caso inexistam candidatos suficientes para viabilizar o preenchimento das vagas destinadas a cada segmento no Conselho, será declarada a vacância e realizado novo processo de eleição para o suprimento da vaga, em nova data a ser indicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, adotando-se as mesmas regras e procedimentos constantes deste edital.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1- Qualquer pessoa poderá, até 5 (cinco) dias úteis após concluído o processo eletivo, interpor pedido de impugnação contra a eleição das entidades eleitas, que deverá ser direcionada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, desde que reste evidenciado que a entidade que tenha se candidatado não represente o segmento em relação ao qual declarou ser representante.
2- Ao término do período de impugnação, não havendo
outros recursos impetrados dentro do mesmo prazo, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais solicitará a cada entidade eleita sejam indicados os respectivos representantes que atuarão no Conselho.
3- Após, feitas as indicações por cada entidade eleita, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal, tal qual estipula o §2º, da do art. 2º, da Lei Municipal 3.710, de 11 de março de 2009.

Muriaé, 01 de julho de 2022.

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

ANEXO I

REQUERIMENTO

Nome_____ pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº____, nesse ato representado por seu (diretor, sócio_____), conforme contrato social anexo, (qualificação completa do sócio), venho **REQUERER** minha inscrição como entidade **candidata a compor** o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, declarando, para tal fim, **ser atuante na representação do segmento .....**. Atesto, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas no ato desta inscrição, bem como a ciência e concordância com as normas estabelecidas no **Edital 004/2022,** destinado à eleição das entidades membras representantes dos segmentos dos trabalhadores e empregadores, para a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Muriaé, 01 de julho de 2022.

Ass: _____
Nome:

ANEXO II
Membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé, representantes da sociedade civil:
I – duas entidades representativas do segmento dos trabalhadores, com um representante cada;
II – duas entidades representativas do segmento dos empregadores, com um representante cada.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B70883E0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.192 DE 04 DE JULHO DE 2022

"Altera o artigo 1º, do Decreto nº 10.408 de 15 de Abril de 2021, que nomeou os membros da Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a função usualmente atribuída aos órgãos colegiados de julgar, em instância administrativa, os processos relativos a atos oriundos de medidas e penalidades impostas pela autoridade competente, no exercício regular do Poder de Polícia; e

CONSIDERANDO o §2° do art. 400, da Lei 2.183, de 30 de dezembro de 1997, que prevê a necessidade de instituição da Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários, para exercer as atribuições a ela legalmente incumbidas, por ato próprio do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas respectivamente em 27 de Junho de 2022 e 01 de Julho de 2022, através das Comunicações Internas da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as substituições dos membros da Junta de Julgamento de Fiscais Sanitários.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 10.408, de 15 de Abril de 2021, que nomeou os membros para compor a Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários os seguintes servidores:
TITULARES
LAURA NASCIMENTO FREITAS
FABRINE ODETE DA COSTA REIS
CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS
BRUNO SANTOS MOREIRA
PREDRO RANDOLPHO PAIVA
SUPLENTES
ANA LÍVIA CIRIBELLI PEDROSA
BIANCA MORCEF NUNES
DAVID CARVALHO DE MORAIS
MICHELINE LUIZA DE SOUZA LOPES
JULIANA SIMÃO DO CARMO

"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Junho de 2022.

Muriaé, 04 de Julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3B4332EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO N. 11.186, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que do Decreto n. 11.186, de 30 de Junho de 2022, constou erro material na ementa do Decreto. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:.
"Altera o Decreto n. 10.206/2021 e delega competência para liquidação de despesa a servidora da Secretaria Municipal de Saúde."

LEIA-SE:
.
"Altera o Decreto n. 10.206/2021 e delega competência para liquidação de despesa a servidora da Procuradoria Geral do Município."

Muriaé, 04 de Julho de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D22B654

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.197, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação, para o cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 01 de Julho de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CO-06	CC - 11	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Julho de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A68361C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 088/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2017 de 27/01/2017 (retroagindo a 01/01/2017) que nomeou o servidor Hélder de Abreu Azevedo, matrícula nº 0355, do cargo de Auxiliar Administrativo, para função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos, com 50% (cinquenta por cento) de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Coordenador de Serviços de Recolhimento de Entulho**, o servidor efetivo **ALEXANDRE JOSÉ RAMOS**, matrícula nº 0657, do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, com gratificação de 70% (setenta por cento).
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 30 de junho de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:71365782

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 089/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo VI da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saneamento**, matrícula nº 1.585, **JÚLIO SÉRGIO GENUÍNO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de julho de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:81E89560

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 090/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico (GAS-02 - CC-04), OTÁVIO RODRIGUES MARGE.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 05 de julho de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:725E3C2E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 76, DE 05 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissões da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
RESOLVE
Art. 1º Ficam os Senhores abaixo relacionados, nomeados para exercer os Cargos de Provimento em Comissão, na FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO DIRETOR GERAL DA FUNDARTE	AS-03	CC - 06	FERNANDO PAIXÃO DUARTE
DIRETOR ADJUNTO	DS - 02	CC1 - 1	WANIA BITTENCOUT MUAHAD

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 05 de julho de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:C6D053EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço Nº 160/2022 - Pregão Presencialnº37/2022 - Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite e Suplemento Alimentar, em Atendimento a Ordens Judiciais./- Detentor: Comercial Otto Eireli - Valor: 47.700,00 - Prazo: 04/07/2022a 03/07/2023 Muriaé/MG,04/07/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:375806FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço Nº 161/2022 - Pregão Presencial nº 37/2022 - Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite e Suplemento Alimentar, em Atendimento a Ordens Judiciais./- Detentor: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda - Valor: 50.100,00- Prazo: 04/07/2022 a 03/07/2023

Muriaé/MG, 04/07/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:13F2E869

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço Nº 162/2022 - Pregão Presencial nº37/2022- Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite e Suplemento Alimentar, em Atendimento a Ordens Judiciais./- Detentor: Leone e Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - Valor: 1.271.145,00 - Prazo: 04/07/2022 a 03/07/2023

Muriaé/MG, 04/07/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:55067611

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço Nº 163/2022 - Pregão Presencial nº 37/2022- Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite e Suplemento Alimentar, em Atendimento a Ordens Judiciais./- Detentor: Nutrir Dist. de Prod. P/ Terapia Nutricional Ltda - Valor: 1.898.430,00 - Prazo: 04/07/2022 a 03/07/2023

Muriaé/MG, 04/07/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CE106785

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço Nº 164/2022 - Pregão Presencial Nº 37/2022 - Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite e Suplemento Alimentar, em Atendimento a Ordens Judiciais./- Detentor: Viver Bem Nutricao Ltda- Valor: 188.165,00 - Prazo: 04/07/2022 a 03/07/2023

Muriaé/MG, 04/07/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:63E861C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé Torna Público Ata de Registro de Preço Nº 165/2022 - Pregão Presencial Nº 59/2022 - Objeto: Aquisição de Tela Exagonal, Telas Para Alambrados e Arame Galvanizado Necessários Para Recuperação de Proteção de áreas Dos Imóveis Das Dependências de Escolas, Unidades Básicas de Saúde e Demais Imóveis Que Possuem Departamentos da Administração Pública Municipal. - Detentor: DM Fusco Trefilados Ltda- Valor: 308.840,00 - Prazo: 05/07/2022 a 04/07/2023

Muriaé/mg,05/07/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretáriamunicipal de Educação

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURO FRANCISCO AQUINO
Secretário Municipal Interino de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CAE93B40

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé Torna Público Ata de Registro de Preço Nº 166/2022 - Pregão Presencial Nº 59/2022 - Objeto: Aquisição de Tela Exagonal, Telas Para Alambrados e Arame Galvanizado Necessários Para Recuperação de Proteção de áreas Dos Imóveis Das Dependências de Escolas, Unidades Básicas de Saúde e Demais Imóveis Que Possuem Departamentos da Administração Pública Municipal. Detentor: Scalla Materiais de Construção Ltda. Valor: 158.260,00 - Prazo: 05/07/2022 a 04/07/2023

Muriaé/MG, 05/07/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURO FRANCISCO AQUINO
Secretário Municipal Interino de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:1AFA4F7D

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A PREGÃO PRESENCIAL (ADESÃO) 060/2022 - CONTRATO 056/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A PREGÃO PRESENCIAL (ADESÃO) 060/2022 - CONTRATO 056/2022.
OBJETO:O presente contrato administrativo tem como objeto adesão de TABELA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS/ TRATORES/ SEMELHANTES.
DETENTOR: AUTOMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI - EPP
PRAZO: 04/07/2022 A 31/12/2022
VALOR DA TABELA: R$ 300.000,00
DESCONTO SOBRE A TABELA: 20%

MURIAÉ/MG, 04 DE JULHO DE 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:7E420C0D

LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 064/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2021

1º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 064/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2021.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DEVIDO A CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
DETENTOR: DANIEL ANTÔNIO BOUZADA FRAGA
PRAZO: 12 MESES - 16/07/2022 A 15/07/2023

MURIAÉ/MG, 09 DE JUNHO DE 2022

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CBE19069

LICITAÇÃO
12 º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

12 º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM ALGUNS MATERIAIS INDICADOS NO CONTRATO.
DETENTOR: FIDELITY MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

MURIAÉ/MG, 25/05/2022

EDMARRODRIGUESPEREIRA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo/meio Ambiente e Agricultura

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA AMÉLIA QUEIOZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:6348D9D0

LICITAÇÃO
13º TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2021

13º TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2021.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 4 MESES CONFORME ACORDO E CONTRATO ASSINADO PELAS PARTES EM INSTRUMENTO FÍSICO.
DETENTOR: **FIDELITY MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**
PRAZO: 24/06/2022 A 23/09/2022.

MURIAÉ/MG, 23/06/2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:A7DE60E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1542022

PROCESSO...: PRC 00110 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1542022 LICITACAO: INEX000922 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.:BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO.....:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA APRESENTACAO DA DUPLA MARIA CECILIA E RODOLFO NO DIA 02/09/2022, EM COMEMORACAO A TRADICIONAL FESTA DE EXPOSICAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE NATERCIA/MG. VALOR.....: R$75.000,00 VIGENCIA...: 05/07/2022 a 31/09/2022 DOTACOES...: 0256 - 339039 - 1339200062.043 - FMDT

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:6E96FAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Especial de Tomada de Preço da Câmara Municipal de Nova Ponte – MG, **CONVOCA** as empresas licitantes EXTREMA CONSTRUTORA LTDA-ME e SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA, e a todos a quem possa interessar, na forma do item 8.12 do Edital, parte final, para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços N.º 001/2022, Processo licitatório N.º 010/2022, que se realizará às **13h00 do dia 07/07/2022, na sede desta Casa de Leis.**

Nova Ponte - MG, 05 de julho de 2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

KEROLLYNE GABRIELLA BRASÃO
Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Ponte

ISABELA CAROLINE DO NASCIMENTO ALMEIDA
Secretária da CPL

JEAN CARLOS CUNHA MORAIS
Membro da CPL

Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso
Equipe de Apoio da CPL

SIMONE PEREIRA DA CUNHA
Equipe de Apoio da CPL

Publicado por:
Juliano Rodrigo Vieira
Código Identificador:0F7BEC96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material médico veterinário, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 19/07/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 05 de julho de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:71C187BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 911 DE 21 DE JUNHO DE 2022

LEI N° 911 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Institui o Diário Oficial do Munícipio de Oliveira Fortes (D.O.M. Oliveira Fortes) e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Oliveira Fortes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito municipal, a Imprensa Oficial, com a denominação de **DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES - D.O.M. OLIVEIRA FORTES**, órgão de publicação de leis e atos normativos e administrativos municipais, expedidos pelo Poder Executivo, bem como pelos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta, ressalvados aqueles atos normativos e administrativos que a própria legislação federal vigente autoriza sua publicação em outros meios existentes para publicidade dos atos.

§ 1º - A publicação de leis deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Proposição de Lei pelo Poder Executivo ou, em até 48 (quarenta e oito) horas, após a promulgação pela Câmara Municipal.

§ 2º - As leis e atos só produzirão efeitos após as devidas publicações.

Art. 2° - O D.O.M. será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **https://www.oliveirafortes.mg.gov.br**, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° - As publicações das leis e atos do Município oriundos do Poder Executivo serão feitas exclusivamente no D.O.M., sempre que a Lei não exigir publicação em outros Órgãos.

Art. 4° - A implantação do D.O.M. deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5° - O Município manterá no Quadro de Avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§1º - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do D.O.M., mediante solicitação e pagamento do valor correspondente à sua reprodução, se necessário.

Art. 6° - As edições do D.O.M. atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Parágrafo Único - Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico referentes ao Poder Executivo.

Art. 7º - Os atos, após serem publicados no D.O.M., não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 8º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, via Decreto Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, quando deverá designar os servidores responsáveis pela publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oliveira Fortes, 21 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Oliveira Fortes

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1EF603BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DROGARIA LABRE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.082/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2022
DISPENSA N° 044/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DROGARIA LABRE LTDA
CNPJ: 03.666.164/0001-40

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de fraldas geriátricas que visa atender aos pacientes idosos, acamados e ou com necessidades especiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$7.788,00(sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).
Da Vigência: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B86F3E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.580, DE 02 DE JUNHO 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.537/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OURO BRANCO, DO SEU ESTATUTO E DO SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS".

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Lei Municipal nº 2.537/2021, passa a viger com a seguinte redação:
Art. 9º. São requisitos básicos para investidura no cargo público da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco:
[...]

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 45 (quarenta) anos;
(...)
Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2D710C05

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.582, DE 21 DE JUNHO 2022.

"Autoriza ao Poder Executivo a instituir a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e

na Adolescência no Município de Ouro Branco e das outras providências".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - **Autoriza ao Poder Executivo** a instituir a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema no âmbito do município de Ouro Branco.

Parágrafo único. São diretrizes da Campanha:
I - Divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

II - Incentivo à busca de atendimento por profissional especializado, para obtenção de correto diagnóstico e tratamento;

III - disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV - Estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7BBE07A7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.583, DE 21 DE JUNHO 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "CATRACA ROSA" ASSOCIAÇÃO FEMININA DE CICLISMO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **"CATRACA ROSA" ASSOCIAÇÃO FEMININA DE CICLISMO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2880A5ED

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.584, DE 21 DE JUNHO 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES E ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Esta lei autoriza que a Prefeitura Municipal de Ouro Branco disponibilize professores e estagiários de educação física nas academias ao ar livre.

Art. 2º-Os professores de educação física irão orientar e supervisionar os exercícios físicos feitos nas academias ao ar livre, com auxílio de estudantes do curso superior de educação física, na qualidade de estagiários.

Art. 3º-Os estagiários convencionados pelo Município poderão trabalhar gratuitamente, ou seja, sem remuneração, sendo que obterão certificados de carga horária de trabalho, servindo como atividade complementar para o curso de graduação de educação física.

Parágrafo único. A contratação de professores e de estagiários de educação física será regulamentada através de Portaria do Executivo.

Art. 4º-Os dias e horários de atendimento ao púbico serão determinados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, que disponibilizará profissionais da área da educação física aos praticantes de exercícios nas academias ao ar livre.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art.6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art.7° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7B6989AD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.585, DE 21 DE JUNHO 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovo e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar em uma comunidade rural, no Município de Ouro Branco, uma **ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL**, que atenderá as demais comunidades.

§ 1º O corpo docente da escola de que trata este artigo, será nomeado pelo Prefeito Municipal, devendo regulamentar a presente lei, seguindo as legislações pertinentes vigentes, no que couber.

§2º A escola funcionará em tempo integral.

Art. 2º Fica ao Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Fica ao Prefeito Municipal, autorizado a realizar convênios com os governos estadual ou federal, ou realizar parceria público privada para o cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E191D88B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.586, DE 21 DE JUNHO 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º Fica denominada de **Rua Arthur Nolasco da Silva**, a Rua localizada no distrito de Itatiaia.

Art. 2º O chefe do poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 21 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:19E03745

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.587, DE 22 DE JUNHO 2022.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 1.752 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 E 2.309 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º. Observada a competência comum da União, do Estado e do Município, prevista no inciso II, art. 23 da Constituição Federal, a prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, sob a jurisdição do Município, será realizada por Serviço de Inspeção Municipal - SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou por serviço de inspeção gerido e executado por consórcio público intermunicipal, constituído na forma de associação pública, do qual o município faça parte, mediante delegação de competência.

Art. 2º. Fica autorizada a delegação de competência do poder de polícia administrativa, para fins de gestão e execução das atividades do serviço de inspeção sanitária e industrial, de que trata esta Lei, inclusive de fiscalização, ao consórcio público, constituído na forma de associação pública, do qual o Município faça parte.

§ 1º. Os produtos de origem animal inspecionados por serviço de inspeção executado por consórcio público, na forma delegada a que refere o caput deste artigo, atendidos os requisitos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderão ser comercializados em quaisquer dos Municípios integrantes do respectivo consórcio.
§ 2°. Caso o consórcio público não adira ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal no prazo estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os serviços de inspeção terão validade apenas para o comércio realizado na jurisdição do próprio Município.

Art. 3º. A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

Art. 4º. A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

Parágrafo único. Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

Art. 5º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

Parágrafo único. Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

Art. 6º. Fica o município autorizado a executar o SIM por meio do regime de consórcio público, ocasião em que, quando da delegação da prestação dos serviços públicos em regime de gestão associada, os municípios consorciados transferem ao Consórcio o exercício das competências de planejamento, a coordenação, de consentimento, da fiscalização dos serviços públicos de inspeção sanitária e a aplicação das sanções previstas neste Serviço.

A**rt. 7º.**A fiscalização e a inspeção de produtos de origem animal têm por princípios:
I -Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II -Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos serviços de inspeção;
III- incentivar a melhoria da qualidade dos produtos;
IV - proteger a saúde do consumidor;
V - estimular o aumento da produção.
VI- instruir e orientar melhorias nas instalações

Art. 8º. Na hipótese do art. 6º dessa Lei, o consórcio desenvolverá, entre outras, ações que visem a:

I - promover a integração dos órgãos municipais de fiscalização por meio da criação de comissão sanitária, com vistas à troca de informações e à definição de competências e de ações conjuntas;
II - formular diretrizes técnico-normativas, com base nas diretrizes dos municípios, de maneira a uniformizar os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitárias, respeitadas as peculiaridades dos mesmos;
III-estabelecer normas para a higienização e a desinfecção das instalações industriais e para a classificação e a verificação da qualidade dos produtos;
IV- regulamentar o registro dos estabelecimentos que produzam, distribua, transportem, armazenem, processem e comercializem produtos de origem animal;

Parágrafo único: Os estabelecimentos mencionados no inciso IV não poderão funcionar nos municípios consorciados que aderirem a este programa sem que estejam previamente registrados na forma deste anexo e de seu regulamento.

Art.9º. Na hipótese do art. 6º, a competência dos municípios signatários da delegação do serviço, prevista na Lei Federal 1.283/1950, para prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados manipulados, recebidos, acondicionados e depositados, será exercida pelo Consórcio delegatário.

Art.10. São sujeitos à fiscalização e à inspeção prevista nesta Lei:
I - os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
II - o pescado e seus derivados;
III - o leite e seus derivados;
IV - o ovo e seus derivados;
V - o mel e cera de abelhas e seus derivados.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização a que se refere este artigo abrangem, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção *ante mortem* e *post mortem* dos animais, a recepção, a manipulação, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento e a expedição.

Art. 11. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 12.O SIM poderá celebrar convênio com as demais Secretarias Municipais para estabelecer ação conjunta na inspeção e na fiscalização dos aspectos higiênico-sanitários dos produtos de origem animal no segmento varejista, visando à apreensão e à inutilização de produtos clandestinos ou impróprios para o consumo humano.

Art. 13. O Serviço de Inspeção Municipal - SIM respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria de pequeno porte descrita em norma complementar.

Art. 14. Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

I - estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, aves e rãs) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 05 toneladas de carnes por mês;
II - estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos, bubalinos, equinos) – aqueles destinados ao abate e/ouindustrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês;
III - fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 05 toneladas de carnes por mês;
IV - estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 04 toneladas de carnes por mês;
V - estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês;
VI - unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano;
VII - estabelecimentos industriais de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados destinados à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 2.000 litros de leite por dia.

Art. 15. Para obter o registro no SIM o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento simples que será protocolizado junto ao departamento municipal responsável pela inspeção sanitária de produtos de origem animal, que o encaminhará à central do SIM;
II -documento que ateste a regularidade ambiental, expedido pelo Órgão Ambiental competente;
III - alvará de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal;
IV - cópia do CNPJ ou CPF e da inscrição estadual ou inscrição de produtor rural;
V - planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos, escala mínima 1:100;
VI -memorial descritivo, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico, contendo informações de interesse econômico-sanitário;
VII - memorial descritivo da construção, assinado pelo proprietário e por profissional habilitado, contendo informações a respeito da construção, de acordo com modelo padrão;
VIII- atestado médico dos funcionários e/ou proprietários que manipulem matérias primas e/ou produtos;
IX-laudo de exame físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

§ 1º Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
§ 2º. Desde que se trate de agroindústria de pequeno porte, serão aceitos para estudo preliminar, simples "croquis" ou desenhos.
§3º Serão rejeitados projetos grosseiramente desenhados com rasuras e indicações imprecisas, quando apresentados para efeito de registro ou relacionamento.
§ 4º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 16. A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Art. 17. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 18. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 19. A análise laboratorial para efeito de fiscalização, necessária à execução deste programa, será feita em laboratório oficial ou credenciado, com ônus para o proprietário do estabelecimento fiscalizado.

Parágrafo único. A análise laboratorial destinada à contraprova, requerida pelo proprietário do estabelecimento, será feita em laboratório oficial ou credenciado pelo órgão gestor do SIM, ficando o proprietário do estabelecimento fiscalizado responsável por seu custeio.

Art. 20. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal sujeitará, isolada ou cumulativamente, o infrator as seguintes sanções:
I - advertência escrita e orientação técnica quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má fé;
II - multa de até R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nos casos não compreendidos no inciso I do caput deste artigo, de acordo com a gradação prevista nesta lei;
III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulterados;
IV - suspensão de atividades, quando cause risco ou ameaça de natureza higiênico sanitária ou no caso de embaraço a ação fiscalizadora;
V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente;
VI - cassação do registro do estabelecimento no SIM, em caso de reincidência.

§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§2º A suspensão de que trata o inciso IV deste artigo, cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou no caso de franquia da atividade à ação da fiscalização.
§3º A interdição de que trata o inciso V deste artigo, poderá ser suspensa após atendimento das exigências que motivaram a ação.
§4º Se a interdição não for suspensa nos termos do §3º deste artigo decorridos 06(seis) meses, será cancelado o registro no SIM
§ 5º O valor máximo da multa prevista nesse artigo poderá ser atualizado anualmente conforme o índice oficial de inflação.

Art. 21. Para a aplicação da pena de multa serão observadas as seguintes condições para a graduação:
I - multa leve de R$200,00 (duzentos reais) a R$2.000,00 (dois mil reais) para:
a) realizar atividades de elaboração/industrialização, fracionamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal sem inspeção oficial;
b) industrializar, comercializar, armazenar ou transportar matérias-primas e produtos alimentícios sem observar as condições higiênico-sanitárias adequadas;
c) uso inadequado de embalagens ou recipiente;
d) não utilização dos carimbos oficiais;
e) ausência da data de fabricação;
f) saída de produtos sem prévia autorização do responsável pelo Serviço de Inspeção;
g) elaborar e comercializar produtos em desacordo com os padrões higiênico sanitários, físico-químicos, microbiológicos e tecnológicos estabelecidos por legislações federal, estadual ou municipal vigentes;
h) não tratamento adequado de águas residuais;
i) apresentar instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho em condições inadequadas de higiene antes, durante ou após a elaboração dos produtos alimentícios;
j) esteja utilizando equipamentos, utensílios e instalações para outros fins que não aqueles previamente estabelecidos;
k) realizar atividades de industrialização em estabelecimentos em mau estado de conservação, com defeitos, rachaduras, trincas, buracos, umidade, bolor, descascamentos e outros;
l) permitir a presença de pessoas e funcionários, nas dependências do estabelecimento, em desacordo com as condições que serão previstas em regulamento e normas complementares;
m) não apresentar documentação sanitária necessária dos animais para o abate;
n) não apresentar a documentação necessária de exames médicos de funcionários;
o) aplicar rótulo, etiqueta ou selo escondendo ou encobrindo, total ou parcialmente, dizeres da rotulagem e a identificação do registro no SIM .;
p) possuir manipuladores trabalhando nos estabelecimentos sem a devida capacitação;
q) não apresentar programas de autocontrole, como Boas Práticas de Manipulação;
r) não cumprimento dos prazos para saneamento das irregularidades mencionadas no auto de infração;
II - multa média de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais) para:
a) não possuir sistema de controle de entrada e saída de produtos ou não mantê-lo atualizado;
b) utilizar água não potável no estabelecimento;
c) utilizar equipamentos de conservação dos alimentos (refrigeradores, congeladores, câmaras frigoríficas e outros) em condições inadequadas de funcionamento, higiene, iluminação e circulação de ar;
d) mistura de matérias primas em proporções diferentes das proporções aprovadas;
e) comércio de produtos sem inspeção;
f) não assegurar a adequada rotatividade dos estoques de matérias-primas, ingredientes e produtos alimentícios, em acordo com o Manual de Boas Práticas de Manipulação;
g) não apresentar responsável técnico ou proprietário que assuma a responsabilidade;
h) industrializar, armazenar, guardar ou comercializar matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios com data de validade vencida;
i) transportar matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios com data de validade vencida, salvo aqueles acompanhados de documento que comprove a devolução;
j) apresentar nos estabelecimentos odores indesejáveis, lixos, objetos em desuso, animais, insetos e contaminantes ambientais como fumaça e poeira;
k) deixar de realizar o controle adequado e periódico das pragas e vetores;
l) manter funcionários exercendo as atividades de manipulação sob suspeita de enfermidade passível de contaminação dos alimentos, ou ausente a liberação médica;
m) utilizar produtos de higienização não aprovados pelo órgão de saúde competente;
n) não apresentar análises e registros de análises de controle de qualidade;
III - multa grave de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a R$8.000,00 (oito mil reais) para:
a) uso indevido do carimbo do Serviço de Inspeção;
b) industrializar ou comercializar matérias-primas ou produtos alimentícios falsificados ou adulterados;
c) utilização de selo oficial do SIM em produtos oriundos de estabelecimentos não registrados;

d) utilização de selo oficial do SIM de determinado produto já registrado, em produto ainda não registrado, sendo ambos oriundos do mesmo estabelecimento;
e) modificar embalagens ou rótulos que tenham sido previamente aprovados pelo
SIM .;
f) apresentar, guardar, estocar, armazenar ou ter em depósito, substâncias que possam corromper, alterar, adulterar, falsificar, avariar ou contaminar a matéria-prima, os ingredientes ou os produtos alimentícios;
IV – multa gravíssima de R$10.000,00 (dez mil reais) a R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para:
a) sonegar ou prestar informações inexatas sobre dados referentes à quantidade, qualidade e procedência de matérias-primas e produtos alimentícios, que direta e indiretamente interesse à fiscalização do SIM.;
b) aproveitamento de matérias primas condenadas ou de animais sem inspeção para alimentação humana;
c) suborno, tentativa de suborno ou uso de violência física contra funcionários da fiscalização, no exercício de suas atividades;
d) ocorrer atos que busquem burlar, impedir, dificultar, burlar, a ação de inspeção;
e) industrializar ou comercializar matérias-primas ou produtos alimentícios falsificados ou adulterados;
f) utilização de selo oficial do SIM em produtos oriundos de estabelecimentos não registrados;
g) utilização de selo oficial do SIM de determinado produto já registrado, em produto ainda não registrado, sendo ambos oriundos do mesmo estabelecimento;
h) modificar embalagens ou rótulos que tenham sido previamente aprovados pelo SIM.
§ 1º Os valores das multas serão corrigidos anualmente de acordo com índice oficial de inflação por ato do responsável pelo órgão executor do SIM.
§ 2° A aplicação de multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que as tenham motivado, marcando-se, quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do Serviço de Inspeção, ser novamente multado no dobro da multa anterior, ter suspensa a atividade ou cassado o registro do estabelecimento no SIM.

Art. 22. Para imposição da pena de multa e sua graduação dentro dos limites estipulados, a autoridade sanitária levará em conta:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III - os antecedentes do autuado quanto ao descumprimento da legislação sanitária;
IV - a capacidade econômica do autuado;
V - a reincidência.

Art. 23. Não poderá ser aplicada multa sem que previamente seja lavrado o auto de infração, detalhando a falta cometida, o artigo infringindo, a natureza do estabelecimento, sua localização e razão social, conforme modelo a ser estabelecido em regulamentação e norma complementar.

§ 1º O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representante da firma, e por duas testemunhas, quando houver.
§ 2º Sempre que os infratores e seus representantes se recusarem a assinar os autos, assim como as testemunhas, quando as houver, será feita declaração a respeito, no próprio auto, dando-se como ciente o infrator.
§ 3º A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 03 (três) vias, a primeira será entregue ao infrator, a segunda remetida à equipe técnica do SIM e a terceira constituirá o próprio talão de infração.
§ 4º O infrator poderá apresentar defesa em até 15 (quinze) dias úteis após a lavratura do auto de infração, que será protocolizado junto ao departamento municipal responsável pela inspeção sanitária de produtos de origem animal, que emitirá parecer e encaminhará à central do SIM;
§5º O julgamento do processo caberá a equipe técnica do SIM.

Art. 24. As infrações às normas previstas nesta Lei serão apuradas em processo administrativo próprio, juntamente as sanções e penalidades, sem prejuízo da responsabilidade de natureza cível e penal cabível.

§ 1º. As penalidades serão aplicadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terão e natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.
§ 2º. O processo administrativo a que refere o caput deste artigo será disciplinado nos termos do regulamento, observada a legislação do Serviço Municipal de Inspeção.

Art. 25. Nos casos de cancelamento de registro no SIM a pedido dos interessados, bem como nos de cassação como penalidade, devem ser inutilizados os carimbos oficiais nos rótulos e as matrizes entregues à Inspeção mediante recibo.

Art. 26.O consócio baixará o regulamento e os atos complementares sobre inspeção sanitária dos estabelecimentos referidos nesta lei.

Art. 27. A regulamentação de que trata o art. 26 desta lei abrangerá:

I - a classificação dos estabelecimentos;
II - as condições e exigências para registro e relacionamento, como também para as respectivas transferências de propriedade;
III - a higiene dos estabelecimentos;
IV - as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
V - a inspeção dos animais abatidos;
VI - a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal e vegetal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
VII - a fixação dos tipos e padrões e aprovação de fórmulas de produtos de origem animal e vegetal;
VIII - o registro de rótulos e marcas;
IX - o trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;
X - quaisquer outros detalhes, que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos.

Art. 28. Aplicando-se a hipótese do art. 6º dessa lei, o consórcio delegatário apresentará semestralmente relatórios descrevendo todos os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis ao município.

Art. 29. Ficam revogadas as Leis Municipais Leis Municipais1.752 de 20 de outubro de 2009 e 2.309 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 22 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8B77DA39

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.588, DE 22 DE JUNHO 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.502/2005 QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

Art. 1° - O inciso VI do artigo 15 da lei 1.502/2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 [...]

VI - tabuleta na parte externa superior, identificando-o como táxi, devidamente iluminada à noite;"

Art. 2º Fica revogado o §2º do artigo 15 da lei 1.502/2005.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:142E0140

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.589, DE 22 DE JUNHO 2022.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada em 03/05/2022, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, nos termos do Nono Termo Aditivo do Contrato de sua constituição.

Parágrafo único: O Nono Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto, ratificadas o 6º, o 7º, o 8º e o 9º termo aditivos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 22 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8DD280A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.480 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonera a Srª. **MÁRCIA APARECIDA VIEIRA** do exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO III** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR II**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0DA80E71

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.496 DE 24 DE JUNHO 2022.

REVOGA O DECRETO 10.398 DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 10.398 de 10 de março de 2022**.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BCFA0035

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.499 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA MARIA APARECIDA MENDES NERY DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III- Que pela portaria nº003/2022 de 07/03/2022, foi instaurado o processo administrativo disciplinar 003/2022 contra a servidora supracitada conformidade com o inciso VI do artigo 175, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a **Sr.ª MARIA APARECIDA MENDES NERY** , do exercício do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de junho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D42863C2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 10.500, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O DECRETO 10.212 DE 2021 QUE PERMITE O USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREA PÚBLICA INSERIDA NA ÁREA DE TERRENO REGISTRADA SOB A MATRÍCULA Nº 4873 – FICHA 255, COM O OBJETIVO DE SE EDIFICAR UMA MOTOPISTA PARA USO DOS ALUNOS DAS AUTOESCOLAS SEDIADAS EM OURO BRANCO/MG, TENDO EM VISTA AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PERMISSIONÁRIAS PRESENTES NO MESMO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o credenciamento de novas autoescolas para atuação no Município de Ouro Branco;
Considerando a necessidade de que o uso do espaço público seja oportunizado a todos os interessados de forma igualitária, tanto em direito quanto em deveres;
Considerando que as autoescolas sediadas no Município chegaram a um bom termo sobre a divisão das despesas de manutenção e custeio das obras implementadas no local para construção da motopista utilizada por seus respectivos alunos;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam acrescidas na condição de permissionárias do direito de uso da área estabelecida no Decreto 10.212 de 2021 as novas autoescolas contratantes.

Art. 2º. A presente permissão será formalizada expressa e explicitamente por hábil e competente Termo Aditivo à Permissão de Uso, a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE OURO BRANCO e as autoescolas CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIGITAL OURO BRANCO e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PROMOVE LTDA, bem como aquelas já presentes no referido contrato, por intermédio de seus respectivos representantes, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D2783E42

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.501, DE 29 DE JUNHO 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG NECESSARIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E ADUTORA DE AGUA BRUTA DA SEDE DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 6º do Decreto Lei nº 3.465/41.

Considerando a necessidade futura de atender demanda de abastecimento de água no Município de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista a escassez de água potável de boa qualidade na região;

Considerando que a água é um bem indispensável à vida humana e que tal situação percute com a necessidade de atendimento de uma coletividade de cidadãos;

Considerando a necessidade de declarar tal área como utilidade pública para implantação de adutora de água bruta;

Considerando o esposado no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o relatório nº 23/2022, oriundo da COPASA-Companhia de Saneamento Básico, no qual apresente a justificativa da necessidade de elaboração do Decreto de Utilidade Pública, para captação de água no córrego da Varginha, para atendimento à população da Cidade de Conselheiro Lafaiete.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Ouro Branco, conforme abaixo descritos:

a) Área de terreno para proteção da Captação de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na Comunidade Alto do Varginha medindo 400,00M² (Quatrocentos metros quadrados), gleba única, registrada sob o Nº 8.936, de propriedade da GERDAU, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
Partindo-se do V0=PP, início desta descrição, nas coordenadas, N=7721866,093 e E=631465,569, com azimute de 103°07'28,58" e distância de 6,62m, tem-se o V1, nas coordenadas N=7721864,590 e E=631472,016, com azimute de 182°22'25,88" e distância de 9,15m, tem-se o V2, nas coordenadas N=7721855,443 e E=631471,637, com azimute de 272°22'25,88" e distância de 20,00m, tem-se o ponto V3, nas coordenadas N=7721856,272 e E=631451,654, com azimute 02°22'25,88" e distância 20,00m, tem-se o V4, nas coordenadas N=7721876,255 e E=631452,483, com azimute de 92°22'25,88" e distância de 20,00m, tem-se o V5, nas coordenadas N=7721875,426 e E=631472,465, com azimute de 182°22'25,88" e distância de 10,85m chega-se ao V1, onde termina essa descrição, confrontando-se por todos os seus lados com área remanescente de mesmo proprietário.

b) Área de terreno para proteção da Estação Elevatória de Água Bruta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na Comunidade Alto do Varginha medindo 400,00M² (Quatrocentos metros quadrados), gleba única de propriedade presumida da GERDAU, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E
Partindo-se do V0=PP, início desta descrição, nas coordenadas, N=7721866,093 e E=631465,569, com azimute de 103°07'28,58" e distância de 25,20m, tem-se o V6, nas coordenadas N=7721860,370 e E=631490,114, com azimute de 09°37'07,37" e distância de 9,39m, tem-se o V7, nas coordenadas N=7721869,625 e E=631491,682, com azimute de 99°37'07,37" e distância de 20,00m, tem-se o ponto V8, nas coordenadas N=7721866,283 e E=631511,401, com azimute

189°37'07,37" e distância 20,00m, tem-se o V9, nas coordenadas N=7721846,565 e E=631508,059, com azimute de 279°37'07,37" e distância de 20,00m, tem-se o V10, nas coordenadas N=7721849,906 e E=631488,341, com azimute de 09°37'07,37" e distância de 10,61m chega-se ao V6, onde termina essa descrição, confrontando-se por todos os seus lados com área remanescente de mesmo proprietário.

c) Área de servidão para proteção da adutora de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na Comunidade do Alto do Varginha, medindo 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), gleba um de propriedade presumida da Gerdau, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00 m, sendo 1,50 m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Partindo-se do ponto PP denominado V0, início desta descrição, nas coordenadas, N=7721866,093 e E=631465,569, com azimute de 103°07'28,58" e distância de 6,62m, tem-se o V1, nas coordenadas N=7721864,586 e E=631472,033, com azimute de 103°07'28,58" e distância de 18,58m, tem-se o V6, nas coordenadas N=7721860,370 e E=631490,114, onde termina essa descrição, confrontando-se pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário.

d) Área de servidão para proteção da adutora de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na Comunidade do Alto do Varginha, medindo 927,00m² (novecentos e vinte e sete metros quadrados), gleba dois de propriedade presumida da Gerdau, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00 m, sendo 1,50 m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Partindo-se do ponto PP denominado V0, início desta descrição, nas coordenadas, N=7721866,093 e E=631465,569, com azimute de 118°55'04,51" e distância de 36,77m, tem-se o V12, nas coordenadas N=7721848,310 e E=631497,758, com azimute de 192°11'12,12" e distância de 59,66m, tem-se o V13, nas coordenadas N=7721789,992 e E=631485,163, com azimute de 203°51'25,88" e distância de 40,79m, tem-se o V14, nas coordenadas N=7721752,681 e E=631468,662, com azimute de 238°19'52,88" e distância de 25,62m, tem-se o V15, nas coordenadas N=7721739,227 e E=631446,851, com azimute de 248°27'32,84" e distância de 63,91m, tem-se o V16, nas coordenadas N=7721715,758 e E=631488,341, com azimute de 224°52'30,17" e distância de 93,25m, tem-se o V17, nas coordenadas N=7721649,670 e E=631321,597, com azimute de 210°04'25,99" e distância de 25,76m, tem-se o V18, nas coordenadas N=7721627,370 e E=631308,683, onde termina essa descrição, confrontando-se pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário.

e) Área de servidão para proteção da travessia sob rodovia MG 129 da adutora de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na Comunidade do Alto do Varginha, medindo 155,00m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), gleba três de propriedade presumida da DER, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00 m, sendo 1,50 m para cada lado e paralelamente ao eixo.

Partindo-se do ponto PP denominado V18, início desta descrição, nas coordenadas, N=7721866,093 e E=631465,569, com azimute de 162°20'29,73" e distância de 6,55m, tem-se o V19, nas coordenadas N=7721860,370 e E=631490,114, com azimute de 178°23'12,04" e distância de 45,14m, tem-se o V20, nas coordenadas N=7721869,625 e E=631491,682, onde termina essa descrição, confrontando-se pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Os terrenos descritos no artigo anterior, destinam-se à captação do sistema de abastecimento de água para prover a sede do Municio de Conselheiro Lafaiete, MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º - Fazem parte do presente normativo, os seguintes instrumentos: relatório técnico nº 23/2022, matricula imobiliária nº 8.936, descrição topográfica da área, objeto da servidão e e-mail enviado pela Concessionaria de Serviço Público – Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Art. 5º – Considerando a finalidade do eventual ato expropriatório que venha a se fundamentar nesse decreto, o mesmo não poderá gerar custos diretos ou indiretos ao Município de Ouro Branco, a não ser que os mesmos sejam devidamente indenizados.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 29 de junho de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2B498007

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.503, DE 30 DE JUNHO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE CALAMIDADE INSTITUÍDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.683/2020

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento do número de casos de contaminação pela Covid-19, bem como a nova determinação de uso de máscaras em locais fechados:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da calamidade instituída por meio do Decreto Municipal 9.683/2020 até o dia 31/08/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de junho de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:573D60E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.498, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO "PRAÇA DE EVENTOS" PARA A EMPRESA MANTIQUEIRA EVENTOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Marcio Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica permitido o uso precário do bem público municipal conhecido por "Praça de Eventos" pela empresa **MANTIQUEIRA EVENTOS LTDA**, CNPJ: 21.502.352/0001-15, com sede na Rua Professor Osvaldo Navarro, 59, Bairro Campo, Barbacena/MG, no período de **06/07/2022 a 07/08/2022**.
Art. 2º. A presente permissão é formalizada expressa e explicitamente por hábil e competente Termo de Permissão de Uso, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO e MANTIQUEIRA EVENTOS LTDA**, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de Junho de 2022.

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:06F9C58D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.505 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA ELIZABETE DA CONCEIÇÃO ROSA DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO I E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonera a Srª. **ELIZABETE DA CONCEIÇÃO ROSA** do exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO I** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO II.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Julho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EAF36C9B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.507, DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA JÚLIO CÉSAR PINTO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JÚLIO CÉSAR PINTO,** do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços I.**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de julho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E3A45193

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.506 DE 01 DE JULHO 2022.

NOMEIA RAIMUNDO DE FARIA PAIVA JUNIOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO DE FARIA PAIVA JÚNIOR ,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Julho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7677C840

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.509 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO PELA

SERVIDORA EM CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à senhora Rosimary de Souza Menezes Bebiano, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a competência para substituir a senhora Efigênia das Graças Rocha Vieira, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro, em suas atribuições. em razão de gozo de férias da referida servidora no período de 20/06/2022 a 04/07/2022;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/06/2022, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 01 de julho de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:90701F02

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.510 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à senhora Karina Evaristo Fernandes de Castro, ocupante do cargo comissionado de Assessor III, a competência para substituir a senhora Solange Aparecida da costa Pinto, ocupante do cargo comissionado de Controlador Interno, em suas atribuições, em razão de gozo de férias da referida servidora no período de 01/07/2022 a 15/07/2022;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 01 de julho de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1970D69F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.504 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA REGINA CÉLIA LEAL FLORENTINO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO II E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonera a Srª. **REGINA CÉLIA LEAL FLORENTINO** do exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO II** e a nomeia para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO III.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Julho de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:219FB16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG- Processo Licitatório Nº 085/2022. Tomada de Preços nº 003/2022 - 1º Extrato de alteração do Contrato nº 089/2022. - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 089/2022, com aditivo e supressão de valores originalmente pactuados - Contratado: Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.968.554/0001-33 – Valor Total de R$ 20.522,67 (Vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta e sete centavos). Data: 05/07/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F4E26C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 187/2022, modalidade Pregão Presencial nº 092/2022, Registro de Preços nº 063/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção, retirada e limpeza de calhas, rufos e condutores, nos prédios públicos do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 19/07/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B4C4661A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 06-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde nº 06/2022. Processo de Compra nº 108/2021** – Tipo: Menor Preço por Item Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINA DO MUNICIPIO DE PARACATU-MG**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **02-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 04 de Julho de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:147EFCB9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°5405/2022

Processo Administrativo: 5405/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**, CNPJ nº. 06.195.998/0001-03 situada na Rua Euridamas Avelino de Barros, n°725 – bairro Lavrado, Paracatu/MG, CEP: 31.600-000, no valor de **R$87.041,20 (oitenta e sete mil, quarenta e um reais e vinte centavos)**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART.24 DA LEI N°8.666/93, INC.XIII NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DIVERSOS**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **5405/2022**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 05 de Julho de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 5405/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 05 de Julho de 2022.

GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO
Secretário Municipal de Transportes

AILSON RODRIGUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F7393419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº. 037/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, considerando a regularidade do processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Fortumel Comércio de Produtos Ltda. ME**, CNPJ: 22.483.299/0001-15, no valor total estimado de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 21 de junho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:40CBFBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE SESSÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº: 000051/2022, Pregão Presencial nº: 000037/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.
Perdigão/MG, 05 de julho de 2022.
JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CA72D12D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000071/2022, Pregão Presencial nº: 000050/2022, Registro de Preços nº: 000045/2022. Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TUBULAÇÃO EXTRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, TROCA DE PEÇAS E CARGA DE GÁS DOS APARELHOS LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.Entrega dos Envelopes: 19/07/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website:https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 05 de julho de 2022.

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D5686145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.729/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.
DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA SRA. IRANILDA RESENDE MENDES

DECRETO Nº 4.729/2022 de 04 de julho de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA SRA. IRANILDA RESENDE MENDES

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento da **EX-VEREADORA DE PERDÕES SRA. IRANILDA RESENDE MENDES**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5C04215

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.728/2022, DE 04 JULHO DE 2022. "NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE PERMUTA." JARDIM AMERICA

DECRETO Nº 4.728/2022, DE 04 JULHO DE 2022.

"Nomeia comissão para avaliação de imóvel urbano para fins de permuta."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

CONSIDERANDO a existência de três terrenos localizados no loteamento Residencial Jardim América para fins de permuta pelo Município de Perdões;

CONSIDERANDO A necessidade de correta avaliação deste bem, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de efetuar a vistoria e avaliação com respectivo laudo fotográfico do terreno descrito no art. 2º deste Decreto:

1 – Thiago Castro Lutfala – brasileiro, casado, topógrafo;
2 – Albert Júlio Alvarenga, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-MG nº 37.985.
3 – Keyth Carvalho Alves Cardoso– Brasileira, Casada, Servidora Pública Municipal.

Art. 2º: Os imóveis a serem avaliados são os seguintes:

- Área de 379,16 m² confrontando 47,11 m com a ÁREA-01 e com Wanderlei dos Santos Pimenta.
- Área-04 de 189,58 m² confrontando com AREA-03, AREA-05, Rua José Bastos Antunes e lotes 01,02 e 03 da quadra-06.
-Area-05 de 189,58 m² confrontando com AREA-03, AREA-04, Rua José Bastos Antunes e Wanderlei dos Santos Pimenta.

Art. 3º -A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, terá o prazo de 20 (vinte) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

§ 1º- Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

§ 2º- Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do*"caput"*deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5BF49F86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2022 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8.187/2021 FIRMADO EM 07.10.2021 – MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato n.º 8.187/2021 de 07.10.2021, que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 28.488.297/0001-03, com sede na cidade de Varginha - MG, na Rua Dr. Osvaldo Henrique de Resende, 45, Parque Rinald, CEP 37.036-480, tendo como representante legal a Sra. Márcia Santos Nascimento, CPF: 015.310.615-83, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da

política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 8.187/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do medicamento previsto na cláusula 5.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"5.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

- Altera-se o valor do PAPEL SULFITE A4 – CAIXA C/ 20 PACOTES C/ 500 FOLHAS, previsto neste instrumento para **R$ 201,00** (duzentos e um reais).

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 devido à crise causada pela pandemia do coronavírus - Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 17/06/2022.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Minas Papelaria e Informática LTDA
MÁRCIA SANTOS NASCIMENTO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E3BB806

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 16/2022 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8.217/2021 FIRMADO EM 26.10.2021 – AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME

Termo Aditivo 16/2022 ao Contrato n.º 8.217/2021 de 26.10.2021, que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa **AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, na Av. Guajajaras, 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o Sr. Samuel Antônio Marques de Almeida, CPF: 084.168.476-65, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 8.217/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: **AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME**

- Altera-se o valor do litro da Gasolina Comum, previsto neste instrumento para **R$ 6,88** (seis reais e sessenta e oito centavos);

- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S500, previsto neste instrumento para **R$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido à crise mundial.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 30/06/2022.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Autofama Comércio LTDA ME
SAMUEL ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6E55E4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR ZERO KM CONVÊNIO DE SAÍDA 1261002106/2022/SEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 28/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 145/2022 - Pregão Eletrônico nº 28/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de veículo escolar zero Km Convênio de Saída 1261002106/2022/SEE, com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 20.07.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C27887CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR CONVÊNIO DE SAÍDA 1261002179/2022/SEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 29/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 146/2022 - Pregão Eletrônico nº 29/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar Convênio de Saída 1261002179/2022/SEE, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 20.07.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:40F5EFF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 261/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Saquinhos de Pipoca.

Processo nº 0261/2022

Contratado: MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO – CNPJ: 10.974.758/0001-84 – RUA GOVERNADOR VALADARES, 227 – CENTRO – PERDÕES - MG - CEP 37.260-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

Valor da Aquisição: R$ 144,65.

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 11 PACOTES COM SAQUINHOS DE PIPOCA para manutenção das atividades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de julho de 2022.

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6BDCC757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8793/2022. PROCESSO Nº:111/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8793/2022. Processo nº:111/2022 Pregão Presencial nº41/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TERTEL TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº04.562.266/0001-89. Objeto: Registro de Preço para mão de obra especializada com fornecimento de materiais para instalação de câmeras. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/06/2022. Valor: R$19.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D439C5EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8794/2022. PROCESSO Nº:29/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8794/2022. Processo nº:29/2021 Pregão Presencial nº10/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TERTEL TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº04.562.266/0001-89. Objeto: Registro de Preço para prestação de Serviços em Manutenção e Monitoramento de Equipamentos de Alarme. Vigência: 08 meses a contar do dia 09/06/2022. Valor: R$32.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3E28BE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8795/2022. PROCESSO Nº:112/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8795/2022. Processo nº:112/2022 Pregão Presencial nº42/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES E ABREU PARAFUSOS LTDA, CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: Registro de Preço para mangueiras de alta pressão e prensa hidráulica. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/06/2022. Valor: R$88.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1747B546

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8797/2022. PROCESSO Nº:113/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8797/2022. Processo nº:113/2022 Pregão Presencial nº43/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO ME CNPJ/MF nº07.598.215/0001-03. Objeto: Registro de Preço para locação de som, palco e iluminação. Vigência: 12 meses a contar do dia 10/06/2022. Valor: R$13.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24A49B95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8799/2022. PROCESSO Nº:114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8799/2022. Processo nº:114/2022 Pregão Eletrônico nº26/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA situada à AV. EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3537, Bairro INGA, BETIM-MG CEP 32046-565 inscrita no CNPJ sob o nº. 13759572/0001-09. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/06/2022. Valor: 107.874,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2BCFB37B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8800/2022. PROCESSO Nº:114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8800/2022. Processo nº:114/2022 Pregão Eletrônico nº26/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA situada à RUA DO FREZADOR, SN, Bairro CENTRO EMPRESARIAL, LAVRAS-MG CEP 37205-836 inscrita no CNPJ sob o nº. 37059533/0001-59. Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/06/2022. Valor: 52.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:133AD11C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INTERESSE DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK - § 3º - ART. 75 DA LEI 14.133/21

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, na forma do§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, torna público que esta selecionando empresa de prestação de serviços/obras para: Locação diária de Caminhão Muck com cesto para fins de podas de árvores em diversos logradouros públicos. Os interessados deverão enviar suas propostas de preços no seguinte e-mail:licitacao@perdoes.mg.gov.br, até o dia 11.07.2022 para o seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Perdões, Comissão Permanente de Licitações, Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG, Informações/Telefone: (35) 3864-7227.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85C21761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 031/2022

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a suspensão do Pregão Presencial 031/2022 - Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais médico hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 05 de julho de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:817BCD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 123/2021. Dispensa nº. 044/2021. Resumo do Termo Aditivo ao contrato de comodato de linhas móveis para administração municipal. Contratada: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23/06/2023 e o aditivo de acréscimo de aproximadamente 17% (dezessete por cento) do valor inicialmente licitado, compreendendo o quantitativo de 01 (uma) linha móvel no valor total de R$ 358,80.

Piranga/MG, 23/06/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:26C29FBF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 102/2021. Dispensa nº. 040/2021. Resumo do Termo Aditivo ao contrato de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de educação. Contratada: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. Aditivo de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/06/2023.

Piranga/MG, 01/06/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:54AFB11D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 111/2021. Inexigibilidade nº. 011/2021. Resumo do Termo Aditivo ao contrato de serviços de publicações no diário oficial da união. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Aditivo de acréscimo de valor e de reequilíbrio econômico, fica revisto o valor do centímetro de coluna por publicação de R$ 33,04 passando para R$ 38,92, conforme portaria IN/SG/PR nº. 110, de 18 de março de 2022, publicado no DOU Seção 1, de 22 de maço de 2022.

Piranga/MG, 24/06/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C875610D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo licitatório nº. 059/2021, Pregão Presencial nº. 029/2021, Registro de Preços nº. 019/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos, com cota parte de 20% para ME e EPP. Fornecedores: Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos E Ortopédicos Ltda (Valor Total R$ 4.800,00), Dental Prime - Prod. Odont. Med. Hospitalares - Eireli - Me (Valor Total R$ 39.300,00) Emige Materiais Odontológicos Ltda (Valor Total R$ 9.603,51) Med. Mais Material Médico Hospitalar Ltda (Valor Total R$ 40.948,00)
Prazo: 13/06/2022 a 13/06/2023.

Piranga, MG 13/06/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:2D263DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO este Credenciamento em favor das empresas: Laboratório Labcenter LTDA – CNPJ: 09.394.050/0001-75; Laboratório Centerlab LTDA CNPJ 25.213.984/0001-10.

Pirapora/MG, 05/07/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:F94B55D6

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 011/2021 – Pregão Eletrônico n° 006/2021 - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 ***– Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *MASTEC CARTUCHOS E TONER DE PIRAPORA LTDA – CNPJ da*

*Contratada: 08.586.357/0001-05 – **Objeto**: **01)** PRORROGAR o prazo da vigência contratual até 05/07/2023, a contar da data de sua assinatura do presente termo. **02)** REAJUSTAR o valor total do contrato, conforme a Cláusula 8ª e subcláusulas, aplicando como indexador o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), acumulado nos últimos 12 (doze) meses. O valor total anual, referente as franquias dos equipamentos I, II, III e IV, fica reajustado em R$ 24.902,40 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos). O valor total dos excedentes, referente aos equipamentos I, II, III e IV, fica reajustado em R$ 8.191,41 (oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos). **Data de assinatura:** 05/07/2022.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:56615E28

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.548/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.548/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo como o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, nos autos do processo judicial n.º 5003051.49.2019.8.13.0512.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, nos autos do processo judicial n° 5003051.492019.8.13.0512, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora/MG, já com decisão definitiva no tocante a existência do crédito, tudo conforme documentos anexos (petição inicial, sentença, acordão do TJMG, certidão de trânsito em julgado).

§1°. O acordo referido no *caput* possibilitará o pagamento do valor cobrado nos autos do processo ali mencionado, e somente surtirá efeitos jurídicos após a devida homologação judicial, com trânsito em julgado.

§2°. O acordo conterá as seguintes condições mínimas:

I. Redução de 100% (cem por cento) dos valores correspondentes a juros e multa;

II. Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor a título de entrada, e os outros 50% (cinquenta por cento) em parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira no mês seguinte à homologação judicial do acordo, e as demais nos meses subsequentes, tendo como limite o mês de dezembro de 2024;

III. Pagamento da 1ª parcela após a homologação judicial;

IV. O pagamento total do acordo importará na quitação geral, irrevogável e irretratável do débito objeto do processo judicial nº 5003051-49.2019.8.13.0512;

V. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas Gerais – CISRUN, se comprometerá a realizar a reforma /restauração do prédio da sede da unidade do SAMU, localizada no município de Pirapora/MG, que será iniciada após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 2°. Firmado o acordo, nos termos e condições desta Lei, caberá a Procuradoria Geral do Município de Pirapora/MG, em conjunto com os advogados/procuradores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas Gerais – CISRUN, peticionarem nos autos do processo judicial mencionado no art. 1°, requerendo a devida homologação judicial.

Parágrafo único. Homologado o acordo, a Procuradoria Geral do Município de Pirapora/MG encaminhará cópia à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ficará responsável por operacionalizar os pagamentos.

Art. 3°. As despesas recorrentes da execução desta Lei correrão a conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los, se necessário, no orçamento da secretaria municipal competente, valendo - se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.548/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 05 de Julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:173D9669

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 215/2022

Portaria Nº 215/2022
Prorroga o prazo da Portaria nº 179/2022.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 179 de 23 de maio de 2022 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2D0EED98

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 216/2022

Portaria Nº 216/2022

Prorroga o prazo da Portaria nº 180/2022.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 180 de 23 de maio de 2022 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2022.

Pirapora, 04 de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:DDC294AF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 063 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 063 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o Capítulo II, do Título V do Código Tributário Municipal - Lei nº 2.517 de 30 de dezembro de 2021, que trata do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PIRAPORA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Capítulo II, do Título V do Código Tributário Municipal - Lei nº 2.517 de 30 de dezembro de 2021, que trata do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 2º. O procedimento para determinação da base de cálculo do ITBI, emissão da guia de arrecadação, terá início com a apresentação, junto ao setor competente dos seguintes documentos:

I. Declaração para Lançamento de ITBI, conforme anexo 01 deste Decreto, devidamente preenchida em 03 (três) vias, originais de igual teor, não podendo ser carbonadas ou fotocopiadas, sem rasuras, legível, sendo todos os campos de preenchimento obrigatório;

II. Cópia autenticada da Certidão do Registro do Imóvel, expedida com prazo máximo dos últimos 90 (noventa) dias;

III. Demais documentos conforme Instrução Normativa 003/2021.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá disponibilizar ferramenta para apresentação da declaração de forma eletrônica.

Art. 3º. A Declaração para Lançamento de ITBI deverá ser assinada pelo adquirente, transmitente ou outro responsável solidário pelo imposto, permitindo-se que estes sejam representados por procurador devidamente habilitado.

§1º. Na hipótese de imóveis unificados no cadastro imobiliário municipal que possuam matrículas distintas no Registro de Imóveis, será exigido o documento previsto no inciso II do artigo 2º deste Decreto para cada imóvel, individualmente, o que determinará a apresentação de uma Declaração para Lançamento de ITBI para cada um dos imóveis.

§2º. Na hipótese de transmissão, pela mesma pessoa, de mais de um imóvel, deverá ser aberto um processo para cada imóvel, devendo ser providenciada, individualmente, a documentação prevista no artigo 2º.

§3º. A imunidade, isenção ou não incidência deverá ser expressamente requerida pelo adquirente no campo "observações" da Declaração para Lançamento de ITBI, nos termos da Lei Complementar 2.517/2021 - Código Tributário Municipal.

§4. º É obrigatório ao adquirente apresentar ao Fisco Municipal domicílio fiscal localizado no Brasil.

§5º. Para fins da análise do pedido de não incidência a que se refere o §3º deste artigo, além dos documentos elencados no art. 2º, deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos:

I. Em se tratando de incorporação de bem imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital:

a) Contrato Social;
b) Ato de integralização do imóvel ao capital social da sociedade, devidamente registrado no órgão competente (JUCEMG ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas);

II. Em se tratado de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, cópia do respectivo ato devidamente registrado no órgão competente (JUCEMG ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas).

§6º. A Autoridade fazendária responsável pela análise poderá intimar o adquirente a apresentar outros documentos que não aqueles previstos neste artigo.

§7º. É de 5 (cinco) dias úteis, a partir da entrega do processo ao servidor responsável, o prazo para fins da análise a que se refere o parágrafo anterior, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º. A tramitação do processo somente será iniciada com a entrega de toda documentação prevista nos artigos anteriores que será rigorosamente conferida pelas Autoridades Fiscais competentes, em especial quanto ao correto preenchimento da Declaração para Lançamento de ITBI, à consistência e legibilidade dos documentos juntados.

§1º. Se da conferência dos documentos resultarem pendências, o servidor responsável pela análise deverá emitir relatório contendo as inconsistências e faltas, bem como a data, seu nome, matrícula e sua assinatura.

§2º. O requerente deverá providenciar a documentação, bem como sanar todas as inconsistências e faltas, apontadas no relatório de que trata o parágrafo anterior, sendo de sua inteira responsabilidade a paralisação do processo até que sejam supridas as irregularidades.

Art. 5º. A Administração Municipal, desde que aberto o processo, deverá concluir as etapas de avaliação do imóvel e de verificação da existência de débitos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando se tratar de imóvel urbano e rural.
Parágrafo único. Na contagem dos prazos a que se refere este artigo, exclui-se a data da abertura do processo e inclui-se a data limite, devendo a contagem ser iniciada somente em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. A base de cálculo do imposto é o valor atual de mercado imobiliário do imóvel ou dos direitos a ele relativos, no momento da transmissão ou da cessão de direitos a eles relativos, com base nos elementos que dispuser, devendo ser estabelecida através de:

I. avaliação fiscal efetuada com base nas informações constantes do Cadastro Municipal;

II. avaliação fiscal, seguindo os critérios do anexo II do CTM, bem como tabela de valores de construção conforme anexo III do CTM, cujos os critérios dispostos neste inciso serão realizado por meio de inspeção fiscal*in loco*.

III. o valor declarado pelo próprio sujeito passivo ou por procurador legalmente constituído para tal fim específico, desde que aceita pelo Fisco.

§1º. Em caso de reclamação, procedimento disposto no artigo 8º do presente decreto, ou seja, discordância do valor venal auferido pela Administração Municipal, e após a análise dos critérios acima expostos pelas Autoridades Fiscais pertinentes, deverá ser efetuado uma reavaliação, com base nos dados dispostos no mercado imobiliário do Município de Pirapora, realizado por meio da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis, que irá emitir um laudo que determine quando valor deve incidir a base de cálculo e apresente os critérios que resultarão em tal valor, caracterizado o procedimento como estimativa fiscal.

§2º. Prevalecerá, entre os incisos I, II, III, deste artigo, e na estimativa fiscal, para fins de apuração e cobrança do imposto, o que resultar de maior valor.

§3º. O valor estabelecido na forma deste artigo prevalecerá até a data de vencimento da guia de recolhimento, findo o qual, sem o pagamento do imposto, ficará sem efeito o lançamento ou a avaliação.
§4º. Para efeito deste artigo, considera-se o valor do bem ou do direito o da época da avaliação judicial ou administrativa.

§5º. As divergências entre os dados do cadastro imobiliário e a situação de fato do imóvel, deverão ser apontadas pela Autoridade Fiscal em termo próprio para posterior atualização do cadastro imobiliário, bem como informadas à Diretoria de Tributação e Finanças do Município para as providências que entenderem cabíveis.

§6º. Se o bem a ser avaliado for edificado ou mesmo sendo vago, se encontrar fechado impedindo a visualização, a vistoria deverá, obrigatoriamente, ser agendada com o setor competente da Prefeitura.

§7º. Nas hipóteses em que o requerente der causa a não realização da vistoria, fica a Administração Municipal desobrigada do cumprimento dos prazos previstos no art. 6º deste Decreto.
§8º. Na hipótese de imóvel rural, o valor será determinado pela administração tributária, através da coleta de dados*in loco*ou através das informações constantes do cadastro do INCRA, visando a determinação do valor venal, o qual será confrontado com o valor declarado pelo sujeito passivo, prevalecendo, em qualquer caso, o que for maior.

Art. 7º. Na hipótese de divergência entre os dados apurados pela administração tributária e os dados contidos na Declaração para Lançamento de ITBI, os dados apurados pela Administração Tributária prevalecerão e deverão constar da Declaração para Lançamento de ITBI, com observância do contraditório e da ampla defesa por meio do procedimento denominado reclamação definido no artigo 8º.

Art. 8°. Discordando da base de cálculo apurada pela Administração Tributária, o contribuinte poderá apresentar, até a data de vencimento da guia de recolhimento do ITBI, reclamação, por meio de pedido protocolado no departamento competente, de forma motivada, fundamentada e comprovado por meio de documentos, sob a pena de não conhecimento, recebimento e processamento junto à Fiscalização da Fazenda Municipal, que procederá a uma revisão fiscal da estimativa fiscal anteriormente realizada.

§1º. A Fazenda Municipal emitirá parecer fundamentado sobre os critérios adotados para a manutenção da base de cálculo apurada ou eventual revisão fiscal.

§2º. Todos os pedido de reclamação deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis que apresentará mediante laudo técnico os critérios para manutenção ou diminuição do valor venal declarado pela Administração Municipal.

§3º. A reclamação deverá ser elaborada nos termos do Anexo II deste Regulamento da Secretaria responsável pelo Órgão Tributário, que poderá, inclusive, viabilizar a formulação do pedido por meio eletrônico.

§4º. Transcorrido o prazo disposto no *caput* e não havendo impugnação ou se recolhido, o valor obtido será automaticamente fixado como definitivo.

§5º. Caso não tenha ocorrido, ainda, o fato gerador, o valor apurado ficará sem efeito, sendo necessário nova avaliação e lançamento, mesmo que haja pagamento antecipado do tributo.

§6º. Em caso de reclamação do valor determinado na estimativa fiscal e uma vez instaurada o processo administrativo com a ocorrência do fato gerador, o valor apurado e não pago será inscrito em dívida ativa.

Art. 9°. A tramitação do processo será interrompida quando se verificar a ocorrência de quaisquer divergências que exijam maior análise por parte da Secretaria de Administração e Finanças ou que envolvam análise de outras Secretarias da Prefeitura.

Parágrafo único. Na hipótese de interrupção, a tramitação do processo somente será retomada após a verificação de que as divergências se encontram devidamente sanadas e/ou esclarecidas.

Art. 10. Conjuntamente com a avaliação, a Administração Municipal apurará a existência de débitos, tributários ou não, relativos ao imóvel objeto da transação, em favor da Fazenda Pública do Município.

Parágrafo único. Os débitos apurados serão atualizados e a liberação da Certidão Negativa de Débitos ficará condicionada ao pagamento integral dos mesmos, ressalvado o disposto no § 2º, do art. 14 deste Decreto.

Art. 11. O contribuinte que não concordar com a avaliação e/ou apuração dos débitos realizada, antes do recolhimento do imposto, poderá requerer a reavaliação instruindo o pedido com documentação que fundamente sua discordância, conforme artigo 8 do presente decreto.

Art. 12. Caso o contribuinte não discorde formalmente da avaliação ou da apuração dos débitos, relacionados ao imóvel objeto da transação, será emitida a guia para recolhimento do imposto devido, indispensável para liberação da Certidão Negativa de Débitos.

§1º. É vedada a emissão de guia de recolhimento que se relacione a mais de um imóvel, exceto quando unificados no registro do imóvel.

§2º. Deverá constar na guia de recolhimento a inscrição imobiliária, no caso de imóvel urbano, ou o número da matrícula, no caso de imóvel rural.

§3º. Deverá ainda constar na guia de recolhimento o número do processo deITBI.

§4º. Juntamente com a guia de arrecadação, serão cobradas as taxas de serviços diversos relativas aos serviços de avaliação do imóvel nos casos previstos no artigo 8 do presente decreto e expedição de Certidão de Quitação dos Tributos.

§5º. Depois de recolhidos aos cofres públicos, os valores apurados em conformidade com o artigo anterior deverão constar da Declaração de Informação de ITBI.

Art. 13. A obtenção da Certidão Negativa de Débitos ficará condicionada à apresentação da guia de recolhimento do imposto devido e à efetivação da baixa de pagamento no sistema de processamento de dados da Prefeitura Municipal de Pirapora.

§1º. A Certidão Negativa integra a Declaração de Informação de ITBI e terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, salvo os casos em que os créditos estejam com a exigibilidade suspensa por determinação judicial, desde que devidamente acompanhada do selo ou código de verificação de autenticidade.

§2º. Existindo créditos tributários com exigibilidade suspensa por determinação judicial, a certidão que integra a Declaração de Informação de ITBI será Positiva com efeitos de Negativa e terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, desde que devidamente acompanhada do selo ou código de verificação de autenticidade.

§3º. No caso previsto no parágrafo anterior, para liberação da certidão, o adquirente deverá assinar termo de ciência quanto à situação dos créditos tributários suspensos.

§4º. Se, após o recolhimento do ITBI, o contribuinte deixar de dar andamento ao processo por prazo superior a 30 (trinta), o processo será definitivamente encerrado arquivado.

§5º. Antes do encerramento dos autos,não tendo ocorrido o desfazimento da transação,serárealizada a alteração de propriedade no cadastro imobiliárioquando necessária.

§6º. O setor responsável pelo gerenciamento do processo, caso tenha sido apontado divergências entre a situação do imóvel no cadastro imobiliário e a sua situação de fato pelo fiscal competente, deverá remeter os autos ao Departamento de Cadastro para as correções/atualizações que se fizerem necessárias.
§7º. O arquivamento definitivo do processo somente ocorrerá depois realizadas as atualizações cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 14. Em caso de erro na determinação do valor do imposto, após recolhimento, que importe em prejuízo para os cofres públicos, será obrigatória a emissão da guia complementar de arrecadação.

§1º. Na hipótese de emissão de guia complementar, o contribuinte será notificado acerca da obrigatoriedade do pagamento da diferença apurada.

§2º. O não pagamento dos valores contidos na guia complementar implicará na inscrição em Dívida Ativa.

Art. 15. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

§1º. Os créditos tributários tratados no *caput* desde artigo, quando assumidos pelo adquirente, passam a constituir, para todos os efeitos, débitos desse para com a Fazenda Pública Municipal.

§2º. O termo de assunção será fornecido pela Prefeitura Municipal e deverá conter a firma do adquirente reconhecida em cartório.

§3º. Para que os créditos tributários previstos no *caput* desde artigo, sejam convertidos em débitos do adquirente, deverá ser observado o seguinte:

I. na hipótese de crédito tributário parcelado, que não se encontre inscrito em Dívida Ativa, o adquirente deverá assinar o termo de assunção da responsabilidade pelo seu recolhimento, devendo, efetuar o pagamento das parcelas vencidas de uma única vez, assumindo a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas.

II. na hipótese de crédito tributário não parcelado, que não se encontre inscrito em Dívida Ativa, o adquirente deverá assinar o termo de assunção da responsabilidade pelo seu recolhimento, devendo, efetuar o pagamento imediato caso o mesmo já se encontre vencido.

III. na hipótese de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, para o qual, anteriormente à data da transmissão do imóvel, exista requerimento de parcelamento e o mesmo se encontre vigente, o adquirente deverá assinar o termo de assunção da responsabilidade pelo recolhimento das parcelas, efetuando o pagamento imediato das parcelas vencidas, podendo o saldo devedor das parcelas vincendas ser parcelado em até 02 (duas) vezes.

IV. na hipótese de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, para o qual não exista parcelamento vigente, o adquirente deverá assinar o termo de assunção da responsabilidade pelo seu recolhimento e efetuar o imediato pagamento do saldo existente.

§4º. Aos débitos tributários assumidos nos termos deste artigo, se incorporam a atualização monetária e demais acréscimos legais.

§5º. A liberação da Certidão Negativa fica condicionada ao disposto no § 2º deste artigo, sendo que a confirmação dos pagamentos se dará pela efetivação da baixa no sistema de processamento de dados da Prefeitura Municipal de Pirapora.

§6º. Assumindo os débitos tributários nas condições previstas neste artigo, fica o adquirente automaticamente cientificado de que o não pagamento dos valores, na data constante da guia de arrecadação, implicará na imediata cobrança judicial.

Art. 16. O pedido de restituição do ITBI pago erroneamente ou em decorrência da não concretização da transação que motivou o recolhimento antecipado do tributo, deverá ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado pelo(s) adquirente(s) e/ou transmitente, observando-se o disposto neste Regulamento e demais disposições relativas à restituição do crédito tributário no Município.

§1º. O requerimento de que trata o *caput* deste artigo deverá indicar a natureza, a origem, o valor do crédito e o respectivo credor.

I. o credor deverá assumir e comprovar a responsabilidade pelo recolhimento do tributo.

§2º. Deverão ser anexados ao requerimento, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação do requerente;

b) no caso de restituição por pagamento em duplicidade, cópia dos 2 (dois) comprovantes de pagamento realizados ou comprovação inequívoca dos pagamentos.

c) no caso de restituição por redução de valor, após alteração do lançamento, cópia do comprovante de pagamento realizado e da escritura pública e/ou documento equivalente.

d) na restituição por não realização da transação/distrato: cópia da guia de arrecadação paga; cópia da matrícula atualizada do imóvel expedida há menos de 30 dias; original da declaração para lançamento de ITBI, caso expedida a certidão de quitação; cópia autenticada do distrato da compra e venda ou documento que comprove a não efetivação da transação, com firma reconhecida na data da assinatura do mesmo; distrato da escritura pública, caso tenha sido lavrada; declaração devidamente assinada que ateste a não concretização da transação e a inexistência de escritura pública ou contrato particular com força de escritura pública.

§3º. Na impossibilidade de apresentação da Declaração para Lançamento de ITBI original para fins da análise da restituição por não concretização da transação, o documento deverá ser substituído por declaração que deverá constar o motivo da não apresentação e a ciência do requerente quanto à invalidação do documento para uso posterior.

§4º. A critério da autoridade administrativa responsável pela análise do pedido, poderão ser solicitados documentos complementares.

Art. 17. O não cumprimento das disposições deste Decreto implicará na aplicação das penalidades previstas em Lei, sendo que, apurada a prática de crime de sonegação fiscal, a Fazenda Municipal dará conhecimento ao Ministério Público local através do encaminhamento dos elementos comprobatórios da infração penal.

Art. 18. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na medida que se fizer necessário, criar modelos de declarações, requerimentos, *check list*, laudo de avaliação e outros documentos, que deverão ser disponibilizados no site oficial, com antecedência de 30 (trinta) dias para uso obrigatório.

Parágrafo único. A Declaração para Lançamento de ITBI, estabelecida no Anexo I deste Decreto, poderá ser modificada por ato da própria Secretaria Municipal de Administração e Finanças, utilizando número sequencial do modelo, observado o prazo estabelecido no *caput*.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 23 de junho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:99B61F36

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 065 DE 01 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 065 DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2021/2022.

O **Prefeito Municipal de Pirapora/MG**, Alexsandro Costa César, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, alíneas "m" e "o", da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.046/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para composição do Conselho Municipal de Turismo de Pirapora – COMTUR para o biênio 2021/2022, nos seguintes membros:

1 – Representante do órgão oficial de Turismo
Presidente - Elton Jackson Gomes da Motta
Vice- Presidente – Elaine Ramos Mourão

2- Representante da secretaria de cultura
Titular – Alain Jefferson Oliveira Gitirana
Suplente – Mariângela Diniz

3 – Representante de órgão ou entidade ambiental
Titular - Amanda Gonçalves Pereira Ribeiro
Suplente – Onilto Barbosa dos Santos

4 – Representante da rede hoteleira
Titular - Marcelo Ribeiro Felisberto
Suplente – Rivaldo José de Oliveira

5 – Representante de instituição de ensino técnico ou superior
Titular – Daniel Rocha Silva
Suplente – Juliara Lopes da Fonseca

6 – Representante bares e restaurantes
Titular – Carlos Walter Alves dos Santos
Suplente – José Carlos da Silva

7 – Representante da ACIAPI – Associação Comercial e Industrial de Pirapora
Titular – Helio de Oliveira Mendonça Junior
Suplente – Witer Alves de Souza Moraes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 1º de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:62CF6995

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 214/2022

PORTARIA N° 214/2022

Nomeia membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora.

O **Prefeito Municipal de Pirapora/MG**, Alexsandro Costa César, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora – EMUTUR, na forma adiante:

Conselho Deliberativo:
1.Elton Jackson Gomes da Motta
2. Alain Jefferson Oliveira Gitirana
3. Daniele Cristina Entreportes Silva
4. Adélio Brasil Filho
5. Onilto Barbosa
6. Mariangela Diniz
7. Lucas Miranda Nunes de Araujo

Suplentes do Conselho Deliberativo:
1. Carlos Walter Alves Santos
2. Osvaldo Antonio da Silva Junior
3. Luis Gustavo Faria Diniz

Conselho Fiscal:
1.Raphael David Duarte Mariano
2.Roney Pereira da Silva
3. Anderson Barbosa Pereira

Suplentes do Conselho Fiscal:
1. Dulcelena Santos Bandeira da Motta
2. Miriam Aparecida Soares
3. Anselmo Luiz Rocha de Matos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigo na data da sua publicação.

Pirapora/MG, 1º de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:808914A1

SECRETARIA DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Público – Edital 01/2021 para Contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**,para nos dias **07 a 8 e 11 a 27 de julho de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRROS SANTO ANTONIO, ALPHAVILLE E CENTRO
Grazielly Madureira Matos
Artemia Sousa de Oliveira
Daniely Cristina Amorim da Silva

BAIRROS NOSSA SENHORA APARECIDA E CENTRO
Fernanda Samara Alves de Jesus
Regina Ferreira de Aquino
Silva Ferreira de Aquino

BAIRRO CIDADE JARDIM
Ana Luiza Soares Acipreste
Jaqueline Batista dos Santos Neves

BAIRRO SANTA TEREZINHA
Eliaquim Batista Lima Junior

BAIRROS INDUSTRIAL, NOSSA SENHORA DO ROSARIO E CINQUENTENÁRIO
Geniusa Aparecida Lino Lacerda

BAIRROS CIDADE JARDIM E JARDIM DAS MANSÕES
Jheime Itatiene Aguiar
Mislene Aparecida dos Reis Silva
Robson Aparecido Alves Albuquerque

BAIRROS CIDADE JARDIM E JARDIM DAS MANSÕES
Daniele Luzinete Lima

BAIRROS BOM JESUS I e II E BARREIRO
Lucas Neri Bastos
Geovana Rodrigues dos Santos
Luiz Felipe Alves Neves
Ana da Silva Peixoto

BAIRRO NOVA PIRAPORA
Samara Lauren Cunha Rodrigues Almeida
Luana da Silva Montes

BAIRROS SAGRADA FAMILIA E COMUNIDADES RURAIS
Cleonice Cristina Custodio Silva
Lucas Vargas da Silva

BAIRROS SANTA MARIANA, CICERO PASSOS E COMUNIDADE PERNAMBUCO E ALTO PERNAMBUCO
Marineide Jose Ramos *
Luiara Campos Neri Neves
Paulo Victor Vieira dos Anjos
Dayane Cardoso Nobre
Ellen Souza Batista
Gilmara Nancy Soares Ribeiro Duarte
Rosilene Pereira da Silva

BAIRROS SANTA MARIANA, CICERO PASSOS E COMUNIDADE PERNAMBUCO E ALTO PERNAMBUCO
Edna Diniz dos Santos Lemos

BAIRRO SANTO ANTONIO
Barbara Maryanne Silva Nunes
Priscila Borges do Nascimento
Carla Beatriz Silva
Juciele Ferreira Araújo

BAIRROS SÃO GERALDO E NOSSA SENHORA DO ROSARIO
Francisca Barboza Ramos Filha

BAIRROS MORADA DO SOL, SÃO FRANCISSO E SHEKINAH
Grazielle Cassiano Vilas Boas
Leonardo dos Santos Alves
Thaise Pereira Silva Correia
Ednalva Sousa Silva
Matheus dos Santos e Silva
Carlos Eduardo de Paula Brito
Valdineia Alves Barbosa

BAIRRO MORADA DO SOL, SHEKINAH E COMUNIDADE VITORIA
Jehnnifer Dias Cardozo

BAIRRO PRIMAVERA
Rita de Cassia Cardoso Santos

BAIRRO PRIMAVERA, PORTO VELHO E CHACARA MUNIZ
Simone Pereira de Queiroz

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VIGILANCIA AMBIENTAL (sexo masculino e feminino)

Daniela Cristina da Silva Santos *
Elizete Lopes Ferreira
Hortência Flores dos Santos
Fernanda de Oliveira Cavalcante
Noeme de Brito Gomes
Tarine Lorendany karen Rodrigues
Krissia Jordana Lima Monteiro
Luanna Sthephany Karen Rodrigues Silva
Simone Alves da Silva
Alessandra Gonçalves Durães

VIGILANCIA AMBIENTAL (sexo masculino)

Felipe Medeiros Klagenberg*
Almir da Cunha Oliveira*
Rai Alves Carvalho
Wenden da Rocha Queiros
Ludwig Mozart Santos Silva
Joel da Conceição Ferreira
Daniel Gonçalves do Nascimento
Bruno da Fonseca Oliveira Teixeira
Ricardo Correa da Mota
João Luiz dos Santos
Paulo Roberto Ribeiro
Rafael Barbosa Castro
Wendel Ramos dos Santos
José Eustáquio de Oliveira
Janderson de Sousa Dias

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 05 de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CA83FF6C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO N° 033/2021

Extrato de Termo 1º Aditivo ao Convênio n° 033/2021
Convenente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Conveniada: Polícia Militar de Minas Gerais, CNPJ n° 16.695.025/0001-97
Objeto: prorrogar vigência, acrescer valor e adequar plano de trabalho.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6D0CABB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO AO CONTRATO 093/2018
CONTRATO Nº 093/2018

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pitangui**.

Contratado: **AVANÇO CENTRO MEDICO OFTALMOLOGICO LTDA**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 093/2018** pelo período de 01(um) ano de **10/05/2022 A 09/05/2023,** como ainda renovar o quantitativo anualmente estimado, em conformidade ao contrato anteriormente mencionado**.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:37D649CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 095/2022 DISPENSA 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 095/2022 – DISPENSA 018/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022– DISPENSA 018/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 095/2022- DISPENSA018 /2022 Objeto – É objeto desse processo a contratação de pessoa jurídica especializada em recapeamento asfáltico , operação tapa buracos, urbanizações e sinalizações verticais e horizontais em diversos logradouros públicos localizados no Município de Pitangui , compreendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas , equipamentos e mão de obra necessária , conforme especificações técnicas previstas no cronograma físico financeiro , planilha orçamentária de custos memorial de cálculo e projeto. Abertura dia 30/06/2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BF22D3EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA** o **PL 095/2022 – DISPENSA 018/2022,** para a contratação de pessoa jurídica especializada em recapeamento asfáltico, operação tapa buracos, urbanizações e sinalizações verticais e horizontais em diversos logradouros públicos, localizado no Município de PITANGUI/MG, compreendendo o fornecimento de todos os materiais , ferramentas previstas no cronograma físico financeiro, planilha orçamentaria de custos, memorial de cálculo e projeto.

Faz-se necessário a seguinte retificação. O processo fica homologado a partir de 05/07/2022

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:903F25D4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 099/2022 – PREGÃO 059/2022_ REGISTRO DE PREÇOS 051/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 099/2022 _Pregão 059/2022. Objeto – É objeto desse processo licitatório a aquisição de papelaria e material de escritório para atender a demanda de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Abertura dia 19/07/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:8372C941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0271/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000169/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0103/22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: JOSE MARCOS PAES 53182863649. Valor global estimado de R$ 18.600,00. Data da assinatura: 05/07/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/08/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
253 2022 020505 10.122.2004.2040.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:526D5DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 28/2022
Processo Licitatório nº 277/2021
Ata de registro de preços nº: 15/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 1 do anexo I para o valor de R$ 6,18.
Data: 05 de julho de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BB7E3637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0269/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000167/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0101/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS INFANTIS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTENTE SOCIAL ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL FORTALECENDO VÍNCULOS COM A COMUNIDADE (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS. Valor global estimado de R$ 9.500,00. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:33C71673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0270/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000167/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0101/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS INFANTIS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTENTE SOCIAL ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL FORTALECENDO VÍNCULOS COM A COMUNIDADE (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: D. F. ASTOLPHO. Valor global estimado de R$ 21.900,00. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CB96CF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.649, DE 1º DE JULHO DE 2022

Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) e dá outras providências.

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Pouso Alegre/MG a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser realizada na semana do dia 29 de outubro.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos eventos alusivos à data e realizadas palestras, debates e ações educativas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou instituições que tratam do tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6A3F82EB

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.650, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Aparecida de Oliveira Aragone (*1941 +2015).

Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAGONE a atual Rua 1 (SD-01), com início na Rua Oércio Condeixo dos Santos e término na Rua Sergio Vila Barbeiro, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DA8FA8DF

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.651, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Franscisnei Santos de Oliveira (Beco do Fhran) (*1992 +2021).

Autor: Ver. Igor Tavares

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA FRANCISNEI SANTOS DE OLIVEIRA (Beco do FHRAN) a atual travessa sem denominação, com início na Rua Bom Jesus, na altura do nº 845 e término na Rua Cel. Ribeiro de Abreu, no Bairro Centro.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8D8203B5

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.652, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Célio Biagioni de Carvalho (*1938 +2012)

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CÉLIO BIAGIONI DE CARVALHO a atual Rua 22 (SD-22), com início na Avenida Sergio Vila Barreiro e término na Rua 34, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:41223FDE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.653, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Miguel da Dalt (*1934 +2020).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MIGUEL DA DALT a atual Rua 02 (SD-02), que tem início na Rua 05 (SD-05) e término na Rua 07 (SD-07), no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D9EBFC4E

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.654, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Suzana Pereira (*1967 +2021).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA SUZANA PEREIRA a atual Rua 31 (SD-31), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua Célio Biagioni de Carvalho, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:85036601

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.655, DE 1º DE JULHO DE 2022

Declara utilidade pública municipal o "Rotary Club Pouso Alegre Sul".

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o "ROTARY CLUB POUSO ALEGRE SUL", inscrito no CNPJ sob o nº 04.136.467/0001-78, com sede na Rua José Procópio Junqueira, nº 315, bairro João Paulo II, nesta cidade, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre- MG, protocolo nº 83739, Reg. nº 2230, Livro A63, Folhas 61, AV 40, em 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:294B8095

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 163 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1019743
Nome: AGNALDO OLIVEIRA DOS ANJOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.917,21 (três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1076377
Nome: ALESSANDRO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.339,36 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1071674
Nome: ANDERSON BATISTA BERNARDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.558,59 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1084616
Nome: ANTONIO CRISPIM FERNANDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.853,47 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2085391
Nome: ARIELTON GOULART DE ALMEIDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.131,02 (cinco mil, cento e trinta e um reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 2049518
Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOAO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.894,62 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1020355
Nome: AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.740,94 (três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 12105
Nome: BRUNO DA SILVA BARREIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.271,48 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1063813
Nome: CECILIA SILVA MACEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.669,21 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1083013
Nome: CHRISTIANO HENRIQUE IDESTI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.911,58 (três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1077522
Nome: CLOVIS RIBEIRO DE ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.564,05 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1087277
Nome: CRISTIANE DA COSTA LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.820,60 (três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

Código do contribuinte: 1054802
Nome: EDMAR VICENTE SOARES COELHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.825,26 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1002112
Nome: EUTIMIA BERNARDES OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.803,31 (três mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 1068255
Nome: FATIMA MARIA VASCONCELOS ROQUE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 6.698,54 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1002210
Nome: FERNANDA CRISTINA DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.398,71 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1087468
Nome: FERNANDO TADEU SIMOES FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.957,42 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1019511
Nome: GABRIEL FRANCO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.955,43 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1085897
Nome: GILBERTO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.984,02 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 22794
Nome: ISABELLA DE SOUZA MERLO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.619,54 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1065835
Nome: JOAO CARLOS DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.238,96 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1003457

Nome: JOAO GUILHERME DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.307,08 (cinco mil, trezentos e sete reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 1003478
Nome: JOAO LEMES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 4.494,81 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1016991
Nome: JOAQUIM RODRIGUES DO CARMO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.887,41 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1004177
Nome: JOSE CANDIDO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.546,93 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)

Código do contribuinte: 1004812
Nome: JOSE MAURIDES GASPAR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.754,54 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1066569
Nome: JOSUE THEODORO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.245,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1005513
Nome: JULIA TEODORA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.616,96 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1005778
Nome: LAZARO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.965,99 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Código do contribuinte: 1088232
Nome: LEONARDO HENRIQUE GONÇALVES CHAGAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.769,34 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1005915
Nome: LUCIANA DE PAULA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.954,56 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1082246
Nome: LUCIENE APARECIDA DE ARANTES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.801,18 (três mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 1075488
Nome: LUIZ FERNANDO MARQUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.942,28 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 1056477
Nome: MARCELO SOARES DE LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.195,04 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1006528
Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.308,21 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1015738
Nome: MARIA ESTELA RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.715,97 (três mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

Código do contribuinte: 1074295
Nome: MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.800,93 (três mil, oitocentos reais e noventa e três centavos)

Código do contribuinte: 1013498
Nome: MARIA HELENA DE MACEDO MACHADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.748,34 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1013231
Nome: MARIA SONIA TRAJANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.249,07 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos)

Código do contribuinte: 1008048
Nome: PAULINO GONCALVES MENDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.127,96 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1079794
Nome: PAULO AKIO TOYOTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.691,17 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 22580034
Nome: PRISCILA VILLAR DE IRALA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.989,74 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1013571
Nome: ROBERTO CUSTODIO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021

Valor: R$ 6.757,43 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)
Código do contribuinte: 2073834
Nome: ROBSON ANTONIO MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.316,78 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 85669
Nome: RODRIGO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.794,24 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2086138
Nome: RODRIGO FERNANDES CANDINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2021
Valor: R$ 3.580,22 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 8320
Nome: RODRIGO FERREIRA MOTTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.876,37 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1008754
Nome: RONALDO FRANCO DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.715,27 (três mil, setecentos e quinze reais e vinte sete centavos)

Código do contribuinte: 1008792
Nome: ROSA EDELMA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.520,85 (três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 12054
Nome: RUBERLEY HENRIQUE MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.801,34 (RUBERLEY HENRIQUE MARTINS)

Código do contribuinte: 5542
Nome: RUBIANA PAULA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.801,34 (três mil, oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1023555
Nome: VALTER SILVERIO PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.548,79 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1033390
Nome: VANDERLEI ELPIDIO DA FONSECA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.720,09 (três mil, setecentos e vinte reais e nove centavos)

Pouso Alegre/MG, 06 de julho de 2022.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:01F28168

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE JULHO DE 2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Dispõe sobre a publicação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de Novembro de 2014, e

Considerando a legislação supracitada, em sua Seção II nos seus Artigos 32 e 33;

Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pouso Alegre/ MG ocorrida no dia 29 de junho de 2022.

Resolve:

Art.1º - Publicar a composição da sua mesa diretora, definida após votação do colegiado em assembléia ordinária realizada em 29 de junho de 2022, sendo ela composta pelos seguintes representantes:

- **Presidente**: Ederson Carlos Deveque – Poder Executivo (Secretaria de Políticas Sociais)
- **Vice Presidente:** Eduardo Tadeu Pinto – Sociedade Civil (Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos – AVIDA)
- **1ª Secretária**: Manuella Fernanda Alonso dos Reis – Poder Executivo (Procuradoria-Geral do Município)
- **2ª Secretária**: Flávia Cristina de Lacerda – Sociedade Civil (Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone)

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 05 de julho de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:287CD7C4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 47 AO 58

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 047/2022
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Maio de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/05/2022	70148	C102409001	PXD3166	Indeferido
2	26/05/2022	70062	E100020720	QWW2983	Indeferido
3	26/05/2022	70097	L002838230	QWW2983	Indeferido
4	26/05/2022	70105	L002850473	QWW2983	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Maio de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/05/2022	69963	B100113303	QWW2983	Indeferido
2	26/05/2022	70011	E100017528	QWW2983	Indeferido
3	26/05/2022	70020	E100019045	QWW2983	Indeferido
4	26/05/2022	69939	L002872351	QWW2983	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 049/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 31 de Maio de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/05/2022	69971	E100017524	QWW2983	Indeferido
2	31/05/2022	69980	E100017525	QWW2983	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 050/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 31 de Maio de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/05/2022	70054	E100019992	QWW2983	Indeferido
2	31/05/2022	70121	E100021373	QWW2983	Indeferido
3	31/05/2022	70070	L002816938	QWW2983	Indeferido
4	31/05/2022	70113	L002861311	QWW2983	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 051/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/06/2022	70164	C102369621	PVA5288	Indeferido
2	02/06/2022	70130	E100022116	QWW2983	Indeferido
3	02/06/2022	70089	L002824218	QWW2983	Indeferido
4	02/06/2022	70180	L002862261	QXF2985	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 052/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/06/2022	70038	B100589823	HBJ4674	Indeferido
2	02/06/2022	69998	E100017526	QWW2983	Indeferido
3	02/06/2022	70003	E100017527	QWW2983	Indeferido
4	02/06/2022	70156	L002865243	DFJ4958	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 053/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/06/2022	70207	B100614683	PUJ4044	Indeferido
2	09/06/2022	70231	C100914651	OQK2455	Indeferido
3	09/06/2022	70223	C102360711	ELZ1876	Indeferido
4	09/06/2022	70046	E100019468	QWW2983	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 054/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/06/2022	70215	L002814551	HJT2378	Indeferido
2	09/06/2022	70172	L002867003	HIE7D25	Indeferido
3	09/06/2022	70199	L002868507	RND9F11	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 055/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 14 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/06/2022	70240	P100201729	PXV4008	Indeferido
2	14/06/2022	70258	P100207306	RJW0E98	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 056/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 14 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/06/2022	70282	B100186673	FHK4476	Indeferido
2	14/06/2022	70274	C102289871	QUY9872	Indeferido
3	14/06/2022	70266	E100022142	RFB2H09	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 057/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/07/2022	70290	C102382601	ETH1475	Indeferido
2	23/07/2022	70333	C102675311	ETH1475	Indeferido
3	23/07/2022	70451	L002814106	PVN6795	Indeferido
4	23/07/2022	70325	L002822980	DSZ7882	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 058/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Junho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/06/2022	70309	C102457731	DNT4668	Indeferido
2	23/06/2022	70376	L002832409	GFD7750	Deferido
3	23/06/2022	70368	L002845419	EMI9864	Indeferido
4	23/06/2022	70317	L002871613	DNT4668	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:99962D28

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 05/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 05/2022**. Processo Administrativo nº 146/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 01/07/2022. Contratadas: **POUSO ALEGRE PET CT DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 12.980.050/0001-61, situado a Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 140, SUBSL 2, bairro Doutor José Alfredo de Paula, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, **CORPUS RADIODIAGNOSTICO SC LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 25.632.316/0001-27, situado a Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 255, bairro Alfredo Custódio de Paula, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, **INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 01.509.731/0001-20, situado a Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 30, bairro Fátima III, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, **CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 25.650.482/0001-56, situado a Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 222, Pavimento 01, bairro Alfredo Custódio de Paula, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, **IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 08.488.365/0001-19, situado a Rua Salvador dos Santos Nora, nº 76, bairro Santa Doroteia, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é no valor estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.1.1 do edital, cujas dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 539 - 02.011.000.0010.0122.0002.2102.33390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6C88B228

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 66/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO 141/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. Processo Administrativo nº128/2022. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO VISUAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"** CONTRATADA: **MOIZES BERNARDES DA SILVEIRA** . Valor do contrato : R$94.287,35 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) .Vencedora dos itens 01,02,03,04,05..Prazo de vigência do contrato : 12 meses a contar da assinatura do contrato Data de assinatura :04/07/2022.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORIGEM
678	02.14.04.122.0038.2189.3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	Recurso Próprio

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:73923080

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 77/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 77/2022 –- Objeto: **"**aquisição de brocas, cones, limas e resinas para uso odontológico". A sessão pública será realizada no dia 26 de julho de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 05 de juLho de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DF3F9255

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 04/2022. Processo Administrativo nº 129/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinadodo em 04/07/2022. Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.506.750/0002-10, situado a Rua Silvestre Ferraz, nº 32, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato é no valor total de **R$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, sendo o **valor unitário de R$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por realização de Exame**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 539 - 02.011.000.0010.0122.0002.2102.33390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:44E1E67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
2ª RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2022

Processo Licitatório nº 334/2021 – Modalidade Adesão Carona, formalizado Contrato Administrativo nº 091/2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2022, página 144, ANO XIV, Nº 3281, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO*** sem prejuízos de sua vigência e efeitos:
ONDE SE LÊ: "Processo Licitatório nº 36/2021"
LEIA-SE: "Processo Licitatório nº 334/2022."

Prata-MG, 05 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:DE980231

ASSESSORIA JURÍDICA
2ª RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2022

Na Retificação de Extrato de Contrato Administrativo nº 092/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2022, página 144, ANO XIV, Nº 3281, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO*** sem prejuízos de sua vigência e efeitos:
ONDE SE LÊ: "Processo Licitatório nº 332/2021 – Modalidade: Adesão mediante Carona".
LEIA-SE: "Processo Licitatório nº 322/2021 – Modalidade: Adesão mediante Carona."

Prata-MG, 05 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:5DD7C8C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 150/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022.
Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "Diego e Victor Hugo", a se realizar no dia 14/08/2022 para a "Festa do Peão do Prata/MG", realização Secretaria Municipal de Cultura.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
Valor Total Global: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 01/07/2022.
Data da Assinatura: 01/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CD9BD0DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
04//07/2022

Processo Licitatório nº 135/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, borrifadores, dispensadores de álcool em gel e sabonete líquido, suporte para copos e papel toalha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas: **ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora para os itens n°**: 07 e 10,** perfazendo o valor total global de **R$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)**; **COMERCIAL ROSA LTDA,** vencedora para o item n°**: 11,** perfazendo o valor total global de **R$ 7.941,50 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** vencedora para os itens n°**: 06** e 09**,** perfazendo o valor total global de **R$ 26.582,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais)**; **GLEIVANE FREITAS LOPES,** vencedora para os itens n°**:** 03, 04 e 05**,** perfazendo o valor total global de **R$ 15.900,40 (quinze mil novecentos reais e quarenta centavos)**; **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais) e MULTISUL COMERCIO E DITRIBUIDORA LTDA,** vencedora para o item nº: 02, perfazendo o valor total global de **R$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E87B08F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/07/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Licitatório nº 150/2022 – Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "Diego e Victor Hugo", a se realizar no dia 14/08/2022 para a "Festa do Peão do Prata/MG", realização Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 28.492.798/0001-55,** no valor total de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:50890AF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/07/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, Processo Licitatório nº 151/2022 – Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "Carvalho & Mariano", a se realizar no dia 11/08/2022 para a "Festa do Peão do Prata/MG", realização Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: **CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 28.492.798/0001-55,** no valor total de **R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0343DF62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 151/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022.
Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "Carvalho & Mariano", a se realizar no dia 11/08/2022 para a "Festa do Peão do Prata/MG", realização Secretaria Municipal de Cultura.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**
Valor Total Global: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 01/07/2022.
Data da Assinatura: 01/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FEAEA5EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/07/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, Processo Licitatório nº 152/2022 – Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "Mariana & Mateus", a se realizar no dia 13/08/2022 para a "Festa do Peão do Prata/MG", realização Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: **M & M EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 13.645.306/0001-47,** no valor total de **R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3721B530

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 152/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022.
Objeto: Contratação de show artístico com a Dupla "Mariana & Mateus", a se realizar no dia 13/08/2022 para a "Festa do Peão do Prata/MG", realização Secretaria Municipal de Cultura.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **M & M EVENTOS LTDA.**
Valor Total Global: R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 01/07/2022.
Data da Assinatura: 01/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6AE213CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 18/07/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização da "Festa do Peão do Prata/MG 2022", com exploração comercial da área destinada ao evento, na cidade de Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 05 de julho de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:21BA0E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESO Nº1/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1

4º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial 1/2021
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de plantões presenciais.
DATA DO ADITAMENTO: 30/06/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA
VALOR MENSAL: R$-124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 30 de junho de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:F77241DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº27/2021 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº3/2021

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM: Tomada de Preços 03/2021
OBJETO: Execução de obra sob o regime de empreitada global para reforma da Escola Municipal Coronel Neca de Paula da cidade de Pratinha-MG.
DATA DO ADITAMENTO: 29/06/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: N V Prestação de Serviços Ltda
VALOR GLOBAL: R$- 345.586,92 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos
VIGÊNCIA: 01/10/2022
Prefeitura Municipal de Pratinha/MG

Em 29 de Junho de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:520B2A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADIDIVO DE CONTRATO PROCESSO N:30/202 MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº1/20211

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM: Inexigibilidade/Credenciamento 01/2021
O**BJETO:** Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais.
DATA DO ADITAMENTO: 29/06/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: França e Borges Laboratório de Análises Clínicas
VALOR TOTAL: R$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 06/06/2023

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 30 de junho de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:FC03CCAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 092/2022, PREGÃO PRESENCIAL: 50/2022

Levamos ao conhecimento dos interessados a republicação do edital referente ao processo: 92/2022, pregão presencial: 50/2022, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em razão de correção e alteração de clausulas constantes no instrumento convocatório, da minuta do contrato, e, do termo de referência. Nova data de abertura dia 26/07/2022 ás 09:00 hs.
A republicação, com todas as alterações, e com este aviso de republicação, encontra-se disponível no link abaixo: **https://quartelgeral.mg.gov.br/licitacoes.php**;

Quartel Geral, 05 de julho de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3A46A73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 - DISPENSA: 17/2022. Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **BANCO BRASIL S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS MEDIANTE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO MEDIANTE ATRAVÉS DA DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E POR LIQUIDAÇÃO BR CODE (PIX).** Vigência: 04/07/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) Quartel Geral, 04 de julho de 2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CFBCFDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA – ME, CNPJ de nº 04.335.223/0001-60; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE RESPIRO, FILTRO SECADOR, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor do contrato: R$ 24.326,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais).

Quartel Geral, 30 de junho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6BBEBAC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ de nº 04.526.944/0001-58; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE RESPIRO, FILTRO SECADOR, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor do contrato: R$ 11.839,50 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Quartel Geral, 30 de junho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D11D293D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA - EPP, CNPJ de nº 04.299.527/0001-10; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE RESPIRO, FILTRO SECADOR, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor do contrato: R$ 17.260,00 (dezessete mil duzentos e sessenta reais).

Quartel Geral, 30 de junho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B29AE70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ de nº 40.514.624/0001-41; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE RESPIRO, FILTRO SECADOR, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor do contrato: R$ 37.666,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Quartel Geral, 30 de junho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A819A3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: MERCADO MATEUS LTDA, CNPJ de nº 14.807.322/0001-51; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE RESPIRO, FILTRO SECADOR, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor do contrato: R$ 13.313,72 (treze mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Quartel Geral, 30 de junho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:18C636DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 00088/2022 Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço: 000048/2022, na forma que segue:

LICITANTE: MÁXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA – ME
VALOR TOTAL: R$ 24.326,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais).

LICITANTE: MERCADO MATEUS LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 13.313,72 (treze mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos).

LICITANTE: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 11.839,50 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

LICITANTE: ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 17.260,00 (dezessete mil duzentos e sessenta reais).

LICITANTE: TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 37.666,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 30/06/2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F0A65C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 087/2022- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 47/2022- RP DE Nº 047/2022.
Objeto: Locação de palco, som, iluminação e tenda para eventos no município de Quartel Geral- MG, conforme descrito e especificado no termo de referência. A Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG através de sua CPL, torna público a ***REVOGAÇÃO*** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49, § 3º da Lei nº 8666/93, por razões de interesse público que impediram a adjudicação e sua homologação, devidamente justificada no Despacho de Revogação datado em 05 de julho de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Pregoeira;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C22F8C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 87/2022- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 47/2022- RP DE Nº 047/2022;

Objeto: Locação de palco, som, iluminação e tenda para eventos no município de Quartel Geral- MG, conforme descrito e especificado no termo de referência;
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: LICITAÇÃO – **REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**.

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido nos autos do procedimento licitatório na modalidade pregão de nº 022/2022, RP de nº 07/2022, na forma do edital e seus anexos, da Lei nº. 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, e especialmente,
CONSIDERANDO:
1. O disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 que faculta à Administração *"***Art. 49.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por** provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. **§ 1º** A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.;
2. **CONSIDERANDO** o teor do julgamento proferido pela CPL/equipe de apoio proferido no dia 28 de junho de 2022 onde adjudicou os itens às empresas **RICARDO DE CASTRO ANDRADE E ROBERTO RAMIRO SILVA JUNIOR** no valor de R$ 165.950,00, (cento e sessenta e cinco mil, e novecentos e cinquenta e reais), e, R$ 100.770, (cem mil, e setecentos e setenta reais, conforme mapa de apuração;
3. **CONSIDERANDO** que os preços apresentados pelos licitantes **RICARDO DE CASTRO ANDRADE E ROBERTO RAMIRO SILVA JUNIOR** estão em valores superiores em comparação aos praticados pelas mesmas em outro processo licitatório realizado no município de Pompéu- MG ficando evidenciada que o preço adjudicado não se mostrou vantajoso à luz do que dispõe o art. 3º da lei 8.666/93 através de consulta realizada pela CPL;
4.**CONSIDERANDO** o poder de diligencia da pregoeira no tocante aos preços praticados no mercado em contratos similares com outros órgãos públicos para que se evite qualquer prejuízo ao erário;
5. **CONSIDERANDO,** que em decorrência da consulta realizada junto ao site do município de Pompéu- MG restou comprovada uma diferença de preços que ultrapassou até 50% dos valores adjudicados no processo em liça o que demanda cautela, e prudência para o ato administrativo de homologação;
6. **CONSIDERANDO**, que as empresas vencedores do certame não concordaram com o realinhamento de preços proposta pela pregoeira face a discrepância de preços demonstrada em comparação com os valores adjudicados para os mesmos itens em outro órgão público;
7. **CONSIDERANDO**, que a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da lei 8.666/93 o qual não se aplica à espécie.
8. **CONSIDERANDO** que o vencedor de procedimento licitatório não obtém direito absoluto a contratação, mormente por que situações várias podem ocorrer que inviabilizem ou tornem desnecessária a contratação segundo entendimento doutrinário1: "Consequência jurídica da homologação é a adjudicação, que espelha o ato pelo qual a Administração, através da autoridade competente, atribui ao vencedor do certame a atividade (obra, serviço ou compra) que constitui o objeto da futura contratação. Anteriormente, considerava-se adjudicação o ato de resultado final emanado da Comissão de Licitação, antecedendo, portanto, à homologação. A lei vigente, no entanto, deixou claro que a adjudicação não integra o procedimento licitatório e é posterior ao ato de homologação. Em dois momentos transparece tal situação: 1º) o art. 6º, XVI, do Estatuto, não incluiu a adjudicação na competência da Comissão de Licitação; 2º) o art. 43, VI, estatui que é função da autoridade competente deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto da licitação. Uma vez homologado o resultado e a própria licitação, presume-se que a Administração tem interesse na atividade a ser contratada. Desse modo, é correto considerar-se que o vencedor tem inafastável direito à adjudicação e, consequentemente, ao próprio contrato. Há quem resista em admitir que o vencedor tenha direito ao contrato. Não pensamos assim, contudo. Se toda licitação e o resultado final foram homologados, a Administração está vinculada à prática da adjudicação e a celebração do negócio contratual." Neste sentido: (..) o fato de o objeto de um dado certame ter sido adjudicado a uma empresa, não implica emdireito subjetivoda mesma em obter a contratação. **Odireitodo adjudicatário é o de ser convocado em primeiro lugar caso a Administração decida celebrá-lo, conforme vastamente pacificado pela jurisprudência e pela doutrina" (Acórdão 868/2006** – Segunda Câmara, Processo 019.755/2005-2, Ministro

Relator LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, Aprovação 17/04/2006)
9. **CONSIDERANDO,** ainda o entendimento do STJ no seguinte aresto: A exegese do art. 49, da Lei 8.666/93, denota que a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor confere mera expectativa de direito de contratar, sendo certo, ainda, que eventual celebração do negócio jurídico subsume-se ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Precedentes: RMS 23.402/PR, SEGUNDA TURMA, DJ 02.04.2008; MS 12.047/DF, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 16.04.2007 e MC 11.055/RS, PRIMEIRA TURMA, DJ 08.06.2006.

9. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;
10. **CONSIDERANDO** ainda o teor da Súmula 473, do STF que entende que: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
RESOLVE:
REVOGAR o procedimento administrativo licitatório designado PROCESSO Nº 87/2022- Pregão de nº 47/2022- RP de nº 47/2022, dando-se ciência aos interessados na forma regulamentar cuja comunicação poderá ser via e-mail.

Publique-se.

Quartel Geral, 05 de julho de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1BCAD70A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **BANCO DO BRASIL S.A** no valor total de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 04 de julho de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EA24C60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 78/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 78/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e HIDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto:** Adesão a Atas de Registro de Preços nº 49/2022 e 50/2022, referente ao Pregão Presencial Nº 102/2021 – Processo Licitatório Nº 200/2021, visando a contratação de brigadistas para as festividades da XXXV Exposição Agropecuária de Queluzito, a ser realizada no período de 07 a 10 de julho de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$18.000,00(dezoito mil reais). **Vigência:** 31/12/2022. **Data da assinatura:** 05/07/2022.

Queluzito, 05/07/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5B1960CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 48/2022.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 02/2022.

OBJETO: Adesão a Atas de Registro de Preços nº 49/2022 e 50/2022, referente ao Pregão Presencial Nº 102/2021 – Processo Licitatório Nº 200/2021, visando a contratação de brigadistas para as festividades da XXXV Exposição Agropecuária de Queluzito, a ser realizada no período de 07 a 10 de julho de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio de Queluzito – MG.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 134/2010.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: **HIDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.929.553/0001-02, estabelecida na cidade de Itaverava - MG, na Rua Pinto Paraíso, nº 30 – Casa A, Bairro Centro, CEP 36.440-000.

VALOR GLOBAL: R$18.000,00(dezoito mil reais).

Queluzito, 04 de julho de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:233DBA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 09/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 09/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE MINAS GERAIS - AEBMG. Objeto:** Credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de clínicas, hospitais e profissionais especializados para realização de consultas, exames, procedimentos especializados, conforme disposto na Lei Municipal

723, de 25/08/2021 que instituiu o programa "Mais Cirurgias" em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão.. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 05/07/2022.

Queluzito, 05/07/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B413FB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 08/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 08/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e INST. MATERN ASSIST A INFANC E POLICLINICA DE BARBACENA. Objeto:** Credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de clínicas, hospitais e profissionais especializados para realização de consultas, exames, procedimentos especializados, conforme disposto na Lei Municipal 723, de 25/08/2021 que instituiu o programa "Mais Cirurgias" em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão.. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 05/07/2022.

Queluzito, 05/07/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F772404D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022– PROCESSO LICITATÓRIO 03/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço do item contratado passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
02	00000021837-PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	Cm	46,86

Data da assinatura: 05/07/2022

Queluzito, 05 de julho de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FDCA29C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Concorrência Pública Nº 01/2022, autorizado pelo PL Nº 46/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de urbanização e pavimentação asfáltica da estrada que liga a comunidade de Campo Belo a sede do município, de acordo com os projetos, planilhas e memoriais fornecidos pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal conforme anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG. Dia 09/08/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 05/07/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:857890F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 04/2022, autorizado pelo PL Nº 50/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de construção do Prédio de Proteção Social Especial, de construção de Muro de Fechamento da Creche Municipal e prestação de serviços de sondagem em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 26/07/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 05/07/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:08D5FD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 038/2022 N°:075/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Transporte por km rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA:05 /07/2022.
VIGÊNCIA:05 /07/2022 a 04/07/2023.
VALOR ESTIMADO: R$237.615,00(Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quinze Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº059/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, Registro de Preço nº038/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE GILMAR HELENO MARCHITO E PELA CONTRATADA VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP , Sabrina da

Silva Rezende Fiorez e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2C53B202

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 038/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:116/2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP Contratada.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Transporte por km rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA:05 /07/2022
VIGÊNCIA:05 /07/2022 a 04/07/2023
VALOR: R$237.615,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quinze Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-3.3.90.39.00
Ficha: 206/437/437
Fonte: 101/106/145

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 059/2022– Pregão Eletrônico n° 008/2022 – Registro de Preço n° 038/2022, Ata de Registro de Preço nº 075/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GILMAR HELENO MARCHITO, pela Contratada VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:02802B21

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 064/2022**, em favor de **GUSTAVO FERREIRA PEREIRA 13513315740**, CNPJ nº 44.630.915/0001-56 com endereço à Rua Um - A, n° 1, Bairro Tenente Jardim, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.110-708 através do seu representante legal **GUSTAVO FERREIRA PEREIRA**, para apresentação do **PROJETO PAPO 90** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 31/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2186AE30

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022

	Auxiliar de Serviços Gerais				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Alrinéia de Oliveira Paiva	xx	13/08/1979	047.905.866-00	Aprovado
2º	Thaís Martins da Cruz	xx	14/07/1989	100.849.736-33	Aprovado
3º	Edmilson Batista Gouvêa	xx	31/08/1993	123.558.516-62	Aprovado
4º	Larissa Ferreira Gonçalves	xx	15/07/1996	145.829.816-74	Aprovado

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de julho de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D2AC2669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4017/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº4013/2022
AUTOS: **4017/2022**
Processo instaurado em desfavor de **RAS**
Portaria/PAD/ Instauração nº 023/2022 dia 27/06/2022
Comissão processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D4F62D73

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8617/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 8617/18

PROCESSADO: R.R.R.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:053A6EA0

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 10708/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 10708/2019

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Abertura de PAD, em desfavor de N.N.M., L.C.D., M.B.G., M.A.P., S.S.L. e V.C.A.A.M., conforme disposto no art. 171, §2º, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:1D254A54

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2022

Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, que *"Estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves e dá outras providências"*

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. Compete à Assessoria Técnico-Legislativa:

I - o auxílio à Procuradoria-Geral do Legislativo nas atividades relativas ao processo legislativo;

II - o assessoramento à Mesa da Câmara quanto à aplicação das normas do Regimento Interno, durante as reuniões;

III - a redação de atas e de correspondências simplificadas;

IV - a preparação de resenhas do Expediente e da Ordem do Dia das reuniões;

V - a elaboração e distribuição, aos Vereadores, dos impressos e outros documentos avulsos relacionados às reuniões da Câmara Municipal;

VI - o controle dos prazos de tramitação das proposições legislativas e o acompanhamento de toda a tramitação das proposições legislativas;

VII - a redação de ofícios solicitados pelo Presidente da Câmara e pela Procuradoria-Geral do Legislativo;

VIII - a realização dos atos preparatórios das reuniões do Poder Legislativo Municipal;

IX - o recebimento e o registro de proposições;
X - a análise prévia dos projetos e documentos protocolados na Procuradoria-Geral;

XI - a realização de estudos in locu sobre a viabilidade técnica de proposições;

XII - o recebimento, a conferência e o protocolo de documentos e expedientes internos e externos relacionados com o processo legislativo e a área jurídica, dando-lhes o devido encaminhamento;

XIII - o assessoramento aos membros das Comissões Temporárias e Especiais da Câmara Municipal;

XIV - o assessoramento aos Vereadores quando da realização de audiências públicas pela Câmara Municipal, exceto quando requeridas por Comissão Permanente da Câmara Municipal;

XV - o exercício de atividades compatíveis com as atribuições do cargo, a critério do Presidente da Câmara ou do Procurador-Geral do Legislativo". (NR)

Art. 2º O Anexo VI da Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao cargo de Assessor Técnico Legislativo:

ANEXO VI
...

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

I - auxiliar a Procuradoria-Geral do Legislativo nas atividades relacionadas ao processo legislativo;

II - assessorar a Mesa da Câmara quanto à aplicação das normas do Regimento Interno, durante as reuniões;

III - preparar a redação de atas, ofícios e correspondências simplificadas, relacionadas ao processo legislativo;

IV - preparar resenhas do Expediente e da Ordem do Dia;

V -elaborar e distribuir aos Vereadores os impressos e outros avulsos relacionados às reuniões da Câmara Municipal;

VI - controlar os prazos de tramitação das proposições legislativas e acompanhar a tramitação das proposições legislativas em todas as suas fases;

VII - redigir ofícios solicitados pelo Presidente da Câmara e pelo Procurador-Geral do Legislativo;

VIII - realizar os atos preparatórios das reuniões do Poder Legislativo Municipal;

IX- receber e registrar proposições;
X - analisar, previamente, os projetos e documentos protocolados na Procuradoria-Geral do Legislativo, dando-lhes o devido encaminhamento;

XI - realizar estudos in locu sobre a viabilidade técnica de proposições legislativas;

XII - efetuar o recebimento, a conferência e o protocolo de documentos e expedientes internos e externos relacionados com o processo legislativo e a área jurídica, dando-lhes o devido encaminhamento;

XIII - assessorar aos membros das Comissões Temporárias e Especiais da Câmara Municipal;

XIV - assessorar aos Vereadores quando da realização de audiências públicas pela Câmara Municipal, exceto quando requeridas por Comissão Permanente da Câmara Municipal;

XV - exercer atividades compatíveis com as atribuições do cargo, sob a delegação do Presidente da Câmara ou do Procurador-Geral do Legislativo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: ensino superior completo.
FORMA DE RECRUTAMENTO: amplo.

Art. 3º A natureza dos cargos de Assessor Técnico-Legislativo deverá ser alterada quando da realização de novo concurso público pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, passando a ser cargos de provimento efetivo, cuja investidura dependerá de aprovação em concurso público.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1F315ED7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2022

Cria a Ouvidoria do Legislativo, a Corregedoria-Geral do Legislativo e a Assessoria Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves e os cargos de Ouvidor do Legislativo, de Corregedor-Geral do Legislativo e de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria do Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Compete à Ouvidoria do Legislativo:

I - receber e registrar sugestões, críticas, reclamações e representações de qualquer cidadão;

II - ouvir e receber, de qualquer pessoal, denúncias e queixas contra ato considerado ilegal, irregular, abusivo, arbitrário, desonesto ou indecoroso, praticado por Vereadores ou servidores do Poder Legislativo Municipal;

III - verificar a pertinência da denúncia e encaminhá-la à entidade ou repartição que a motivou;

IV - acionar as áreas envolvidas e propor as medidas necessárias para o saneamento da irregularidade, ilegalidade ou arbitrariedade;

V - analisar e acompanhar a tramitação das demandas recebidas e informar, quando solicitada, as soluções encontradas aos interessados;

VI - buscar a integração e o inter-relacionamento com os órgãos do Poder Legislativo Municipal;

VII - comunicar à Mesa da Câmara condutas de agentes políticos e públicos do Poder Legislativo Municipal que possam caracterizar a prática de ilícito no exercício da função pública;

VIII - sugerir medidas para a preservação e a defesa do interesse público, o restabelecimento da legalidade e a responsabilidade política, administrativa, civil e criminal, conforme o caso.

Art. 3º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Ouvidor do Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, que passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO R$
Ouvidor do Legislativo	OL	01	R$ 6.725,11

§ 1º A carga horária do cargo de Ouvidor do Legislativo é de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º É requisito para o provimento do cargo de Ouvidor do Legislativo a formação no ensino superior completo.

§ 3º O recrutamento para provimento do cargo de Ouvidor do Legislativo é limitado.

§ 4º O valor do vencimento do cargo de Ouvidor do Legislativo é R$ R$ 6.725,11 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Art. 4º São atribuições do Ouvidor do Legislativo:

I - receber e registrar sugestões, críticas, reclamações e representações de qualquer cidadão;

II - ouvir e receber, de qualquer pessoal, denúncias e queixas contra ato considerado ilegal, irregular, abusivo, arbitrário, desonesto ou indecoroso, praticado por Vereadores ou servidores do Poder Legislativo Municipal;

III - verificar a pertinência da denúncia e encaminhá-la à entidade ou repartição que a motivou;

IV - acionar as áreas envolvidas e propor as medidas necessárias para o saneamento da irregularidade, ilegalidade ou arbitrariedade;

V - analisar e acompanhar a tramitação das demandas recebidas e informar, quando solicitada, as soluções encontradas aos interessados;

VI - buscar a integração e o inter-relacionamento com os órgãos do Poder Legislativo Municipal;

VII - comunicar à Mesa Diretora condutas de agentes políticos e públicos do Poder Legislativo Municipal que possam caracterizar a prática de ilícito no exercício da função pública;

VIII - sugerir medidas para a preservação e a defesa do interesse público, o restabelecimento da legalidade e a responsabilidade política, administrativa, civil e criminal, conforme o caso;

IX - promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias recebidas e, sendo o caso, levá-las ao conhecimento da Mesa da Câmara;

X - apresentar à Mesa da Câmara relatório circunstanciado das atividades realizadas pela Ouvidoria do Legislativo;

XI- exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições do cargo.

Art. 5º Fica criada a Corregedoria-Geral do Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 6º Compete à Corregedoria-Geral do Legislativo:

I - promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

II - presidir sindicâncias sobre denúncias envolvendo Vereadores, quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos de autoria;

III - baixar provimentos no sentido de prevenir perturbações da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara Municipal, observados os preceitos regimentais e as orientações da Mesa da Câmara.

Art. 7º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Corregedor-Geral do Legislativo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, que passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO R$
Corregedor-Geral do Legislativo	CGL	01	R$ 6.725,11

§ 1º A carga horária do cargo de Corregedor-Geral do Legislativo é de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º É requisito para o provimento do cargo de Corregedor-Geral do Legislativo a formação no ensino superior completo.

§ 3º O recrutamento para provimento do cargo de Corregedor-Geral do Legislativo é limitado.

§ 4º O valor do vencimento do cargo de Corregedor-Geral do Legislativo é de R$ 6.725,11 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Art. 8º. São atribuições do Corregedor-Geral do Legislativo:

I - verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Câmara Municipal e dos atos praticados por agentes públicos ou a estes equiparados no âmbito do Poder Legislativo;

II - verificar o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores do Poder Legislativo e suas jornadas de trabalho;

III - acompanhar e examinar os trabalhos realizados por outros órgãos que desempenham atividades de controle interno do Poder Legislativo, requisitando, quando necessário, seus relatórios;

IV - recomendar à autoridade competente a instauração de Processo Administrativo;

V - sanear irregularidades técnicas e administrativas e, quando necessário, recomendar a instauração de processos administrativos que tenham por objeto a apuração de responsabilidades de entes privados decorrentes de sua relação com a Câmara Municipal;

VI - desenvolver atividades de correição de potenciais desvios, visando o combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;

VII - solicitar aos órgãos e às entidades públicas, bem como às pessoas naturais e jurídicas de direito privado, documentos e informações necessários à instrução de procedimento em curso e sob sua responsabilidade;
VIII - manter intercâmbio com órgãos e entidades do Poder Público e instituições privadas, que realizem atividades de investigação e inteligência, com o fim de compartilhar técnicas, melhores práticas, troca e cruzamento de dados e informações;

IX - exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições do cargo.

Art. 9º Fica criada a Assessoria Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 10. Compete à Assessoria Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal:

I - o assessoramento aos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

II - a redação de atas e de correspondências simplificadas;

III - a elaboração e distribuição, aos Vereadores, de documentos avulsos relacionados às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

IV - o controle dos prazos de tramitação das proposições legislativas distribuídas às Comissões Permanentes da Câmara Municipal e o acompanhamento de toda a tramitação junto às Comissões Permanentes;

V - a redação de ofícios solicitados pelos Presidentes ou membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VI - a análise prévia e estudo das proposições e documentos protocolados junto às Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VII - o recebimento, a conferência e o protocolo de documentos e expedientes internos e externos relacionados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, dando-lhes o devido encaminhamento;

VIII - o assessoramento aos Vereadores quando da realização de audiências públicas, desde que requeridas por Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 11. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, que passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 141, de 13 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO R$
Assessor Especial de Comissões Permanentes	AECP	01	R$ 5.417,42

§ 1º A carga horária do cargo de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal é de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º É requisito para o provimento do cargo de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal a formação no ensino superior completo.

§ 3º O recrutamento para provimento do cargo de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal é amplo.

§ 4º O valor do vencimento do cargo de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal é de R$ 5.417,42 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 12. São atribuições da Assessoria Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal:

I - assessorar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

II - redigir atas e correspondências simplificadas;

III - elaborar e distribuir, aos Vereadores, documentos avulsos relacionados às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

IV - controlar os prazos de tramitação das proposições legislativas distribuídas às Comissões Permanentes da Câmara Municipal e acompanhar toda a sua tramitação junto às Comissões Permanentes;

V - redigir ofícios solicitados pelos Presidentes ou membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VI - realizar a análise prévia e o estudo das proposições e documentos protocolados junto às Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VII - receber, conferir e protocolar documentos e expedientes internos e externos relacionados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, dando-lhes o devido encaminhamento;

VIII - assessorar os Vereadores quando da realização de audiências públicas, desde que requeridas por Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

IX - exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições do cargo.

Art. 13. A natureza dos cargos de Ouvidor do Legislativo, de Corregedor-Geral do Legislativo e de Assessor Especial de Comissões Permanentes da Câmara Municipal deverá ser alterada quando da realização de novo concurso público pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, passando a ser cargos de provimento efetivo, cuja investidura dependerá de aprovação em concurso público.

Art. 14. Esta Lei Complementar deverá ser regulamentada por lei específica, no que couber.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0112.2003-31901100 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Art. 16. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:52AAD272

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo 892/2022

OBJETO: Processo Administrativo para Contratação Excepcional Interesse Público, através do **Processo Seletivo Simplificado nº01/2022 – Programa Criança Feliz**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** torna público ato de **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao Edital nº 001/2022 **Processo Seletivo Simplificado – Programa Criança Feliz,** destinado a selecionar candidatos para a função de **Visitador** do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do resultado de classificação final.

Ribeirão das Neves, 04 de julho de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F2B8788B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº ¬¬68 DE 04 DE JULHO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Euler Silva de Souza**, inscrito no CPF nº 043.842.216-30, portador da identidade MG-10.657.297, a partir dessa data, das funções inerentes ao cargo comissionado e de amplo provimento de **Procurador Geral** no Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 04 de julho de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C7C678EC

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 67 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr.**Bruno Oliveira da Cruz**, portador doCPF nº 128.675.886-69, e RG nº MG-19.314.299 para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenador da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo** no Município de Rio Espera/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 01 de julho de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:201019A2

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que será realizada a Tomada de Preços n° 01/2022, Processo nº 66/2022, tipo menor preço global, no dia 21 (vinte e um) de julho de 2022, às 10:00hs (dez horas). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para construção de uma ponte na comunidade denominada "Cassimiro". Edital em seu inteiro teor estará à disposição no setor de licitações, na Pça da Piedade, 36, Centro, ou site: https://rioespera.mg.gov.br/. Maiores informações no tel. (31) 3753-1254, a partir das 09h00hs. E-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 05 de julho de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:15D247F9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 15 de julho de 2022, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2022, cujo o objeto é a contratação complementar e em caráter excepcional

de empresa especializada na área médica, para disponibilização de profissional (clínico geral) devidamente habilitado para atuação no setor de saúde do Município de Rio Espera/MG. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 05 de julho de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:40BC83FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 087/2022, Pregão Presencial 037/2022, referente aquisição de veículo de passeio, configuração SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), zero km, para uso do Gabinete e Secretaria do Prefeito, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 13.426.763/0001-40	R$ 136.300,00

Rodeiro, 05 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:F7A242E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1140/2022

LEI Nº 1140/2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022, previsto na Lei Municipal nº 1127/2021 e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a ampliação em mais 15% (quinze por cento) do limite de abertura de créditos suplementares previstos no Artigo 5º da Lei nº 1127/2021, de 15 de dezembro de 2021 que " Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Rodeiro para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providencias. "

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 05 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E3E0B7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4475/2022

PORTARIA N. 4475/2022

Concede Férias Regulares ao Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Marcella Gazolla Ruela Moreira, matrícula nº 1784, no período de 06/07/2022 a 20/07/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7B53818D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 011/2022, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado da comunidade do Riachinho, PGT TRANSF. ESPC. ESTADO. AC. JUDIC. BRUMADINHO – LEI Nº 23.830/2021, em favor da empresa Empreendimentos Imobiliários e Construtora Vale do Sol Ltda**,** CNPJ 15.439.806/0001-58**,** cujo valor global da proposta é de R$ 100.273,07 (cem mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos).

Rubelita/MG, 05 de julho de 2022. –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:90CF2FD0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto a Chamada Pública/Credenciamento 007/2022, para o credenciamento de empresas e/ou pessoas físicas que tenham interesse no fornecimento de lanches completos, salgados, sucos e biscoitos visando atender às diversas Secretarias da Administração Municipal. A primeira seleção ocorrerá em 21/07/2022 ás 09h00min, permanecendo em aberto para futuros e eventuais interessados. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 04/07/2022 –

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL.
Rubelita/MG

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9208A274

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: em cumprimento ao disposto na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Publica 008/2022, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2022 as 14h00min. Edital na íntegra: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 04/07/2022 -

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BBB0A496

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº115/2022 - Pregão Presencial SRP nº 027/2022, a realizar-se no dia 18/07/2022 às 09h00min, objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material/serviços gráficos. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 04 de julho de 2022 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A291DB58

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº116/2022 - Pregão Presencial nº 028/2022, a realizar-se no dia 18/07/2022 às 15h00min, objeto: Aquisição com entrega imediata de motocicletas, pagamento com recurso da Resolução SES/MG nº7.800, Resolução SES/MG nº 6.985, Resolução SES/MG nº7.733. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 04 de julho de 2022 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A687E19D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 055/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, e com respaldo da Resolução 003/2021 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social, em favor da Sra. **Shirlene Pereira de Jesus Xavier,** inscrita no CPF nº 083.160.636-38, residente na Rua Zefa Moutinho, nº 121, Bairro Liberdade, Rubelita/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua da Baixinha, nº 30, Bairro Centro, Rubelita/MG, para a moradia do beneficiário do Programa Aluguel Social o Sr. Ananias Fernandes Pessoa; e em favor do Sr. **Mariano Jardim de Souza**, inscrito no CPF nº 080.792.636-12, residente na Fazenda Gangorra, Zona Rural município de Novorizonte/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Um, nº 302, Bairro Professor Isauro, Rubelita/MG, para a moradia da beneficiária do Programa Aluguel Social a Sra. Natani Martins dos Santos. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 05 de julho de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E2C33E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2022 PROCESSO N.º 134/2022

Processo n.º 134/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2022, Credenciamento n.º 007/2022 - Objeto: credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de lavagem, limpeza de veículos e maquinas da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	Itens	Cód. Int.
Izabela Cristina Cirilo	45.406.474/0001-76	1º	01 ao 07	29699

160031413671				29700 29701 29702 29703 29704

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 04 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 04 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3189F66F

CONTROLADORIA
ENUNCIADO DE N.º 008

A antecipação de parte do pagamento é possível, desde que prevista no instrumento convocatório, no termo de contrato e que redunde em economia ao erário, bem como esteja acompanhado de prestação de garantia por parte do contratado. Precedente Administrativo: Processo Administrativo Eletrônico de n. 1801/04/2022. Responsável: Davi Soares de Oliveira, Auditor-Geral do Município.

Santa Bárbara, 27 de junho de 2022.

A) BRYAN VICENTE DE SOUZA –
Controlador-Geral do Município.

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:1ACD56AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5151/2022

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5151/2022

Altera o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4858/2021, que nomeou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal de nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1876/2018, considerando as indicações do memorando de nº 685/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/MG, para o biênio 2021-2023:

I- Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social:

Titular: Geisinara Aparecida Silva Cruz
Suplente: Danilo Souza Pinto

Titular: Tereza Berzi Barros
Suplente: Tássia Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fátima Aparecida Dias
Suplente: Andresa Gomes Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Creidi Trentin Rodrigues
Suplente: Ordália Aparecida Braga Pena

Secretaria de Administração Pública:

Titular: Taynara Kerllsciana Lopes
Suplente: Larissa Pereira de Campos

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto Municipal de nº 4868/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:6B2E90A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5254/2022

Altera o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5023/2021, que nomeou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Bárbara/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1779/2018, considerando as indicações do memorando de nº 686/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Bárbara/MG:

I- Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social:

Titular: Tássia Sampaio da Silva
Suplente: Claudia Maria dos Santos Heleno

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sérgio Tavares Júnior
Suplente: Diego Silva Bezerra

Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Titular: Luis Domingos da Silva
Suplente: Érica Augusta Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administração Pública:

Titular: Débora Evelyn Dos Santos Souza
Suplente: Larissa Pereira de Campos

Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública:

Titular: Deisiane Garcia Silva Costa
Suplente: Lavínia Luzia de Paula Ramos

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto Municipal de nº 5023/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:4EC1B932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5255/2022

Altera o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5024/2021, que nomeou membros do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Santa Bárbara/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1452/2007, considerando as indicações do memorando de nº 688/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Bárbara/MG:

I- Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública:

Titular: Deisiane Garcia Silva Costa
Suplente: Lavínia Luzia de Paula Ramos

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto Municipal de nº 5024/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:BDD10B51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5256/2022

Altera o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5005/2021, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Bárbara/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1255/2021, considerando as indicações do memorando de nº 689/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Bárbara/MG:

I- Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social:

Titular: Luciana de Fátima Pereira
Suplente: Leidiane Maria Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Administração Pública:

Titular: Débora Evelyn Dos Santos Souza
Suplente: Larissa Pereira de Campos

Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública:

Titular: Deisiane Garcia Silva Costa
Suplente: Lavínia Luzia de Paula Ramos

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto Municipal de nº 5005/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:8C2E0D29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5257/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSESSOR DE GOVERNANÇA**, o (a) Sr. (a). **ALEILSON DA SILVA DINIZ,** com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de julho de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:95D2131E

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE CONCURSO N° 01/2022

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA torna pública aos interessados a retificação do Edital de Concurso Nº 01/2022, referente ao 44° Torneio Leiteiro de Santa Bárbara, regida em conformidade regulamento específico do 44° Torneio Leiteiro, com base na Lei 8666/93, Legislação Complementar e nos Termos do Edital, cuja alteração está elencada a seguir:

1. No item 6.6 altera-se para a seguinte redação: 6.6 - O Galpão Leiteiro estará disponibilizado no dia 06/07/2022 a partir das 12 horas, ocasião em que os animais deverão ser entregues até às 17 horas deste dia.

2. No item 7.4 altera-se para a seguinte redação: 7.4 - A esgota será no dia 06/07/2022 (às 19h) e não entra na competição.

3. No item 7.7 altera-se para a seguinte redação: 7.7 - Das sete ordenhas, a maior e a menor serão eliminadas.

As alterações passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 04 de julho de 2022.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:F353BFBE

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA RETIFICAÇÃO 001 - REGULAMENTO DO IV CONCURSO DE QUEIJO MINAS ARTESANAL REGIÃO ENTRE SERRAS DA PIEDADE AO CARAÇA

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC torna pública aos interessados a retificação do regulamento do IV Concurso de Queijo Minas Artesanal da Região do Entre Serras da Piedade ao Caraça, cuja alteração está elencada a seguir:

1. No item "6. DA RECEPÇÃO E ADMISSÃO DOS QUEIJOS", altera-se a 6.6.2 para a seguinte redação: Cada queijo deverá possuir o peso entre 600 a 900 gramas.

As alterações passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

GRACIELA PIRES LAZARINI
Gerente Regional da Emater – Unidade Ponte Nova

VANI MARIA FONSECA PEDROSA
Pesquisadora em Gastronomia do Senac em Minas

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Santa Bárbara

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:3078A789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 152/2022 – Pregão Presencial nº. 030/2022 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância – Simples Remoção, nova, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso da Secretaria de Estado de Saúde, através da Resolução SES/MG nº 7.155/2020 e Termo de Compromisso nº 661/7155. Vencedor: Minasvel – Minas Veículos Ltda – CNPJ – 20.811.105/0001-38– Item 01 – Valor total R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Santa Barbara do Leste 05/07/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3A396C09

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº 171/2022 – Pregão Presencial nº. 033/2022 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Automóvel, novo, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Vencedor: Guanaupe Guanhães Automóveis e Peças Ltda – CNPJ – 18.390.666/0004-01 – Item 01 – Valor total R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). – Dotação – 0215.0412200071.003.44905200000 - 328/100

Santa Barbara do Leste 05/07/2022

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:FD23D15F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG, fica reajustado o valor dos itens 079- **Polvilho Tipo Azedo**, o valor de R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos); 064- **Manteiga,** o valor de R$ 23,77 (vinte e três reais e setenta e sete centavos); 047- **Feijão do tipo carioquinha,** o valor de R$ 9.89 (nove reais e oitenta e nove centavos) e 055- **Leite longa vida integral,** o valor de R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 27 de junho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4B915409

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: CLEBER SANTOS CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o n 113.057.656-64, residente e domiciliado na Rua Daniel Cerqueira, 30, Niterói, Santa Margarida-MG CEP.36.913-000

OBJETO: Contratação de Serviços de Operador de Motosserra para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Habitação e Secretaria Municipal de Transporte e Transito

VIGÊNCIA: O contrato firmado entre a Administração Municipal e o CONTRATADO terá validade até 31/12/2022, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1344. Fonte 100.
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:431EFB94

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 845/2022

Decreto Executivo n.º 845/2022
De 01 de julho de 2022.

"Nomeia servidor que menciona, e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JEIFERSON VIANA LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 127.151.676-44 e Registro Geral nº MG-19.396.886, cédula expedida pela SSPMG, residente e domiciliado no Município de Santa Margarida/MG, a partir de 01 de julho de 2022, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO deverá estar em consonância com o valor fixado na Lei Municipal n. 1.379, de 17 de julho de 2014.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, Caput.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 01 de julho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3A9F1147

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 844/2022

Decreto Executivo n.º 844/2022
De 30 de junho de 2022.

"Exonera servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu respectivo cargo em comissão de AGENTE DE SERVIÇOS, a partir do dia 30 de junho de 2022, o servidor público Jeiferson Viana Lima.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 695, de 15 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 30 de junho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A9CE049C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

DECISÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e materiais educativos em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

CONSIDERANDO, que o referido Pregão Eletrônico restou frustrado, haja visto, que todos os licitantes foram desclassificados e/ou inabilitados, conforme parecer da Pregoeira e registrado em ata. Com exceção de 2 itens que foram revogados, pois o valor da proposta vencedora estava acima do valor do termo de referência.

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2022 – PREGAO ELETRÔNICO N.º011/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.º011/2022, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", Súmulas 346 e 473/STF.

Determino que o setor de Licitações, intimem todos os licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, através dos e-mails constantes na documentação das mesmas, bem como, proceda a imediata publicação deste ato, no Diário Oficial do Município – AMM, bem como, através do site oficial do Município Santana de Cataguases/MG www.santanadecataguases.mg.gov.br

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Santana de Cataguases, MG, aos 05 de Julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:23BEE4F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro em substituição do setor de Licitação do Município de Santana de Cataguases, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos eletrodomésticos atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa licitante **onde lia-se, IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.823.781/0001-33, Avenida Comendador Freitas, n° 98, Centro, CEP: 36880-061, Muriaé-MG, R$ 12.399,98; **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.089.441/0001-19, Avenida 21 de Dezembro, n° 882, Centro, CEP: 36.152-000, Goiana-MG, R$ 263,00.Santana de Cataguases, MG,01 dejunho de 2022- MARCOS ANTONIO FERREIRA- Prefeito Municipal. **Hoje se le IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.823.781/0001-33, R$ 60.519,81,**COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.089.441/0001-19, R$ 3.945,00.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD7B532B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO - EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG - CREDENCIAMENTO - EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de julho de 2022, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE GRUPOS E ARTISTAS SOLO MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER ÀS FINALIDADES ORGANIZACIONAIS, POLÍTICAS E SOCIAIS DOS EVENTOS, PROJETO OU ATIVIDADE PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, município de Santa Vitória/MG, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital. O prazo para o credenciamento inicia-se com a publicação deste aviso e encerra-se com o início da sessão de abertura dos envelopes. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08h às 11h e das 13h às 18h *e-mail:* comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 06 dias do mês de julho de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:CB76205C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022. DATA DA ABERTURA: 18 de julho de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO *"FESTA DA PADROEIRA – IGREJA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS", a ser realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2022*, e *"FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO", a ser realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2022*, município de Santa Vitória/MG, cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e afins para suprir as necessidades de realização do evento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste edital e seus anexos. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:233238B9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022. DATA DA ABERTURA: 19 de julho de 2022, às 13:00horas. OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO (BOXE), NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MAIA DE OLIVEIRA, recentemente edificada na Avenida Joaquim Ribeiro de Gouveia, com o objetivo de implantação de 01 (um) boxe, de nº 02 (dois), remanescente para atividades comerciais no ramo de alimentação e bebidas em geral, arrimado na Lei Orgânica Municipal e nas pertinentes disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666/1993, da Lei PM/nº 3.313, de 10 de dezembro de 2021, na Lei PM/nº 3.233, de 13 de agosto de 2019, bem como nas orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores brasileiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EQUIPARADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas

jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:A8A39BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. **EXTRATO DE ATA**. Processo Licitatório 067/2022 - Leilão 001/2022. Para os efeitos legais, registra-se que Sr. Tiago Sabino da Silva arrematou os lotes 01 e 03 nos valores de R$ 2.000,00 e R$ 18.000,00, respectivamente, a Sra. Mirian de Oliveira arrematou o lote 02 no valor de R$ 11.100,00, o Sr. Rodolfo Alkimim Silva Berg arrematou o lote 04 no valor de R$ 2.500,00, o Sr. Vagner Viana Matias arrematou os lotes 05 e 06 nos valores de R$ 9.100,00 e R$ 9.000,00, respectivamente, o Sr. Lucas Rodrigues da Silva arrematou o lote 07 no valor de R$ 17.100,00, o Sr. Cristiano Geraldo de Freitas arrematou o lote 08 no valor de R$ 7.000,00 e o Sr. Gilmar Tassi arrematou o lote 09 no valor de R$ 35.000,00, cujo leilão ocorreu nesta data. 04/07/2022.

FÁBIO GUIMARÃES DE CARVALHO –
Leiloeiro Oficial.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:67BE7CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR. Termo Aditivo 009TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2022). Contratada: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência: 05/07/2022 a 31/07/2022. Valor Acrescido: R$ 3.345,44. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 05/07/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A3C6C80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0054/2022 DISPENSA N.º 0014/2022

Processo Licitatório n.º 0054/2022 – Dispensa de Licitação nº 0014/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X ANA PAULA DOS SANTOS. Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JOÃO ANTÔNIO BARACHO" NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7BA60F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2022

Processo Licitatório n.º 0055/2022 – Dispensa de Licitação nº 0015/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **KELLY VIVIANE MOURÃO SANTOS.** Valor do Contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. VIGÊNCIA: De 01 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:56F2119F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2022

Processo Licitatório n.º 0056/2022 – Dispensa de Licitação nº 0016/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **MARIA DAS DORES MARQUES.** Valor do Contrato: R$ 2.853,90 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0FDEDB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0057/2022 – Pregão Eletrônico nº 0028/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES**

DE VEÍCULOS 0KM (ZERO QUILÔMETROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 23/06/2022 – VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6138E79B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0057/2022 – Pregão Eletrônico nº 0028/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0KM (ZERO QUILÔMETROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 23/06/2022 – VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:054499A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 86/2022 – PREGÃO 61/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da área da saúde, sem fornecimento de peças, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 18 de Julho de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, Horário: 08:00 às 18:00 horas, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 05 de Julho de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7C1FC34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022, tendo como objeto a futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando as razões expostas pela empresa Luciano Neres Rodrigues, bem como manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Retificação:
§ Exclui-se o Item 4.2 e seguintes subitens (4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5) do Edital Convocatório n° 023/2022 que constava no Item IV (da qualificação técnica – Art. 30 da Lei Federal n° 8.666/93) da Cláusula 12 (DA HABILITAÇÃO);
§ Inclui-se no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL CONVOCATÓRIO N° 023/2022 o Item 9 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
9.1 - Visando que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, e capacitados, assegurando a qualidade e a abrangência dos serviços, é indispensável que a Contratada possua no seu quadro funcional os seguintes profissionais:

A) Profissional técnico formado em contabilidade com pós-graduação em controladoria ou finanças, com registro ativo no conselho de classe;
B) Profissional técnico formado em Direito com pós-graduação em Direito Público ou Gestão Pública, com registro ativo no conselho de classe;
C) Profissional técnico formado em Ciências Contábeis com pós-graduação em Controle Externo da Gestão Pública ou Gestão Pública, com registro ativo no conselho de classe;
D) Profissional técnico formado em Administração ou Ciências Contábeis com pós- graduação em Controladoria, com registro ativo no conselho de classe;
E) Será aceito para fins de comprovação de Vínculo, como quadro técnico profissional da empresa licitante os profissionais que figurarem como sócios da empresa, diretores da empresa e funcionários contratados da empresa por meio da apresentação de contrato de trabalho.

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório, devendo ser republicado e designada nova data para realização da sessão pública, conforme determina o Artigo 22 do Decreto Federal n° 10.024/2019.

São Francisco/MG, 30 de Junho de 2.022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F9FF30F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar nova data para abertura de sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 060/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022,** cujo objeto prevê a futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 19/07/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:*

licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F0C4781C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 077/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022,** cujo objeto prevê o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Ar Medicinal Comprimido, Oxigênio Gasoso Medicinal e Oxigênio Gasoso Industrial, com fornecimento de cilindros e outros materiais de consumo, a serem realizados de forma parcelada, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 18/07/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:FDF8CB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 075/2022/Pregão Presencial nº. 040/2022/Registro de Preço nº. 040/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação serviços mecânicos em geral para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas do município de São Francisco do Glória (constante no termo de referência), com o fornecimento de peças genuínas das marcas das máquinas. O certame será realizado no dia 19 de Julho de 2022, com início às 08horas30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 05 de Julho de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B55D3D5C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 085/2022 "NOMEIA SERVIDOR (A) PARA CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 085/2022

"Nomeia servidor (a) para cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADO (A)** o (a) Sr. (a) **CAROLINE VIANA STAMBASSI DE ASSIS**, inscrito (a) sob o CPF de nº 120.526.906-11, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, junto à Secretaria de Municipal de Administração, Controle e Finanças de São Francisco do Glória/MG, a partir de 11 de julho de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se disposição em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 04 de julho de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:527F3EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 86/2022

"Concede Gratificação de Função à Servidor Público que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de prestação de serviços de Contabilista da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto;

Considerando que a referida função não demanda a criação de novo cargo público, em observância ao principio da legalidade e economicidade;

Considerando a existência de servidor público efetivo, detentora do cargo de Técnico em Contabilidade, tecnicamente apto ao exercício das funções por possuir graduação em ciências contábeis;

Considerando o disposto na Lei Complementar 646/2022 de 19 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função ao servidor Paulo César Pires, Inscrito no CPF sob o nº 411.888.296.53, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, pela exercício da função extraordinária de Contabilista junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

§ 1º - A gratificação a que se refere o caput deste artigo será concedida na importância de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o

vencimento básico do servidor conforme previsto na Lei Complementar 646/2022
§ 2º - Ficam canceladas eventuais gratificações funcionais anteriormente percebidas pelo servidor.

Art. 2º - Interrompe-se o pagamento da gratificação a que dispõe esta portaria, uma vez cessado o exercício da função extraordinária que deu causa a sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto, 30 de maio de 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:1717563F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022, Processo n.º 004/2022 – Pregão Presencial n.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços de enfermagem, executados por profissional de nível superior, para desenvolver atividades junto aos usuários na Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF, junto à Equipe de profissionais, e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS (Agente Comunitário de Saúde), bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de Enfermagem. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 008/2022, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Cléssia Nogueira. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0AD7EBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais destinados às ações de implementação da Banda Mirim Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 20 de julho de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FDD9E4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/092/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, IMUNOHEMATOLOGIA, URIANÁLISE, LÍQUIDOS CORPORAIS E IMUNOLÓGICOSEM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EXTERNOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO, UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 15/07/2022 ATÉ ÀS 12H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E https://portal.licitanet.com.br/home ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 05 DE JULHO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:E55F6455

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/094/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 094/2022 PREGÃO PRESENCIAL 031/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA PADRONIZADOS NA REMUNE, HEMODIÁLISE E PROTOCOLO CLÍNICO, DIRETRIZES TERÁPICAS ANTOGONISTA SELETIVO DAS MOAMINAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 01/08/2022 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 05 DE JULHO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:B451F89A

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/096/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL 032/2022. OBJETO: "**contratação de empresas para fornecimento de EQUIPAMENTOS À SEREM UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, caps E VIGILÂNCIA EM SAÚDE do municipio de são gotardo/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 02/08/2022 ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 05 DE JULHO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:FEE9DF9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , A **SRA. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR** , À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **84/2022**, DISPENSA N° **017/2022**, DESTINADA À **" LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TIRADENTES, 36, CENTRO - SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A RESIDÊNCIA INCLUSIVA".** LOCADOR: GLAUCEA GUEDES SANTOS LADEIRA, ZULMERICA PEREIRA PRADOS E REGINA CELLI SANCTOS RIBEIRO**.** PROCURADOR: ANTÔNIO BARBOSA DE MENEZES . VALOR GLOBAL **R$ 30.399,96** (TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PAGOS MENSALMENTE NO VALOR DE **R$ 2.533,33**(DOIS MIL ,QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**)** . DATA DA RATIFICAÇÃO: **04 /07/2022.**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:E9CFD2C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **109/2022,** PROCESSO LICITATÓRIO Nº **84/2022,** DISPENSA Nº **017/2022**. OBJETO: **" LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TIRADENTES, 36, CENTRO - SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A RESIDÊNCIA INCLUSIVA".** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **04/07/2022.** VIGÊNCIA**: 04/07/2022 A 04/07/2023.** LOCADOR: GLAUCEA GUEDES SANTOS LADEIRA, ZULMERICA PEREIRA PRADOS E REGINA CELLI SANCTOS RIBEIRO. PROCURADOR: ANTÔNIO BARBOSA DE MENEZES **.** VALOR MENSAL: DE **R$ 2.533,33(DOIS MIL ,QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** .VALOR GLOBAL: **R$ 30.399,96** (TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) . ASSINANTES **:** DENISE ABADIA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - REPRESENTANTE DO LOCADOR . PROCURADOR: ANTÔNIO BARBOSA DE MENEZES

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:1DC88335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS – ROTATÓRIA DA ENTRADA DA CIDADE, ROTATÓRIA DA COPAVE E ROTATÓRIA CIRO FRANCO". CONTRATADA: CARDOSO CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSULTORIA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 66.278,46 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:0D100823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/095/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DA AVENIDA PAULO SHIMADA. DATA DE ABERTURA: 26/07/2022 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL

(34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:2745B362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O **2º TERMO** ADITIVO DO CONTRATO Nº **28/2022**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **228/2021** - TOMADA DE PREÇOS Nº **27/2021**.CONTRATADA: FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGENCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ **04/08/2022**. DATA DE ASSINATURA: **05 /07 /2022** . ASSINANTES : DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. CÁSSIO TOME ALVES FERREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:54177EC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **41/2022**, TOMADA DE PREÇOS Nº **004 /2022** , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, CESAR JOSÉ BARBOSA , ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **41/2022**, TOMADA DE PREÇOS N° **004/2022**, DESTINADA A **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DA AVENIDA JOSÉ BERNARDES FILHO ".** CONTRATADA: **CARDOSO CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** .VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 355.232,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL , DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS**) . DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **05/07/2022.**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:CE296F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, EXTRATO DO CONTRATO Nº **127/2022** , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **41/2022** , TOMADA DE PREÇOS Nº **004/2022**. OBJETO: **" SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DA AVENIDA JOSÉ BERNARDES FILHO"** .VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 355.232,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL ,DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS**) . VIGÊNCIA : **05 DE JULHO DE 2022 A 05 DE DEZEMBRO DE 2022.** CONTRATADA : **CARDOSO CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE **R$ 355.232,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL ,DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS**). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : **05/07/2022.** ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LUIZ FILIPY CARDOSO SILVA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:BC092324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 146 DE 1º DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeado o Sr. **MAGNO DA SILVA BESSA,** brasileiro, portador do RG-MG17119386 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 082.246.396-22, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021, Lei Municipal 2436/2020 e Decreto nº.008/2021.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de julho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:73524BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 148 DE 1º DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **DEBORA CAROLAYNE DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG: MG-18.985.906 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 125.379.906-76, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de julho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:51EB6EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 149 DE 1º DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **LARISSA XAVIER CAMARGOS,** brasileira, portadora do RG: SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº., para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE GABINETE III**, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de julho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:999ADF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 150 DE 04 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **RENATO BASTOS REBELO DE MELO,** brasileiro, portador do RG: MG-6078816 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 004.795.126-55, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR JURÍDICO I**, a partir de 04 (quatro) de julho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de julho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:3359D0CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 197/2021, Processo Licitatório nº 084/2021, Tomada de Preços nº 005/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.861.341/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de **Pavimentação asfáltica em CBUQ** em diversas Ruas na sede do Município de São João da Ponte, conforme detalhado o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente 10.98 % (dez vírgula noventa e oito por cento), totalizando o valor de R$ 78.034,87 (Setenta e oito mil, trinta e quatro reais oitenta e sete centavos), ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de R$ 788.735,00 (Setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais), passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 27 de junho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0E963227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

São João do Pacuí/MG, torna publico o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Processo Licitatório nº 041/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, realizada pelo município de Pirapetinga/MG, cujo objeto é Registro de Preços para contratação futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de elaboração de Estudos e Projetos diversos e apoio técnico eventual em projetos de infraestrutura pelo maior desconto na planilha SEDUCAP mês referencia dezembro/2021. Vencedora: Flash Prestação de Serviços Eireli . Valor: R$ 277.113,08.

CAIO FREIRE CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:F068656B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 054/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí/MG, torna público o Contrato nº. 054/2022. Processo nº. 050/2022, Dispensa nº. 009/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ALVES, Nº 246, CENTRO, DESTINADO AO USO DA EQUIPE DE APOIO MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. Contratado: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA. Valor: R$ 4.242,00. Assinatura: 02/06/2022 a 31/12/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:696B7BFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o Contrato nº. 055/2022. Processo nº. 056/2022, Dispensa nº. 010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA ATRAVÉS DE AMBULANCIA UTI MÓVEL COMPLETA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA E VAQUEJADA NOS DIAS 16,17,18 E 19 DE JUNHO DE 2022. Contratado: L & M AMBULANCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.718.069/0001-60. Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Assinatura: 10/06/2022 a 10/07/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:F801407C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 056/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o Contrato nº. 056/2022. Processo nº. 053/2022, Dispensa nº. 011/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. Valor: R$ 17.360,00. Assinatura: 10/06/2022 a 31/12/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:29FEB672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 057/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o Contrato nº. 057/2022. Processo nº. 048/2022, Pregão Presencial nº. 016/2022. Objeto: Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para a oficina de música do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo ,objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de São João do Pacuí. Contratado: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17. Valor: de R$ 24.425,00. Assinatura: 10/06/2022 a 31/12/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:819EDA17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 058/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí/MG, torna público o Contrato nº. 058/2022. Processo nº. 051/2022, Pregão Presencial nº. 018/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública municipal na área da Educação (módulo prontuário eletrônico, laboratório, tratamento do fora do domicílio TFD, administrativo, gestor, sistema de aplicativo para ACS). Contratado: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.915.196/0001-70. Valor: R$ 16.140,00. Assinatura: 30/06/2022 a 30/06/2023.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:F31F5060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 059/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí/MG, torna público o Contrato nº. 059/2022. Processo nº. 048/2022, Pregão Presencial nº. 016/2022. Objeto: Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para a oficina de música do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo ,objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de São João do Pacuí. Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 045.785.473/0001-80. Valor: R$ 4.380,00. Assinatura: 30/06/2022 a 31/12/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:B77BE16D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022.

A Prefeitura de São João do Pacuí/MG. torna público a Ata de Registro de Preço nº. 017/2022. Processo nº. 049/2022, Pregão Presencial nº 017/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS E SHOWS PIROTÉCNICOS, PARA USO EM COMEMORAÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS EM SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. Fornecedor: ÉLCIO DE CARVALHO SILVA -ME, inscrita no CNPJ 06.031.178/0001-86. Valor: R$ 206.292,40. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2023.

SANDER PEREIRA AMARAL.
Responsável pelas Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:F022567F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço. Proc. Licitatório: 063/2022. Pregão Eletrônico: 005/2022. Objeto: Constitui objeto da presente ata Registro de preços para futura contratação de equipamentos e material permanente para o centro de saúde Maria Ferreira da Silva e UPA Jurandir Guimarães. Recursos oriundos: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13681.931000/1210-01 e PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13681.931000/1210-05 Ministério da Saúde. Contratada: ROGERIO LAUX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.169.962/0001-30, Valor: R$ R$ 4.040,00, Ata de Registro de Preço 009/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023; Contratada: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.983/0001-0, Valor: R$ 2.709,95, Ata de Registro de preço 010/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023; Contratada: TOTAL PRINTER SILVIA REGINA DE SOUSA DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.543/0001-71, Valor: R$ 250,00, Ata de Registro de Preço 011/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023; Contratada: ELETRO JK JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, Valor: R$ 6.959,00, Ata de Registro de Preço 012/2022, Vigência: 20/06/2022 a

19/06/2023; Contratada: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 095.105.536-46 GTECH IMPORTADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98, Valor: R$ 3.300,00, Ata de Registro de Preço 013/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023; Contratada: Marco Lucio Barbosa Tavares e Cia LTDA RBM INTELIGENCIA EMOCIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.180.768/0001-33, Valor: R$ 979,00, Ata de Registro de Preço 014/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023; Contratada: Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.946/0001-60, Valor: R$ 3.618,00, Ata de Registro de Preço 015/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023; Contratada: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50, Valor: R$ 1.840,00, Ata de Registro de Preço 016/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023 e Contratada: GOMES & GARCIA INFOMRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.128/0001-19, Valor: R$ 8.280, Ata de Registro de Preço 017/2022, Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023.

São José do Goiabal/MG, 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:8489328A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0207/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0111/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 00.874.929/0001-40, com o valor de R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0207/2022, Pregão Eletrônico nº 0111/2022.

São Lourenço, 15 de junho de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0207/2022, Pregão Eletrônico nº 0111/2022, que tem como objeto: Aquisição de enoxaparina 40 mg para a Secretaria de Saúde com inscrição na Ata de Registro de Preços.

São Lourenço, 15 de junho de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA -
Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A77E8265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0208/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0112/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Vetmax Produtos Agropecuários Eireli portadora do CNPJ: 09.049.833/0001-11 com valor de R$ 8.392,78 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0208/2022, Pregão Eletrônico nº 0112/2022.

São Lourenço, 20 de junho de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0208/2022, Pregão Eletrônico nº 0112/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal de São Lourenço com inscrição na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 20 de junho de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
- Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3044D6AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO PROCESSO 0183/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 0097/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0183/2022 Pregão Eletrônico nº 0097/2022, que o declarou como LICITAÇÂO FRACASSADA.

São Lourenço, 20 de junho de 2022

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1D5D6E85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0206/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0109/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Volare Veículos Ltda portadora do CNPJ: 16.865.089/0001-99 com valor de R$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0206/2022, Pregão Eletrônico nº 0109/2022. São Lourenço, 13 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0206/2022, Pregão Eletrônico nº 0109/2022, que tem como objeto: Aquisição de 03 (três) veículos do tipo MICRO-ÔNIBUS, mínimo de 26 (vinte e seis) passageiros + 01 (um) motorista+ 01 (um) auxiliar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, com a finalidade de realizar o transporte de passageiros do sistema de transporte público coletivo, a ser prestado diretamente pelo município.

São Lourenço, 13 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FED3AA60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0203/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0108/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) LINK SAT COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.727.885/0001-25, com o valor de R$ 72.319,92 (setenta e dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), licitante (s) vencedora (s) do

processo licitatório nº 0203/2022, Pregão Eletrônico nº 0108/2022. São Lourenço,23 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira
Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0203/2022, Pregão Eletrônico nº 0108/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado com fornecimento de materiais para instalação de cerca elétrica nos arredores/muros de divisas das unidades escolares da rede municipal de educação do Município de São Lourenço/MG.

São Lourenço, 23 de junho de 2022.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5CD41551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0182/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0096/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Auto Z Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n°. 28.925.304/0001-89, com o valor de R$ 36.285,30 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); L & J Domingues Distribuidora Ltda portadora do CNPJ: 28.523.774/0001-16 com valor de R$ 101.167,95 (cento e um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e Máximo Peças e Produtos Ltda portadora do CNPJ: 04.335.223/0001-60 com valor R$ 26.424,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0182/2022, Pregão Eletrônico nº 0096/2022.

São Lourenço, 27 de junho de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0182/2022, Pregão Eletrônico nº 0096/2022, que tem como objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluído de freios e produtos de limpeza a serem usados na manutenção dos veículos da frota municipal da Prefeitura de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 27 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EC442695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0180/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0094/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Augusto Pneus Eireli, inscrita no CNPJ n° 35.809.489/0001-21, com o valor de R$ 276.288,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais); Auto Z Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n°. 28.925.304/0001-89, com o valor de R$ 421.139,60 (quatrocentos e vinte e um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos); Lubrimar Comércio de Pneumáticos e câmaras de ar, inscrita no CNPJ n°. 08.377.090/0001-46, com o valor de R$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais); Stella Mara Santos Silva, inscrita no CNPJ n°. 38.340.318/0001-94, com o valor de R$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0180/2022, Pregão Eletrônico nº 0094/2022. São Lourenço, 30 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0180/2022, Pregão Eletrônico nº 094/2022, que tem como objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para uso na manutenção dos veículos da frota municipal da Prefeitura de São Lourenço e para atender ao convênio firmado com a Polícia Militar/MG nº 0001/2022, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 30 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:84A953F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0211/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0114/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços ltda, inscrita no CNPJ n°. 10.656.610/0001-00, com o valor de R$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais); Comercial Paes Ltda, inscrita no CNPJ n°. 32.415.661/0001-74, com o valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e VGA Comercial e Serviços Gráficos Ltda, inscrita no CNPJN n°. 17.309.217/0001-80, com o valor de R$ 106.332,05 (cento e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0211/2022, Pregão Eletrônico nº 0114/2022. São Lourenço, 30 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0211/2022, Pregão Eletrônico nº 0114/2022, que tem como objeto: Aquisição de mobiliário e / ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000414/2022/SEE.

São Lourenço, 30 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FD263E24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0213/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0116/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Tiger Produções e Eventos Eireli,inscrita no CNPJ n°. 07.695.459/0001-04, com o valor de R$ 29.445,60 (vinte nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0213/2022, Pregão Eletrônico nº 0116/2022. São Lourenço, 30 de junho de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0213/2022, Pregão Eletrônico nº 0116/2022, que tem como objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para fornecer mão de obra de Brigadista e Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São Lourenço quanto das suas promoções e

eventos, para futura e eventual e contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 30 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:985866F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.807 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 501.145,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.807

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 501.145,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3507, 29 de novembro de 2021

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 501.145,00 (quinhentos e um mil e cento e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - - - - - - - - - R$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 3.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$ 3.200,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - - - - - - - - - R$ 315,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 193.500,00
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - - - - - - - R$ 15.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 209.615,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de transportes e Obras Públicas - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 239.615,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.807
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 97.030,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - - - - - - - - R$ 37.800,00
2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac - - - - - - -R$ 43.600,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 Gestão do Sus - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 79.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 258.330,00

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - - - R$ 258.330,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 501.145,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 501.145,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional - - - R$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 18.000,00

Total da Unidade - - - - - - - - - - - - - - - R$ 18.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - - - - R$ 212.815,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 212.815,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 212.815,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 8.807
Folha 03

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal e Saúde
2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - - - - - - - R$ 79.900,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - - - - - - - - R$ 97.030,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - - - - - R$ 37.800,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-155 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - R$ 43.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 258.330,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 258.330,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 12.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 12.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - -- R$ 501.145,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 501.145,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C3578B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.808 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 83.749,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 8.808

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 83.749,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 83.749,00 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do Saae
Sub-Unidade 00 - Gestão do Saae
04 - Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.500 - Gestão Administrativa Saae
04.122.500.2.0490 - Desenvolvimento da Responsabilidade Socioambiental
3.3.90.30.00-170 - Material de Consumo - - - - - - - - - R$ 83.749,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 83.749,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 83.749,00
Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - -R$ 83.749,00

Total Geral Acrescido - - - - - - -R$ 83.749,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 06 - Serviço Autônomo de Água E Esgoto Saae
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.501 - Saneamento Básico Saae
17.512.501.2.0552 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00-170 - Material de Consumo - - - - - - - - - - R$ 83.749,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 83.749,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$ 83.749,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - R$ 83.749,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.808
Folha 02

Total Geral Anulado - - - - - - -R$ 83.749,0

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de Junho de 2022

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

HEMERSON JADER DA CUNHA
Diretor Presidente do SAAE

WJL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8FD58E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

FUNÇÃO: PROFESSOR II - INGLÊS

1 - LARA LEITE DE CASTRO
2 - BIANCA LARISSA DE CASTRO
3 - MARLI APARECIDA CORREA
4 - JULIANA MACIEL DE CARVALHO
5 - JANAINA DE SOUZA MACHADO
6 - JADE CRISTINE DANTAS FONSECA
7 - GISELE MACHADO GUERRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Candidato do Processo Seletivo da Secretaria de Desenvolvimento Social)

8 – CRISTIELE DA SILVA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 04/07/2022.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9FE1D7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.205 NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 3.205

Nomeia os membros da Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a necessidade de designação da referida comissão a fim de apurar os fatos narrados na notícia de fato oriunda do Ministério Público de possível ocorrência de irregularidade na Administração Pública Municipal; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para apuração dos fatos noticiados pelo Representante do Ministério Público de possível ocorrência de irregularidades na Administração Pública Municipal quanto ao fornecimento de leite Alfamino sem processo licitatório, pagamento de divisórias sem entrega de material e aquisição de móveis planejados, bem como demais fatos relacionados aos assuntos sob apuração.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes funcionários públicos, sob presidência do primeiro:

I – Thiago Greca Maia

II – Maria Fernanda Cardoso

III – Antônio Carlos de Almeida dos Reis

Art. 3º Os trabalhos realizados pela referida comissão serão remunerados uma única vez, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº.002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório de suas atividades desenvolvidas, que serão remetidas à Controladoria Geral e Advocacia-Geral do Município, mensalmente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº. 3.173, de 02/05/2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:591649F6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 039/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPÔ-LA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 071/2022 de 23/05/2022, modalidade Dispensa nº 035/2022 de 17/05/2022;

CONSIDERANDO despacho emitido em 01/07/2022, pelo Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia perante o e-mail protocolizado em 29/06/2022, sob o nº 0000633/2022, pela Empresa Costa Equipamentos Ltda,

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar reclamação formulada pela empresa **Costa Equipamentos Ltda.,** referente ao valor final do serviço prestado, conforme Processo nº 071/2022, modalidade Dispensa nº 035/2022 de 17/05/2022;

Art. 2º - Designar os Servidores **KLEBER JORGE DE ARAÚJO, PEDRO SILVEIRA FRAMIL** e **WEVERTON BENÍCIO PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do referido processo.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante proceder com a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Presidência desta Autarquia para as devidas providências.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela referida Comissão Processante não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 05 de Julho de 2022

ENG° HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A7876960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 051/2022
FORNECIMENTO DE AREIA, PEDRAS E BRITAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, Processo nº 0525/2022, Registro de Preços nº 034/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de diversos tipos de areia, pedras e britas, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, com livre participação. **A abertura será dia 25 de Julho de 2022 às 09h00min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de Julho de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:6B9E022E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO LABORATÓRIO DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021

ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTOS.

INTERESSADOS: LABORATÓRIO DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - ME

Às 10:00 (dez horas) do dia 05 (cinco) de julho de 2022, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Marcoantonio Mosquetti Silva, Wellington Bonacini de Carvalho e Paulo Guilherme Andrade com o desígnio de receber e examinar a proposta e documentação apresentada pela interessada acima identificada, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público nº 003/2021.
Ato inicial, pelo Membros da Comissão Permanente de Licitação, aconteceu a abertura dos envelopes e rubricas da documentação

apresentada. Após a análise da proposta e documentação do interessado n**os estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerado a mesma CREDENCIADA** a ser contratada futuramente com a Administração Pública Municipal, **CONFORME PROPOSTA e DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS DA EMPRESA .**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$128.860,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais).
Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
Após os procedimentos de praxe, publique-se a presente e remeta-se cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

MARCOANTONIO MOSQUETTI SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
(Membro da Comissão Permanente de Licitação)

PAULO GUILHERME ANDRADE
(Membro da Comissão Permanente de Licitação)

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:110A0C5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Dispensa de Licitação nº 011/2022. **TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0603/2022, de Dispensa de Licitação nº 011/2022, com fundamento no artigo 25, Caput, c/c Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, a favor da empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COM IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA E REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS – SRAM E ATUALIZAÇÃO OFF LINE DAS BASES DE DADOS DO DETRAN-MG, A PARTIR DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO GERADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ASSERÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**. Dispensa que se justifica, pelas razões apresentadas através do ofício nº 386/2022 do subscritor da inicial, que justificou a inviabilidade de competição no caso. Face ao disposto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 05 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:325DE860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL n° 068/2022, Pregão Eletrônico n° 003/2022, tendo como objeto a aquisição de sistema de digitalização de imagens de raios x por placas de fósforo, monocassete e sistema de impressão de filmes a seco (DRY). O certame será dia no 21/07/2022, às 9h, através da plataforma Licitanet – Licitações On-Line (www.licitanet.com.br).

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:441946A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 14° Termo de Apostilamento do Contrato de Registro de Preços n° 086/2020, do PAL n° 113/2021, Pregão Presencial n° 042/2021, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquida Gasolina e Óleos BS500 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. AUTO POSTO FERREIRA CARVALHO - LTDA. CNPJ nº 07.667.358/0001-11. Gasolina: De R$ 8,32 para 7,59. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:906842F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM-PEIXE.

EXTRATO DA ATA.
Pregão Presencial 001/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de divulgação de imprensa (jornal), com abrangência em todo o território do município de Sem-Peixe, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse da Câmara de Sem-Peixe.
Empresa credenciada: **PHD JORNALISMO LTDA, CNPJ: 01.021.726/0001-73**. Foi declarada vencedora a empresa acima citada, no valor total de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Não houve interposição de recurso.

Sem-Peixe, 05 de julho de 2022.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:E422C1F2

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 043/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe, torna publica a retificação das publicações disponibilizadas no dia 01/07/2022, conforme:

Onde se lê:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE SEM PEIXE ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora, do processo licitatório 072/2022, Dispensa nº 043/2022: Objeto: Contratação de obra pública de caráter emergencial. Reconstrução de via pública do Município de Sem Peixe- Avenida Maria Paiva Repolês, obras compreendem a realização de recomposição de pavimento, sistemas de drenagem e esgotamento

sanitário, construção de muro gabião, conforme META 1, reconstrução das alas da passarela com construção de muro em gabião, conforme META 2 do Protocolo Vinculado: REC-MG 3165560-20211129-01 e processo: 59053.005831/2021-38 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso VIII do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transporte, a empresa BRASIL GABIÕES EIRELLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.994.336/0001-73, com sede na Rua Maranhão nº 493, Santa Efigênia, Belo Horizonte/ MG ,CEP30.150-334. Valor global: R$ R$ 7.286.727,96 (sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, 29 de junho de 2022."

Passa a se ler:
"O Prefeito Municipal de Sem Peixe resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do processo n° 071/2022, dispensa 043/2022, Contratação de obra pública de caráter emergencial. Reconstrução de via pública do Município de Sem Peixe- Avenida Maria Paiva Repolês, obras compreendem a realização de recomposição de pavimento, sistemas de drenagem e esgotamento sanitário, construção de muro gabião, conforme META 1, reconstrução das alas da passarela com construção de muro em gabião, conforme META 2 do Protocolo Vinculado: REC-MG 3165560-20211129-01 e processo: 59053.005831/2021-38 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso VIII do Art.75 da Lei 14.133/2021, da empresa BRASIL GABIÕES EIRELLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.994.336/0001-73, com sede na Rua Maranhão nº 493, Santa Efigênia, Belo Horizonte/ MG ,CEP30.150-334. Valor global: R$ R$ 7.286.727,96 (sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Sem Peixe, 29 de junho de 2022."

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:83D7184E

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 044/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe, torna publica a retificação das publicações disponibilizadas no dia 01/07/2022, conforme:

Onde se lê:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE SEM PEIXEratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora, do processo licitatório 072/2022, Dispensa nº 044/2022, com o objeto contratação para execução de obras e serviços de engenharia civil construção de muro de contenção para proteção da via Pública, Rua Joaquim José Ribeiro, Centro, conforme META 5 do Protocolo Vinculado: REC-MG 3165560-20211129-01 eprocesso: 59053.005831/2021-38 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nós teremos do inciso VIII doArt.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transporte, a empresa CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO QUARESMA E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sitio Camões, s/n, zona rural, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000. R$ 383.100,00 (trezentos e oitenta e três mil e cem reais).

Sem Peixe, 28 de junho de 2022."

Passa a se ler:
"O Prefeito Municipal de Sem Peixe resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do processo n° 072/2022, dispensa 044/2022, contratação para execução de obras e serviços de engenharia civil construção de muro de contenção para proteção da via Pública, Rua Joaquim José Ribeiro, Centro, conforme META 5 do Protocolo Vinculado: REC-MG 3165560-20211129-01 eprocesso: 59053.005831/2021-38 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso VIII doArt.75 da Lei 14.133/2021, da empresa CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO QUARESMA E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sitio Camões, s/n, zona rural, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000. R$ 383.100,00 (trezentos e oitenta e três mil e cem reais).

Sem Peixe, 29 de junho de 2022."

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:EA5A97D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Contrato nº. 102/2022
Termo de Apostilamento: 1º/2022
Processo Licitatório nº. 093/2022
Pregão Eletrônico nº. 008/2022
Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93.

Assunto: O Prefeito Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, registra apostila ao Contrato n. 102/2022, realizado para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, visando regularizar parte da rota pactuada. Assim sendo, onde se encontra grafado "Propriedade do Dr. Guilherme", leia-se: "Propriedade do Dr. Roberto Bitencourt".

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: ADEMARILTO SILVEIRA MUNIZ - MEI – CNPJ nº 27.675.823/0001-73.
Representante Legal: Ademarilto Silveira Muniz – Empresário Individual.

Assinatura: 5 de julho de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6382EF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 021/2022
Processo nº. 116/2022
Pregão Presencial (SRP) nº. 021/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RADIADORES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: LIDER RADIADORES LTDA – CNPJ nº 20.429.916/0001-79.
Representante Legal: João de Deus Dias Guimarães.

Valor Total Registrado: R$ 44.544,00 (Quarenta quatro mil quinhentos e quarenta quatro reais).

Assinatura: 30 de junho de 2022.
Vigência:30/06/2022 a 29/06/2023.

Senador Cortes – MG, 30 de junho de 2022.

AMANDA CALZOLARI TRECE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:608AC742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial nº 006/2022 Registro de Preços, resultante do PAL 007/2022 da Prefeitura Municipal de São Roque, para Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de publicações oficiais em atendimento a demanda do Município de São Roque, itens pretendidos 02 e 03 do termo de referência – Fornecedor: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 12.251.837/0001-92. Serra Azul de Minas/MG.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:67F17C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2022 PE 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2022 PE 032/2022
A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 19/07/2022, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°032/2022, Processo 053/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.** Entrega das propostas: até dia 19/07/2022 ás 09:00. Abertura dia: 19/07/2022 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Rua João Dias da Paixão, 30-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 12:00 as 17:00hs e pelo e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br Serra Azul de Minas/MG,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO,
Pregoeira.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2EC94DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 087/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA E TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 087/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 042/2022, constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA E TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CNPJ: 06.954.638/0001-48
Valor Total de R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

Simão Pereira, 30 de Junho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4C7C1149

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 105/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SPDA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **tipo menor preço Global** para a seleção da melhor proposta para a Administração cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SPDA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 05 de julho de 2022.

EMERSON CORRÊA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7D9B8909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Pregão Presencial. Nº 08.006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para a realização do "Festival Produtos da Terra", no município de TAPIRA-MG. Abertura: 18/07/2022 às 09:h00min. Tipo: Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/07/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:AFA8A814

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação
O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 60/2022, Inexigibilidade nº 05.008/2022, em que objetiva realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da dupla EMÍLIO E EDUARDO, no dia 27/07/2022 em PALCO, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor do C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br. 30/06/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
– Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:8188C6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022

Publicidade do Contrato
O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 59/2022, objetivando a realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da dupla EMÍLIO E EDUARDO, dia 27/07/2022 em PALCO, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na cidade de Tapira/MG, tendo como contratado C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com valor global de R$ R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vigência 30/06/2022 a 28/09/2022 com recursos oriundos da dotação orçamentária 02.09.00.20.122.0021.2.0027.0000.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PROMOÇÃO XX EXPOTAP – FICHA 136.. Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br. 30/06/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
– Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:44490310

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação
O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 61/2022, Inexigibilidade nº 05.009/2022, em que objetiva a realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da DJ BARBARA LABRES, no dia 29/07/2022 em PALCO, com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos) na cidade de Tapira/MG), na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor da empresa BARBARA L. LABRES EVENTOS, pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br. 30/06/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:D92BFC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022

Publicidade do Contrato
O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 60/2022, objetivando realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da DJ BARBARA LABRES, no dia 29/07/2022 em PALCO, com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos) na cidade de Tapira/MG), na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor do BARBARA L. LABRES EVENTOS, pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com vigência 30/06/2022 a 28/09/2022 com recursos oriundos da dotação orçamentária 02.09.00.20.122.0021.2.0027.0000.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PROMOÇÃO XX EXPOTAP – FICHA 136. Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

30/06/2022 -
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:D9D02AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação
O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 62/2022, Inexigibilidade nº 05.010/2022, em que objetiva a realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da DJ PAULA FERRACCI, no dia 28/07/2022 em PALCO, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor da empresa **RARA BEAUTY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.679.955/0001-03, pelo

valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

30/06/2022 -
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:4177B6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022

Publicidade do Contrato
O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 61/2022, realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da DJ PAULA FERRACCI, no dia 28/07/2022 em PALCO, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor da empresa **RARA BEAUTY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.679.955/0001-03, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência 30/06/2022 a 28/09/2022 com recursos oriundos da dotação orçamentária 02.09.00.20.122.0021.2.0027.0000.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PROMOÇÃO XX EXPOTAP – FICHA 136. Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

30/06/2022 -
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:4798B77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação
O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 40/2022, Inexigibilidade nº 05.004/2022, em que objetiva **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA EM PEÇAS E CONEXÕES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** sendo ratificado em favor da empresa MILTON FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.729.883/0001-08, pelo valor global de R$ 183.328,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

10/06/2022 -
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:BCAE5177

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022

Publicidade do Contrato
O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 52/2022, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA EM PEÇAS E CONEXÕES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** sendo ratificado em favor da empresa MILTON FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.729.883/0001-08, pelo valor global de R$ 183.328,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais), Prazo: 12 meses. Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

10/06/2022 -
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:5BB2EC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação
O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 40/2022, Inexigibilidade nº 05.004/2022, em que objetiva **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA EM PEÇAS E CONEXÕES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** sendo ratificado em favor da empresa **BRUNO VINICIUS NEWTON SILVA 11727275624**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.869.605/0001-20, pelo valor global de R$ 183.328,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

23/06/2022 -
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:5F5FCEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

Publicidade do Contrato
O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 57/2022, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA EM PEÇAS E CONEXÕES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** sendo ratificado em favor da empresa **BRUNO VINICIUS NEWTON SILVA 11727275624,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.869.605/0001-20, pelo valor global de R$ 183.328,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais), Prazo: 12 meses. Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br. 23/06/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:DC083F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 – Pregão Presencial nº 08.019/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e SMART RENTAL CAR LTDA EPP. **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COR BRANCA, 1.0, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO MÍNIMO 2021/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Item 1 a 5. Valor total: R$ 57.262,50. Prazo: até 31/12/2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal.
29/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:EB9217C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.019/2022. O município de tapira e **JCV COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS METÁLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**. Itens de 05 a 08. Valor total: R$ 146.483,00. Prazo: 12 meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal

27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:9D87933D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.019/2022. O município de tapira e **PROMETAL TERRA BOA LTDA**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS METÁLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**. Itens de 02,010 a 16. Valor total: R$ 115.748,00. Prazo: 12 meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:8ACE72C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.019/2022. O município de tapira e **WESI COMERCIAL LTDA - EPP**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS METÁLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG**. Item 09. Valor total: R$ 236.350,00. Prazo: 12 meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:C740F223

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022 - FMS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - FMS - Pregão Eletrônico nº 09.008/2022 - FMS. O município de tapira e **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**. de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. Item 05 A 07. Valor total: R$ 1.529,90. Prazo: 12 meses.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:00A2A5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022 - FMS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - FMS - Pregão Eletrônico nº 09.008/2022 - FMS. O município de tapira e **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**. de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. Item 01,04. Valor total: R$ 2.834,80. Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:AE85DBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022 - FMS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - FMS - Pregão Eletrônico nº 09.008/2022 - FMS. O município de tapira e **HIGOR SILVA CANEDO**. de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. Item 03. Valor total: R$ 1.445,00. Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:68A7E780

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - FMS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - FMS - Pregão Eletrônico nº 09.008/2022 - FMS. O município de tapira e **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**. de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. Item 08. Valor total: R$ 378,40. Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 27/06/2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:7D9666C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação
O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 64/2022, Inexigibilidade nº 05.011/2022, em que objetiva a realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da DJ SAMHARA, dia 30/07/2022 em PALCO, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor da empresa **SAMHARA PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA - ME,** pelo valor global de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

05/07/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:54799BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022

Publicidade do Contrato
O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 62/2022, objetivando realização pela CONTRATADA de 01 (UM) show da DJ SAMHARA, dia 30/07/2022 em PALCO, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na cidade de Tapira/MG, sendo ratificado em favor da empresa **SAMHARA PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA - ME,** pelo valor global de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), com vigência 05/07/2022 a 03/09/2022 com recursos oriundos da dotação orçamentária 02.09.00.20.122.0021.2.0027.0000.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PROMOÇÃO XX EXPOTAP – FICHA 136. Demais informações pelo e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

05/07/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:B15C069F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ADITIVO

EXT.ADIT. Pregão Presencial 08.028/2021 - Município de Tapira e Elaine Luiza de Souza Pontes - ME.**Registro de Preços Para Aquisição Futura e Eventual de Carnes e Embutidos Para Atender As Diversas Secretarias Municipais.**. Aditamento valor contratual original, revisão do preço com ajuste equilíbrio econômico financeiro. Com relação aos itens previsto no contrato 2,5,7,10,11 e 13 (respectivamente, acém bovino, acém bovino bife, carne moída acém, coxa e sobrecoxa, coxinha de asa e filé de frango), o seguinte reajuste. Item 2 passa a ser R$ 32,53, Item 5 passa a ser R$ 32,64, Item 7 passa a ser R$ 32,18, Item R$ 10 – passa a ser R$ 11,61, Item 11 passa a ser – R$ 14,38, Item 13 passa a ser – R$ 17,97.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 30/06/2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:B11F3889

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA COMUNICA

Pregão Eletrônico. Nº 09.015/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) tanque com capacidade de 6500 litros de água. Licitação fracassada.

ALDA APARECIDA BORGES LEMOS –
Pregoeira –
09/05/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:5DF940BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 - Data da Sessão: 27/06/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem por diária no perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **HOTEL CAPITAL DAS PEDRAS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 128.700,00.

Teófilo Otoni/MG, 05/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CFB4F18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2022 – O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** o Extrato da Ratificação da Dispensa nº 010/2022, publicado noDiário Oficial dos Municípios Mineiros na edição do dia 29 de junho de 2022, página 219, nos seguintes termos: **Onde se lê**: preço global de R$ 12.521,00 (doze mil quinhentos e vinte e um reais), **Leia-se**: preço global de R$ 12.419,00 (doze mil quatrocentos e dezenove reais). Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni-MG, 30/06/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B24862F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022 - Data da Sessão: 28/06/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e máquinas pesadas, com motorista/operador e combustível. Empresas Vencedoras: **COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 5.984.730,00, **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 6.457.500,00 e **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 7.963.560,00.

Teófilo Otoni/MG, 05/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1813B6E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019. O Município de Teófilo Otoni-MG, vem **RETIFICAR** o 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 28/06/2022, página 203 e 204.

Onde se lê: Este Termo Aditivo para vigorar a partir da data de 01 de março de 2022**, Leia-se: "Este Termo Aditivo para vigorar a partir da data da sua assinatura"**.
Teófilo Otoni-MG, 05/07/2022.
MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

LUCAS MIGLIO
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento

JOÃO BARBOSA NETO
Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS
APJ – Aprender Produzir Juntos.
Presidente da Entidade

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:40159756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 058/2022 no dia 18/07/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de traslado de corpos fora do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 05/07/2022.

JENNIFER PEREIRA DO NASCIMENTO –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:09EF5E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 14, da Lei nº 11.947/2009 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES FRUTOS DA TERRA** inscrita no **CNPJ sob nº 18.752.730/0001-04** para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de R$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2022.

Teófilo Otoni-MG, 05/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3D991862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 01.772.798/0001-52,** que apresentou o preço global de **R$ 40.236,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais),** tendo como objeto a "**AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA ATENDER A JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA ORDEM JUDICIAL N° 024842-59.2018.8.13.0686".**

Teófilo Otoni/MG, 05/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DAB12DBA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 8329

DECRETO Nº 8.329/ 2022

"Dispõe sobre jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e enfermeiro, lotados no Hospital Municipal Raimundo Gobira e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNCIPAL DE TEÓFILO OTONI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE SEU CARGO, EM ESPECIAL, DISPOSTAS NO ART. 82, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto na lei municipal nº 1.379/72 e Lei Complementar nº 001/93, no que tange à jornada de trabalho de servidores públicos municipais, notadamente em relação a ocupantes de cargos que executam serviços públicos tidos por essenciais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de TECNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM e, ENFERMEIRO, efetivos ou não, lotados no Hospital Municipal Raimundo Gobira, pelo sistema de, a cada 12 horas de plantão, seguir-se-á 36 horas de descanso, em escala a ser organizada pela Administração do Hospital.
Art. 2º - Os ocupantes do cargo acima citado ficam na obrigatoriedade de efetuar o registro no ponto eletrônico e, na eventual falta deste, mantém-se o cartão manual.
Art. 3º - Cabe ao Controle Interno verificar a qualquer tempo o cumprimento do presente decreto, bem como a aplicação de auditorias sempre que entender necessário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando efeitos para o dia 12 de julho de 2022.
Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 6.776, de 20 de abril de 2012.

Teófilo Otoni MG, 05 de julho de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:9E34C7C9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 8328

DECRETO Nº 8.328, DE 05 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para viagens e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. O Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Assessores e servidores públicos municipais efetivos, estáveis, contratados ou ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, incluindo-se os Secretários Municipais, que se deslocarem para fora do Município, em razão de serviço, fará jus às diárias que serão pagas pelo Município, em conformidade com o presente Decreto.

Art. 2º. As diárias de que trata este Decreto, destinam-se a indenizar o servidor ou equiparado, especificamente, das despesas extraordinárias com hospedagem e alimentação e serão concedidas por dia de afastamento do Município, dispensando a apresentação de comprovantes de despesas, nos limites das importâncias assim fixadas:

I – Prefeito e Vice-Prefeito:

Belo Horizonte e cidades com mais de 350 km de distância de Teófilo Otoni – R$ 550,00;
Cidades do Interior de Minas Gerais com mais de 200 km de distância de Teófilo Otoni – R$ 250,00;
Outras Capitais – R$ 850,00;
Internacional – R$ 1.250,00;
Deslocamentos para Zona Rural ou Distritos de Teófilo Otoni por períodos de 06 (seis) a 12 (doze) horas – R$ 15,00;
Deslocamentos para Zona Rural ou Distritos de Teófilo Otoni por períodos superiores a 12 (doze) horas com pernoite – R$ 20,00.

II – Secretários, Procurador-Geral, Controlador Interno, Corregedor Municipal, Diretor de Contabilidade Geral e Chefe de Gabinete:

Belo Horizonte e cidades com mais de 350 km de distância de Teófilo Otoni – R$ 300,00;
Cidades com mais de 200 km de distância de Teófilo Otoni– R$ 200,00;
Outras Capitais – R$ 500,00;
Internacional – R$ 650,00;
Deslocamentos para Zona Rural ou Distritos de Teófilo Otoni por períodos de 06 (seis) a 12 (doze) horas – R$ 15,00;
Deslocamentos para Zona Rural ou Distritos de Teófilo Otoni por períodos superiores a 12 (doze) horas com pernoite – R$ 20,00.

Parágrafo único. O Secretario municipal e/ou Chefe de Gabinete que acompanhar o Prefeito perceberam os valores de diárias equivalentes a do Prefeito.

III – Chefias e demais servidores:

Belo Horizonte e cidades com mais de 350 Km de distância de Teófilo Otoni – R$ 150,00;
Cidades com mais de 200 km de distância de Teófilo Otoni – R$ 100,00;
Outras Capitais – R$ 300,00;
Internacional – R$ 400,00;
Deslocamentos para Zona Rural ou Distritos de Teófilo Otoni por períodos de 06 (seis) a 12 (doze) horas – R$ 15,00;
Deslocamentos para Zona Rural ou Distritos de Teófilo Otoni por períodos superiores a 12 (doze) horas com pernoite – R$ 20,00.

IV – Motoristas e Enfermeiros à serviços do TFD:

Belo Horizonte e Região Metropolitana – R$ 250,00 por viagem;
Cidades até 170 km de distancia de Teófilo Otoni, R$ 75,00 por viagem;
Cidades de 171 km até 250 km de distancia de Teófilo Otoni – R$ 120,00 por viagem;
Outras cidades acima de 250 km de distância de Teófilo Otoni – R$ 150,00 por diária;
Cidades de outros Estados – R$ 200,00 por diária.

Paragrafo único. Será pago a titulo de bônus o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao motorista que trazer um ou mais pacientes de Belo Horizonte para a zona rural de Teófilo Otoni, exceto a Lajinha.

V – Pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Domicílio em viagens para Belo Horizonte deverão utilizar a pousada contratada pela Prefeitura e perceberão uma diária de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) para despesas eventuais.

VI – Será pago pela folha de pagamento com a apresentação do ponto por utilizar o veículo próprio para os Dentistas dos PSF da Zona Rural os seguintes valores por dia:

Até 25 Km – 20,00
De 26 a 50 KM – 35,00
Acima de 51 KM – 50,00

Parágrafo único. No caso de viagem a cidade do interior de Minas inferior a 200 Km de distancia, a diária será de R$60,00 para todos servidores independente do cargo, sem apuração do período de afastamento e comprovação de despesa e quando de pernoite serão reembolsadas as despesas de hospedagens.

Art. 3º. A concessão e o pagamento de diárias deverão ser realizados mediante empenho prévio, autorizado pelo Secretário Municipal e ou Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Se for prorrogado o prazo de afastamento que serviu de base ao ato, o servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos no período de prorrogação.

Art. 4º. O servidor que por motivo justificado, não puder afastar-se do Município em razão de serviço, deverá fazer pronta comunicação ao seu superior imediato, para as providências adequadas.

Art. 5º. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou o valor será descontado na folha de pagamento subsequente.

Art. 6º. A reposição da importância para maior, ou indevidamente paga, após o recolhimento à conta bancária, de origem, ocasionará a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

Art. 7º. Concedida a diária, não haverá necessidade de comprovação da despesa através de notas fiscais de serviço ou outros documentos legais exigidos.

Parágrafo único. Para toda diária concedida deverá ser apresentado na contabilidade o relatório de viagem, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ter o valor adiantado descontado no pagamento do mês subsequente.

Art. 8º. Para fins de apuração será considerado ½ diária se o período de afastamento for inferior a 12 horas.

Art. 9º. Os Agentes Políticos e Demais Servidores que, quando em viagem, fizerem a utilização de veículo próprio, fará jus à ajuda de custo no valor de R$ 0,90 (noventa centavos) por quilometro rodado, desde que autorizado pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. O abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, será realizado com o cartão conveniado conforme licitação vigente, e, deverá o motorista abastecer até a capacidade máxima estabelecida pelo fabricante.

Art. 11. O motorista deverá prestar contas apresentando o cupom fiscal, juntamente com a via do cliente do comprovante do cartão utilizado para abastecimento.

Art. 12. Fica revogado o Decreto nº. 7.861/2018.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de julho de 2022.

Teófilo Otoni, 05 de julho de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:F48EFF04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
7º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00155/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019.

Prefeitura municipal de três corações. 7º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00155/2019 – tomada de preços nº 00009/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do fnde - projeto 1 convencional - proinfância - termo de compromisso nº pac2 5828/2013 - parque são josé - obra remanescente. Fornecedor: a e f construtora - eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente (13,94/% treze vírgula noventa e quatro por cento) em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 8.1 do contrato original, oriundo do tomada de preços nº 000009/2019. Início vigência: 29/06/2022 até 22/08/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 29/06/2022.

Três corações, 29 de junho de 2022.

PAULO ROGERIO NABACK.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:1CFED80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00076/2022. PROCESSO: N.º 01534/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00076/2022. Processo: n.º 01534/2022. Objeto: aquisição de botijão para gás de cozinha, galão de água e água mineral para atender as necessidades das secretarias. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 19 de julho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal deadministração e recursos humanos, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 05 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:C105C09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00128/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021

Prefeitura municipais de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00128/2021 – credenciamento nº 0002/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações. Fornecedor**:** couto pereira ltda. Cnpj: 33.890.663/0001-88. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 000002/2021. Início vigência: 08/06/2022 até 07/06/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 08/06/2022.

Três corações, 08 de junho de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A938EA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00079/2022. PROCESSO: N.º 0508/2022

Prefeitura municipal de três corações. aviso de licitação. pregão presencial srp:n.º00079/2022. processo: n.º 0508/2022. objeto: contratação de laboratório de análises de efluentes para atender condicionante da licença ambiental do aterro sanitário em acordo com o programa de automonitoramento para licença ambiental simplificada do aterro sanitário da prefeitura municipal de três corações. o município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. data de abertura dos envelopes: dia 19 de julho de 2022 as 13:30h.. endereço: av. brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. o edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

três corações, 05 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:39254472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 056/2022. PROCESSO: N.º 0488/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 056/2022. Processo: n.º 0488/2022. Objeto: aquisição de sais de reidratação. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 20/07/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 05 de julho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:219F06BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Ata originária do Processo de licitação nº 01/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
Ata de Registro de Preços nº 001/2022
Objeto – Registro de preços para possíveis e futuras contratações de empresa especializada em fornecimento parcelado de lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Três Marias MG
CONTRATADA – EVANDRO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.914/0001-60, estabelecida na Rua Pirapora nº 230, Bairro São Jorge, na Cidade de Três Marias, representada neste ato pelo Sr. Evando Vinicius Rodrigues de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.218.436 e inscrito no CPF sob o nº. 013.201.406-88, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lourenço do Amaral, n° 80, Bairro Santa Rosa, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATADA.**
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - CNPJ Nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **Miltom Mendes Vieira**
Lote/ítem Produto Custo Anterior Custo atual Preço praticado Variação Valor solicitado
lote II
ítem 01 manteiga pura c/ sal, 14,55 16,39 21,93 12,62% 24,70
embalagem de 500g
lote III,
ítem 4 leite integral, tipo longa
vida, envasadocaixa 3,50 5,80 4,93 65,6% 8,16
treta pack de 01 litro

MILTOM MENDES VIEIRA
Presidente:

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:B0E09294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2022 – DISPENSA Nº. 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: IBGP- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.170/0001-30

OBJETO: Contratação do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, inscrito no cnpj nº 13.761.170/0001-30, para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aplicação de prova prática referente ao Concurso Público nº01/2021 da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG. Cc2190-3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: **R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1717BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PET, para evento temporário: XXI SEMANA CULTURAL FESTA DE MANUELZÃO 2022, conforme as Normas Regulamentadoras, bem como as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, e especificações do Anexo I - Termo de Referência deste instrumento convocatório. Recebimento e julgamento das propostas será dia 18/07/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F08024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PET, para evento temporário: XXI SEMANA CULTURAL FESTA DE MANUELZÃO 2022, conforme as Normas Regulamentadoras, bem como as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, e especificações do Anexo I - Termo de Referência deste instrumento convocatório. Recebimento e**

julgamento das propostas será dia 18/07/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:65A19271

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 112/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 068/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção elétrica no Campo de Futebol do bairro Cemig, em atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:90434434

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE DESCONSIDERAÇÃO DE MATÉRIA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a DESCONSIDERAÇÃO da matéria publicada na data 24/06/2022, página 196 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, objetivando a aquisição de divisórias em Eucatex (instaladas) visando atender a necessidade de adequar a sala onde está funcionando o Conselho Municipal de Segurança Pública na Praça da juventude em solicitação da Secretaria Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, por razões de interesse público. O edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-8832/8929.
www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:62D43EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022 – PROCESSO N.º 156/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Tela Metálica,** para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nilce Oliveira Piedade. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 22/07/2022. Início da Sessão de Lances: 22/07/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JULHO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D9471B62

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022 – PROCESSO N.º184/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Material Hidráulico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 20/07/2022. Início da Sessão de Lances: 20/07/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JULHO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C5EE5E70

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 178/2022

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.609/0001-33, objetivando a continuidade na prestação de serviços de reprografia e impressão com locação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor total estimado de R$ 19.337,94 (dezenove mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), consoante documentação anexa aos autos, que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas: 02.005.0004.0122.2000.2026.3339040 – Ficha n.º 333 -

Secretaria de Administração e RH; 02.013.0008.0122.2000.2066.3339040 – Ficha n.º 702 e 02.013.0008.0244.2065.2156.3339040 – Ficha n.º 757 - Secretaria de Assistência Social; 02.011.0013.0122.2000.2056.3339040 – Ficha n.º 636 - Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo; 02.003.003.0012.0361.2006.2020.3339040 – Ficha n.º 183 - Secretaria de Educação; 02.008.0004.0122.2000.2050.3339040 – Ficha n.º 563 - Secretaria de Esportes; 02.006.0004.0123.2000.2032.3339040 – Ficha n.º 365 - Secretaria de Fazenda; 02.001.0004.0122.2000.2001.3339040 – Ficha n.º 43 - Gabinete do Prefeito; 02.009.0018.0122.2000.2086.3339040 – Ficha n.º 585 - Secretaria de Meio Ambiente; 02.002.0002.0062.2000.2006.3339040 – Ficha n.º 074 - Procuradoria-Geral; 02.007.001.0010.0301.2000.2035.3339040 – Ficha n.º 444 - Secretaria de Saúde e 02.004.0004.0122.2052.2023.3339040 – Ficha n.º 293 - Secretaria de Transportes e Obras, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 04 de julho de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EA15AC8A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 085/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2022 – PROCESSO N.º 178/2022

Objeto: Prestação de serviços de reprografia e impressão com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, novos, de primeiro uso, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel, para manutenção das Secretarias Municipais solicitantes. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Printec Tecnologia da Impressão Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.609/0001-33, sendo o valor total contratado: R$ 19.337,94 (dezenove mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses. **Data:** 04/07/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:71143523

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 017/2022 – PROCESSO N.º 146/2022 - CONTRATO N.º 071/2022.

Objeto: Aquisição de veículo adaptados zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura de Três Pontas/MG., inscrita no CNPJ sob oi n.º 18.245.167/0001-88. Contratada: **Mabêle Comércio de Veículos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.457.127/0001-19. Valor total: R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Data: 14/06/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2951B8E2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PROCESSO N.º 131/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos**, tendo em vista a necessidade de reposição de estoque, da necessidade de registrar, em formulários apropriados, os procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 25/07/2022. Início da Sessão de Lances: 25/07/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JULHO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:88ABDFFC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 115/2021 - PROCESSO N.º 374/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.Philadelphia Auto Posto Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45**.**Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
01	46773	LITRO	ETANOL	R$5,56	R$4,47
02	46772	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,72	R$ 6,98

Data: 05/07/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8900538C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2022.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a empresa DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.366.888/0001-10, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso I, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 215/2021 - Pregão n.º 027/2021.

Três Pontas, 05 de julho de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:39950083

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021 –

Considerando os fatos **RESOLVE:**

I – Rescindir, unilateralmente, no dia 06 de julho de 2022, o Contrato nº 089/2021, firmado **entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas** e a empresa empresa **PARREIRA FARIA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030-0001-43**.**

II – Declarar que a rescisão unilateral do Contrato nº 089/2021 que aqui se opera não exime a contratada das multas que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador

da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Três Pontas – MG, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:8B4FA566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 068/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2022, a aquisição de 01 (um) caminhão cabine curta, com 6 cilindros em linha, com potência máxima de 280CV e implementos com báscula de 12m³, conforme proposta 023544/2021, convênio nº 911357/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Tupaciguara, nas especificações contidas no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara. A sessão será realizada no dia 20/07/2022 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no WWW.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:83ED6C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 064/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 034/2022, a aquisição e instalação de equipamentos (tatames, cestas de basquete e placar eletrônico) no Complexo Esportivo do Município de Tupaciguara/MG, conforme proposta 027401/2021, convênio 916341/2021, firmado entre o Município Tupaciguara/MG e o Ministério de Cidadania, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude, nas quantidades e especificações, contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 21/07/2022 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no WWW.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:8A9819BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 053/2022 - Concorrência Pública nº. 006/2022
Abertura: 05/07/2022 às 09:00hs
Objeto: **Doação com encargos de imóveis com área superficial de 8600m², localizado no Distrito Industrial de acordo com a Lei Complementar nº. 546/2022 e disposições constantes nos anexos.**

Empresa Participante:
Toe Quirino Indústria e Comércio de Plástico Ltda

Empresa Vencedora e Habilitada:
Toe Quirino Indústria e Comércio de Plástico Ltda

TIAGO GONÇALVES GOMES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9940FA0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pela **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 048/2022, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato Administrativo nº. 118/2021 celebrado com a empresa **Lara Ventura Rodrigues Da Cunha ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.253.805/0001-30**,** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.05.02.10.302.0003.20.336.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 379 - 01.0002.0002.0002
02.05.02.10.302.0003.20.336.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 379 - 01.0055.0055.0055

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 05 de Julho de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:DC459EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2020 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/08/2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:10644C2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2022

O MUNICÍPIO DE TUAPACGIAURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
AUGUSTO DE FREITAS LTDA – CNPJ:34.026.791/0001-40
VALOR DO CONTRATATO:
R$27.235,00
VIGÊNCIA:
09/05/2022 À 31/12/2022
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
02.03.01.12.122.0004.10346.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 548 – 01.0001.0001.0001.
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 304 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 304 – 01.0055.0055.0055.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 390 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 390 – 01.0055.0055.0055.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 377 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 377 – 01.0055.0055.0055.
02.06.02.08.244.0009.10919.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 698 – 01.0000.0000.0000.
02.06.02.08.244.0009.10919.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 698 – 01.0029.0029.0029.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:61C0927F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº098/2022

O MUNICÍPIO DE TUAPACGIAURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº098, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
LM COMERCIO LTDA – CNPJ:05.788.495/0001-89
VALOR DO CONTRATATO:
R$2.229,00
VIGÊNCIA:
09/05/2022 À 31/12/2022
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
02.03.01.12.122.0004.10346.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 548 – 01.0001.0001.0001.
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 304 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20128.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 304 – 01.0055.0055.0055.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 390 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 390 – 01.0055.0055.0055.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 377 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 377 – 01.0055.0055.0055.
02.06.02.08.244.0009.10919.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 698 – 01.0000.0000.0000.
02.06.02.08.244.0009.10919.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 698 – 01.0029.0029.0029.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:6168E009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CTT Nº. 116/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 116/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo Prefeito **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 048/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Clinica São Francisco S/C Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 02.311.438/0001-16, com sede na cidade de Tupaciguara/MG na Rua José Gomes Moreira nº. 22, bairro Brasil, CEP 38.480/000 neste ato representada pelo **Sr. Waldir Facure Júnior,** brasileiro, Médico, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 509.204.136-68, residente e domiciliado em Tupaciguara/MG, na Avenida Belo Horizonte nº. 122, Bairro Brasil, CEP 38.480/000**,** celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir mencionadas.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação
O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual
2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade
388754	Ultrassonografia doppler	90 Ultrassons
388753	Ultrassonografia morfológico	30 Ultrassons
388752	Ultrassonografia normal	600 Ultrassons

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o, em 03 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Tupaciguara/MG, 05 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA	*CLÍNICA SÃO FRANCISCO LTDA.*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:D96B86D7

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.142 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA MODALIDADE CUTIANO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tupaciguara o dia 02 de junho como "Dia Municipal do Rodeio Modalidade Cutiano".
Art. 2º Esta Lei eleva como patrimônio histórico cultural do município de Tupaciguara o rodeio em cavalos da modalidade Cutiano.
Art. 3º As pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado que realizarem rodeio de animais no âmbito do município de Tupaciguara deverão incluir a modalidade Cutiano.
Art. 4º Para fíns de aplicação desta lei considera-se rodeio Cutiano a modalidade em que o competidor deve segurar a rédea com uma das mãos e deixar a outra livre, sem tocar em nada, e quando o cavalo sair do brete, a espora deve ser puxada da altura do pescoço para a alça do arreio, também acompanhando os pulos do cavalo e no tempo de oito segundos.
Art. 5º Para a realização de provas deverão ser observadas as disposições das leis estadual e federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:1F1048D0

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.143 DE 04 DE JULHO DE 2022

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA A CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO DESTINADA A PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Prof. Dalmo Salviano Santana e Enir Ferreira de Lima Junior "Juninho da Padaria".
Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no Município de Tupaciguara, a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer que é celebrado em 27 de novembro.
§1º A campanha será realizada pelo Poder Público com a participação de órgãos municipais, Poder Legislativo e entidades da sociedade civil, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.
§2º Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas, priorizando o atendimento das pessoas residentes e domiciliadas no município de Tupaciguara, sendo vedada qualquer utilização comercial.
Art. 2º A presente lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:407F50D2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.144 DE 04 DE JULHO DE 2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO "CRACK" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Junior.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tupaciguara o dia 15 de abril como "Dia Municipal de Combate aoCRACK".
Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.
Art. 3º O Poder Público poderá promover nesta data, com a participação da sociedade e do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, eventos para o combate ao"CRACK", como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:0BCA5E37

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.145 DE 04 DE JULHO DE 2022

CRIA O PROGRAMA UNIFORME ESCOLAR SOLIDÁRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.
Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Uniforme Escolar Solidário nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Tupaciguara.
§1º O programa objetiva autorizar o recebimento de uniformes usados pelas escolas, nos casos em que o aluno deixar de frequentar a rede municipal de ensino ou o uniforme tornar-se pequeno devido ao crescimento físico do aluno.
§2º Os uniformes arrecadados serão entregues aos alunos que necessitem a substituição do uniforme anteriormente recebido em decorrência de possível extravio ou avaria que comprometa o seu uso.
Art. 2º O aluno não será obrigado a fazer a devolução do uniforme recebido por meio do Programa Uniforme Escolar Solidário, ficando a critério de cada família colaborar com o programa e ensinar aos filhos sobre ser solidário.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 180 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:F20D1965

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.146 DE 04 DE JULHO DE 2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Prof. Dalmo Salviano Santana e Enir Ferreira de Lima Júnior "Juninho da Padaria".
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tupaciguara o dia 28 de novembro como "Dia Municipal de Combate aoCâncer".
Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.
Art. 3º O Poder Público poderá promover nesta data, com a participação da sociedade e do Conselho Municipal de Saúde, eventos para prevenção e combate aocâncer, como debates, ações educativas e sociais e palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:EAA11B08

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.147 DE 04 DE JULHO DE 2022

INSTITUI O DIA DA EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Moacir Júnior Cad Vieira.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Tupaciguara, o "DIA DA EQUOTERAPIA", a ser comemorado anualmente no dia 21 de agosto.
Art. 2º O evento, instituído por esta Lei, passará a constar do calendário oficial de datas e eventos do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.
Art. 3º O Poder Público poderá promover nesta data, com a participação da sociedade, eventos para promover a Equoterapia no município, como debates, palestras nas escolas e em locais públicos.
Art. 4º As despesas, decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:7CA6702E

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.148 DE 04 DE JULHO DE 2022

INSTITUI A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído a segunda semana do mês de março como "Semana da Mulher", que integrará o calendário oficio do Municipal de Tupaciguara/MG.
Art. 2º Fica autorizado, na referida semana, a realização de eventos em comemoração ao Dia da Mulher, tais como:
I – Homenagens as mulheres destacadas em Tupaciguara;
II – Encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher;
III – Concursos, eventos musicais, eventos artísticos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher;
IV – Outras iniciativas que visem à promoção e valorizaçãoda mulher na sociedade.
Parágrafo único. Discussões acerca da convivência familiar, convivência comunitária, direitos da mulher, ambiente de trabalho, assédio sexual e moral, luta pela igualdade de condições no mercado, violência doméstica, dentre outros temas podem ser debatidos na "Semana da mulher" com o objetivo de empoderamento feminino e de incentivar a consciência social, política e humana na sociedade.
Art. 3º Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar parceria com a iniciativa privada, e com movimento sociais para a realização dos eventos na Semana da Mulher.
§1º O Poder Público Municipal poderá convidar movimentos sociais e a iniciativa privada para garantir a realização de eventos e atividades previstas nesta Lei.
§2º Os movimentos sociais convidados ou parceiros deverão ser de Tupaciguara, e na falta deles, as parecerias poderão ser feitas com movimentos de outras cidades.
§3º Os movimentos sociais poderão requisitar, de ofício, parcerias com o Município para a realização de eventos na "Semana da Mulher".
§4º O Poder Público Municipal deverá incentivar que todos os órgãos públicos municipais, principalmente os que atendem ao público e as escolas, realizem atividades previstas nesta lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C537F2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, **Pregão Eletrônico nº 001/2022,** torna público que realizará Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de carne bovina e colchonetes destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina/MG que será regido pela Lei **Federal** nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 078/2021 e nº 006/2017, e normas constantes deste procedimento, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h59min do dia 21 de julho de 2022, Data e Horário de Abertura da Sessão: 21/07/2022 às 09h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 05 de julho de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FD5BC7FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, Processo Licitatório nº. 010/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, para Credenciamento de Profissionais Pessoas Físicas e/ou de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei federal nº. 8.666/93, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades estabelecidas no Anexo I, bem como a política nacional, estadual e municipal de saúde, definidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde, através da Pessoa Jurídica: **CLINICA MÉDICA LINDA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 42.399.078/0001-70**; Item 02: valor mês de R$ 15.000,00(quinze mil reais); Item 03: valor mês de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); Item 19: valor hora de R$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos); Item 20: valor hora de R$83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Urucuia/MG, 04 de Julho de 2022

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FF8E01DA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 034/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **CEMIG-DISTRIBUIÇÃO S.A,** inscrita no **CNPJ nº 06.981.180/0001-16.** Do Objeto:, Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação Pública, junto ao município de Urucuia-MG. Vigência: de 16/03/2022 até 31/12/2022.

Urucuia-MG, 16 de Março de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:245D2E67

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO PROCESSO 035/2022, Pregão Presencial nº 010/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2022, página 211, Edição 3293, onde se lê "**CONTRATO 091/2022**" leia-se "**CONTRATO 093/2022**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FDBE266E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 137/2022 - PE 034/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de reagentes para hemoglobina glicada por HPLC (HBA1C) com fornecimento de equipamento em comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano/MG. Início de acolhimento de propostas: 08 horas do dia 18/07/2022. As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 20/07/2022. Abertura das propostas: 08 horas do dia 20/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 20/07/2022. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AE025D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 054/2022 - PE SRP 016/2022

JULGAMENTO DO RECURSO. A Prefeitura de Vespasiano/MG torna público aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO** no qual manteve a decisão declarando vencedora e habilitada a empresa **DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** para o **LOTE 01** no valor total de **R$ 144.000,00.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D0BF7998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 134/2022 - ADESÃO Nº 016/2022

Objeto: aquisição de mobiliários para as escolas, Centros Educacionais, vários setores da Prefeitura e da Secretaria Municipal

de Saúde, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a Adesão as **Atas de Registro de Preços n° 107/2021 e n° 112/2021**, vinculada ao **Processo n° 147/2021 (PMA) - Pregão Presencial nº 041/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e as empresas **UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, nos itens 11 e 13, no valor total de **R$ 96.886,00** e **COMERCIAL SILVESTRE LTDA**, nos itens 06, 08 e 12, no valor total de **R$ 171.090,00.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A87A70C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 046/2022 - TOMADA DE PREÇOS 02/2022

Homologo a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Campo, no Bairro Parque Jardim Maria José, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à Construtora Solutec Eireli "EPP" no valor global de R$1.654.275,15.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BF8EDD30

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 023/2022 – P.L. Nº 038/2022 – ADES. Nº 003/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de saldo no percentual de 7,07% do contrato em epígrafe, visando o fornecimento de materiais pedagógicos para atendimento as necessidades da Secretaria Mun. de Meio Amb. e Serviços Urbanos. **VLR:** R$ 344.158,17. **FDO:** 578.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B748F315

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 070/2022 – P.L. 049/2022 – P.E. 014/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas de diversas secretarias da PMV. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 322.232,37. **FDO:** 067, 350, 366, 379, 394, 429, 440, 467, 488.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:76F4B829

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 071/2022 – P.L. 049/2022 – P.E. 014/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PAPELARIA OURO EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas de diversas secretarias da PMV. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 16.816,50. **FDO:** 067, 350, 366, 379, 394, 429, 440, 467, 488.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:35BF05C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 075/2022 – P.L. 049/2022 – P.E. 014/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BRASIL PAPERS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas de diversas secretarias da PMV. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 5.090,00. **FDO:** 067, 350, 366, 379, 394, 429, 440, 467, 488.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:8AE657B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 076/2022 – P.L. 049/2022 – P.E. 014/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas de diversas secretarias da PMV. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 88.786,37. **FDO:** 067, 350, 366, 379, 394, 429, 440, 467, 488.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:79D31860

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 – P.L. 090/2022 – CONV. 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da UPA 24h, bairro Centro, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 240.590,94. **FDO:** 360.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:43EC04B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: CADASTRADOR		
9ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 05/07/2022 HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
20	Não	Gabriela Araújo Dias
21	Não	Estefane Rocha Silva

ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO, Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:7BB1D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2021

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA **06/07/2022** - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL **004/2021**.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		
7ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 06/07/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
37	NÃO	EFIGÊNIA MOREIRA CARVALHO

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:8827D52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 38/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 64/2022, PREGÃO 38/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FILTROS, LUBRIFICANTES E BATERIAS**, abertura **dia 19 de julho de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:77CD5D42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 36/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 62/2022, PREGÃO 36/2022, objeto**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS EM VISITAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA. Abertura **dia 20 de julho de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:55347520

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 39/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 65/2022, PREGÃO 39/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, abertura **dia 21 de Julho de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- liita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:641D2A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.646/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.646/2022

"Cria o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado 1 (um) cargo de Diretor de Esporte e Lazer com carga horária de 30 (trinta) horas semanais vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
§1º - O cargo de Diretor de Esporte e Lazer será de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal para o exercício das atividades respectivas.
§2º - Os vencimentos do cargo de Diretor de Esporte e Lazer serão de R$ 3.136,71 (três mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.
§3º - O cargo de Diretor de Esporte e Lazer terá as seguintes atribuições:
I – dirigir as atividades da unidade sob sua responsabilidade;
II – Planejar e executar atividades que visem o desenvolvimento de políticas que articulem, integrem e divulguem as manifestações culturais, atividades turísticas e modalidades esportivas do município;
III – Planejar, executar e coordenar as festividades e eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal;
IV – Planejar, coordenar e controlar a execução de programas, projetos, ações e atividades relacionadas com a cultura no município;
V – Formular e executar a política municipal de esportes, desenvolvendo, coordenando, supervisionando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e recreativas com ênfase no esporte;

VI – Promover em articulação com órgão e entidades da administração pública e da iniciativa privada, o desenvolvimento cultural do Município;
VII – Promover estudos e medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos;
VIII – Avaliar os resultados das atividades realizadas, com vistas a subsidiar o superior hierárquico na definição de diretrizes;

IX – tomar as demais medidas necessárias e compatíveis com sua competência.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande-MG, 01 de juLho de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:29D0CAA5

PUBLICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.645/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.645/2022

"Cria o Cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado 1 (um) cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
§1º - O cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos será de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal para o exercício das atividades respectivas.
§2º - Os vencimentos do cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos serão de R$ 3.136,71 (três mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.
§3º - O cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos terá as seguintes atribuições:
I – dirigir as atividades da unidade sob sua responsabilidade;
II - Articular e promover ações ambientais entre as diversas secretarias municipais;
III - propor acordos e convênios visando captação de recursos externos para ações ambientais no Município;
IV - assessorar na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico em todas as suas etapas;
V - planejar, dirigir e controlar as atividades de Educação Ambiental;
VI - desenvolver plano de arborização urbana e conservação de praças e áreas verdes na cidade e nos Distritos;
VII - Planejar, executar, acompanhar e monitorar sistematicamente a política municipal de meio ambiente e recursos hídricos;
VIII - Promover estudos e medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos;
IX - Avaliar os resultados das atividades realizadas, com vistas a subsidiar o superior hierárquico na definição de diretrizes;
X - tomar as demais medidas necessárias e compatíveis com sua competência.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande-MG, 01 de julho de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DF9A50E9

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.643/2022.

LEI Nº 1.643/2022.

"Altera o inc. I do art. 5º da Lei nº 1.601 de 08 de dezembro 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2022".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inc. I do art. 5º da Lei nº 1.601 de 08 de dezembro 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2022" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
I - Abrir crédito suplementar até o limite de 30 % (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de julho de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F2DD4837

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.641/2022

LEI Nº 1.641/2022

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com suas alterações, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Volta Grande para o exercício de 2023, compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:
a) prioridades e metas, em consonância ao Plano Plurianual - 2022 a 2025;

b) metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

c) riscos e eventos fiscais, elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA /2025.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de , deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2023, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2023 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2023 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:
I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentáriade 2023 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere este artigo não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária para o exercício de

2023 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. **12.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2023, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2023, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023.

§1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e **caput** do art.169, da Constituição Federal, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com suas alterações, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22. No exercício financeiro de 2023 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural

e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.
Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2023, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2023.

Art. 32. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, na forma do §8º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2023, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;

V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 36. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2022 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de julho de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:67DB46D2

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 61/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 93/2022
Modalidade de Dispensa n° 61/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e DOUGLAS BORGES FARIA 08671712605 (26.959.747/0001-65)
Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de corrimão e guarda-corpo para Escola Municipal de Trimonte a fim de atender as normas vigentes de acessibilidade.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Fabricação e instalação de corrimão na rampa de entrada da escola	Metro	30,00	67,00	2.010,00
002	Prestação de serviço - Fabricação e instalação de guarda-corpo em pátio da escola	Metro	9,60	340,70	3.270,72

Valor Total: R$5.280,72
Data da Assinatura: 05/07/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:705E3EBE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 61/2022

Processo n° 093/2022

Dispensa n° 061/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de corrimão e guarda-corpo para Escola Municipal de Trimonte a fim de atender as normas vigentes de acessibilidade.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

DOUGLAS BORGES FARIA 08671712605 - CNPJ: 26.959.747/0001-65
Valor Total de R$ 5.280,72 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)

VOLTA GRANDE, 05 de Julho de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:298FAD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 027/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES MONTAGEM E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO INCLUINDO PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DO EVENTO **2º ALVARENGUENSE AUSENTE**, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG. CONTRATADO: OLIVEIRA E SILVA EVENTOS, CNPJ 24.282.694/0001-65. VIGÊNCIA: 01/07/2022 À 31/10/2022. VALOR: R$ 24.500,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:2F7E8F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 5 DE JULHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:78FB24EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Republicação de Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 no dia 19/07/2022 às 09h. Objeto: prestação de serviços de telefonia. O Edital se encontra à disposição dos interessados para dowload, através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax: (31) 3853-1271/1272.

Samantha Aparecida de Avila C.

MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:47E792AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 no dia 21/07/2022 às 09h. Julgamento Menor Preço. Objeto: aquisição de material médico hospitalar. O Edital se encontra à disposição dos interessados para dowload, através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax: (31) 3853-1271/1272.

SAMANTHA APARECIDA DE AVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:15E3C998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2022 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **RX CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.645/0001-79, no valor de R$ 244.836,79 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos),** empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 340/2022, referente a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas José Feliciano de Rezende, Rua Otávio Oriolo e Rua José de Paula Martins, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 340/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e posterior fase recursal, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AC80BE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2022 CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **Construtora Carvalho e Duarte Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48, no valor de R$ 271.366,39 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos),** empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 342/2022, referente a **contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas Raul Cobra, Rua Augusta Brandão e Rua José Modesto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 342/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e posterior fase recursal, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C4C223B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2022 CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **RX Construtora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.645/0001-79, no valor de R$ 98.844,56 (Noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),** empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 344/2022, referente a **contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloquetes intertravados para acesso a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 344/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e posterior fase recursal, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A96A4EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **RX Construtora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.645/0001-79, no valor de R$ 223.403,57 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos),** empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 344/2022, referente a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravados em trecho da estrada rural no Bairro Barro Amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 345/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e posterior fase recursal, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F404A3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.887/0001-90, no valor de R$ 128.223,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e três reais), CONTRATES PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.534.623/0001-91, no valor de R$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), EDIR SUSSEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.719.745/0001-34, no valor de R$ 61.470,00 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta reais), IDEIA COMUNICAÇÃO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.850.666/0001-16, no valor de R$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais), M4 EVENTOS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.934.459/0001-04, no valor de R$ 25.973,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais), MARCELO SIMONI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) E ROGER ANDRE BRAUN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, no valor de R$ 98.322,00 (noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais)** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 382/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de comunicação visual e fornecimento de material.**

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 382/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 05 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5C02DF53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2022** NO QUE SE REFERE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 – Processo Licitatório nº 114/2022 Inexigibilidade nº 003/2022 – ONDE-SE LÊ: Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FRANK AGUIAR, REPRESENTADO PELA EMPRESA LUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS PARA A FESTA ROMEU E JULIETA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE BRAZÓPOLIS**. LÊ-SE SOMENTE: **CONTRATAÇÃO DO GRUPO JEITO MOLEQUE REPRESENTADOS PELA EMPRESA JEITO MOLEQUE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA A FESTA "ROMEU E JULIETA" EM COMERAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE BRAZÓPOLIS PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022**.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:CD765677

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
INEXIGIBILIDADE Nº002/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 113/2022 Inexigibilidade nº 002/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FRANK AGUIAR, REPRESENTADO PELA EMPRESA LUMA PRODUÇÕES ARTISTICAS PARA A FESTA ROMEU E JULIETA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE BRAZÓPOLIS. Empresa: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ: 20.798.726/0001-29, estabelecida à Rua Omar Daibert nº 01, Casa A-01, Bairro Parque Terra Nova II, CEP: 09.820-680 São Bernardo do Campo/SP neste ato representada por sua representante legal a o Sra. Luma Paloma Cesar de Aguiar Lacerda, inscrita no CPF/MF sob o nº. 481.171.528-43.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 – Processo Licitatório nº 113/2022 Inexigibilidade nº 002/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FRANK AGUIAR, REPRESENTADO PELA EMPRESA LUMA PRODUÇÕES ARTISTICAS PARA A FESTA ROMEU E JULIETA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE BRAZÓPOLIS. Empresa: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ: 20.798.726/0001-29, estabelecida à Rua Omar Daibert nº 01, Casa A-01, Bairro Parque Terra Nova II, CEP: 09.820-680 São Bernardo do Campo/SP neste ato representada por sua representante legal a o Sra. Luma Paloma Cesar de Aguiar Lacerda, inscrita no CPF/MF sob o nº. 481.171.528-43. No valor estimado R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Com a vigência de 29/06/2022 a 29/09/2022 – Assinado em 29/06/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E66C2191

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 118/2022 DISPENSA 039/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 039/2022 Processo Licitatório nº 118/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA E SOCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.851.899/0003-71, localizado a Rodovia do Sol, nº 967, Loja 4, na Praia de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29102-023, nesse ato representado pelo Senhor Rafael Faria Kummel Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 069.682.256-38 e portador do RG MG-14.197.388 SSP/MG..

Brazópolis, 05/07/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:98953A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 080/2022 - PL 118/2022 DISPENSA 039/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 – Dispensa nº 039/2022 Processo Licitatório nº 118/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA E SOCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.851.899/0003-71, localizado a Rodovia do Sol, nº 967, Loja 4, na Praia de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29102-023, nesse ato representado pelo Senhor Rafael Faria Kummel Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 069.682.256-38 e portador do RG MG-14.197.388 SSP/MG. Valor: R$20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais) referente a aquisição de um concentrador de oxigênio portátil, SimplyGo mais carrinho de transporte. Vigência: 05/07/2022 a 05/10/2022.

Brazópolis, 05/07/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F2F6AB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO- ERRATA 01 PROCESSO LICITATÓRIO 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a Errata 01 - Processo Licitatório 102/2022 - Pregão Presencial 053/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A errata encontra-se na integra do site da prefeitura www.brazopolis.mg.gov.br. Fica alterada a data de abertura para o dia 11/07/2022 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.

Brazópolis/MG, 05/07/2022.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:3B8CEEC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0112-0113 /2022

Contrato Nº 0112/2022 – Processo Licitatório nº 0102/2022– Pregão Eletrônico Nº 019/2022 Partes: Município de Caldas e J H AR CONDICIONADOS - EIRELI – EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE VACINAS CONFORME RESOLUÇÃO CES/MG Nº6985/19 .
Vigência: 08/06/2022 à 06/09/2022
Valor: R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha 530 03.008.103.010.029.2.057.3390.39.00 Fonte 255

Contrato Nº 0113/2022 – Processo Licitatório nº 0102/2022– Pregão Eletrônico Nº 019/2022 Partes: Município de Caldas e ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE VACINAS CONFORME RESOLUÇÃO CES/MG Nº6985/19 .
Vigência: 08/06/2022 à 06/09/2022
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha 530 03.008.103.010.029.2.057.3390.39.00 Fonte 255

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:FF566E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0114/2022

Contrato Nº 0114/2022 – Processo Licitatório nº 0103/2022– Pregão Eletrônico Nº 020/2022 Partes: Município de Caldas e BELCAR VEÍCULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA CONFORME RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 09/06/2022 à 07/09/2022
Valor: R$ 156.368,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha 532 03.008.103.010.030.1.157.4490.52.00 Fonte 255
Ficha 168 01.009.121.220.052.1.048.4490.52.00 Fonte 119
Ficha 541 03.008.103.050.023.1.159.4490.52.00 Fonte 155
Ficha 542 01.009.123.610.018.2.453.4490.52.00 Fonte 219

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:E3391C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0119/2022

Contrato Nº 0119/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 0105/2022 – Processo Licitatório nº 0101/2022– Pregão Presencial Nº 020/2022 Partes: Município de Caldas e ALEPH DO COUTO SOUZA 13323615603
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO O PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE FOTO E VÍDEO PARA ATENDER A LEI DA TRANSPARÊNCIA
Vigência: 14/06/2022 à 14/06/2023
Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Secretaria de Governo	Ficha 57	01.004.041.220.002.2.146.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:ABFFD103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0120/2022

Contrato Nº 0120/2022 – Processo Licitatório nº 0113/2022– Dispensa Nº 042/2022
Partes: Município de Caldas e BONOMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UM TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O RECINTO DA FESTA DO BISCOITO, NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 15/06/2022 à 15/09/2022
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 Dotação: 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 Fonte: 170

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:7B86BC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0121-0122-0123-0124-0125/2022

Contrato Nº 0121/2022 e Ata de Registro de Preço N° 0106/2022 – Processo Licitatório nº 0109/2022– Pregão Presencial Nº 021/2022
Partes: Município de Caldas e CIRURGICA UNIÃO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023
Valor: R$ 10.940,30 (dez mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato Nº 0122/2022 e Ata de Registro de Preço N° 0107/2022 – Processo Licitatório nº 0109/2022– Pregão Presencial Nº 021/2022
Partes: Município de Caldas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023
Valor: R$ 56.671,48 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato Nº 0123/2022 e Ata de Registro de Preço N° 0108/2022 – Processo Licitatório nº 0109/2022– Pregão Presencial Nº 021/2022
Partes: Município de Caldas e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023
Valor: R$ 36.792,73 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato Nº 0124/2022 e Ata de Registro de Preço N° 0109/2022 – Processo Licitatório nº 0109/2022– Pregão Presencial Nº 021/2022
Partes: Município de Caldas e ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023
Valor: R$ 81.801,08 (oitenta e um mil, oitocentos e um reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato Nº 0125/2022 e Ata de Registro de Preço N° 0110/2022 – Processo Licitatório nº 0109/2022– Pregão Presencial Nº 021/2022
Partes: Município de Caldas e VALE COMERCIAL EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023
Valor: R$ 36.996,20 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:0C4DEC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0126-2022

Contrato Nº 0126/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022– Concorrência Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA
Objeto: CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA O DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS.
Vigência: 22/06/2022 à 22/06/2027
Valor: R$ 371.940,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00 Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:528B8261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0127/2022

Contrato Nº 0127/2022 – Processo Licitatório nº 0119/2022– Dispensa Nº 043/2022
Partes: Município de Caldas e JOAO BATISTA DE CARVALHO 78018803668
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, VISANDO A PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TENDO EM VISTA O SURTO EPIDEMIOLÓGICO EVIDENCIADO NOS DIAS ATUAIS PELO VETOR.
Vigência: 22/06/2022 à 21/08/2022
Valor: R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 436 - Dotação: 03.008.101.220.039.2.421.3390.39.00 Fonte: 155

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:F3CBC7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0130/2022

Contrato Nº 0130/2022 – Processo Licitatório nº 0114/2022– Pregão Eletrônico Nº 023/2022
Partes: Município de Caldas e REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS EM TORA DE EUCALIPTO UTILIZANDO RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032021010234/2021.
Vigência: 27/06/2022 à 27/06/2023
Valor: R$ 47.370,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 390	01.013.278.130.010.1.153.4490.51.00	Fonte 164

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:E8D1D508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0133-0134/2022

Contrato Nº 0133/2022 – Processo Licitatório nº 0116/2022– Pregão Eletrônico Nº 025/2022
Partes: Município de Caldas e MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA CONFORME RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Vigência: 29/06/2022 à 27/09/2022
Valor: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 01.009.121.220.052.1.048.44.9052.00 Fonte 119

Ficha 01.009.123.610.018.2.453.44.9052.00 Fonte 219

Contrato Nº 0134/2022 – Processo Licitatório nº 0116/2022– Pregão Eletrônico Nº 025/2022
Partes: Município de Caldas e MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA CONFORME RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Vigência: 29/06/2022 à 27/09/2022
Valor: R$ 104.513,33 (cento e quatro mil e quinhentos e treze reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 01.009.121.220.052.1.048.44.9052.00 Fonte 119

Ficha 01.009.123.610.018.2.453.44.9052.00 Fonte 219

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:6B8A6CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N°0135/2022

Contrato Nº 0135/2022 – Processo Licitatório nº 125/2022– Dispensa Nº 046/2022
Partes: Município de Caldas e MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALDAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 181 - Dotação: 01.009.121.220.052.2.422.3390.39.00 Fonte: 101

_____

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:B088BE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0136/2022

Contrato Nº 0136/2022 – Processo Licitatório nº 127/2022– Dispensa Nº 047/2022
Partes: Município de Caldas e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Objeto: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTE, UM TRANSFORMADOR RAMAL DE LIGAÇÃO E SUBTERRÂNEO, NA ALAMEDA NELSON PAIVA, NA DIVISA ENTRE O GINÁSIO POLIESPORTIVO E O CAMPO DE FUTEBOL.
Vigência: 01/07/2022 à 29/10/2022
Valor: R$ 39.208,11 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 379 01.013.257.520.009.2.022.33.9039.00 Fonte 117

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:B7DBA29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N°0104/2022

Termo de Credenciamento Nº 0104/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022– Credenciamento Nº 004/2022
Partes: Município de Caldas e ALEXANDRE CARVALHO FONSECA 10846024667
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 10/06/2022 à 10/06/2023
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 348 – 01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 370 – 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 387 – 01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:775ED5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0111-0112-0113-0114-0115/2022

Ata de Registro de Preço Nº 0111/2022 – Processo Licitatório nº 0110/2022– Pregão Eletrônico Nº 022/2022
Partes: Município de Caldas e FM PECAS E MAQUINAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 21/06/2022 à 21/06/2023
Valor: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 368 01.013.154.520.012.2.024.33.9030.00 Fonte:100
Ficha: 371 01.013.154.520.052.1.048.44.9052.00 Fonte:100

Ata de Registro de Preço Nº 0112/2022 – Processo Licitatório nº 0110/2022– Pregão Eletrônico Nº 022/2022
Partes: Município de Caldas e COMERCIAL AVAN LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 21/06/2022 à 21/06/2023
Valor: R$ 17.245,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 368 01.013.154.520.012.2.024.33.9030.00 Fonte:100
Ficha: 371 01.013.154.520.052.1.048.44.9052.00 Fonte:100

Ata de Registro de Preço Nº 0113/2022 – Processo Licitatório nº 0110/2022– Pregão Eletrônico Nº 022/2022
Partes: Município de Caldas e FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 21/06/2022 à 21/06/2023
Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 368 01.013.154.520.012.2.024.33.9030.00 Fonte:100
Ficha: 371 01.013.154.520.052.1.048.44.9052.00 Fonte:100

Ata de Registro de Preço Nº 0114/2022 – Processo Licitatório nº 0110/2022– Pregão Eletrônico Nº 022/2022
Partes: Município de Caldas e OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 21/06/2022 à 21/06/2023
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 368 01.013.154.520.012.2.024.33.9030.00 Fonte:100
Ficha: 371 01.013.154.520.052.1.048.44.9052.00 Fonte:100

Ata de Registro de Preço Nº 0115/2022 – Processo Licitatório nº 0110/2022– Pregão Eletrônico Nº 022/2022
Partes: Município de Caldas e OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE CALDAS
Vigência: 29/06/2022 à 29/06/2023
Valor: R 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 368 01.013.154.520.012.2.024.33.9030.00 Fonte:100
Ficha: 371 01.013.154.520.052.1.048.44.9052.00 Fonte:100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:A2EC552D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 113 /2022

"Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cambuí/MG"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, conforme relação abaixo:

Membros Titulares:

Josias Alves - Representante da OAB (1º mandato)

Luciano Ferreira da Cunha - Representante da Ass. Com. e Empresarial de Cambuí (1º mandato)

Matheus Pedro da Silva - Representante do CAU/CREA (1º mandato)

Fernanda Flávia Ferreira - Representante dos Professores da Rede Pública (1º mandato)

Eriberto Aparecido dos Santos Silva – Rep. Acad. Camb. de Letras, Artes e Ciências (1º mandato)

Aislan Ribeiro - Representantes do Poder Executivo (2º mandato)

Karine Andrade - Representantes do Poder Executivo (1º mandato)

Membros Suplentes:

Sérgio Adriano de Oliveira - Representante da OAB (2º mandato)

Cleusa Aparecida da Silva - Representante da Ass. Com. e Empresarial de Cambuí (1º mandato)

Phelipe Carneiro - Representante do CAU/CREA (1º mandato)

Cristiane de Fátima Rosa Silva - Representante dos Professores da Rede Pública (1º mandato)

Cícero José de Souza - Representantes do Poder Executivo (1º mandato)

Maximiliano Claret Crispim - Representantes do Poder Executivo (1º mandato)

Ricardo Silva Duarte Dal Bom - Representantes do Poder Executivo (1º mandato)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 104, de 20 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:3D9EC1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PAL Nº 170/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco, som e iluminação para a 3° edição do Eco Rock Festival, que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de julho do corrente ano.
Empresa vencedora: **GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660**com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$21.732,00.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PAL Nº 174/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, banheiro químico e conjunto de mesas e cadeiras para a 3° edição do Eco Rock Festival, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de julho do corrente ano. A sonorização refere-se ao Palco Secundário.
Empresas vencedoras: **TIGER PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI**com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 9.882,00;**GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660**com o lote: 1 no valor total de R$ 5.670,00;**WEBER LEME DA SILVA 08460712664**com o lote: 4 no valor total de R$ 2.610,00.

CAMBUQUIRA - MG, 05 de julho de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7095BD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

2ª CHAMADA: PAL 175/2022 – Pregão Eletrônico 043/2022 – Contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviço na área de Psicologia para composição de equipe multidisciplinar para atendimento de pacientes pós COVID-19 nos termos da Resolução SES/MG nº 7.857 de 17 de novembro de 2021. Credenciamento: até as 10h00min do dia 18/07/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 18/07/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
.
ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro - 05/07/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:620A992F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PAL 210/2022 – Dispensa 126/2022 – Aquisição de troféus, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura. Vencedor: Beta Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda. – EPP, valor: R$ 1.800,00.

PEDRO HENRIQUE DE AMORIM
Secretário de Cultura - 05/07/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7814BE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 48/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 18 /2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM (ZERO QUILÔMETROS) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO.. Contratados: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 12.939.753/0001-46, contrato nº161 / 2022: R$85.116,00. Data da assinatura: 04/07/2022. Vigência: 04/07/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:0881F273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2022
Processo Licitatório nº:076/2022

Forma de Contratação: DISPENSAnº 013/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ: 01.377.889/0001-93

Objeto: TRANSMISSOR FM DE SINAL DE RÁDIO DE 300 W

Valor:R$ 9.790,00 (nove mil e setecentos e noventa reais)

Data de Assinatura:20/06/2022

Vigência: 20/06/2022a 20/06/2023

Dotação: 4.4.90.52.00.2.04.02.13.392.0009.1.0008 - 00.02.00

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:5CBDB31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2022

Processo Licitatório nº: 076/2022

Dispensa nº: 013/2021

Objeto:TRANSMISSOR FM DE SINAL DE RÁDIO DE 300 W

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA– CNPJ: 01.377.889/0001-93

Valor total:R$ 9.790,00 (nove mil e setecentos e noventa reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e Dispensa de licitação nº 013/2022 e seus anexos

Dotação:4.4.90.52.00.2.04.02.13.392.0009.1.0008 - 00.02.00

Ratificado em:20/06/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:D7C0F180

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

Processo Licitatório nº:035/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 021/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:LOCA LOPES LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ:45.787.987/0001-74

Objeto: Seleção de empresa especializada no ramo para composição do quadro geral de registro de preços para eventuais prestações de serviços de locação de 01 (um) rolo compactador, com operador, sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada, para atender as necessidades do serviço municipal de obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no termo de referência.

Lotes Vencidos: 01

Valor:R$ 118.880,02 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos)

Data de Assinatura:01/07/2022

Vigência: 01/07/2022a 01/07/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:41C0E048

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022

Processo Licitatório nº:073/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 048/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: NO PEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA- CNPJ: 40.606.193/0001-43

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de detetização, desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e assemelhados, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Lotes Vencidos: 01

Valor:R$ 17.649,22 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Data de Assinatura:06/07/2022

Vigência: 06/07/2022a 06/07/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:93E7CA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
OBJETO: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e assemelhados, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 073/2022 e Pregão Presencial nº 048/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 05/07/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresa vencedora no valor total de R$ 17.649,22 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos):

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: 40.606.193/0001-43 Valor Total de R$17.649,22 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 05 de julho de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:BFAB37CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatório a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

Promover a RATIFICAÇÃOdo presente Processo Licitatóriona modalidade INEXIGIBILIDADEN° 002/2022, cujo objeto éà contratação dos serviços de show artístico da Banda Altastral, a ser realizada no dia 09 de julho do corrente ano de 2022, na Rua Lagoa Santa, em frente ao número 282, Bairro Várzea Bonita, no Município de Confins/MG, durante a realização de evento do Calendário Cultural de Eventos do exercício de 2022 na FESTA DE ARRAIÁ DA RUA LAGOA DA SANTA, com duração de 02 (duas) horas. O show contratado irá compor as festividades alusivas da FESTA DE ARRAIÁ DA RUA LAGOA DA SANTA, típica do Município de Confins/MG, caracterizando-se pela execução de musicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado (músicas de Forró, Sertanejo e Pisadinha) pela Banda Altastral em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.**

Ratificado a fovor do emprsário exclusivo - **JOSE FERREIRA GOMES 37480103620, CNPJ nº 26.366.364/0001-83,** com sede Rua JoãoTeodoro da Silva, n° 5, LOJA 03, bairro Parque Jardim Soli, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000,Tel: (31) 99766-6140 e email rafastral@gmail.com.

O valor total Ratificado: **R$ 4.400,00 (Quatromil e quatrocentos reais),**por meio de pagamento em até 05 (cinco) dias, acontratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados.

O prazo contratual será equivalente a 01 (um) mês a contar da assinatura do contrato.

O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídicaformal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 102/108,fundamentando-se tal contratação com base no inciso III, do art.25 da lei Federal n° 8666/93.

DETERMINO que sejapublicada no órgãooficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,05 de julho de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:5891FE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 084/2022, INEXIGIBILIDADE N° 028/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Promonight - Promoção Cultural e Artística Ltda ME CNPJ 60.256.690/0001-76.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico da Banda Cruzeiro do Sul, no valor de R$39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Ratificado em 06/06/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:62C2253C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 057/2022 Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico dia 27/07/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:6E0571ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa n. 09/2022, referente a Contratação de serviços de engenharia ambiental para regularização de licença ambiental para a cascalheira no Município de Jampruca, a favor MUNDO VIVO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 24.731.188/0001-06, valor global de R$ 17.400,00 Rubrica orçamentária – Ficha 559. Data 05/07/2022.

***POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS* –**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:5732E6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato de Contrato n. 56/2022 do Ato de Dispensa n. 09/2022, referente a Contratação de serviços de engenharia ambiental para regularização de licença ambiental para a cascalheira no Município de Jampruca, a favor MUNDO VIVO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 24.731.188/0001-06, valor global de R$ 17.400,00. Data do contrato 05/07/2022. Vigência até 31/12/2022.

***POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS* –**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:0DBDF5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato de Contrato n. 55/2022 do Credenciamento n. 07/2022, referente a Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para adultos masculinos ou femininos, conforme descrição no anexo I do edital, a favor CLINICA DE TRATAMENTO MENDONÇA E DAROS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o N. 40.181.001/0001-02, valor global de R$ 26.532,00. Data do contrato 05/07/2022. Vigência 12 (doze) meses.

***POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS* –**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:33D8B0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP
Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.472.805/0025-05
Processo Licitatório Nº 060/2022 - Pregão Eletrônico Nº 007/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Asfálticos tipo: emulsão para imprimação EAI, emulsão asfáltica RL-1C, emulsão asfáltica RR-1C, brita nº 0, areia lavada média, pó de pedra, PMF - Pré Misturado a Frio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 04/07/2022
Número da ARP: nº 062/2022.
Validade da ARP: 05/07/2022 à 05/07/2023.
Valor Total: R$ 1.028.491,30 (um milhão vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:0B74271F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP
Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 26.917.005/0002-58
Processo Licitatório Nº 060/2022 - Pregão Eletrônico Nº 007/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Asfálticos tipo: emulsão para imprimação EAI, emulsão asfáltica RL-1C, emulsão asfáltica RR-1C, brita nº 0, areia lavada média, pó de pedra, PMF - Pré Misturado a Frio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 04/07/2022
Número da ARP: nº 059/2022.
Validade da ARP: 04/07/2022 à 04/07/2023.
Valor Total: R$ 3.360.000,00 (Três milhões trezentos e sessenta mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:22265188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 105/2022
Inexigibilidade nº: 010/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 105/2022, Inexigibilidade nº 010/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 087/2022

Processo Licitatório nº 105/2022, Inexigibilidade nº 010/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **GERALDO PIRES DA SILVA, CPF 546.793.036-20.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL.**

Valor Global:**R$7.500,00 (sete mil quinhentos reais).**

Vigência:De 01/07/2022 a 29/07/2022.

Lassance/MG, 01 de Junho de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal
TC

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C8F51147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 023/2022- PREGÃO 006/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA LUMINÁRIAS DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO Nº 006/2022

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, e a empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n°19.409.408/0001-40, com sede na Av. Drº Jose Neves, n.610, bairro Jardim América– Rio Pomba/MG, CEP 36.180-000, neste ato representada por Antônio Alves Ferreira inscrito no CPF n°209.966.166-91, portador do RG n°M2.652.522.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Diante do pedido solicitado pela contratada, justificando que o produto sofreu grande variação de preço no mercado nas últimas semanas, se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
00000132550-PNEU 1000/20 valor registrado no certame R$1651,00 valor reajustado R$1.860,01.
00000132548-PNEU 275/80 R22.5 valor registrado no certame R$2164,00 valor reajustado R$2.385,59.
00000132549-PNEU 900/20 valor registrado no certame R$1281,00 valor reajustado R$1.372,07.
00000135163-PNEU 185/60/15 valor registrado no certame R$370,00 valor reajustado R$421,65.
00000136752-PNEU 175/70 R14 valor registrado no certame R$365,00 valor reajustado R$481,61.
00000136753-PNEU 175/70 R13 valor registrado no certame R$341,00 valor reajustado R$368,79

· 00000136755-PNEU 185/70 R14 valor registrado no certame R$382,00 valor reajustado R$413,58.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas anexadas junto com cada item acima. Respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato
original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 20 de junho de 2022.

Município de Luminárias /MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3641E404

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07- PROCESSO 056/2021- PREGÃO 027/2021

SETIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 – PREGÃO Nº 027/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.338.747/0001-78,com sede na Rua Prefeito Augusto Balbino Mendes, 660, Centro, em São Sebastião da Bela Vista, CEP: 37567-000, neste ato

representada pelo Sr. Marcelo Amador Pellizer, inscrito no CPF nº 025.073.968-22, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item (óleo diesel S10), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:

●Óleo Diesel S10 (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$7,34** (sete reais trinta e quatro centavos) para **R$7,98** (sete reais noventa e outro centavos), a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas nº512.234 com data de 11/05/2022 e nota fiscal nº519.560 com data de 20/06/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original
não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 22 de junho de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B818EC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 097 - INEXIGIBILIDADE 012/2022

Extrato de RATIFICAÇÃO. Ecio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 26; faz publicar a presente RATIFICAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022. O presente processo tem como objeto a contratação de apresentação artística dos artistas Janio e Janil, no dia 15/07/2022 na Tradicional Festa de Julho, em face de: JANIO E JANIL PRODUCAO MUSICAL LTDA., CNPJ 46.865.334/0001-29, com o valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:5E54F6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS HOMOLOGA Processo Nº 057/2022 Pregão Presencial - Registro de Preços 022/2022 - Órgão Gerenciador: Município de Machacalis-MG. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para Frota Municipal. Data da Homologação: 05 de julho de 2022. Extrato de ARP nº 010/2022 - Auto Posto Letícia Ltda EPP inscrita no CNPJ: 20.283.543/0002-51 - valor global de R$ 804.500,00 (oitocentos e quatro mil e quinhentos reais) e ARP nº 011/2022 - Auto Posto Machacalis-MGinscrita no CNPJ: 08.302.463/0001-10 valor global de R$ 1.307.350,00 (um milhão trezentos e sete mil trezentos e cinquenta reais). Vigência 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Machacalis-MG, 05 de julho de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:8D21199A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO TRE/MG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022 – 165ª ZE

PARTES: MUNICÍPIO DE MALACACHETA – MG x TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINIAS GERAIS REPRESENTADO PELA 165ª ZONA ELEITORAL DE MALACACHETA/MG
OBEJTO: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Município de Malacacheta: Hermes Adalto Gomes da Cunha

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 165ª Zona Eleitoral: Drª Bianca Maria Spinassi

Malacacheta/MG, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:4C4292C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 - PREGÃO PRESENCIAL -ARP- Nº 027/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a futuras e eventuais aquisições (SOMENTE COMPRA) de PEÇAS AUTOMOTÍVAS, ORIGINAIS E GENUÍNAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, para manutenções preventivas e corretivas, no sistema mecânico em geral, para os veículos da Frota Municipal, tendo como referência de preços o percentual de 40% sobre os preços da Tabela Audatex para os veículos: caminhões, ônibus, micro-ônibus, utilitários e automóveis da Prefeitura Municipal e para os LOTES máquinas pesadas (Linha Amarela), que não constarem da Tabela Audatex, será utilizado o maior desconto sobre o orçamento da Concessionária, ou ainda o desconto sobre a média de preços orçados pela Municipalidade, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência, em atendimento ao Gabinete e Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 20/07/2022
Horário: 13:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5CFD615F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 - PREGÃO PRESENCIAL -ARP- Nº 028/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAIS PARA REDE LÓGICA (CABEAMENTO PARA REDE DE INTERNET E COMPUTADORES) E MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 19/07/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D4E5CA5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 079/2022

Pregão Eletrônico n° 003/2022

Objeto: O objeto da presente Licitação é a compra de 10 (dez), Veículos Hatch, zero km, Ano/Modelo mínimo 2022, cor branca, motor mínimo 1,0, Flex, Mínimo 02 airbags, Distância entre eixos mínima de 2.460 mm, Limpador do parabrisa, rodas aro mínimo 185/65 R14, com calota, Pneus, freios ABS, ar condicionado, 04 portas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, Direção hidráulica ou elétrica. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura, transmissão manual de 5 velocidades, bancos revestidos em tec

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº079/2022, Pregão Eletrônico nº003/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BELCAR VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.918.639/0001-86
Valor Total de R$ 769.550,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

MARIA DA FÉ, 05 de Julho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D30CD8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "PRESENCIAL" 14/2022 – PROCESSO LICITATORIO 312/2022**, cujo objeto é PLANTIO DE GRAMA EM PLACA, INCLUSIVE TRANSPORTE, DESMATAMENTO E PREPARO DO SOLO DO LOCAL DO PLANTIO, TRANSPORTE DE VEGETAÇÃO DESMATADA, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL DE OBRA – VALOR: R$352.981,74 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 23 de junho de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:DCF6C100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade do Processo de Licitação do Pregão Presencial de nº 039/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de

Matias Barbosa, que resultou na ADJUDICAÇÃO do objeto da Licitação: **Contratação de Empresa para Aquisição de 04 (quatro) Veículos zero km, através da Deliberação CIB/SUS/MG nº 3.103 de 20 de dezembro de 2019,** HOMOLOGO a presente licitação e atos procedimentais para todos os efeitos.

Matias Barbosa, 13 de junho de 2022.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:A0A0CE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039-2022

Processo nº: 073/2022	**Pregão:** 039/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 04 (quatro) Veículos zero km, através da Deliberação CIB/SUS/MG nº 3.103 de 20 de dezembro de 2019	
Contratante: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa	
Contratado: Comercial de Veículos Delta Ltda	
Valor do Contrato: R$ 358.788,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).	
Nº da Contrato: 083/2022	
Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2022	
Dotação Orçamentária: 2.08.02.10.301.0016.1.0029 – Aquisição de Equip. para a Atenção Básica 2.08.02.10.304.0016.1.0034 – Aquisição de Equip. para Vig. Epidemiológica 44.90..52- Equipamento e Material Permanente	

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:9CA6540B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
TOMADA DE PREÇO 007-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico de reestruturação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 9 9811 1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 21/07/2022 às 09:00 horas

ANDERSON FELISMINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:F6479A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 055/2022
Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e asseio nas de prédios públicos.***
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br - tel: (32) 9 9811 1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 18/07/2022 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:5B6048C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2022.
Onde se lê: .
Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 112/2022, Dispensa de licitação nº 065/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO SELF SERVICE E MARMITEX PRODUZIDAS, SERVIDAS E ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 08 DE JULHO DE 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/
Leia-se:
Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 112/2022, Dispensa de licitação nº 065/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO SELF SERVICE E MARMITEX PRODUZIDAS, SERVIDAS E ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11 DE JULHO DE 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:C53B0B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.084 DE 04 DE JULHO DE 2.022

DECRETO N° 4.084 DE 04 DE JULHO DE 2.022.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À SERVIDORA LINDINALVA CÔRTES CLEMENTES ALVES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Lindinalva Côrtes Clementes Alves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, poderes para assinar, em casos de ausência da Coordenadora de Gestão Financeira, os alvarás municipais durante o período de 07/07/2022 à 27/07/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B546C057

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.085 DE 04 DE JULHO DE 2.022

DECRETO N° 4.085 DE 04 DE JULHO DE 2.022.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À DRA. JAQUELINE ABADIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à Dra. Jaqueline Abadia da Silva – CRM 57202, a função de coordenadora da Rede de Urgência do Município de Patrocínio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E243166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 48/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 29 EDITAL Nº: 36/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 48/2022
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 36/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 22 de Abril de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO: **TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.609.316/0001-93, sediada na Rua Arnaldo Contursi, n° 1215, Bairro: Marta Helena, Uberlândia/MG, neste ato assinado por seu representante legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- item nº 16 - LEITE PASTEURIZADO TIPO "C"- cujo o valor era de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 01 de julho de 2022.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:742B3AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 59/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 36 EDITAL Nº: 46/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 59/2022
Modalidade: Pregão - RP 36
Edital nº: 46/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 20 de Abril de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS OU LOCADOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **JAGUARA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.560/0001-46, sediada na Av. Jacinto Barbosa, 800, São Francisco, Patrocínio/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pela redução do valor do objeto do presente processo.
1.2 - Considerando que a redução no valor do combustível é fato notório, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico - financeiro, **aplica-se a presente redução a partir desta data.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reduzido, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- item nº 02 - GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM: valor que era de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos); tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 05 de julho de 2022.

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B889CA1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.402ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.396/2020, PARA AUTORIZAR A CESSÃO DE BENS MÓVEIS AO HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO, PARA FINS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

LEI N° 4.402/2020

Altera a Lei Municipal nº 4.396/2020, para autorizar a cessão de bens móveis ao Hospital Arnaldo Gavazza Filho, para fins de enfretamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
O art. 1o da Lei Municipal nº 4.396 de 10.06.2020, passa a vigorar acrescido de inciso II, renumerando os demais incisos, com alteração no parágrafo único e acrescido dos
§ § 2º, 3º e 4º, com as seguintes redações:
Art. 1o.....
I - .....
II - cessão de uso de bem móveis, sendo 2 (dois) ventiladores pulmonares e 1 (um) monitor multiparâmetro, conforme as especificações previstas em anexo;
III - .....
IV - .....
§ 1o O prazo de cessão dos bens e das obrigações de que tratam este artigo vigorarão enquanto durar o estado de calamidade pública em saúde em decorrência da pandemia do coronavírus, conforme reconhecido pelas autoridades de saúde.
§ 2o O Município de Ponte Nova poderá, a qualquer momento, observado o interesse público, revogar as cessões previstas nesta Lei, caso em que os bens deverão ser devolvidos pelo Hospital no prazo de 30 (trinta) dias, após comunicação por escrito.
§ 3o Constituem obrigações do Hospital:
I - zelar pela integridade dos bens cedidos, conservando-os em perfeito estado;
II - utilizar os bens, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o atendimento aos usuários do SUS, por inteira conta e responsabilidade;
III - realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento dos bens;
IV - permitir a fiscalização do uso dos bens pelo Município;
V - prestar quaisquer informações solicitadas pelo Município acerca do cumprimento do acordo de cooperação;

VI – atender as demandas solicitadas pelo Município relacionadas aos bens cedidos.
VII - devolver os bens cedidos, em perfeita condição, ao final do presente Instrumento ou quando solicitado.
§ 4o É vedado ao Hospital ceder, emprestar, doar ou dar os bens em garantia."

Art. 2o A Lei Municipal nº 4.396 de 10.06.2020, passa a vigorar acrescida do Anexo Único, conforme anexo desta Lei.
Art. 3o Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Executivo deverá providenciar a formulação de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado com base na Lei Municipal nº 4.396 de 10.06.2020.
Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de junho de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

ARIADNE SALOMÃO LANNA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

LEI N° 4.402/2020

Altera a Lei Municipal nº 4.396/2020, para autorizar a cessão de bens móveis ao Hospital Arnaldo Gavazza Filho, para fins de enfretamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).

ANEXO ÚNICO

Item	Patrimônio Estadual	Descrição	Valor (R$)	Situação Física
1	5624493/2	VENTILADOR PULMONAR – Tipo I Adulto/Pediátrico/NeoNatal	33.599,99	Em condições de uso imediato
2	5627129/8	VENTILADOR PULMONAR – Tipo I Adulto/Pediátrico/NeoNatal	33.600,00	Em condições de uso imediato
3	5636352/2	MONITOR MULTIPARÂMETRO – EEG/SP02/RESP/TEMP/PNI, Neonatal	8.055,00	Em condições de uso imediato

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:6F2A6CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.562 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL E DO FUNDO DO BEM-ESTAR ANIMAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.129/2017 PARA CRIAR CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.562/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 3.855/2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal e do Fundo do Bem-Estar Animal, altera a Lei Municipal nº 4.129/2017 para criar cargo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais, órgão consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com o objetivo de auxiliar o Poder Executivo na definição de políticas públicas e no desenvolvimento de ações voltadas à proteção dos animais.
Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais:
I – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
II - opinar sobre planos e projetos apresentados pelo poder público que visem à preservação da saúde animal;
III - acompanhar as ações do poder público que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais, apontando irregularidades a serem sanadas e apresentando sugestões de melhorias;
IV – propor à administração pública ações, projetos e campanhas que visem à proteção dos animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, que compõem a fauna de nossa região;
V – promover e incentivar manifestações em prol da defesa dos animais;
VI – articular a integração do Conselho com entidades ligadas a organismos de proteção dos animais que atuem no Município;
VII – elaborar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas;
VIII – propor normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo do Bem-Estar Animal;

IX – sugerir ações para a utilização dos recursos do Fundo do Bem-Estar Animal;
X – opinar, previamente, sobre as despesas e investimentos a serem executados pelo Poder Executivo que utilizarão os recursos do Fundo do Bem-Estar Animal.
Art. 3º O Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais será composto pelos seguintes representantes:
I – membros indicados pelo Poder Público Municipal:
a) um servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM;
b) um servidor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
c) um servidor do Departamento de Manutenção e Fiscalização (Setor de Posturas) da Secretaria Municipal de Obras;
d) um representante indicado pela Câmara Municipal de Ponte Nova.
II - membros da sociedade civil:
a) um representante dos protetores independentes de Ponte Nova;
b) um representante indicado por entidades devidamente constituídas no Município de Ponte Nova, cujo objetivo seja cuidado e proteção dos animais;
c) um médico veterinário da iniciativa privada;
d) um representante de associação de moradores.
§ 1º Para cada membro do Conselho será indicado um suplente da mesma área de atuação/segmento.
§ 2º A escolha dos membros da sociedade civil dar-se-á mediante a publicação de edital de chamamento, o qual definirá os procedimentos e os critérios de participação e seleção dos interessados e será publicado com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência para o início das inscrições, no meio de comunicação oficial e nos sítios eletrônicos do Poder Executivo.
§ 3º Para o disposto nas alíneas "b" e "d", do inciso II, do artigo 3º desta Lei, os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão formalmente indicados pelas entidades e associações selecionadas nos termos do edital referido no § 2º deste artigo.
§ 4º Respeitada a indicação prevista no inciso I do *caput* e o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, o Prefeito expedirá decreto nomeando os membros do Conselho.
§ 5º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão escolhidas mediante votação, eleitos pela maioria de votos, desde que haja a presença da maioria absoluta de seus membros.
§ 6º O mandato do conselheiro é de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 4º O Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Lei.
§ 1º O Conselho reunir-se-á ordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.
§ 2º A convocação será feita por mensagem eletrônica, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para as sessões ordinárias e de 2 (dois) dias úteis para as extraordinárias.
§ 3º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros, incluído o Presidente, o qual terá voto de qualidade.
Art. 5º Os membros do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais que não comparecerem a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, em um prazo de 12 (doze) meses, perderão o mandato, devendo o órgão ou entidade que indicou ser informado de imediato para, no prazo de 20 (vinte) dias, providenciar a substituição.
§ 1º O Regimento Interno disporá sobre justificativas de faltas, eventuais licenças com breve prazo e justa causa para substituição de membros do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais.
§ 2º Os suplentes substituirão os membros efetivos em suas ausências, licenças ou impedimentos.
Art. 6º Qualquer alteração na composição, atribuição e funcionamento do Conselho Municipal deve ser registrada em ata de reunião e estabelecida em Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 7º Fica instituído o Fundo Municipal do Bem-Estar Animal (FUMBEA), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), com o objetivo de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos para a criação, desenvolvimento e execução de ações voltadas à proteção dos animais.
Art. 8º Constituirão receitas do Fundo Municipal do Bem-Estar Animal:
I – doações;
II – multas recolhidas por descumprimento à legislação ambiental, penal, sanitária e de postura relativas aos animais;
III – emendas parlamentares;
IV – produto resultante de convênios, contratos e acordos celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;
V – transferências feitas pelos Governos Federal e Estadual e outras entidades públicas; e
VI – outros recursos, créditos e rendas que lhe possam ser destinados.
Art. 9º Os recursos do Fundo poderão ser aplicados em programas, projetos e atividades em prol do bem-estar animal, notadamente:
I – para a promoção de campanhas educativas continuadas de conscientização da população sobre o respeito à vida animal;
II – para incentivar a adoção e prestar orientações sobre guarda responsável;
III – para a prevenção e controle de doenças e agravos à saúde pública;
IV – para o combate, a fiscalização e a penalização de atos de crueldade, maus-tratos e abandono;
V – para a estruturação de serviços de tratamento, recuperação, esterilização, vacinação e registro dos animais no município;
VI – para a qualificação e capacitação dos servidores envolvidos diretamente nas ações desenvolvidas para o bem-estar animal;
VII – em demais ações que tenham como finalidade atender aos interesses dos animais.
Parágrafo único. Os recursos do Fundo poderão ser utilizados para aquisição de bens e contratação de profissionais para prestação de serviços voltados aos fins desta Lei, sendo vedada a sua utilização para a pagamento de remuneração do pessoal pertencente ao quadro da Administração Pública.
Art. 10. Observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo, os recursos deverão ser aplicados, preferencialmente, em serviços de atendimento à saúde animal, mediante prestação de atendimento ambulatorial de baixa complexidade, abarcando:
I – avaliação clínica;
II – realização de exames;
III – prescrição de tratamento adequado;
IV – fornecimento de materiais e medicamentos;
V – instalações e equipamentos para tratamento e recuperação dos animais.
§ 1º Os serviços previstos no *caput* deste artigo serão destinados a atender:
I – animais pertencentes a famílias cadastradas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social ou pertencentes às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, pela quantidade e/ou condições em que estão mantidos, ofereçam risco para manutenção da saúde animal e humana, condições estas que deverão ser atestadas mediante relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – animais resgatados e acolhidos por ONGs e associações devidamente registradas no órgão municipal;
III – animais abandonados ou vítimas de maus-tratos identificados pelo órgão municipal;
IV – animais comunitários.
§ 2º O Poder Executivo regulamentará os serviços previstos neste artigo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.
Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ordenar a aplicação dos recursos do Fundo, após prévia oitiva do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e observada as diretrizes e as prioridades definidas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DA ASSESSORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 12. Fica criado na estrutura organizacional do Poder Executivo o cargo de Assessor do Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as seguintes especificações:
I – 1 (uma) vaga;
II – recrutamento amplo;
III - vencimento no valor de R$ 5.466,83 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente ao nível N2 da tabela salarial dos cargos efetivos do Poder Executivo;

IV - jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração;
V – possuir como requisito de investidura o curso superior em medicina veterinária e inscrição no respectivo Conselho, estando em pleno gozo de seus direitos profissionais;
VI – atribuições conforme item 12.5, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017.
Art. 13. O art. 17, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar acrescido do item 12.5., com a denominação "Assessoria do Bem-Estar Animal - Assessor do Bem-Estar Animal".
Art. 14. O Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, no que se refere à Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.
Art. 15. O Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
XII - Secretaria Municipal de Meio-Ambiente – SEMAM
.....
12.5 – Assessor do Bem-Estar Animal:
assessorar o secretário nas ações relacionadas às políticas públicas de proteção, defesa, saúde, bem-estar e controle populacional dos animais;
executar e gerenciar ações voltadas à efetivação das políticas públicas sob sua responsabilidade;
articular e promover novas políticas para os animais mediante interlocução com a sociedade civil, sociedade civil organizada, iniciativa privada, agências nacionais e internacionais e com os demais órgãos e setores municipais, outros poderes e esferas da Federação;
apoiar e fortalecer as ações, projetos e organizações não governamentais que têm como campo de atuação a proteção e garantia dos direitos dos animais;
gerenciar e capacitar, quando necessário, grupo de voluntários para dar suporte a projetos relacionados à causa animal bem como para prestação de serviço voluntário no órgão;
planejar e adotar as providências necessárias à garantia do cumprimento da legislação vigente, no âmbito de suas atribuições;
atuar de forma a promover e difundir o tratamento ético e respeitoso aos animais por meio de campanhas educativas e de conscientização acerca dos direitos dos animais;
atuar na assistência veterinária e hospitalar para os animais;
realizar serviços de esterilização em animais;
colaborar na elaboração do orçamento anual;
executar, organizar, planejar e orientar o uso dos recursos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos do setor;
planejar as atividades e programas a serem desenvolvidas para promoção e defesa dos animais;
assessorar o secretário nas ações relacionadas à promoção e defesa dos animais;
orientar os funcionários nas atividades técnicas e no plano de atividades proposto;
emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, demonstrando e aplicando as políticas norteadoras de sua área de atuação;
prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
participar de audiências públicas, reuniões técnicas internas ou externas;
administrar as atividades de recurso material, compras e serviços do seu setor;
elaborar relatórios gerenciais gerais;
elaborar relatórios de atividades do órgão que auxiliem a divulgação de informações e transparência administrativa;
gerir as demandas de obras necessárias à implantação e à manutenção da Promoção do Bem-estar Animal;
formular, coordenar, executar, implementar, supervisionar e fiscalizar as políticas públicas relativas à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais domésticos;
formular e implementar políticas públicas de educação humanitária para a promoção do bem-estar animal e de manejo populacional ético dos animais;
participar de Conselho/Comissões/Fóruns/Comitês locais de promoção e defesa dos animais;
executar outras ações relacionadas ao bem-estar animal de interesse do município de Ponte Nova.
Art. 16. O quantitativo referente ao cargo de Assessor, previsto no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar com 6 (seis) vagas.
Art. 17. O Anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, em relação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com 2 (duas) vagas de Assessor.
Art. 18. O quadro de dimensionamento de cargos e funções de cada setor e unidade administrativa da administração direta do Poder Executivo previsto no Anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 4.238, de 03.04.2019, passa a vigorar acrescido do cargo de Assessor do Bem-Estar Animal no setor "Administração SEMAM" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 19. O Município se emprenhará para firmar parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas para atendimento aos fins do disposto nesta Lei
Art. 20. Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.
Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente Lei relativas ao Fundo do Bem-Estar Animal correrão à conta da dotação orçamentária na seguinte rubrica:
Unidade: 02.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Subunidade: 02.10.01 Administração Geral da SEMAM
18.545.0034.2520 BEM-ESTAR ANIMAL
Art. 21. Em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, integram a presente Lei os demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2022 e nos dois subsequentes, nos termos do Anexo desta Lei.
Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23. Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 16 de maio de 2022 .

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

BRUNO OLIVEIRA DO CARMO
Secretário M. de Meio Ambiente

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EBAB6C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.520 AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NOS ANOS DE 2022 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 4.520/2021
(Projeto de Lei Substitutivo Nº 3.864/2021)

Autoriza a concessão de subsídio para o serviço de transporte público coletivo nos anos de 2022 a 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à empresa concessionária do serviço de transporte público coletivo, nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, subsídio financeiro de forma a garantir o equilíbrio contratual, calculado com base na planilha tarifária prevista no contrato.
§ 1º O valor máximo dos subsídios para o ano de 2022, compreendendo os eventuais déficits apurado no período de dezembro/2021 a novembro/2022, é de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), observadas as seguintes condições:
I – o valor dos subsídios será apurado com base na planilha tarifária, mediante análise do Departamento Municipal de Trânsito e aprovada pela Comissão Tarifária constituída nos termos do artigo 208 da Lei Orgânica Municipal;

II – a planilha tarifária e o valor dos subsídios pagos à concessionária deverão ser publicados no portal eletrônico do Município na rede mundial de computadores em periodicidade mensal, com envio de cópia à Câmara, independentemente de solicitação.
§ 2o O valor dos subsídios para os exercícios de 2023 e 2024 observarão os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, sem prejuízo das exigências previstas no § 1º deste artigo.
Art. 2o O subsídio mencionado no art. 1º desta Lei será repassado à concessionária do transporte coletivo entre os dias 20 e 30 de cada mês seguinte àquele para o qual foi aplicado.
Art. 3o Os recursos necessários ao cumprimento das disposições desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário.
Art. 4o Integra a presente Lei o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2021.
Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 30 de novembro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo E
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:23360D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.524 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.445/2010 E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.234/2008, PARA INSTITUIR A ZONA INDUSTRIAL ESPECIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DA GRANJA SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI 4.524/2021
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 3.865/2021)

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.445/2010 e a Lei Complementar Municipal nº 3.234/2008, para instituir a Zona Industrial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 3.445, de 16.06.2010, passa a vigorar acrescido de incisos XVII e XVIII com a seguinte redação:
Art. 25. .....
.....
XVII – Zona de Influência do Aeroporto – ZIA;
XVIII – Zona Industrial e Comercial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria – ZICEGSM.
Art. 2º A Seção XVIII - Considerações, do Capítulo III – Do Zoneamento, do Título I - Da Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Ponte Nova, da Lei Complementar nº 3.445, de 16.06.2010, fica renumerada para Seção XIX - Considerações.
Art. 3º A Lei Complementar nº 3.445, de 16.06.2010, passa a vigorar com alteração do artigo 115-A e acréscimo da Seção XVIII - Da Zona Industrial e Comercial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria – ZICEGSM, e dos artigos 115-B a 115-G, com a seguinte redação:
Art. 115-A. A Zona de Influência do Aeroporto - ZIA – tem a finalidade de proteção da pista e manutenção da capacidade operacional do aeroporto nos termos da legislação federal pertinente e regulamentos próprios.
Seção XVIII
Da Zona Industrial e Comercial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria - ZICEGSM

Art. 115-B. A Zona Industrial e Comercial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria será área de uso industrial, comercial e de prestação de serviços, para instalação de empreendimentos até de grande porte, sendo permitido o uso institucional e vedado o uso residencial.
Art. 115-C. Para efeito de parcelamentos, serão exigidos para os lotes da ZICEGSM:
I – área mínima de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
II – testada mínima de 20m (vinte metros).
Art. 115-D. A ZICEGSM terá coeficiente de aproveitamento máximo de 2,8 (dois inteiros e oito décimos).
Art. 115-E. A ZICEGSM terá como índices de ocupação do solo:
I - taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento); e
II - taxa de permeabilização mínima de 20% (vinte por cento).
Art. 115-F. Para a ZICEGSM o gabarito máximo das edificações será de 6 (seis) pavimentos.
Parágrafo único. Acima do gabarito só será permitido construir reservatório de água, caixa de máquinas de elevadores, torres de resfriamento e chaminés.
Art. 115-G. Na ZICEGSM será obrigatório afastamento mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), em todas as divisas do lote, salvo para as divisas que confrontarem com faixas de domínio e áreas não edificáveis, que deverão ter afastamento de no mínimo 1,0 (um) metro do limite das respectivas faixas e/ou áreas.
Art. 4º O Anexo I – LISTAGEM DOS USOS PERMITIDOS POR ZONA, da Lei Complementar Municipal nº 3.445, de 16.06.2010, passa a vigorar conforme anexo I desta Lei.
Art. 5º O Anexo III - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS, da Lei Complementar Municipal nº 3.445, de 16.06.2010, passa a vigorar com o acréscimo do quadro previsto no anexo II desta Lei.
Art. 6º O Anexo IV – RELAÇÃO DE RUAS POR ZONA, da Lei Complementar Municipal nº 3.445, de 16.06.2010, passa a vigorar com o acréscimo do quadro previsto no anexo III desta Lei.

Art. 7º O Anexo I — PARÂMETROS VIÁRIOS, da Lei Complementar Municipal nº 3.234, de 10.11.2008, passa a vigorar conforme anexo IV desta Lei.
Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 dezembro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:C3641618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.403 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.156/2017, PARA CRIAR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA A SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.403/2020

Altera a Lei Municipal nº 4.156/2017, para criar na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ponte Nova a Seção de Informação, Documentação e Memória, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ponte Nova, passa a vigorar acrescido da alínea "h", com a seguinte redação:
Art. 2º.....
II - .....
.....
h) Seção de Informação, Documentação e Memória.

Art. 2º A Seção IV, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, passa a vigorar acrescida da Subseção II, com a denominação de "Da Seção de Informação, Documentação e Memória", contemplando os artigos 18-A a 18-B, com a seguinte redação:
"**Subseção II**
Da Seção de Informação, Documentação e Memória
Art. 18-A. A Subseção de Informação, Documentação e Memória, contempla os serviços de arquivo documental permanente, a Biblioteca Maria de Abreu e o Centro de Memória do Legislativo.
Parágrafo único. Compete à Subseção de Informação, Documentação e Memória, sem prejuízo de outras fixadas em outras normas:
I – organizar, disciplinar e executar as atividades da Biblioteca Maria de Abreu, do Arquivo Público da Câmara e do Centro de Memória do Legislativo;
II – proceder ao atendimento do público interno e externo da Biblioteca Maria de Abreu, do Centro de Memória do Legislativo e do Arquivo Público da Câmara;
III – estabelecer os critérios de uso e de empréstimo do acervo da Biblioteca Maria de Abreu;
IV –aplicar os instrumentos de organização e gestão do arquivo, sugerindo outras medidas destinadas à proteção e conservação do acervo documental;
V – executar as atividades de organização e manutenção do Centro de Memória do Legislativo;
VI – exercer outras funções afins que lhe forem determinadas pela Divisão Técnica Legislativa ou pela Presidência.
Art. 18-B. As atribuições e competências do setor de arquivo, da Biblioteca Maria de Abreu e do Centro de Memória observarão as disposições das normas próprias."

Parágrafo único. A subseção única, da Seção IV, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, passa a denominar-se "Subseção I".
Art. 3º Os artigos 7º, 11 e 22 da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Vinculam-se diretamente à Divisão Administrativa o Chefe da Divisão e o Agente Administrativo de Controle Interno.
.....
Art. 11. Estão vinculados diretamente à Divisão Técnica Legislativa a Seção da Escola do Legislativo, a Seção de Informação, Documentação e Memória, a Biblioteca Maria de Abreu, o Arquivo Público, o Centro de Memória, o Agente Administrativo Especialidade Educacional, o Agente Administrativo Bibliotecário, três Agentes Administrativos Analistas, um Assistente Administrativo e as duas funções gratificadas de Assessor Legislativo.
.....
Art. 22. Estão vinculados diretamente à Divisão de Gabinete e Relação Institucional, o Chefe da Divisão, o Assistente Administrativo de Libras, um Agente Administrativo Analista e dois Assistentes Administrativos.

Art. 4º O artigo 10 da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:
"Art. 10.....
.....
X – supervisionar e prestar apoio à Seção de Informação, Documentação e Memória, assessorando nas políticas de gestão, manutenção e uso do arquivo documental permanente, do Centro de Memória e da Biblioteca Maria de Abreu."

Art. 5º Os anexos I e II da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos anexos I e II desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de julho de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EBA91AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.418 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "BOLSA VERDE – PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS PRODUTORES DE ÁGUA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.418, DE 24.09.2020
(Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2020)

Dispõe sobre a criação do "Bolsa Verde – Programa Municipal de Compensação por Serviços Ambientais Produtores de Água" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Bolsa Verde – Programa Municipal de Compensação por Serviços Ambientais Produtores de Água" para imóveis rurais situados na bacia do Rio Piranga, incluídos seus afluentes, no município de Ponte Nova
Parágrafo único. O "Bolsa Verde" observará diretrizes e critérios estabelecidos em normas estaduais e federais que regem a matéria.
Art. 2° Para efeito desta Lei consideram-se:
I – serviços ambientais produtores de água: serviços ecossistêmicos destinados a ampliar a quantidade e a qualidade da água na zona rural, a exemplo de proteção de nascentes, reflorestamento, construção de barraginhas, implantação de matas ciliares, prevenção de erosões e assoreamentos, com impactos positivos na área onde são gerados ou além;
II – compensação por serviços ambientais produtores de água: transação voluntária pela qual uma atividade desenvolvida por um provedor de serviços ambientais previamente definidos é compensada pelo Município ou por terceiros interessados, conforme art. 3º desta Lei, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratadas nos termos desta lei;
III – pagador de serviços ambientais produtores de água: pessoa física ou jurídica privada, que paga por serviços ambientais dos quais se beneficia direta ou indiretamente ou compensa o responsável por sua execução;
IV – provedor de serviços ambientais produtores de água: pessoa física ou jurídica que executa os serviços.
Art. 3º A Prefeitura Municipal compensará o provedor de serviços ambientais produtores de água com as prioridades e preferências no atendimento nas políticas e serviços públicos conforme incisos I, III, IV, VI e VII do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.282/2019.
Parágrafo único. Outras pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas poderão participar dos projetos como compensadores ou pagadores de serviços ambientais produtores de água.

Art. 4º O "Bolsa Verde – Programa Municipal de Compensação por Serviços Ambientais Produtores de Água" será regulamentado pelo Poder Executivo, que deverá definir:
I - tipos e características de serviços ambientais produtores de água que serão contemplados;
II - áreas para a execução dos serviços ambientais produtores de água;
III - critérios de elegibilidade e priorização dos participantes provedores;
IV - requisitos a serem atendidos pelos participantes provedores;

V - critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;
VI - critérios para a compensação pelo Município na forma prevista no art. 3º, *caput*, desta Lei, assim como para as compensações e cálculo dos valores a serem pagos pelas pessoas referidas em seu parágrafo único.
VII - prazos a serem observados nos instrumentos firmados com os provedores (proprietários ou possuidores de áreas rurais).
§ 1° A adesão ao "Bolsa Verde" será formalizada por instrumento pertinente firmado entre o provedor de serviços ambientais - proprietário ou possuidor de imóvel rural na bacia do Rio Piranga - e a Prefeitura Municipal, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo provedor para fazer jus à compensação estipulada no art. 3º, *caput*.
§ 2º No caso de haver a participação de outros compensadores ou pagadores de serviços ambientais produtores de água, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º desta Lei, o instrumento contratual será multipartes, com as especificações das responsabilidades de cada uma.
§ 3º As compensações pelo Município, assim como as compensações e/ou os valores a serem pagos por terceiros, deverão ser proporcionais aos serviços prestados, considerando a extensão e características da área envolvida e as ações efetivamente realizadas.
Art. 5° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 24 de setembro de 2020.

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA
Presidente da Câmara

Publicada no quadro de editais da Câmara em: __/___/___. _____

Publicada no quadro de editais da Prefeitura em: __/___/___.____

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:FB3B3C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.419 AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A EMPRESAS DOS SETORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, E A TRABALHADORES AUTÔNOMOS ATINGIDOS PELA SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.419, DE 24.09.2020
(Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2020)

Autoriza a concessão de benefícios fiscais a empresas dos setores de comércio e serviços, inclusive microempreendedores individuais, e a trabalhadores autônomos atingidos pela suspensão de suas atividades em virtude da pandemia do coronavírus.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenções de tributos municipais aos estabelecimentos comerciais dos setores de comércio e serviços, inclusive microempreendedores individuais, e a trabalhadores autônomos cujo atendimento presencial ao público tenha sido suspenso por determinação do Poder Público como medida de enfrentamento ao coronavírus (Covid 19).
§ 1º As isenções de que trata esta Lei abrangerão os seguintes tributos:
I – redução no valor do IPTU;
II – redução das taxas incidentes sobre os estabelecimentos e respectivos imóveis;
III – redução no valor do ISS de autônomos, sociedades unipessoais e sociedades simples.
§ 2º As reduções serão proporcionais ao período de suspensão das atividades em cada setor.
§ 3º Caso o contribuinte já tenha quitado o crédito referente ao período de suspensão, os valores adimplidos serão compensados com a redução correspondente no exercício de 2021
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suspender a inscrição em dívida ativa dos débitos relativos a tributos municipais de responsabilidade das empresas e demais beneficiários citados no artigo 1º desta Lei, vencidos e não pagos no período estipulado no § 2º do artigo 1º desta Lei.
Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo em até 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, constando no regulamento beneficiados, prazos e respectivas isenções.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de setembro de 2020

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA
Presidente da Câmara

Publicada no quadro de editais da Câmara em:___/___/___. ___

Publicada no quadro de editais da Prefeitura em: __/__/____. ___

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:904D3AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.449 CONCEDE, PARA ELEITORES QUE TENHAM PRESTADO SERVIÇOS ELEITORAIS, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE VALORES A TÍTULO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E EM PROCESSO SELETIVO PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DE PONTE NOVA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.449, DE 17.12.2020
(Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2020)

Concede, para eleitores que tenham prestado serviços eleitorais, isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concurso público e em processo seletivo promovidos pela administração pública municipal direta e indireta de Ponte Nova.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 110, § 7º, da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica isento do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos e em processos seletivos realizados pela administração pública municipal direta e indireta do Município de Ponte Nova o eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, assim como em plebiscitos ou em referendos.
§ 1º Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:
I - presidente de Mesa, primeiro e segundo mesário, secretários e suplente;
II - membro, escrutinador e auxiliar de Junta Eleitoral;
III - coordenador de Seção Eleitoral;
IV - secretário de Prédio e auxiliar de Juízo;
V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive motoristas e aqueles destinados à preparação e à montagem dos locais de votação.
§ 2º Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
Art. 2º Para ter direito à isenção, o requerente terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.
Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada mediante apresentação, no ato de inscrição, de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

Art. 5º Os benefícios de que trata esta Lei serão válidos por um período de quatro anos a contar da data em que a ele fez jus.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO
Vice-presidente da Câmara

Publicada no quadro de editais da Câmara em: __/____/___. ____

Publicada no quadro de editais da Prefeitura em: ___/___/___.___

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F51B9F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.450 ALTERA O § 6º, DO ART. 8º, E OS ARTIGOS 87 E 93, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.445/2010, PARA ALTERAR O LIMITE DE FAIXA DE DOMÍNIO AO LONGO DE RODOVIAS E DISTANCIAMENTO DE DIVISAS EM LOTES LOCALIZADOS EM ZONAS INDUSTRIAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.450, DE 17.12.2020
(Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 5/2020)

Altera o § 6º, do art. 8º, e os artigos 87 e 93, todos da Lei Municipal nº 3.445/2010, para alterar o limite de faixa de domínio ao longo de rodovias e distanciamento de divisas em lotes localizados em zonas industriais.

Art. 1º O § 6º, do art. 8º da Lei Municipal nº 3.445, de 25.03.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º.....
§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 11 deste artigo, nas edificações ao longo das faixas de domínio público de rodovias, ferrovias e dutos, deverá ser observada a reserva de faixa não edificável, de cada lado das faixas de domínio, conforme determinação dos órgãos competentes, na forma da lei, salvo:
I – ao longo das faixas de domínio público das rodovias, cuja faixa não edificável será de no mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado em:
a) zonas exclusivamente comerciais e/ou industriais, ou em centros de desenvolvimento econômico ou destinadas a implantação de novos empreendimentos;
b) nas zonas residenciais ou mistas, com adensamento urbano consolidado até 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019;"
Art. 2º Os artigos 87 e 93, da Lei Municipal nº 3.445, de 25.03.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 87. Na ZI-1, será obrigatório afastamento mínimo de 3 (três) metros, em todas as divisas do lote, salvo para as divisas que confrontarem com faixas de domínio e áreas não edificáveis, que deverão ter afastamento de no mínimo 1,0 (um) metro do limite das respectivas faixas e/ou áreas.
Art. 93. Na ZI-2, será obrigatório afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), em todas as divisas do lote, salvo para as divisas que confrontarem com faixas de domínio e áreas não edificáveis, que deverão ter afastamento de no mínimo 1,0 (um) metro do limite das respectivas faixas e/ou áreas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO
Vice-Presidente da Câmara

Publicada no quadro de editais da Câmara em: __/___/__. ___

Publicada no quadro de editais da Prefeitura em: __/____/_____. __

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:5A78F21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 11.791 EXONERAR, A PEDIDO MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA

DECRETO No 11.791/ 2020

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, Marconi Jorge Rodrigues da Cunha do cargo de Assessor Jurídico I.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____/2020.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:525ADFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12546 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

DECRETO No 12.546/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:
A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital001/2019;
O art. 1o da Lei no 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;

A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1o Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
COZINHEIRO	Sérgio de Paula Pires	Não	Não	20o
COZINHEIRO	Keytiane Júlia Nunes de Faria	Não	Não	21o
COZINHEIRO	Raquel Almeida da Paixão	Não	Não	23o
COZINHEIRO	Mônica de S. Anastácio de Oliveira	Não	Sim	6o
COZINHEIRO	Karina Otorio Alves	Não	Não	24o
COZINHEIRO	Jovânia Apolinário de Oliveira	Não	Não	26o
COZINHEIRO	Júlio César da Silva	Não	Não	27o
COZINHEIRO	Maria Luzia Santiago dos Reis	Não	Não	29o
COZINHEIRO	Fernanda Silva Xavier Félix	Não	Não	30o

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1o, da Lei no1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de junho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Av. Caetano Marinho, 307 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454 Página 1 de 1

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3BA25CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.540 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

DECRETO No 12.540/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1o da Lei n o 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:
Art. 1o Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ALMOXARIFADO	Deborah Ramos de Azevedo Silva	Não	Não	3o
MOTORISTA	Fabrício de Paula Ribeiro	Não	Não	52o
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Luzia Clara Barbosa Zupa	Não	Não	51o
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Vanilda Ferreira da Silva Rodrigues	Não	Sim	107o
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Cosme Margarido de Paula	Não	Não	108o

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1o, da Lei no1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:654093A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.128 REVOGA O INCISO IV, SUAS ALÍNEAS E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º DO DECRETO Nº 12.102/2021 E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICA E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM RAZÃO DO ESTADO DE ALERTA CARACTERIZADO COMO S

DECRETO No 12.128/2021

Revoga o inciso IV, suas alíneas e parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 12.102/2021 e dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelas escolas das redes pública e particular da educação básica em razão do estado de alerta caracterizado como situação de emergência, por causa da situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde decorrente da pandemia do Coronavírus, estabelecendo medidas sanitárias emergenciais e temporárias de recuperação da integridade do sistema de saúde da microrregião de saúde de Ponte Nova através da adoção do protocolo sanitário-epidemiológico no âmbito do Programa Minas Consciente e dá outras providências.

O Prefeito de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 48.102, de 29 de dezembro de 2020, prorrogou o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n. 120, de 27 de janeiro de 2021, que atualiza o Plano Minas Consciente e altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 39, de 29 de abril de 2020, que aprova o Plano Minas Consciente enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID-19 –, em todo o território do Estado.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.040, de 19 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) n. 02, de 10 de dezembro de 2020, que institui diretrizes orientadoras para implementação da Lei Federal nº 14.040 de 19 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a homologação pelo Ministério da Educação do parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) n. 06 em 5/8/2021 (D.O.U, Seção 1, p. 34);

CONSIDERANDO as deliberações n. 89, de 23 de setembro de 2020, e 129, de 24 de fevereiro de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19;

CONSIDERANDO as diretrizes e normativas do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 do Minas Consciente, revisado em 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica, disponível no *site* do Ministério da Educação, *link*: *<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividades PresenciaisnaEducaoBsica.pdf>;*
CONSIDERANDO o protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, ano 2021, de 02 de julho de 2021, *link*:
<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/PROTOCOLO%20SANITARIO%20-%20 RETORNO%20AULAS_02-07.pdf>;

CONSIDERANDO a ADI 6.341 (redator para o acórdão min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgamento em 15/4/2020) e a ADPF 672 MC-REF (DJe de 29/10/2020, de relatoria do min. ALEXANDRE DE MORAES);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal vigente que trata das medidas sanitárias para o funcionamento de atividades/serviços no município de Ponte Nova;

CONSIDERANDO a incerteza e a necessária precaução quanto às políticas públicas dentro da atual situação epidemiológica do município;

DECRETA:

Art. 1º As redes particular e pública de ensino ficam autorizadas ao retorno presencial das aulas, desde que cumpridos os protocolos sanitários mencionados neste decreto, conforme as possibilidades de cada rede/instituição de ensino, notadamente:

I - protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 do Minas Consciente, revisado em 27 de janeiro de 2021;

II - o protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, ano 2021, de 02 de julho de 2021, disponível no *link* citado na introdução deste decreto.

III - guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica, disponível no *link* citado na introdução deste decreto;

Parágrafo único. As instituições de ensino que protocolizaram documentação e foram fiscalizadas mediante as regras do decreto 12.102/2021 não sofrerão prejuízo em razão deste decreto, devendo fazer as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º também dependerá do cumprimento dos seguintes requisitos:

I – o retorno das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino deve ser gradual, escalonado, no modelo híbrido (presencial e não presencial), em razão das medidas de distanciamento previstas nos protocolos sanitários estabelecidos, da seguinte forma:

a) inicialmente podem retornar, por grupos, estudantes de 4 e 5 anos de idade (1º e 2º períodos), dos anos iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° ano), do 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio;

b) depois de 15 (quinze) dias do retorno do primeiro grupo de estudantes previsto na alínea anterior (“a”), podem retornar, juntamente com eles, os demais estudantes do ensino fundamental anos finais (6° ao 8° ano) e dos 1° e 2° anos do ensino médio;

c) depois de 15 (quinze) dias do retorno do segundo grupo de estudantes previsto na alínea anterior (“b”), podem retornar, juntamente com eles e os estudantes da alínea “a”, os demais estudantes da educação infantil, por grupos.

II - realizar atividades *on-line* síncronas e assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica, conforme Resolução 02, de 10 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Educação;

III - a instituição de ensino deve oferecer exclusivamente o atendimento remoto aos estudantes que testem positivo para a Covid-19, bem como àqueles integrantes de grupo de risco, neste caso, se assim optarem, observados os protocolos sanitários;

IV - apresentar ao Comitê Gestor Covid-19, a partir da publicação deste decreto, mediante protocolo no setor específico da prefeitura:

a) declaração da direção da instituição de ensino se responsabilizando pela adoção dos protocolos estabelecidos e pela retomada gradual, escalonada e híbrida das atividades escolares presenciais;

b) cópia de cartão de vacina de todos os profissionais da instituição de ensino, contendo, no mínimo, registro da aplicação da 1ª dose;

c) declaração individualizada de anuência ao retorno das atividades presenciais, de cada profissional da instituição de ensino;

d) termo de ciência do Roteiro Sanitário para o Retorno às Atividades Escolares presenciais/2021, constante no Anexo Único deste decreto, que será instrumento de fiscalização da instituição de ensino pelo Comitê Municipal Covid-19;

e) um protocolo sanitário da instituição de ensino com base nos protocolos estabelecidos e conforme o guia do Ministério da Educação, citados no art. 1º deste decreto, constando, inclusive, item sobre o transporte dos alunos.

Parágrafo único. O escalonamento por ano escolar poderá não ser aplicado nas instituições de ensino superior, estando esse vinculado à garantia do distanciamento mínimo entre estudantes, entre profissionais e estudantes.

Art. 3º O Comitê Municipal Covid-19 terá até 10 (dez) dias úteis depois do protocolo previsto no inciso IV do artigo 2º deste decreto para efetivar a fiscalização na instituição de ensino e conferência da documentação. Com o ato fiscalizatório, ficará definido:

I – deferimento do retorno presencial;

II – deferimento do retorno presencial com ressalva;

III – indeferimento do retorno presencial.

§ 1º O deferimento do retorno presencial significa que, com a fiscalização e com a verificação dos documentos protocolizados, a escola foi considerada apta ao retorno presencial, sem prejuízo de ser submetida a novos atos fiscalizatórios.

§ 2º O deferimento do retorno presencial com ressalva significa que, com a fiscalização e com a verificação dos documentos protocolizados, a escola foi considerada apta ao retorno presencial, existindo pendência de adequação em seu protocolo sanitário que não implique em risco imediato a estudantes e profissionais, podendo o erro ou inadequação ser corrigido na sua formalidade no prazo máximo estipulado.

§ 3º O indeferimento do retorno presencial significa que, com a fiscalização e com a verificação dos documentos protocolizados, a instituição de ensino foi considerada inapta ao retorno presencial, por ausência de documentos exigidos neste decreto, por descumprimento de medida sanitária que implique em risco imediato a estudantes e profissionais, ou por outro motivo que fira dispositivo legal, podendo fazer novo protocolo com pedido de retorno presencial depois das devidas correções.

§ 4º Somente depois do ato fiscalizatório, sendo considerado favorável pelo Comitê Municipal Covid-19, a escola poderá retornar às aulas presenciais, nos termos deste decreto.

Art. 4º O retorno às atividades presenciais, por meio do ensino híbrido, significa que nesta época da pandemia as aulas presenciais devem ser optativas para os estudantes (se o aluno quiser e o pai/responsável autorizar). Não será computada frequência nem distribuição de nota em razão da aula presencial. As atividades não presenciais continuam concomitantemente às presenciais, considerando o escalonamento de grupos de alunos para atender ao distanciamento necessário no ambiente escolar.

§ 1º O conceito de ensino híbrido deve ser amplamente divulgado à comunidade escolar, principalmente aos pais/responsáveis dos alunos.

§ 2º A instituição de ensino deve manter em arquivo o termo de autorização e de não autorização dos pais/responsáveis, conforme o caso, para o retorno de seus filhos menores de idade ou tutelados às aulas presenciais.

Art. 5º Para garantir a eficiência do ensino híbrido como medida de prevenção à contaminação pela Covid-19, a escola permanecerá aberta para atendimento presencial aos estudantes durante uma semana e permanecerá fechada para atendimento presencial aos estudantes na semana seguinte, observando a constante alternância entre as semanas de abertura e fechamento.

Art. 6º De forma complementar, indica-se a importância de que, antes do retorno das atividades presenciais, a instituição de ensino capacite os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral.

Art. 7º Este decreto poderá sofrer alterações a qualquer momento, dependendo do cenário epidemiológico e de novas normatizações quanto às aulas presenciais.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente o inciso IV, suas alíneas e parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 12.102/2021.

Ponte Nova, 13 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:811321F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC2448 HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 02/2022 – SEMSA.

DECRETO No 12.448 / 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 02/2022 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital No 02/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para os seguintes cargos: Médico generalista ou especialista em saúde da família ou Médico da Família e Comunidade, Médico Psiquiatra Plantonista 5 horas – CAPS, Médico Ortopedista, Médico Pediatra Plantonista 12 horas – SAMMDU, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2o O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito de Municipal

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:78AE702F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 11.863 REGULAMENTA O "PROGRAMA PONTE NOVA WI-FI LIVRE", GRATUITO, EM ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE TRATA A LEI MUNICIPAL NO 4.297/2019.

DECRETO No 11.863/2021

Regulamenta o "Programa PONTE NOVA Wi-Fi Livre", gratuito, em espaços e prédios públicos que trata a Lei Municipal no 4.297/2019.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o O programa de que trata o presente Decreto destina-se à IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA PONTE NOVA WI-FI LIVRE visando o oferecimento de conexão pública à Internet por meio de sinal "wi-fi", sem ônus ao município de Ponte Nova ou ao usuário, em áreas públicas da cidade, sem exclusividade, conforme Lei 4.297/2019 e as condições especificadas neste Decreto.

Art. 2o O serviço a ser oferecido pelo interessado é o fornecimento de internet por sistema WiFi, no "Programa PONTE NOVA Wi-Fi Livre", nas localidades definidas no Anexo I – Localidades, a serem indicados no convênio, assinado entre o interessado e a Prefeitura de Ponte Nova, com fiscalização executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Parágrafo único. As Propostas poderão considerar, outras localidades, além das indicadas no Anexo I.

Art. 3o As ações previstas não implicam qualquer ônus financeiro para o Poder Público Municipal, sendo possível, em contrapartida à proposta apresentada os termos estabelecidos, a exploração publicitária no mobiliário urbano, com identificação do "Programa PONTE NOVA Wi-Fi Livre", conforme padronização se encontra discriminada no Anexo II deste Decreto.

§1o É permitida a colocação de placas publicitárias fora da padronização, desde que aprovadas previamente pela SEMAM.

§2o O conveniado não poderá exibir publicidade com conteúdos relacionados a:
I. Bebidas alcoólicas;
II. Tabagismo;
III. Produtos ou serviços não indicados para menores;
IV. Propaganda eleitoral;
V. Anúncios cujos conteúdos violem quaisquer leis vigentes.

§3o O credenciado deverá garantir:

I. O cumprimento de todas as diretrizes do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014);
II. A garantia da privacidade dos usuários e da segurança da rede;
III. Velocidade mínima efetiva de conexão de 2 Mbps por usuário, tanto para download quanto para upload, para o número previsto de usuários simultâneos por localidade, descritos no Anexo I;
IV. Atendimento de no mínimo 100 (cem) usuários simultâneos por localidade, conforme o Apêndice I;
V. Área de cobertura mínima de sinal, de 70% da área útil das praças, podendo, para tanto, implantar postes com antenas adicionais;
VI. Limitação de tempo de conexão diária de cada usuário, no máximo de 4 (quatro) horas.

Art. 4o A instrução, análise, celebração, controle e fiscalização dos termos de convênio que tenham por objeto as áreas referidas neste Decreto serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Art. 5o O interessado em participar do Programa deverá apresentar, juntamente com a carta de intenção do Anexo III, o requerimento/proposta do Anexo IV, os seguintes documentos:
I. cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
II. cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
III. proposta com características e especificações ofertadas, que será vinculante para operação, integrando o convênio para todos os fins.

Art. 6o No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do requerimento, a Prefeitura expedirá comunicado destinado a dar conhecimento público da proposta de cooperação, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação.

§1o O comunicado deverá ser publicado e divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

§2o Será permitida a disponibilização do serviço nas localidades por mais de uma empresa. As empresas não poderão dificultar ou impedir, de alguma forma, a prestação do serviço no local por outras empresas.

§ 3o A empresa deverá requisitar a cada usuário, antes de conecta-lo à internet, a realização de um cadastro e o aceite de Termo de uso, conforme as regras do Marco Civil da Internet.

Art. 7o Os Convênios terão prazo máximo de validade de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. Findo seu prazo de validade, os termos de cooperação não serão renovados automaticamente, devendo eventual novo pedido atender integralmente o disposto neste decreto.
Art. 8o O termo de cooperação poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, do Secretário Municipal de Meio Ambiente competente, em razão do interesse público ou por solicitação do cooperante.

Art. 9o Encerrado o convênio cabe ao conveniado:
I. Retirar as placas publicitárias no prazo de 5 (cinco) dias.
II. Retirar no prazo de até 30 (trinta) dias após o vencimento do Termo de Cooperação as instalações e equipamentos restabelecendo a paisagem urbana como se encontrava antes de iniciada a cooperação, salvo se, ao final, por acordo das partes, havendo interesse, forem os bens doados à Administração, obedecidos os procedimentos legais previstos em legislação específica.

§1o Findo o prazo previsto no "caput" deste artigo ou havendo rescisão do termo de cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeita à penalidades.

§2o O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

Art. 10 O modelo de requerimento se encontra padronizado no Anexo III deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1o de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

BRUNO OLIVEIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:105F7AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12.543 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO No:12543/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4542 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.11.03 DIFUSAO CULTURAL
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0039 DIFUSAO CULTURAL
13.392.0039.0063 SUBVENCOES CULTURAIS
3.3.50.43.00 660 Subvenções Sociais 9.080,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.080,00
TOTAL: R$ 9.080,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
TOTAL: R$ 9.080,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 28 DE JUNHO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04 CPF: 408.511.256-20
Prefeito Municipal Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:BEADCB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12555 EXONERA E NOMEADOS OS SERVIDORES MARIA DE LOURDES COSTA PASCINI DE FARIA E JEANDRO DA SILVA VIANNA

DECRETO No 12.555 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica exonerada a servidora Maria de Lourdes Costa Pascini de Faria do cargo de Coordenador I de Almoxarifado.

Art. 2o Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:
I - Maria de Lourdes Costa Pascini de Faria - Coordenador I de Administrativo;
II – Jeandro da Silva Vianna - Coordenador I de Almoxarifado.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:7F3D2552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12557 CONCEDER, À SERVIDORA JAQUELINE BRANDÃO RODRIGUES, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO No 12.557 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, à Servidora Jaqueline Brandão Rodrigues, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de junho de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E3EE9A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, torna público para conhecimento de todos, a Rerratificação do Edital nº 044/2022, processo licitatório nº 051/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2022, com data prevista para acorrer da 06/07/2022, às 09h00min, tendo por objeto a contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução de revitalização de parte da Praça João Maurício em Vinte Alqueires, conforme planilha e projeto executivo. A obra será executada com Recurso Federal por meio da Transferência Especial nº 3152303.Tal rerratificação se dá pela necessidade de correção dos valores constantes na planilha orçamentária. Desta forma, tendo em vista à alteração da planilha, altera-se a data de abertura dos envelopes. Onde se lê, abertura dia 06/07/2022, às 09h00min, leia-se, abertura dia 22/07/2022, às 09h00min. Todas as demais cláusulas e condições do Edital, permanecem inalteradas. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 05/07/2022,

RENATO SANTANA SARAIVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:772048EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, na data de 21/07/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 055/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de preparação e aplicação de Processo Seletivo para cardo de Agente de Endemias, conforme anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.portofirme.mg.gov.br, www.bll.org.br ou no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 05/07/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:EED8F68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. TERMO DE REVOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, a revogação do Processo Licitatório nº 053/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2022, tendo por objeto a construção de ponte conforme LOTE 001, a ser executada na Comunidade Quiabeiro, Zona Rural, conforme planilha e projeto executivo, bem como construção de ponte conforme LOTE 002, a ser executada na Comunidade Barbosa, Zona Rural, conforme planilha e projeto executivo. As referidas obras serão executadas com recurso advindo do acordo da Vale, conforme Lei Estadual 23830/21. A Revogação se faz por excepcional interesse público, amparado nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que não consta na referida planilha orçamentária e projeto executivo, as vigas metálicas de sustentação da base de concreto. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG.

Porto Firme/MG, 05/07/2022.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:645CE549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Primeiro Termo de Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços Nº 066/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Big Mais EIRELI-ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de reequilíbrio econômico financeiro do item Açúcar Cristal (Pacote com 5Kg).
Valor total: R$ 18.076,80 (dezoito mil e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Data: 04 de julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:89F5D84D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 85/2022 – Pregão Eletrônico 33/2022, torna público que celebrou contrato para **Aquisição de Sistema de Digitalização de Imagens de Raio X por placas de fósforo, monocassete e Sistema de Impressão de Filmes a Seco (DRY)**, com a empresa **QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRENSENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 31.950.325/0001-69)**.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7E425980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 67/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 174/2022 – Pregão Presencial 67/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 12h30min do dia 15 de julho de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2F0DD32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2022

PUBLICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 03/2022 - Fica a Sra. Maria Cristina Duarte Pedroso, intimada para retirar o envelope de sua análise curricular, resultante de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, no prazo de 5 (cinco) dias, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Praça Castorino de Souza, 100, nesta cidade de Pratápolis, Minas Gerais, sob pena de arquivamento da documentação

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:379E78CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2022.
O Prefeito Municipal de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, torna pública a 1ª Retificação do Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2022. 01- DA RETIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: 6.1 – A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 16 de outubro de 2022 (DOMINGO), desde que não haja qualquer imprevisto, conforme data indicada no Anexo III – Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados. LEIA-SE: 6.1 – A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 23 de outubro de 2022 (DOMINGO), desde que não haja qualquer imprevisto, conforme data indicada no Anexo III – Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados. 02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo nº 01/2022 mantem-se inalterados. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento,

publique-se.

Santa Juliana, 05 de julho de 2022.

BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0F9A4B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RATIFICACAO DE PROCESSO - PRC 045/2022 - DISPENSA 013/2022

Nos termos dos artigos 25, 26 e 49, da Lei Federal 8.666/93, e com fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ratifico o presente certame em favor das empresas Pinheiro & Fernandes Aluguel de Maquinas de Terraplanagem, CNPJ 11.264.278/0001-92 pelo valor global de 116.000,00 e Neuza Fialho Peixoto, CNPJ 39.928.483/0001-24, pelo preço global de R$ 114.745,50,Destinado a Locação de Máquinas (Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira) em caráter emergencial para manutenção de estradas vicinais e pontes afetadas por tempestades no município , conforme solicitação e decreto emergencial 005/2022.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:B1761113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045/2022 DISPENSA Nº 013/2022

Contrato Administrativo nº 027/2022 **Unidade Solicitante** – Secretaria Municipal de Obras. **Contratada**: PINHEIRO & FERNANDES ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI.**Objeto**: Locação de Máquinas (Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira) em caráter emergencial para manutenção de estradas vicinais e pontes afetadas por tempestades no município , conforme solicitação. **Valor global**: R$ 116.000,00. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. **Assinatura:** 18/04/2022. **Vigência**: 18/04/2022 a 08/07/2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Contrato Administrativo nº 027.1/2022 **Unidade Solicitante** – Secretaria Municipal de Obras. **Contratada**: NEUZA FIALHO PEIXOTO. **Objeto**: Locação de Máquinas (Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira) em caráter emergencial para manutenção de estradas vicinais e pontes afetadas por tempestades no município , conforme solicitação. **Valor global**: R$ 114.745,50. **Dotação Orçamentária**:

Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. **Assinatura:** 18/04/2022. **Vigência**: 18/04/2022 a 08/07/2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:2FBD1A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. **Objeto**: Contratação de empresas para prestação de serviços em comunicação visual, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, observando as especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação. **Empresa Registrada**: Contraste Publicidade Ltda. **Valor Global Registrado**: R$ 1.480,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. **Assinatura:** 13/01/2022. **Validade.** Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. **Objeto**: Contratação de empresas para prestação de serviços em comunicação visual, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, observando as especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação. **Empresa Registrada**: Edvaldo Jacinto Coimbra. **Valor Global Registrado**: R$ 29.500,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. **Assinatura:** 13/01/2022. **Validade.** Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. **Objeto**: Contratação de empresas para prestação de serviços em comunicação visual, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, observando as especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação. **Empresa Registrada**: Jr Sinalizacoes Eireli. **Valor Global Registrado**: R$ 66.828,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. **Assinatura:** 13/01/2022. **Validade.** Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D393E828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 032/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama– MG. Extrato de Processo - PAC nº 075/2022 Pregão Presencial "SRP" nº 032/2022. O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO O Registro de Preços, objetivando futura contratação de serviços mecânicos e peças genuínas para máquinas pesadas em geral, inclusive agrícolas via tabela TRAZ-VALOR para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Abertura dos Envelopes: 19/07/2022 às 09H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com-

MARCO AURELIO RAMINHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:33D8EB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 068/2022
ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 –
MUNICIPIO DE RIO CASCA

Despacho de Ratificação -Nos termos da Lei Federal 8.666/93, e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município, ratifico o Processo Administrativo de Compras nº 068/2022 - Adesão ao Pregão Presencial "SRP" nº 083/2021 – Município de Rio Casca em favor da empresa Carlos Eduardo Martins de Oliveira 07466324606, CNPJ 31.726.322/0001-46 destinado à adesão objetivando a futura e eventual contratação de prestação de serviços elétricos, instalação de ar-condicionado e cortina de Ar, conforme proposta apresentada extraída da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes, conforme relatório de necessidades elaboradas pelo setor competente, pelo valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:B9349B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PROCESSO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 027/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola e implementos diversos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, conforme solicitação, Empresa Registrada: AGF MONTAGEM E MANUTENCAO MECANICA LTDA. Valor Global Registrado: R$ 79.000,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 14/06/2022. Validade. Doze meses a contar da data assinatura. Marco Aurelio Raminho - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 027/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola e implementos diversos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, conforme solicitação, Empresa Registrada: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI. Valor Global Registrado: R$ 41.900,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 14/06/2022. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
PROCESSO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 027/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama**.** **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola e implementos diversos, destinados a

manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, conforme solicitação, **Empresa Registrada:** RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**.** Valor Global Registrado: R$ 335.932,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. **Assinatura:** 14/06/2022. **Validade.** Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:2371B106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA

ERRATA

EXTRATO DE ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 024/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação, publicado na Edição 3292, deste diário, no dia 27 de junho de 2022, página 257 - colunas 01 e 02, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 037/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:EDA80952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO N.º 038/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**Liliane dos Reis Lima**
CNPJ:	45.986.753/0001-56
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZES, PARA USO DOS IDOSOS DO GRUPO REVIVER, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**
VALOR R$	R$ 2.100,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 02 de junho de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:447EAA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 016-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 016/2022 objeto: Contratação de empresas especializadas para organização de eventos, incluindo: supervisão, direção, premiação, contratação de locutor, transporte para pilotos e equipes, manutenção da pista de cross, contratação de equipe, grupo de apoio, Brigadista, locação de Painel de Led conforme especificações constantes no Termo de Referência, para realização da **14ª (décima-quarta)** OUTHOFEST que irá ocorrer entre os dias 04 a 07 de AGOSTO DE 2022 no Município de São Jose do Mantimento-MG. **Abertura: 18 de julho de 2022 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:01FB1E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 017-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 017/2022 objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de espediente para atender a nessecidade das secretarias do Município de São Jose do Mantimento-MG. **Abertura: 18 de julho de 2022 às 13.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:E3918538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 018-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 018/2022 objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de alinhamento e balanceamento lavagem e troca de óleo da frota Municipal **Abertura: 19 de julho de 2022 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:CEDB318C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 04 2022

Processo nº 75/2022, Pregão Presencial nº 4/2022. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de construção. Abertura: 20/07/2022, às 09:00 horas. Edital no site: www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br ou no email: licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:B50D8461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO SRP 007/2022 - PROCESSO LICITATORIO 086/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG torna público o PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2022 - PROCESSO LICITATORIO 086/2022, Cujo objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2022 AS 08:15 HS - SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.serranopolisdeminas.mg.gov.br/, telefones (38) 3220-8620 ou na sala de licitações das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - centro CEP: 39518000– Serranópolis de Minas/MG
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 21/07/2022 às 08:14h ESCLARECIMENTOS: e-mail: https://www.serranopolisdeminas.mg.gov.br/ ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Serranópolis de Minas/MG, 05 de julho de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:FD35A853

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 008/2022 - PROCESSO LICITATORIO 087/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 008/2022
Processo nº 087/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 008/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES NOVOS NÃO RECICLADOS, FILTROS E DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **08:15h do dia 22/07/2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 05 de julho de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:78033F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.905, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado, **WESLEY MIRANDA DE SENA,** no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO VII,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras Serviços, Regulação Urbana e Saneamento,** sigla **SOSU**, a partir do dia 06 de julho de 2022, pelo período de 30 (trinta e cinco) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:3F22A048

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-201/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para tratar de interesses particulares, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em 14/06/2022,

CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no Procedimento Administrativo nº 000544/2022, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, especialmente o parecer jurídico nº 152/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art.100 da Lei 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de 14 de julho de 2022, ao servidor **DARLAN RODRIGUES**, matrícula 008270, provido no cargo efetivo de **MOTORISTA**, sem direito a remuneração.
Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art.100, §1º da lei 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras/MG, em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:F087D791

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-202, DE 05 DE JULHO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATOS QUE MENCIONA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Processo Seletivo Público, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022, para provimento de cargos em regime seletista,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Processo Seletivo Edital 001/2021, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-064/2022, DE 21/06/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
124.3xx.x	AMANDA SANTOS RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 04/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:CC14F023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-203, DE 05 DE JULHO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-047/2022, DE 27/04/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
111.1xx.x	CARLOS DANIEL LOURENÇO DE SOUZA	ZELADOR PATRIMONIAL	Não se apresentou após pedido de ampliação do prazo, que expirou no dia 26/06/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-048/2022, DE 11/05/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
156.8xx.x	SILVIO BRUNO SOARES MARTINS	ZELADOR PATRIMONIAL	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YG637861628BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:A4552F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-068/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 007 – Auxiliar de Educador Social		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
078.1xx.x	FABIANA ROCHA DOS SANTOS	05
075.2xx.x	MEIRE MENDES BARROS	06
088.6xx.x	MARIA ILMA TEIXEIRA COSTA	07

Cargo: 020 – Educador Social		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
062.4xx.x	GEISSIANE MARQUES FERREIRA	08
128.9xx.x	JONNATHAN HIGOR RIBEIRO SANTOS	09

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato

imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-068/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:2AF997BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 066/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 065/2022.
Pregão (Eletrônico - SRP) N° 044/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de veículos automotores 0KM, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 20/07/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E74B799E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022 – PROCESSO N.º 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022 – PROCESSO N.º 047/2022 – Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tombos, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** Início da Disputa: 20/07/2022 às 09h. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 05/07/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ <
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:AE3826DE

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICIPIO DE TOMBOS 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021 – PREGÃO N.º 029/2021 -CONTRATO N.º 113/2021

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 043/2021 – Pregão n.º 029/2021 - Contrato n.º 113/2021. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.761.247/0001-56, tem por objeto o aditivo de 10% (dez por cento) do item 02, no valor total de **R$** 69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**,** representando aproximadamente o percentual de 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, ¨b¨, da Lei nº. 8.666/93.

Tombos/MG, 10 de junho de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:4C261018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGOES 044 048 049 050 051 052 053 054

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo - PAC nº 089/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022. O município de Ubaporanga – MG, torna público a realização de processo licitatório objetivando a aquisição de uma batedeira de cereais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação. Abertura: 19/07/2022 às 15h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 093/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 048/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de móveis, eletroeletrônicos e equipamentos (MONTAGEM POR CONTA DA VENCEDORA EXCETO AR CONDICIONADO) para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação. Abertura: 21/07/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 094/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 049/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição materiais odontológicos em geral para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. Abertura: 26/07/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 095/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 050/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, 0km não remoldados ou reformados, câmaras, bicos e protetores para manutenção das atividades de todos os departamentos das Secretarias Municipais deste município, conforme solicitação. Abertura: 26/07/2022 às 15h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo. Processo Administrativo de Compras nº 096/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 051/2022. O município de Ubaporanga - MG, torna público a realização de processo licitatório sob registro de preços objetivando a futura e eventual locação de mesas, cadeiras, talheres, brinquedos e serviços de decoração para realização de eventos, reuniões, confraternização e comemorações no âmbito do município de Ubaporanga, conforme solicitação. Abertura: 28/07/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João *Ribeiro* nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@Ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 097/2022 – Pregão Presencial nº 052/2022. O município de Ubaporanga – MG, TORNAPÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia serviços de pavimentação da Rua Major Alexandrino, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. Abertura: 28/07/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 3323-1200, pelo site www.ubaporanga.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo. Processo Administrativo de Compras nº 098/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 053/2022. O município de Ubaporanga - MG, torna público a realização de processo licitatório sob registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de lubrificantes com serviços de troca incluso para manutenção preventiva e corretiva de toda a frota municipal, conforme solicitação. Abertura: 02/08/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João *Ribeiro* nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@Ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo. Processo Administrativo de Compras nº 099/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 054/2022. O município de Ubaporanga - MG, torna público a realização de processo licitatório sob registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal em regime de comodato dos equipamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. Abertura: 19/07/2022 às 16h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João *Ribeiro* nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@Ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:4FCB14EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 72/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 72/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Complementar 13/2020 de 13 de fevereiro de 2020 que instituiu o Plano de Cargo e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação do Município de Vieiras.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar a gestão escolar da Escola Municipal "José Soares de Souza Filho";

CONSIDERANDO que os servidores do quadro efetivo do magistério encontram-se em sala de aula;

CONSIDERANDO que a Servidora possui 03 (três) anos de experiência no magistério e Licenciatura Plena em Letras, atendendo os requisitos cumulativos do art. 56,§ 2º da LC 13/2020.
CONSIDERANDO a vacância do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I – Sra. Maria das Graças Montezano, portadora do CPF: 027.417.436-73, para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de **Diretora Escolar da Escola Municipal "José Soares de Souza Filho"**, Anexo I, em conformidade com art. 56, § 2º da Lei Municipal Complementar nº 13/2020 e suas alterações.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 05 de julho de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6D30B7D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

TERMO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022– PREGÃO Nº 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA– OBJETO: Termo de supressão de item para aquisição para aquisição de medicamentos necessários para atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Médico 24 horas e Mandados Judiciais. **Valor total: R$ 8.950,00**. **Data:04/07/22.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:416913A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 – ADESÃO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA– OBJETO: aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total: 73.892,07 R$**. **Data:** 22/06/2022 – **Vigência:** 10/09/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:15C8D29F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 048/2019 – DISPENSA Nº 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADORA: SÔNIA MARIA TORRES VIANNA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 048/2019, cujo objeto é a Instalação da Farmácia Municipal, Almoxarifado de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e demais itens para a manutenção das atividades dos Setores da Secretaria de Saúde. **Data: 12/08/2022 – Vigência: 11/08/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:00DD8F42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à Prestação de serviços de caminhão Munk e caminhão guindaste para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal para podas e cortes de árvores. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **14/07/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8645610C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE – PREGÃO 103/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 250/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – FORNECEDOR REGISTRADO: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO –1) Aplicação de advertência à empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do Edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa. 2) Anotação restritiva no cadastro de Fornecedores do Município. 3) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão. 4) Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 012/2020. Fica a empresa intimada a apresentar recurso no prazo legal, de 05

(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 a Lei nº 8.666/93– **Data da aplicação da penalidade**: 04/07/2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:207D6200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nos termos dos artigos 25, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 142/2022 – Inexigibilidade nº 009/2022**, destinado à contratação de Show artístico da Banda AG 4, com vistas à animação do Arraiá de Santa Maria, que será realizado no dia 18 de julho de 2022. **Valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 04/07/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:0F73A124

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
10° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

Torna público o 10º apostilamento ao contrato nº002/2022 do Processo n.º 145/2021 – Objeto: Aquisição de combustível. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor do contrato: Posto Itacema Eireli, CNPJ 02.969.559/0001-50.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS,
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:548067E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
SISTEMA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 referente ao Processo Administrativo nº 10/2022 que trata da Contratação de empresa para serviços técnicos especializados correspondentes à instalação de sistema de informação com implantação de equipamentos sob o regime de comodato, para um Centro de Controle Operacional – CCO, utilizando tecnologia de telemetria via GSM e/ou radiofrequência e/ou fibra ótica e/ou DSL e estações remotas GPRS, para transmissão de informações, em tempo real, nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água do SAAE de Ibiá (MG).

Empresa Contratada:
SAGATECH LTDA - ME - CNPJ nº 25.084.156/0001-29;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$120.00,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$10.000,00 (dez mil reais) mensais;

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais o referido Processo Administrativo do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do Contrato.

Ibiá/MG, 05 de julho de 2022

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:BE4EF319

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 005/2022.PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n° 029/2022 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 005/2022. O SAAE Campo do Meio torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$21.843,09 na data 21/07/2022 às 09:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.saaecampodomeio.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:31EE9C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAAE N.º 008/2022 PRC 004/2022 PREGAO 007/2022

2º termo de apostilamento para Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato SAAE 008/2022 em favor da empresa **LUIZ GONZAGA DE SOUZA 98920677891, CNPJ: 31.095.448/001-60** cujo objeto trata-se da Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para atender aos diversos setores do SAAE**.** Item 02 (Café em pó, a vácuo), ficando deferido o valor R$ 33,95 para R$ 39,43 o kg.

Viçosa 05 de julho de 2022-

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR.
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:B6C4C766

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 06/2022 - Processo Licitatório n.º 14/2022.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do edital.

Empresas Vencedoras:

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNP 13.107.893/0001-10				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	180	Unidade	R$ 3,87	R$ 696,60
03	05	Unidade	R$ 11,90	R$ 59,50
04	10	Unidade	R$ 19,90	R$ 199,00
06	192	Unidade	R$ 2,17	R$ 416,64
07	80	Unidade	R$ 1,70	R$ 136,00
08	05	Unidade	R$ 19,80	R$ 99,00
10	156	Unidade	R$ 2,80	R$ 436,80
11	05	Unidade	R$ 4,60	R$ 23,00
12	12	Unidade	R$ 8,60	R$ 103,20
14	48	Unidade	R$ 8,90	R$ 427,20
15	10	Pacote	R$ 1,80	R$ 18,00
17	30	Unidade	R$ 3,80	R$ 114,00
18	60	Unidade	R$ 3,90	R$ 234,00
20	06	Unidade	R$ 19,80	R$ 118,80
21	48	Caixa	R$ 9,30	R$ 446,40
23	30	Rolo	R$ 24,50	R$ 735,00
24	50	Rolo	R$ 21,00	R$ 1.050,00
25	50	Rolo	R$ 13,50	R$ 675,00
27	06	Unidade	R$ 3,80	R$ 22,80
28	06	Unidade	R$ 44,00	R$ 264,00
29	05	Pacote	R$ 14,70	R$ 73,50
31	12	Fardo	R$ 112,50	R$ 1.350,00
32	20	Unidade	R$ 8,90	R$ 178,00
35	02	Unidade	R$ 28,00	R$ 56,00
36	12	Unidade	R$ 5,40	R$ 64,80
38	06	Unidade	R$ 12,50	R$ 75,00
39	12	Unidade	R$ 13,80	R$ 165,60
40	10	Unidade	R$ 3,70	R$ 37,00
41	03	Unidade	R$ 27,00	R$ 81,00
43	40	Unidade	R$ 11,30	R$ 452,00
46	24	Unidade	R$ 9,20	R$ 220,80
47	03	Unidade	R$ 79,00	R$ 237,00
48	36	Unidade	R$ 13,00	R$ 468,00

Valor Total Geral do Fornecedor: R$ 9.733,64 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA EPP – CNP 20.776.241/0001-34				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	96	Unidade	R$ 7,85	R$ 753,60
05	132	Unidade	R$ 5,70	R$ 752,40
09	48	Unidade	R$ 12,90	R$ 619,20
13	28	Unidade	R$ 35,80	R$ 1.002,40
16	10	Unidade	R$ 17,80	R$ 178,00
19	150	Unidade	R$ 5,90	R$ 885,00
22	144	Fardo	R$ 17,50	R$ 2.520,00
26	84	Unidade	R$ 4,40	R$ 369,60
30	30	Unidade	R$ 5,20	R$ 156,00
33	07	Unidade	R$ 13,50	R$ 94,50
34	10	Unidade	R$ 18,40	R$ 184,00
37	96	Unidade	R$ 2,75	R$ 264,00
42	10	Unidade	R$ 37,50	R$ 375,00
44	10	Galão	R$ 79,00	R$ 790,00
45	10	Unidade	R$ 9,50	R$ 95,00

Valor Total Geral do Fornecedor: R$ 9.038,70 (nove mil e trinta e oito reais e setenta centavos).

Curvelo/MG, 05 de julho de 2022.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:47F0CFDD

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

Após examinar a(s) proposta(s) apresentada(s) por ocasião do Processo Licitatório N.º 14/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do Edital, **ADJUDICO** o objeto licitado às seguintes licitantes, conforme descrição abaixo, estando os preços em conformidade com o valor apurado no mercado:

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNP 13.107.893/0001-10				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	180	Unidade	R$ 3,87	R$ 696,60
03	05	Unidade	R$ 11,90	R$ 59,50
04	10	Unidade	R$ 19,90	R$ 199,00
06	192	Unidade	R$ 2,17	R$ 416,64
07	80	Unidade	R$ 1,70	R$ 136,00
08	05	Unidade	R$ 19,80	R$ 99,00
10	156	Unidade	R$ 2,80	R$ 436,80
11	05	Unidade	R$ 4,60	R$ 23,00
12	12	Unidade	R$ 8,60	R$ 103,20
14	48	Unidade	R$ 8,90	R$ 427,20
15	10	Pacote	R$ 1,80	R$ 18,00
17	30	Unidade	R$ 3,80	R$ 114,00
18	60	Unidade	R$ 3,90	R$ 234,00
20	06	Unidade	R$ 19,80	R$ 118,80
21	48	Caixa	R$ 9,30	R$ 446,40
23	30	Rolo	R$ 24,50	R$ 735,00
24	50	Rolo	R$ 21,00	R$ 1.050,00
25	50	Rolo	R$ 13,50	R$ 675,00
27	06	Unidade	R$ 3,80	R$ 22,80
28	06	Unidade	R$ 44,00	R$ 264,00
29	05	Pacote	R$ 14,70	R$ 73,50
31	12	Fardo	R$ 112,50	R$ 1.350,00
32	20	Unidade	R$ 8,90	R$ 178,00
35	02	Unidade	R$ 28,00	R$ 56,00
36	12	Unidade	R$ 5,40	R$ 64,80
38	06	Unidade	R$ 12,50	R$ 75,00
39	12	Unidade	R$ 13,80	R$ 165,60
40	10	Unidade	R$ 3,70	R$ 37,00
41	03	Unidade	R$ 27,00	R$ 81,00
43	40	Unidade	R$ 11,30	R$ 452,00
46	24	Unidade	R$ 9,20	R$ 220,80
47	03	Unidade	R$ 79,00	R$ 237,00
48	36	Unidade	R$ 13,00	R$ 468,00

Valor Total Geral do Fornecedor: R$ 9.733,64 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA EPP – CNP 20.776.241/0001-34				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	96	Unidade	R$ 7,85	R$ 753,60
05	132	Unidade	R$ 5,70	R$ 752,40
09	48	Unidade	R$ 12,90	R$ 619,20
13	28	Unidade	R$ 35,80	R$ 1.002,40
16	10	Unidade	R$ 17,80	R$ 178,00
19	150	Unidade	R$ 5,90	R$ 885,00
22	144	Fardo	R$ 17,50	R$ 2.520,00
26	84	Unidade	R$ 4,40	R$ 369,60
30	30	Unidade	R$ 5,20	R$ 156,00
33	07	Unidade	R$ 13,50	R$ 94,50
34	10	Unidade	R$ 18,40	R$ 184,00
37	96	Unidade	R$ 2,75	R$ 264,00
42	10	Unidade	R$ 37,50	R$ 375,00
44	10	Galão	R$ 79,00	R$ 790,00
45	10	Unidade	R$ 9,50	R$ 95,00

Valor Total Geral do Fornecedor: R$ 9.038,70 (nove mil e trinta e oito reais e setenta centavos)

Curvelo/MG, 05 de julho de 2022.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:BCC1F38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, COMUNICA aos interessados a retificação do edital de credenciamento eletrônico nº 004/2022, ao que tange o reajuste de 10,16% (por cento) dos valores de todos os itens relacionados abaixo:

REAJUSTE DE 10,16% - CREDENCIAMENTO Nº004/2022 - REMOÇÕES

Prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas em UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL (UTI MÓVEL) UTI NEONATAL E AMBULÂNCIA BÁSICA, mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS observadas as regras específicas do transporte, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação.

Item	Descrição	Valor unidade anterior	Qtd. sugerida	Valor total ANTERIOR	Valor unidade COM REAJUSTE DE 10,16%	Valor total COM REAJUSTE DE 10,16%
1	UTI móvel - Remoção das cidades de abrangência do CISCEL para Belo Horizonte ou outros municípios não consorciados até o limite de 350km, sem espera e sem retorno do paciente para cidade de origem. OBS.: O excedente a 350km, será pago o valor de R$9,77Km rodado.Referência de cálculo pelo Google Maps.	R$2.777,50	250	R$694.375,00	R$3.059,69	R$764.923,50
2	UTI móvel - Remoção das cidades de abrangência do CISCEL para Belo Horizonte ou outros municípios não consorciados até o limite de 350km, para realização de consultas, exames e procedimentos, com espera e retorno do paciente para cidade de origem. O excedente a 350km, será pago o valor de R$9,77Km rodado.	R$3.350,00	100	R$335.000,00	R$3.690,36	R$369.036,00
3	UTI móvel - Remoção das cidades de abrangência do CISCEL (exceto o município de Itabira) para a cidade de Itabira e João Monlevade, com ou sem retorno para cidade de origem.	R$2.271,00	250	R$567.750,00	R$2.501,73	R$625.433,40
4	UTI móvel - Remoção interna dentro do próprio município, com ou sem retorno ou entre municípios consorciados até 40km considerando ida e volta.	R$1.358,25	250	R$339.562,50	R$1.496,25	R$374.062,05
5	UTI móvel Neonatal - Remoção das cidades de abrangência do CISCEL para Belo Horizonte ou outros municípios não consorciados até o limite de 350km, sem retorno do paciente para cidade de origem. OBS.: O excedente a 350km, será pago o valor de R$9,77Km rodado.	R$3.816,67	30	R$114.500,10	R$4.204,44	R$126.133,31
6	UTI móvel - Transporte cancelado após deslocamento da equipe de UTI Móvel, dentro do próprio município do contratado.	R$775,00	10	R$7.750,00	R$853,74	R$8.537,40
7	AMBULÂNCIA BÁSICA - Remoção das cidades de abrangência do CISCEL para Belo Horizonte ou outros municípios não consorciados até o limite de 350km, sem retorno do paciente para cidade de origem. OBS.: O excedente a 350km, será pago o valor de R$5,01Km rodado.	R$1.200,00	150	R$180.000,00	R$1.321,92	R$198.288,00
8	AMBULÂNCIA BÁSICA -Remoção das cidades de abrangência do CISCEL para Belo Horizonte ou outros municípios não consorciados até o limite de 350km, para realização de consultas, exames e procedimentos, com espera e retorno do paciente para cidade de origem. O excedente a 350km, será pago o valor de R$5,01Km rodado.	R$1.475,00	150	R$221.250,00	R$1.624,86	R$243.729,00
9	AMBULÂNCIA BÁSICA - Remoção das cidades de abrangência do CISCEL, para Itabira/João Monlevade, com ou sem retorno para cidade de origem.	R$950,00	250	R$237.500,00	R$1.046,52	R$261.630,00
10	AMBULÂNCIA BÁSICA - Remoção interna dentro do próprio município, com ou sem retorno ou entre municípios consorciados até 40km considerando ida e volta.	R$585,00	150	R$87.750,00	R$644,44	R$96.665,40
11	AMBULÂNCIA BÁSICA - Transporte cancelado após deslocamento da ambulância dentro do próprio município do contratado.	R$300,00	10	R$3.000,00	R$330,48	R$3.304,80
12	KM rodado UTI	R$ 8,87	10	R$88,70	R$ 9,77	R$ 97,71
13	KM rodado BÁSICA	R$ 4,55	10	R$45,50	R$ 5,01	R$ 50,12
		Valor total estimado anterior		**R$2.788.571,80**	**Valor total estimado com o reajuste de 10,16%**	**R$3.071.890,69**

O edital retificado será publicado no site do CISCEL e na plataforma www.licitardigital.com.br.Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, pelo telefone 31 3831 3555,pelo e-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.brou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 05 de julho de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:937073CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO DEFINITIVO

CNM001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
690	MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA	18	16	18	20	72	1º	Aprovado
661	JÉSSICA FERNANDA MOREIRA	16	12	20	20	68	2º	Aprovado
62	LAURA MIGUEL FERREIRA	8	16	14	28	66	3º	Aprovado
31	ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA	10	14	18	24	66	4º	Aprovado
739	LANAMARA SILVA FERNANDES	8	14	20	24	66	5º	Aprovado
610	IONARA PEREIRA BARBOZA	4	14	18	28	64	6º	Aprovado
432	ELOÍSE MARQUES FERNANDES	6	16	18	24	64	7º	Aprovado
179	ANDREIA APARECIDA GONÇALVES	14	14	16	20	64	8º	Aprovado
563	REGINA DE LIMA CUSTÓDIO	8	12	18	24	62	9º	Aprovado
405	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	4	20	14	24	62	10º	Aprovado
85	MAIARA EDUARDA DOS SANTOSS	8	12	16	24	60	11º	Aprovado
67	JENNIFER DOS REIS RAMELLA	10	14	20	16	60	12º	Aprovado
383	PEDRO HENRIQUE DESAJACOMO GOMES	12	18	18	12	60	13º	Aprovado
696	ALINE BRITO DE CARVALHO	14	8	16	20	58	14º	Aprovado
571	LUDMILLA BARALDI DE LIMA	10	16	12	20	58	15º	Aprovado
504	EDUARDO HENRIQUE BELLOTTI DE LIMA	10	10	18	20	58	16º	Aprovado
603	KELLY PINHEIRO DE LIMA	10	16	16	16	58	17º	Aprovado
583	VINYCIUS GABRIEL OBLONCZYK	10	18	18	12	58	18º	Aprovado
375	VANESSA DE SOUZA DIAS	10	16	10	20	56	19º	Aprovado
360	TAMIRIS APARECIDA RIBEIRO	14	10	16	16	56	20º	Aprovado
586	ELVIS ANTÔNIO OTOBONI ROSA	12	14	14	16	56	21º	Aprovado
628	PÂMELA CRISTINA ANTUNES SILVA	10	8	16	20	54	22º	Aprovado
635	SARA RAQUEL DE PAULA	16	12	10	16	54	23º	Aprovado
761	RAPHAEL FRANCO RIBEIRO	8	14	16	16	54	24º	Aprovado
605	GISELE MARIANA DOS SANTOS SOUZA	8	14	16	16	54	25º	Aprovado
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
275	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	6	16	16	16	54	26º	Aprovado
693	CHRYSTIAN MANOEL DE CARVALHO	10	16	16	12	54	27º	Aprovado
744	JULYA EVELYN DE ANDRADE	12	6	14	20	52	28º	Aprovado
191	MATEUS JOÃO DELUCA CRUZ	6	12	18	16	52	29º	Aprovado
280	LILIAN GONÇALVES REZENDE	6	8	12	24	50	30º	Aprovado
271	GABRIELLY BORCHARDT ORTLIEB	10	12	12	16	50	31º	Aprovado
540	VANESSA RANSANI	12	14	16	8	50	32º	Aprovado
558	LUDMILA MARAN	12	6	18	12	48	-	Reprovado
624	ELISÂNGELA DIOGO	10	12	10	16	48	-	Reprovado
542	BEATRIZ ANTUNES	8	8	16	16	48	-	Reprovado
645	CAMILA MARA BERNARDES	6	10	16	16	48	-	Reprovado
308	AMANDA CRISTINA QUINTINO	8	6	18	16	48	-	Reprovado
494	SABRINA OLIVEIRA	6	12	18	12	48	-	Reprovado
401	HELOÍSA BASSO DE ARAÚJO	10	14	12	12	48	-	Reprovado
638	YASMIM DE SOUSA VICENTIN	12	14	10	12	48	-	Reprovado
65	RICARDO NASTRINI PRADO	12	16	14	4	46	-	Reprovado
670	HECTOR ERIBERTO DO CARMO TONHÃO	10	10	14	12	46	-	Reprovado
591	LUCAS FELIPE DA SILVA	4	10	20	12	46	-	Reprovado
256	CLAUDIO VINICIUS AZEVEDO DE BARROS	8	10	14	12	44	-	Reprovado
607	LEILA DE CASSIA BORBA	6	14	14	8	42	-	Reprovado
539	LUCIMARA APARECIDA VIEIRA TORRES	6	14	16	4	40	-	Reprovado
557	DANIEL LOPES FERRAZ	6	10	12	12	40	-	Reprovado
703	VIVIANE TESTA	6	8	12	12	38	-	Reprovado
698	GUSTAVO HENRIQUE GARCIA SCHNEIDER	8	6	16	8	38	-	Reprovado
574	POLYANA TREVISAN MUNHOZ	8	10	10	8	36	-	Reprovado
688	HELEN CAMPOS DE MORAES	6	4	10	16	36	-	Reprovado
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
643	JULIANA FELISBERTO DE OLIVEIRA	4	12	12	8	36	-	Reprovado
503	MARILDA SILVA DE BEM	10	8	12	4	34	-	Reprovado
370	JULIANE DE CASSIA FERRERO	4	4	14	12	34	-	Reprovado
529	ELITA DEL MORO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
135	NAJLA MARA LINO DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
565	WASHINGTON PETINELLI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
115	MOACIR RAMOS GOMES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
87	ROSEMARY GOMES VITAL NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
564	MAURA MICHEL SUÁREZ MARCON	-	-	-	-	-	-	Reprovado
84	MARCOS RAMOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
664	LUCIANO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
17	DAMIÃO MEDINA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
637	MAURA ESTHER DOS SANTOS TREVISAN	-	-	-	-	-	-	Reprovado
56	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
52	RAIRONE RODRIGUES AMORIM	-	-	-	-	-	-	Reprovado
120	GERALDO RAIMUNDO AGUIAR JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Reprovado
53	WANDER MEDEIROS MANTUANO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
50	GABRIELA SOARES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
128	ALINE DILLY SCORALICK BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
559	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
51	VIVIANE MAGALHAES SOARES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
433	PATRÍCIA HELENA BURGUÊS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
293	TIAGO JORDÃO SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
626	LUCILANE DA CRUZ OLIVEIRA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
650	JUSCELAINE DE FATIMA MOIA DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
242	SOLANGE DE FARIA CASTRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
34	RAFAELA SOARES RAMIRO CAMPOLINA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
95	THIAGO ELISIO LISBOA COSTA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
580	ANDRESSA DE LIMA CHAVARI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
44	VIVIANE SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
139	SIUMARA FABIANA ALVARENGA LAGE	-	-	-	-	-	-	Reprovado
68	JONATHAN PEREIRA BARRETO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
677	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DO PRADO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
103	KAROLYN RAMOS MEDINA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
636	CAMILA DE CÁSSIA DE GODOI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
116	DALLILA RODRIGUES JULIA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
573	JOHN WILKER VENTURA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
77	GÉSSICA BARBOSA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
70	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
671	SANDRA HELENA DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
270	RACHEL ARAUJO SILVA CLARET	-	-	-	-	-	-	Reprovado
154	ANA KARINA DE LIMA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
164	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
94	GEORGIA ROSA DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
106	JOSYANE QUEMEL DA COSTA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
424	JULIO CESAR BARROSO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
631	ADOLFO FELIPE DE MELO VILELA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
238	SILMARA GABRIELA SENA PINTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
689	LEONARDO CÉSAR MARTINS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
464	MATTEUS MARIANO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
712	MARIANA FERNANDES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
90	KOSME TADEU GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
25	CAROLINA SAN JUAN DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
42	GUILHERME CASSIMIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
37	RICHELLY CRISTINA FIRMINO DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
614	FILIPE HENRIQUE DA CUNHA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
124	BEATRIZ MARCONATO VERONEZ	-	-	-	-	-	-	Reprovado
59	CLEITON FRANCISCO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
117	VITÓRIA DE PAULA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
19	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
32	GABRIELLE GALDINO MODESTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
394	MATHEUS DA CUNHA LOPES SECO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
592	JOÃO PAULO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
92	THAIZ DIAS FREITAS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
560	RENATA CORRADI BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
72	LAURA FRANCO BORTONI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
159	PABLO S SOUZA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
105	JOÃO VITOR BATISTA MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
123	DANILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALOMÃO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
39	ALINE RAFAELA MACHADO PIO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
728	GABRIELLA PEDRO GABRIOTTI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
660	MARIA CECÍLIA ANSANI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
224	DAVID SOUZA ARRUDA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
597	AINOA TALITA MAGALHÃES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
294	FLÁVIO CORDEIRO HERMÓGENES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
71	DOUGLAS TEIXEIRA MACHADO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
243	MARIA EDUARDA DE LIMA PORTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
4	MAYCOM SANTOS ALVES	-	-	-	-	-	-	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
746	CAIO AUGUSTO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
172	ISMAEL INACIO DIAS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
174	ISRAEL INACIO DIAS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
13	THIAGO CARDOSO ALVES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
41	VINICIUS SOARES RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
625	HELENA SIMÕES DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
551	LERRY HENRIQUE PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado

CNF001 - AUXILIAR DE LIMPEZA - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
450	ANDERSON WILLIAN BONINI	36	40	18	94	1º	Aprovado
675	DAIANE DA ROCHA MOREIRA	24	28	16	68	2º	Aprovado
706	BIANCA PRADO SPEZZI	20	28	20	68	3º	Aprovado
498	FABIANA DIAS ANTERO DE FARIA	32	16	18	66	4º	Aprovado
58	LETICIA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	28	20	18	66	5º	Aprovado
621	ROSELI MARTINS BULLA	24	20	20	64	6º	Aprovado
30	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	20	24	16	60	7º	Aprovado
634	PAULO SERGIO ANGELO	20	24	16	60	8º	Aprovado
588	EVANIL OTOBONI ESPERAÇA	24	16	14	54	9º	Aprovado
445	GEANE GONÇALVES GOMES	20	16	16	52	10º	Aprovado
339	MATEUS FRANCISCO DE CAMPOS SOUZA	16	20	16	52	11º	Aprovado
516	LUCI MARA MAGALHÃES	-	-	-	-	-	Reprovado
7	SUELI VICENTE DE LIMA	-	-	-	-	-	Reprovado
163	MARIA A BARCELOS	-	-	-	-	-	Reprovado
509	SANDRA DE FÁTIMA GARCIA NAZAR	-	-	-	-	-	Reprovado
674	DARCI DIAS MORETTO	-	-	-	-	-	Reprovado
599	ELISANDRA PASTRE CAMARGO	-	-	-	-	-	Reprovado
147	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	-	-	-	-	-	Reprovado

245	NORMA MARIA DE SOUSA SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
21	ANA MARIA CESÁRIO	-	-	-	-	-	Reprovado
258	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Reprovado
615	DANIELA LIDIANE SANCHEZ DA SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
386	CARLA LUANA FERMINO DA SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
629	ANDRE LUIZ MARTINS ALVES	-	-	-	-	-	Reprovado
91	REGINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
14	DAIANE SILVA GUILHERME	-	-	-	-	-	Reprovado
722	MARIA LUIZA DE ABREU LIMA	-	-	-	-	-	Reprovado
399	HENGHEL BARONISA LOPES DA SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
733	JULIANA FONSECA DA SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
691	ISADORA DE PONTES ANDRIAN	-	-	-	-	-	Reprovado
38	LAYANE TORRES DE OLIVEIRA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	Reprovado
80	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
150	WILLIAM ERISON SILVA	-	-	-	-	-	Reprovado
152	THAILANE ESTEFANE PEREIRA PACHECO	-	-	-	-	-	Reprovado

CNF002 - BALANCEIRO FISCAL - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
531	LEONARDO HERNANDES DIOGO	18	18	18	28	82	1º	Aprovado
372	VANESSA DE SOUZA DIAS	16	14	16	20	66	2º	Aprovado
126	AYRTON DE JESUS TORRES	14	16	18	16	64	3º	Aprovado
192	MATEUS JOÃO DELUCA CRUZ	10	10	20	16	56	4º	Aprovado
633	PAULO SERGIO ANGELO	14	10	20	12	56	5º	Aprovado
619	DIEGO PRADO FELISBERTO DOS REIS	14	16	18	8	56	6º	Aprovado
668	PEDRO RAMOS BORGES	8	10	16	20	54	7º	Aprovado
538	LUCIMARA APARECIDA VIEIRA TORRES	14	16	12	12	54	8º	Aprovado
549	GENÉSIO JUNQUEIRA NETO	10	8	18	16	52	9º	Aprovado
658	REGIMAR CARDOSO DOURADO	16	4	18	12	50	10º	Aprovado
428	CHRISTIAN FOGAROLLI DA SILVA	8	14	18	8	48	-	Reprovado
335	MATEUS FRANCISCO DE CAMPOS SOUZA	12	6	16	12	46	-	Reprovado
584	FRANCILENE BRAS CUNHA SILVA	12	4	20	4	40	-	Reprovado
114	MOACIR RAMOS GOMES	0	0	0	0	0	-	Reprovado
86	CLAUDIO GERALDO MAGELA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
662	LUCIANO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
82	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
55	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
595	ALBERTO MIRANDA NHOLA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
726	ROSILENE CRISTINA GIAO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
28	RAFAELA SOARES RAMIRO CAMPOLINA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
60	VALTEIR SILVA SEVERINO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
12	JAQUELINE NOBRE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
64	RICARDO NASTRINI PRADO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
45	VIVIANE SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
570	JOHN WILKER VENTURA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
3	CARLOS CESAR COUTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
119	BRUNA OLIVEIRA MATOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
43	GUILHERME CASSIMIRO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
36	SARA LEITE GOULART	-	-	-	-	-	-	Reprovado
63	LEONARDO ELHER LOPES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
15	ALEX CARDOSO CESÁRIO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
642	OTÁVIO AUGUSTO STRANSKY BESSE	-	-	-	-	-	-	Reprovado

CNS001 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
353	CAMILA DE CAMPOS SOUZA	18	16	14	36	84	1º	Aprovado
612	GABRIELA SALLES TSAY	16	14	14	36	80	2º	Aprovado
511	ISABELA CAROLINA MOTA	10	12	18	36	76	3º	Aprovado
737	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	12	16	14	32	74	4º	Aprovado
16	IVAN PEREZ ANINGER	12	16	16	28	72	5º	Aprovado
111	RENATO PAN	10	10	14	32	66	6º	Aprovado
244	MATHEUS CAPISTRANO FAJARDO	4	16	14	32	66	7º	Aprovado
710	ULISSES RAAD DA SILVA COELHO	14	10	14	28	66	8º	Aprovado
701	DIEGO ALVES PEREIRA	6	6	18	32	62	9º	Aprovado
704	LETICIA FERNANDA DA SILVA	4	12	16	28	60	10º	Aprovado
553	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	8	6	12	32	58	11º	Aprovado
622	MARCELO DONIZETI DA SILVA	12	8	14	24	58	12º	Aprovado
295	FERNANDA FORIN DE SOUZA	6	4	12	32	54	13º	Aprovado
548	ROGÉRIO ARAÚJO DIAS	4	8	10	32	54	14º	Aprovado
513	TÁLIS PEREIRA MATIAS	10	4	16	24	54	15º	Aprovado
247	JERUZA LEAL DE CARVALHO	10	2	14	24	50	16º	Aprovado
427	MAYARA CRISTINA RISSATO	8	8	12	20	48	-	Reprovado
566	MATHEUS AUGUSTO SILVA FERREIRA	4	0	12	24	40	-	Reprovado
679	MARTA THAMIRES DE OLIVEIRA	2	2	12	24	40	-	Reprovado
756	ANDREIA DE OLIVEIRA ABRAS	-	-	-	-	-	-	Reprovado

35	TIAGO ANTÔNIO FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
707	MARILIA GONÇALVES PICONEZ	-	-	-	-	-	-	Reprovado
27	RAFAEL PETRUCELI COELHO LIMA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
753	EDIENE MONTEIRO ROMÃO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
711	ROBERTO WENDT NETO	-	-	-	-	-	-	Reprovado

CNS002 - ENGENHEIRO ELETRICISTA - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
141	THIAGO RADD LIMA	8	18	14	20	60	1º	Aprovado
46	ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS	14	10	16	16	56	2º	Aprovado
207	JOSÉ RENATO DE ASSIS	10	12	14	16	52	3º	Aprovado
590	CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	10	10	16	16	52	4º	Aprovado
222	RAFAEL DE SOUZA MACHADO	10	18	16	0	44	-	Reprovado
113	KEVIN MARTINS LACERDA	8	12	16	8	44	-	Reprovado
194	GABRIEL ALVES NOGUEIRA	6	6	12	12	36	-	Reprovado
6	SUZANA SILVA PINTO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
248	SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
2	ROGÉRIO SALUSTIANO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
616	DAVID GONÇALVES DE MELO	-	-	-	-	-	-	Reprovado
648	CAIO CEZAR DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
145	RAMON GONÇALVES FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
33	IAGO MONTEIRO VILELA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
700	DOUGLAS HENRIQUE FIDELIS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
1	AUREAN BELO GUIMARAES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Reprovado

CNS003 - MÉDICO VETERINÁRIO - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
303	DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS	16	14	14	32	76	1º	Aprovado
310	GUILHERME BONAFINI DE SOUZA	8	14	16	32	70	2º	Aprovado
415	CAROLINA EMÍDIO DA SILVA	10	4	12	36	62	3º	Aprovado
78	BEATRIZ FERREIRA	6	4	16	36	62	4º	Aprovado
354	LUIZ EDUARDO VERÇOSA DE FREITAS	14	12	12	24	62	5º	Aprovado
299	NATHALI QUEMEL DIOGO BORGHESI	2	8	14	36	60	6º	Aprovado
720	LUARA DOS SANTOS MARTINS	6	6	14	32	58	7º	Aprovado
200	PAULO ALBERTO TORRES GLOBO	8	6	16	28	58	8º	Aprovado
143	ELDER PREARO TACON	12	2	14	28	56	9º	Aprovado
255	CEZAR DE FIGUEIREDO SILVA	8	2	12	32	54	10º	Aprovado
110	PAULA KAWASHITA ROCHA	6	6	10	32	54	11º	Aprovado
320	FIAMA FILOMENA SITTON DO AMARAL	4	4	14	32	54	12º	Aprovado
341	ADY FONSECA DE CARVALHO	4	8	14	28	54	13º	Aprovado
532	KEILA CLARINE MONTEIRO CAMPOS	10	2	16	24	52	14º	Aprovado
112	EDERSON ROSSI	8	8	10	24	50	15º	Aprovado
458	MARCELO GABRIEL MADEIRA BELI	2	10	10	24	46	-	Reprovado
581	VITOR HUGO VIEIRA MILAN	4	4	12	24	44	-	Reprovado
489	ALEX PAIVA BARRETO	4	6	6	24	40	-	Reprovado
324	ALINE DA SILVA RAMACCIOTTI	4	6	10	20	40	-	Reprovado
512	NATHALIA FERRAZ ROMERO	4	4	12	20	40	-	Reprovado
510	JOYCE YNAJARA TEIXEIRA RAMOS	6	2	12	16	36	-	Reprovado
26	ANDRÉ BRIA GOUVÊA TAVARES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
524	ELIZABETE APARECIDA SALES	-	-	-	-	-	-	Reprovado
333	MATHEUS HENRIQUE POMERANZI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
666	ISABELA COSTA ALVES	-	-	-	-	-	-	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
100	LUIZ FERNANDO LIMA ATTONI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
644	LINNIKER FERREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Reprovado
651	MARIANE CRISTINA MAPELLI	-	-	-	-	-	-	Reprovado
10	THAIS APARECIDA HENRIQUETA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Reprovado

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:24C5489A

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

CNM001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
690	MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA	18	16	18	20	72	1º	Classificado	-
661	JÉSSICA FERNANDA MOREIRA	16	12	20	20	68	2º	Em Espera	-
62	LAURA MIGUEL FERREIRA	8	16	14	28	66	3º	Em Espera	-
31	ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA	10	14	18	24	66	4º	Em Espera	-
739	LANAMARA SILVA FERNANDES	8	14	20	24	66	5º	Em Espera	-
610	IONARA PEREIRA BARBOZA	4	14	18	28	64	6º	Em Espera	-
432	ELOÍSE MARQUES FERNANDES	6	16	18	24	64	7º	Em Espera	-
179	ANDREIA APARECIDA GONÇALVES	14	14	16	20	64	8º	Em Espera	-
563	REGINA DE LIMA CUSTÓDIO	8	12	18	24	62	9º	Em Espera	-

405	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	4	20	14	24	62	10º	Em Espera	-
85	MAIARA EDUARDA DOS SANTOSS	8	12	16	24	60	11º	Em Espera	-
67	JENNIFER DOS REIS RAMELLA	10	14	20	16	60	12º	Em Espera	-
383	PEDRO HENRIQUE DESAJACOMO GOMES	12	18	18	12	60	13º	Em Espera	-
696	ALINE BRITO DE CARVALHO	14	8	16	20	58	14º	Em Espera	-
571	LUDMILLA BARALDI DE LIMA	10	16	12	20	58	15º	Em Espera	-
504	EDUARDO HENRIQUE BELLOTTI DE LIMA	10	10	18	20	58	16º	Em Espera	-
603	KELLY PINHEIRO DE LIMA	10	16	16	16	58	17º	Em Espera	-
583	VINYCIUS GABRIEL OBLONCZYK	10	18	18	12	58	18º	Em Espera	-
375	VANESSA DE SOUZA DIAS	10	16	10	20	56	19º	Em Espera	-
360	TAMIRIS APARECIDA RIBEIRO	14	10	16	16	56	20º	Em Espera	-
586	ELVIS ANTÔNIO OTOBONI ROSA	12	14	14	16	56	21º	Em Espera	-
628	PÂMELA CRISTINA ANTUNES SILVA	10	8	16	20	54	22º	Em Espera	-
635	SARA RAQUEL DE PAULA	16	12	10	16	54	23º	Em Espera	-
761	RAPHAEL FRANCO RIBEIRO	8	14	16	16	54	24º	Em Espera	-
605	GISELE MARIANA DOS SANTOS SOUZA	8	14	16	16	54	25º	Em Espera	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
275	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	6	16	16	16	54	26º	Em Espera	-
693	CHRYSTIAN MANOEL DE CARVALHO	10	16	16	12	54	27º	Em Espera	-
744	JULYA EVELYN DE ANDRADE	12	6	14	20	52	28º	Em Espera	-
191	MATEUS JOÃO DELUCA CRUZ	6	12	18	16	52	29º	Em Espera	-
280	LILIAN GONÇALVES REZENDE	6	8	12	24	50	30º	Em Espera	-
271	GABRIELLY BORCHARDT ORTLIEB	10	12	12	16	50	31º	Em Espera	-
540	VANESSA RANSANI	12	14	16	8	50	32º	Em Espera	-
624	ELISÂNGELA DIOGO	10	12	10	16	48	-	Eliminado	-
542	BEATRIZ ANTUNES	8	8	16	16	48	-	Eliminado	-
308	AMANDA CRISTINA QUINTINO	8	6	18	16	48	-	Eliminado	-
645	CAMILA MARA BERNARDES	6	10	16	16	48	-	Eliminado	-
638	YASMIM DE SOUSA VICENTIN	12	14	10	12	48	-	Eliminado	-
558	LUDMILA MARAN	12	6	18	12	48	-	Eliminado	-
401	HELOÍSA BASSO DE ARAÚJO	10	14	12	12	48	-	Eliminado	-
494	SABRINA OLIVEIRA	6	12	18	12	48	-	Eliminado	-
670	HECTOR ERIBERTO DO CARMO TONHÃO	10	10	14	12	46	-	Eliminado	-
591	LUCAS FELIPE DA SILVA	4	10	20	12	46	-	Eliminado	-
65	RICARDO NASTRINI PRADO	12	16	14	4	46	-	Eliminado	-
256	CLAUDIO VINICIUS AZEVEDO DE BARROS	8	10	14	12	44	-	Eliminado	-
607	LEILA DE CASSIA BORBA	6	14	14	8	42	-	Eliminado	-
557	DANIEL LOPES FERRAZ	6	10	12	12	40	-	Eliminado	-
539	LUCIMARA APARECIDA VIEIRA TORRES	6	14	16	4	40	-	Eliminado	-
703	VIVIANE TESTA	6	8	12	12	38	-	Eliminado	-
698	GUSTAVO HENRIQUE GARCIA SCHNEIDER	8	6	16	8	38	-	Eliminado	-
688	HELEN CAMPOS DE MORAES	6	4	10	16	36	-	Eliminado	-
574	POLYANA TREVISAN MUNHOZ	8	10	10	8	36	-	Eliminado	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
643	JULIANA FELISBERTO DE OLIVEIRA	4	12	12	8	36	-	Eliminado	-
370	JULIANE DE CASSIA FERRERO	4	4	14	12	34	-	Eliminado	-
503	MARILDA SILVA DE BEM	10	8	12	4	34	-	Eliminado	-
529	ELITA DEL MORO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
135	NAJLA MARA LINO DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
565	WASHINGTON PETINELLI DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
115	MOACIR RAMOS GOMES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
87	ROSEMARY GOMES VITAL NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
564	MAURA MICHEL SUÁREZ MARCON	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
84	MARCOS RAMOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
664	LUCIANO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
17	DAMIÃO MEDINA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
637	MAURA ESTHER DOS SANTOS TREVISAN	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
56	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
52	RAIRONE RODRIGUES AMORIM	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
120	GERALDO RAIMUNDO AGUIAR JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
53	WANDER MEDEIROS MANTUANO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
50	GABRIELA SOARES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
128	ALINE DILLY SCORALICK BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
559	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
51	VIVIANE MAGALHAES SOARES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
433	PATRÍCIA HELENA BURGUÊS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
293	TIAGO JORDÃO SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
626	LUCILANE DA CRUZ OLIVEIRA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
650	JUSCELAINE DE FATIMA MOIA DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
242	SOLANGE DE FARIA CASTRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
34	RAFAELA SOARES RAMIRO CAMPOLINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
95	THIAGO ELISIO LISBOA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
580	ANDRESSA DE LIMA CHAVARI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
44	VIVIANE SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
139	SIUMARA FABIANA ALVARENGA LAGE	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
68	JONATHAN PEREIRA BARRETO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
677	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DO PRADO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
103	KAROLYN RAMOS MEDINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
636	CAMILA DE CÁSSIA DE GODOI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
116	DALLILA RODRIGUES JULIA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
573	JOHN WILKER VENTURA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
77	GÉSSICA BARBOSA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
70	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
671	SANDRA HELENA DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
270	RACHEL ARAUJO SILVA CLARET	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

154	ANA KARINA DE LIMA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
164	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
94	GEORGIA ROSA DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
106	JOSYANE QUEMEL DA COSTA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
424	JULIO CESAR BARROSO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
631	ADOLFO FELIPE DE MELO VILELA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
238	SILMARA GABRIELA SENA PINTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
689	LEONARDO CÉSAR MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
464	MATTEUS MARIANO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
712	MARIANA FERNANDES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
90	KOSME TADEU GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
25	CAROLINA SAN JUAN DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
42	GUILHERME CASSIMIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
37	RICHELLY CRISTINA FIRMINO DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
614	FILIPE HENRIQUE DA CUNHA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
124	BEATRIZ MARCONATO VERONEZ	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
59	CLEITON FRANCISCO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
117	VITÓRIA DE PAULA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
19	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
32	GABRIELLE GALDINO MODESTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
394	MATHEUS DA CUNHA LOPES SECO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
592	JOÃO PAULO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
92	THAIZ DIAS FREITAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
560	RENATA CORRADI BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
72	LAURA FRANCO BORTONI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
159	PABLO S SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
105	JOÃO VITOR BATISTA MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
123	DANILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALOMÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
39	ALINE RAFAELA MACHADO PIO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
728	GABRIELLA PEDRO GABRIOTTI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
660	MARIA CECÍLIA ANSANI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
224	DAVID SOUZA ARRUDA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
597	AINOA TALITA MAGALHÃES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
294	FLÁVIO CORDEIRO HERMÓGENES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
71	DOUGLAS TEIXEIRA MACHADO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
243	MARIA EDUARDA DE LIMA PORTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
4	MAYCOM SANTOS ALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
746	CAIO AUGUSTO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
172	ISMAEL INACIO DIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
174	ISRAEL INACIO DIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
13	THIAGO CARDOSO ALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
41	VINICIUS SOARES RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
625	HELENA SIMÕES DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
551	LERRY HENRIQUE PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

CNF001 - AUXILIAR DE LIMPEZA - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
450	ANDERSON WILLIAN BONINI	36	40	18	94	1º	Classificado	-
675	DAIANE DA ROCHA MOREIRA	24	28	16	68	2º	Em Espera	-
706	BIANCA PRADO SPEZZI	20	28	20	68	3º	Em Espera	-
498	FABIANA DIAS ANTERO DE FARIA	32	16	18	66	4º	Em Espera	-
58	LETICIA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	28	20	18	66	5º	Em Espera	-
621	ROSELI MARTINS BULLA	24	20	20	64	6º	Em Espera	-
30	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	20	24	16	60	7º	Em Espera	-
634	PAULO SERGIO ANGELO	20	24	16	60	8º	Em Espera	-
588	EVANIL OTOBONI ESPERAÇA	24	16	14	54	9º	Em Espera	-
445	GEANE GONÇALVES GOMES	20	16	16	52	10º	Em Espera	-
339	MATEUS FRANCISCO DE CAMPOS SOUZA	16	20	16	52	11º	Em Espera	PcD
516	LUCI MARA MAGALHÃES	-	-	-	-	-	Ausente	-
7	SUELI VICENTE DE LIMA	-	-	-	-	-	Ausente	-
163	MARIA A BARCELOS	-	-	-	-	-	Ausente	-
509	SANDRA DE FÁTIMA GARCIA NAZAR	-	-	-	-	-	Ausente	-
674	DARCI DIAS MORETTO	-	-	-	-	-	Ausente	-
599	ELISANDRA PASTRE CAMARGO	-	-	-	-	-	Ausente	-
147	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	-	-	-	-	-	Ausente	-
245	NORMA MARIA DE SOUSA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
21	ANA MARIA CESÁRIO	-	-	-	-	-	Ausente	-
258	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Ausente	-
615	DANIELA LIDIANE SANCHEZ DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
386	CARLA LUANA FERMINO DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
629	ANDRE LUIZ MARTINS ALVES	-	-	-	-	-	Ausente	-
91	REGINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Ausente	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
14	DAIANE SILVA GUILHERME	-	-	-	-	-	Ausente	-
722	MARIA LUIZA DE ABREU LIMA	-	-	-	-	-	Ausente	-
399	HENGHEL BARONISA LOPES DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
733	JULIANA FONSECA DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
691	ISADORA DE PONTES ANDRIAN	-	-	-	-	-	Ausente	-
38	LAYANE TORRES DE OLIVEIRA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	Ausente	-
80	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
150	WILLIAM ERISON SILVA	-	-	-	-	-	Ausente	-
152	THAILANE ESTEFANE PEREIRA PACHECO	-	-	-	-	-	Ausente	-

CNF002 - BALANCEIRO FISCAL - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
531	LEONARDO HERNANDES DIOGO	18	18	18	28	82	1º	Classificado	-
372	VANESSA DE SOUZA DIAS	16	14	16	20	66	2º	Em Espera	-
126	AYRTON DE JESUS TORRES	14	16	18	16	64	3º	Em Espera	-
192	MATEUS JOÃO DELUCA CRUZ	10	10	20	16	56	4º	Em Espera	-
633	PAULO SERGIO ANGELO	14	10	20	12	56	5º	Em Espera	-
619	DIEGO PRADO FELISBERTO DOS REIS	14	16	18	8	56	6º	Em Espera	-
668	PEDRO RAMOS BORGES	8	10	16	20	54	7º	Em Espera	-
538	LUCIMARA APARECIDA VIEIRA TORRES	14	16	12	12	54	8º	Em Espera	-
549	GENÉSIO JUNQUEIRA NETO	10	8	18	16	52	9º	Em Espera	-
658	REGIMAR CARDOSO DOURADO	16	4	18	12	50	10º	Em Espera	-
428	CHRISTIAN FOGAROLLI DA SILVA	8	14	18	8	48	-	Eliminado	-
335	MATEUS FRANCISCO DE CAMPOS SOUZA	12	6	16	12	46	-	Eliminado	PcD
584	FRANCILENE BRAS CUNHA SILVA	12	4	20	4	40	-	Eliminado	-
114	MOACIR RAMOS GOMES	0	0	0	0	0	-	Eliminado	-
86	CLAUDIO GERALDO MAGELA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
662	LUCIANO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
82	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
55	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
595	ALBERTO MIRANDA NHOLA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
726	ROSILENE CRISTINA GIAO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
28	RAFAELA SOARES RAMIRO CAMPOLINA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
60	VALTEIR SILVA SEVERINO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
12	JAQUELINE NOBRE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
64	RICARDO NASTRINI PRADO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
45	VIVIANE SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
570	JOHN WILKER VENTURA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
3	CARLOS CESAR COUTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
119	BRUNA OLIVEIRA MATOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
43	GUILHERME CASSIMIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
36	SARA LEITE GOULART	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
63	LEONARDO ELHER LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
15	ALEX CARDOSO CESÁRIO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
642	OTÁVIO AUGUSTO STRANSKY BESSE	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

CNS001 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
353	CAMILA DE CAMPOS SOUZA	18	16	14	36	84	1º	Classificado	-
612	GABRIELA SALLES TSAY	16	14	14	36	80	2º	Em Espera	-
511	ISABELA CAROLINA MOTA	10	12	18	36	76	3º	Em Espera	-
737	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	12	16	14	32	74	4º	Em Espera	-
16	IVAN PEREZ ANINGER	12	16	16	28	72	5º	Em Espera	-
111	RENATO PAN	10	10	14	32	66	6º	Em Espera	-
244	MATHEUS CAPISTRANO FAJARDO	4	16	14	32	66	7º	Em Espera	-
710	ULISSES RAAD DA SILVA COELHO	14	10	14	28	66	8º	Em Espera	-
701	DIEGO ALVES PEREIRA	6	6	18	32	62	9º	Em Espera	-
704	LETICIA FERNANDA DA SILVA	4	12	16	28	60	10º	Em Espera	-
553	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	8	6	12	32	58	11º	Em Espera	-
622	MARCELO DONIZETI DA SILVA	12	8	14	24	58	12º	Em Espera	-
295	FERNANDA FORIN DE SOUZA	6	4	12	32	54	13º	Em Espera	-
548	ROGÉRIO ARAÚJO DIAS	4	8	10	32	54	14º	Em Espera	-
513	TÁLIS PEREIRA MATIAS	10	4	16	24	54	15º	Em Espera	-
247	JERUZA LEAL DE CARVALHO	10	2	14	24	50	16º	Em Espera	-
427	MAYARA CRISTINA RISSATO	8	8	12	20	48	-	Eliminado	-
566	MATHEUS AUGUSTO SILVA FERREIRA	4	0	12	24	40	-	Eliminado	-
679	MARTA THAMIRES DE OLIVEIRA	2	2	12	24	40	-	Eliminado	-
756	ANDREIA DE OLIVEIRA ABRAS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
35	TIAGO ANTÔNIO FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
707	MARILIA GONÇALVES PICONEZ	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
27	RAFAEL PETRUCELI COELHO LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
753	EDIENE MONTEIRO ROMÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
711	ROBERTO WENDT NETO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

CNS002 - ENGENHEIRO ELETRICISTA - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
141	THIAGO RADD LIMA	8	18	14	20	60	1º	Classificado	-
46	ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS	14	10	16	16	56	2º	Em Espera	-
207	JOSÉ RENATO DE ASSIS	10	12	14	16	52	3º	Em Espera	-
590	CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	10	10	16	16	52	4º	Em Espera	-
113	KEVIN MARTINS LACERDA	8	12	16	8	44	-	Eliminado	-
222	RAFAEL DE SOUZA MACHADO	10	18	16	0	44	-	Eliminado	-
194	GABRIEL ALVES NOGUEIRA	6	6	12	12	36	-	Eliminado	-
6	SUZANA SILVA PINTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
248	SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
2	ROGÉRIO SALUSTIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
616	DAVID GONÇALVES DE MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
648	CAIO CEZAR DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
145	RAMON GONÇALVES FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
33	IAGO MONTEIRO VILELA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
700	DOUGLAS HENRIQUE FIDELIS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
1	AUREAN BELO GUIMARAES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

CNS003 - MÉDICO VETERINÁRIO - ANDRADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
303	DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS	16	14	14	32	76	1º	Classificado	-

310	GUILHERME BONAFINI DE SOUZA	8	14	16	32	70	2º	Em Espera	-
415	CAROLINA EMÍDIO DA SILVA	10	4	12	36	62	3º	Em Espera	-
78	BEATRIZ FERREIRA	6	4	16	36	62	4º	Em Espera	-
354	LUIZ EDUARDO VERÇOSA DE FREITAS	14	12	12	24	62	5º	Em Espera	-
299	NATHALI QUEMEL DIOGO BORGHESI	2	8	14	36	60	6º	Em Espera	-
720	LUARA DOS SANTOS MARTINS	6	6	14	32	58	7º	Em Espera	-
200	PAULO ALBERTO TORRES GLOBO	8	6	16	28	58	8º	Em Espera	-
143	ELDER PREARO TACON	12	2	14	28	56	9º	Em Espera	-
255	CEZAR DE FIGUEIREDO SILVA	8	2	12	32	54	10º	Em Espera	-
110	PAULA KAWASHITA ROCHA	6	6	10	32	54	11º	Em Espera	-
320	FIAMA FILOMENA SITTON DO AMARAL	4	4	14	32	54	12º	Em Espera	-
341	ADY FONSECA DE CARVALHO	4	8	14	28	54	13º	Em Espera	-
532	KEILA CLARINE MONTEIRO CAMPOS	10	2	16	24	52	14º	Em Espera	-
112	EDERSON ROSSI	8	8	10	24	50	15º	Em Espera	-
458	MARCELO GABRIEL MADEIRA BELI	2	10	10	24	46	-	Eliminado	-
581	VITOR HUGO VIEIRA MILAN	4	4	12	24	44	-	Eliminado	-
489	ALEX PAIVA BARRETO	4	6	6	24	40	-	Eliminado	-
324	ALINE DA SILVA RAMACCIOTTI	4	6	10	20	40	-	Eliminado	-
512	NATHALIA FERRAZ ROMERO	4	4	12	20	40	-	Eliminado	-
510	JOYCE YNAJARA TEIXEIRA RAMOS	6	2	12	16	36	-	Eliminado	-
26	ANDRÉ BRIA GOUVÊA TAVARES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
524	ELIZABETE APARECIDA SALES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
333	MATHEUS HENRIQUE POMERANZI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
666	ISABELA COSTA ALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
100	LUIZ FERNANDO LIMA ATTONI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
644	LINNIKER FERREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
651	MARIANE CRISTINA MAPELLI	-	-	-	-	-	-	Ausente	-
10	THAIS APARECIDA HENRIQUETA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Ausente	-

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:C402031E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 253/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Locação de Máquina Motoniveladora, Rolo Compactador Pé de Carneiro, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Rolo Compactador Vibratório Liso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	1	64.800,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	2	67.200,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	3	124.800,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	4	84.790,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	7	1	120.638,40
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	7	2	247.680,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	7	3	241.279,98
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	8	1	73.790,40
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	8	2	70.190,40
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	8	3	280.749,60
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	1	44.160,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	2	43.200,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	3	144.750,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	4	55.900,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	4	1	53.760,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	4	2	62.150,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	105.984,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	48.192,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	192.768,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	1	115.680,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	2	127.872,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	3	57.552,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6	1	161.928,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6	2	132.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	1.375.918,78
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	403.920,00

EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	941.976,00

Valor Total Adjudicado	**2.721.814,78**

Arcos, 01 de julho de 2022.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Objeto: Locação de Máquina Motoniveladora, Rolo Compactador Pé de Carneiro, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Rolo Compactador Vibratório Liso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 253/2022 Pregão nº 120/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	1	135,00	64.800,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	2	140,00	67.200,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	3	20.800,00	124.800,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	2	4	2.119,75	84.790,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	7	1	251,33	120.638,40
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	7	2	41.280,00	247.680,00
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	7	3	40.213,33	241.279,98
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	8	1	153,73	73.790,40
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	8	2	146,23	70.190,40
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	8	3	23.395,80	280.749,60
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	1	184,00	44.160,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	2	180,00	43.200,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	3	28.950,00	144.750,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	3	4	27.950,00	55.900,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	4	1	112,00	53.760,00
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	4	2	12.430,00	62.150,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	220,80	105.984,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	200,80	48.192,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	32.128,00	192.768,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	1	120,50	115.680,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	2	15.984,00	127.872,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	3	19.184,00	57.552,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6	1	224,90	161.928,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6	2	26.400,00	132.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	1.375.918,78
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	403.920,00
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	941.976,00

Arcos, 01 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº195/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
Objeto: Locação de Máquina Motoniveladora, Rolo Compactador Pé de Carneiro, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Rolo Compactador Vibratório Liso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA	1.375.918,78

Arcos, 01 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº196/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
Objeto: Locação de Máquina Motoniveladora, Rolo Compactador Pé de Carneiro, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Rolo Compactador Vibratório Liso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	941.976,00

Arcos, 01 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº197/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
Objeto: Locação de Máquina Motoniveladora, Rolo Compactador Pé de Carneiro, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Rolo Compactador Vibratório Liso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
DEPOSITO CARDOSO EIRELI	403.920,00

Arcos, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1AB2A931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 159/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Futura e eventual compra de produtos pré-moldados, como aduelas pré-moldadas de concreto armado, calhas, tubos de concreto e bocas de lobo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	2	4.200,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	3	15.300,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	4	60.000,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	5	34.000,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	6	46.200,00
PROARTE ARTEFATOS E PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	1	7	43.500,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	1	104.960,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	8	45.000,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	9	225.000,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	10	204.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	159.700,00
PROARTE ARTEFATOS E PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	43.500,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	578.960,00
Valor Total Adjudicado	**782.160,00**

Arcos, 22 de junho de 2022

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Objeto: Futura e eventual compra de produtos pré-moldados, como aduelas pré-moldadas de concreto armado, calhas, tubos de concreto e bocas de lobo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 159/2022 Pregão nº 76/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	2	28,0000	4.200,0000
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	3	102,0000	15.300,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	4	200,00	60.000,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	5	340,00	34.000,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	6	462,00	46.200,00
PROARTE ARTEFATOS E PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	1	7	870,00	43.500,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	1	5.248,00	104.960,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	8	300,00	45.000,00

FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	9	450,00	225.000,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	1	10	680,00	204.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	159.700,00
PROARTE ARTEFATOS E PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	43.500,00
FCK PREMOLDADOS LTDA.	578.960,00

Arcos, 22 de junho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº198/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
Objeto: Futura e eventual compra de produtos pré-moldados, como aduelas pré-moldadas de concreto armado, calhas, tubos de concreto e bocas de lobo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
FCK PREMOLDADOS LTDA.	578.960,00

Arcos, 22 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº199/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
Objeto: Futura e eventual compra de produtos pré-moldados, como aduelas pré-moldadas de concreto armado, calhas, tubos de concreto e bocas de lobo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	159.700,00

Arcos, 22 de junho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº200/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
Objeto: Futura e eventual compra de produtos pré-moldados, como aduelas pré-moldadas de concreto armado, calhas, tubos de concreto e bocas de lobo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
PROARTE ARTEFATOS E PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	43.500,00

Arcos, 22 de junho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A9AFE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 098

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ÁCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. 1000 ML.
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	9,91
Valor Final:	6,40
Valor Total:	64.000,00
Adjudicado em:	05/07/2022 - 14:51:55
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI (09.147.535/0001-64)
Modelo:	BARBAREX
Item:	0002

Descrição:	ÁCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%. APRESENTAÇÃO GEL ANTISSÉPTICO EMBALAGEM 500 ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	11,66
Valor Final:	4,95
Valor Total:	14.850,00
Adjudicado em:	05/07/2022 - 14:52:03
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (36.976.621/0001-52)
Modelo:	BRILHEX
Item:	0003
Descrição:	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERELIDADE: NÃO ESTÉRIL. PCT 100 GRAMAS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,25
Valor Final:	4,05
Valor Total:	2.025,00
Adjudicado em:	05/07/2022 - 14:52:06
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)
Modelo:	100G
Item:	0004
Descrição:	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: COM COR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,41
Valor Final:	6,99
Valor Total:	6.990,00
Adjudicado em:	05/07/2022 - 14:52:10
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda (04.216.957/0001-20)
Modelo:	MISSNER
Item:	0005
Descrição:	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,61
Valor Final:	14,70
Valor Total:	14.700,00
Adjudicado em:	05/07/2022 - 14:52:13
Adjudicado por:	Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa:	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)
Modelo:	100MM

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CC6455F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 098
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ÁCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. 1000 ML.
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	9,91
Valor Final:	6,40
Valor Total:	64.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2022 14:56:28 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI
Modelo:	BARBAREX
Item:	0002
Descrição:	ÁCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%. APRESENTAÇÃO GEL ANTISSÉPTICO EMBALAGEM 500 ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	11,66
Valor Final:	4,95
Valor Total:	14.850,00
Situação:	Homologado em 05/07/2022 14:56:35 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Modelo:	BRILHEX
Item:	0003
Descrição:	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERELIDADE: NÃO ESTÉRIL. PCT 100 GRAMAS

Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,25
Valor Final:	4,05
Valor Total:	2.025,00
Situação:	Homologado em 05/07/2022 14:56:40 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	100G
Item:	0004
Descrição:	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: COM COR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,41
Valor Final:	6,99
Valor Total:	6.990,00
Situação:	Homologado em 05/07/2022 14:56:51 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	MISSNER
Item:	0005
Descrição:	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,61
Valor Final:	14,70
Valor Total:	14.700,00
Situação:	Homologado em 05/07/2022 14:56:56 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa:	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	100MM

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5B561587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 855, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício corrente, no valor de **R$ 24.454,81 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do transporte escolar:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
115	206	02.08.12.361.0003	2033 – Programa de Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	13.975,99
115	245	02.08.12.361.0003	2033 – Programa de Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.478,82
Total						**24.454,81**

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados no art 1º, serão utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas seguintes contas bancárias do Banco do Brasil: C/C 21.912-6 **(fonte 145)** / C/C 71.048-0 **(fonte 106)**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.901.701,29 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos),** destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
109	171	02.08.12.361.0003	1028- Estruturação da Rede de Ensino Fundamental	4.4.90.52	Obras e Instalações	3.901.701,29
Total						**3.901.701,29**

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 3°, serão utilizados como recursos de excesso de arrecadação previsto na **Fonte 171 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação**, através de convênio firmado junto à Secretaria de Estado da Educação com registro no SIGCON-SAÍDA sob nº 1261002141/2022/SEE, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
70	100	02.05.04.123.0002	2014 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
Total						**600.000,00**

Art. 6º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 5°, serão utilizados como recursos a tendência de excesso de arrecadação própria do Município previsto na **Fonte 100 – Recursos não Vinculados de Impostos.**
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 04 de julho de 2022.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
VEREADORA PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4D2E1A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, **e AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.630.384/0001-75; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em **27 de abril de 2022**, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta** da Ata originária, conforme abaixo:

FORNECEDOR: CORNÉLIO PAULO SILVA						
Item	**Item ref. da ARP**	**Quant. a suplementar**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	08	01	UN	**BICICLETA ARO 26 BARRA CIRCULAR** - GARFO DE AÇO CARBONO, GUIDÃO EM AÇO CROMADO REGULÁVEL, PEDAIS EM POLIPROPILENO COM REFLETORES E O SELIM COM MOLAS. FREIOS SISTEMA V-BRAKE (CABOS DE AÇO) EQUIPADA COM CAMPAINHA, ESPELHO RETROVISOR, REFLETORES (DIANTEIRO, TRASEIRO E DE RODAS). - **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**: - ARO: 26 - FREIO: V.BRAKE - MODALIDADE: LAZER - TIPO DE BICICLETA: PADRÃO - MATERIAL: AÇO CARBONO - MATERIAL DO ARO: ALUMÍNIO - MATERIAL DO GUIDÃO: AÇO CROMADO - MATERIAL DO QUADRO: AÇO CARBONO - MATERIAL DO SELIM: PLÁSTICO, POLIURETANO - MATERIAL DOS PNEUS: BORRACHA - MODELO: BARRA CIRCULAR VB	R$ 1.135,00	R$ 1.135,00
				Total a suplementar para o fornecedor: R$1.135,00		
FORNECEDOR: **AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMÁTICA EIRELI**						
Item	**Item ref. da ARP**	**Quant. a suplementar**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	06	07	UN	**ARMÁRIOS DE AÇO INOX ALTO C/2 PORTAS** EM AÇO, NA COR CINZA CLARO, TAMANHO APROXIMADO: 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES	R$ 1.585,00	R$ 11.095,00
2	11	07	UN	**CADEIRAS EXECUTIVA GIRATÓRIA** COR PRETA. ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (SRE), REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO. BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA EM PP, COM BRAÇOS EM FORMATO DE T REGULÁVEL EM ALTURA. COM RODÍZIOS EM NYLON. PESO SUPORTADO 150KG.	R$ 915,00	R$ 6.405,00
				Total a suplementar para o fornecedor: R$17.500,00		
Total geral a suplementar: R$18.635,00						

Data assinatura: 17/06/2022.

Carneirinho-MG. Ricardo Casari Longo –

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2E304DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 130/2022

ERRATA DECRETO Nº 130/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 1.510.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil Reais)
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3001.2.069.000	**GESTAO DO ENSINO BASICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2270	201	210.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
20.0608.4002.2.016.000	**REALIZACAO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2278	200	120.000,00
20.0608.4002.2.006.000	**REALIZACOES DE EVENTOS AGROPECUARIOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2279	200	600.000,00
20.0605.4004.3.068.000	**AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	2275	169	250.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2269	202	180.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
04.0122.6005.2.078.000	**MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2271	200	150.000,00
		Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL			**1.510.000,00**

Total dos Créditos..... 1.510.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.510.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30/06/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:61DF707D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 167/2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022– PREGÃO Nº 073/2022, ELETRÔNICO -. Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação deServiços de arbitragem para o desenvolvimento do Projeto Esporte Vivo no Município de Cláudio - MG. , conforme convênio nº 910588/2021., conforme descrição no Anexo I deste edital..Claudio/MG,06 de julhode 2022.

Ordem	Descrição	Unid.	Qtde	Empresa	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Arbitragem de jogos predefinidos na modalidade de Futebol adulto e infantil, masculino e feminino (01 árbitro, 02 auxiliares e 01 anotador).	Unidade	50	WCA EMPREENDIMENTOS EIRELLI	R$428,90	R$21.445,00

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AC004A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.197, DE 01° DE JULHO DE 2022.

Dá denominação de Rua das Gaivotas, a uma via sem nome, situada no Distrito de Desembargador Otoni e dá outras providências**.**

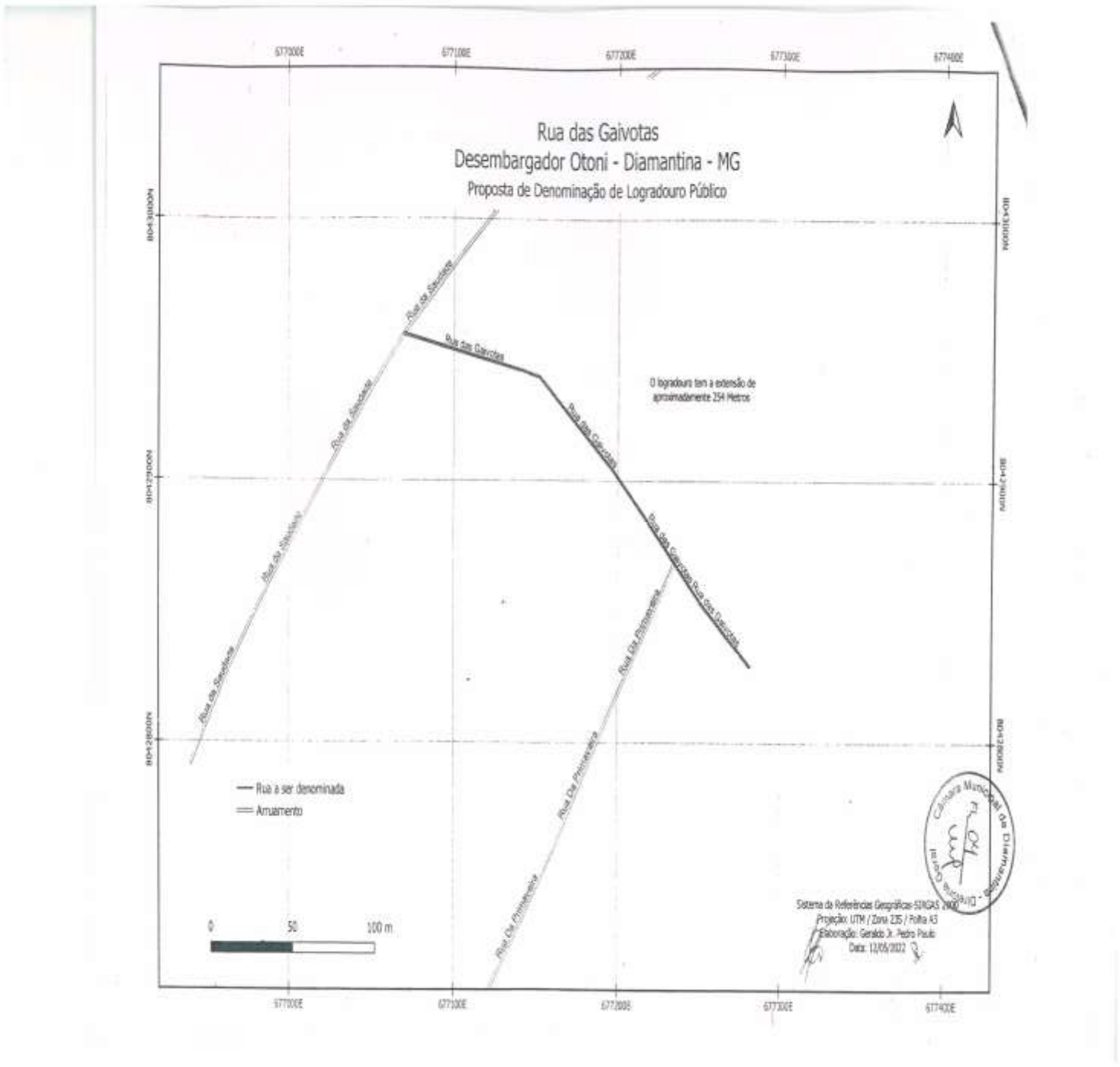
O Povo do Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de **RUA DAS GAIVOTAS,** um logradouro sem nome, situado no Distrito de Desembargador Otoni, com aproximadamente 254m de extensão, conforme descrito no croqui anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Fica o Executivo responsável em comunicar, via ofício, cópia xerográfica no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, após a publicação da Lei versando sobre denominação ou alteração de logradouros públicos à CEMIG, COPASA, COPANOR, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ÓRGÃOS DE TELEFONIA, entre outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 01º de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal



Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:63727A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 143/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 01/07/2022	9902607-7	MARCELY CARLA FERREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - **Coordenadoria de Regularização Ambiental (NR)**	01/07/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Divinópolis, 01 de julho de 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAE055AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **129/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **058/2022**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 129/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	CX	50,00000		0,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X30 MM Tamanho 0,20x30 mm, cabo em prata, haste inox, com aplicador guia plástico, estéril. Embalagem de 10 em 10 unidades. Caixa com 100 unidades.	
4	UN	1.000,00000		0,00	ALMOTOLIA AMBAR CAPACIDADE DE 250 ML , RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES, COR ÂMBAR, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	
5	UN	1.000,00000		0,00	ALMOTOLIA BRANCA CAPACIDADE DE 250 ML , RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	
9	UN	10,00000		0,00	CABO DE FORÇA PARA ULTRASSOM	
11	UN	5,00000		0,00	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA nº 4 Aço INOX	
12	UN	5,00000		0,00	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA nº 5 Aço INOX	
13	UN	5,00000		0,00	CÂNULA DESCARTÁVEL DE TRAQUEOSTOMIA TIPO SHILEY Nº 6 Com cuff para oferece vedação ideal minimizando fugas de ar e microaspirações; o Com cânula interna descartável (1 por embalagem) ou com cânula interna reutilizável (2 por embalagem); Informações gravadas a laser na alça de fixação: modelo, diâmetro interno (D.I.), diâmetro externo (D.E.), comprimento, com; o Conector universal de 15 mm sem a necessidade de uso da cânula interna; o Esterilizada em óxido de	

					etileno	
14	UN	5,00000		0,00	CÂNULA DESCARTÁVEL DE TRAQUEOSTOMIA TIPO SHILEY Nº 8 Com cuff para oferece vedação ideal minimizando fugas de ar e microaspirações; • Com cânula interna descartável (1 por embalagem) ou com cânula interna reutilizável (2 por embalagem); Informações gravadas a laser na alça de fixação: modelo, diâmetro interno (D.I.), diâmetro externo (D.E.), comprimento, com; • Conector universal de 15 mm sem a necessidade de uso da cânula interna; • Esterilizada em óxido de etileno	
15	UN	1.500,00000		0,00	COLETOR URINÁRIO DE SISTEMA FECHADO CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2000ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS,COM BORDAS TERMOSELADAS,CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTO , CANTOS ARREDONDADOS,FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃOO GRAVADA A CADA 100 ML,VÁLVULA ANTI-REFLUXO,PINÇA RESISTENTE,EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO,CLAMP PARA FECHAMENTO, CADARÇO PARA FIXAÇÃO.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIO A 36 MESES DA DATA DA COMPRA	
17	UN	20,00000		0,00	CURETA DERMATOLÓGICA NÚMERO 3 INOX	
18	UN	20,00000		0,00	CURETA DERMATOLÓGICA NÚMERO 4 INOX	
24	RL	3.000,00000		0,00	ESPARADRAPO BRANCO 10 X 4,5 M IMPERMEAVEL COR BEGE COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, POSSUIR ALTA ADESIVIDADE , BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM CORTE EM AMBOS SENTIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA	
25	UN	50,00000		0,00	Fio guia metálico hidrofílico Fio guia para facilitar a intubação de pacientes. Fio de alumínio flexível envolto por uma capa de plástico, a qual facilita o manuseio (inserção e retirada), bem como protege a ponta do fio e reduz o risco de traumas. Medidas: 45cm de comprimento .	
30	PC	100,00000		0,00	LENÇO UMIDECIDO Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade. Contendo 100 lenços por embalagem.	
31	CJ	200,00000		0,00	MAGNETOS DE NEOMÍDIO. 3000 GAUS 3000 GAUSS COM 20 UNIDADES POR CONJUNTO. São peças metálicas arredondadas, de vários tamanhos e potências, que serão usadas em Pontos de Acupuntura, bem como nos Pontos Ashi (Pontos de Dor), seguindo os princípios da Magnetoterapia.	
32	UN	2,00000		0,00	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO -150 +150 CMH2O Através do manovacuômetro pode-se determinar com ótima precisão as alterações na musculatura respiratória, pois permite a mensuração da força da musculatura inspiratória e a força da musculatura expiratória, determinada pela pressão negativa e pressão positiva. A mensuração da força dos músculos respiratórios tem inúmeras aplicações, como: diagnosticar insuficiência respiratória por falência muscular; diagnosticar fraqueza, fadiga e/ou falência muscular respiratória; auxiliar na elaboração de protocolos terapêuticos, entre outras funções.	
35	UN	4,00000		0,00	MEIA COMPRESSIVA VENOSAN DE MICROFIBRA MODELO 3/4 DE COMPRESSÃO 20-30mmhg par - tamanho G	
39	UN	200,00000		0,00	Protetor labial FPS 30 com 4,8 gramas	
40	UN	10.000,00000		0,00	PROTETOR SOLAR FPS 80. Com alta proteção UVB e UVA. Frasco com 120 gramas, ideal para albinos	
45	UN	50,00000		0,00	REGUA ANTROPOMETRICA EM ACRILICO ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTIMETRO POSSUI MARCADOR REMOVIVEL EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SEIS MESES DE GARANTIA APÓS ENTREGA	
48	UN	1.000,00000		0,00	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMO E MINIMO PARA VACINA, COM INDICATIVO DE TEMPERATURA 4 e 8 °C. ESCALA: -25+35:1°C DIVISÃO : 1°C LIMITE DE ERRO: ± 1 GARANTIA DE 1 ANO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
49	UN	50,00000		0,00	THRESHOLD IMT - Treinador Muscular Inspiratório EM MATERIAL DE ACRÍLICO DURÁVEL E DE ALTO IMPACTO, com 01 Bocal 01 Clip Nasal	
50	UN	50,00000		0,00	THRESHOLD PEP THRESHOLD PEP - TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO, com 01 Bocal 01 Clip Nasal	
53	PC	500,00000		0,00	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 150 x 150cm Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.	
Total para Este Fornecedor:						0,00

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
21	UN	50.000,00000	0,24000	12.000,00	ELETRODO DESCARTAVEL ECG ADULTO Multilaser	Multilaser
22	UN	25.000,00000	0,24000	6.000,00	ELETRODO DESCARTAVEL ECG INFANTIL Multilaser	Multilaser
Total para Este Fornecedor:						18.000,00

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	CX	50,00000	22,50000	1.125,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X15 MM Tamanho 0,20x15 mm, cabo em prata, haste inox, com aplicador guia plástico, estéril. Embalagem de 10 em 10 unidades. Caixa com 100 unidades. UNIQMED RMS: 10098710064	UNIQMED RMS: 10098710064
19	UN	200,00000	1,89000	378,00	DRENO DE PENROSE Nº 1 COM GAZE ESTERELIZADO A GAS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES WALTEX RMS: 10229650009	WALTEX RMS: 10229650009
20	UN	200,00000	2,42000	484,00	DRENO DE PENROSE Nº 2 COM GAZE ESTERELIZADO A GAS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES WALTEX RMS: 10229650009	WALTEX RMS: 10229650009
34	UN	50,00000	6,50000	325,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES, TUBO DE O2, ADULTO Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. - Modelo Adulto; - Com tubo corrugado; - 6 diluidores coloridos; - Não estéril. CONFORTELL RMS: 80451210007	CONFORTEL L RMS: 80451210007
Total para Este Fornecedor:						2.312,00

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
41	UN	5,00000	58,63000	293,15	punch dermatológico em aço inox número 3 GOLGRAN	GOLGRAN
42	UN	5,00000	58,63000	293,15	punch dermatológico em aço inox número 8 GOLGRAN	GOLGRAN
43	UN	5,00000	17,83000	89,15	punch dermatológico NÚMERO 4 Punch Dermatológico Estéril Descartável Tamanho: 3 MM Comprimento: 17 cm; O Punch para Biópsia é um dispositivo estéril de uso único constituído de cabo cilíndrico de Policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Material: Corpo: Policarbonato; Lâmina: Aço Inox. KOLPLAST	KOLPLAST
44	UN	5,00000	17,83000	89,15	Punch Dermatológico NÚMERO 5 Punch Dermatológico Estéril Descartável Tamanho: 4 MM Comprimento: 17 cm; O Punch para Biópsia é um dispositivo estéril de uso único constituído de cabo cilíndrico de Policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Material: Corpo: Policarbonato; Lâmina: Aço Inox. KOLPLAST	KOLPLAST
46	UN	10,00000	8,80000	88,00	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL nº 10 (8Fr) Sonda para alimentação enteral poliuretano. - produzidas em poliuretano, adaptam-se facilmente à anatomia do paciente; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; Ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; Sonda poliuretano 5000 alimentação enteral SOLUMED	SOLUMED
47	UN	10,00000	8,80000	88,00	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL nº 8 (8Fr) Sonda para alimentação enteral poliuretano. - produzidas em poliuretano, adaptam-se facilmente à anatomia do paciente; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; Ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; Sonda poliuretano 5000 alimentação enteral SOLUMED	SOLUMED
Total para Este Fornecedor:						940,60

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
10	UN	20,00000	63,00000	1.260,00	CABO PARA TENS/FES ARKTUS	ARKTUS
23	UN	150,00000	25,62000	3.843,00	ELETRODO PARA TENS/FES ARKTUS	ARKTUS
27	UN	10.000,00000	2,48000	24.800,00	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA NEGATIVA ATÉ 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEARITHERMOPHILLUS(ATCC 7953 . A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE,CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDROOU PLÁSTICO LACRADA , COM UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL FILTRADO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMAO NOME DO PRODUTO ,LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDETIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUIMICO DE EXPOSIÇÃO ,QUE DIFERNCIA AS AMPOLAS NÃO PROCESSADAS. Devendo ser entregue na primeira ordem de compra duas incubadoras compatíveis com a marca do indicador biológico em caráter de comodato. Que em caso de defeito deverão ser substituídas. 2I	2I
28	CX	20,00000	149,90000	2.998,00	INDICADOR QUÍMICO Classe 2 Bowuie & Dick pacote pronto. Uso para estrilização a vapor, de acordo com o padrão da Associação Americana para o avanço da instrumentação médica. Acompanhando do manual de instrução e possibilidades de treinamento pelo fornecedor. CLEAN UP	CLEAN UP

Total para Este Fornecedor:	32.901,00

DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
7	PC	3.000,00000	6,95000	20.850,00	ATADURA DE CREPE 12 CM ATADURA TIPO 1 MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , PESO APROXIMADO DE 26 GRAMAS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, SENDO NO MÍNIMO 70% ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. Polar Fix	Polar Fix
8	PC	2.000,00000	11,25000	22.500,00	ATADURA DE CREPE 30 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , PESO APROXIMADO DE 64,3 GRAMAS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS,CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, SENDO NO MÍNIMO 70% ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. Polar Fix	Polar Fix
Total para Este Fornecedor:						43.350,00

F V P COELHO

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
26	UN	16,00000	46,84000	749,44	GANCHO DE GILLES DELICADO Gancho Gilles delicado. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em diversos tipos de cirurgia. ABC	ABC
29	UN	10,00000	19,55000	195,50	LANTERNA CLÍNICA LED RADIANTLITE II METAL Características - Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos; - Tom de luz amarelado; - Possui conveniente clipe de bolso; - Iluminação LED de 3V - Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência - LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas - Acionamento através do botão liga/desliga - Possui conveniente clip de bolso - Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas; - Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. BIOLAND	BIOLAND
37	UN	100,00000	20,23000	2.023,00	PINÇA DE ADSON SEM DENTE EM INOX ABC	ABC
52	UN	500,00000	0,19000	95,00	Wraps para Esterilização em SMS 30X30cm Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. POLAR	POLAR
Total para Este Fornecedor:						3.062,94

IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
6	PC	3.000,00000	6,33000	18.990,00	ATADURA DE CREPE 10 CM ATADURA TIPO 1 MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , PESO APROXIMADO DE 21,8 GRAMAS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, SENDO NO MÍNIMO 70% ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. AMED	AMED
Total para Este Fornecedor:						18.990,00

LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	LT	15.000,00000	6,29000	94.350,00	ALCOOL 70% LIQUIDO, ANTISSÉPTICO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) OU 77GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE PARA HOSPITALAR E FARMACÊUTICO DE ACORDO COM A RDC 199, NÃO APRESENTAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA. UNIDADE COM 1000 MLS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA PARECIS SULMAR	PARECIS SULMAR
16	CX	500,00000	1,38000	690,00	COTONETE EM POLIPROPILENO COM PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO COM PODER BACTERICIDA EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 UNIDADES ERS INDUSTRIA	ERS INDUSTRIA
33	UN	400,00000	6,01000	2.404,00	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA ALUMINIZADA TAMANHO 2 X 10 X 1,40 METROS, EMBALAGEM ÚNICA DE USO ÚNICO - INDICADO PARA MANTER ISOLAMENTO TÉRMICO RESGATE SP. Registro: 81094800002	RESGATE SP. Registro: 81094800002
Total para Este Fornecedor:						97.444,00

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
38	UN	100,00000	55,00000	5.500,00	PINÇA POZZI INOX PARA INSERÇÃO DE DIU BSZ-2674. ANVISA 81179740001	BSZ-2674. ANVISA 81179740001
Total para Este Fornecedor:						5.500,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
36	UN	200,00000	21,68000	4.336,00	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO ROLO Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Compatível para uso nos eletrocardiógrafos CardioCare 2000. Formato: bobina; - Largura: 216mm; - Extensão da Bobina: 30m; - Tipo de registro: térmico; - Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; - Indicado para uso com ECGs TECNOPRINT	TECNOPRINT
Total para Este Fornecedor:						4.336,00

TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Unidade		Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
51		UN	700,00000	0,77000	539,00	TORNEIRA 3 VIAS TREEWAY PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA EM TERAPIAS INTRA-VENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES; BICO LUER LOCK . EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, .NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. TKL	TKL
Total para Este Fornecedor:							539,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 6 de julho de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCE7B74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 026/2022

DECRETO Nº 00026, de 06 de maio de 2022

DECRETO Nº 00026/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 12.700,00 (doze mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	9.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	3.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**12.700,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	6.700,00
01.04.01.031.0001.4.009- MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	3.000,00
01.06.01.031.0001.4.005- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	1.000,00
01.06.01.031.0001.4.005- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**12.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**12.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 06 de maio de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:4844 2577653
Assinado de forma digital por ECIOJOSE DE SOUSA:48442577653
Dados:2022.06.2922:13:43 -03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B930A7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 027/2022

DECRETO Nº 00027, de 06 de maio de 2022
DECRETO Nº 00027/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II, III e IV, § único incisos II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 284.094,48 (duzentos e oitenta e quatro mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.003- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	36.000,00
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				

339030 - Material de Consumo	54		100	1.550,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	SAUDE	202	4.510,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	106	BLATB	259	184,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	BLATB	259	6.601,49
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	202	1.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	102	19.700,00
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA				
339030 - Material de Consumo	193	BLAFB	259	10.940,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	TRFES	255	1.856,60
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	248	ENSINO	101	1.590,00
339030 - Material de Consumo	248	ENSINO	201	1.500,00
02.06.02.12.306.0009.2.072- ALIMENTACAO CRIANCAS DO CEMEI E PROINFANCIA				
339030 - Material de Consumo	267	SEMINC	100	22.000,00
02.06.02.12.306.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	268	PNAE	244	17.509,00
339030 - Material de Consumo	269	SEMINC	100	34.500,00
02.06.02.12.306.0009.2.093- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	270	PNAE	244	6.000,00
339030 - Material de Consumo	271	SEMINC	100	18.500,00
02.06.02.12.361.0009.2.074- MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	ENSINO	201	9.067,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	QESE	147	4.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	297	PNTE	245	737,84
339030 - Material de Consumo	298	PTE	206	6.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	FEB.30	119	880,00
02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378	FEB.30	119	380,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	380	VAAT30	167	790,00
02.06.05.13.392.0010.2.100- MANUT DE ATIVID DO DEPARTAM. MUNIC DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	402		100	400,00
02.06.06.13.391.0010.2.105- MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	415		100	4.650,00
02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	441		100	1.180,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
339030 - Material de Consumo	463		100	3.800,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	AS.SOC	100	100,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	526	AS.SOC	100	139,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	AS.SOC	100	2.800,00
02.09.03.04.122.0012.2.121- MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	560		100	7.300,00
02.09.03.15.451.0012.2.128- MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITERIO E VELORIO MUNIC				
339030 - Material de Consumo	590		100	100,00
02.09.03.15.452.0012.2.130- MANUT DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SET URBANO				
339030 - Material de Consumo	606		100	1.400,00
02.09.03.18.541.0015.2.134- MANUT DA RECUPERACAO E CONS DO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	636		100	16.100,00
02.09.03.25.752.0012.2.136- MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644	COSIP	117	7.501,00
02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	651		100	4.000,00
02.09.03.27.812.0011.1.008- AMPLIACOES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalacoes	665		200	1.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	672		100	9.500,00
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	679		100	1.000,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339030 - Material de Consumo	683		100	1.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB				
339030 - Material de Consumo	693		200	1.347,55
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT. ATIVID DO SIST DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS				
339030 - Material de Consumo	706		100	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708	RECORD	270	7.500,00
02.10.03.04.123.0004.2.155- MANUT ATIVID DO DEP MUN DE CONTAB E TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744		100	2.000,00
02.11.01.20.606.0016.2.158- CONVENIO COM EMATER PARA ASSISTENCIA A PROD.RURAIS				
335041 - Contribuicoes	765		100	5.381,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**284.094,48**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º, §2º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	1.550,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	SAUDE	102	19.700,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	299	QESE	147	4.000,00
02.06.02.12.364.0009.2.082- MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309	SEMINC	100	75.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319113 - Obrigacoes Patronais	331	ENSINO	101	1.590,00
02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	377	VAAT30	167	790,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319113 - Obrigacoes Patronais	386	FEB.30	119	1.260,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	722		100	96.950,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**200.840,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**75.753,48**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**7.501,00**
TOTAL DE RECURSOS				**284.094,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 06 de maio de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48 442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSEDE SOUSA:48442577653
Dados:2022.06.2922:12:56-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:2A226F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 028/2022

DECRETO Nº 00028, de 19 de maio de 2022
DECRETO Nº 00028/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso II, § único inciso II da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	176	SAUDE	202	82.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**82.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**82.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**82.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 19 de maio de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2022.06.2922:14:26 -03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E89A1E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031/2022

DECRETO Nº 00031, de 30 de maio de 2022

DECRETO Nº 00031/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e II, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 63.810,00 (sessenta e três mil oitocentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319013 - Obrigacoes Patronais	100	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	106	BLATB	159	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	BLATB	159	10.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	125	BLATB	159	3.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	102	10.200,00
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	202	6.000,00
02.05.01.10.305.0008.2.245- MANUT. ATIVID. DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19				
339030 - Material de Consumo	224	COVID	159	8.410,00
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	244	ENSINO	201	2.500,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319013 - Obrigacoes Patronais	274	ENSINO	201	1.200,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	ENSINO	201	3.000,00
02.06.02.12.362.0009.2.080- MANUT. DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS ENSINO MEDIO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	308	SEMINC	100	17.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**63.810,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	107	SAUDE	102	10.200,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	BLATB	159	10.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319113 - Obrigacoes Patronais	139	BLATB	159	4.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.246- MANUT. DESPESAS COM TRATAMENTO DA COVID-19				
339030 - Material de Consumo	180	COVID	159	1.410,00
02.05.01.10.302.0008.2.246- MANUT. DESPESAS COM TRATAMENTO DA COVID-19				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	183	COVID	159	7.000,00
02.06.02.12.364.0009.2.083- MANUT DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	310	SEMINC	100	17.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**51.110,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**12.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**63.810,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de maio de 2022.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIOJOSEDESOUSA:48442577653
Dados: 2022.06.29 22:15:45 -03'00'

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7642B48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **CSA COMERCIAL LTDA ME, INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, REISPEL LTDA, PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, TOP HOUSE COM FAB DE COLCHÕES EIRELI, POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL, VMLX ELETRONICOS EIRELI**:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Vr do Item	Vr Total
CSA COMERCIAL LTDA ME						
0023	Mixer de Alimentos - Linha Doméstica - (MX) Descrição: • Mixer de alimentos, linha doméstica, com c	britania	2	UN	146,00	292,00
0025	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS DESCRIÇÃO • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais	britania	2	UN	405,00	810,00
0026	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO • Espremedor automático de frutas cítricas, comer	britania	2	UN	314,00	628,00
0029	Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg - Linha branca Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8Kg	muller	2	UN	1.625,00	3.250,00
0034	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L DESCRIÇÃO • Forno de microondas DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima	consul	4	UN	685,00	2.740,00
0041	Fogão de 04 bocas de uso doméstico - linha branca - (FG2) Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros	monaco	2	UN	774,00	1.548,00
Total do Fornecedor: 9.268,00						
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP						
0007	DESCRIÇÃO • Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 100	COLCHONETE D20	4	UN	39,94	159,76
0016	POLTRONA AMAMENTAÇÃO DESCRIÇÃO • Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada	CONFORT	8	UN	550,96	4.407,68
0032	Batedeira planetária 5L Descrição: • Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacid	CONFORT	2	UN	899,88	1.799,76
Total do Fornecedor: 6.367,20						
BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI						
0028	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU´S DEFINIÇÃO • Aparelho de ar condicionado com capacidade	CONSUL CBP22CBBCJ	4	UN	3.990,00	15.960,00
Total do Fornecedor: 15.960,00						
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA						
0038	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTU´S - (AR3) Tipo 3 - 12.000 BTUS Região Sul e Sudeste Dema	AGRATTO ICS12QFR4	4	UN	2.290,00	9.160,00
0039	PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO • Purificador/ bebedouro de água refrigerado DIMENSÕES E CAPACIDADE •	LIBELL ACQUAFLEX	6	UN	640,00	3.840,00
Total do Fornecedor: 13.000,00						
REISPEL LTDA						
0001	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas	RS Móveis 2 portas	8	UN	1.179,00	9.432,00
0009	Armário roupeiro – (AM2) – (Creche III e Pré-Escola) Descrição: • Roupeiro em aço na cor cristal, co	RS Móveis 12 portas	8	UN	1.195,00	9.560,00
0024	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical de quatro portas e capacid	Kofisa 4 portas	2	UN	6.385,00	12.770,00
Total do Fornecedor: 31.762,00						
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME						
0002	Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares	ANDRIEI MA026	12	UN	355,00	4.260,00
0005	DESCRIÇÃO • Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.	ANDRIEI MA101	20	UN	130,00	2.600,00
0008	DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa	ANDRIEI CJA03	48	UN	330,00	15.840,00
0010	DESCRIÇÃO • Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou M	ANDRIEI CJP01	8	UN	512,00	4.096,00
0011	Banco - (B1) Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, co	ANDRIEI MA026- B1	24	UN	289,00	6.936,00
0012	DESCRIÇÃO • Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada s	ANDRIEI MA019	8	UN	293,76	2.350,08
0014	CONJUNTO COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS DESCRIÇÃO • Conjunto coletivo para crianças com altura com	ANDRIEI CJC01	32	UN	484,00	15.488,00
0018	CONJUNTO ALUNO 1 - 1 MESA + 1 CADEIRA DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida en	ANDRIEI CJA01	48	UN	354,00	16.992,00
0019	MESA DE REUNIÃO DESCRIÇÃO • Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de lamina	ANDRIEI MA020	2	UN	769,00	1.538,00
Total do Fornecedor: 70.100,08						
TOP HOUSE COM FAB DE COLCHÕES EIRELI						
0013	Descrição: • Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado p	ECOESPUMA ECO SAUDE	24	UN	110,00	2.640,00
Total do Fornecedor: 2.640,00						
POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA						
0004	Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 400 mm; • Altur	Freso 30211	2	UN	249,99	499,98
0021	Bebedouro elétrico conjugado - Duas colunas - (BB1) Descrição: • Bebedouro elétrico conjugado, tipo	Libell Press Side	10	UN	1.020,00	10.200,00
0036	Fogão industrial 06 bocas com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados Descri	Itajobi 67123GQ/39010	2	UN	2.350,00	4.700,00
0037	Liquidificador semi-industrial capacidade de 2L Descrição: • Liquidificador com 2 Velocidades com	JL Colombo AR2L	6	UN	630,00	3.780,00
0040	Lavadora de louças industrial - (LV) Descrição: • Lava louça industrial, tipo monocâmara. Capacida	Netter NT 210 3T	2	UN	18.808,53	37.617,06
Total do Fornecedor: 56.797,04						
SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL						
0003	Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Di	LIG LIG GIRA 3 LUGARES	2	UN	1.200,00	2.400,00
0006	DESCRIÇÃO • Casinha de boneca para crianças a partir de três anos DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura:	FRESO CASINHA BONECA	2	UN	1.739,00	3.478,00
0015	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DESCRIÇÃO • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja remov	GALZERANO 5016	12	UN	599,00	7.188,00
0017	TÚNEL LÚDICO DESCRIÇÃO • Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS	NABRE BRINQUEDOS TÚNEL LÚDICO	2	UN	2.805,00	5.610,00
Total do Fornecedor: 18.676,00						
VMLX ELETRONICOS EIRELI						
0027	Batedeira planetária 20L - (BT2) Descrição: • Batedeira planetária industrial, com capacidade para	MANÁ BPM 20ST 1/2CV	2	UN	4.975,00	9.950,00
Total do Fornecedor: 9.950,00						
Total Geral: 234.520,32						

João Pinheiro/MG, 04 de julho de 2022.

Pregoeiro E Equipe De Apoio

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
04 De Julho De 2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:571CE1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
D45912022 - ANEXO II - DECLARAÇÃO FALECIDO PROERF 2022.

ANEXO II			
DECLARAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CONTRIBUINTE FALECIDO		
1) DADOS DO "DE CUJUS"			
NOME		CPF/CNPJ	RG
2) DADOS DO INVENTARIANTE (Sendo herdeiro, deverá, também, ser identificado no Anexo I)			
NOME		CPF/CNPJ	RG
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP
TELEFONE	E-MAIL		
☐ NÃO FOI CONSTITUÍDO INVENTARIANTE PARA OS BENS DEIXADOS PELO "DE CUJUS"			
2) DADOS DO PROCESSO			
☐ VIA ADMINISTRATIVA	TABELIONATO DE NOTAS:		
☐ VIA JUDICIÁRIO	Nº DO PROCESSO:		COMARCA:
☐ NÃO HÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL PARA A PARTILHA			
3) IDENTIFICAÇÃO DOS HERDEIROS			
HERDEIRO 1			
NOME	CPF/CNPJ		
HERDEIRO 2			
NOME	CPF/CNPJ		
HERDEIRO 3			
NOME	CPF/CNPJ		
HERDEIRO 4			
NOME	CPF/CNPJ		
HERDEIRO 5			
NOME	CPF/CNPJ		
Observação: HAVENDO OUTROS HERDEIROS, RELACIONE-OS NO VERSO			
4) BENS IMOVEIS (RELACIONE OS IMOVEIS DEIXADOS PELO FALECIDO NO MUNICIPIO COM A DEVIDA LOCALIZAÇÃO)			
5) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO			
NOME	CPF/CNPJ		RG
ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP
TELEFONE	E-MAIL		
ASSINATURA (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO)			

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9A499B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 136 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2022, PARA ATENDEREM AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 004/2022**,** com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme Lei Municipal nº 2.620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de junho de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2022
NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO TEA

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.	P. GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇ. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 80H							
01	CARLOS EDUARDO ANTUNES MACEDO	11/11/1973			30	40		70	CLASSIF.	
02	LIVIA MARIA GARCIA DA SILVA	02/10/1987	01	15			19	35	CLASSIF.	
03	TALITA BRAGA DE OLIVEIRA	03/06/1986	01				28,5	29,5	CLASSIF.	
04	LUCAS DO VALE COSTA	25/08/1986		15				15	CLASSIF.	
05	PATRÍCIA CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	18/03/1991	09				05	14	CLASSIF.	
06	DAYANE LOPES BARBOSA	20/07/1990	05				05	10	CLASSIF.	
07	YHORRANA NATHALINA MAZZEI	20/10/1976	07					07	CLASSIF.	
08	IZABELLA CRISTINA FONSECA REIS	03/04/1997						00	CLASSIF.	
09	MILENA DELFIN MEDINA	29/07/1998						00	CLASSIF.	
	SIMONE GONÇALVES CARVALHO	26/02/1975							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	CAMILLE FLORENCE MELO FERREIRA	10/06/1987							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	CAMILA RIBEIRO VIDAL	17/04/1989							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	ISADORA QUEIROZ DE MELO	13/03/1999							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA TEA

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.	P. GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇ. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 80H							
01	ANA CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA	30/04/1990	03	15			30	48	CLASSIF.	
02	KERLEN TEIXEIRA REGO MARTINS FERREIRA	05/01/1973	02	15			30	47	CLASSIF.	
03	ALINE RIBAS SOUTO	20/05/1983	03				30	33	CLASSIF.	
04	TAMARA RIGHETTI TUPINI CAVALHEIRO	20/03/1992			30		0,5	30,5	CLASSIF.	
05	DANIELLE LEANDRO SILVA	07/02/1994	10				10,5	20,5	CLASSIF.	
06	MARÍLIA RODRIGUES BARBOSA	20/08/1983	04				04	08	CLASSIF.	
07	ISABELLA MARANHA CHAVES SILVA	22/02/1992	01				6,5	7,5	CLASSIF.	
08	THAYNARA SILVA MARTINS	17/04/1995	06					06	CLASSIF.	
09	ALAN ROGER JOSÉ MARIA	26/03/1991	01					01	CLASSIF.	
10	ALICE VASCONCELOS CORRÊA	25/04/1996	01					01	CLASSIF.	
11	ÉRICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	10/12/1985						00	CLASSIF.	
12	DANIEL PAULO SILVA FRANCISCO	19/01/1994						00	CLASSIF.	
13	THAIS MARIZ COSTA	10/11/1996						00	CLASSIF.	
14	GUSTAVO MOREIRA ESTEVES	10/02/1997						00	CLASSIF.	
15	DALYLLA APARECIDA SOUZA MACHADO	21/09/1997						00	CLASSIF.	
16	LARISSA FERREIRA MARINHO	30/12/1997						00	CLASSIF.	
17	THAIANA SIQUEIRA ALMEIDA	25/03/1999						00	CLASSIF.	
18	MARCELLA DUTRA TOSO	30/06/1999						00	CLASSIF.	
	PATRÍCIA GUESSE AGUIAR	18/07/1989							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	LAMARA XAVIER ARAÚJO CAMPOS	10/10/1985							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPÊUTA/EDUCADOR FÍSICO TEA

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.	P. GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	TOT.	SITUAÇ. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 80H							
01	MARIANA BARBOSA CRESPOS	21/12/1984	03	15			30	48	CLASSIF.	
02	JULIANE NOGUEIRA BATISTA	25/05/1978	02					02	CLASSIF.	
03	ISADORA MARIA ROGEL CORREIA DE MORAES	21/09/1997	01					01	CLASSIF.	
	ANDRÉA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	04/09/1969							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	AGDA REGINA MORAIS E OLIVEIRA	02/04/1970							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	IMACULADA MACHADO MARTINS MORAES	20/09/1978							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	PAOLA MAMEDE LIMA	31/03/1980							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO

										ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	GUSTAVO DA COSTA GUEDES	01/05/1980							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	ROBERTA LINS GOES	21/02/1983							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	MAURA CRISTINA ALVES PEREIRA	02/01/1984							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	VINÍCIUS LUIS GONÇALVES LOPES	22/11/1985							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	ELISANA SOUZA SANTOS	20/09/1989							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	ANDREZA MINELLE PEREIRA	12/07/1992							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	MARINA VIANA SANTOS	30/05/1993							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	DARLAN VIANA PETERS	05/12/1994							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	GABRIEL ANSELMO VIEIRA	22/05/1995							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	AMANDA SILVA COSTA	29/12/1995							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	PATRICK MARINHO MEDEIROS	18/03/1997							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	LAIS BAGONHA SIMÕES	05/09/1997							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	LETÍCIA AGUIAR CARVALHO	15/09/1998							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA
	ESTER SILVA MARTINS	01/06/1999							DESCLASSIF.	FALTOU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EQUOTERAPIA

NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

	CANDIDATO	**DT. NASC.**	**COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.**	**P. GRAD.**	**MEST.**	**DOUT.**	**EXP. PROF.**	**TOT.**	**SITUAÇ. ***	**MOTIVO DA DESCLASSF.**
			CH ACIMA DE 80H							
01	DANIELE APARECIDA CERQUEIRA SANTOS GOUVÊA	27/04/1979	06				30	36	CLASSIF.	
02	SAMANTHA COUTO MELO	21/12/1988	06				30	36	CLASSIF.	
03	SIMONE DE PAULA PAIVA	20/04/1993		15			15	30	CLASSIF.	
04	VITALINA FRANCISCA MARIZA DE SOUZA	27/09/1971	06				22	28	CLASSIF.	
05	CAMILA LOPES BARBOSA	08/08/1987	03	15				18	CLASSIF.	
06	SONIA APARECIDA OLIVEIRA LAMOIA	13/04/1975	06				07	13	CLASSIF.	
07	MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS	12/01/1960	10					10	CLASSIF.	
08	EMIRA ZABELLI NASCIMENTO	23/05/1991	10					10	CLASSIF.	
09	GLACY SILVA LEITE	21/12/1986	01					01	CLASSIF.	
10	TATIANA DE OLIVEIRA ALVES GONÇALVES	24/09/1992	01					01	CLASSIF.	
11	LUDMILA SERRÃO MITIDIERI AMARAL	20/07/1988						00	CLASSIF.	
12	LETÍCIA PEREIRA BARBOSA	26/07/1994						00	CLASSIF.	
	DIANA DE LOURDES CAYRES NASCIMENTO	03/01/1970							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	CYNTHYA MARIA RIBEIRO DE MOURA	05/06/1991							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	STÉFANY BAPTISTA BASTOS	21/09/1997							DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I

Leopoldina, MG, 30 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5C9E1286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00094 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000055/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: COMERCIAL BARBOSA & NETO LTDA .** CNPJ 02.819.245/0001-70.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
02	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, PATINHO OU COXÃO MOLE. CORTADA EM CUBOS, TIRAS OU BIFES: CARNE IN NATURA CONGELADA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (IQF). PRODUTO SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 1KG. OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.Marca : FRICADI	7.700	38,8500
0004	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (ACÉM, MÚSCULO OU MAÇÃ DE PEITO). CORTADA EM CUBOS, TIRAS OU BIFES: CARNE IN NATURA CONGELADA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (IQF). PRODUTO SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 1KG. OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.Marca : FRICADI	1.700	32,9500
0007	CARNE SUÍNA, CORTE DE PERNIL (EM CUBOS, TRITURADA, GROSSA OU CORTADA EM TIRAS): SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA, FRESCA, LIMPA (SEM APARAS, GORDURA OU NERVURA QUE COMPROMETAM SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM SER EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, DESCARTÁVEL, COM CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO DE 1 KG CADA PACOTE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES ARROXEADAS, ACINZENTADAS OU ESVERDEADAS E COM ODOR FORTEE DESAGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.Marca : FRICADI	9.500	23,9000
0019	TOUCINHO SUÍNO PARA TORRESMO, COM PELE, SALGADO,: POUCA GORDURA, CORTADO ., EM CUBOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.Marca : FRICADI	2.200	14,7000

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:82851E7C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00089 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000051/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Fornecedor Registrado: AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP . CNPJ 66.257.577/0001-91.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ADITIVO ARLA 32, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, ,SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : SER QUIMICA	500,0000	137,0000
0002	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR, FRASCO COM 01 LITRO. MARCAS, : IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : ORBI	500,0000	17,9000
0004	GRAXA LÍTIO MP2 ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, (VERMELHA), BALDE DE 18KG.Marca : PETRONAS	70,0000	780,0000
0007	MANCHÃO VD-04, DIÂMETRO APROXIMADO: 123 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	80,0000

0008	MANCHÃO VD-05, DIÂMETRO APROXIMADO: 153 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 9 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	120,0000
0009	MANCHÃO VD-06, DIÂMETRO APROXIMADO: 240 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	220,0000
0010	MANCHÃO VD-07, DIÂMETRO APROXIMADO: 300 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	325,0000
0019	ÓLEO 5W 30, 100% SINTÉTICO, PARA MOTOR A DIESEL, GALÃO COM 03 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETRONAS	150,0000	197,0000
0029	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 5W30 BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA, MOTORES A GASOLINA.CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTEMarca : PETRONAS	70,0000	815,0000
0030	ÓLEO MOTOR 02 TEMPOS, CAIXA COM 20 FRASCOS COM 500 ML. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL OU OUTA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : PETRONAS	10,0000	337,0000
0031	ÓLEO PARA CAIXA CÂMBIO IVECO SAE 75W80 API GL4, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETRONAS	50,0000	1.524,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:642A324C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00089 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000051/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME .**
CNPJ 23.256.589/0001-99.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0014	ÓLEO 10W30 SEMISSINTÉTICO PARA MOTOCLICLETAS, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : LUBRAX	40,0000	638,0000
0015	ÓLEO 15W-40, SEMISSINTÉTICO, PARA MOTOR A GASOLINA, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETRONAS	40,0000	704,0000
0023	ÓLEO ATF TA HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRAÚLICA, CAIXA COM 24 FRASCOS, COM 01 LITRO. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETRONAS	30,0000	833,0000
0024	ÓLEO AW150 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E COMPRESSORES, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCA: LUBRI MOTOR'S OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETRONAS	20,0000	679,0000
0025	ÓLEO DE FREIO DOT4, FRASCO COM 500ML. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL,, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : BOCHS	140,0000	33,4000
0027	ÓLEO LUBRAX HYDRA XP 46, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETRONAS	10,0000	463,0000
0033	ÓLEO SAE 90 API GL5, PARA CAIXA DE CÂMBIO, TOMADA DE POTÊNCIA, TRANSMISSÃO FINAL E FREIOS, EIXO DIANTEIRO-DIFERENCIAL, EIXO DIANTEIRO-REDUTOR PLANETÁRIO (CADA LADO) (TRATOR VALTRA). BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : LUBRAX	100,0000	674,0000
0037	SPRAY LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE (ANTIFERRUGEM), CAIXA COM 18 FRASCOS COM 350ML. MARCAS: WHITE LUB, SUPER LUB,WURTH, WD40,CARLUB OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : TECBRIL	8,0000	180,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D6C850E6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00089 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000051/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA .** CNPJ
12.917.891/0001-24.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	MANCHÃO VD-02,DIÂMETRO APROXIMADO: 73 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA: 6 MM, EMBALAGEM COM 20 UNMarca : VIPAL	2,0000	118,0000
0006	MANCHÃO VD-03, DIÂMETRO APROXIMADO: 100 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	84,0000
0012	ÓLEO 0W 30 PARA COMPRESSOR, CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 1L. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTEMarca : PETRONAS	10,0000	947,0000
0018	ÓLEO 20W30 PARA CAIXAS, DIFERENCIAL E SISTEMA HIDRÁULICO DE TRATORES, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : PETROBRAS	50,0000	580,0000
0021	ÓLEO 85W140, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL,, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TUTELA	70,0000	715,0000
0022	ÓLEO 85W90 PARA CAIXA CÂMBIO, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENI, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : MOBIL	50,0000	855,0000
0028	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO SAE 5W30, PARA MOTOR A DIESEL, FRASCO COM 01, LITRO. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : PETRONAS SYNTIUM	200,0000	49,5000
0035	SPRAY DESCARBONIZANTE, FRASCO COM 300ML. MARCAS: WURTH, KOUBE K90, CAR80, ORBI CAR 2000, OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : TECBRIL	150,0000	16,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F80740A6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00089 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000051/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME .**
CNPJ 01.061.897/0001-26.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0013	ÓLEO 10W30 PARA CAIXAS CÂMBIO, DIFERENCIAL E SISTEMA HIDRAÚLICO DE TRATORES,BALDE COM 20 LITROS.MARCAS LUBRAX,CASTROL,TEXACO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PETRONAS	60,0000	615,0000
0016	ÓLEO 15W40,PARA MOTOR A DIESEL TURBO,BALDE COM 20 LITROS.MARCAS LUBRAX,CASTROL,TEXACO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQIVALENTEMarca : LUBRAX	400,0000	487,0000
0017	ÓLEO 20W-50, PARA MOTORES 4 TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCILCETAS, FRASCOS COM 01 LITRO. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : LUBRAX	50,0000	26,5000
0034	ÓLEO SINTÉTICO SAE50 OU ÓLEO MINERAL SAE40, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : LUBRAX	50,0000	675,0000
0036	SPRAY LIMPA CONTATO, FRASCO COM 300ML. MARCAS: WURTH, M500, TAPMATIC, ORBI, OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : TECBRIL	100,0000	13,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F52300F6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00089 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000051/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA
MUNICIPAL. Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA . CNPJ 06.540.440/0001-18.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	EATON - ÓLEO ORIGINAL PARA CAIXAS DE CÂMBIO, EATON. TRANSMISSÃO: MÉDIA/PESADA, FRASCO COM 01 LITRO.Marca : EATON	120,0000	44,4000
0011	ÓLEO 0W 20, 100% SINTÉTICO, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX,, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTEMarca : LUBRAX	50,0000	1.190,0000
0020	ÓLEO 80W90,BALDE COM 20 LITROS.MARCAS LUBRAX,CASTROL,TEXACO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQIVALENTEMarca : LUBRAX	50,0000	675,0000
0026	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, , SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DULUB	400,0000	459,0000
0032	ÓLEO SAE 75W80 OTD 7/8, COM BASE SINTÉTICA, PARA CAIXA DE CÂMBIO FIAT DUCATO, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCA: PETRONAS, TUTELA OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : LUBRAX	10,0000	2.010,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C9DA8FCA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00090 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000052/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: CARLOS ALEXANDRE NUNES .**
CNPJ 20.807.754/0001-65.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLAGEM DE PNEU EM MÁQUINA LEVE (TRATOR AGRÍCOLA)	150,0000	100,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLAGEM DE PNEU EM MÁQUINA PESADA (PÁ CARREGADEIRA, PATROL/MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA)	250,0000	135,0000
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLAGEM DE PNEU EM VEÍCULO LEVE	300,0000	25,0000
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLAGEM DE PNEU EM VEÍCULO MÉDIO	200,0000	25,0000
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLAGEM DE PNEU EM VEÍCULO PESADO	300,0000	45,0000
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU EM MÁQUINA LEVE (TRATOR AGRÍCOLA)	150,0000	100,0000
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU EM MÁQUINA PESADA (PÁ CARREGADEIRA, PATROL MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA)	250,0000	135,0000
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULO LEVE	300,0000	25,0000
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULO MÉDIO	200,0000	25,0000
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULO PESADO	300,0000	45,0000
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODÍZIO EM VEÍCULO LEVE	200,0000	50,0000
0012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODÍZIO EM VEÍCULO MÉDIO	150,0000	65,0000
0013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODÍZIO EM VEÍCULO PESADO	200,0000	90,0000
0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU EM MÁQUINA LEVE (TRATOR AGRÍCOLA)	150,0000	100,0000
0015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU EM MÁQUINA PESADA (PÁ CARREGADEIRA, PATROL MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA)	250,0000	135,0000
0016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU EM VEÍCULO LEVE	300,0000	25,0000
0017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU EM VEÍCULO MÉDIO	200,0000	25,0000
0018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU EM VEÍCULO PESADO	300,0000	45,0000

0019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU EM VEÍCULO LEVE	200,0000	80,0000
0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU EM VEÍCULO MÉDIO	150,0000	80,0000
0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU EM VEÍCULO PESADO	250,0000	350,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:77B66D25

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00094 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000055/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA .** CNPJ 19.308.785/0001-92.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0011	FILÉ DE PEITO DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE,CONGELADO,:	10.600,00	24,2600
	LIMPO,SEM OSSO,, ,SEM PELE,SEM GORDURA,SEM	00	
	PELANCAS.ISENTO DE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS		
	ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA		
	CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS		
	NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS OU		
	ORGANOLÉTICAS),INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA		
	AGRICULTURA(SIF).EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO		
	OU EM BANDEJAS HERMETICAMENTE FECHADAS E		
	ROTULADAS,CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA		
	VIGENTE.MARCAS PIF PAF OU OUTRA COM QUALIDADE NO		
	MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : Sadia		
0013	LINGUIÇA CALABRESA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓP, PRÓPRIOS,: SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.Marca : Tropeira	800,0000	26,4500
0016	PEITO DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE CONGELADO,LIMPO,SEM PELE, SEM GORDURA, ,SEM PELANCAS.ISENTO DE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS: ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS OU ORGANOLÉTICAS),INSPECIONADAS COM SIF OU SIE. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU EM BANDEJAS HERMETICAMENTE FECHADAS E ROTULADAS,CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTEMarca : Friall	900,0000	18,9500
0018	SALSICHA. TIPO TRADICIONAL PARA CACHORRO QUENTE.:	1.000,000	13,4700
	EMBALAGEM PRIMARIA DO PRO, PRODUTO DEVERÁ SER A	0	
	VÁCUOMarca : Friall		

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4AEADB62

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00094 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000055/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO -ME .** CNPJ 07.676.668/0001-00.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, SEMI PROCESSADA, SEM	10.705,00	13,9900
	ADITIVOS, NÃO AMOLECIDA, E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO	00	
	E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS,: COM		
	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM		
	CORTES DE 250 A 300 GRAMAS POR UNIDADE CONGELADA.		
	EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A		
	VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR:		
	NOME/ ENDEREÇO DO MATADOURO/ FRIGORÍFICO,MARCA,		
	PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE		
	VALIDADE.MARCA PIF PAF OU OUTRA NO MINIMO COM		
	QUALIDADE EQUIVALENTE OU AINDA MELHOR.		
0012	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, NÃO AMOLECIDA E	1.620,000	13,4600
	NEM: PEGAJOSA, COR, CHEIRO ., E SABOR PRÓPRIO, SEM	0	
	MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,		
	PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO		
	DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.		
0014	LINGUIÇA TOSCANA DE PERNIL, SEM OSSOS, LIMPA, POUCA GORDURA, RESFRIADA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DOPRODUTO, REGISTRO NO S.I.F OU IMA, COMPROVANDO A REGULARIDADE NECESSÁRIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVERA' APRESENTAR VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA . EMBALAGEM COM 01KG OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.	4.000,000	23,4800
0015	LINGUIÇA TOSCANA MISTA. NÃO AMOLECIDA E NEM: PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABORR, PRÓPRIO, SEM MANCHAS	800,0000	23,4500

	ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR: NOME/ENDEREÇO DO MATADOURO/FRIGORÍFICO, MARCA, PESO LIQUIDO, CARIMBO SIF OU SIE, LOTE DE VALIDADE.		

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5353465C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00094 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000055/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: RAFAEL SILVA SANTOS - ME .** CNPJ
26.893.325/0001-34.Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BACON, EMBALAGEM COM 01KGMarca : FRICAL	300,0000	27,3900
0003	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOÍDA (ALCATRA/PATINHO). CARNE IN NATURA CONGELADA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (IQF). PRODUTO SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 1KG. OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.Marca : FRICAL	1.600,000 0	38,8000
0005	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA (ACÉM, MÚSCULO OU MAÇÃ DE PEITO). CARNE IN NATURA CONGELADA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (IQF). PRODUTO SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 1KG. OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.Marca : FRICAL	6.000,000 0	32,9400
0006	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS OU TIRAS. CARNE IN NATURA CONGELADA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (IQF). PRODUTO SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM COM 1KG. OBS: CASO OS PACOTES VENHAM COM EXCESSO DE ÁGUA, SUCO, GELO, EM PROCESSO DE DEGELO, COM SINAIS DE RECONGELAMENTO, EMBALAGEM VIOLADA OU QUALQUER SINAL QUE CONTRARIE A ESPECIFICAÇÃO SUPRACITADA, TODA A MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 48 HORAS PARA EFETUAR A REPOSIÇÃO.Marca : FRICAL	1.600,000 0	23,9400
0008	COSTELA SUÍNA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA,, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES: , PARASITAS ELARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA C/ PESO LIQUIDO DE CONF.SOLICITAÇÃO.Marca : FRICAL	800,0000	23,9000
0010	FIGADO BOVINO "IN NATURA"- CONGELADO EM TECNOLOGIA QF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O PRODUTO DEVERA' SERPRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.Marca : FRICAL	1.500,000	19,9000
0017	PESCOÇO DE PERU, RESFRIADO, NÃO AMOLECIDO E NEM: PEGAJOSO, COR, CHEIRO E, SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TRANSPARENTE E LACRADA.Marca : FRANGO FERREIRA	300,0000	24,9800

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6F51DDDF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PAL Nº 123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. OBJETO TERMO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É SUPLEMENTAÇÃO DA(S) ROTA(S) DO TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Rota	Valor R$	Data Assinatura
123/2021	Pregão Presencial nº 86/2021	FAGNER CORDEIRO XAVIER	005/2022	02	29	1.438,97	04/07/2022
123/2021	Pregão Presencial nº 86/2021	JMV EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA-ME	087/2021	02	50	936,36	04/07/2022

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:35459434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.193, DE 04 DE JULHO DE 2022

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro		Exercício 2022
CNPJ : 17.947.581/0001-76	Telefone 32 3696-3300	

DECRETO Nº 11.193, DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLENTAR no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. : 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo :

03.01.01 –	ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001.2.224-	Manutenção de Serviços Administrativos	
3390.92.00 –	Despesas de Exercícios Anteriores (11)	
Fonte 170.00 –	Outros Recursos Não Vinculados	
Valor	R$ 7.500,00	
03.01.01 –	ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001.2.225-	Pagamento de Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais	
3190.94.00 –	Indenizações e Restituições Trabalhistas (18)	
Fonte 170.00 –	Outros Recursos Não Vinculados	
Valor		R$ 80.000,00
Valor Adicionado.....		**R$ 87 .500,00**

Art. : 2º - Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo :

03.01.01 –	ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001.1123-	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4490.61.00 –	Aquisição de Imóveis (41)	
Fonte 170.00 –	Outros Recursos Não Vinculados	
Valor		R$ 87.500,00
Valor Reduzido.....		**R$ 87.500,00**

Art. : 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé –MG, 04 de Julho de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:935C0A91

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 087/2022

Concessão de progressões ao servidor efetivo Claudinei de Souza Almeida, referente aos períodos 2017/2019 e 2019/2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2022 de 22/06/2022 que tornou sem efeito a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, aplicada através da Portaria nº 221/2017 de 08/11/2017, após o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 2015 da Lei nº 3.824/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões ao servidor relacionado abaixo:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PERÍODO	PADRÃO DE VENC.	DATA DA CONCESSÃO
0539	**CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA**	Leiturista de Hidrômetro	**2017/2019**	**PEFM-25**	28/02/2019
			2019/2021	**PEFM-26**	28/02/2021

Parágrafo Único – Constatado que este servidor foi prejudicado quanto à concessão de suas progressões, devido a penalidade aplicada e após a revisão do processo que foi julgado improcedente tal decisão, tornando-a sem efeito. Diante disto, o mesmo receberá o pagamento da diferença de seus padrões de vencimento referentes aos períodos 2017/2019 e 2019/2021, com efeitos retroativos, conforme estabelecido através da Portaria nº 083/2022 de 22/06/2022.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 28 de junho de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1E0D91EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SRP FERRO E AÇO E OUTROS (ME OU EPP))

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 057/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de materiais diversos em ferro e aço e outros, a serem utilizados em manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, situada na AV GUMERCINDO IGLESIAS, 4690 - SILVESTRE - VIÇOSA - MG com o valor total de R$ 328.507,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e sete reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	53844	AÇO CA-50 10.0MM - 3/8 POLEGADA, - COMPRIMENTO 12,00M.	UN	GERDAU	600	64,00	38.400,00
2	54947	AÇO CA-50 12.5MM - 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M	UN	GERDAU	50	114,00	5.700,00
3	53842	AÇO CA-50 16.0MM - 5/8 POLEGADA, - COMPRIMENTO 12,00M	UN	GERDAU	200	194,00	38.800,00
4	53843	AÇO CA-50 25.0MM - 1 POLEGADA, - COMPRIMENTO 12,00M.	UN	GERDAU	100	484,00	48.400,00
5	54948	AÇO CA-50 6.3MM - 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M - .	UN	GERDAU	100	28,00	2.800,00
6	54949	AÇO CA-50 8.0MM - 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M	UN	GERDAU	500	54,10	27.050,00
7	54950	AÇO CA-60 4.2MM, COMPRIMENTO 12,00M - .	UN	GERDAU	800	15,90	12.720,00
8	54951	AÇO CA-60 5.0MM, COMPRIMENTO 12,00M - .	UN	GERDAU	500	23,80	11.900,00
21	51659	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E=3,00MM 1.200MM X 2.000MM - ELEVATÓRIA (CARGA DE VEÍCULOS)	UN	RDG	10	855,00	8.550,00
23	46149	CHAPA FQ SAE 1008/10 1,20MX3,00M -E=2,00MM (14MSG) - .	UN	RDG	2	854,00	1.708,00
24	54377	CHAPA GALVANIZADA 0,5CM LARGURA 30CM - (OBS: PARA RUFOS E CALHAS).	M	RDG	100	30,09	3.009,00
25	42405	CHAPA PRETA 20, DE 2,0 X 1,0M. - .	UN	RDG	40	219,00	8.760,00
31	46153	METALON CHAPA 14 (2MM) COM 06 METROS, SEçãO 50 X 50 MM - .	UN	RDG	10	255,00	2.550,00
32	46154	METALON CHAPA 18 (1,20MM) COM 06 METROS, SEçãO 25 X 25 MM - .	UN	RDG	60	84,00	5.040,00
33	42419	METALON CHAPA 18 (1,20MM) COM 06 METROS, SEçãO 50 X 30 MM - .	UN	RDG	50	144,00	7.200,00
39	54955	PERFIL I METÁLICO, ALMA DE 101,6 MM (4 POLEGADA), ABA DE 69,2MM (2,72 POLEGADA), ESPESSURA DE 6,43MM, COMO 6M DE COMPRIMENTO. - .	UN	RDG	30	1.120,00	33.600,00
40	54956	PERFIL I METÁLICO, ALMA DE 152,4 MM (6 POLEGADA), ABA DE 87,5MM (3,44 POLEGADA), ESPESSURA DE 8,71MM, COMO 6M DE COMPRIMENTO - .	UN	RDG	30	1.784,00	53.520,00
47	54960	TELA PARA VIVEIRO 1,50M DE ALTURA - .	M	T.VIÇOSA	500	13,00	6.500,00
48	54967	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, COM NO MÍNIMO E=0,43MM. - .	M2	RDG	200	61,50	12.300,00

D M FUSCO TREFILADOS LTDA - 44.903.597/0001-50, situada na AV MARECHAL FLORIANO, 123 - BARRA - Muriaé - MG com o valor total de R$ 40.685,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
9	54457	ARAME FARPADO, ZINCAGEM CAMADA LEVE, CARGA MINIMA DE RUPITURA 350KG DE FORÇA, - DIAMETRO DO FIO 2,2MM, TORÇAO CONTINUA DOS FIOS. ROLO COM 400M	RL	Morlan	10	756,90	7.569,00
10	42389	ARAME GALVANIZADO Nº 10.	KG	Morlan	100	23,75	2.375,00
11	42390	ARAME GALVANIZADO Nº 14 -	KG	Morlan	150	29,90	4.485,00
12	42391	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	Morlan	200	29,78	5.956,00
44	54957	TELA ONDULADA FIO 10 DE 3CM X 3CM - .	M2	Morlan	50	159,00	7.950,00
45	54958	TELA ONDULADA FIO 10 DE 4CM X 4CM - .	M2	Morlan	50	134,00	6.700,00
46	54959	TELA ONDULADA FIO 10 DE 5CM X 5CM - .	M2	Morlan	50	113,00	5.650,00

JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP - 16.864.240/0001-74, situada na RUA DORA, 626, SALA 3 - TRÊS MARIAS - PERUÍBE - SP com o valor total de R$ 74.365,00 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
41	42425	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO, FIO 12 BWG, MALHA EM LOSANGO DE 80MM. - .	M2	Belgo Cercas	1.500	29,71	44.565,00
43	54376	TELA MF 138 CA 60 - ROLO 120 X 0,975 M	RL	Comep	10	2.980,00	29.800,00

MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA - 20.820.130/0001-88, situada na AV MAJOR DELFINO DE PAULA, 1985 - SÃO FRANCISCO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 26.881,20 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
42	54375	TELA MF 113 CA 60 - ROLO 120 X 0,975 M	RL	Comep	10	2.688,12	26.881,20

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 07.362.103/0001-40, situada na RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELLO, 660 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
13	11541	ARAME RECOZIDO BITOLA Nº 12 - .	KG	Galvanizada	150	20,00	3.000,00
14	11542	ARAME RECOZIDO BITOLA Nº 18 - .	KG	Galvanizada	200	27,50	5.500,00
16	42392	BARRA CHATA 2 POLEGADA X 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 6,00M - .	UN	Arcelor	10	210,00	2.100,00
29	42413	FERRO CANTONEIRA 3/4 POLEGADA X 3/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA, COM 06 METROS - .	UN	Arcelor	50	72,90	3.645,00
34	53137	PARAFUSO AUTOBROCANTE PTA 3/8 POLEGADAS PARA TELHA GALVANIZADA	UN	Arcelor	3.000	0,60	1.800,00
35	53138	PARAFUSO PARA MADEIRA 5/16 POLEGADAS PARA TELHA GALVANIZADA	UN	Arcelor	1.000	0,80	800,00
36	54952	PERFIL ENRIJECIDO 100X40X15. - .	UN	Arcelor	10	278,00	2.780,00
37	54953	PERFIL ENRIJECIDO 100X50X15. - .	UN	Arcelor	10	326,00	3.260,00
38	54954	PERFIL ENRIJECIDO 50X25X10. - .	UN	Arcelor	10	145,90	1.459,00
49	51670	VEDACALHA, ADESIVO VEDADOR DE CALHAS, EMBALAGEM COM 280G - PARA CHAPAS METÁLICAS	UN	Arcelor	20	16,80	336,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 05/07/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F434269C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Divulgação do Resultado definitivo de Seleção da 10ª (décima) proposta cultural inscrita do EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS Nº 001/2022 da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé - FUNDARTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOo Edital nº 001/2022 - EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé:
RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Definitivo de Seleção da 10ª (décima) proposta inscrita no EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS nº 001/2022, em conformidade com o disposto no item 4.3.1 do certame, como segue no quadro abaixo.

TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	DATA(S) DE OCUPAÇÃO	EQUIPAMENTO CULTURAL	HABILITAÇÃO	ANÁLISE DE MÉRITO	RESULTADO
CLIPE "MÃE, É POR VOCÊ"	EDUARDO CÉSAR DE PAULA CASTRO	20/08/2022	TEATRO MUNICIPAL BELMIRA VILAS BOAS	HABILITADA	72,0 (SETENTA E DOIS PONTOS)	APROVADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 5 de julho de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:97570038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.647, DE 01 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a criação de elemento de despesa na ação 2094 tendo em vista adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	10	0004	0122	0030	2094	3339040	1001001	-	R$120.000,00
							Total		**R$120.000,00**

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	10	0017	0512	0031	2201	3339039	1001001	655	R$120.000,00
							Total		**R$120.000,00**

Art. 3º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4D9C999B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.648, DE 01 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a instituir a Unidade Orçamentaria nº 16 como FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, transpondo os créditos consignados no Orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 6.519, de 24 de novembro de 2021, totalizando o valor R$ 11.664.733,58 (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três e cinquenta e oito centavos) da Unidade Orçamentária: Secretaria de Políticas Sociais para a Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / Ações e dotações a seguir especificadas, com seus respectivos valores:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG						
UNIDADE: 016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
AÇÃO 1017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3449052 - Equipamentos e material permanente	1001001	R$31.000,00	
AÇÃO 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295015	R$11.200,00	
0008	0243	0022	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295015	R$12.000,00	
AÇÃO 2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	1001001	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1001001	R$237.500,00	
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$268.086,52	
0008	0243	0022	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1001001	R$7.500,00	
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2701006	R$1.539.827,03	
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	2701006	R$40.003,05	
AÇÃO 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3319004 - Contratação por tempo determinado	1295015	R$428.489,12	
0008	0243	0022	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3319013 - Obrigações patronais	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3319113 - Obrigações patronais	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339014 - Diárias - pessoal civil	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	1295015	R$44.300,00	
0008	0243	0022	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1295015	R$1.000,00	

0008	0243	0022	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295015	R$41.400,00	
0008	0243	0022	3339049 - Auxílio-Transporte	1295015	R$6.200,00	
0008	0243	0022	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295015	R$8.500,00	
0008	0243	0022	3319004 - Contratação por tempo determinado	2295015	R$134.244,47	
0008	0243	0022	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2295015	R$500,00	
0008	0243	0022	3319013 - Obrigações patronais	229015	R$500,00	
0008	0243	0022	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2295015	R$2.819,59	
0008	0243	0022	3319113 - Obrigações patronais	2295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295015	R$1.000,00	
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	2295015	R$8.000,00	
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295015	R$17.231,42	
0008	0243	0022	3339049 - Auxílio-Transporte	2295015	R$6.000,00	
0008	0243	0022	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295015	R$7.784,63	
AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0023	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295011	R$390.150,00	
0008	0243	0023	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295011	R$384.448,92	
AÇÃO: 1020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD BOLSA FAMÍLIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295002	R$51.800,00	
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295002	R$190.000,00	
AÇÃO: 1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295007	R$26.300,00	
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295007	R$12.000,00	
AÇÃO: 1022 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - PISO MINEIRO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	34409051 - Obras e instalações	1565009	R$10.800,00	
AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PISO MINEIRO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1565009	R$10.400,00	
AÇÃO: 1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 -Equipamentos e material permanente	1295005	R$53.700,00	
0008	0244	0021	3449052 -Equipamentos e material permanente	2295005	R$15.000,00	
AÇÃO: 1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295013	R$51.800,00	
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295013	R$10.000,00	
AÇÃO: 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COVID 19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1292020	R$51.800,00	
AÇÃO: 1152 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SECRETARIA - CONVÊNIO UNIÃO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449051 - Obras e instalações	1247002	R$1.000,00	
AÇÃO: 1919 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ROGRAMAS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO NO ÂMBITO DE PROJETOS SOCIAIS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2001001	R$529.000,00	
AÇÃO: 2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0022	3339030 - Material de consumo	1295008	R$4.600,00	
0008	0244	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295008	R$4.100,00	
AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO PRÓPRIO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1001001	R$54.909,69	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$72.500,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1001001	R$3.968,53	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2001001	R$410.288,26	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1001001	R$58.340,50	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1001001	R$10.656,68	
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295013	R$103.250,00	
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295013	R$51.800,00	
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1295013	R$10.400,00	
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295013	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295013	R$1.200.000,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295013	R$20.700,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295013	R$76.930,26	
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1295013	R$51.800,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295013	R$51.800,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295013	R$4.633,73	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295013	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295013	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	2295013	R$5.032,52	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2295013	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2292013	R$6.414,88	
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	1295013	R$431.136,30	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295013	R$160.480,35	
AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1001001	R$50.000,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1001001	R$5.379,37	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1001001	R$55.285,86	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$13.275,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1001001	R$1.000,00	
AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO VINCULADO						

Função	Subfunção	Programa	Elemento	Fonte	valor	Ficha
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295005	R$51.800,00	
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295005	R$4.100,00	
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1295005	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295005	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295005	R$216.857,46	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295005	R$31.000,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295005	R$149.429,83	
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1295005	R$10.400,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295005	R$20.700,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295005	R$12.956,67	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295005	R$500,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295005	R$500,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2295005	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295005	R$14.651,95	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295005	R$14.184,54	
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	2295005	R$5.977,03	
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	1295005	R$156.929,17	
AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319004 - Contratação por tempo determinado	1295002	R$10.400,00	
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295002	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3319013 - Obrigações patronais	1295002	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295002	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1295002	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295002	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	1295002	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295002	R$50.800,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1295002	R$3.300,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295002	R$151.800,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295002	R$5.200,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295002	R$78.250,00	
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1295002	R$8.800,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295002	R$2.700,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295002	R$30.000,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295002	R$43.377,50	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2295002	R$200.000,00	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295002	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295002	R$600,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2295002	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295002	R$2.685,25	
AÇÃO : 2034 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319004 - Contratação por tempo determinado	1565009	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1565009	R$4.100,00	
0008	0244	0025	3319013 - Obrigações patronais	1565009	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1565009	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1565009	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1565009	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	1565009	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1565009	R$4.100,00	
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1565009	R$100.000,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1565009	R$14.700,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1565009	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1565009	R$10.400,00	
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1565009	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1565009	R$7.000,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2565009	R$10.000,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2565009	R$100,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2565009	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2565009	R$30.162,22	
0008	0244	0025	3339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de terceirização	2565009	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2565009	R$500,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2565009	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2565009	R$6.584,63	
AÇÃO : 2035 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	1295007	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295007	R$10.400,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1295007	R$2.100,00	
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295007	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295007	R$20.000,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2295007	R$26.000,00	
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295007	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295007	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295007	R$9.437,22	
AÇÃO : 2036 - MANUTENÇÃO DE ACESSUAS TRABALHO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295010	R$51.800,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295010	R$500,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295010	R$3.689,57	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295010	R$76.850,00	
AÇÃO : 2037 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295012	R$8.400,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295012	R$220,19	
AÇÃO : 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS - COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1292020	R$250.000,00	

0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1292020	R$103.500,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	1292020	R$79.150,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1292020	R$17.100,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2292020	R$100.000,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2292020	R$32.510,65	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2292020	R$1.350,26	
AÇÃO : 2043 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - COVID 19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1292019	R$63.500,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2292019	R$100,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2292019	R$3.242,27	
AÇÃO : 2044 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1292021	R$268.700,00	
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1292021	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1292021	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2292021	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2292021	R$65.868,53	
AÇÃO : 2045 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTO COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295016	R$103.600,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295016	R$97.200,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295016	R$35.482,03	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295016	R$1.000,00	
AÇÃO : 2046 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COMPLEMENTO COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295017	R$229.800,00	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295017	R$23.200,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295017	R$14.504,37	
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295017	R$1.000,00	
AÇÃO : 2047 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRETAMENTO DA COVID -19 LC 173/2020						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319004 - Contratação por tempo determinado	1612022	R$70.000,00	
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	1612022	R$454.000,00	
0008	0244	0025	3319013- Obrigações Patronais	1612022	R$60.000,00	
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1612022	R$50.000,00	
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1612022	R$20.000,00	
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1612022	R$1.000,00	
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1612022	R$50.000,00	
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1612022	R$60.000,00	
0008	0244	0025	3319011- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2612022	R$90.015,56	
AÇÃO: 2048 - MANUTENÇÃO DO PEMSE						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0014	0422	0025	3339030 - Material de Consumo	1001001	R$1.000,00	
0014	0422	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1001001	R$1.000,00	
0014	0422	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$1.000,00	

Art. 2º Para atender à Transposição de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação, nos correspondentes valores, das seguintes dotações da Secretaria de Políticas Sociais:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG						
UNIDADE: 006 - POLITICAS SOCIAIS						
AÇÃO 1017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3449052 - Equipamentos e material permanente	1001001	R$31.000,00	904
AÇÃO 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295015	R$11.200,00	905
0008	0243	0022	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295015	R$12.000,00	1818
AÇÃO 2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	1001001	R$1.000,00	322
0008	0243	0022	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1001001	R$237.500,00	439
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$268.086,52	606
0008	0243	0022	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1001001	R$7.500,00	1608
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2701006	R$1.539.827,03	1839
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	2701006	R$40.003,05	1840
AÇÃO 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0022	3319004 - Contratação por tempo determinado	1295015	R$428.489,12	11
0008	0243	0022	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295015	R$1.000,00	41
0008	0243	0022	3319013 - Obrigações patronais	1295015	R$1.000,00	83
0008	0243	0022	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295015	R$1.000,00	119
0008	0243	0022	3319113 - Obrigações patronais	1295015	R$1.000,00	155
0008	0243	0022	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295015	R$1.000,00	206
0008	0243	0022	3339014 - Diárias - pessoal civil	1295015	R$1.000,00	241
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	1295015	R$44.300,00	323
0008	0243	0022	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1295015	R$1.000,00	409
0008	0243	0022	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295015	R$1.000,00	440
0008	0243	0022	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295015	R$1.000,00	499
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295015	R$41.400,00	607
0008	0243	0022	3339049 - Auxílio-Transporte	1295015	R$6.200,00	712
0008	0243	0022	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295015	R$8.500,00	749
0008	0243	0022	3319004 - Contratação por tempo determinado	2295015	R$134.244,47	1504
0008	0243	0022	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2295015	R$500,00	1505
0008	0243	0022	3319013 - Obrigações patronais	229015	R$500,00	1506
0008	0243	0022	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2295015	R$2.819,59	1507
0008	0243	0022	3319113 - Obrigações patronais	2295015	R$1.000,00	1508

0008	0243	0022	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295015	R$1.000,00	1509
0008	0243	0022	3339030 - Material de Consumo	2295015	R$8.000,00	1510
0008	0243	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295015	R$17.231,42	1511
0008	0243	0022	3339049 - Auxílio-Transporte	2295015	R$6.000,00	1512
0008	0243	0022	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295015	R$7.784,63	1513
AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0243	0023	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295011	R$390.150,00	612
0008	0243	0023	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295011	R$384.448,92	1491
AÇÃO: 1020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD BOLSA FAMÍLIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295002	R$51.800,00	898
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295002	R$190.000,00	1814
AÇÃO: 1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295007	R$26.300,00	899
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295007	R$12.000,00	1816
AÇÃO: 1022 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - PISO MINEIRO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	34409051 - Obras e instalações	1565009	R$10.800,00	799
AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PISO MINEIRO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1565009	R$10.400,00	900
AÇÃO: 1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 -Equipamentos e material permanente	1295005	R$53.700,00	901
0008	0244	0021	3449052 -Equipamentos e material permanente	2295005	R$15.000,00	1815
AÇÃO: 1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1295013	R$51.800,00	902
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2295013	R$10.000,00	1817
AÇÃO: 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COVID 19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	1292020	R$51.800,00	903
AÇÃO: 1152 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SECRETARIA - CONVÊNIO UNIÃO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449051 - Obras e instalações	1247002	R$1.000,00	800
AÇÃO: 1919 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ROGRAMAS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO NO ÂMBITO DE PROJETOS SOCIAIS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0021	3449052 - Equipamentos e material permanente	2001001	R$529.000,00	1435
AÇÃO: 2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0022	3339030 - Material de consumo	1295008	R$4.600,00	326
0008	0244	0022	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295008	R$4.100,00	610
AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO PRÓPRIO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1001001	R$54.909,69	502
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$72.500,00	614
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1001001	R$3.968,53	750
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2001001	R$410.288,26	1604
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1001001	R$58.340,50	328
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1001001	R$10.656,68	442
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295013	R$103.250,00	42
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295013	R$51.800,00	120
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1295013	R$10.400,00	156
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295013	R$5.200,00	207
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295013	R$1.200.000,00	443
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295013	R$20.700,00	503
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295013	R$76.930,26	615
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1295013	R$51.800,00	713
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295013	R$51.800,00	751
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295013	R$4.633,73	1493
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295013	R$1.000,00	1494
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295013	R$1.000,00	1495
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	2295013	R$5.032,52	1496
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2295013	R$1.000,00	1497
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2292013	R$6.414,88	1503
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	1295013	R$431.136,30	329
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295013	R$160.480,35	1502
AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1001001	R$50.000,00	330
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1001001	R$5.379,37	444
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1001001	R$55.285,86	504
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$13.275,00	616
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1001001	R$1.000,00	752
AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO VINCULADO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295005	R$51.800,00	43
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295005	R$4.100,00	121
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1295005	R$5.200,00	157
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295005	R$1.000,00	208
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295005	R$216.857,46	445
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295005	R$31.000,00	505
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295005	R$149.429,83	617
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1295005	R$10.400,00	714
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295005	R$20.700,00	753

0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295005	R$12.956,67	1478
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295005	R$500,00	1479
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295005	R$500,00	1480
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2295005	R$1.000,00	1482
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295005	R$14.651,95	1483
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295005	R$14.184,54	1484
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	2295005	R$5.977,03	1481
0008	0244	0025	3339030 - Material de Consumo	1295005	R$156.929,17	331
AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319004 - Contratação por tempo determinado	1295002	R$10.400,00	13
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1295002	R$5.200,00	45
0008	0244	0025	3319013 - Obrigações patronais	1295002	R$5.200,00	85
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1295002	R$5.200,00	123
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1295002	R$5.200,00	159
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1295002	R$1.000,00	210
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	1295002	R$5.200,00	244
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295002	R$50.800,00	333
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1295002	R$3.300,00	412
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295002	R$151.800,00	447
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295002	R$5.200,00	507
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295002	R$78.250,00	619
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1295002	R$8.800,00	716
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295002	R$2.700,00	755
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295002	R$30.000,00	1471
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295002	R$43.377,50	1472
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2295002	R$200.000,00	1473
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295002	R$1.000,00	1474
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295002	R$600,00	1475
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2295002	R$1.000,00	1476
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295002	R$2.685,25	1477
AÇÃO : 2034 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319004 - Contratação por tempo determinado	1565009	R$2.100,00	14
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1565009	R$4.100,00	46
0008	0244	0025	3319013 - Obrigações patronais	1565009	R$2.100,00	86
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1565009	R$2.100,00	124
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1565009	R$2.100,00	160
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1565009	R$1.000,00	211
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	1565009	R$2.100,00	245
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1565009	R$4.100,00	334
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1565009	R$100.000,00	392
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1565009	R$14.700,00	413
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1565009	R$1.000,00	508
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1565009	R$10.400,00	620
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1565009	R$1.000,00	717
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1565009	R$7.000,00	756
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2565009	R$10.000,00	1519
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2565009	R$100,00	1520
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2565009	R$1.000,00	1521
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2565009	R$30.162,22	1522
0008	0244	0025	3339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de terceirização	2565009	R$1.000,00	1524
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2565009	R$500,00	1523
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2565009	R$1.000,00	1525
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2565009	R$6.584,63	1526
AÇÃO : 2035 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	1295007	R$2.100,00	246
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295007	R$10.400,00	335
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	1295007	R$2.100,00	414
0008	0244	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1295007	R$1.000,00	509
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295007	R$20.000,00	621
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2295007	R$26.000,00	1485
0008	0244	0025	3339014 - Diárias - pessoal civil	2295007	R$1.000,00	1486
0008	0244	0025	3339033 - Passagens e despesas com locomoção	2295007	R$1.000,00	1487
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295007	R$9.437,22	1488
AÇÃO : 2036 - MANUTENÇÃO DE ACESSUAS TRABALHO						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295010	R$51.800,00	336
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295010	R$500,00	1489
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2295010	R$3.689,57	1490
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1295010	R$76.850,00	622
AÇÃO : 2037 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1295012	R$8.400,00	337
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2295012	R$220,19	1492
AÇÃO : 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS - COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1292020	R$250.000,00	338
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1292020	R$103.500,00	448
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	1292020	R$79.150,00	623
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1292020	R$17.100,00	757
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2292020	R$100.000,00	1466
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2292020	R$32.510,65	1467
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2292020	R$1.350,26	1468
AÇÃO : 2043 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - COVID 19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1292019	R$63.500,00	339
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2292019	R$100,00	1464

0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2292019	R$3.242,27	1465
AÇÃO : 2044 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	1292021	R$268.700,00	340
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1292021	R$1.000,00	393
0008	0244	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1292021	R$1.000,00	624
0008	0244	0025	3339030 - Material de consumo	2292021	R$1.000,00	1469
0008	0244	0025	3339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2292021	R$65.868,53	1470
AÇÃO : 2045 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTO COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295016	R$103.600,00	449
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295016	R$97.200,00	758
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295016	R$35.482,03	1515
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295016	R$1.000,00	1516
AÇÃO : 2046 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COMPLEMENTO COVID-19						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1295017	R$229.800,00	450
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	1295017	R$23.200,00	759
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2295017	R$14.504,37	1517
0008	0244	0025	3339092 - Despesas de exercícios anteriores	2295017	R$1.000,00	1518
AÇÃO : 2047 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRETAMENTO DA COVID -19 LC 173/2020						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0008	0244	0025	3319004 - Contratação por tempo determinado	1612022	R$70.000,00	15
0008	0244	0025	3319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	1612022	R$454.000,00	47
0008	0244	0025	3319013- Obrigações Patronais	1612022	R$60.000,00	87
0008	0244	0025	3319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1612022	R$50.000,00	125
0008	0244	0025	3339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	1612022	R$20.000,00	212
0008	0244	0025	3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1612022	R$1.000,00	451
0008	0244	0025	3339049 - Auxílio-Transporte	1612022	R$50.000,00	718
0008	0244	0025	3319113 - Obrigações patronais	1612022	R$60.000,00	161
0008	0244	0025	3319011- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2612022	R$90.015,56	1832
AÇÃO: 2048 - MANUTENÇÃO DO PEMSE						
Função	**Subfunção**	**Programa**	**Elemento**	**Fonte**	**valor**	**Ficha**
0014	0422	0025	3339030 - Material de Consumo	1001001	R$1.000,00	341
0014	0422	0025	3339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1001001	R$1.000,00	510
0014	0422	0025	3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1001001	R$1.000,00	625

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta Lei poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 4º A Unidade Orçamentária do referido projeto de lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do anexo de metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2022).

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 01 de julho 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:445B4644

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 50/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO GERAL". ** Contratada**: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA** Valor: R$15.185,00 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais) Vencedora dos itens 14,21,23. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
265	FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	**PRÓPRIO**	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
266	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0002.2105.3339030	MATERIAL DE CONSUMO

293	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONFINANCIAMENTO	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2156.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
294	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FNS	**FEDERAL**	02.011.0010.0301.0002.2158.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
295	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2159.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
298	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2162.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
300	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES/MAC	**ESTADUAL**	02.011.0010.0302.0003.2101.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
284	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**FEDERAL**	02.011.0010.0305.0002.2130.3339030	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:10E0C4F4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 54/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SCALPS E SERINGAS"**. Contratada**: AFALAGOS LTDA**. Valor: R$143.332,00 (cento e quarenta e três mil,trezentos e trinta e dois reais) Vencedora dos itens:02,03,04,05,06,07,08,15,16,17,18,19,22,23,24,26. Data da assinatura:23/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 54/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SCALPS E SERINGAS"**. Contratada**: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Valor: R$16.000,00 (dezesseis mil reais) Vencedora dos itens:14 Data da assinatura:23/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

265	FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	**PRÓPRIO**	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
266	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0002.2105.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
293	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONFINANCIAMENTO	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2156.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
294	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FNS	**FEDERAL**	02.011.0010.0301.0002.2158.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
295	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2159.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
298	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2162.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
300	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES/MAC	**ESTADUAL**	02.011.0010.0302.0003.2101.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
284	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**FEDERAL**	02.011.0010.0305.0002.2130.3339030	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:85148520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 04/07/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas: **ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL ROSA LTDA, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, GLEIVANE FREITAS LOPES, MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA e MULTISUL COMERCIO E DITRIBUIDORA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, borrifadores, dispensadores de álcool em gel e sabonete líquido, suporte para copos e papel toalha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
1.2- Os preços dos produtos que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:
ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o **nº 44.958.651/0001-64),** vencedora para os itens n°: **07 e 10,** perfazendo o valor total global de **R$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)**;

ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit**	**Vr. Total**
07	100	UN	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS * redonda para escritório, em polipropileno resistente, preta, pedal largo para melhor utilização, Fundo reto, Orifício para esconder a sobra do saco de lixo, Arame abaixo do pedal para melhor estabilidade. Dimensões aproximadas 26 x 21 x 42 cm (Larg X Prof X Alt.)	ARQPLAST	17,90	1.790,00
10	180	UN	LIXEIRA HOSPITALAR, RETANGULAR, BRANCA 60 LITROS * - com pedal, acionamento da tampa feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, Haste e pedal confeccionados com plástico resistente, possuir cantos arredondados e excelente acabamento, Acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (PP) copolímero para fixação do saco de lixo. Dimensões aproximadas do produto Profundidade:68 cm, Altura:50 cm e Largura:42.00 cm	ARQPLAST	82,00	14.760,00
TOTAL						**R$16.550,00**

COMERCIAL ROSA LTDA (CNPJ sob o **nº 19.162.101/0001-97),** vencedora para o item n°**: 11,** perfazendo o valor total global de **R$ 7.941,50 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

COMERCIAL ROSA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit**	**Vr. Total**
11	350	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA * Dispenser de parede para papel toalha (interfolhas) em plástico ABS. , com travas laterais acionadas por pressão, c/ suporte para fixação na parede e todo material necessário para fixação.	NOBRE	22,69	7.941,50
TOTAL						**R$7.941,50**

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ sob o nº **36.327.075/0001-29),** vencedora para os itens n°: 06 e 09**,** perfazendo o valor total global de **R$ 26.582,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais)**.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit**	**Vr. Total**
06	40	UN	LIXEIRA CARRO COLETOR LIXO 240 L * branco com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço. Dimensões aproximadas: 59,5cm x 74,5cm x 100cm (LxCxA).	LAR	350,00	14.000,00
09	180	UN	LIXEIRA HOSPITALAR, RETANGULAR, BRANCA 30 LITROS * - com pedal, acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, Haste e pedal confeccionados com plástico resistente, possuir cantos arredondados e excelente acabamento, Acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (PP) copolímero para fixação do saco de lixo. Dimensões aproximadas: Alt.: 48,5; larg: 40,5; profundidade: 34 cm	LAR	69,90	12.582,00
TOTAL						**R$ 26.582,00**

GLEIVANE FREITAS LOPES (CNPJ sob o nº 06**.974.200/0001-21),** vencedora para os itens n°**:** 03, 04 e 05**,** perfazendo o valor total global de **R$ 15.900,40 (quinze mil novecentos reais e quarenta centavos)**.

GLEIVANE FREITAS LOPES						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit**	**Vr. Total**
03	80	UN	DISPENSER (SUPORTE) DE PAPEL HIGIÊNICO * confeccionado de plástico ABS para rolo de 300m, com travas laterais acionadas por pressão, c/ suporte para fixação na parede e todo material necessário para fixação.	NOBRE	22,74	1.819,20
04	80	UN	DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML DE ÁGUA * , tipo vertical para armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em plástico ABS branco, c/ alavanca para dispensa do copo, c/ suporte para fixação na parede e todo material necessário para fixação. *	NOBRE	37,39	2.991,20
05	500	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL GEL * com reservatório de 800 ml; material em Plástico abs.; baixa densidade e alta resistência; Cores: frente branco e tecla de aperte para saída do Produto na cor cinza; sistema de abertura: travas Laterais, tipo pressão; fixação em parede acompanha as buchas e parafusos necessários; tampa frontal, tipo basculante e visor Central transparente para facilitar a visibilidade do Produto no abastecimento; dimensões aproximadas: 25cm(altura) x 12cm(largura x 10cm(profundidade).	NOBRE	22,18	11.090,00
TOTAL						**R$ 15.900,40**

MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA (CNPJ sob o nº **06.986.492/0001-12),** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais).**

MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit**	**Vr. Total**
01	500	UN	BORRIFADOR DE ÁGUA * Transparente aproximadamente 580ml, material plástico resistente.	NOBRE	5,14	2.570,00
TOTAL						**R$ 2.570,00**

MULTISUL COMERCIO E DITRIBUIDORA LTDA (CNPJ sob o nº 12**.811.487/0001-71),** vencedora para o item nº: 02, perfazendo o valor total global de **R$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

MULTISUL COMERCIO E DITRIBUIDORA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit**	**Vr. Total**
02	80	UN	Coletor de copos 2 tubos (água/café); dimensões mínimas: 76 x 24 x 13cm (A x L x P).	NOBRE	39,78	3.182,40
TOTAL						**R$ 3.182,40**

1.3- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.3.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.3.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.4- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do cumprimento das disposições da Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada no Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento dos itens desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 391- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 414- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 424- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 435- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 456- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 465- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1- Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
I) advertência;
II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total da Ata, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado da Ata, por sua inexecução parcial;
c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da Ata, por sua inexecução total;
III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
8.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

Empresas:

ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 44.958.651/0001-64
Itens n°: 07 e 10.

COMERCIAL ROSA LTDA
CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97
Item n°: 11.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29
Itens n°: 06 e 09.

GLEIVANE FREITAS LOPES
CNPJ sob o nº 06.974.200/0001-21
Itens n°: 03, 04 e 05.

MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ sob o nº 06.986.492/0001-12
Item nº: 01.

MULTISUL COMERCIO E DITRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71
Item nº: 02.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:68C1DC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 689ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 689ª Sessão Ordinária da 1ª junta de 2022
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 28/06/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 689/22 Data do Julgamento: 28/06/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03479164	GOR7264	5568/0	58140	15/09/2021	28/06/2022	Indeferido
R002100201	MQQ4924	7463/0	58130	03/09/2021	28/06/2022	Indeferido
R002182201	HBY7876	7455/0	58134	10/09/2021	28/06/2022	Indeferido
R002182311	HMJ6371	7455/0	58129	13/09/2021	28/06/2022	Indeferido
R002183481	QUG2641	7455/0	58133	10/09/2021	28/06/2022	Indeferido
R002188051	GWM9197	7455/0	58142	10/09/2021	28/06/2022	Indeferido
R004656851	QQB1822	7455/0	58141	26/08/2021	28/06/2022	Indeferido
R004659661	QUB1672	7463/0	58139	20/08/2021	28/06/2022	Indeferido
R004669181	QXS1D14	5673/2	58131	10/09/2021	28/06/2022	Indeferido

Total de registros listados : 9
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:CFE4DE92

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 690ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 690ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 30/06/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 690/22 Data do Julgamento: 30/06/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05471883	RMG2G48	5509/0	58146	20/09/2021	30/06/2022	Indeferido
AG05484352	HJG2008	7633/2	58132	10/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002168151	HMY7889	6050/3	58127	08/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002177771	QOL0373	7471/0	58143	13/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002178551	PWW1028	7455/0	58144	15/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002184591	HDR5646	7463/0	58155	14/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002186061	HMY7889	7455/0	58128	13/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002186301	QOU0C47	7455/0	58145	14/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R002204481	HNN6051	7455/0	58147	21/09/2021	30/06/2022	Indeferido
R004676561	GRV6753	7463/0	58158	14/09/2021	30/06/2022	Indeferido

Total de registros listados : 10
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B530397C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 691ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Recursos Lançados na 691ª Sessão Extraordinária da 1ª junta de 2022
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 01/07/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 691/22 Data do Julgamento: 01/07/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
R002118601	OWY4893	5673/2	58148	13/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002178381	PWL9120	7455/0	58153	14/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002181791	GXQ1386	6050/3	58151	16/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002184001	GPQ0556	7455/0	58154	14/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002190161	HNG7769	7455/0	58152	14/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002193531	PZN1272	7455/0	58160	22/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002207921	HIC5856	7455/0	58150	16/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002208211	HIC5856	7455/0	58149	16/09/2021	01/07/2022	Indeferido
R002209001	GZD7222	7455/0	58159	24/09/2021	01/07/2022	Indeferido

Total de registros listados : 9
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A5DCE8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
5º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Keila Lucia Barbosa	04/07/2022	09:00	Não compareceu à convocação.
6º		Aline Pereira	04/07/2022	09:00	Não compareceu à convocação.
7º		Silvana Maria almeida da silva de souza	04/07/2022	09:00	Não compareceu à convocação.
8º		Marlene de Roma Reis Silva Santos	04/07/2022	09:00	Não compareceu à convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
5º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Isabela iara de Freitas Moreira	04/07/2022	10:00	Não compareceu à convocação.
6º		Ronaldo Ângelo Neves	04/07/2022	10:00	Não compareceu à convocação.
7º		Jane Dias Rosa Neves	04/07/2022	10:00	Não compareceu à convocação.
8º		Wanessa carla costa	04/07/2022	10:00	Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB4433A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
3ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
9º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Maria Izabel De Souza	07/07/2022	14:00
10º		Viviane Aparecida da silva	07/07/2022	14:00
11º		Lídia Rosa dos santos Aguiar	07/07/2022	14:00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
1º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **DIURNO**	Luciana da Silva	07/07/2022	14:00
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
9º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Marta Meirelles	07/07/2022	15:00
10º		Maria Aparecida Gomes	07/07/2022	15:00
11º		Agnaldo Silvestre Cipriano	07/07/2022	15:00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
1º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – **NOTURNO**	ELIANE TEIXEIRA SANTOS LOPES	07/07/2022	15:00

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:71185EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2022 SMDSC RECURSO - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

NÚMERO DO RECURSO	NOME COMPLETO	DATA E HORÁRIO INTERPOSIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
2022/00001	Fabiana Santos Moura	27/6/2022 09:50	INDEFERIDO	Campos: Experiências como Visitador; Experiência em serviços/programas da política de Assistência Social; Cursos Extracurriculares ou Atualização com carga horária mínima 10hs e 40hs: ***preenchidos por extenso.***
2022/00002	Mara Dalila de Castro Souza Marques	28/6/2022 09:29	INDEFERIDO	Campos Cursos Extracurriculares ou Atualização com carga horária mínima 10hs e 40hs: **preenchidos *por extenso.***
2022/00003	Patrícia de Oliveira Costa Ferreira	28/6/2022 13:55	INDEFERIDO	Campo experiência profissional (terceiro setor): **preenchido *por extenso.***
2022/00004	Gislene Aparecida Martins	28/6/2022 14:43	INDEFERIDO	Campo experiência profissional (terceiro setor): **preenchido *por extenso.***

Indeferido: Itens 2.2; 2.2.1; 2.3; **2.5 -** Edital Processo Seletivo Simplificado nº01/2022 SMDSC

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F2237FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
1ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	Elizangela Maria do Espirito santo Rocha	07/07/2022	08:30 HS
2º	Ana Lucia Rocha Silva	07/07/2022	08:30 HS
3º	WILLYANA PAULA DA FONSECA	07/07/2022	08:30 HS
4º	Maria Aparecida Medeiro	07/07/2022	08:30 HS
5º	EFIGENIA MARIA DA SILVA	07/07/2022	08:30 HS
6º	Alcione Aparecida Gomes de Carvalho	07/07/2022	08:30 HS

7º	Fabiani Magalhães Alves	07/07/2022	08:30 HS
8º	Wildimara das gracas Corrêa	07/07/2022	08:30 HS
9º	Priscila Vaz Guimarães	07/07/2022	09:30 HS
10º	Lenira Silva de Freitas	07/07/2022	09:30 HS
11º	Hércules Santos Dias	07/07/2022	09:30 HS
12º	OLÍVIA RIVANE DAYRELL	07/07/2022	09:30 HS
13º	Gladston Silva Toledo	07/07/2022	09:30 HS
14º	elaine flavia da silva duarte	07/07/2022	09:30 HS
15º	keilalucia barbosa	07/07/2022	09:30 HS
16º	Daniela Aparecida Santos Fonseca	07/07/2022	09:30 HS
17º	LAUDIENE FERREIRA DE ABREU	07/07/2022	10:30 HS
18º	Suelen Batista da Costa	07/07/2022	10:30 HS
19º	Taciara stefania da silva	07/07/2022	10:30 HS
20º	Rosiléia da Silva Vieira	07/07/2022	10:30 HS
21º	Giselle Gonçalves Do Rosário	07/07/2022	10:30 HS
22º	Sonilde Aparecida Vieira	07/07/2022	10:30 HS
23º	WILZA APARECIDA DA FONSECA	07/07/2022	10:30 HS
24º	Sabrina Vieira da Silva Aranda	07/07/2022	10:30 HS

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves- MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:38591A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2022 SMDSC - VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Elizangela Maria do Espirito santo Rocha	Visitador - 40 horas semanais	**31**
2	Ana Lucia Rocha Silva	Visitador - 40 horas semanais	**19,5**
3	WILLYANA PAULA DA FONSECA	Visitador - 40 horas semanais	**19,5**
4	Maria Aparecida Medeiro	Visitador - 40 horas semanais	**17,5**
5	EFIGENIA MARIA DA SILVA	Visitador - 40 horas semanais	**16,5**
6	Alcione Aparecida Gomes de Carvalho	Visitador - 40 horas semanais	**16**
7	Fabiani Magalhães Alves	Visitador - 40 horas semanais	**15,5**
8	Wildimara das gracas Corrêa	Visitador - 40 horas semanais	**15**
9	Priscila Vaz Gumarães	Visitador - 40 horas semanais	**15**
10	Lenira Silva de Freitas	Visitador - 40 horas semanais	**14**
11	Hércules Santos Dias	Visitador - 40 horas semanais	**13,5**
12	OLÍVIA RIVANE DAYRELL	Visitador - 40 horas semanais	**13**
13	Gladston Silva Toledo	Visitador - 40 horas semanais	**12**
14	elaine flavia da silva duarte	Visitador - 40 horas semanais	**12**
15	keilalucia barbosa	Visitador - 40 horas semanais	**12**
16	Daniela Aparecida Santos Fonseca	Visitador - 40 horas semanais	**11,5**
17	LAUDIENE FERREIRA DE ABREU	Visitador - 40 horas semanais	**11**
18	Suelen Batista da Costa	Visitador - 40 horas semanais	**11**
19	Taciara stefania da silva	Visitador - 40 horas semanais	**10**
20	Rosiléia da Silva Vieira	Visitador - 40 horas semanais	**10**
21	Giselle Gonçalves Do Rosário	Visitador - 40 horas semanais	**10**
22	Sonilde Aparecida Vieira	Visitador - 40 horas semanais	**10**

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
23	WILZA APARECIDA DA FONSECA	Visitador - 40 horas semanais	**10**
24	Sabrina Vieira da Silva Aranda	Visitador - 40 horas semanais	**10**
25	Hellen Cristina Alves de Paula	Visitador - 40 horas semanais	**9**
26	Vanessa dos santos batista	Visitador - 40 horas semanais	**9**
27	Karla de Oliveira Ponciano	Visitador - 40 horas semanais	**8,5**
28	Selma Ferreira Dos Santos Coelho	Visitador - 40 horas semanais	**8,5**
29	Raissa Dias Martins	Visitador - 40 horas semanais	**8**
30	Ludmila Gonçalves da Silveira	Visitador - 40 horas semanais	**8**
31	Dalva Rodrigues Fonseca	Visitador - 40 horas semanais	**7,5**
32	Andrea Moreira Matos	Visitador - 40 horas semanais	**7,5**
33	Adriadne de Paula Vieira	Visitador - 40 horas semanais	**7,5**
34	Maristela Gomes de Souza Ferreira	Visitador - 40 horas semanais	**7,5**
35	DANIELA DE SOUZA SANTOS	Visitador - 40 horas semanais	**6,5**
36	nancy correa da costa	Visitador - 40 horas semanais	**6,5**
37	TATIANA ANDRADE DE JESUS LEMES	Visitador - 40 horas semanais	**6,5**
38	Jéssica Soares de Amandula	Visitador - 40 horas semanais	**6,5**
39	Eliane Aparecida Sueta Barbosa	Visitador - 40 horas semanais	**6**
40	Débora Andrade Soares Corrêa	Visitador - 40 horas semanais	**6**
41	Raíssa Nunes França	Visitador - 40 horas semanais	**6**
42	ISMÊNIA APARECIDA DE FREITAS	Visitador - 40 horas semanais	**6**
43	Léia Oliveira de jesus	Visitador - 40 horas semanais	**5**
44	ELIANE TEIXEIRA SANTOS LOPES	Visitador - 40 horas semanais	**6**

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
45	FERNANDA AUXILIADORA AZEVEDO DE LIMA	Visitador - 40 horas semanais	**5**
46	IONE APARECIDA DA CRUZ FONSECA	Visitador - 40 horas semanais	**5**
47	Karla Cristina de Oliveira Gomes	Visitador - 40 horas semanais	**5**
48	Joelia Amaral da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**5**
49	Nelma Barbosa da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**5**
50	Felipe Augusto da Silva Benedito	Visitador - 40 horas semanais	**5**

51	Sabrina Monteiro dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**5**
52	Breno César da Silva Mendes	Visitador - 40 horas semanais	**5**
53	Patricia Cardinale dos Reis	Visitador - 40 horas semanais	**5**
54	Sara de lourdes maciel	Visitador - 40 horas semanais	**4,5**
55	Stephanie Ellen Figueiredo	Visitador - 40 horas semanais	**4,5**
56	Sara Gonçalves Da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**4,5**
57	Jordana Bueno Castro	Visitador - 40 horas semanais	**4**
58	DAIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Visitador - 40 horas semanais	**4**
59	Fabiana de Sena Souza Braga	Visitador - 40 horas semanais	**4**
60	MARIA IVANIL DE FREITAS	Visitador - 40 horas semanais	**4**
61	Pâmela De paula Cordeiro Silva	Visitador - 40 horas semanais	**3,5**
62	Jéssica Maciel Romão da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**3,5**
63	Renata Monteiro dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**3,5**
64	Rosana Gonçalves dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**3,5**
65	Ivair Gonçalves Marques	Visitador - 40 horas semanais	**3**
66	Kelenny Silva Mota	Visitador - 40 horas semanais	**3**

Classificação	**Nome Completo**	**Cargo Pretendido**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
67	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	Visitador - 40 horas semanais	**3**
68	Claudia Pereira de Amacena	Visitador - 40 horas semanais	**3**
69	ARISLAINE CRISTINA LIBERATO DE ALMEIDA	Visitador - 40 horas semanais	**3**
70	Elenice da Penha de Oliveira Rwis	Visitador - 40 horas semanais	**3**
71	SORAIA RODRIGUES GASPAR	Visitador - 40 horas semanais	**3**
72	Josimara Silva de Almeida	Visitador - 40 horas semanais	**3**
73	Janice Jussara Silva Damasceno Amaral	Visitador - 40 horas semanais	**3**
74	Marcos Ataliba Ferreira da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**2,5**
75	David Espindo Silva	Visitador - 40 horas semanais	**2,5**
76	Camila Fiúza Cardoso	Visitador - 40 horas semanais	**2,5**
77	Laudicelia Daniel Satiro	Visitador - 40 horas semanais	**2**
78	Heloisa Oliveira Macedo	Visitador - 40 horas semanais	**2**
79	Raquel Adriane de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**2**
80	Kelly Cristina da Silva Fonseca	Visitador - 40 horas semanais	**2**
81	Alexandra Ribeiro Nazaro	Visitador - 40 horas semanais	**2**
82	Francisca Jamiliane da Silva do Nascimento Cândido	Visitador - 40 horas semanais	**2**
83	ROSILENE MOREIRA COELHO SANTOS	Visitador - 40 horas semanais	**2**
84	Renata Costa Bragança	Visitador - 40 horas semanais	**2**
85	Erika Cristiane clarinda dos santos silva	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
86	SHARLENE OLIVEIRA RODRIGUES SOUTO	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
87	Cristimirienia da paixão franca	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
88	Ana Caroline alves leal	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**

Classificação	**Nome Completo**	**Cargo Pretendido**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
89	Taís samanta Alves do Horto	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
90	Valdirene Nunes Lainert	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
91	Raika Gomes dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
92	Kelly Cristina Rodrigues dos santos	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
93	Ana Cristina Sardinha da Silva Simões Branco	Visitador - 40 horas semanais	**1,5**
94	Elaine Pereira da Silva Jacinto	Visitador - 40 horas semanais	**1**
95	Lívia Santos Souza	Visitador - 40 horas semanais	**1**
96	Ana Lucia Pereira	Visitador - 40 horas semanais	**1**
97	Silvia da Cruz Marinho	Visitador - 40 horas semanais	**1**
98	Neulda Alves Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**1**
99	Karoline Azevedo de Oliveira Basílio	Visitador - 40 horas semanais	**1**
100	Brenda conceição da costa Fernandes	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
101	Edineide Ferreira dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
102	Debora Gonzaga da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
103	Valneide Oliveirada Silva de Jesus	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
104	Isabela Cristina Nogueira dos Anjos	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
105	Josenia Marques de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
106	AMANDA KEREEN MARTINS PENA	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
107	Alcione Ferreira de Brito	Visitador - 40 horas semanais	**0,5**
108	Vanessa Marçal Ferreira Rezende	Visitador - 40 horas semanais	**0**
109	Kethelyn Izabeli Ferreira de Barros	Visitador - 40 horas semanais	**0**
110	Daniela Gomes Nunes	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	**Nome Completo**	**Cargo Pretendido**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
111	Kelly Priscila Alves Siqueira Arcanjo	Visitador - 40 horas semanais	**0**
112	Nícia Conceição da Silva Campos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
113	Juliana Cristina Amorim	Visitador - 40 horas semanais	**0**
114	Maria Romilda Dioga Teles	Visitador - 40 horas semanais	**0**
115	Anisete Marcelina dos Santos Barradinho	Visitador - 40 horas semanais	**0**
116	Marcilene da silva pereira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
117	MARIA AUREA SILVEIRA SALES	Visitador - 40 horas semanais	**0**
118	MARCOS ANTONIO DA ROCHA GOMES	Visitador - 40 horas semanais	**0**
119	Ivete Anelina dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
120	VanderleiRodriguesde Freitas	Visitador - 40 horas semanais	**0**
121	Marcelino Moreira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
122	JESUINA DE OLIVEIRA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
123	Eliane de Fátima Silva e Cota	Visitador - 40 horas semanais	**0**
124	Silvana Ferreira Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
125	Valdirene Maria de souza	Visitador - 40 horas semanais	**0**
126	SILEIA SOARES CYPRIANO DA SILVA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
127	Rosineide dos Reis Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
128	Maria Aparecida de souza	Visitador - 40 horas semanais	**0**
129	Angelita Monteiro Dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
130	Edna Maria Aniceta dos Santos Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
131	Alexsandra Terezinha Pereira Otoni	Visitador - 40 horas semanais	**0**

132	SANDRA OLIVEIRA DE JESUS	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
133	Rubia Maria de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
134	Solange Aparecida Fonseca Pacheco	Visitador - 40 horas semanais	**0**
135	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Visitador - 40 horas semanais	**0**
136	LAUDICÉIA DA PENHA ALVES AQUINO RODRIGUES	Visitador - 40 horas semanais	**0**
137	Elisangela Paula Aparecida	Visitador - 40 horas semanais	**0**
138	Maria Marta De Souza	Visitador - 40 horas semanais	**0**
139	Carlos Magno Carvalho	Visitador - 40 horas semanais	**0**
140	Iara costa reis Ferreira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
141	Janaina Meira Barbosa	Visitador - 40 horas semanais	**0**
142	Maria Aparecida de Oliveira nunes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
143	Veluziano Luiz de Rezende	Visitador - 40 horas semanais	**0**
144	Walney Antonio Barbosa	Visitador - 40 horas semanais	**0**
145	LEILA GREGORIO RIBEIRO	Visitador - 40 horas semanais	**0**
146	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
147	Danielle Ferreira da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
148	Iiiian cristina pereira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
149	Eliane Aparecida da Silva Soares	Visitador - 40 horas semanais	**0**
150	Hebert Vieira de Sales	Visitador - 40 horas semanais	**0**
151	Valter Vagner Alves Zetolis	Visitador - 40 horas semanais	**0**
152	REGIANE DORNELAS NOGUEIRA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
153	Vanessa Nunes Ribeiro Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
154	Miriam de Oliveira Lemes da silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
155	Glória Maria Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
156	Willy Alves Guimarães Ribeiro dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
157	Gizelle Souza de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
158	Fernando Mario Batista Esteves	Visitador - 40 horas semanais	**0**
159	SUELY SOUZA DE ARAUJO	Visitador - 40 horas semanais	**0**
160	Emilia de Almeida Raimundo Andrade	Visitador - 40 horas semanais	**0**
161	Ana Regina Ferreira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
162	Alesandra Silvia Pereira Paulo	Visitador - 40 horas semanais	**0**
163	Ariadine de oliveira e Silva gomes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
164	Gessica Souto Rodrigues	Visitador - 40 horas semanais	**0**
165	Tiago Junio Diogo Teles	Visitador - 40 horas semanais	**0**
166	Danielle dos Santos Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
167	Fanny Carolina Pimentel baina	Visitador - 40 horas semanais	**0**
168	Josiane da Silva Ferreira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
169	Gesimar Rodrigues da Luz	Visitador - 40 horas semanais	**0**
170	Juliana Rodrigues da Costa dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
171	FABÍOLA CRISTINA ALVES DA COSTA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
172	Natália Cristina Valentim de oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
173	Letícia Daniela da Silva Medeiros	Visitador - 40 horas semanais	**0**
174	Vanessa Domingos de Abreu Mendes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
175	Marcilene Gonçalves da Costa Amaral	Visitador - 40 horas semanais	**0**
176	ISLANDER HENRIQUE DO CARMO SILVA	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
177	micheliane costa mendes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
178	Gilsiane aparecida duraes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
179	Iderlaine Maria Pereira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
180	JORDÂNIA CARVALHO DE PAULA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
181	NAYARA DOS SANTOS CONRADO	Visitador - 40 horas semanais	**0**
182	Dayvid Ludvig Rufino Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
183	TATIANA FERNANDES FERREIRA VITALINO	Visitador - 40 horas semanais	**0**
184	Nadia Cristina dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
185	Fabiana da Silva de oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
186	Liliane de Lourdes Alves maciel	Visitador - 40 horas semanais	**0**
187	Fernanda Souza da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
188	Leonardo Sena Nascimento	Visitador - 40 horas semanais	**0**
189	Bruna do Carmo Magalhães	Visitador - 40 horas semanais	**0**
190	Naiara Fernandes Ramos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
191	Jussara Pereira Do Rosário	Visitador - 40 horas semanais	**0**
192	Andreza Rodrigues do Nascimento	Visitador - 40 horas semanais	**0**
193	Grasiele Cristina dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
194	Jéssica Amaral Ferraz de Sousa	Visitador - 40 horas semanais	**0**
195	SHIRLENE OLIVEIRA VIEIRA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
196	Bethânia Morena Rodrigues Gomes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
197	Núbia Raquel dos Santos Costa	Visitador - 40 horas semanais	**0**
198	Pamella Aline Carvalho de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	Nome Completo	Cargo Pretendido	PONTUAÇÃO TOTAL
199	JAQUELINE VENÂNCIO SILVA	Visitador - 40 horas semanais	**0**
200	Franciele nascimento Ferreira Lourenço	Visitador - 40 horas semanais	**0**
201	Flavia Silva de Mattos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
202	Jaqueline Gomes de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
203	Rafael Lucas dos reis	Visitador - 40 horas semanais	**0**
204	Leonarde Soares Pereira de Souza	Visitador - 40 horas semanais	**0**
205	thais soares chaves	Visitador - 40 horas semanais	**0**
206	Yonara Castro de Oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
207	nayara ornelas da conceicao	Visitador - 40 horas semanais	**0**
208	Laís Kern Menezes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
209	Rafael Souza Almeida	Visitador - 40 horas semanais	**0**
210	Thamires Nayara Souza Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**

211	Rafaela Paula Da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
212	kevin Junio Ferreira da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
213	Núbia Amorim da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
214	StéfanyAlves Proti	Visitador - 40 horas semanais	**0**
215	LUCAS SOARES BORGES	Visitador - 40 horas semanais	**0**
216	Robervania Oliveira André da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
217	Sara de Jesus Almeida	Visitador - 40 horas semanais	**0**
218	Ketlhen Fernanda da Silva Freitas	Visitador - 40 horas semanais	**0**
219	Nayara Priscila Pereira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
220	Stephany laiannyh dos Santos Lopes	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	**Nome Completo**	**Cargo Pretendido**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
221	Fabiana Honorato Julio	Visitador - 40 horas semanais	**0**
222	Diego Gonçalves Pena	Visitador - 40 horas semanais	**0**
223	Gercilane Elizabete Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
224	Lillian Sabrina Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
225	Gabriele Regina do Carmo	Visitador - 40 horas semanais	**0**
226	Thaina Cardoso Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
227	Natália Vieira Menezes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
228	Jarlene Pereira Rodrigues	Visitador - 40 horas semanais	**0**
229	Fernanda Fernandes Ramos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
230	Marcos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
231	Lucas Pinheiro dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
232	Luiz Carlos Fonseca dos Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
233	Vinicius Kevin Souza Dos Anjos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
234	Helen Cristina Felix Souza	Visitador - 40 horas semanais	**0**
235	Carlos Henrique Santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
236	Gabriel Ferreira Fernandes	Visitador - 40 horas semanais	**0**
237	jhonny erick alves oliveira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
238	Iasmin Alves Maciel Grant	Visitador - 40 horas semanais	**0**
239	Ana Luiza Maria da Cruz	Visitador - 40 horas semanais	**0**
240	Islayne paixao dos santos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
241	Yasmin Ribeiro da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
242	Brenda Alexsandra Silva e Sousa	Visitador - 40 horas semanais	**0**

Classificação	**Nome Completo**	**Cargo Pretendido**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
243	Natanayara de Jesus Gonçalves	Visitador - 40 horas semanais	**0**
244	Linda Nayara Andrade Miranda	Visitador - 40 horas semanais	**0**
245	Pedro Paulo Souza da Silva	Visitador - 40 horas semanais	**0**
246	Thaís Monteiro Costa	Visitador - 40 horas semanais	**0**
247	Victoria jeovanna carvalho de Souza	Visitador - 40 horas semanais	**0**
248	Rebeca Cristina Silva de Almeida	Visitador - 40 horas semanais	**0**
249	ANA PAULA MONTEIRO DOS SANTOS	Visitador - 40 horas semanais	**0**
250	Larissa Lara Teixeira Ramos	Visitador - 40 horas semanais	**0**
251	Ester Daniele Arruda Ferreira	Visitador - 40 horas semanais	**0**
252	Lara Aparecida Sueta Barbosa	Visitador - 40 horas semanais	**0**
253	Antony Oliveira Pego	Visitador - 40 horas semanais	**0**
254	Tabata Silva Neto	Visitador - 40 horas semanais	**0**
255	SOFIA FERREIRA FREITAS	Visitador - 40 horas semanais	**0**
256	Lavínia Cristinne Silva Coelho	Visitador - 40 horas semanais	**0**
257	Nicoly Emanuelle de Oliveira Lage	Visitador - 40 horas semanais	**0**
258	Jordânia Alves Maciel Grant	Visitador - 40 horas semanais	**0**
259	Vinícius Alexandre Dos Santos Marcelino	Visitador - 40 horas semanais	**0**

****Classificação de acordo com item 4 e seus subitens do Edital PSS 01/2022 - SMDSC.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5CBBF232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, configuração SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), zero km, para uso do Gabinete e Secretaria do Prefeito, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 13.426.763/0001-40				TOTAL	R$ 136.300,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	402533	VEÍCULO DE PASSEIO. CONFIGURAÇÃO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) ZERO KM, ANO/MODELO 2022 5 PASSAGEIROS. 4 PORTAS; MOTORIZAÇÃO À PARTIR DE 1.3; DIREÇÃO ELÉTRICA; CILINDRADAS: À PARTIR DE 166 CV; PESO POTÊNCIA: À PARTIR DE 8,0 KG/CV; CILINDROS: QUATRO EM LINHA; TUCHOS HIDRÁULICOS; VÁLVULAS POR CILINDRO: QUATRO; RAZÃO COMPRESSÃO: À PARTIR DE 10,5:1; COMBUSTÍVEL	1	UNID.	RENAULT CAPTUR	R$ 136.300,00	R$ 136.300,00

		FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA); VELOCIDADE MÁXIMA: À PARTIR DE 188KM/H; POTÊNCIA ESPECÍFICA: À PARTIR DE 83,0 CV/LITRO; TANQUE COMBUSTÍVEL: À PARTIR DE 47 LITROS;					

Rodeiro, 05 de julho de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:0C29B18B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 087/2022
Pregão Presencial Nº 037/2022
Contrato Nº 080/2022
Objeto: aquisição de veículo de passeio, configuração SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), zero km, para uso do Gabinete e Secretaria do Prefeito, conforme Edital e seus anexos
Vigência: até 31/12/2022.
Data da assinatura: 05/07/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 13.426.763/0001-40				TOTAL	R$ 136.300,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	402533	VEÍCULO DE PASSEIO. CONFIGURAÇÃO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) ZERO KM, ANO/MODELO 2022 5 PASSAGEIROS. 4 PORTAS; MOTORIZAÇÃO À PARTIR DE 1.3; DIREÇÃO ELÉTRICA; CILINDRADAS: À PARTIR DE 166 CV; PESO POTÊNCIA: À PARTIR DE 8,0 KG/CV; CILINDROS: QUATRO EM LINHA; TUCHOS HIDRÁULICOS; VÁLVULAS POR CILINDRO: QUATRO; RAZÃO COMPRESSÃO: À PARTIR DE 10,5:1; COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA); VELOCIDADE MÁXIMA: À PARTIR DE 188KM/H; POTÊNCIA ESPECÍFICA: À PARTIR DE 83,0 CV/LITRO; TANQUE COMBUSTÍVEL: À PARTIR DE 47 LITROS;	1	UNID.	RENAULT CAPTUR	R$ 136.300,00	R$ 136.300,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e
Maria Carolina Alves Nogueira - **RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Contratada**

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:CAA1ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Processo: 241/2021.
Tomada de Preços: 007/2021.
Objeto: Contratação de empresa, Produtora de Vídeo, para criação de conteúdos audiovisuais, a serem utilizados para divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo município, considerando estes, um conjunto de atividades realizadas integradamente, que contemplam a pré-produção, a produção e a pós-produção dos conteúdos.

Fornecedor: Renata de Sena 77120965620							
Item	**Código**	**Unidade de Medida**	**Qtde.**	**Especificação**	**Valor Un. (R$)**	**Valor Total (R$)**	**Percentual de Desconto (%) ***
01	28951	Segundos	1.080	Vídeo com captação de imagens em ambientes externos e/ou internos, trilha sonora, captação de áudio de depoimentos e sound design. As imagens deverão ser captadas com a utilização de drones, câmeras de ação e câmeras com estabilizador de imagens. Iluminação quando necessária e equipe técnica completa.	R$86,76	R$93.704,58	5%
02	28956	Un.	11	Criação de roteiro para vídeos de 31 segundos até 3 minutos	R$2.675,83	R$29.434,20	5%
03	28960	Un.	11	Locução profissional: mínimo de 3 opções para escolha do contratante para cada produção audiovisual	R$367,65	R$4.044,22	7%
04	28961	Un.	10	Tradução na Linguagem Brasileira de sinais (Libras) para cada produção audiovisual	R$377,10	R$3.771,00	10%
05	28963	Un.	10	Legendagem descritiva para cada produção audiovisual	R$210,30	R$2.103,03	10%

Valor Total: R$133.057,03 (cento e trinta e três mil cinquenta e sete reais e três centavos).

Santa Bárbara, 05 de julho de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DC26C5D8

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05258/2022

DECRETO Nº 05258/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.1.082.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13924	102	61.040,00
10.0305.0061.1.086.000	**READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14069	102	74.960,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**136.000,00**
Total dos Créditos.....					**136.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0305.0061.1.086.000	**READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21944	100	136.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**136.000,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**136.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 05/07/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:12865648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6091

DECRETO MUNICIPAL Nº 6091

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da Lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir do mês de **Junho de 2022,** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
8113	ALINE DIZARO SOUZA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	E
2823	ALESSANDRA PAULA P PAIVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
4186	ALINE APARECIDA V DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III	G
12863	ANA PAULA DE SANTANA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
12866	ANGELA DOS SANTOS GUIRALDELI	ENFERMEIRO II	C
2737	APARECIDA D DE C PIMENTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
846	APARECIDO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
8968	BRUNO NASCIMENTO ZANIN	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	D
12927	CINARA LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM II	C
4218	CLAUDINEIA DE CASSIA M BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III	G
4760	CONCEICAO B PEREIRA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	F
8110	CRISTINA DE JESUS O ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO II	E
12870	DANIELA DOS REIS SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4352	DANYELA DE FATIMA M POSCIDONIO	PROFESSOR NIVEL III	G
12920	DAYANA DE AVELAR C PICHITELI	FISIOTERAPEUTA II	C
12923	DAYANA VILAS BOAS SILVA	ENFERMEIRO II	C
12915	DEBORA ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
8070	DELSON JOSE DA SILVA	MOTORISTA II	E
8119	ELAINE CRISTINI AMARAL LOPES	PROFESSOR NIVEL III	E
2789	ELAINE GONCALES LAVEZ SILVA	PROFESSOR NIVEL III	G
4421	ELAINY C DOS SANTOS LISBOA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
4217	ELANE CRISTINA BATISTA	PROFESSOR NIVEL III	G
4222	ELANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	G
4194	ELCIMAR A DOS REIS GARCIA	PROFESSOR NIVEL III	G
7045	ELIANA R LOPES DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II	E
507	ELIETE BATISTA PIMENTA	MERENDEIRO	H
4171	ELISANGELA MARQUES T RABELO	PROFESSOR NIVEL III	G
2841	ELIZABETH DE AQUINO	MERENDEIRO	H
12877	ELIZANGELA A R DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
12878	ELOIZA C DA SILVA AMORIM	BIOMEDICO II	C
2791	ENEIDA MARIA DIONIZIO PADUA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
2817	EUNICE GUEDES DE M ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
12880	EVELYN K DE ALMEIDA COELHO	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA I	C
7257	FABIANO MARCOMINI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
12879	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO II	C
12881	FRANCIELLE O PEDROSO FAGUNDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
12883	GABRIEL NERI CRUZ NOVAIS	ENGENHEIRO AMBIENTAL II	C
12884	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
2742	GILDA ISABEL DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
8131	ILIDIANA MARIA DO C ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	E
12872	ILZA PEREIRA DOS SANTOS GOES	ENFERMEIRO II	C
8172	IRACI GONCALVES DIAS TIAGO	PROFESSOR NIVEL III	E
2972	ISABEL A PEREIRA REZENDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
4399	JOSELINA BORGES LOPES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
4376	JUSCELINO DONIZETE ESPANGUER	MOTORISTA II	F
12874	KELIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
12875	KENIA PEREIRA DE MOURA	ENFERMEIRO II	C
12885	LIVIA A DA SILVA GREGORIO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
12886	LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO II	C
12888	LUCINEIA APARECIDA GONCALVES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4163	MAIKO BONACINI BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
4211	MARIA APARECIDA REAL SANTANA	PROFESSOR NIVEL III	G
902	MARIA DAS G DE JESUS SANTOS	MERENDEIRO	H
367	MARILDA FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
2834	MARLEINE ROSA DA SILVA CARNIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
4155	MARTA DE O PEREIRA PRADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
2808	MICHELE C DA SILVA GODOI	PROFESSOR NIVEL III	G
4174	MICHELE C DA SILVA GODOI	PROFESSOR NIVEL III	G
4341	NATALIA JORDAO E LIMA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
7216	NICOLAU ELIAS ID NETO	MOTORISTA II	E
12909	PAULA CRISTINA MARQUES BATISTA	ENFERMEIRO II	C
4214	REGINA MARCIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR NIVEL III	G
4182	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	PROFESSOR NIVEL III	G
12913	RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
12914	ROSA HELENA MORAES SOARES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4353	ROSANGELA GONCALVES BARROS	PROFESSOR NIVEL II	G
12917	SARA CAMPOS	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
12928	SARA CRISTINA DE LIMA SOUZA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4184	SEBASTIAO AUGUSTO SOBRINHO	PROFESSOR NIVEL III	G
545	SILVIA HELENA D SOUZA REZENDE	MERENDEIRO	H
4238	SUELLEN RIBEIRO SANT ANA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	G

2839	TAISA HELENA O LUIZ ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
12921	THIAGO VILA VELOSO	PSICOLOGO II	C
12912	VANILDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
551	VERA LUCIA DE PAULA GUERRA	MERENDEIRO	H
12918	VIVIANE DOS ANJOS SPOSITO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4	WILIAN GONZAGA PIZANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G

Art. 2o O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de Junho de 2022**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:6EF25336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 087/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA E TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o processo de Nº 087/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 042/2022, OBJETIVANDO **a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA E TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA
ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES – ME - CNPJ: 06.954.638/0001- 48
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RIBEIRO DE ASSIS, N° 75, BALANÇA, SIMAO PEREIRA/MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE LEGAL: ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CPF: 058.058.106-38

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES, COM MOTORISTA E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	KM	10.000	6,54	65.400,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LUGARES, COM MOTORISTA E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	KM	10.000	8,48	84.800,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LUGARES, COM MOTORISTA E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	KM	10.000	3,93	39.300,00
					TOTAL GERAL	**189.500,00**

Valor Total Adjudicado R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

Simão Pereira, 30 de junho de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FBA06D2E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 038/2022- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA E TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 038/2022

Processo nº: 087/2022 **Pregão Presencial nº:** 042/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA E TUDO MAIS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.

EMPRESA DETENTORA
ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CNPJ: 06.954.638/0001- 48
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RIBEIRO DE ASSIS, N° 75, BALANÇA, SIMAO PEREIRA/MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE LEGAL: ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CPF: 058.058.106-38

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES, COM MOTORISTA E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	KM	10.000	6,54	65.400,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LUGARES, COM MOTORISTA E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	KM	10.000	8,48	84.800,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LUGARES, COM MOTORISTA E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	KM	10.000	3,93	39.300,00
TOTAL GERAL						**189.500,00**

Valor Total Adjudicado R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 30 de junho de 2022.

Da Vigência da ata: 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria nº 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:75E474A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo, o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de marmitex, refeições self service e refrigerantes gelados, com vistas a atender a demanda das secretarias municipais da prefeitura de Três Marias, vinculadas e atividades fim. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MIRIANE FERNANDA DE PAIVA Lote: 0001 - LOTE ÚNICO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022						
0001	Marmitex 650 gramas contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, refogado de legumes, salada, 02 tipos de carnes (exceto peixe).	S/N	6000	UN	13,99	83.940,00
0002	Refrigerante 2 litros (gelado) sendo de 1ª linha.	MATE COURO	1500	UN	6,59	9.885,00
0003	Refrigerante 1 litro (gelado) sendo de 1ª linha.	MATE COURO	100	UN	4,09	409,00
0004	Refrigerante 600 ml (gelado) sendo de 1ª linha.	MATE COURO	200	UN	3,89	778,00
0005	Refrigerante lata 350 ml (gelado) sendo de 1ª linha.	PEPSI GUARANÁ ANTARTICA SUKITA	1500	LATA	3,19	4.785,00
0006	Suco Lata 350ml (gelado)	DEL VALE	500	LATA	3,99	1.995,00
0007	Refeições self-service por pessoa (sem balança) em restaurante, incluindo a sobremesa.	S/N	600	UN	23,68	14.208,00
Total do Lote: 116.000,00						
Total do Fornecedor: 116.000,00						
Total Geral: 116.000,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5B5F3578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plaquetas patrimoniais, para identificação dos Bens que pertencem ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Três Marias e para atendimento das necessidades do Setor de Patrimônio, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PROD. GRÁF. LTDA						
0001	Plaquetas patrimoniais, para identificação dos Bens que pertencem ao acervo patrimonial.		6.000	UN	0,59	3.540,00
Total do Fornecedor: 3.540,00						
Total Geral: 3.540,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 10 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D576500B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos/material permanente, para uso no Laboratório Municipal, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-07, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 06/07/2022 às 12:00h até dia 21/07/2022 às 12:59h.	**INICIO DA SESSÃO** **13:00h do dia 21/07/2022**
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** licitacao@tresmarias.mg.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:** Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Setor de Licitações. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-5338.
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 3,00 (três) reais.	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.	

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E9ACFB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos/material permanente, para uso nas Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-03/Portaria 3496, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 06/07/2022 às 12:00h até dia 21/07/2022 às 15:59h.	**INICIO DA SESSÃO** **16:00h do dia 21/07/2022**
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** licitacao@tresmarias.mg.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:** Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Setor de Licitações. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-5338.
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 3,00 (três) reais.	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.	

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5E9EAAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI N° 1.644 /2022

LEI N° 1.644 /2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE	
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
2.08.00.13.391.0014.2.0066-170 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL---------- R$	40.000,00
2.08.00.13.391.0014.2.0066-170 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL---------- R$	20.000,00
2.08.00.13.391.0014.2.0066-124 -4.4.90.51.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL---------- R$	15.064.29
2.08.00.13.391.0014.2.0066-170 -4.4.90.51.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL---------- R$	18.745,90
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	93.810,19
Total da Unidade 08---------- R$	93.810.19
Total da Instituição 02---------- R$	
Total Geral Acrescido---------- R$	**93.810,19**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE	
Unidade 03 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos	
Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos	
2.03.00.18.541.0006.2.0026-170 - 3.3.90.39.00 LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO---------- R$	78.745,90
2.03.00.26.782.0004.1.0021-124-4.4.90.51.00 OBRAS DE MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	15.064,29
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	93.810,19
Total da Unidade 03---------- R$	93.810,19
Total Geral Anulado---------- R$	**93.810,19**

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de Julho de 2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:0BAD3851

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.642/2022

LEI Nº 1.642/2022

Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, abatidos os valores já utilizados até a presente data.

A Câmara Municipal de Volta Grande MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Volta Grande MG, com a fonte de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1°, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de cada fonte de recursos vinculados ou não vinculados, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 conforme discriminação a seguir:

FONTE DE RECURSO	**SUPERÁVIT FINANCEIRO**
00; - Recurso Próprio	R$ 89.997,24
06 - Transferências De Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	R$ 29.334,77
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 5.356,50
17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 7.541,29
22 - Transferências de Convênios Vinculados a Educação	R$ 67.547,75
23 - Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	R$ 692,86
24 - Transferências de Convênios outros não relacionados a educação/saúde e nem a assist. social	R$ 77.155,66
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R$ 39.531,67
43 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 22,77
44 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 12.702,45

45 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 22.176,05
46 - Outras Transferências de recursos do FNDE	R$ 1.829,60
47 - Transferência do Salário Educação	R$ 122.286,18
53 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$ 289.145,98
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	R$ 1.602,17
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R$ 762.255,60

56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R$ 550,43
57 - Multas de Trânsito	R$ 3,70
59 - Transferência de rec. do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 44.026,60
60 – Transf. União para Parc. Dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	R$ 6.100,27
61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	R$ 17.205,10
68 – Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial Rompimento Barragem Brumadinho	R$ 406.570,62
90 – Operação de Crédito Interna	R$ 154,20
92 Alienação De Bens	R$ 829,21
TOTAL	**R$ 2.004.618,67**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de julho de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D36E2290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2022

Contrato Nº 0111/2022 – Processo Licitatório nº 0101/2022– Pregão Eletrônico Nº 018/2022 Partes: Município de Caldas e VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LIGAÇÕES DO TIPO DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA).
Vigência: 08/06/2022 à 08/06/2023
Valor: R$ 67.209,90 (sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:

Secretaria Planejamento, Finanças E Transparência	Ficha 70	01.005.041.210.004.2.404.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Administração E Transportes	Ficha 100	01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Desenvolvimento Social E Cidadania	Ficha 159	01.007.082.440.027.2.413.3390.39.00	Fonte 129
Secretaria Educação	Ficha 181	01.009.121.220.052.2.422.3390.39.00	Fonte 101
Secretaria Turismo Esporte E Lazer	Ficha 285	01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Desenvolvimento Rural	Ficha 318	01.011.206.600.006.2.018.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável	Ficha 329	01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Obras Públicas, Manitenção Urbana E Rural	Ficha 370	01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Patrimônio Histórico	Ficha 410	01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Desenvolvimento Econômico	Ficha 415	01.015.041.220.003.2.445.3390.39.00	Fonte 100
Secretaria Saúde	Ficha 464	01.008.103.010.029.2.057.3390.39.00	Fonte 102/159

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:1E0EDD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0115-0116-0117 -0118 / 2022

Contrato Nº 0115/2022 – Processo Licitatório nº 0101/2022– Pregão Eletrônico Nº 017/2022 Partes: Município de Caldas e SEBASTIÃO LEONARDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 34.748,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 199 Ficha 218 Ficha 274	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101-119-145-147-106 Fonte 101 Fonte 101

Contrato Nº 0116/2022 – Processo Licitatório nº 0101/2022– Pregão Eletrônico Nº 017/2022 Partes: Município de Caldas e MAYRA VILELA TEIXEIRA 08872510643

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 93.756,60 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 199 Ficha 218 Ficha 274	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101-119-145-147-106 Fonte 101 Fonte 101

Contrato Nº 0117/2022 – Processo Licitatório nº 0101/2022– Pregão Eletrônico Nº 017/2022 Partes: Município de Caldas e JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 413.246,40 (quatrocentos e treze mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 199 Ficha 218 Ficha 274	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101-119-145-147-106 Fonte 101 Fonte 101

Contrato Nº 0118/2022 – Processo Licitatório nº 0101/2022– Pregão Eletrônico Nº 017/2022 Partes: Município de Caldas e ADENIL ANGELO DE SOUZA 77181301691
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 109.257,40 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 199 Ficha 218 Ficha 274	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101-119-145-147-106 Fonte 101 Fonte 101

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:3FEE19FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO - JUNHO/2022

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000043/2022	MARCO AURELIO JUSTINO	092.783.428-66	001	01/06/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Chamada Pública Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	17/03/2022	31/08/2022	R$ 1.500,00
Contrato Nº 000062/2022	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	001	01/06/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000011/2022	REAJUSTE DE VALOR	29/03/2022	29/03/2023	R$ 49.236,33
Termo Nº 000130/2021	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	002	01/06/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	Pregão Eletrônico Nº 000007/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	21/06/2021	21/06/2022	R$ 170,40
Termo Nº 000142/2021	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	003	01/06/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	Pregão Eletrônico Nº 000007/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	21/06/2021	21/06/2022	R$ 1.193,76
Contrato Nº 000003/2022	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGIRS	19.031.366/0001-56	001	01/06/2022	CONTRATO DE RATEIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃODO ATERRO SANITÁRIO, SISTEMA DE SOFTWARE/CALL CENTER, EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	Dispensa Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	03/01/2022	03/01/2023	R$ 14.950,81

					CPGIRS, PARA O A					
Contrato Nº 000100/2021	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA - ME	65.188.559/0001-32	008	01/06/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000021/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	16/04/2021	17/07/2022	R$ 6.472,00
Contrato Nº 000091/2022	CENTER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	05.012.742/0001-50	001	02/06/2022	Aquisição de serviços de acesso contínuo à Internet para atender a demanda da Sede da Prefeitura Municipal de Caldas por meio de tecnologia com fibras ópticas e demais órgãos e secretarias em seus distritos com modalidade Link IP Compartilhado, por meio d	Pregão Presencial Nº 000016/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	09/05/2022	09/05/2023	R$ 1.098,90
Contrato Nº 000060/2020	AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI	11.748.198/0001-02	003	02/06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURISMO E ICMS ESPORTIVO	Pregão Presencial Nº 000006/2020	ADITIVO DE VALOR	01/04/2020	31/12/2022	R$ 6.900,00
Contrato Nº 000193/2021	VALDENIR ALVES DA SILVA 31068979615	43.529.468/0001-80	001	06/06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 6.052,50
Contrato Nº 000199/2021	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	006	06/06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 5.040,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	031	06/06/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DE VALOR	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 52.814,58
Contrato Nº 000028/2022	M FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	00.380.000/0001-64	002	07/06/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ESCOLARES	Tomada de Preços Nº 000001/2022	SUPRESSÃO	08/02/2022	10/08/2022	-R$ 18.392,57
Termo Nº 000177/2021	WHITE EAGLE - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME	32.901.484/0001-36	003	08/06/2022	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E DE SUAS SECRETARIAS.	Pregão Eletrônico Nº 000013/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	12/08/2021	12/08/2022	R$ 2.748,82
Termo Nº 000150/2021	DIAGNOSTICA LTDA	26.001.891/0001-94	008	08/06/2022	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUS.	Credenciamento Nº 000013/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	28/06/2021	28/06/2022	R$ 395,09
Termo Nº 000124/2021	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	09.012.033/0001-26	001	08/06/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Pregão Eletrônico Nº 000009/2021	ADITIVO DE PERÍODO	09/06/2022	09/07/2022	R$ 0,00
Contrato Nº 000046/2022	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	73.471.963/0114-24	001	09/06/2022	AQUISIÇÃO DE CURSOS DO DETRAN/MG DE APROVEITAMENTO, ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS MOTORISTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Dispensa Nº 000024/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	18/03/2022	31/12/2022	R$ 1.980,00
Contrato Nº 000113/2022	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	001	09/06/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE VACINAS CONFORME RESOLUÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 000019/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE.	08/06/2022	06/09/2022	R$ 12.000,00

					CES/MG Nº6985/19					
Contrato Nº 000063/2022	RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50	002	09/06/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000011/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/03/2022	29/03/2023	R$ 750,00
Contrato Nº 000066/2022	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	001	09/06/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000011/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/03/2022	29/03/2023	R$ 992,00
Contrato Nº 000067/2022	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	003	09/06/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIs	Pregão Presencial Nº 000011/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/03/2022	29/03/2023	R$ 150,00
Termo Nº 000124/2021	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME	09.012.033/0001-26	002	09/06/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Pregão Eletrônico Nº 000009/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/06/2021	09/07/2022	R$ 350,00
Contrato Nº 000033/2022	VIAÇÃO CARVALHO TANSPORTE E TURISMO LTDA	44.886.671/0001-77	002	10/06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.	Pregão Presencial Nº 000005/2022	REAJUSTE	16/02/2022	16/02/2023	R$ 4.747,60
Contrato Nº 000151/2021	V.P. DE CAMPOS EPP	32.804.978/0001-00	001	10/06/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA E OITO UNIDADES DE QUIOSQUES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.	Tomada de Preços Nº 000002/2021	RESCISÃO UNILATERAL	02/08/2021	02/08/2022	R$ 232.004,28
Termo Nº 000077/2022	ALEX CATERINGER DA SILVA 05600569661	46.033.743/0001-69	001	13/06/2022	CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	Credenciamento Nº 000005/2022	RESCISÃO CONTRATUAL	02/05/2022	02/05/2023	-R$ 399.990,00
Termo Nº 000039/2022	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	003	13/06/2022	Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações const	Pregão Eletrônico Nº 000003/2022	REAJUSTE DE VALOR - LEITE	18/02/2022	18/02/2023	R$ 6.552,00
Termo Nº 000037/2022	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME	18.542.736/0001-57	001	13/06/2022	Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações const	Pregão Eletrônico Nº 000003/2022	REAJUSTE DE VALOR	18/02/2022	18/02/2023	R$ 62.989,32
Contrato Nº 000151/2019	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	004	15/06/2022	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO, ATAL, CO2, ARGÔNIO, LOCAÇÃO DE CILINDROS, LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP E BIPAP, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	Pregão Presencial Nº 000028/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	05/12/2019	04/12/2022	R$ 9.811,00

					DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES D					
Contrato Nº 000242/2021	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA	75.104.422/0008-82	001	20/06/2022	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO A SER UTILIZADO EM PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET, ASSESSORIA TÉCNICA-PEDAGÓGI	Inexigibilidade Nº 000007/2021	REOGANIZAÇÃO SOCIETARIA	27/12/2021	27/12/2022	R$ 0,00
Contrato Nº 000041/2022	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	001	20/06/2022	AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pregão Presencial Nº 000007/2022	REAJUSTE DE VALOR	14/03/2022	14/03/2023	R$ 11.932,80
Contrato Nº 000033/2022	VIAÇÃO CARVALHO TANSPORTE E TURISMO LTDA	44.886.671/0001-77	003	20/06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.	Pregão Presencial Nº 000005/2022	ADITIVO DE REAJSUTE	16/02/2022	16/02/2023	R$ 3.792,40
Contrato Nº 000092/2022	ARB TUR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21.406.260/0001-31	001	20/06/2022	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS À PALESTRANTES DO CRONGRESSO INTERNACIONAL TERMACALDAS 2022.	Dispensa Nº 000033/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	11/05/2022	09/08/2022	R$ 559,59
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	032	20/06/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DE VALOR	08/02/2021	10/02/2023	R$ 332.393,00
Contrato Nº 000042/2022	HILDEBRANDO ROSA	341.563.806-53	001	22/06/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Chamada Pública Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	17/03/2022	31/08/2022	R$ 1.170,00
Contrato Nº 000170/2021	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	002	22/06/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Presencial Nº 000035/2021	REAJUSTE DE VALOR	27/09/2021	27/09/2022	R$ 2.042,81
Termo Nº 000151/2021	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	19.014.786/0001-24	002	22/06/2022	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUS	Credenciamento Nº 000013/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	25/06/2021	25/06/2022	R$ 9,25
Termo Nº 000085/2022	BRENO ZANETTI TOLEDO 12012588638	37.624.683/0001-68	001	24/06/2022	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES E OBRAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CALDAS/MG.	Credenciamento Nº 000009/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	13/05/2022	13/05/2023	R$ 7.500,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	033	24/06/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DE VALOR	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 34.528,87
Contrato Nº 000102/2021	MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	41.125.990/0001-71	007	24/06/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,	Pregão Presencial Nº 000021/2021	REAJUSTE DE VALOR	16/04/2021	17/07/2022	R$ 20.498,74

					MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPIS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO					
Termo Nº 000104/2021	D. F. ASTOLPHO - EPP	20.123.999/0001-73	017	24/06/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/05/2021	20/07/2022	R$ 251,00
Termo Nº 000076/2022	DIOGO LELES DE SOUZA	24.481.804/0001-18	001	27/06/2022	ADESÃO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA E EMPRESA DIEGO LELES DE SOUZA - ME, PARA A AQUISIÇÃO BLOQUETE SEXTAVADOS E GUIAS DE MEIO-FIO.	Adesão Carona Nº 000001/2022	REAJUSTE DE VALOR	02/05/2022	02/05/2023	R$ 73.065,00
Contrato Nº 000110/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	003	27/06/2022	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (ACIDENTES, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE SEGURO TOTAL.	Pregão Presencial Nº 000018/2020	ADITIVO DE QUANTIDADE	02/10/2020	02/10/2022	R$ 1.012,79
Termo Nº 000184/2021	JOAO CARLOS DE CARVALHO E CIA LTDA	03.154.446/0002-40	001	27/06/2022	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE	Pregão Presencial Nº 000037/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	01/10/2021	01/10/2022	R$ 50.000,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	034	29/06/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/02/2021	10/02/2023	R$ 372.500,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	035	29/06/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE - GASOLINA COMUM E ADITIVADA	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 31.281,53
Termo Nº 000050/2022	CARLOS HENRIQUE ROMAO -92450580697	12.409.875/0001-20	001	01/07/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.	Credenciamento Nº 000006/2022	MIGRAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA	23/02/2022	23/02/2023	R$ 0,00
Termo Nº 000052/2022	PIU-MOSSO PROMOCAO E GESTAO CULTURAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	08.058.613/0001-91	001	01/07/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.	Credenciamento Nº 000006/2022	MIGRAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA	23/02/2022	23/02/2023	R$ 0,00
Termo Nº 000013/2021	JOAO CARLOS DE CARVALHO TEIXEIRA 04347585667	28.454.024/0001-30	003	01/07/2022	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO	Credenciamento Nº 000004/2021	MIGRAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA	22/01/2021	22/01/2023	R$ 0,00

					DE CALDAS.					

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:4B68339B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 102/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 11.545,00 (onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0001.4.072 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		200	1.165,00
02.05.01.04.122.0001.4.087 - MANUT. SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO E SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106		200	5.380,00
02.06.02.10.301.0006.3.041 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	474	SAUDE	202	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**11.545,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**11.545,00**
TOTAL DE RECURSOS	**11.545,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 04 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:1B120B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021. A Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UM**	**QUANT**
01	Prestação de serviços na área de Patrimônio Cultural no tocante a elaboração da documentação solicitada pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Deliberação Normativa CONEP 20/2018 e a Deliberação do exercício em vigor CONEP 01/2021 - além da realização de demanda de inventário e registro a ser realizado em todo o município de Jequitinhonha-MG, para cumprir o programa ICMS Patrimônio Cultural. Realizar/elaborar inventário e mapeamento regional dos seguintes segmentos: gastronomia regional, festas religiosas, quadrilhas juninas entre outros, na cidade de Jequitinhonha.	SERV	1

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 17 de julho de 2022 às 17:00 horas, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro, ou ainda por e-mail: compras@jequitinhonha.mg.gov.br; devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento), e as seguintes certidões: FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, além do contrato social.

Jequitinhonha – MG, 05 de julho de 2022

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:744C408C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 079/2022

Pregão Eletrônico n° 003/2022

Objeto: O objeto da presente Licitação é a compra de 10 (dez), Veículos Hatch, zero km, Ano/Modelo mínimo 2022, cor branca, motor mínimo 1,0, Flex, Mínimo 02 airbags, Distância entre eixos mínima de 2.460 mm, Limpador do parabrisa, rodas aro mínimo 185/65 R14, com calota, Pneus, freios ABS, ar condicionado, 04 portas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, Direção hidráulica ou elétrica. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura, transmissão manual de 5 velocidades, bancos revestidos em tec

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

Fornecedor: BELCAR VEICULOS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 769.550,00**
Lote 1 - Veículo Hatch, zero km, Ano/Modelo mínimo 2022, cor branca, motor mínimo 1,0, Flex, Mínimo 02 airbags, Distância entre eixos mínima de 2.460 mm, Limpador do parabrisa, rodas aro mínimo 185/65 R14, com calota, Pneus, freios ABS, ar condicionado, 04 po	

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Veículo Hatch, zero km, Ano/Modelo mínimo 2022, cor branca, motor mínimo 1,0, Flex, Mínimo 02 airbags, Distância entre eixos mínima de 2.460 mm, Limpador do parabrisa, rodas aro mínimo 185/65 R14, com calota, Pneus, freios ABS, ar condicionado, 04 portas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, Direção hidráulica ou elétrica. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura, transmissão manual de 5 velocidades, bancos revestidos em tecido, 3 apoios de cabeça no banco traseiro automático de 3 pontos, parachoques dianteiro e traseiro na cor do veículo, maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo, e com todos os ítens de série conforme legislação vigente. garantia mínima de 12 meses. Veículo Hatch, zero km, Ano/Modelo mínimo 2022, cor branca, motor mínimo 1,0, Flex, Mínimo 02 airbags, Distância entre eixos mínima de 2.460 mm, Limpador do parabrisa, rodas aro mínimo 185/65 R14, com calota, Pneus, freios ABS, ar condicionado, 04 portas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, Direção hidráulica ou elétrica. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura, transmissão manual de 5 velocidades, bancos revestidos em tecido, 3 apoios de cabeça no banco traseiro automático de 3 pontos, parachoques dianteiro e traseiro na cor do veículo, maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo, e com todos os ítens de série conforme legislação vigente. garantia mínima de 12 meses.	UN	10,0000	76.955,0000	769.550,00	-
						Total Lote: R$ 769.550,00

MARIA DA FÉ, 05 de Julho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8786307C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4.371 CONCEDE REVISÃO MONETÁRIA NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E REAJUSTE NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.371/2020

Concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos e reajuste nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 1o da Lei Municipal no 4.054, de 08.07.2016, que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020, e artigo 17 da Lei Municipal no 4.271, de 21.06.2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Fica concedida revisão monetária de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE em 2019, nos subsídios dos agentes políticos do Município, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2o Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2020, reajuste de 6,00% (seis por cento), abrangendo a revisão monetária geral de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo, incluindo cargos comissionados, incidente sobre a tabela salarial vigente em 2019.

Parágrafo único. O reajuste de 6,00% (seis por cento) estipulado no *caput* deste artigo incide sobre vencimentos e vantagens fixas, passando as tabelas salariais a vigorar na forma do Anexo II.

Art. 3o Integra a presente Lei o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício atual e nos dois seguintes, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de janeiro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
SUBSÍDIOS MENSAIS DOS AGENTES POLÍTICOS
EXERCÍCIO DE 2020
REVISÃO PELO INPC/2019 DE 4,48%

PODER LEGISLATIVO	
CARGO	**SUBSÍDIO (R$)**
Vereador	6.184,35

PODER EXECUTIVO	
CARGO	**SUBSÍDIO (R$)**
Prefeito Municipal	16.697,75
Vice-Prefeito	4.947,48
Secretários e equivalentes	7.421,21

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2020: REVISÃO + REAJUSTE = 6,00%

SERVIDORES EFETIVOS			
NÍVEL	**VALOR**	**NÍVEL**	**VALOR**
1	R$ 1.711,79	30	R$ 3.648,58
2	R$ 1.824,29	31	R$ 3.702,39
3	R$ 1.941,66	32	R$ 3.756,19
4	R$ 2.068,81	33	R$ 3.809,96
5	R$ 2.203,29	34	R$ 3.866,22
6	R$ 2.345,17	35	R$ 3.920,02
7	R$ 2.496,75	36	R$ 3.973,81
8	R$ 2.660,61	37	R$ 4.030,09
9	R$ 2.704,64	38	R$ 4.086,33
10	R$ 2.748,69	39	R$ 4.181,68
11	R$ 2.792,67	40	R$ 4.277,07
12	R$ 2.836,70	41	R$ 4.372,43
13	R$ 2.880,71	42	R$ 4.467,82
14	R$ 2.924,73	43	R$ 4.563,19
15	R$ 2.968,74	44	R$ 4.658,54
16	R$ 3.012,77	45	R$ 4.753,92
17	R$ 3.056,79	46	R$ 4.849,31
18	R$ 3.100,80	47	R$ 4.944,66
19	R$ 3.144,79	48	R$ 5.040,05
20	R$ 3.188,84	49	R$ 5.135,44
21	R$ 3.232,85	50	R$ 5.230,76
22	R$ 3.276,87	51	R$ 5.326,15
23	R$ 3.320,90	52	R$ 5.421,55
24	R$ 3.364,91	53	R$ 5.516,91
25	R$ 3.408,94	54	R$ 5.612,28
26	R$ 3.452,96	55	R$ 5.707,68
27	R$ 3.496,94	56	R$ 5.803,01
28	R$ 3.540,97	57	R$ 5.898,40
29	R$ 3.594,80	58	R$ 5.991,31

CARGOS COMISSIONADOS			
CARGO	**NÍVEL**	**VAGA**	**VENCIMENTO**
Chefe de Divisão Administrativa	CC.1	01	R$ 7.458,21
Chefe de Divisão de Comunicação Social e Divulgação	CC.1	01	R$ 7.458,21
Procurador Geral da Câmara	CC.1	01	R$ 7.458,21

ANEXO III
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTES:

EXERCÍCIOS	2020	2021	2022
Dotação orçamentária Folha de Pagamento (FP) *	3.138.000,00	**3.294.900,00**	**3.459.645,00**
Dotação orçamentária pessoal total (folha mais encargos) *	3.781.000,00	**3.970.050,00**	**4.168.552,50**
Despesas estimadas pessoal total com os aumentos de 4,48% e 6%.	**3.502.818,37**	3.677.959,29	3.861.857,25
Impacto Orçamentário	**3,34%**	**3,34%**	**3,34%**
Receita corrente líquida do Município* **	**182.435.837,05**	191.557.628,90	201.135.510,35
Impacto financeiro sobre RCL prevista (teto 6%) Art. 20, III, da LRF	**2,0 %**	**2,0 %**	**2,0 %**
Dotação orçamentária total Câmara (DOT) *	**5.395.000,00**	5.664.750,00	5.947.987,50
Impacto FP/DOT (teto 70%) Art. 29-A, § 1º, da CF *	2.894.891,21	3.039.635,77	3.191.617,56
Impacto FP/DOT	**53,65 %**	**53,65 %**	**53,65 %**
EXERCÍCIOS	**2019**	**2020**	**2021**
Receitas Tributárias e de transferências (RTT) **	**97.547.639,86**	**102.425.021,85**	107.546.272,95
Impacto DOT/RTT (teto de 7%) art. 29-A, I, da CF	5,53	**5,53**	**5,53**

OBS.: * Valores estimados para 2021 e 2022 com aumentos de 5 %.
** Estimada no ano de 2019, com aumentos de 5% nos anos de 2021 e 2022.
*** RCL - Receita Corrente Líquida consolidada realizada (12 últimos meses) data base outubro de 2019.
Não haverá comprometimento do percentual de gastos nem se afetarão as metas fixadas, atendendo-se assim à Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, o aumento previsto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano anual e com a lei de diretrizes orçamentárias para 2020.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3872733C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL NO 001/2022 DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

EDITAL No 001/2022 DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLADE), torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará procedimento de seleção de instituição (ões) de ensino públicas ou privadas, de curso médio-técnico ou superior, para celebrar termo de parceria para apoio técnico no desenvolvimento da "Sala Mineira do Empreendedor", mediante as condições estabelecidas nas Leis Municipais n.º 4.489/2021 e n.º 4.560/2022, neste edital e seus anexos.
1. DO OBJETO
1.1. A finalidade deste edital é a seleção de proposta (s) de instituição (ões) de ensino pública (s) ou privada (s), de ensino médio-técnico ou superior, para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, por intermédio da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de obter apoio técnico para a "Sala Mineira do Empreendedor", mediante a disponibilização de profissionais do quadro funcional (mentores e coordenador) e discentes (bolsistas) para realizarem os atendimentos e prestarem assessoria aos empreendedores nas áreas de gestão, contabilidade, jurídica, engenharia de produção, psicologia organizacional, nutrição e processos gerenciais, desde que aptas a atender o proposto no Plano de Aplicação da Sala Mineira do Empreendedor (Anexo I) de maneira a propiciar o acolhimento das demandas e fornecimento de orientações para alavancar os empreendimentos e o desenvolvimento econômico do município.
1.2. A parceria será formalizada por meio de "Termo de Parceria", para o período de 36 (trinta e seis) meses. Com revisão de trabalho anual.
1.3. Será formalizada a parceria com a (s) instituição (ões) de ensino que apresentar (em) Plano de Trabalho compatível com os objetivos constantes no Plano de Aplicação, observados os critérios de julgamento previstos neste edital.

1.4. A (s) instituição (ões) de ensino deverão prever no Plano de Trabalho o valor estritamente necessário para custear o desenvolvimento das atividades e projetos propostos, observando as despesas permitidas na Lei n.º 4.560/2022, sendo que (i) o teto para este ano (até 12/2022) é de R$ sendo 129.198,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais) e (ii) nos anos subsequentes serão utilizadas as dotações específicas na Lei Orçamentária Anual.
1.5. O importe previsto no Plano de Trabalho, nos termos do item "1.4" deverá ser destinado ao oferecimento de bolsas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), aos discentes (bolsistas), bem como, será destinado um valor aos profissionais do quadro funcional (mentores e coordenador) para orientar e supervisionar os discentes nos atendimentos da "Sala Mineira do Empreendedor", conforme a Lei Municipal n.º 4.560/2022.
1.6. Terão preferência para a celebração do termo de parceria as instituições de ensino públicas ou privadas localizadas no Município de Ponte Nova.
2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste edital instituições de ensino públicas ou privadas, de ensino médio-técnico ou superior, que atendam às seguintes exigências:
a) serem credenciadas pelo Ministério da Educação, devendo apresentar a documentação comprobatória;
b) possuir condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante declaração do representante legal da instituição, conforme Anexo III – ("Declaração de Capacidade Técnica");
c) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
d) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação.
3. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA
3.1. São obrigações da instituição de ensino:
a) acompanhar, em conjunto com o Município, a execução dos planos, programas e projetos estabelecidos na "Sala Mineira do Empreendedor";
b) disponibilizar discentes para atuar como atendentes/parceiros dos planos, programas e projeto ligados à "Sala Mineira do Empreendedor";
c) disponibilizar mentores que ficarão responsáveis por orientar os alunos na execução das atividades e projetos;
d) apresentar cronograma de trabalho e relatório semestral das atividades desenvolvidas;

e) prestar contas dos recursos públicos recebidos;

f) cumprir todos os termos do plano de trabalho apresentado;
g) selecionar bolsistas a serem disponibilizados para atendimento na "Sala Mineira do empreendedor", mediante processo seletivo com critérios objetivos em que se assegure a escolha dos melhores candidatos para o desempenho das atividades, bem como a competitividade e o tratamento isonômico entre os participantes;
h) celebrar com os bolsistas selecionados, em conjunto com o Poder Executivo, termo de compromisso, que deverá prever atividades compatíveis com os fins da Lei n.º 4.489/2021 e com o aperfeiçoamento acadêmico e profissional do discente.
4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1. As propostas consistirão no "Plano de Trabalho" a ser apresentado pela instituição, conforme modelo do Anexo II ("Modelo de Plano de Trabalho"), e deverá ser entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, localizada à Avenida Caetano Marinho, n.º 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-001, no setor de Protocolo, entre os dias 30/06/2022 a 29 /07/2022, das 12 horas às 16 horas.
4.2. As propostas deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLADE) e deverão ser apresentadas em envelope lacrado, devendo constar na parte externa a identificação da instituição proponente e a nomenclatura "Edital de seleção de instituição parceira da Sala Mineira do Empreendedor".
4.3. No interior do Envelope, deverá constar o Plano de Trabalho em três vias impressas, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinado pelo representante legal da instituição de ensino proponente.
4.4. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) Dados cadastrais: nome da entidade, CNPJ, endereço, telefone, estatuto ou contrato social da instituição e breve histórico das ações desenvolvidas;
b) Especificação das áreas contempladas na proposta (contábil, jurídica, administrativa, psicológica, nutricional, processos gerenciais, engenharia de produção e outras que se mostrarem necessárias dentro do Plano de Aplicação da Sala Mineira do Empreendedor;
c) Disponibilização de discentes (bolsistas) para atuar como atendentes/parceiros dos planos, programas e projetos da Sala Mineira do Empreendedor; observado para as áreas contempladas na proposta, no mínimo de:
- 1 (um) discente para atendimento e assessoria administrativa

- 2 (dois) discentes para atendimento e assessoria contábil
- 1 (um) discente para atendimento e assessoria em engenharia de produção
-1 (um) discente para atendimento e assessoria nutricional e boas práticas
-1 (um) discente para atendimento e assessoria jurídica ao consumidor
- 1(um) discente para atendimento e assessoria psicológica em gestão de pessoas e psicologia organizacional
- 1 (um) discente para atendimento e assessoria em processos gerenciais

d) Disponibilização de profissionais do quadro funcional (mentores e coordenador) que ficarão responsáveis por orientar e supervisionar os discentes na execução das atividades "Sala Mineira do Empreendedor", bem como, coordenar as ações previstas no plano de trabalho e nos trabalhos satélites vinculado ao Termo de Parceria.
e) Descrição da metodologia dos atendimentos e da assessoria a ser dada aos empreendedores nas áreas contábil, jurídica, administrativa, psicológica, nutricional, processos gerenciais e engenharia de produção dentro do "Plano de Aplicação da Sala Mineira do Empreendedor", com a explicação de como a proposta proporcionará o acolhimento das demandas e o fornecimento de orientações para alavancar os empreendimentos e o desenvolvimento econômico do Município;
f) Descrição do modo pelo qual os profissionais do quadro funcional (mentores e coordenador), realizarão as orientações e farão os acompanhamentos das atividades da Sala Mineira do Empreendedor, mencionando de que maneira a proposta proporcionará o apoio técnico adequado ao Município, assim como o alcance dos objetivos da Sala Mineira.
g) Descrição dos treinamentos e capacitações a serem executadas para os discentes (bolsistas)
h) Exposição das atividades de acompanhamento e orientação dos discentes (bolsistas selecionados), detalhando de que maneira a metodologia proposta permitirá o aperfeiçoamento acadêmico e profissional do discente;
i) Descrição das atividades ou projetos a serem executados, assim como a forma de execução, com o estabelecimento de metas compatíveis com os objetivos da "Sala Mineira do Empreendedor;"
j) Descrição dos resultados esperados (gerais e específicos), com a explicação de como a proposta apresentada será apta a alcançá-los.
k) Cronograma de desembolso, especificando os valores a serem repassados mediante a execução.
4.5. As propostas também deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no item 5.4, observado ainda o contido no Anexo I (Plano de Aplicação).
4.6. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
5.1. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Avaliação instituída por Decreto Municipal, dando ciência à Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE, conforme o art. 18 da Lei Municipal n.º 4.483/2021
5.2. A CODE poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas instituições concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
5.3. Não será aceito Plano de Trabalho que preveja valor superior ao valor máximo previsto no item 1.4.
5.4. A avaliação individualizada será feita com base nos critérios de julgamento apresentados a seguir:

Critérios que orientam a avaliação e a seleção do Plano de Trabalho (qualidade técnica, clareza, pertinência e exequibilidade)	PONTUAÇÃO Zero (0) Insatisfatório	PONTUAÇÃO Um (01) Satisfatório	PONTUAÇÃO Três (03) Totalmente Satisfatório Bem especificado
1. Proposta apresentada envolve docentes e discentes entorno do projeto			
2. Proposta contempla metodologia dos atendimentos e de assessoria técnica que permitirá o acolhimento de demandas e orientações aos empreendedores			
3. Proposta apresentada envolve orientação e acompanhamento das atividades da Sala Mineira pelos discentes e proporciona o apoio técnico adequado e o alcance dos objetivos da Sala Mineira			
4. Proposta contempla o acompanhamento adequado da instituição aos alunos selecionados e promove a articulação teórico-prática para a formação profissional e humana de seus discentes, permitindo o aperfeiçoamento técnico e profissional			
5. Proposta descreve as atividades e projetos a serem executados e apresenta metas compatíveis com os objetivos da Sala Mineira do Empreendedor			
6. Proposta descreve os resultados esperados e explica qual maneira será possível alcança-los			

5.5. São critérios de desempate:

a) estar a instituição de ensino localizada na cidade de Ponte Nova;
b) Maior pontuação, respectivamente, nos itens "2", "3", "4", "5", "6" e "1" do tópico "5.4".
5.6. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Nova na internet (**https://www.pontenova.mg.gov.br/seplade**) na data provável de 02/08/2022.
6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
6.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação da decisão, no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, localizada à Avenida Caetano Marinho, n.º 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-001, das 12 horas às 16 horas, sob pena de preclusão.
6.2. Recebido o recurso, a Comissão poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso ao Prefeito Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
6.3. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição, a Prefeitura Municipal divulgará, no seu sítio eletrônico, o resultado definitivo do processo de seleção.
6.4. Não caberá recurso contra o resultado definitivo.
7. DA CONVOCAÇÃO
7.1. A (s) instituição (ões) de ensino classificada será (ão) convocada (s) para, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação, apresentar a documentação exigida na comprovação dos requisitos para a celebração do Termo de Parceria.
7.2. Adotadas as providências, a Administração Pública convocará a (s) instituição (ões) de ensino para a assinatura imediata do Termo de Parceria.
8. DO REPASSE
8.1. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria.
8.2. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto e não poderão ultrapassar o teto anual máximo previsto no item "1.4".
8.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do Município de Ponte Nova.
9.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
9.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
9.4. A Comissão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
9.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Plano de Aplicação
Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho
Anexo III – Declaração de Capacidade Técnica

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

INTRODUÇÃO	A Sala Mineira do Empreendedor espaços estratégicos para acolhimento e orientações do MEI, MPE e Produtor Rural, no sentido de formar uma rede de conhecimento, acesso a novas tecnologias e incentivos atrelados à vocação econômica. O projeto está inserido na Política de Desenvolvimento Econômico Municipal, Lei Municipal n.º 4.483/2021. Visa construir uma ponte entre o poder público, a iniciativa privada e os empreendedores em geral nos vários segmentos, tornando um espaço de boas práticas com a finalidade de promover o desenvolvimento dos seus negócios, bem como o desenvolvimento econômico sustentável, através de orientações dos parceiros.
PÚBLICO ALVO	MEI, MPE, Produtor Rural, Terceiros e Quarto setor
SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS	
Assessoria contábil	Disponibilizar orientação contábil, fiscal e previdenciária, trabalhista e das obrigações acessórias a microempresas, MEIs, PME, produtor rural e entidades sem fins lucrativos, não substituindo um escritório de contabilidade; proporcionar à sociedade, formação e informações sobre a função social dos tributos, direitos e deveres associados à tributação; estimular e orientar PME e MEIs a participar de licitações públicas; propiciar cursos, treinamentos e palestras assistidas pelo orientador para o público alvo e a população em geral, a fim de capacitar sobre a legislações/normatizações vigentes; contribuir pelo desenvolvimento integral da Sala Mineira.
Assessoria jurídica	Oferecer parecer técnico e proposta de solução para os impasses que envolvam o comércio local; estimular e promover medidas conciliatórias extrajudiciais, quando cabíveis, aos conflitos relativos ao empreendedor; revisar individualmente o perfil empresarial do público assistido para, se necessário, indicar adequações para melhor aproveitamento dos recursos próprios e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento econômico local; promover treinamentos, cursos e palestras, devidamente assistidas, com o objetivo de capacitar o pequeno empreendedor para o exercício pleno de seus direitos; trabalhar, conjuntamente com os demais órgãos e cursos envolvidos na ação, em apoio ao pequeno e microempreendedor; atuar junto a SEPLADE e outros órgãos na extensão de programas e projetos que beneficiem o desenvolvimento econômico e as ações sociais; informações e auxílio para a obtenção de Certificado Digital.
Assessoria administrativa e de Produção	Instruir sobre a importância de um Planejamento Estratégico no cenário organizacional; auxiliar na definição e/ou revisão de seus objetivos, missões, visões e valores; auxiliar na realização da análise de mercado; elaborar junto com os empreendedores a análise SWOT de suas empresas; auxiliar nas estratégias de recrutamento, para que saibam buscar no mercado, candidatos com melhor qualificação ou que melhor atendam aos objetivos empresariais; auxiliar na condução de treinamentos para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores; assessorar na elaboração de planilhas e uso de softwares para o controle financeiro; assessorar na divulgação empresarial via plataformas digitais; auxiliar na definição da segmentação e seleção de público-alvo; auxiliar quanto a identificação de elementos mercadológicos para a previsão de demanda e oferta; auxiliar na gestão e produção dos produtos e serviços; controle e análise de estoques.
Assessoria psicológica	Oferecer ao empreendedor diagnóstico de perfil profissional a ser buscado para preenchimento de vaga; ajudar na resolução de conflitos; construir e manter um banco de dados atualizado de possíveis candidatos a vagas de emprego, quando solicitadas; buscar parcerias e oferecer oficinas visando treinamento em habilidades técnicas e comportamentais para seus colaboradores; oferecer traçamento de perfil profissional, auxílio na construção de currículos; buscar parcerias e oferecer oficinas visando treinamento em habilidades técnicas e comportamentais a partir do perfil profissional traçado; trabalhar com o apoio à população vítima de super endividamento, colaborando na triagem dos fatores psicológicos motivadores e possível encaminhamento; ofertar grupos de apoio para essa população para promover uma educação financeira.
Assessoria nutricional	Oferecer capacitação quanto às Boas Práticas de Fabricação (BPF) para manipuladores de alimentos como: feirantes, comerciantes produtores de alimentos, açougueiros, e outros; oferecer oficinas práticas visando treinamento em BPF; oferecer treinamentos e capacitação para os Produtores Rurais: informação nutricional dos produtos e BPF; oferecer capacitações sobre higiene, alimentação e nutrição para os grupos de formação domésticas, cuidadores de idosos e pessoal da frente de trabalho de benefícios assistenciais do Município.
Assessoria Processos Gerenciais e de Produção	Supervisionar o fluxo de ações de atendimento ao público através do sistema do SEBRAE; orientar sobre o cadastro e preenchimento de dados em sites governamentais relacionados à informações empresariais; gerenciar o ambiente organizacional e estrutural da Sala Mineira; auxiliar na elaboração de pareceres técnicos e relatórios sobre as ações desenvolvidas na Sala Mineira; planejar e projetar documentos vinculados à análise de processos de gestão relacionado com a Sala Mineira; realizar perícias, pesquisas, estudos, análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle de processos de gestão relacionados à Sala Mineira; assessorar os estagiários, mentores e servidores envolvidos com a Sala Mineira cujas atribuições envolvam, principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de análise de processos de gestão.

Profissionais do quadro da instituição (Mentores/ Coordenadores)	Orientar e supervisionar os discentes na execução das atividades "Sala Mineira do Empreendedor", proporcionar capacitações devidas em parcerias ou dentro da própria instituição para as áreas temáticas. Coordenar os trabalhos desenvolvidos pela Sala Mineira e os projetos satélites desenvolvidos através da Sala Mineira.

ANEXO II- PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO		
Nome/Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
Breve Descrição do Ramo de Atividade:		
ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS DISCENTES DE CADA CURSO SELECIONADO NA PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO, COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES		
ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO (PROFESSORES MENTORES/COORDENADOR) DE CADA CURSO SELECIONADO NA PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO, COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES		
METODOLOGIA A SER ADOTADA E CAPACITAÇÕES A SEREM EXECUTADAS		
FORMA DE AVALIAÇÃO DA EFETIVAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROJETO		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ponte Nova, ____ de `_____de 2022		
Instituição de Ensino		

Anexo III
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Declaro que a _____ está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Seleção de Instituição Parceira da Sala Mineira do Empreendedor, que possui em seus quadros profissionais (docentes e discentes) com capacidade técnica de atender aos requisitos do edital, bem como responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ponte Nova, ____ de _____ de 2022.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da Instituição de Ensino)

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:0835C86C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-069/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação de pessoal em caráter temporário, por meio da Portaria GAB-070/21, de 13 de julho de 2021,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do dia **06 de junho de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 007 – Auxiliar de Educador Social	**Período compreendido: de 06/07/2022 a 31/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
138.4xx.x	THAMIRES PAULA SENA	15
112.3xx.x	MISAEL ELIAS BATISTA SANTOS	16
137.1xx.x	MAURICIO SAMPAIO NOVAIS ROCHA	17

Cargo: 020 –Educador Social	**Período compreendido: de 06/07/2022 a 31/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
131.1xx.x	DENISLEY SOARES ALVES	16
132.4xx.x	JESSICA CARVALHO ALVES	17
133.1xx.x	GISLENE PEREIRA ARAUJO	18

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.
Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 069/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:FBAB500C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEARH-070/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público para provimento de cargos em regime seletista – Edital 01/2021, por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022,
R E S O L V E
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado para o cargo seletista – na lista de espera –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 033- Agente de Combate às Endemias	**Área de Abrangência 033 (Conforme Anexo I-A)**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
136.6xx.x	EVILA MIRIAM OLIVEIRA AGOSTINHO	10

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.
Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SEARH-070/2022
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
1. No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar Comprovante de Residência atualizado na área de abrangência da Unidade de Atenção Primária à Saúde em que foi aprovado. Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme o item 4.3;

2. No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente de Combate às Endemias, deverá apresentar o Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme o item 4.3;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao emprego público (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do emprego público, devidamente registrado no órgão competente;
j) Carteira de Trabalho;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
m) 1 fotos 3x4, recente;
n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de
Previdência Social;
p) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
q) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação).

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:F6495DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 06/2022 – SISTEMA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o extrato do TERMO DO CONTRATO nº 06/2022.
Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados correspondentes à instalação de sistema de informação com implantação de equipamentos sob o regime de comodato, para um Centro de Controle Operacional – CCO, utilizando tecnologia de telemetria via GSM e/ou radiofrequência e/ou fibra ótica e/ou DSL e estações remotas GPRS, para transmissão de informações, em tempo real, nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água do SAAE de Ibiá (MG).
Órgão Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Fornecedor e Preços Contratados:

SAGATECH LTDA - ME - CNPJ nº 25.084.156/0001-29;					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	12	Serv.	Sistema de acionamento, medição, monitoramento remoto e transmissão de informações, em tempo real, nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água do SAAE de Ibiá (MG), a fim de identificar as perdas físicas e aparentes, e melhorar o atendimento à população através de sistema de automatização por telemetria via GSM e/ou radiofrequência e/ou fibra ótica e/ou DSL e estações remotas GPRS ou fibra óptica para cada ponto de automação, em todos os pontos de captação de água bruta, tratada e distribuída do SAAE de Ibiá/MG. Os pontos a serem monitorados são: • Captação de Água bruta (Rio Quebra-Anzol); • Estação de Tratamento de Água; • Elevatória e Reservatório do Bairro São Dimas, • Elevatória e Reservatório do Bairro João Ferreira; • Reservatório do Bairro Nossa Senhora de Lourdes; • Elevatória e Reservatório do Bairro José Dias.	R$10.000,00	R$120.000,00
TOTAL GERAL				R$120.000,00	

Vigência: 1º/07/2022 a 30/06/2023.

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 05 de julho de 2022

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:7C5FF51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2022

NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM SRT

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMP. P. CURSOS QUAL. PR. (NA ÁREA)	COMP. P. CURSOS QUAL. PR. (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DOU.	E. PR.	TOT.	SIT. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 80H	CH ACIMA DE 80H								
01	DAIANA CERQUEIRA SANTOS	29/03/1984	10	03					30	43	CLASSIF.	
02	SIMONE DAS GRAÇAS JACINTO	22/02/1985	10	03					30	43	CLASSIF.	
03	ANA PAULA SOUZA SILVA	04/07/1990	07	03					30	40	CLASSIF.	
04	IVONE CRISTINA DE SOUZA	08/02/1960	06						30	36	CLASSIF.	
05	MARIA HENY ALVES DE OLIVEIRA	21/06/1974	04	1,5					30	35,5	CLASSIF.	
06	STEFANI FERNANDO SALTORI	21/08/1997		2,5					30	32,5	CLASSIF.	
07	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	16/01/1995	06	2,5					24	32,5	CLASSIF.	
08	SIRLENE VOIGT DE OLIVEIRA	22/12/1982	10	03					18	31	CLASSIF.	
09	JULIANA SILVA MATTOZINHOS	25/03/1978							30	30	CLASSIF.	
10	SANDRA HELENA OLIVEIRA LAMOIA	12/07/1979	07	2,5					18	27,5	CLASSIF.	
11	MICHELLE LACERDA RAMOS MARIANO	16/05/1991	07	03					11	21	CLASSIF.	
12	JULIANE PEDRO PAULINO OLIVEIRA	17/09/1986	02	03					13,5	18,5	CLASSIF.	
13	RAPHAELLE GOMES DA SILVA	19/09/1990	01	01					13	15	CLASSIF.	
14	EDNA APARECIDA DA SILVA RUBENS IVO	05/08/1990							15,5	15,5	CLASSIF.	
15	REGINA APARECIDA VIEIRA DE S. COSTA	06/09/1973	01						12	13	CLASSIF.	
16	VIVIANE DA SILVA CESAR	18/07/1997							9,5	9,5	CLASSIF.	
17	AMANDA SILVA DE SOUZA	25/04/1994	01	2,5						3,5	CLASSIF.	
18	MARIA MARTA SEVERO	02/10/1967								00	CLASSIF.	
19	CARINA MONTANO NEVES LOPES FREITAS	05/05/1988								00	CLASSIF.	
20	RAFAELA ANTUNES DA SILVA	19/05/2000								00	CLASSIF.	
	CARLOS ALEXANDRE ALONSO ELISIÁRIO	12/02/1984									DESCLASSIF.	ANEXO I EM BRANCO
	JONATHAN LENIS DAMASCENA CASTRO	28/02/1987									DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR SRT

	CANDIDATO	DT. NASC.	COMP. P. CURSOS QUAL. PR. (NA ÁREA)	COMP. P. CURSOS QUAL. PR. (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DOU.	E. PR.	TOT.	SIT. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			CH ACIMA DE 80H	CH ACIMA DE 80H								
01	SABRINA APARECIDA DA SILVA	07/01/1987	09						28,5	37,5	CLASSIF.	
02	LUCIANA SANTIAGO	15/06/1971	03	02					30	35	CLASSIF.	
03	SÁLUA CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	25/10/1985	06	02					15,5	23,5	CLASSIF.	
04	RAPHAEL CARVALHO MORAES	28/01/2004	10	03						13	CLASSIF.	
05	RODRIGO DE MORAES SOUZA	09/04/1981	05	1,5						6,5	CLASSIF.	
06	LAILAINE APARECIDA ALVES	10/07/1992				05				05	CLASSIF.	
07	WINDERSON SOARES PEREIRA	21/08/2000							1,5	1,5	CLASSIF.	
08	ROSIMERE DE SOUZA	21/05/1964								00	CLASSIF.	
09	ROZILAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	24/06/1982								00	CLASSIF.	
10	EDNA DE OLIVEIRA RODRIGUE MARIANO	17/11/1989								00	CLASSIF.	
11	WANESSA MOREIRA MARCIANO	15/10/1997								00	CLASSIF.	
	IURI NICOLAU	28/05/1999									DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

Leopoldina, MG, 05 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A014458D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 007/2022

EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 007/2022

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	1001 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG05471387	PYI5I87	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/01/2022	14:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2	A PONTUAL DESINSETIZADORA EIRELI	R005296651	PZI4B48	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/11/2021	15:52:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3	A PONTUAL DESINSETIZADORA EIRELI	R005296531	PZI4B48	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/11/2021	15:53:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
4	A RAINHA DO BISCOITO LTDA	R005306641	GBU3F47	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	04/12/2021	12:14:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
5	ABA DISTRIBUIDORA LTDA	R005306331	QOC7182	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/12/2021	12:57:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
6	ABEL CONSTRUTORA LTDA	R005327781	OXG6922	FIAT/PALIO FIRE	16/12/2021	06:39:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
7	ABEL CONTRUTORA LTDA	R005291001	GHU0069	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2021	06:25:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
8	ABNER RODRIGUES SILVA	AG05469491	PYV7772	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/12/2021	16:55:00	RUA dos Menezes, 241	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	104,13	130,16
9	ABRAAO EMILIANO ALVES	AG05471112	HJO0272	HONDA/CG 125 FAN KS	04/01/2022	22:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	234,78	293,47
10	ABRAKADABRA COM DE BRINQ LTDA	R005299091	HFR9322	VW/POLO SEDAN 1.6	29/11/2021	02:48:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
11	ACACIO ALFREDO TEODORO	R005338441	NYB9305	FIAT SIENA EL FLEX	21/12/2021	01:00:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
12	ACF AGATA LIMITADA	R005302401	PWO3121	VW/SAVEIRO CS ST MB	01/12/2021	15:06:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
13	ACOUGUE E HORTIFRUTI VITORIA LTDA	R005344061	GRS8585	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	24/12/2021	08:05:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	ACQUAQUALITY SIST TRAT AGUA LTDA	R005328181	QUE1283	VW/GOL 1.6L MB5	16/12/2021	07:41:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
15	ADAIL GOMES DE FREITAS	R005338381	PUU2052	VW/NOVO FOX TL MB	21/12/2021	19:34:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
16	ADAILDES MARIA DOS SANTOS	AG05471562	RNE7F80	HONDA/PCX 150	07/01/2022	17:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
17	ADAILSO BENTO FIGUEIREDO	R005332651	OPX9068	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	17/12/2021	09:31:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
18	ADAILTON DE ARAUJO SANTOS	R005352501	HJP4F81	RENAULT/SANDERO EXP 16	27/12/2021	11:06:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

19	ADAILTON LIMA DOS SANTOS	AG05468948	RNJ7G74	HONDA/CB250F TWISTER A S	03/01/2022	08:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
20	ADAIR DOMINGOS FILHO	R005293541	HDQ1604	VW/CROSSFOX	27/11/2021	06:58:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
21	ADAIR GOMES FERREIRA	R005340891	OXJ7018	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2021	17:40:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
22	ADAIR IZIDORO PEREIRA	R005337981	QUJ1602	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/12/2021	10:22:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
23	ADALECIA ROSA PECANHA DE AZEVEDO	R005349351	QPB7266	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	26/12/2021	09:05:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
24	ADALICE GOMES CALDAS	R005310571	OPI6969	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2021	10:16:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
25	ADALICE GOMES CALDAS	R005310371	OPI6969	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2021	10:14:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
26	ADALTON MARCELINO DE SOUZA	R005350121	RTB7J61	CHEV/ONIX 10MT HB	26/12/2021	18:13:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
27	ADAO BORTOLINI ROMERO	R005288041	APG5134	VW/FOX 1.0	24/11/2021	15:12:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
28	ADAO BUENO XAVIER	R005334491	QXJ6565	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	18/12/2021	19:56:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
29	ADAO FERREIRA DUARTE JUNIOR	R005301821	HLP0E65	GM/CELTA 4P LIFE	30/11/2021	19:47:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
30	ADAO FRANCISCO DOS SANTOS	AG05470475	HNC1853	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/12/2021	23:08:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), S/N	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
31	ADAO FRANCISCO DOS SANTOS	AG05470476	HNC1853	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/12/2021	23:12:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), S/N	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
32	ADAO GOMES SANTOS	R005296381	HKC4079	I/GM CLASSIC SPIRIT	28/11/2021	15:53:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
33	ADAO LINO BARROS	R005344701	PUC0723	FORD/FIESTA FLEX	24/12/2021	20:02:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
34	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	R005350481	GTT5717	VW/GOL 16V POWER	26/12/2021	08:48:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
35	ADAO RIBEIRO MANJA	R005333251	HKA0470	YAMAHA/FAZER YS250	18/12/2021	12:45:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
36	ADAUTO DE ARRUDA COELHO	R005294451	ORA8909	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	27/11/2021	12:06:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
37	ADEILSON DOS ANJOS LOPES	AG05467626	PXX6720	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/12/2021	12:51:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 230	Estacionar nas pontes	156,18	195,23
38	ADEILSON QUEIROGA ALVES	AG05469840	PCF1D33	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	16/12/2021	09:09:00	AVE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
39	ADELAIDE ALVES ROSA	R005329861	JIR3C79	I/CHERY QQ3 1.1	16/12/2021	22:00:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
40	ADELIA APARECIDA DA SILVA	R005310221	GKS4085	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	05/12/2021	14:43:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
41	ADELIA CANDIDA PEREIRA RUBINI	AG05469641	KIH5171	FIAT/PALIO EDX	04/12/2021	11:33:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
42	ADELINA NUNES SANTOS	R005349281	AXR5694	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	26/12/2021	03:39:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
43	ADELINO PERREIRA BELSI	R005340331	GOJ3225	GM/KADETT SL/E EFI	22/12/2021	03:03:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
44	ADELSON DAMASCENO DA SILVA	AG05476473	MNV9050	FIAT/PALIO ED	05/10/2021	15:18:00	RUA José maria de Menezes, 1730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
45	ADEMAR AUGUSTO DA SILVA	AG05470647	KDE3073	FIAT/PALIO 16V	27/12/2021	17:44:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
46	ADEMAR DA SILVA MARTINS	AG05468651	CTI1512	GM/ASTRA GL	04/12/2021	10:00:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
47	ADEMAR FEREIRA MARCAL	AG05469892	HAO1201	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/12/2021	14:07:00	RUA MONTE CASTELO, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
48	ADEMAR PINHEIRO DIAS	R005329651	GVT9035	FORD/FIESTA	17/12/2021	12:20:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
49	ADEMILDE SUELI DE LIMA SILVA	R005347921	OLU9152	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2021	06:46:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
50	ADEMILSON DOS SANTOS MOURA	R005322121	HMU8G52	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12/2021	02:23:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
51	ADEMILSON SANTOS DA SILVA	AG05466864	HAL6B11	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/12/2021	22:00:00	RUA Roselmira Nogueira das Neves, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	156,18	195,23

								sinalização		
52	ADEMIR CARLOS SABINO	R005312101	KXY4J08	CHEVROLET/CLASSIC	06/12/2021	16:32:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
53	ADEMIR GONCALVES LEAL	R005294991	QQU4270	HONDA/CIVIC EXL CVT	27/11/2021	13:56:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
54	ADEMIR NUNES MARTINS	AG05469467	ORC5362	CHEVROLET/MONTANA LS	04/12/2021	15:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
55	ADENILCE ALVES MACHADO	R005309671	CJU6200	FIAT/PALIO EDX	05/12/2021	21:45:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
56	ADENILSON BARBOSA LOPES	R005312951	NWW2A72	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	07/12/2021	12:51:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
57	ADENILSON DUTRA GOMES DA SILVA	R005350301	OQD0210	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	26/12/2021	02:07:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
58	ADENILSON INACIO DA SILVA	R005337301	QQV6B73	VW/GOL 1.0L MC4	20/12/2021	14:16:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
59	ADENILSON LOPES CHAVES	AG05470286	HMT5062	VW/GOL 1.0	03/01/2022	15:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
60	ADENILTON RODRIGUES COSTA	R005264861	HDH2714	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	12/11/2021	02:56:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
61	ADENIR LOPES DA SILVA	R005306711	GWF4299	FIAT/PALIO YOUNG	04/12/2021	22:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
62	ADENIS APARECIDA DA SILVA	R005309211	FGJ8155	/VW/FOX 1.0 GII	05/12/2021	17:43:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
63	ADERBAL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	R005318671	HKR0867	GM/MERIVA PREMIUM	11/12/2021	13:33:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
64	ADEZILDO DE JESUS	R005325081	OWV5E70	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	14/12/2021	15:23:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
65	ADIB ELIAS WEHBE JUNIOR	R005344991	PWI6059	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2021	19:25:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
66	ADILA DRUMOND VIANA CALDAS	R005336251	PVO3674	FIAT/UNO WAY 1.0	20/12/2021	22:10:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
67	ADILSON ADRIANO DE ARAUJO	R005337491	GRE5J93	IMP/GM ASTRA GLS	20/12/2021	20:33:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
68	ADILSON ALVES DOS SANTOS	R005321981	QNQ2251	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/12/2021	00:59:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
69	ADILSON ALVES FIRMINO	R005288461	GXJ5453	FIAT/PALIO WEEKEND	24/11/2021	12:49:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
70	ADILSON ALVES MOREIRA	AG05469901	HMB3980	FORD/KA FLEX	09/12/2021	18:43:00	RUA tres, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
71	ADILSON BRAZ DA SILVA	R005295311	OPO2361	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	28/11/2021	00:56:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
72	ADILSON DAS NEVES MARQUES	R005350261	HTQ3020	I/FORD RANGER XLT 13P	26/12/2021	00:01:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
73	ADILSON DE ANDRADE DUTRA	R005321821	GKL4718	FORD/CORCEL II	11/12/2021	20:11:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
74	ADILSON DE P SOUZA TRANSPORTES	AG05469958	RKK0I02	M.BENZ/ACCELO 1016	07/12/2021	17:47:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Parar no passeio	70,70	88,38
75	ADILSON EVANGELISTA TEIXEIRA	R005348001	GUL9856	IMP/FORD MONDEO CLX AD	25/12/2021	08:52:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
76	ADILSON FIGUEIREDO DAS NEVES	R005338791	QPR9146	FORD/KA SE 1.5 SD C	21/12/2021	22:51:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
77	ADILSON GONCALVES DA SILVA	R005332131	PVD2549	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/12/2021	12:30:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
78	ADILSON MARQUES DA ROCHA	R005334721	QOS8188	RENAULT/SANDERO EXPR 10	19/12/2021	18:35:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
79	ADILSON OLEGARIO PEREIRA	R005302041	OMF5180	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/12/2021	15:57:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
80	ADILSON PEREIRA PINTO	R005308221	PUY9597	VW/SAVEIRO CS ST MB	04/12/2021	07:35:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
81	ADILSON TEIXEIRA DIAS	R005310941	HGE9868	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	05/12/2021	15:31:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
82	ADILSON VIEIRA DOS SANTOS	R005292531	GTE9B45	GM/VECTRA GLS	26/11/2021	12:40:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
83	ADILSON VIEIRA DOS SANTOS	R005292831	GTE9B45	GM/VECTRA GLS	26/11/2021	12:43:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
84	ADILTON LOPES DE CASTRO	R005300421	JJU6620	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2021	13:33:10	Av Eduardo G F Brandao N13	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040 FX1	permitida em até 20%		
85	ADINALVA AGUIAR DE SOUZA	R005329911	GSC4660	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	16/12/2021	16:09:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
86	ADINILSON JOSE ALVES PEREIRA	AG05480587	PVN8745	VW/NOVO CROSSFOX MA	02/12/2021	20:16:00	RUA tres, 157	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
87	ADIR AQUILA GARCIA MARIANO	R005323191	OZI6479	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/12/2021	16:58:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
88	ADIR AQUILA GARCIA MARIANO	R005326931	OZI6479	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/12/2021	04:16:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
89	ADIRLEY MARQUES BATISTA	R005296251	HBA4595	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2021	07:53:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
90	ADIVALDO SANTOS PINHEIRO	AG05469564	HEE0043	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/12/2021	17:45:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
91	ADMIR SOARES DE ALMEIDA	AG05470101	HAY2556	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/12/2021	15:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
92	ADONIAS DE SOUZA	R005341441	HNF5026	GM/CORSA HATCH MAXX	23/12/2021	15:47:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
93	ADRIANA ALVES NOGUEIRA	R005288581	HCI0J64	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	24/11/2021	11:48:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
94	ADRIANA APARECIDA DE SA MENDES	R005292991	NIF7A43	PEUGEOT/207PASSION XR	26/11/2021	21:44:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
95	ADRIANA CORREA DE MENEZES	R005332391	PVN3431	FIAT/STRADA WORKING	17/12/2021	12:00:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	R005330571	OXK7935	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2021	15:13:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
97	ADRIANA GONCALVES DE JESUS	R005333281	PPG8D47	HONDA/NXR160 BROS ESD	18/12/2021	20:29:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
98	ADRIANA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	AG05471394	HMU4290	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2022	15:03:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
99	ADRIANA MARIA CARVALHAIS VITOR	R005301121	MTQ1804	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/11/2021	16:14:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
100	ADRIANA MARINA DOS SANTOS	R005294241	HNK2822	VW/GOL POWER	27/11/2021	11:16:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
101	ADRIANA MOREIRA ALVES	R005333111	OUY2770	TOYOTA/ETIOS HB X	18/12/2021	09:59:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
102	ADRIANA MOURA DA SILVA	R005298431	HKO7G42	FORD/KA FLEX	29/11/2021	03:30:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
103	ADRIANA NONATA DOS REIS SANTANNA	AG05469292	JHS8175	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2021	11:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
104	ADRIANA PEREIRA	R005322341	HCL4290	GM/MERIVA JOY	12/12/2021	16:15:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
105	ADRIANO ALMEIDA GONCALVES	R005353361	QPA7591	HONDA/HR-V TOURING	29/12/2021	17:53:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
106	ADRIANO ANDRADE DA SILVA	R005348811	GUU6226	FORD/KA	25/12/2021	16:58:47	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
107	ADRIANO APARECIDO RIBEIRO SANTOS	R005331401	HIY0097	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/12/2021	17:55:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
108	ADRIANO BARBOSA JUNIOR	R005292371	GYM2B23	GM/VECTRA CD	26/11/2021	23:03:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
109	ADRIANO CABRAL PAULO	R005337441	GWA9A58	FIAT/PALIO WEEKEND	20/12/2021	12:58:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
110	ADRIANO DA PAZ VALERIANO	AG05469322	HNA6042	VW/FOX 1.0 GII	05/12/2021	08:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 98	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
111	ADRIANO GONCALVES DE JESUS	R005352561	GYE0320	HONDA/CG 125 TITAN KS	27/12/2021	13:24:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
112	ADRIANO HALANS FERREIRA FARIA	R005342131	GUV7694	VW/GOL GL 1.8 MI	23/12/2021	15:05:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
113	ADRIANO JOSE DA SILVA	AG05471475	GTS1504	FORD/F1000 4X4 D	07/01/2022	14:37:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
114	ADRIANO JUNIOR VIEIRA	AG05470969	GRM3854	GM/CORSA WIND	11/01/2022	12:11:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 624	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
115	ADRIANO LOPES DA ROCHA	AG05470664	PUS5591	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/01/2022	13:42:00	RUA José Pedro Pereira, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
116	ADRIANO LOPES PEREIRA	R005319241	HMR6352	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/12/2021	17:17:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
117	ADRIANO MENDES DE O M HELVECIO	R005329871	GWK9528	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/12/2021	16:02:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
118	ADRIANO RODRIGUES DE CASTRO	R005352091	GQN6859	VW/KOMBI	27/12/2021	18:12:57	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
119	ADRIANO RODRIGUES DE CASTRO	R005298281	GQN6859	VW/KOMBI	30/11/2021	05:57:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
120	ADRIANO VELOSO BARBOSA	R005338631	QOW5456	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	21/12/2021	13:49:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
121	ADRIENE DE RESENDE G DIAS	AG05470554	HEH0492	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/01/2022	15:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 742	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
122	ADS TURISMO E EXCURSOES LTDA	R005301141	RMZ8C54	VW/GOL 1.0L MC4	30/11/2021	20:16:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
123	ADS TURISMO E EXCURSOES LTDA	R005297211	RMZ8C54	VW/GOL 1.0L MC4	28/11/2021	21:09:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
124	AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRE	AG05469888	RNT9G92	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/12/2021	15:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
125	AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRE	AG05469889	RNT9G92	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/12/2021	15:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
126	AFONSO CARLOS GOMES	R005175701	HNT2084	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	19/09/2021	14:18:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
127	AFONSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R005339411	HJK1474	GM/CLASSIC LIFE	22/12/2021	13:15:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
128	AFONSO MARIA DE CASSIO	R005296601	HJR6647	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/11/2021	11:27:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
129	AFONSO TAVARES DE PAIVA NETO	R005329731	QUE7C74	VW/VOYAGE 1.6L MB5	16/12/2021	12:44:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
130	AGATHA IRIS BATISTA RIBEIRO	R005349671	GXZ5E10	FIAT/PALIO EX	26/12/2021	04:33:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
131	AGD TELECOM LTDA	AG05470187	QUF0557	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/12/2021	08:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
132	AGENOR FERREIRA NETO	R005350631	GWR6386	GM/CORSA WIND	26/12/2021	13:44:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
133	AGERSON MEDEIROS COELHO	R005303531	HHT3892	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/12/2021	05:59:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
134	AGERSON MEDEIROS COELHO	R005312131	HHT3892	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2021	19:59:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
135	AGERSON MEDEIROS COELHO	R005311601	HHT3892	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2021	06:02:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
136	AGILSON VIEIRA DA COSTA	AG05469560	PXV7319	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/12/2021	17:09:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
137	AGNALDO AUGUSTO OLIVEIRA COSTA	R005343871	HFW8183	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	24/12/2021	05:40:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
138	AGNALDO PEREIRA	R005334321	HJR2527	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2021	18:08:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
139	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	AG05469540	OEJ7782	TOYOTA/ETIOS SD XS	15/12/2021	22:10:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 20 OP	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
140	AGNELO BAHIA DE ALMEIDA	R005294931	HKQ6354	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	27/11/2021	07:22:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
141	AGOSTINHO NEVES AUGUSTO	R005307761	HID6731	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/12/2021	19:15:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
142	AGOSTINHO OLDENI DA SILVA	R005330211	QXJ8J35	FIAT/MOBI LIKE	17/12/2021	20:19:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
143	AGOSTINHO OLDENI DA SILVA	R005327091	QXJ8J35	FIAT/MOBI LIKE	15/12/2021	15:39:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
144	AGRINALDO FERREIRA DE MORAES	AG05470136	OPO1338	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/01/2022	10:55:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
145	AGUINALDO AUGUSTO DE ALMEIDA	R005324911	HAZ2402	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/12/2021	15:06:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
146	AIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AG05470503	LPM3361	VW/FOX 1.0	31/12/2021	15:10:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 45	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
147	AILSON DE OLIVEIRA	R005347371	PVJ9E19	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/12/2021	21:24:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
148	AILTON DAMAASIO	AG05470654	GSO0313	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/01/2022	21:15:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
149	AILTON DIAS DUARTE	R005332831	NBJ7995	FORD/PAMPA 4X4 GL	18/12/2021	13:53:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
150	AILTON FERREIRA	R005346921	HHS5610	FORD/KA FLEX	25/12/2021	16:20:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
151	AILTON FERREIRA DE PAIVA	AG05470890	GYF9869	NISSAN/LIVINA 16S	27/12/2021	15:11:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
152	AILTON GERALDO ROCHA	AG05470676	JOZ9C65	M.BENZ/710	27/12/2021	09:46:00	AVE Costa e Silva, 55	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

								especificamente pela sinalização		
153	AILTON MARQUES ZILLE JUNIOR	AG05469881	HNI1154	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	13/12/2021	10:52:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
154	AILTON QUARESMA DA SILVA	R005334211	GSP4554	GM/MONTANA CONQUEST	18/12/2021	22:21:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
155	AILTON SILVA FREITAS	R005348901	GZK6696	IMP/FIAT SIENA ELX	26/12/2021	11:19:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
156	AILTON SOARES	AG05470508	HBA9I25	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2021	09:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
157	AIRTON DE JESUS PERPETUO	R005340721	PUJ5245	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/12/2021	17:14:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
158	AIRTON LOPES DUARTE	R005334381	HKZ6190	VW/CROSSFOX GII	18/12/2021	11:34:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
159	ALAIDE DA SILVA ROCHA	R005309851	PVT1345	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/12/2021	02:22:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
160	ALAN BONIFACIO DA COSTA	R005329921	HMR1991	I/HYUNDAI I30 2.0	16/12/2021	17:19:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
161	ALAN DUTRA REIS	AG05482179	GSZ5A85	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/08/2021	15:08:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA)DE 1701, 150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
162	ALAN FERREIRA CARVALHO DE PAULA	AG05469269	GSB1245	VW/GOL CL	04/12/2021	14:57:00	RUA Jardim De Alá, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
163	ALAN JONES ANDRADE DE FREITAS	R005310351	RFM0A26	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2021	22:49:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
164	ALAN JOSE MARQUES MENEZES	R005353301	PWR7232	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/12/2021	10:50:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
165	ALAN RODRIGUES LANA	R005349161	ENY5447	HYUNDAI TUCSON GL 20L	26/12/2021	17:00:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
166	ALAN THIAGO DA SILVA	R005301321	HNC4F30	VW/VOYAGE 1.6	30/11/2021	08:36:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
167	ALBERT JOHN FREITAS LOPES	R005299031	HKO5143	GM/MERIVA MAXX	29/11/2021	13:34:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	ALBERTO ALVES DIAS	R005309931	PXZ8948	HONDA/NXR160 BROS ESDD	05/12/2021	07:07:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
169	ALBERTO DA PAIXAO NASCIMENTO	R005292741	ERL0B86	VW/VOYAGE 1.0	26/11/2021	18:20:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
170	ALBERTO NONATO DA SILVA	R005338781	HNW2414	VW/GOL 1.0	21/12/2021	22:48:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
171	ALBERTO NONATO DA SILVA	R005338281	HNW2414	VW/GOL 1.0	21/12/2021	13:28:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
172	ALBERTO XAVIER MORAIS	R005333861	KRF6D51	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	18/12/2021	16:20:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
173	ALBERTO XAVIER MORAIS	R005326761	KRF6D51	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	14/12/2021	10:57:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
174	ALCAAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005331501	RTI9I89	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	17/12/2021	21:00:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
175	ALCAAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005293871	PYI2345	HONDA/CG 160 START	27/11/2021	14:56:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
176	ALCEBIDES MORAIS DE OLIVEIRA	R005336681	HCV6490	GM/CORSA SEDAN MAXX	20/12/2021	11:42:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
177	ALCI DOS SANTOS FERREIRA	R005344211	DBF0261	FORD/F 1000	24/12/2021	17:00:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
178	ALCIBIADES FERNANDES D A PORTO	R005295291	OPO5148	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	27/11/2021	08:54:09	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
179	ALCIDES DE MORAIS	AG05477817	GWL1169	FIAT/UNO CS	09/12/2021	09:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
180	ALCIDES DE OLIVEIRA RAMOS	R005306161	PWJ1776	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	04/12/2021	15:18:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
181	ALCIDES DIAS GONCALVES	R005297911	KJR6092	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/11/2021	11:24:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
182	ALCINO ALVES M FILHO	R005350871	GXJ5642	I/FORD ESCORT GL 16V SW	26/12/2021	10:36:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
183	ALCIONE DE ASSIS DA SILVA	R005347501	HIC0J00	I/NISSAN SENTRA S	25/12/2021	08:33:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
184	ALCIONE DE ASSIS DA SILVA	R005347511	HIC0J00	I/NISSAN SENTRA S	25/12/2021	10:52:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

185	ALD AUTOMOTIVE SA	AG05469894	QOZ0503	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	07/12/2021	17:24:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
186	ALDA APARECIDA DE SOUSA	R005321231	PWU7I81	TOYOTA/ETIOS HB X	12/12/2021	21:37:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
187	ALDAIR GOMES MACHADO	R005323391	HBG0838	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/12/2021	23:10:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
188	ALDAIR ROSA	AG05470125	PVV8351	NISSAN/MARCH 16SV	23/12/2021	17:50:00	RUA Um, 620	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
189	ALDO HONORATO DE LANA	R005334521	PVI7303	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2021	14:08:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
190	ALDO HONORATO DE LANA	R005333751	PVI7303	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2021	14:09:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
191	ALECIO ANTONIO DOS S BARBOSA	R005288371	HGS8933	VW/GOL 16V PLUS	24/11/2021	06:06:48	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
192	ALECIO GOMES XAVIER	R005306041	GVQ6392	VW/KOMBI FURGAO	03/12/2021	14:41:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
193	ALEF GOMES VIEIRA	R005341971	HFJ1G82	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/12/2021	10:35:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
194	ALEF RODRIGUES OLIVEIRA	AG05470041	HHK7C36	VW/GOL 1.0 GIV	23/12/2021	10:19:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
195	ALEFER TAVARES DA SILVA	R005322741	HMQ9H26	HONDA/CG 125 FAN KS	12/12/2021	22:52:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
196	ALEIDIANO ANTONIO DE C SILVA	R005311001	HMR2882	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/12/2021	23:26:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
197	ALESSANDRA APARECIDA TELES DA SI	R005305291	KWR5254	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	03/12/2021	10:57:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
198	ALESSANDRA CAROLINA H SALES	R005299231	FHX6J95	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/11/2021	11:57:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
199	ALESSANDRA DE ALMEIDA	R005348101	FGW5363	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/12/2021	16:43:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
200	ALESSANDRA DE JESUS ALVIM	R005292251	HHK4603	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2021	01:37:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
201	ALESSANDRA GEORGIA DA S MACHADO	R005319211	PVZ1H54	HONDA/HR-V EXL CVT	12/12/2021	13:20:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
202	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	R005322561	JNM6411	FIAT/PALIO EDX	12/12/2021	08:53:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
203	ALESSANDRA PIMENTEL PEREIRA	R005302221	QXA4530	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	01/12/2021	18:22:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
204	ALESSANDRA RAMOS COELHO AMORIN	AG05480593	NXY8665	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	04/12/2021	17:35:00	RUA Um, 224	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
205	ALESSANDRA RODRIGUES POLI	R005333231	QUZ0137	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/12/2021	04:37:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
206	ALESSANDRA ROSARIO DA S SANTOS	R005327041	HJR8071	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/12/2021	13:58:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
207	ALESSANDRA ROSARIO DA S SANTOS	R005334411	HJR8071	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/12/2021	14:55:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
208	ALESSANDRA ROSARIO DA S SANTOS	R005290161	HJR8071	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/11/2021	07:09:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
209	ALESSANDRA VITOR DA SILVA	AG05466901	OWK0546	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/01/2022	15:17:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
210	ALESSANDRO ALVES DE M NASCIMENTO	R005348781	OPF7826	/VW/FOX 1.0 GII	25/12/2021	13:43:57	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
211	ALESSANDRO CASSIANO DA SILVA	R005321031	PYY7I81	CHERY/QQ 1.0 LOOK	11/12/2021	14:16:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
212	ALESSANDRO FLORENTINO CAMPOS	R005350651	HEE9851	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2021	14:41:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
213	ALESSANDRO FLORENTINO CAMPOS	R005349751	HEE9851	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2021	12:46:19	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
214	ALESSANDRO GIUSEPPE MARCHESE	AG05471185	HCL9270	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/01/2022	11:01:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, Op245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
215	ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA	R005291081	HDW2720	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/11/2021	15:30:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
216	ALESSANDRO MARCIO DA SILVA	R005308501	HUX2904	FIAT/UNO MILLE EP	05/12/2021	11:07:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
217	ALESSANDRO RICARDO DE JESUS	AG05469302	GMB9660	GM/MONZA CLASS EFI	07/12/2021	14:36:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

								especificamente pela sinalização		
218	ALESSANDRO ROBERTO FARIAS CIRQUEIRA	R005351801	BRQ8I94	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/12/2021	08:43:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
219	ALEX BRUNO DOS SANTOS	R005298711	HIY4B55	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/11/2021	06:22:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
220	ALEX DOS SANTOS	R005309231	OSS5G38	VW/UP TAKE MA	05/12/2021	21:20:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
221	ALEX DUARTE GRAZIA	R005322261	EVN4E45	HONDA/FIT EX FLEX	12/12/2021	11:48:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
222	ALEX FARIA COSTA	R005302311	RFR0A98	HONDA/HR-V LX CVT	01/12/2021	09:52:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
223	ALEX JOSE DE LIMA	R005298031	FRM9339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2021	21:05:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
224	ALEX JOSE DE LIMA	R005296761	FRM9339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2021	22:17:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
225	ALEX LEANDRO MORENO	R005332151	RNL8E54	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/12/2021	14:41:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
226	ALEX RODRIGO DA CRUZ SANTOS	R005343001	PYV1B88	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/12/2021	07:41:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
227	ALEX SANDRO DA SILVA	R005337551	GTA7289	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/12/2021	12:47:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
228	ALEX SILVA	AG05479364	PWF1182	TOYOTA/ETIOS SD XS	01/01/2022	16:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 742	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
229	ALEX SILVA	AG05479365	PWF1182	TOYOTA/ETIOS SD XS	01/01/2022	16:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 742	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
230	ALEX SILVA	AG05471150	PWF1182	TOYOTA/ETIOS SD XS	01/01/2022	16:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
231	ALEX SILVA	AG05470727	PWF1182	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/01/2022	17:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1500	Deixar de guardar a distância lateral de 1,50m ao passar/ultrapassar bicicleta	104,13	130,16
232	ALEX SOARES DE SOUZA	R005311651	EXI2346	IDEA ADVENTURE DUAL	06/12/2021	14:13:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
233	ALEXANDER COSTA LIMA ME	R005307071	JRG2117	HONDA CIVIC	04/12/2021	12:20:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
234	ALEXANDER PEREIRA DE MIRANDA	R005341951	HJS0485	VW/POLO SEDAN 1.6	23/12/2021	09:57:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
235	ALEXANDER SOUTO FERREIRA	R005325621	PUB4C85	I/FORD RANGER LTD CD4 32	15/12/2021	12:12:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
236	ALEXANDRA A DOS ANJOS R ARAUJO	R005349711	NMU1J31	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/12/2021	13:21:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
237	ALEXANDRA FERREIRA	R005335261	HAR6977	VW/GOL 1.0	19/12/2021	21:16:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
238	ALEXANDRA PEREIRA RIOS	R005339851	HMC0896	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2021	09:38:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
239	ALEXANDRA RODRIGUES MAIA	R005335531	OLT6569	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/12/2021	17:38:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
240	ALEXANDRE A FERNANDES DAYRELL	R005349431	HEQ8G67	GM/CLASSIC LIFE	26/12/2021	13:28:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
241	ALEXANDRE ALVES DE S TEIXEIRA	R005343321	HML8503	VW/POLO SEDAN 1.6	24/12/2021	04:48:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
242	ALEXANDRE ANTONIO SANTOS SILVA	R005326511	OVU3393	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	14/12/2021	21:41:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
243	ALEXANDRE ANTONIO SANTOS SILVA	R005328171	OVU3393	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	14/12/2021	21:41:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
244	ALEXANDRE ANTUNES DE OLIVEIRA	R005346631	LQB3F42	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/12/2021	16:06:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
245	ALEXANDRE BATISTA FERREIRA	R005328121	LUD4825	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	14/12/2021	12:32:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
246	ALEXANDRE DA SILVA PIMENTEL	R005323781	FFH2J88	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/12/2021	23:08:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
247	ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	R005313381	GIL6G59	FIAT/MOBI EASY	07/12/2021	16:39:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
248	ALEXANDRE DE MENESES MOREIRA	R005319131	PUG3944	CHEVROLET/MONTANA LS	12/12/2021	02:38:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

249	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG05469017	HAD8350	I/FORD FOCUS 1.8L HA	08/12/2021	14:29:00	RUA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA), 171	Estacionar no passeio	156,18	195,23
250	ALEXANDRE DE SOUZA	R005338921	HNM9A66	/CHEVROLET/CLASSIC LS	21/12/2021	18:21:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
251	ALEXANDRE DERESENDE	R005328981	HJO9611	DAFRA/SPEED 150 CARGO	16/12/2021	12:55:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
252	ALEXANDRE DERESENDE	R005297071	HJO9611	DAFRA/SPEED 150 CARGO	28/11/2021	07:47:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
253	ALEXANDRE FERRAREZI PEREIRA	R005342911	QQI5112	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/12/2021	20:59:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
254	ALEXANDRE GERMANO LEITE	R005331741	HJQ8E87	YAMAHA/FAZER YS250	19/12/2021	09:04:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
255	ALEXANDRE GOMES VIEIRA	R005329201	GTD0965	VW/PARATI GLS 1.8	17/12/2021	22:21:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
256	ALEXANDRE GUAR LOURES DE JESUS	AG05471474	HID0249	GM/CELTA 4P LIFE	07/01/2022	16:44:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
257	ALEXANDRE GUIMARAES TANURE	R005319111	HNK1822	VW/GOL 1.0	12/12/2021	00:44:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
258	ALEXANDRE GUIMARAES TANURE	R005322021	HNK1822	VW/GOL 1.0	12/12/2021	01:19:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
259	ALEXANDRE HENRIQUE VENANCIO	R005299491	HHG6727	HONDA/FIT LX FLEX	29/11/2021	15:03:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
260	ALEXANDRE IZIDORO MARQUES	R005296421	HHB4261	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2021	19:37:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
261	ALEXANDRE JOSE VIEIRA	AG05470517	HCI7837	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	27/12/2021	09:07:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
262	ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AG05468679	OPM1891	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/12/2021	09:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
263	ALEXANDRE MARCOS STARLING	R005339151	PVO7297	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	21/12/2021	23:44:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
264	ALEXANDRE MARCUS DA SILVA	R005329161	RFO3I57	FIAT/TORO FREEDOM AT6	17/12/2021	11:39:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
265	ALEXANDRE PEREIRA OTONE	AG05470681	HFB4353	VW/SAVEIRO 1.6 CE	02/01/2022	10:17:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
266	ALEXANDRE QUIRINO	R005299001	JVO3505	GM/MERIVA MAXX	29/11/2021	08:20:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
267	ALEXANDRE QUIRINO	R005297671	JVO3505	GM/MERIVA MAXX	28/11/2021	12:06:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
268	ALEXANDRE QUIRINO	R005297841	JVO3505	GM/MERIVA MAXX	28/11/2021	11:30:12	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
269	ALEXANDRE RODRIGUES CHAVES	R005344331	OQO1A03	VW/CROSSFOX GII	24/12/2021	23:58:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
270	ALEXANDRE S SANTANA DOS SANTOS	R005346211	PXS1099	NISSAN/VERSA 16 SV	25/12/2021	02:17:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
271	ALEXANDRE SANTOS PRADO	R005353161	HCJ4911	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/12/2021	13:32:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
272	ALEXANDRE SELLI	AG05470539	HKT0103	HYUNDAI TUCSON GL 20L	21/12/2021	15:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
273	ALEXANDRE SOARES COSTA	R005323501	DBH6761	HONDA/CIVIC LX	13/12/2021	00:01:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
274	ALEXANDRECAR VEICULOS LTDA	R005321951	GPL8789	VW/VOYAGE CL	12/12/2021	00:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
275	ALEXANDRECAR VEICULOS LTDA	R005346901	GPL8H89	VW/VOYAGE CL	25/12/2021	13:59:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
276	ALEXANDRINA SOARES PEREIRA PINTO	R005352531	GVW6E19	FIAT/PALIO EL	27/12/2021	11:24:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
277	ALEXANDRO ALMEIDA SOARES	R005298701	HMU1393	HONDA/NXR150 BROS KS	29/11/2021	06:20:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
278	ALEXANDRO BENEDITO DE LAIA	R005292891	KPQ9I44	FORD/ECOSPORT S 1.6	26/11/2021	14:38:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
279	ALEXANDRO DA SILVA	R005328971	HNP4598	HONDA/CG 125 FAN KS	16/12/2021	12:39:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	ALEXANDRO WESLEY DE OLIVEIRA PORTO	AG05469867	PZE7365	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	09/12/2021	12:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

281	ALEXIA DENISE DA COSTA	R005335131	PXT5912	HONDA/CB 250F TWISTER	19/12/2021	16:21:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
282	ALEXSANDER DOS SANTOS SILVA	AG05469989	KOQ8B20	I/LR EVOQUE PURE P5D	24/12/2021	09:43:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
283	ALEXSANDER FABIANO VENCESLAU	R005346031	HKD2512	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/12/2021	11:32:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
284	ALEXSANDER PATRICIO BORGES	R005298971	HNT8F24	FIAT/UNO WAY 1.0	29/11/2021	23:20:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
285	ALEXSANDRO DA SILVA	R005325511	KXO4D45	HONDA CIVIC	14/12/2021	04:57:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
286	ALEXSANDRO DA SILVA	R005311841	KXO4D45	HONDA CIVIC	06/12/2021	02:25:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
287	ALEXSANDRO DA SILVA	R005311751	KXO4D45	HONDA CIVIC	06/12/2021	04:56:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
288	ALEXSANDRO GERALDO ASSIS	R005292061	JFO2388	I/MBENZ 311SF RONTAN AMB	26/11/2021	11:44:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
289	ALEXSANDRO GERALDO DE AVILA	R005298231	GXJ5098	GM/CORSA SUPER	28/11/2021	18:31:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
290	ALEXSSANDRA CRISTINA S S DO VALE	AG05469700	QOS4J49	VW/GOL 1.6L MB5	13/12/2021	16:24:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 309	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
291	ALEZIO FLAVIO DUARTE MARINHO	R005348121	HMA6240	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/12/2021	17:25:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
292	ALFA TELE INFORMATICA LTDA	R005320111	HNI9996	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2021	20:08:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
293	ALFREDO ANTUNES NETO	R005321601	OPF7009	/VW/FOX 1.0 GII	11/12/2021	12:35:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
294	ALFREDO ANTUNES NETO	AG05480342	OPF7009	VW/FOX 1.0 GII	12/12/2021	16:40:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
295	ALFREDO LUIZ CARDOSO	R005329891	HJW4894	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/12/2021	09:20:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
296	ALICE ALVES PEREIRA	R005305051	HOJ6210	FIAT/UNO WAY 1.4	03/12/2021	11:59:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
297	ALICE ANTUNES DE OLIVEIRA	R005349911	QWS5605	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	26/12/2021	07:51:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
298	ALICE GONSALVES DOS REIS	R005350381	HDQ5388	VW/FOX 1.0	26/12/2021	06:10:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
299	ALICE PEREIRA ALVES SOARES	R005345491	OLT6678	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	24/12/2021	01:29:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
300	ALINE APARECIDA GOMES	R005336321	GLZ1950	FIAT/ELBA S 1.6	20/12/2021	08:23:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
301	ALINE CARLA FERREIRA DE CARVALHO	R005287811	HHX6490	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2021	13:58:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
302	ALINE CRISTINA CORREA GOMES	R005302731	HIU9988	VW/GOL 1.6 POWER GIV	01/12/2021	09:35:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
303	ALINE DE FREITAS GARCIA	R005336351	OVD9140	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	20/12/2021	12:59:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
304	ALINE DE SOUZA MORAIS MOREIRA	R005331951	QPC3J84	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/12/2021	01:42:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
305	ALINE DO NASCIMENTO L SOARES	AG05469179	OPH6B87	VW/FOX 1.6 GII	08/12/2021	11:43:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 690	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
306	ALINE FERNANDES DE O ARAUJO	R005309371	PZX4404	VW/FOX CL MBV	05/12/2021	02:30:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
307	ALINE VALERIA DA SILVA	R005297311	GXM9F97	VW/GOL 16V PLUS	28/11/2021	08:47:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
308	ALINHAMENTO ANDRADAS LTDA	R005336561	OWM3970	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	20/12/2021	01:42:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
309	ALISON ALMEIDA BRITO	R005285671	KLG2163	FORD/ECOSPORT XLT	22/11/2021	14:43:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
310	ALISON DA SILVA MOURA	R005327111	HZP1703	FIAT/PALIO ED	15/12/2021	21:58:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
311	ALISON DAS VIRGENS SANTANA	R005294261	EBR3A15	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	27/11/2021	11:53:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
312	ALISSON CASSIO MEDEIROS GAMA	R005331421	HHZ4287	GM/MONTANA CONQUEST	17/12/2021	18:28:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
313	ALISSON PAULO DE BARROS	R005342021	HLH8950	I/CHERY TIGGO 2.0	23/12/2021	13:05:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

314	ALISSON RUBIO DOS SANTOS	R005353381	GXZ6853	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	29/12/2021	19:13:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
315	ALISSON TORRES MONTEIRO	R005301221	HMA5101	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	30/11/2021	11:08:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	ALISTON BARCELOS LEMOS	AG05480340	HAR4743	FIAT/PALIO FIRE	12/12/2021	14:40:00	AVE A, 30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
317	ALISTON BARCELOS LEMOS	AG05480341	HAR4743	FIAT/PALIO FIRE	12/12/2021	14:40:00	AVE A, 30	Transitar com o veículo com lotação excedente	104,13	130,16
318	ALL LIFE COMERCIO EIRELI ME	R005299591	HNY9D28	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/11/2021	13:55:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
319	ALL LIFE COMERCIO EIRELI ME	R005310001	HNY9D28	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	09:06:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
320	ALLAN ALBERTINO P DOS SANTOS	R005339481	HIY8704	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2021	09:20:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
321	ALLAN ANTONIO NEVES DE ARAUJO	AG05471218	GXB1146	AVA/KAWASAKI ZX 900	10/01/2022	16:40:00	AVENIDA MADRESSILVA, 1434	Estacionar no passeio	156,18	195,23
322	ALLAN MARTINS RAPOSO	AG05469474	RMT9B37	VW/GOL 1.0L MC4	08/12/2021	17:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
323	ALLAN SANTOS MENDONCA	R005331051	OQM0815	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/12/2021	08:38:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
324	ALLEF WENDERSON MATOS DE FARIA	R005333711	HNY4534	RENAULT/SANDERO STW 16HP	18/12/2021	12:44:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
325	ALLIANZ SEGUROS SA	R005309481	OQK2165	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/12/2021	07:18:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
326	ALLIANZ SEGUROS SA	R005293561	FWW2I10	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	27/11/2021	10:05:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
327	ALLYSON FERREIRA DE SOUZA BRAGA	R005344051	JMT4356	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/12/2021	06:49:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
328	ALM CAPITAL GROUP LTDA	R005321001	HDR6700	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	11/12/2021	13:47:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
329	ALM CAPITAL GROUP LTDA	R005348141	HDR6700	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	25/12/2021	20:00:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
330	ALMEIDA VEICULOS EIRELI	R005306661	RFN6G19	I/M.BENZ A200 SD HI	04/12/2021	15:33:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
331	ALMIR GASPAR FILHO	AG05471378	GSB5311	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/01/2022	14:58:00	RUA José Cassimiro Nogueira, s/n	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
332	ALMIR RODRIGUES SILVA	R005290181	HFC3382	VW/GOL 1.0	25/11/2021	10:02:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
333	ALOISIO ANUNCIACAO JUNIOR	R005312861	KWM8706	I/M.BENZ C200	07/12/2021	11:57:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
334	ALOISIO CIRO PEREIRA	AG05468723	GVL1715	GM/CORSA MILENIUM	03/12/2021	17:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
335	ALONSO JOSE NUNES DA SILVA	R005345121	QQK3I24	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/12/2021	21:00:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
336	ALOYSIO MAGALHAES JUNIOR	R005320311	HKI3449	I/HONDA CR-V EXL	12/12/2021	14:35:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
337	ALPHA SERVICE NEGOCIOS IMOBILIAR	R005332291	RTF7B67	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	17/12/2021	16:13:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
338	ALSISO GOMES DA SILVA	R005337101	NVK8178	IDEA ADVENTURE DUAL	20/12/2021	23:20:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
339	ALTAIR BENTO DA SILVA	R005289441	QNU6966	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/11/2021	10:22:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
340	ALTAIR COELHO DA SILVA	AG05479204	HJI2827	VW/VOYAGE 1.6	17/12/2021	19:09:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
341	ALTAIR FERNANDES DE ALMEIDA	R005345941	LOY7409	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/12/2021	14:50:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
342	ALTAIR GOMES DOS REIS MONTEIRO	R005343701	NYE3723	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2021	15:43:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
343	ALTAMIR SANTOS ROCHA	AG05469732	HCR4987	FIAT/STRADA WORKING	08/12/2021	09:53:00	RUA Rua presidente Tancredo Almeida Neves, 214	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
344	ALTAMIRO PEREIRA LIMA	R005305231	ANX0583	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/12/2021	10:05:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
345	ALTAMIRO RIBEIRO LOPES	R005339301	OJO5179	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/12/2021	12:28:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
346	ALTEMAR PEIXOTO ARAUJO	R005285731	HHT5824	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2021	05:30:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
347	ALTIVO FRANCO DA COSTA	R005349391	HBL9383	FIAT/PALIO ELX	26/12/2021	12:47:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
348	ALUISIO SOARES DE MELO	AG05470450	ORC5F82	I/HONDA CR-V EXL FLEX	22/12/2021	10:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

349	ALVARO RODRIGUES DE LIMA	R005302491	GWO1522	FORD/DEL REY	01/12/2021	07:53:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
350	ALVIERES FABIANO DOS SANTOS	R005331911	OPO0I23	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	19/12/2021	10:38:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
351	ALVIMAR RIBEIRO DA SILVA	AG05471099	PWT8388	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/01/2022	15:37:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
352	ALVINO ALVES	AG05469779	PYR7144	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/12/2021	12:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
353	ALVO INSET CONT DE PRAGA LTDA ME	R005294681	HJR5289	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/11/2021	13:14:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
354	ALYSON HENRIQUE DOS S B SOUSA	R005347291	QUJ7B82	VW/FOX CONNECT MB	25/12/2021	14:50:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
355	ALYSSON ALEXANDRE TIAGO MALTA	R005288171	HDV7176	FIAT/STILO FLEX	24/11/2021	11:28:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
356	ALYSSON PAULINELLI R DE ALMEIDA	R005343211	GUV8265	FIAT/PALIO WEEKEND	24/12/2021	07:22:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
357	ALYSSON PETRONIO CORREIA SILVA	R005288451	OWK1615	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	24/11/2021	18:38:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
358	ALYSSON RODRIGUESPEREIRA	R005302301	PXQ9195	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	01/12/2021	02:30:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
359	ALYSSON ROMULO SANTOS DE AQUINO	AG05471341	HJR7763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/01/2022	11:15:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
360	ALZENITO CELESTINO SILVA	R005291961	PUG9727	I/CHEVROLET CLASSIC LS	26/11/2021	13:23:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
361	AMADEU SALVADOR PEIXOTO	R005297781	HAE0F84	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	28/11/2021	20:33:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
362	AMANDA ALVIM LOPES	R005298351	HMG5938	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2021	17:01:28	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
363	AMANDA CAROLINA MORAIS ROCHA	R005349521	PFS2781	I/HONDA CITY EX FLEX	26/12/2021	10:14:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
364	AMANDA CRISTINA FERREIRA MARTINS	R005334511	HJP8H52	FORD/FIESTA FLEX	18/12/2021	13:17:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
365	AMANDA DE CASTRO E SOUZA	R005303461	HIC1A11	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/12/2021	15:09:55	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
366	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	R005351081	HLR8I78	VW/FOX 1.6 GII	26/12/2021	21:41:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
367	AMANDA KATIUSCIA VALUSO DIAS	R005326741	HGZ1111	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/12/2021	10:07:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
368	AMANDA MARQUES SILVA BARRETO	AG05471313	HOA2H92	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	06/01/2022	10:58:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
369	AMANDA NATHELLY MEIRA DE ALMEIDA	R005300871	BAW5H49	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/11/2021	11:01:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
370	AMANDA PEREIRA ROCHA CEZAR	R005337881	HIX2C86	FIAT/FIORINO FLEX	21/12/2021	14:17:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
371	AMANDA SOUZA DANTAS ARCANJO	R005285721	JGS8915	FORD/KA	22/11/2021	05:23:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
372	AMARILDO ANTONIO DIAS	R005301281	HKK2131	/HONDA/CITY LX FLEX	30/11/2021	19:21:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
373	AMARILDO ANTONIO GOMES	R005344951	HHO0004	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/12/2021	15:07:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
374	AMARILDO ANTONIO GOMES	AG05469284	HIX7567	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/12/2021	11:08:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
375	AMARILDO BINO RODRIGUES	AG05469336	HJY6751	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/12/2021	10:11:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
376	AMARILDO CEZARIO DA SILVA	R005308791	QQC8695	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/12/2021	12:31:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
377	AMARILDO DA LUZ JUNIOR	R005336061	HFJ8132	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/12/2021	12:54:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
378	AMARILDO DA SILVA GONCALVES	R005324451	NYP0411	SANDERO EXP1016V	13/12/2021	12:56:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
379	AMAURILIO BORGES DOS SANTOS	R005323441	HJR5194	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/12/2021	12:07:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
380	AMAURILIO BORGES DOS SANTOS	R005288791	HJR5194	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2021	22:30:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
381	AMAURY BARBOSA	R005342061	HHX8767	VW/GOL 1.0	23/12/2021	14:22:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
382	AMIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R005293191	LRU3I87	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/11/2021	22:02:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

383	AMILCE DE FATIMA GONZAGA COELHO	R005323381	PXT2621	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/12/2021	18:38:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
384	AMILTON DE SOUZA PEREIRA	R005341501	HAY7270	PEUGEOT/206 SELECTION	23/12/2021	04:38:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
385	AMINADABE COSTA DA SILVA	R005347261	GWM1C20	FIAT/PALIO EX	25/12/2021	13:56:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
386	ANA PAULA LOPES GONCALVES	R005287321	HBL7665	FIAT/FIORINO IE	23/11/2021	16:08:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
387	ANA ALVES PARREIRAS DE SOUSA	R005333971	HLZ1F62	GM/CELTA 4P LIFE	18/12/2021	15:36:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
388	ANA C GUALBERTO DOS SANTOS	R005309461	PVQ9B42	LINEA ESSENCE 1.8	05/12/2021	05:44:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
389	ANA CARLA VIEIRA MARIANO	AG05469148	PVP0G19	I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	29/11/2021	16:40:00	RUA Alexandre França, 340	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
390	ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	R005347241	HIO7C27	VW/FOX 1.6 PLUS	25/12/2021	13:41:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
391	ANA CAROLINA BENTO DE FIGUEIREDO	AG05471356	GRV6A88	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	07/01/2022	10:39:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
392	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	R005339831	OYD1E54	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	22/12/2021	21:38:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
393	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	R005340231	OYD1E54	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	22/12/2021	21:30:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
394	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	R005346491	OYD1E54	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	25/12/2021	02:54:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
395	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	AG05469520	HKI1957	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/12/2021	10:41:00	AVE Ari Teixeira da Costa, 511	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
396	ANA CAROLINA O MATTAR QUINTAO	AG05471377	QNC8480	VW/NOVO GOL CL MBV	07/01/2022	14:55:00	RUA José leao papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
397	ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AG05478929	HGG4377	VW/CROSSFOX	22/10/2021	08:45:00	RUA COVA DA IRIA, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
398	ANA CAROLINA TAVARES VIEIRA	R005334431	HCV7108	FIAT/PALIO FIRE	18/12/2021	19:54:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
399	ANA CAROLINE PEREIRA MARQUES	AG05469887	HIT1486	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	04/12/2021	17:45:00	RUA DEZENOVE, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
400	ANA CELIA DE JESUS GONCALVES	R005332571	HJG2080	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	18/12/2021	16:31:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
401	ANA CLAUDIA DA SILVA	AG05470928	HDH5838	FIAT/UNO WAY 1.0	26/12/2021	17:10:00	RUA A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
402	ANA CLAUDIA DA SILVA MOURA	R005310201	GMG6966	FIAT/TEMPRA HLX 16V	05/12/2021	14:36:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
403	ANA CLAUDIA DE A LOPES SOARES	R005326621	NYF6D90	VW/GOL 1.0	15/12/2021	10:28:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
404	ANA CLAUDIA SANTANA	R005290651	PXN0243	VW/NOVO FOX CL MB	25/11/2021	16:29:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
405	ANA DA CONCEICAO F DOS S SILVA	R005328781	QQG1741	HONDA/CG 160 FAN	17/12/2021	09:56:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
406	ANA ELIZABETH LOBO SALES BRAGA	R005288031	HMB8917	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	24/11/2021	14:46:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
407	ANA FLAVIA ESTEVES DA SILVA	R005335741	HMQ3J68	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	19/12/2021	10:44:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
408	ANA FLAVIA GUIMARAES MESQUITA	R005302471	PZD4132	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/12/2021	12:11:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
409	ANA GOMES DE OLIVEIRA	AG05470328	ERM3E37	MMC/L200 4X4 GL	22/12/2021	13:51:00	RUA José Pedro Pereira, 76	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
410	ANA GOMES MARTINS SOARES	AG05469334	HJW2865	GM/MONTANA CONQUEST	08/12/2021	13:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
411	ANA GONCALVES FIGUEIREDO	R005305961	HJP4I77	VW/GOL 1.0	03/12/2021	21:26:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
412	ANA GUIMARAES DUARTE	R005300031	QQA9191	I/MINI CYMAN COOPER	29/11/2021	12:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
413	ANA HIGINA DA P CALDAS	R005331691	QNY7692	I/VW SPACEFOX TL MBV	19/12/2021	16:48:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
414	ANA LUCIA COSTA	R005303941	PWL0116	VW/GOL TL MB S	02/12/2021	17:41:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
415	ANA LUCIA DE SOUZA MARQUES	R005345611	GPF6891	FORD/ROYALE 2.0 I GL	25/12/2021	20:14:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

416	ANA LUISA ALVES PIMENTEL	R005307131	QQO8706	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	04/12/2021	14:17:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	ANA MAGDA DE JESUS LACERDA	AG05470399	PVA9997	VW/NOVO FOX CL MA	17/12/2021	15:21:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
418	ANA MARIA COSTA	R005295841	QUG8593	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	28/11/2021	00:28:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
419	ANA MARIA COUTINHO DE JESUS	AG05470045	PVC7H05	FORD/FIESTA HA 1.5L S	27/12/2021	08:24:00	RUA rua Cataguases, op352	Estacionar no passeio	156,18	195,23
420	ANA MARIA COUTINHO DE JESUS	AG05469338	PVC7H05	FORD/FIESTA HA 1.5L S	10/12/2021	10:52:00	RUA JOSÉ MARIA ALKIMIM, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
421	ANA MARIA COUTINHO DE JESUS	AM02166006	PVC7H05	FORD/FIESTA HA 1.5L S	27/12/2021	09:30:00	RUA CATAGUASES, 363	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
422	ANA MARIA DE MATOS SILVA	R005294641	OWP6288	/VW/FOX 1.0 GII	27/11/2021	11:50:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
423	ANA MARIA DE REZENDE SILVA	R005318961	PCV7J35	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	11/12/2021	03:05:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
424	ANA MARIA DE SOUSA VALARINI	R005335961	PYY7617	I/NISSAN KICKS SV CVT	19/12/2021	15:08:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
425	ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	R005330891	HNE4683	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2021	10:36:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
426	ANA PAULA CESAR	R005320011	OQG4276	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	11/12/2021	16:07:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
427	ANA PAULA CEZAR SOARES	R005335601	GYI8E44	FORD/KA FLEX	19/12/2021	10:44:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
428	ANA PAULA CEZAR SOARES	R005290001	GYI8E44	FORD/KA FLEX	25/11/2021	08:01:32	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
429	ANA PAULA DA CRUZ	R005346931	PVN2885	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2021	04:27:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
430	ANA PAULA DA SILVA	R005332921	OPX1897	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/12/2021	10:46:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
431	ANA PAULA DA SILVA ROSA	R005296101	QOH1340	REANAULT/OROCH 16 4X2	28/11/2021	13:17:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
432	ANA PAULA DO CARMO	AG05475305	HEJ1H10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/10/2021	13:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
433	ANA PAULA GONCALVES COELHO	R005303801	NXX3103	VW/POLO SEDAN 1.6	02/12/2021	22:28:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
434	ANA PAULA INACIO DE SOUZA	AG05471442	NLH3101	MMC/L200	08/01/2022	15:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
435	ANA PAULA LIMA BARROS	R005304001	OQS1432	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	02/12/2021	00:07:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
436	ANA PAULA LUIZ FERREIRA RIBEIRO	R005290421	OLW7050	VW/GOL 1.0	25/11/2021	14:49:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
437	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	R005353471	HDM0693	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	29/12/2021	08:31:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
438	ANA PAULA MESSIAS DE ABREU	R005335981	HJK8376	HYUNDAI TUCSON GL 20L	19/12/2021	15:43:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
439	ANA PAULA MONTEIRO NOGUEIRA	R005293411	RNE9A33	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	27/11/2021	17:35:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
440	ANA PAULA NEVES KASTNER	R005342151	BAY7775	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/12/2021	16:06:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
441	ANA PAULA NEVES KASTNER	R005325031	BAY7775	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/12/2021	08:17:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
442	ANA PAULA NEVES KASTNER	R005290071	BAY7775	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/11/2021	11:20:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
443	ANA PAULA NEVES KASTNER	R005298741	BAY7775	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/11/2021	10:53:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
444	ANA PAULA SANTOS ARAUJO	AG05471186	GXK9132	GM/CORSA WIND	06/01/2022	11:07:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
445	ANA PAULA TEIXEIRA NOGUEIRA	AG05469780	NRS5C42	FORD/KA FLEX	07/12/2021	13:01:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
446	ANA PAULA VIANA MENDES	R005347571	HFN7107	VW/GOL 1.0	25/12/2021	12:03:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
447	ANA SHIRLEY MUZZI MACHADO	AG05488579	PYC6251	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/12/2021	09:09:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
448	ANA VITORIA FERREIRA LOURIAO	AG05469995	ARW5G10	VW/GOL 1.0	24/12/2021	14:40:00	AVE DIONÍSIO GOMES, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
449	ANAPAULA NUNES DA SILVA	R005301491	OXA8087	SANDERO EXP1016V	30/11/2021	16:34:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
450	ANASTACIA MOTA DE SOUZA	R005299611	HGB9875	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/11/2021	12:48:13	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
451	ANATALIA PEREIRA DE SOUZA	R005313711	GXM0141	IMP/KIA BESTA 12P GS	06/12/2021	01:43:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
452	ANDERSON BATISTA	AG05469010	HCA7813	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2021	15:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
453	ANDERSON CESARIO DE OLIVEIRA	R005309631	RFR8D03	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL	05/12/2021	14:31:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
454	ANDERSON CESARIO DE OLIVEIRA	R005307511	LRU6F17	HYUNDAI/IX35 B	04/12/2021	15:11:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
455	ANDERSON CLARO	R005320761	HOB0B46	VW/VOYAGE 1.0	11/12/2021	10:32:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
456	ANDERSON DARE GONCALVES ANDRADE	R005334891	HJK3289	VW/FOX 1.0	19/12/2021	02:50:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
457	ANDERSON DE LIMA VIANA	R005292141	QLM6004	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/11/2021	15:58:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
458	ANDERSON DE SOUZA SILVA	R005340701	HEA7B29	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2021	16:21:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
459	ANDERSON DIAS MARQUES MOREIRA	R005305631	QNQ8631	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT	04/12/2021	17:13:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
460	ANDERSON DREY SILVA	R005319781	QOS6E09	HONDA/CG 160 TITAN	11/12/2021	10:36:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
461	ANDERSON GUILHERME L KRUSEMARK	R005342211	QMR5580	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/12/2021	23:56:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
462	ANDERSON GUILHERME L KRUSEMARK	R005351561	QMR5580	FIAT/UNO DRIVE 1.0	27/12/2021	23:36:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
463	ANDERSON JOSE DA CUNHA	R005351501	HNP7H50	I/JAC J3	27/12/2021	19:13:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
464	ANDERSON JUNIO DA SILVA JUSTINO	R005329941	PZW9152	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/12/2021	20:39:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
465	ANDERSON LEITE PEREIRA DA CRUZ	R005319561	HEO9632	VW/GOL 1.0 GIV	11/12/2021	00:30:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
466	ANDERSON LUIZ DUTRA	AG05470035	RNB3D70	HONDA/CG 160 START	20/12/2021	15:40:00	RUA SÃO GERALDO, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
467	ANDERSON LUIZ DUTRA	AG05470037	RNB3D70	HONDA/CG 160 START	20/12/2021	15:40:00	RUA SÃO GERALDO, 10	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
468	ANDERSON LUIZ LIBRELON	R005300701	GVG3961	GM/ZAFIRA 2.0	29/11/2021	02:27:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
469	ANDERSON LUIZ MAGALHAES PEREIRA	R005287031	PZG7C49	HONDA/CG 160 TITAN EX	23/11/2021	10:52:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
470	ANDERSON MARQUES XAVIER ME	AG05470275	HIA6210	M.BENZ/710	15/12/2021	10:29:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
471	ANDERSON MENEZES DE OLIVEIRA	AG05469886	GWF1239	FIAT/UNO MILLE EX	04/12/2021	20:56:00	RUA CINQUENTA E DOIS A, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
472	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	R005286981	QPW0C51	RENAULT/LOGAN AUTH 10	23/11/2021	10:20:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
473	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	R005337611	OSD5D67	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/12/2021	13:34:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
474	ANDERSON PEREIRA LOPES	R005321681	PUE6D23	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	12/12/2021	23:11:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
475	ANDERSON RAMOS DA COSTA	R005322041	PZA2974	HONDA/XRE 300	11/12/2021	20:30:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
476	ANDERSON RICARDO DA ROCHA 066 289 306 96	AG05477841	HJO6239	FIAT/STRADA	05/12/2021	09:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
477	ANDERSON RICARDO DA SILVA SANTOS	R005329251	PXA3633	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	17/12/2021	23:38:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
478	ANDERSON RICARDO P DE SOUZA	R005343101	HZP8547	FIAT/PALIO EX	23/12/2021	12:01:48	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
479	ANDERSON SILVA MELO	R005348671	JOG4359	FORD/FIESTA SEDAN	25/12/2021	07:04:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
480	ANDRE ALEIXO DE OLIVEIRA	R005324921	HMC4567	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	17/12/2021	23:57:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
481	ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	R005324101	GQQ8700	I/FORD RANGER XLS 10A	13/12/2021	16:09:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
482	ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	AG05469802	GQQ8700	I/FORD RANGER XLS 10A	07/12/2021	17:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
483	ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	R005307561	GQQ8700	I/FORD RANGER XLS 10A	04/12/2021	07:10:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX2	permitida em até 20%		
484	ANDRE ALVES MARIANO	R005291921	GVS3717	FIAT/PALIO EL	26/11/2021	09:16:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
485	ANDRE ALVES MARIANO	R005291931	GVS3717	FIAT/PALIO EL	26/11/2021	09:21:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
486	ANDRE ALVES RIBEIRO	R005289181	QXV3D58	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/11/2021	18:56:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
487	ANDRE BARBOSA DA SILVA	R005306831	HCJ9D32	VW/GOL 1.0 GIV	03/12/2021	06:59:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
488	ANDRE BATISTA ESTEVAM BERNARDES	R005289291	GZW1H44	FIAT/DOBLO ELX	24/11/2021	23:37:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
489	ANDRE BRAGA DE SOUZA GONZAGA	R005325021	KYC7H34	HONDA/CIVIC SPORT CVT	14/12/2021	01:44:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
490	ANDRE BRAGA DE SOUZA GONZAGA	AG05470189	KYC7H34	HONDA/CIVIC SPORT CVT	14/12/2021	09:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
491	ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	R005304151	EQR7834	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/12/2021	07:40:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
492	ANDRE DE JESUS SILVA	R005294781	RMI8C57	HONDA/CG 160 FAN	27/11/2021	20:15:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
493	ANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	R005307441	GKL2159	FORD/F 350	04/12/2021	18:46:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
494	ANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	R005342491	GKL2159	FORD/F 350	23/12/2021	23:23:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
495	ANDRE DE SOUZA BRAGA	AG05469871	PUW3E91	FORD/KA SE 1.0 HA	09/12/2021	13:54:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
496	ANDRE DE SOUZA BRAGA	AG05470081	PUW3E91	FORD/KA SE 1.0 HA	13/12/2021	13:32:00	OUTROS NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
497	ANDRE DE SOUZA DO CARMO	AG05470812	GVW1A86	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	02/01/2022	15:02:00	RUA Ari Teixeira da costa, 590	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
498	ANDRE DINIZ LAURIA	R005288671	HDD9647	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/11/2021	11:13:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
499	ANDRE DUMONT	R005334741	QNH0694	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/12/2021	19:52:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
500	ANDRE DUMONT	R005331541	QNH0694	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/12/2021	22:01:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
501	ANDRE FELIPE VIEIRA CARVALHO	R005293421	OXE5326	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/11/2021	22:51:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
502	ANDRE FERNANDO ALVES JUSTINO	R005308461	HAO0J57	GM/ASTRA HATCH 5P CD	05/12/2021	21:34:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
503	ANDRE HIPOLITO CARVALHO	R005295731	RMV7H83	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	28/11/2021	14:43:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
504	ANDRE LUCAS ARCANJO SANTOS	R005308551	EJS4658	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	05/12/2021	08:33:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
505	ANDRE LUCIO DA SILVA	R005288721	HMH9I88	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/11/2021	13:42:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
506	ANDRE LUIS NEVES COELHO	R005318611	GZK6C25	I/CITROEN XSARA BKGLX16I	11/12/2021	00:12:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
507	ANDRE LUIZ COSTA BARBOSA	R005305581	HIU4416	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2021	04:03:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
508	ANDRE LUIZ VIEIRA BAETA NEVES	R005328641	QNG7H93	FIAT/STRADA HD WK CD E	17/12/2021	14:43:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
509	ANDRE MOREIRA SOUZA SANTOS	R005320911	OWJ4607	FORD/FIESTA FLEX	12/12/2021	08:48:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
510	ANDRE SANTOS DE JESUS	R005346591	HCL4553	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2021	00:33:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
511	ANDRE SANTOS DO ROSARIO	R005313141	PVI7379	HONDA/CITY LX CVT	07/12/2021	13:50:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
512	ANDREA APARECIDA DA S DE SOUZA	R005340401	RMX7B76	HONDA/NXR160 BROS SE	22/12/2021	10:03:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
513	ANDREA APOLINARIA DA SILVA	R005329451	OMD0718	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	16/12/2021	15:49:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
514	ANDREA CARDOSO BRAGA	R005321291	PXL2853	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	12/12/2021	00:14:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
515	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA	R005296411	NXZ0557	/VW/FOX 1.0 GII	28/11/2021	18:27:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
516	ANDREA REIS BOTELHO	R005345951	OWU9882	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2021	16:00:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
517	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	R005337751	HFK0J85	FIAT SIENA EL FLEX	21/12/2021	00:04:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
518	ANDREA SATLER SERAPIAO	R005300801	HDX6H04	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/11/2021	15:02:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
519	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	AG05470524	QNX9D92	JEEP/COMPASS SPORT F	18/12/2021	09:39:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
520	ANDREIA LUIZA DA S DE AZEVEDO	R005292931	HDH3895	FORD/FIESTA FLEX	26/11/2021	18:18:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
521	ANDREIA ROSA LAMARCA	AG05479194	QNK2D86	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/12/2021	15:11:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 857	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
522	ANDRESSA CAROLINE C D M PREZOTTI	R005350181	OLP1B21	I/PEUGEOT 207HB XR S	26/12/2021	21:10:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
523	ANDRESSA DOS ANJOS ALVES	AG05470092	PQC8C33	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	09/12/2021	15:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
524	ANDREW JOSE DOS SANTOS	R005336531	GYD5I22	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/12/2021	11:04:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
525	ANDREW PHILIPPE FERRAZ SANTOS	R005341801	PVN6252	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/12/2021	23:53:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
526	ANDREZA FARIA BRANDAO	AG05471140	HIH0632	VW/CROSSFOX	03/01/2022	17:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
527	ANDREZA G DOS R D DA CONCEICAO	R005311711	HDK3D97	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2021	07:29:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
528	ANDREZA MENEZES FREIRE	AG05471471	OIV3F46	VW/POLO 1.6	07/01/2022	10:45:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
529	ANDREZA RODRIGUES DE ASSIS	R005299711	KZU4E78	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/11/2021	15:27:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
530	ANDREZZA DE PAULA E SILVA	AG05471384	GZN4257	FIAT/PALIO EX	06/01/2022	11:02:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, op245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
531	ANES CHERY	R005328041	OPW7J11	FIAT/UNO WAY 1.0	16/12/2021	11:18:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
532	ANGELA ALVES VIEIRA	R005292791	QPC0626	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	26/11/2021	16:47:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
533	ANGELA BOSCO E SILVA	AG05470721	OQH6991	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2021	14:47:00	RUA dezesseis, 121	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
534	ANGELA DE FATIMA M TEIXEIRA	R005292021	HFS3356	TOYOTA/FIELDER	26/11/2021	10:24:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
535	ANGELA LOPARDI NICOLATO	R005312011	OPI5637	VW/GOL 1.0 GIV	06/12/2021	07:10:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
536	ANGELA LOPARDI NICOLATO	R005310551	OPI5637	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2021	08:43:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
537	ANGELA MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R005323601	KWF1D19	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2021	16:45:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
538	ANGELA MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R005323151	KWF1D19	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2021	14:44:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
539	ANGELA MARIA DE BARROS	R005335001	HJV0579	PEUGEOT/207SW XS A	19/12/2021	08:41:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
540	ANGELA MARIA DE BARROS	R005335761	HJV0579	PEUGEOT/207SW XS A	19/12/2021	18:36:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
541	ANGELA MARIA DE M FIGUEIREDO	R005353821	PZS6404	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	29/12/2021	07:13:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
542	ANGELA MARIA GONCALVES DA SILVA	R005347541	OWV7706	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2021	11:46:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
543	ANGELA MARIA MADEIRA MACIEL	R005287841	HHS7A22	FORD/FIESTA FLEX	24/11/2021	20:42:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
544	ANGELA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	R005348591	HGL2054	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/12/2021	17:58:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
545	ANGELA RODRIGUES RIBEIRO	AG05470777	NLZ0664	FORD/FIESTA FLEX	23/12/2021	15:24:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
546	ANGELICA DOS ANJOS DIAS CASTRO	R005345071	OPR1749	VOLKSWAGEN POLO	24/12/2021	21:23:04	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
547	ANGELICA O DE ARAUJO	R005301251	OWN7883	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	30/11/2021	14:04:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
548	ANGELICA O DE ARAUJO	R005306001	OWN7883	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/12/2021	10:18:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
549	ANGELICA SOUZA THEIXEIRA	AG05470649	PUC3631	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/12/2021	17:35:00	RUA Pedro da Costa Correa, 22	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - vaga de carga/descarga		
550	ANGELINA FORZAN DO CARMO	R005353031	RNY5D32	HONDA/CG 160 TITAN	27/12/2021	15:22:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
551	ANGELO M FERNANDES DOS SANTOS	R005295341	GTH8E21	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/11/2021	03:11:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
552	ANGELO XAVIER PIMENTEL	R005295711	PVY2955	HONDA/HR-V EXL CVT	28/11/2021	14:33:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
553	ANIBAL PINTO DE AZEVEDO	R005346601	GOJ0475	FIAT/UNO MILLE	25/12/2021	05:17:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
554	ANIBAL PINTO DE AZEVEDO	R005347001	GOJ0475	FIAT/UNO MILLE	25/12/2021	02:05:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
555	ANIETE P DA SILVA EIRELI ME	AG05469563	HBA5510	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/12/2021	17:26:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
556	ANIETE PEREIRA DA SILVA EIRELI	R005311211	RFD7F71	CHEV/ONIX 10TAT PR1	06/12/2021	08:13:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
557	ANISIO DE JESUS SILVA	R005340161	GQQ5F44	FIAT/STRADA WORKING	22/12/2021	15:14:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
558	ANITA FONSECA CANDIDO	R005332401	HAT1198	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/12/2021	13:04:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
559	ANITA FONSECA CANDIDO	R005287141	HAT1198	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/11/2021	11:07:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
560	ANITA GONCALVES MOREIRA	AG05470415	HFS4235	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/12/2021	18:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
561	ANITA PEREIRA GIL MORAES	AG05466903	HCS1462	FIAT/PALIO ELX	11/01/2022	15:59:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 857	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
562	ANIZIO CALISTO SOARES	R005311141	FQF4372	VW/VOYAGE TL MB S	06/12/2021	11:35:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
563	ANIZIO GONCALVES GOMES	AG05469488	OQM5715	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/12/2021	16:59:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
564	ANSELMO VIANEI CIOLETTI	R005335341	RFL1G38	HONDA/CG 160 FAN	19/12/2021	13:58:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
565	ANTENOR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	R005346971	KKV4545	FIAT/PALIO ELX	25/12/2021	12:21:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
566	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	AG05471111	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/01/2022	21:25:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
567	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005296791	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/11/2021	05:00:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
568	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005350391	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/12/2021	06:24:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
569	ANTONIA QUINTINO DE ARAUJOSILVA	R005342571	HLU6947	GM/CELTA 2P LIFE	23/12/2021	07:23:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
570	ANTONINO COELHO RAMOS	R005349961	QMR4838	FIAT/UNO DRIVE 1.0	26/12/2021	12:15:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
571	ANTONIO ALBERTO MARTINS	R005331841	OPG5696	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/12/2021	08:16:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
572	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	R005331241	HMO8755	HYUNDAI TUCSON GL 20L	19/12/2021	02:26:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
573	ANTONIO ARCANJO SOARES CORDEIRO	R005345031	PWJ1713	LINEA ESSENCE 1.8	24/12/2021	14:21:29	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
574	ANTONIO AUGUSTO DE A SANTIAGO	R005290951	GJS3H61	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	25/11/2021	16:10:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
575	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA DEL RIO	R005325211	EDU9174	HONDA/CIVIC LXL FLEX	14/12/2021	14:02:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
576	ANTONIO AUGUSTO FELICIO	R005335931	GWL5059	FORD/KA	19/12/2021	08:10:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
577	ANTONIO AUGUSTO NUNES	R005295421	OPT1123	/VW/FOX 1.0 GII	28/11/2021	01:38:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
578	ANTONIO BARBOSA DAMAS	R005296131	GOR0790	GM/MONZA SL/E 2.0	28/11/2021	01:20:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
579	ANTONIO BATISTA COIMBRA	AG05482229	PUZ4834	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/09/2021	15:52:00	RUA José Leão Papa, 54	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
580	ANTONIO C S SOC IND DE ADVOGACIA	R005312021	HIX2374	MMC/PAJERO SPORT FLEX	06/12/2021	08:51:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
581	ANTONIO CARLOS BARRETO DE PAULO	R005318641	HLN9765	FORD/FIESTA FLEX	11/12/2021	05:18:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
582	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R005329741	PZD3303	RENAULT/OROCH DYN 16	17/12/2021	13:32:11	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

				SCE			RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
583	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	R005331121	HMD6655	VOLVO XC60 2.0 T5 COMF	19/12/2021	11:49:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
584	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	AG05470668	KPQ7J19	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	04/01/2022	15:05:00	RUA José Pedro Pereira, 302	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
585	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R005297741	GLK2798	VW/GOL CL	28/11/2021	15:36:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
586	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R005295721	HOG3916	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2021	14:43:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
587	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	R005327671	PXX6D70	VW/UP MOVE MB	14/12/2021	05:53:28	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
588	ANTONIO CARLOS DRUMMOND DE ARUJO	R005326531	FAK5F37	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	14/12/2021	23:18:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
589	ANTONIO CARLOS F DE MENEZES	R005290411	QGX0071	I/M.BENZ C200	25/11/2021	13:44:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
590	ANTONIO CARLOS GONCALVES MARTINS	R005287271	FXW3I34	FORD/KA SE 1.0 SD	23/11/2021	20:19:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
591	ANTONIO CARLOS LACERDA CONCEICAO	R005288591	PXL3G70	VW/SAVEIRO CE TL MB	24/11/2021	14:34:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
592	ANTONIO CARLOS MACARIO	R005295141	GTT5E66	GM/VECTRA GL	27/11/2021	12:31:36	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
593	ANTONIO CARLOS MAIA SOARES	R005342791	QNG8396	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	23/12/2021	06:52:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
594	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DO CARMO	R005299911	HDG0C58	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/11/2021	00:33:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
595	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LEITE	R005345261	HMQ7369	GM/ZAFIRA ELITE	24/12/2021	21:07:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
596	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LEITE	R005345011	HMQ7369	GM/ZAFIRA ELITE	24/12/2021	21:04:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
597	ANTONIO CARLOS SILVA	R005339201	HFN4169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/12/2021	07:49:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
598	ANTONIO CARLOS SOARES	R005340261	PEP3G31	NISSAN VERSA 16S FLEX	22/12/2021	22:53:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
599	ANTONIO CESAR DE SOUZA	R005324691	PVJ2390	FORD/KA SEL 1.5 SD	13/12/2021	09:37:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
600	ANTONIO CESAR DOS SANTOS	R005321311	GSM3056	FORD/KA	12/12/2021	01:00:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
601	ANTONIO CLAUDIO AMANTINO	R005328441	HNQ8F95	FIAT/UNO WAY 1.0	16/12/2021	11:40:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
602	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA BENTO	AG05470805	HLW9198	PEUGEOT/207PASSION XR	27/12/2021	16:14:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
603	ANTONIO DA COSTA ARAUJO	AG05469764	GXW8826	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	09/12/2021	08:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
604	ANTONIO DA SILVA ABREU	R005339131	HKT2478	VW/VOYAGE 1.0	21/12/2021	20:43:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
605	ANTONIO DE AGUIAR REZENDE	R005309501	QOH3654	I/FIAT CRONOS PREC AT	05/12/2021	15:10:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
606	ANTONIO DE PADUA BRANDAO	R005301041	OPF6773	TOYOTA/ETIOS HB XS	30/11/2021	10:54:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
607	ANTONIO DO PATROCINIO B COSTA	R005318631	HLP1035	VW/GOL 1.0	11/12/2021	04:11:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
608	ANTONIO EUSTAQUIO M P JUNIOR	AG05482714	QXA1797	HONDA/CG 160 START	22/08/2021	17:40:00	RUA HENRIQUE SAPORI(ANTIGA RUA 27), 703	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
609	ANTONIO F DOS REIS FERREIRA	R005324001	PVU3068	FIAT/PALIO FIRE	12/12/2021	13:59:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
610	ANTONIO FERNANDO MUNHOZ	R005298881	PVK2303	RENAULT/SANDERO EXPR 10	29/11/2021	02:19:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
611	ANTONIO FERREIRA CARVALHO	R005338001	QOU9F92	VW/VIRTUS MF	21/12/2021	19:12:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
612	ANTONIO FLORENCIO DINIZ FILHO	AG05470175	NYA0H00	HONDA/CIVIC LXL	10/12/2021	09:12:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
613	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	R005326271	HKF5653	/CHEVROLET/CLASSIC LS	14/12/2021	08:55:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
614	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	R005353591	PYE8829	VW/NOVO GOL TL MCV	28/12/2021	17:27:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

615	ANTONIO GARCIA NETO	R005312081	GWV4638	FIAT/PALIO FIRE	06/12/2021	13:27:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
616	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA	AG05468672	GMV3035	GM/CHEVETTE	08/12/2021	16:02:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA(ANTIGA RUA 05), 160	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
617	ANTONIO GOMES DAMIAO NETO	R005296211	APH9908	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	28/11/2021	04:29:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
618	ANTONIO GONCALVES P DOS SANTOS	R005295651	JJA8J61	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/11/2021	01:43:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
619	ANTONIO GONCALVES VIANA	R005330791	HMU7890	I/VW SPACEFOX GII	19/12/2021	05:38:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
620	ANTONIO GUIDO	R005303191	HLH0411	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/12/2021	21:19:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
621	ANTONIO HENRIQUE JUNIOR DA SILVA	AG05470052	GYA1H55	FIAT/PALIO ELX	11/12/2021	08:50:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
622	ANTONIO JOSE MARTINS	R005294631	QOH1C87	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	27/11/2021	11:39:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
623	ANTONIO LAERCIO PEDERSOLI	R005307601	HIK4202	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/12/2021	10:42:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
624	ANTONIO LEMOS DA CRUZ	R005350901	FTW3696	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/12/2021	12:34:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
625	ANTONIO LISBOA EUGENIO	R005340681	QPO7683	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/12/2021	13:48:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
626	ANTONIO LUZIA DA SILVA	R005312321	QPJ9141	FIAT/TORO RANCH AT D4	06/12/2021	08:25:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
627	ANTONIO M S FEITOSA DA SILVA	R005319921	HCY8050	FIAT/SIENA HLX FLEX	12/12/2021	13:56:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
628	ANTONIO MARCIO MOURA	R005348881	PZY9034	RENAULT/LOGAN AUTH 10	26/12/2021	08:39:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
629	ANTONIO MARCOS CAMARGO PEGO	R005324301	GXP3B51	GM/CORSA GL	12/12/2021	17:24:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
630	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	R005318811	OQE8913	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/12/2021	07:04:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
631	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	AG05469994	HIR2499	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/12/2021	14:34:00	AVE DIONÍSIO GOMES, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
632	ANTONIO MARCOS XAVIER	R005310191	OPI0263	I/HYUNDAI IX35 2.0	05/12/2021	06:18:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
633	ANTONIO MARQUES RODRIGUESME	R005306421	RNG7I81	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	03/12/2021	20:31:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
634	ANTONIO MATARAZO M SOBRINHO	R005287951	HAD8861	FORD/COURIER 1.6 L	24/11/2021	09:49:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
635	ANTONIO MONTEIRO DIAS	R005287891	HIP7325	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2021	12:34:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
636	ANTONIO MOREIRA DE SOUSA	R005293891	HKQ9088	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	27/11/2021	15:16:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
637	ANTONIO NISO DE OLIVEIRA	R005297091	HCL9906	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/11/2021	09:46:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
638	ANTONIO OLIVIO ROSA	R005347691	OWW3494	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	25/12/2021	17:10:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
639	ANTONIO PEREIRA DE BESSA	R005312821	HJR8046	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/12/2021	13:55:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
640	ANTONIO PEREIRA MORAIS	AG05469480	QPG7715	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/12/2021	14:39:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
641	ANTONIO PEREIRA SILVA	R005294501	OWY1337	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/11/2021	16:32:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
642	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA	R005328531	PWY9J13	HONDA/HR-V LX CVT	16/12/2021	00:13:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
643	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA	R005326791	PWY9J13	HONDA/HR-V LX CVT	15/12/2021	21:00:36	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
644	ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	AG05469554	OGT5029	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/12/2021	10:19:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 870	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
645	ANTONIO RINALDO FERREIRA	R005332211	PXJ4640	FORD/KA SEL 1.5 SD	19/12/2021	16:22:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
646	ANTONIO ROBERTO FRANCA GOMESME	AG05471357	RFB7I74	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	07/01/2022	10:44:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
647	ANTONIO ROBERTO MARIPOSA	R005298401	RNZ5F39	I/FIAT CRONOS 1.3	29/11/2021	01:30:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
648	ANTONIO ROMEU MONTEIRO	R005299391	PYS6830	NISSAN/VERSA 16 SV	29/11/2021	11:56:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

649	ANTONIO SILVA BARBOSA	R005322281	HMZ6607	VW/GOL 1.0	12/12/2021	12:37:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
650	ANTONIO SOARES AURELIANO	R005337221	OXA5F67	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	20/12/2021	15:56:33	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
651	ANTONIO SOARES DA SILVA NETO	R005307681	JVC2211	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	04/12/2021	14:59:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
652	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	R005322231	OQN0413	VW/NOVA SAVEIRO CS	11/12/2021	14:52:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
653	ANTONIO TEIXEIRA SOARES	R005303341	OQL0749	VW/NOVA SAVEIRO CE	01/12/2021	12:57:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
654	ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	AG05469320	HJR7933	VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/12/2021	12:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
655	ANTONIO VERGINIO BASSETTO MARSON	R005352861	HFK2035	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/12/2021	10:22:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
656	ANTONY DE PAULA PRATA	R005334861	PYS1E92	VW/NOVO GOL TL MCV	19/12/2021	00:49:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
657	APARECIDA ALEXANDRINA FERREIRA	AG05469483	PYN0894	FORD/KA SEL 1.5 HA B	20/12/2021	14:44:00	RUA Valdemar José Alves, op65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
658	APARECIDA BATISTA MARTINS	R005348681	OXJ7D51	VW/GOL RALLYE MA	25/12/2021	08:44:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
659	APARECIDA COSTA	R005312921	OOS5817	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/12/2021	21:46:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
660	APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	R005343641	HIY7380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/12/2021	04:11:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
661	APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	AG05467554	HIY7380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	06/01/2022	09:45:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 49	Estacionar no passeio	156,18	195,23
662	APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	AG05470756	HIY7380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/01/2022	09:54:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 49	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
663	APARECIDA DE JESUS F S SOARES	R005300911	QUI9F25	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	30/11/2021	10:36:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
664	APARECIDA DOS SANTOS BASTOS	R005342981	NKG5I80	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	23/12/2021	12:23:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
665	APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	R005300711	MPX4000	FIAT/PALIO EDX	29/11/2021	07:57:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
666	APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	R005309711	GYR1576	FIAT/UNO SPORTING 1.4	05/12/2021	23:50:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
667	APARECIDA EDMEIA DA SILVA	AG05469285	HGC7544	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/12/2021	14:54:00	AVE dos Nogueiras, 88	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
668	APARECIDA GANDRA FERREIRA	AG05469521	PXC6410	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/12/2021	10:42:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
669	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	R005306361	GAB4772	HONDA/FIT LX CVT	03/12/2021	14:55:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
670	APARECIDA LUCIA MOURA	R005312231	PYT5C65	RENAULT/OROCH 16 EXP42	06/12/2021	09:48:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
671	APARECIDO DA CONCEICAO DE SOUZA	AG05470038	PXK6F69	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/12/2021	16:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
672	APRODUT PRODARTE EVEN LTDA ME	R005338971	PZO4866	VW/NOVO GOL TL MBV	21/12/2021	17:58:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
673	APRODUT PRODARTE EVEN LTDA ME	R005294571	PZO4866	VW/NOVO GOL TL MBV	27/11/2021	12:46:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
674	APRODUT PRODARTE EVEN LTDA ME	R005288991	PZO4866	VW/NOVO GOL TL MBV	24/11/2021	07:30:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
675	APRODUT PRODARTE EVEN LTDA ME	R005344831	PZO4866	VW/NOVO GOL TL MBV	24/12/2021	13:02:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
676	APRODUTORA PRODARTE EVENTOS LTDA	R005287701	QUH5802	VW/GOL 1.6L MB5	23/11/2021	20:42:33	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
677	APRODUTORA PRODARTE EVENTOS LTDA	R005304351	QUH5805	VW/GOL 1.6L MB5	02/12/2021	17:27:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
678	AQUICIONIDIS MARCOS MOTA	R005308931	GXO2512	I/GM CORSA SUPER W	05/12/2021	14:08:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
679	ARGEL FERREIRA LOURENCO	R005296711	QNJ3004	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	28/11/2021	23:47:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
680	ARGEMIRO MOREIRA DE AMORIM NETO	AG05469891	GXJ8845	FIAT/PALIO EX	07/12/2021	14:09:00	RUA MONTE CASTELO, 454	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
681	ARI FERES AMORIM	R005290941	HFK5011	GM/MONTANA CONQUEST	25/11/2021	15:56:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
682	ARI RODRIGUES	AG05470079	NFZ0381	M.BENZ/915C	13/12/2021	12:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
683	ARIANE LUCAS ANANIAS	R005284231	PJY1242	HONDA/CIVIC LXS MT	21/11/2021	13:45:23	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
684	ARIANE PRISCILA DOS ANJOS RODRIG	R005337791	HDY2182	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/12/2021	13:31:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
685	ARIANE PRISCILA DOS ANJOS RODRIG	R005349061	HDY2182	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/12/2021	05:26:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
686	ARIANE RAUSCH MENEZES	R005313611	QNA5H08	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	07/12/2021	21:32:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
687	ARIANY FLAVIA DE PAULA	AG05471448	NTW2622	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/01/2022	10:42:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
688	ARICOLINO PEREIRA LIMA	AG05470849	HDD3292	IVECO/DAILYCAMPO3513 CC1	11/01/2022	16:08:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
689	ARIMAR FERREIRA	R005331261	PUJ3807	PUNTO ATTRACTIVE	17/12/2021	12:50:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
690	ARISMAR PEREIRA DOS SANTOS	R005288361	HKJ6467	VW/POLO SEDAN 1.6	24/11/2021	22:51:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
691	ARISTIDES FREITAS NETO	R005351321	HEF6356	VW/GOL POWER	26/12/2021	12:26:54	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
692	ARISTIDES LOPES DA SILVA	R005333021	HLK5905	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	18/12/2021	13:07:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
693	ARISTON DA SILVA	R005337411	MWQ2704	MMC/L200 4X4 GL	20/12/2021	15:41:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
694	ARL PARTICIPACOES CONSULT LTDA	R005298261	QQZ8010	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	30/11/2021	16:14:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
695	ARLEI HONORIO DE SOUSA	R005333311	OMG2E79	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	18/12/2021	11:00:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
696	ARLEM DA CONCEICAO ALVES	R005340051	HDW0E63	VW/SAVEIRO 1.6	22/12/2021	10:21:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
697	ARLEM MAGNO SOARES	R005342731	HCG5796	FIAT/SIENA ELX	23/12/2021	11:33:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
698	ARLEM MAGNO SOARES	R005334101	HCG5796	FIAT/SIENA ELX	18/12/2021	17:35:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
699	ARLEN DE MOURA NASCIMENTO	R005344941	KYP6945	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/12/2021	14:59:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
700	ARLENE AGOSTINHA ROTELO	R005339081	PVW1H99	VW/VOYAGE CL MB	21/12/2021	01:01:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
701	ARLENE C DIAS DOS SANTOS SILVA	R005324701	HMI0722	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/12/2021	10:37:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
702	ARLENE C DIAS DOS SANTOS SILVA	AG05469562	HMI0722	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/12/2021	17:02:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
703	ARLETE CHAVES DA ROCHA	R005353631	HLL2F18	PUNTO ATTRACTIVE	29/12/2021	17:30:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
704	ARLETTE PASSAMANI FRAUCHES	R005331601	DRC2C07	FORD/KA 1.6	17/12/2021	22:39:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
705	ARLINDO F DE JESUS	R005321451	GYW7413	FIAT/PALIO ELX	11/12/2021	15:33:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
706	ARLINDO RAINER JUNIOR	R005311591	HAA6918	FIAT/PALIO FIRE	06/12/2021	02:34:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
707	ARMANDO CELIO DE SOUSA	R005304401	PWX4043	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/12/2021	19:30:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
708	ARMANDO GONCALVES DE FREITAS	AG05470544	HCL3199	VW/GOL 1.0	21/12/2021	15:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
709	ARMELINDA BATHE MOREIRA	R005337251	FGP6C97	FIAT/FIORINO FLEX	20/12/2021	17:04:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
710	ARNALDO ARAUJO AMARAL	R005353521	BYM8728	FIAT/UNO CS	28/12/2021	07:47:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
711	ARNALDO RODRIGUES	R005298591	PWW8H37	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/11/2021	16:19:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
712	AROLDO GONCALVES FARIAS	R005294911	GZP7J50	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2021	06:49:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
713	AROLDO SANTOS TEIXEIRA	R005298581	HCL6900	HONDA/FIT LXL	29/11/2021	15:58:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
714	ARTHUR ALVES BATISTA	R005340081	RFL2F60	HONDA/CB250F TWISTER CBS	22/12/2021	11:26:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
715	ARTHUR ALVES GOMES	R005332581	HLS7J59	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/12/2021	01:04:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
716	ARTHUR CATAO CANCADO L BAR E RE	R005340731	OXC3781	I/AUDI A3 SPB 1.8TFSI	22/12/2021	18:04:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
717	ARTHUR DIAS OLIVEIRA	R005344461	PWG8882	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2021	08:52:09	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
718	ARTHUR FELIPE ANDRADE ARAUJO	R005334941	OOW0I28	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	19/12/2021	06:31:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
719	ARTHUR GONCALVES DE FREITAS	R005320671	HHR7519	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/12/2021	02:49:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
720	ARTHUR IGOR SOUZA	AG05469893	BBA3922	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/12/2021	17:21:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
721	ARTHUR MAGALHAES MARRA	AG05470337	HLI1H22	I/CHEVROLET MALIBU LTZ	23/12/2021	10:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
722	ARTUR FERREIRA CHAVES FILHO	AG05477839	OKM3D19	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	05/12/2021	09:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
723	ARTUR FERREIRA CHAVES FILHO	AG05477840	OKM3D19	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	05/12/2021	09:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
724	ARTUR FERREIRA CHAVES FILHO	AG05478329	OKM3D19	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	06/12/2021	15:35:00	RUA Seicidio Jorge Ricardo, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
725	ARVAL BRASIL LTDA	R005352601	BCS5E18	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/12/2021	15:54:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
726	ARYCIA AUGUSTO COSTA	R005323321	NXY1480	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	13/12/2021	20:03:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
727	ASR POLIMENTOS LTDA	R005308281	RFL9I96	CHEV/ONIX JOY BLACK	05/12/2021	14:43:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
728	ASSEMBLEIA DE DEUS	R005326111	PVQ4349	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/12/2021	09:52:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
729	ASSOCIACAO BENEF O BOM SEMEADOR	R005313961	RTB8F76	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	07/12/2021	13:11:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
730	ASSOCIACAO DE PROTEC VEIC E SERV	R005288881	RNQ4E78	FIAT/FIORINO ENDURANCE	24/11/2021	12:55:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
731	ASSOCIACAO MOTOFRETISTAS BHRM	R005340541	PVL4705	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2021	13:47:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
732	ASSOCIACAO VEICULAR AUTO PROTEJA	R005342511	OPG2556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2021	09:14:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
733	ASSOCIACAO VEICULAR AUTO PROTEJA	R005290701	OPG2556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2021	09:21:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
734	ASSOCIACAO VEICULAR AUTO PROTEJA	R005299381	OPG2556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2021	07:49:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
735	ATACAREJO NJT NETO LTDA EPP	AG05469701	AXH0A55	I/AUDI A4 1.8T	13/12/2021	16:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
736	ATAIDE MARTINS	R005299441	GQR1255	FIAT/PALIO EX	29/11/2021	14:38:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
737	ATAIDE PEDRO MAIA	R005295611	GVS1663	GM/CORSA WIND	28/11/2021	17:08:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
738	ATALIBA SANTOS RODRIGUES	R005308361	PXC8237	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/12/2021	15:23:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
739	AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	R005347431	HJG5189	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2021	02:31:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
740	AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ	R005331311	JXF6488	FIAT/SIENA FIRE	17/12/2021	14:03:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
741	AUGUSTO XARLES VIEIRA	R005297451	FTQ6584	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	28/11/2021	17:17:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
742	AURELIANO JOSE DA SILVA NETO	R005295301	PZR5769	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	27/11/2021	09:20:50	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
743	AURELITO SANTOS	AG05485771	HNK7062	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/12/2021	14:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
744	AURICELIA SCHLICKMANN KUELKAMP BLASIUS	R005344481	QNL2198	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	24/12/2021	10:56:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
745	AURILIO SANTOS DE SOUSA	R005343981	OXC5H30	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/12/2021	22:44:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
746	AURISERGIO RAIMUNDO	R005310811	HCS7729	VW/GOL 1.6 RALLYE	05/12/2021	00:29:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
747	AUTO GARDEN COM DE VEICULOS LTDA	R005293971	PKE9077	RENAULT/SANDERO AUTH 10	27/11/2021	12:40:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
748	AUTO MOTIVO ORDALIA REAL	R005322791	ORB5I30	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	12/12/2021	08:43:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
749	AUTO SOCORRO DJALMA LTDA ME	AG05469775	GXA5289	VW/8.120	07/12/2021	10:59:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
750	AUTOTRANS TRANSP URB E ROD LTDA	R005325001	QPZ4223	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	12/12/2021	07:59:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

				U			RIBEIRAO-BH	houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica		
751	AVELINA CANDIDA T DE OLIVEIRA	R005324971	PXW6A60	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT	13/12/2021	22:25:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
752	AVELINA CANDIDA T DE OLIVEIRA	R005299981	PXW6A60	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT	30/11/2021	22:08:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
753	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA	R005300211	LRG9655	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	30/11/2021	02:15:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
754	AZIZA SALOMAO ROCHA	AG05471141	HBH8050	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/12/2021	22:23:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 45	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
755	AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS	R005302941	QUF2727	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	01/12/2021	06:41:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
756	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	AG05483270	HFX1050	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	11/12/2021	15:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 266	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
757	AZULVORCIO EUSTAQUIO B LACERDA	R005353851	GVP5195	VW/KOMBI	29/12/2021	09:05:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
758	BAILAO SARAMENHA LTDA ME	R005339221	OPU9932	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/12/2021	16:56:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
759	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	R005288441	BAJ6039	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/11/2021	17:07:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
760	BANCO FINASA BMC S A	R005323761	HLB3258	GM/CLASSIC LIFE	13/12/2021	16:24:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
761	BANCO ITAUCARD SA	AG05480343	HCA5394	VW/GOL 1.0	14/12/2021	16:04:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
762	BANCO ITAUCARD SA	R005351831	QWV8764	CHEV/ONIX JOY	27/12/2021	00:30:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
763	BANCO ITAULEASING SA	R005292671	GVW2475	FIAT/PALIO WEEKEND	26/11/2021	07:13:46	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
764	BANCO ITAULEASING SA	R005326281	HJR7921	VW/GOL 1.0 GIV	15/12/2021	05:50:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
765	BANCO ITAULEASING SA	R005349591	JFY2575	FIAT/PALIO ELX	26/12/2021	04:13:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
766	BANCO SOFISA S A	R005334151	GZH7464	GM/CELTA	18/12/2021	13:19:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
767	BANCO VOLKSWAGEN S A	R005304811	HJK2790	VW/FOX 1.6 PLUS	03/12/2021	21:36:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
768	BAR E REST ITAOBIM VENEZA	R005329531	HFW6004	VW/CROSSFOX	16/12/2021	19:53:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
769	BAR E REST VALE DO OURO LTDA	R005333851	GKM2660	GM/CHEVROLET D 10	18/12/2021	15:33:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
770	BARBARA APARECIDA BERNARDES	R005299151	PYN6097	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/11/2021	12:12:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
771	BARBARA APARECIDA DA S R ROCHA	R005331531	PYH5785	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/12/2021	21:56:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
772	BARBARA CARLOS DINIZ DA CRUZ	R005290691	OQU3939	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	25/11/2021	09:01:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
773	BARBARA COLARES DIAS	R005308851	KQQ4C51	I/CHERY QQ3 1.1	05/12/2021	00:22:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
774	BARBARA CRISTINA ASSIS CASTRO	R005313001	HNZ6I78	CHEVROLET AGILE LT	07/12/2021	02:30:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
775	BARBARA JENNIFER D DE OLIVEIRA	R005321371	HDN6A98	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/12/2021	06:58:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	BARBARA KATIA DE ARAUJO ZILLE	R005300291	DJF0147	GM/ZAFIRA ELEGANCE	29/11/2021	08:25:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
777	BARBARA KATIA DE ARAUJO ZILLE	R005299991	DJF0147	GM/ZAFIRA ELEGANCE	29/11/2021	08:45:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
778	BARBARA KETLEY C V DO AMARAL	R005352881	HHF9668	VW/VOYAGE 1.0	27/12/2021	14:56:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
779	BARBARA SAYONARA A ALVES	R005303961	HCS4322	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2021	12:50:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
780	BARBARA SAYONARA A ALVES	R005288571	HCS4322	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2021	12:32:50	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
781	BARBARA VIANA MACHADO FEITOSA	R005289701	PUQ9494	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	25/11/2021	01:00:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
782	BARNABE FORTUNATO MAIA	AG05469792	HHT6960	VW/GOL 1.0	07/12/2021	14:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
783	BASE RENT A CAR E SER AUT LTDA	R005330931	RNO2C82	VW/VIRTUS MF	19/12/2021	12:44:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

784	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R005341991	HFD5054	VW/FOX 1.0	23/12/2021	11:22:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
785	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG05481799	HLU8893	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	11/08/2021	10:39:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
786	BBC LEASING S A ARRENDAMENTO MER	R005353441	QPM9J19	NISSAN/VERSA 10	28/12/2021	02:43:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
787	BBC LEASING S A ARRENDAMENTO MER	R005301571	PXT0A53	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	30/11/2021	06:41:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
788	BEATRIZ CRISTINA CAETANO	AG05476549	OMH6488	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	06/10/2021	15:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
789	BEATRIZ F PEREIRA	R005294081	FFV9995	I/FIAT 500 CULT DUAL	27/11/2021	15:04:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
790	BEATRIZ HELENA MARTINS XAVIER	R005326121	NJP0H77	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/12/2021	09:57:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
791	BEATRIZ HELENA MARTINS XAVIER	R005298361	NJP0H77	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/11/2021	09:43:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
792	BEATRIZ HERCILIA R DA SILVEIRA	R005293901	OYH3F74	RENAULT/SANDERO STW 16HP	27/11/2021	16:06:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
793	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA LOURES	R005347821	GXG0F11	I/PEUGEOT 307 16 PRES PK	25/12/2021	20:15:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
794	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	AG05482861	OQA4006	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/09/2021	16:45:00	RUA Ary Teixeira da Costa, 50	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
795	BEL MICRO COMPUTADORES LTDA	R005295751	QUA3438	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	28/11/2021	15:16:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
796	BELARMINO PEREIRA DA CUNHA	R005349831	RFA9F93	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	26/12/2021	09:24:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
797	BELCHOLINA MARTINS DE ARAUJO	R005349171	GZC3163	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	26/12/2021	17:14:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
798	BENEDITO CHAGAS DA SILVA	AG05469781	KZE2156	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	07/12/2021	13:09:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
799	BENILDO FRANCO PEDROSA	R005336641	NXZ0813	PEUGEOT/207PASSION XR	20/12/2021	11:16:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
800	BENILDO FRANCO PEDROSA	R005302361	NXZ0813	PEUGEOT/207PASSION XR	01/12/2021	08:18:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
801	BENILSON DOS SANTOS	AG05468975	HKP2H04	FORD/KA FLEX	07/01/2022	14:56:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
802	BERNADETE CANUTA DA SILVA	R005345671	PYF3423	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2021	06:24:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
803	BERNARDETE DA C T PEREIRA	R005320271	HKC1C19	GM/PRISMA MAXX	11/12/2021	03:49:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
804	BERNARDINA NEIVA CAMARA	R005310621	PWV4C30	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/12/2021	18:55:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
805	BERNARDO DE FREITAS FERREIRA	AG05481984	HKS5693	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2021	17:04:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
806	BERTOLINA NOGUEIRA	AG05469587	DWL1860	VW/GOL 1.0	03/12/2021	14:33:00	AVE avenida DENISE CRISTINA DA ROCHA, 407	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
807	BH LOCACAO DE PAINEIS E SINALIZACAO EIRE	R005338731	OLG4G21	FIAT/UNO WAY 1.4	21/12/2021	20:57:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
808	BH RENT A CAR LTDA ME	AG05470434	QXH7021	CHEV/ONIX JOY	14/12/2021	10:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP137	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
809	BHIOS PRODUTOS E S A C EIRELI	AG05470270	QPQ3A94	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	14/12/2021	10:18:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
810	BHS CAR ALUGUEL DE AUTOMOVEIS EI	R005289071	QXY5G90	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/11/2021	15:55:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
811	BHS CAR ALUGUEL DE AUTOMOVEIS EIRELI	R005290901	RMO8C91	VW/VOYAGE 1.0L MC4	25/11/2021	20:28:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
812	BIANCA DE MORAIS SOUZA	R005338331	HCV7587	FIAT/SIENA ELX	21/12/2021	16:27:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
813	BIANCA DE MORAIS SOUZA	R005302111	HCV7587	FIAT/SIENA ELX	01/12/2021	22:21:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
814	BIANCA PEREIRA MARTINS	R005301941	GOL4769	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/11/2021	04:27:25	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
815	BIANCA PEREIRA MARTINS	R005301931	GOL4769	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/11/2021	03:54:10	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
816	BIANCA PEREIRA MARTINS	R005304681	GOL4769	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/12/2021	16:12:50	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
817	BIANCA SCHEIDEGGER CORDEIRO	AG05470922	LTE5030	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	04/01/2022	10:45:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

818	BLESS AUTOMOVEIS LTDA	R005325241	PUS0E35	VW/GOL CL MC	14/12/2021	10:04:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
819	BONIFACIO CLEMENTE	R005320081	ELZ9B88	I/AUDI Q7 4.2 FSI	12/12/2021	05:00:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
820	BORABORA BAR E RESTAURANTE LTDA	R005312241	PMZ0066	I/M.BENZ C250	06/12/2021	04:32:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
821	BOUGARTI PARTICIPACOES LTDA	R005339051	QAA6G18	I/BMW X5 M50D	21/12/2021	13:10:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
822	BRANDON SOUZA OLIVEIRA	R005345601	HDF3398	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2021	13:15:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
823	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005352591	QUO2872	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/12/2021	15:47:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
824	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005306451	QWY4282	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/12/2021	21:11:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
825	BRASIL CRIACOES MOV PLANEJADOOS	R005325571	RNY9C83	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	14/12/2021	12:38:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
826	BRAULIO DE JESUS	AG05469919	KGM4F44	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/12/2021	09:11:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
827	BRAULIO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	R005333041	QOX0334	FORD/KA SE 1.5 SD C	18/12/2021	23:23:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
828	BRENDA KELLY DE CARVALHO GONCALVES	AG05469305	KWT2848	FIAT/SIENA EL FLEX	07/12/2021	15:58:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
829	BRENDA MARY LIMA MARQUES	R005352051	GZT1917	FIAT/PALIO EX	27/12/2021	06:43:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
830	BRENDO HENRIQUE DA SILVA	AG05470370	HKT1441	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/12/2021	10:34:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
831	BRENDON W VAZ SILVA	R005146451	GXL1J78	HONDA/CG 125 TITAN ES	26/08/2021	11:31:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
832	BRENNO DA SILVA SOUSA	R005300901	HMB6153	CHEVROLET/CLASSIC	30/11/2021	06:46:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
833	BRENO ALVES GONCALVES FERREIRA	AM02166075	HEW8B38	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/12/2021	13:48:00	RUA CATAGUASES, 70	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
834	BRENO CESAR DE OLIVEIRA	AG05470510	HLY2288	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/12/2021	10:02:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
835	BRENO DE SELES FERREIRA	R005307361	GOW5963	NOVO GOL 1.6 CITY	04/12/2021	07:06:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
836	BRENO DE SOUZA COELHO	R005289931	HIO6C20	FIAT/FIORINO FLEX	25/11/2021	13:29:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
837	BRENO DOS SANTOS	R005348351	OPE8838	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2021	18:28:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
838	BRENO HANS OLIVEIRA DOS SANTOS	R005348451	HKI4H07	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2021	15:53:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
839	BRENO IGINO DOS SANTOS SILVA	AG05471359	MRQ8932	GM/MONTANA CONQUEST	07/01/2022	10:48:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
840	BRENO LOPES MARIZ	R005287401	OQW2A90	VW/NOVA SAVEIRO CS	23/11/2021	11:34:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
841	BRENO LUIZ DO CARMO PEREIRA	R005328851	HHS7G37	HYUNDAI TUCSON GL 20L	17/12/2021	00:33:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
842	BRENO MAX SOUZA PASSALI	AG05470128	HLN7D58	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/12/2021	14:36:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
843	BRENO MODESTO DE OLIVEIRA	AG05469036	ORA0941	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	03/12/2021	08:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1085	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
844	BRENO RICHARD FREIRE EUZEBIO	R005348581	LPV9E76	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/12/2021	17:49:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
845	BRUCE PIRES RODRIGUES	R005312941	PVC4375	FIAT/UNO WAY 1.4	07/12/2021	23:28:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
846	BRUCE PIRES RODRIGUES	R005346771	PVC4375	FIAT/UNO WAY 1.4	25/12/2021	13:18:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
847	BRUNA APARECIDA C DE PAULA SILVA	R005313051	GSP9326	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/12/2021	08:32:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
848	BRUNA BRITO DE ARAUJO	R005312191	PWM2F22	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	06/12/2021	18:52:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
849	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA TOMAZ	R005313601	OQO1I89	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/12/2021	21:06:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

850	BRUNA CRISTINA MARTINS SABINO	AG05468676	JFA4443	TOYOTA/ETIOS HB XS	10/12/2021	09:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
851	BRUNA DANIELLE MARTINS MADEIRA	R005337191	PVV2083	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	20/12/2021	19:56:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
852	BRUNA DE PAIVA ORNELES	R005341431	DGY3B37	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/12/2021	09:00:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
853	BRUNA GOMES SANTOS	R005301671	GWL8794	FORD/KA	30/11/2021	13:56:16	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
854	BRUNA GOMES SANTOS	R005301091	GWL8794	FORD/KA	30/11/2021	14:00:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
855	BRUNA LARISSA DE O HONORIO	R005303691	GWK8329	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/12/2021	13:35:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
856	BRUNA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	R005311061	PYC8126	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	06/12/2021	06:39:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
857	BRUNA LUIZA RUAS DANTAS AGUIAR	R005328681	HBZ0894	FIAT/FIORINO FLEX	17/12/2021	19:53:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
858	BRUNA LUIZA RUAS DANTAS AGUIAR	AG05471172	HBZ0894	FIAT/FIORINO FLEX	04/01/2022	16:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 42	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
859	BRUNA PIRES VILELA	R005331021	FTL4682	TOYOTA/ETIOS HB X	17/12/2021	05:42:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
860	BRUNA STEFANYE SANTOS DA CUNHA	R005329501	GWN1499	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/12/2021	19:34:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
861	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	R005324991	HAY6464	VW/GOLF 2.0	12/12/2021	23:05:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
862	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	R005334461	HAY6464	VW/GOLF 2.0	18/12/2021	13:14:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
863	BRUNO ARCANJO DE OLIVEIRA BRAGA	R005326681	ORB5801	I/VW SPACECROSS GII	15/12/2021	20:55:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
864	BRUNO AUGUSTO BATISTA BARROSO	R005321871	PWH4121	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	12/12/2021	10:16:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
865	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	AG05470258	HMR3C45	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	17/12/2021	19:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
866	BRUNO CALDEIRA DA SILVA	R005336211	QOY8756	HONDA/XRE 300	20/12/2021	15:29:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
867	BRUNO CESAR DE JESUS	R005294481	HMB2544	VW/KOMBI	27/11/2021	14:27:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
868	BRUNO CEZAR DAMIANI FARIA	R005325131	OQU5B54	VW/FOX ROCK IN RIO	15/12/2021	01:41:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
869	BRUNO DE SOUSA BRAZ MARTINS	R005302091	GGO1B30	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2021	12:25:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
870	BRUNO DE SOUZA ABREU	R005347771	QUN6A76	HONDA/CIVIC SPORT CVT	25/12/2021	19:23:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
871	BRUNO DE SOUZA DIAS	R005313181	HFY0406	HONDA/CG 125 FAN KS	07/12/2021	16:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
872	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	R005312471	GVW7950	FIAT/PALIO EDX	06/12/2021	22:36:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
873	BRUNO DUARTE FARIA	R005341461	OQP6036	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	23/12/2021	23:16:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
874	BRUNO DUARTE FARIA	AG05470458	OQP6036	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	23/12/2021	14:55:00	RUA José Maria de Alkmin, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
875	BRUNO FELIPE RODRIGUES ANDRADE	R005334071	HCF3I26	GM/CELTA 4P LIFE	18/12/2021	21:22:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
876	BRUNO FERNANDES GOMES	R005265221	HNQ3891	VW/GOL 1.6	12/11/2021	14:10:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
877	BRUNO GARCIAS DOS SANTOS	R005350671	OPA1895	I/CHEVROLET CLASSIC LS	26/12/2021	15:44:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
878	BRUNO GEOVANI RIBEIRO	R005343231	HML8H79	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/12/2021	23:40:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
879	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	AG05470381	HOG2541	FIAT/STRADA	15/12/2021	16:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
880	BRUNO GONCALVES PEREIRA	R005307711	HEZ3164	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/12/2021	15:41:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
881	BRUNO H TEODORO DOMINGOS	R005322541	PWB0653	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/12/2021	08:08:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
882	BRUNO HENRIQUE BARBOSA TRINDADE	R005311431	GZO4746	FORD/FIESTA	07/12/2021	18:22:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
883	BRUNO HENRIQUE DA S CRUZ	R005306271	GYA5312	VW/GOL 16V	04/12/2021	06:55:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

884	BRUNO HENRIQUE PEREIRAFROIS	R005288421	LTC8525	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	24/11/2021	16:15:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
885	BRUNO HENRIQUE PEREIRAFROIS	R005287061	LTC8525	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	23/11/2021	03:56:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
886	BRUNO HERNANI PASSOS RUAS	R005302451	RMK4C65	HONDA/XRE 300 ABS	01/12/2021	22:58:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
887	BRUNO LEANDRO DIAS	AG05471564	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	11/01/2022	08:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 811	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
888	BRUNO LIMA BRUGNARA	AG05469189	QNC2842	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/12/2021	15:32:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
889	BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES	AG05469274	PUJ0114	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	05/12/2021	10:00:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
890	BRUNO MARCIO FAUSTINO	R005307971	QXI4495	VW/T CROSS CL TSI AD	04/12/2021	01:14:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
891	BRUNO MARCOS R DE MOURASILVEIRA	R005305741	RFF8G54	VW/VIRTUS HL AD	04/12/2021	15:21:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
892	BRUNO PEREIRA RAID	R005330711	PXA2D54	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	19/12/2021	19:30:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
893	BRUNO RAMOS ARAUJO 08896177677	AG05469448	OOY6355	VW/FOX 1.0 GII	07/12/2021	11:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
894	BRUNO RAMOS PEREIRA	AG05469446	HPJ9588	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	07/12/2021	10:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
895	BRUNO REZENDE RIBEIRO QUINTAL	R005293841	GWC1F81	FIAT/PALIO 16V	27/11/2021	07:03:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
896	BRUNO RIBEIRO NERES	AG05480601	HIC4664	VW/GOL 1.0	07/12/2021	18:55:00	RUA ALFREDO UNA, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
897	BRUNO RODRIGUES CRISOSTOMO	R005319391	LTH5C19	HONDA/CIVIC EXR	12/12/2021	09:19:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
898	BRUNO ROGER DA SILVA	R005322921	OPK2649	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/12/2021	08:04:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
899	BRUNO SANTOS FARIA DE CASTRO	R005351891	BBA5D72	FIAT/UNO WAY 1.4	27/12/2021	14:01:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
900	BRUNO SILVA GUIMARAES	AG05480591	JKD8I17	VW/GOL 1.0	04/12/2021	15:31:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
901	BRUNO TRINDADE DE SOUZA	R005293041	HLO2I01	VW SPACEFOX ROUTE	26/11/2021	03:36:08	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
902	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	R005296521	QPX3811	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	15:08:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
903	BRUNO XIMENES PORTELA	AG05471135	FKS8A50	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	04/01/2022	16:00:00	RUA José Alexandre França, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
904	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R005346011	GYO2804	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	25/12/2021	01:04:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
905	C F C NOSSA UNIAO EIRELI ME	R005322001	RMM5B82	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/12/2021	01:06:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
906	C F C VITORIA CERTA LTDA ME	R005293881	RMW2A00	FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT	27/11/2021	15:06:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
907	C F C VITORIA CERTA LTDA ME	R005306301	RMW2A00	FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT	04/12/2021	07:54:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
908	C JARDINS EIRELI	R005318931	GZB3A17	VW/KOMBI	11/12/2021	00:06:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
909	C L K TRANSPORTES LTDA	R005331611	RNT2B45	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	17/12/2021	23:01:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	CABREL PARIS VEICULOS LTDA	R005321341	RFB5J92	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	11/12/2021	18:44:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
911	CACAMBAS ATERRO FB LTDA ME	R005331221	HID5934	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	17/12/2021	11:52:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
912	CAINA CARVALHO DE SOUZA	R005298051	PYV3H89	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/11/2021	00:02:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
913	CAIO ADRIANO CAMPOS ZANCHINE	R005343951	PXM8051	RENAULT/SANDERO EXPR 16	24/12/2021	07:39:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
914	CAIO ADRIANO CAMPOS ZANCHINE	R005346951	PXM8051	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/12/2021	07:59:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
915	CAIO CEZAR FONSECA DE FREITAS	AG05470192	GZJ8G59	FORD/FIESTA EDGE	14/12/2021	09:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
916	CAIO CEZAR FONSECA DE FREITAS	R005308491	GZJ8G59	FORD/FIESTA EDGE	05/12/2021	14:22:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
917	CAIO LOPES DE MACEDO	R005334301	GVR0547	VW/GOL CLI	18/12/2021	16:50:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX2	permitida em até 20%		
918	CAIQUE DE OLIVEIRA GOMES	R005307961	OLR2C13	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	04/12/2021	23:28:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
919	CAJU NORTEMINAS EIRELI	R005308911	MZJ8941	KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	05/12/2021	13:57:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
920	CALEBE DE SOUZA OLIVEIRA	R005301431	HKL5I64	HONDA/CG 125 FAN KS	30/11/2021	12:44:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
921	CALHAS VIP LTDA	R005347451	OLU0486	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2021	03:03:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
922	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	AG05469941	GLE5506	GM/MONTANA SPORT	05/01/2022	08:44:00	RUA ADELINO SOARES DINIZ, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
923	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	R005330081	HDT6885	MMC/L200 OUTDOOR	16/12/2021	21:36:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
924	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	R005326781	HDT6885	MMC/L200 OUTDOOR	14/12/2021	12:40:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	R005311611	JFP4990	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/12/2021	09:13:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
926	CAMILA BATISTA SILVA	R005301151	ISD1F50	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/11/2021	23:16:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
927	CAMILA BENTO DE FIGUEIREDO	AG05471516	PXY7337	HONDA/HR-V EX CVT	07/01/2022	15:17:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
928	CAMILA CASSIA DE FIGUEIREDO SILVA	R005341201	LST0809	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	22/12/2021	00:16:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
929	CAMILA CRISTINE SANTOS MARTINS	AG05468952	PXI7139	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/01/2022	11:16:00	OUTROS Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
930	CAMILA MEIRELES T DE PAULA	AG05470015	NXX4392	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	10/12/2021	16:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
931	CAMILA PERAZOLI ROCHA MARTINS	AG05469798	HGV2576	VW/GOL 1.0	07/12/2021	16:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
932	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	AG05468680	PWK8265	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	10/12/2021	09:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
933	CAMILA RAMOS ALVES	R005309291	GVQ9209	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/12/2021	14:30:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
934	CAMILA ROSA DE JESUS	R005293781	HMJ1A37	VW/FOX 1.0	27/11/2021	14:21:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
935	CAMILA SOARES FERREIRA	R005303921	GZK6755	FIAT/PALIO YOUNG	02/12/2021	11:18:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
936	CAMILA TASSYA DE SOUZA CORREA	R005341191	PWL1165	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/12/2021	23:44:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
937	CAMILA TASSYA DE SOUZA CORREA	R005307701	PWL1165	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/12/2021	15:30:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
938	CAMILIA FERNANDA ARAUJO BARBOSA	R005298501	GTS9H79	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/11/2021	04:33:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
939	CAMILIA FERNANDA ARAUJO BARBOSA	R005287341	GTS9H79	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/11/2021	05:09:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
940	CAPITAL VEICULOS 1 LTDA	AG05469197	PXD4989	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/12/2021	22:25:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
941	CAR BOSCH SANTA AMELIA EIRELI ME	R005328871	PXE4180	CHEVROLET/S10 HC DD4A	17/12/2021	00:52:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
942	CAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R005348911	QPK5018	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	26/12/2021	12:17:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
943	CARINA SILVA NEVES	R005297581	PVA2168	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/11/2021	00:35:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
944	CARINE LIDIANE ALMEIDA SILVA	R005292621	NYU0I02	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/11/2021	19:27:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
945	CARLA ANTONIA DE OLIVEIRA QUEIRO	R005291831	OWY0C11	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	26/11/2021	10:32:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
946	CARLA APARECIDA ALVES	AG05470327	GYV9B48	FIAT/PALIO YOUNG	21/12/2021	09:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
947	CARLA BECKER ABRAS BOUCAS	R005287901	PZY2559	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	24/11/2021	12:59:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
948	CARLA CONCEICAO VIEGAS BARBOSA	R005299271	HPX2D13	HONDA/FIT LX	30/11/2021	14:32:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
949	CARLA DIAS MARCAL FERREIRA	R005341531	QNC1D33	FIAT/TORO FREEDOM MT D	23/12/2021	08:13:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
950	CARLA DIAS MARCAL FERREIRA	R005341611	QNC1D33	FIAT/TORO FREEDOM MT D	23/12/2021	08:13:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -	234,78	293,47

								fisc eletrônica		
951	CARLA GONCALVES TRINDADE REBELLO	R005304071	PZQ8222	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/12/2021	13:13:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
952	CARLA JACQUELINE DE PAULA	R005308411	KLD0157	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/12/2021	13:51:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
953	CARLA LACOK PINTO DE OLIVEIRA	AG05478855	HEL6343	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/10/2021	15:12:00	RUA Davi Miguel, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
954	CARLA LORRANY DOS S OLIVEIRA	AG05469373	OGW9080	HYUNDAI/TUCSON GLB	04/12/2021	15:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
955	CARLA MARIA DO ROSARIO MOREIRA	R005293161	PVL3C28	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/11/2021	06:43:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
956	CARLA PRISCIANE DE PAULO	R005298421	FGL6045	HONDA/CITY EX CVT	29/11/2021	02:13:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
957	CARLAS SIMONIA G PSANTOS	R005301971	QPV4192	VW/GOL 1.0L MC4	30/11/2021	15:29:04	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
958	CARLITO FERREIRA DOS SANTOS	AG05470099	GRV9587	FIAT/PALIO EL	11/12/2021	15:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
959	CARLITO FERREIRA DOS SANTOS	AG05469435	GRV9587	FIAT/PALIO EL	03/12/2021	14:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
960	CARLITO SOARES ROCHA JUNIOR	R005338511	HKK4147	HONDA/CB 300R	21/12/2021	09:47:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
961	CARLO DE SOUZA FURTADO	R005301991	LLA6906	HONDA CIVIC	01/12/2021	21:15:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
962	CARLON CHARLES G FERREIRA	AG05470847	GTY7762	GM/CORSA WIND	07/01/2022	16:38:00	RUA pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
963	CARLOS ADALCIO DA SILVA LISBOA	R005322881	HBZ9600	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/12/2021	17:35:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
964	CARLOS ALBERTO	R005352871	OPE3057	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/12/2021	13:46:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
965	CARLOS ALBERTO ABDON	R005340531	HAG0832	I/GM CORSA CLASSIC	22/12/2021	13:21:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
966	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	R005308321	LRQ1E85	PUNTO ATTRACTIVE	05/12/2021	22:11:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
967	CARLOS ALBERTO DE AMORIM	R005329621	HML2640	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/12/2021	23:26:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	CARLOS ALBERTO DE PAULA	R005345021	PYQ4807	FORD/KA SE 1.5 SD B	24/12/2021	21:59:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
969	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R005307411	OQP8A92	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/12/2021	12:35:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
970	CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO	R005298961	QXB5D79	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/11/2021	14:28:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
971	CARLOS ALBERTO DUTRA DE PAULA	R005336311	PZW2E28	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	20/12/2021	07:52:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
972	CARLOS ALBERTO FIGUEIRA	R005287801	HHR5959	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/11/2021	11:35:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
973	CARLOS ALBERTO FRANCISCO LOUREDO	R005342291	HCJ9230	I/CHEVROLET CLASSIC LS	23/12/2021	11:08:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
974	CARLOS ALBERTO GOMES SOARES	R005331761	HMP9894	FIAT/UNO MILLE EX	19/12/2021	14:10:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
975	CARLOS ALBERTO GONCALVES MOURA	R005342091	HEF5B65	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/12/2021	14:28:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
976	CARLOS ALBERTO HANUM	R005309451	HFG5545	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2021	14:32:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
977	CARLOS ALBERTO MENDES DA ROCHA	R005294921	PUD8594	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	27/11/2021	07:13:39	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
978	CARLOS ALBERTO MOREIRA NETO	R005335011	HJO4587	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	19/12/2021	08:48:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
979	CARLOS ALBERTO NEVES ALVES	AG05470297	GYV3E56	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	18/12/2021	20:00:00	ALAMEDA JOSE NEGRAO DE LIMA, 45	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
980	CARLOS ALBERTO PAULO	R005305241	HFS3F24	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/12/2021	12:15:33	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
981	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS	R005329061	LQD2881	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	16/12/2021	19:38:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
982	CARLOS ALBERTO SANTOS	R005305611	HEM9579	/VW/FOX 1.0 GII	04/12/2021	16:46:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
983	CARLOS ALBERTO SOUZA FREITAS	R005341471	QOV7910	FIAT/MOBI LIKE	23/12/2021	03:00:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

984	CARLOS ALBERTO V ROSA BHERING	R005286311	HDM7F05	FIAT/DOBLO CARGO	22/11/2021	14:24:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
985	CARLOS ALEXANDRE ALVES	AG05468729	HGN9815	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/12/2021	16:32:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
986	CARLOS ALEXANDRE DE O INACIO	R005306501	OUS0D43	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/12/2021	07:53:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
987	CARLOS ALEXANDRE MIRANDA SOARES	R005330861	QUP9B03	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/12/2021	08:07:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
988	CARLOS ANDRE DA SILVA	R005351171	OPO7982	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	26/12/2021	15:07:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
989	CARLOS ANTONIO ALVES OLIVEIRA	R005334031	QNE2A20	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	18/12/2021	17:57:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
990	CARLOS ANTONIO ALVES OLIVEIRA	R005334311	QNE2A20	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	18/12/2021	18:00:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
991	CARLOS ANTONIO CORREA	R005304291	HGB9009	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/12/2021	12:52:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
992	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R005343491	PVO3127	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	24/12/2021	09:40:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
993	CARLOS ANTONIO DEZIDERIO ANDRE	R005340361	HKA2192	DAFRA/KANSAS 150	22/12/2021	08:17:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
994	CARLOS ANTONIO PEREIRA	R005320051	HET6586	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	12/12/2021	22:40:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
995	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	R005349031	GRV6562	VW/GOL GL	26/12/2021	22:00:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
996	CARLOS AUGUSTO ALVES MARIANO	R005314041	GYB5250	GM/ASTRA GL	07/12/2021	12:10:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
997	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	AG05469485	NTY1717	MMC/PAJERO SPORT HPE	22/12/2021	18:05:00	RUA Augusto Teixeira Camargo, 78	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
998	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	AG05469486	NTY1717	MMC/PAJERO SPORT HPE	22/12/2021	18:06:00	RUA Augusto Teixeira Camargo, 78	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
999	CARLOS AUGUSTO DE MELO FIGUEIREDO	R005339561	HFW6A78	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/12/2021	05:08:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1000	CARLOS AUGUSTO F DA SILVA	R005330851	HNE9375	FIAT/FIORINO FLEX	19/12/2021	07:50:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1001	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	R005296331	HCJ5596	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	28/11/2021	14:14:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1002	CARLOS AUGUSTO LINHARES	AG05470498	JVV5A93	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/12/2021	17:24:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 824	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1003	CARLOS CANDIDO PEREIRA	R005310121	HNO1B11	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/12/2021	05:44:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1004	CARLOS CELSO DE SOUZA	R005291801	HXB3040	VW/GOL 16V POWER	26/11/2021	23:15:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1005	CARLOS CESAR DIAS PEREIRA	R005351061	KEP6364	FIAT/PALIO YOUNG	26/12/2021	19:48:56	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1006	CARLOS DIONE VELOZO	R005330241	NYD7878	VW/GOL 1.0	19/12/2021	10:20:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1007	CARLOS EDUARDO DE ABREU	R005311931	HKK6B34	HONDA/CG 125 FAN KS	06/12/2021	20:11:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1008	CARLOS EDUARDO DE AGUIAR	R005350521	HFP8602	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2021	11:13:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1009	CARLOS EDUARDO DE JESUS LEITE	AG05475519	PVM4934	FORD/KA SE 1.5 HA	13/10/2021	16:07:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
1010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CANGUSSU	AG05469315	PUC0958	VW/SAVEIRO CS ST MB	04/12/2021	09:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1011	CARLOS EDUARDO ESTEVES APOLINARI	AG05469957	GKS0445	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/12/2021	17:42:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1012	CARLOS EDUARDO FONSECA ALVES	R005304021	AUY1289	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	02/12/2021	08:10:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1013	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA	AG05479199	GWK8G95	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/12/2021	10:55:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1014	CARLOS ELI DE SENA	R005343031	CSM7135	GM/MONZA SL/E 2.0	23/12/2021	12:55:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1015	CARLOS EUGENIO AVENDANHO	AG05470673	KXY5717	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/01/2022	09:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1016	CARLOS EUSTAQUIO LUCAS	R005353771	OQX1D61	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/12/2021	20:10:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1017	CARLOS FELIPE LOPES BARBOSA	R005307321	KQV8A29	VW/8.160 DRC 4X2	04/12/2021	04:53:56	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1018	CARLOS FELIPE LOPES BARBOSA	R005302691	KQV8A29	VW/8.160 DRC 4X2	01/12/2021	04:54:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1019	CARLOS FERREIRA MACEDO	R005304941	QNV5721	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	03/12/2021	04:21:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1020	CARLOS FRANCISCO GOMES	R005320371	RFF9J25	HONDA/HR-V EXL CVT	12/12/2021	17:36:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1021	CARLOS GEOVANI DA SILVA	R005301541	HGX8F33	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	30/11/2021	23:12:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1022	CARLOS HENRIQUE O BARBOSA	R005322181	EHM8J11	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/12/2021	07:17:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1023	CARLOS HENRIQUE BENICIO	R005302891	HBI8375	HONDA/CG 125 FAN	01/12/2021	19:26:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1024	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	AG05470916	HAA9679	FIAT SIENA FIRE FLEX	02/01/2022	10:46:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1025	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	R005323721	OLQ8D76	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	12/12/2021	19:59:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1026	CARLOS HENRIQUE DE BARROS LEMOS	R005350331	RFS9I53	HONDA/CG 160 START	26/12/2021	05:42:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1027	CARLOS HENRIQUE MACIEL	R005342821	RGB2H74	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	23/12/2021	14:45:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1028	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	R005353371	PUL3957	RENAULT/SANDERO EXPR 10	29/12/2021	23:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1029	CARLOS JOSE DA SILVA	R005291251	OQS2906	FIAT/STRADA WORKING CE	26/11/2021	10:14:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1030	CARLOS JOSE DA SILVA	R005349181	PUR5B16	I/VW JETTA 2.0	26/12/2021	18:22:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1031	CARLOS JOSE DUARTE	AG05468653	GQP8943	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/12/2021	10:04:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1032	CARLOS JOSE GOMES BARBOSA	AG05469666	DUY4496	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/12/2021	16:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1033	CARLOS JOSE VIEIRA	R005344631	HIY7A31	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/12/2021	16:13:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1034	CARLOS LUZ FERREIRA	R005342971	GZF0D58	GM/ASTRA MILENIUM	23/12/2021	11:23:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1035	CARLOS MARQUES DE AZEVEDO	R005304011	OQN1F75	HONDA/CG 125 FAN KS	02/12/2021	06:05:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1036	CARLOS MARQUES RODRIGUES	AG05466860	PUI3244	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	14/12/2021	12:40:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 107	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1037	CARLOS NASCIMENTO CARDOSO	AG05471024	QNZ8061	I/KIA UK2500 HD SC	10/01/2022	19:38:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1038	CARLOS R A COSTA	R005351391	QOD9C53	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/12/2021	17:34:09	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1039	CARLOS R DA SILVA ME	R005286921	PVU1644	M.BENZ/ATEGO 2426	23/11/2021	13:35:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1040	CARLOS RIBEIRO	R005287621	HLL0997	HONDA/CB600F HORNET	23/11/2021	16:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1041	CARLOS ROBERTO ANTONIO	R005321671	HHB0679	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/12/2021	14:17:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1042	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AG05470543	CUC6246	I/M.BENZ GUERRA MIC 16	21/12/2021	15:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1043	CARLOS ROBERTO LOURENCO CAMPOS	R005292111	QNL6951	VW/POLO MCA	26/11/2021	14:09:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1044	CARLOS ROBERTO ROCHA	R005291411	QPW7713	VW/GOL 1.0L MC4	26/11/2021	16:50:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1045	CARLOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	R005334001	HBM5631	FIAT/PALIO FIRE	18/12/2021	17:40:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1046	CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA	R005332101	GKS9540	GM ZAFIRA	19/12/2021	10:49:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1047	CARLOS ROBERTO SOARES DE SOUZA	R005308401	HKR7826	GM/PRISMA JOY	05/12/2021	09:15:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1048	CARLOS ROBERTO SOARES DOS SANTOS	AG05471273	PUA0J28	VW/FOX 1.6 GII	05/01/2022	15:05:00	RUA Jose Maria de Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1049	CARLOS SOUZA FIDELIS	AG05470669	RND2I87	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL	06/01/2022	08:31:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1050	CARLOS TAKAHASCHI SOBRINHO	R005289361	HFW0662	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25/11/2021	11:29:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
1051	CARLOS WENDLERFATIMA PEGO	AG05470346	NXA1847	I/PEUGEOT 207HB XR S	27/12/2021	10:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1052	CARLOS WENDLERFATIMA PEGO	R005336481	NXA1847	I/PEUGEOT 207HB XR S	20/12/2021	23:58:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1053	CARLUCIO RODRIGUES ARAUJO	R005309981	QUP4344	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	09:19:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1054	CARLUCIO RODRIGUES ARAUJO	R005310151	QUP4344	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	08:56:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1055	CARMELITA TIMOTEO DE A COUTINHO	R005309571	PZR2373	VW/NOVO GOL TL MCV	05/12/2021	10:27:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1056	CARMEN CRISTINA TROPIA QUEIROZ	R005326941	QXM2366	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	15/12/2021	04:55:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1057	CARMINO FRANCISCO DE ARAUJO	R005330821	HHB2G47	FORD/FIESTA FLEX	19/12/2021	06:17:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1058	CARMO JOSE DOS REIS	R005348991	HJG4942	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	26/12/2021	16:22:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1059	CARMO VEICULOS LTDA	R005328791	RHA9I18	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/12/2021	10:49:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1060	CARMOSA MARIA GOMES	R005352071	HEQ3225	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/12/2021	13:49:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1061	CAROLAINE ALVES	R005350831	OLS9338	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/12/2021	00:32:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1062	CAROLINA ANGELO DE OLIVEIRA ROSA	R005345351	HNE7083	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/12/2021	21:16:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1063	CAROLINA DE LUNDS MENDES	R005329641	HFN6D05	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/12/2021	23:51:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1064	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	R005340391	PVV1225	VW/NOVO FOX CL MB	22/12/2021	09:36:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1065	CAROLINA MAGALHAES NOGUEIRA	R005304341	GZH7002	VW/GOL SPECIAL	02/12/2021	17:15:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1066	CAROLINA MARTINS COSTA	AG05470335	HCS8D51	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	23/12/2021	09:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1067	CAROLINA MONTEIRO DINIZ	R005307741	OQT7673	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	04/12/2021	17:40:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1068	CAROLINA RODRIGUES SILVA	R005303271	HEW9J47	VW/GOL 1.0	01/12/2021	06:38:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1069	CAROLINA STEFHANIE A AMERICO	R005353401	OQB0970	NOVO GOL 1.6 CITY	29/12/2021	21:53:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1070	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	R005335811	GWZ2F56	FIAT/PALIO EX	19/12/2021	15:43:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1071	CAROLINE CABETTE DE OLIVEIRA	R005311391	PYV3312	HONDA/HR-V EXL CVT	07/12/2021	16:41:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1072	CAROLINE RODRIGUES VARGENS	R005327301	PYN2704	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	15/12/2021	17:12:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1073	CASA E CIA IMOVEIS LTDA	R005290331	PUW9B29	VW/GOL SPECIAL MB	25/11/2021	14:51:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1074	CASSIA APARECIDA DE CARVALHO	R005348291	QWX4960	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	25/12/2021	04:51:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1075	CASSIA APARECIDA DE S FERREIRA	AG05470678	GYO0871	FIAT/PALIO EX	27/12/2021	14:48:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1076	CASSIA APARECIDA DE S PEREIRA	R005300681	KLH9342	GM/CORSA WIND	29/11/2021	21:11:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1077	CASSIA CRISTINA CAMARGOS AGUIAR ANDRADE	R005340761	OMD6A42	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	22/12/2021	08:02:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1078	CASSIA DANIELLE COSTA	AG05470027	HAB8895	FIAT/PALIO FIRE	15/12/2021	13:59:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1079	CASSIA REGINA NASCIMENTO	R005340951	QNP1707	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/12/2021	07:36:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1080	CASSIANO TOMAZ FERREIRA	R005167231	QWU0A38	FIAT/TORO FREEDOM AT6	12/09/2021	12:09:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1081	CASSILENE MARIA DE JESUS	R005330061	QNA1730	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/12/2021	20:06:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47

1082	CASSILENE REGINA BOTELHO MENEZES	R005343561	QPU8377	RENAULT/SANDERO AUTH 10	24/12/2021	00:08:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1083	CASSILENE REGINA BOTELHO MENEZES	R005312151	QPU8377	RENAULT/SANDERO AUTH 10	06/12/2021	01:12:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1084	CASTELINHO VEICULOS LTDA	R005342651	FCZ4H47	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	23/12/2021	17:51:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1085	CASTELINHO VEICULOS LTDA	R005337281	FCZ4H47	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	20/12/2021	10:26:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1086	CASTOR MINAS RIO IND E COM DE CO	R005292461	HLT8158	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2021	10:29:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1087	CATARINA FREITAS PIO DA CRUZ	R005293911	HIR4155	FIAT/STILO SPORTING DUAL	27/11/2021	17:53:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1088	CATIA ALVES SILVA	R005351781	HCF9545	VOLKSWAGEN POLO	27/12/2021	03:59:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1089	CATIA SILENE COSTA BELCHIOR	R005335871	HFE2F94	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/12/2021	18:14:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1090	CATIA SILENE COSTA BELCHIOR	R005329041	HFE2F94	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/12/2021	15:27:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1091	CATILENE PEREIRA GONCALVES	R005295561	HGN9774	HONDA/CG 125 FAN	28/11/2021	10:41:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1092	CD EMBALAGENS LTDA	R005292711	PYH4J75	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	26/11/2021	15:13:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1093	CECILIA ALVES FERREIRA	R005307651	HKR6010	GM/CLASSIC LIFE	04/12/2021	12:24:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1094	CECILIA ALVES FERREIRA	R005307991	HKR6010	GM/CLASSIC LIFE	04/12/2021	12:27:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1095	CECILIA EDLA MACHADO ALMEIDA	R005340251	HHV1E31	JTA/SUZUKI AN125	22/12/2021	21:49:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1096	CECILIA GOMES DOS SANTOS	R005299961	GZY8228	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/11/2021	07:37:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1097	CEDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AG05470938	DYA1D82	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	31/12/2021	18:46:00	AVE A, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
1098	CELE S CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R005298491	QUV8344	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	29/11/2021	02:56:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1099	CELE S CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R005300201	QUV8344	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	29/11/2021	02:43:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1100	CELGE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R005291551	OOV8497	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	26/11/2021	12:35:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1101	CELIA MARIA DE SOBRAL PAULA	R005311281	HIC7537	I/GM CLASSIC LIFE	06/12/2021	06:06:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1102	CELINA DA COSTA PRATA	R005335031	GZF1911	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	19/12/2021	10:11:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1103	CELINA DE SOUZA	AG05469639	HGE9347	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	04/12/2021	11:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1104	CELIO EUSTAQUIO ALVES	R005323261	NYD0502	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/12/2021	10:38:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1105	CELIO REZENDE CARNEIRO	R005330781	PZG6882	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	19/12/2021	04:57:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1106	CELIO ROGERIO VIANA COUTINHO	AG05483190	QNV8A07	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/09/2021	16:34:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1107	CELIOMAR PINHEIRO DE FREITAS	R005341071	GPX5I48	GM/CHEVETTE	22/12/2021	23:23:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1108	CELISMAR HONORIO DE MEDEIROS	R005324171	GDC5F70	HYUNDAI/IX35 B	12/12/2021	07:47:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1109	CELMA FERREIRA GALVAO	R005160321	HHP1369	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/09/2021	21:04:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1110	CELMA MARIA M SOARES MIGUEL	AG05471395	HNW2416	HONDA/FIT LXL FLEX	07/01/2022	15:04:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1111	CELSO DA CRUZ BORGES DANIEL	R005325911	OWN5A69	RENAULT/SANDERO STW 16HP	14/12/2021	22:48:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1112	CELSO FELIPE DOS SANTOS	R005302191	IYC9H00	HONDA/CG 160 FAN	01/12/2021	14:24:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1113	CELSO GERALDO NOGUEIRA DE ASSIS	R005327101	GRC9191	HONDA/CIVIC LXL FLEX	15/12/2021	21:31:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1114	CELSO GERALDO NOGUEIRA DE ASSIS	R005313891	GRC9191	HONDA/CIVIC LXL FLEX	07/12/2021	22:33:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1115	CELSO LEOPOLDINO DE SOUZA	R005293071	HDV3G95	VW/GOL 1.6	26/11/2021	08:29:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1116	CELSO LUIZ DE OLIVEIRA F LIMA	R005293441	OME6511	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/11/2021	09:20:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1117	CELSON ALAN DE ANDRADE TEIXEIRA	R005352841	OHH6365	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/12/2021	04:45:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1118	CENTRAL DAS PLANTAS EIRELI ME	R005335381	HDJ3E64	GM/S10 COLINA S	19/12/2021	16:41:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1119	CENTRAL DAS PLANTAS LTDA	R005290131	PWP6H63	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/11/2021	20:11:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1120	CENTRAL F IMOBILIARIOS S EIRELI	R005342341	OPG6799	FORD RANGER XLS CD2 25	23/12/2021	12:58:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1121	CENTRO AUTOMOTIVO SARAPNEUS E BO	R005322191	QOO8I80	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/12/2021	02:07:28	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1122	CENTRO DE E I B ENCANTADO LTDA	R005347421	GDQ8264	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	25/12/2021	02:12:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1123	CENTRO DE FORMACAO DE C M EIRELI	R005320981	RNT8E83	FIAT/MOBI LIKE	12/12/2021	11:24:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1124	CENTURY TELECOM LTDA	R005301021	QXH7060	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	30/11/2021	09:33:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1125	CERAMICA BRAUNAS LTDA	AG05479301	HJR7423	VW/GOL 1.0 GIV	03/12/2021	09:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1126	CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA	AG05469676	OPE6563	VW/8.160 DRC 4X2	28/12/2021	09:43:00	RUA José Pedro pereira, 35	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
1127	CERILA RIBEIRO VIANA	R005326361	PVY2438	RENAULT/SANDERO EXPR 16	14/12/2021	12:33:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1128	CERILA RIBEIRO VIANA	R005303501	PVY2438	RENAULT/SANDERO EXPR 16	02/12/2021	07:56:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1129	CERISON ALVES	R005335861	HIU0753	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2021	14:55:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1130	CESAR AFONSO LACERDA	R005342081	NFZ7J70	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/12/2021	14:25:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1131	CESAR ARANTE VALENTIM	R005326751	GUM9773	GM/CORSA MILENIUM	14/12/2021	10:39:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1132	CESAR BORGES PEREIRA	R005339921	OWI7H04	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/12/2021	09:51:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1133	CESAR DE AGUIAR O DA S VIEIRA	R005337571	LTL2A30	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	20/12/2021	22:57:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1134	CESAR HENRIQUE DE S GONCALVES	R005338071	PWO1C60	PUNTO SPORTING 1.8	21/12/2021	13:06:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1135	CESAR MARCIO DUTRA	R005348981	HBS7477	FIAT/DOBLO ELX	26/12/2021	15:35:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1136	CESAR PAULO FERREIRA	AG05479047	PZG0D41	NISSAN/VERSA 16 SV	01/11/2021	10:53:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1137	CESAR RODRIGUES DAS CANDEIAS	R005292331	HGS7455	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2021	11:54:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1138	CEZAR HENRIQUE SILVA MOURAO	R005334821	JRB4922	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/12/2021	23:03:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1139	CEZAR HENRIQUE SILVA MOURAO	R005330451	JRB4922	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/12/2021	23:11:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1140	CF CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELLI ME	R005325141	MXT4458	VW/SAVEIRO 1.6	14/12/2021	09:41:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1141	CF LOCACOES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R005313231	EVC2031	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	07/12/2021	06:30:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1142	CFC ESTRELA GUIA LTDA	R005322591	PUV9832	HONDA/CG 125 FAN ES	12/12/2021	10:25:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1143	CHARLES BRUNO RIBEIRO DE JESUS	AG05469546	QXI2137	HONDA/CG 160 FAN	21/12/2021	16:29:00	AVENIDA VEREADOR JOAO DE OLIVEIRA MICHETTE(ANTIGA AV. A), 973	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1144	CHARLES DA COSTA DIAS	AG05471171	GQL1391	VW/LOGUS CL	04/01/2022	15:04:00	RUA jose Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1145	CHARLES DOUGLAS DIAS MACIEL	R005346361	HGG7965	FORD/KA	25/12/2021	12:32:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1146	CHARLES PEDRO DA SILVA	R005291631	HKI6460	VW/GOL 1.6	26/11/2021	09:55:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1147	CHARLES SILVA SOBRAL XAVIER	R005321551	FSM9J52	VW/UP CROSS SA	11/12/2021	23:14:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1148	CHARLES WILLIAN DE OLIVEIRA	R005297871	PXP4710	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/11/2021	15:25:13	Av Eduardo G F Brandao N13	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040 FX2	permitida em até 20%		
1149	CHARLLES SILVA GOMES	AM02044488	HGI0474	M.BENZ/L 1620	26/11/2021	15:20:00	RUA CATAGUASES, 233	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1150	CHAYENE NATHALIE M DE OLIVEIRA	R005345141	PUW9107	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/12/2021	21:52:08	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1151	CHELIDA HELEN DE OLIVEIRA	AG05469687	QPA2184	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/12/2021	09:31:00	RUA David Miguel, 32	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1152	CHL TRANSPORTE LTDA	R005288251	HLR0G81	FIAT/FIORINO FLEX	24/11/2021	06:40:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1153	CHOSE SILVA ROSA	R005295541	CWZ7B11	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	28/11/2021	07:33:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1154	CHRISTIAN PEREIRA	R005290841	OQZ9B23	FORD/FIESTA FLEX	25/11/2021	14:17:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1155	CHURRASCARIA JA TO INNO LTDA ME	R005300741	HFW3712	GM/MONTANA CONQUEST	29/11/2021	10:13:23	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1156	CIBELE DEBORA GUEDES GONCALVES	R005344771	JOU1J12	HONDA/NX-4 FALCON	24/12/2021	22:46:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1157	CICERA DA SILVA	R005345751	HKT5655	VW/FOX 1.0	25/12/2021	14:04:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1158	CICERA DAS GRACAS BARBOZA SILVA	R005298451	QXQ8G21	VW/T CROSS SENSE TSI AD	29/11/2021	12:17:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1159	CICERA YANE RODRIGUES DANTAS	R005311121	PVZ2D21	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	06/12/2021	20:44:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1160	CICERO CLAUDIO FILHO	AG05470902	GZX9516	PEUGEOT/206 10 SENSAT	30/12/2021	09:10:00	RUA FRANCISCO LABANCA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1161	CICERO CLAUDIO FILHO	R005347121	GZX9516	PEUGEOT/206 10 SENSAT	25/12/2021	01:05:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1162	CICERO FERREIRA DE LIMA	R005297321	HMI2084	FIAT SIENA EL FLEX	28/11/2021	09:25:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1163	CICERO NOGUEIRA DE PAULA	R005332491	QXV2E53	FORD/KA SE 1.5 SD C	18/12/2021	01:48:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1164	CILIO ANGELO MARTINS JUNIOR	R005346111	QFV5H96	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	25/12/2021	17:14:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1165	CIMETAL SOLDAS LTDA ME	AG05470786	OXK1341	FIAT/STRADA WORKING CD	23/12/2021	16:26:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1166	CINTIA APARECIDO PACHECO JULIAO	R005324381	KKP3I70	I/HYUNDAI SANTA FE V6	13/12/2021	04:54:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1167	CINTIA DA SILVA ARAUJO	R005311371	OUT6C91	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/12/2021	23:54:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1168	CINTIA DE JESUS DOS S COELHO	R005312071	GXQ2150	FIAT/STRADA LX 16V	06/12/2021	13:20:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1169	CINTIA LORRANE DE OLIVEIRA	R005296201	GVO7691	FIAT/SIENA ELX	28/11/2021	03:38:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1170	CINTIA PEREIRA CASAGRANDE	AG05471164	HNS8583	FIAT/UNO WAY 1.0	03/01/2022	11:09:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1171	CINTIA RIBEIRO TEODORO	R005289501	HGO8813	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/11/2021	05:54:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1172	CIRLENE OLIVEIRA SILVA	AG05479358	HKR6556	FIAT SIENA FIRE FLEX	07/12/2021	21:56:00	RUA ANA ALVARENGA CAMPOS, S/N	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
1173	CIRO DA SILVA	R005320991	HCL9I07	GM/CLASSIC LIFE	12/12/2021	11:40:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1174	CIRO RODOLFO SANTOS SILVA	R005264741	OQF5319	JTA/SUZUKI DL650	12/11/2021	15:10:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1175	CLARA ALEXADRA DE SOUZA SANTOS	AG05470129	HDM3323	GM/CELTA 3 PORTAS	23/12/2021	20:01:00	RUA HUM, 836	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
1176	CLARICE APARECIDA DE ARAUJO	AG05469368	GQR5899	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	04/12/2021	10:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1177	CLASSIC AUTOMOVEIS EIRELI	R005340901	LLP4072	RENAULT CLIO CAM 10H3P	22/12/2021	17:43:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1178	CLAUDEMIRO FRANCISCO R DE AGUIAR	R005343891	HNN3560	I/HYUNDAI I30 2.0	24/12/2021	08:09:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1179	CLAUDEMIRO SATURNINO RIBEIRO	AG05470348	KEQ2321	VW/8.120	27/12/2021	16:11:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1180	CLAUDEMIRO SATURNINO RIBEIRO	AG05470639	KEQ2321	VW/8.120	27/12/2021	16:20:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 12	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1181	CLAUDIA APARECIDA DE SALES	AG05485781	MPL9J28	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/12/2021	16:39:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

1182	CLAUDIA APARECIDA DE SALES	R005291351	MPL9J28	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/11/2021	01:55:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1183	CLAUDIA APARECIDA DE SALES	AM02165899	MPL9J28	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/01/2022	22:14:00	RUA TRINTA E TRES, 42	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1184	CLAUDIA APARECIDA DE SALES	AM02165898	MPL9J28	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/01/2022	22:13:00	RUA TRINTA E TRES, 42	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1185	CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA	AG05471272	HMR6796	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/01/2022	14:59:00	RUA Jose Maria de Alkmin, 43	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1186	CLAUDIA BAGWELL	R005339421	OMG8354	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	22/12/2021	13:36:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1187	CLAUDIA BATISTA DE O VENTURINI	R005268641	BAX2366	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/11/2021	20:57:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1188	CLAUDIA BATISTA DE O VENTURINI	AG05470018	BAX2366	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/12/2021	09:55:00	AVE dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1189	CLAUDIA CRISTINA DA C VESPASIANO	R005349561	HKH5899	VW/GOL 1.0	26/12/2021	14:24:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1190	CLAUDIA DE JESUS SILVA	AG05470264	HJZ2389	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/12/2021	19:38:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1191	CLAUDIA GIOVANNA M C MENDONCA	R005296511	QWR6045	CHEV/ONIX JOY	28/11/2021	14:39:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1192	CLAUDIA GOMES	AG05471401	DOC6958	VW/GOL 1.0	08/01/2022	11:35:00	AVE Costa e Silva, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1193	CLAUDIA GOMES LEAL	AG05469626	HGG8169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/12/2021	14:30:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1194	CLAUDIA LUIZ DA ROCHA	R005310821	HFR5963	VW/GOL 1.0	05/12/2021	15:23:57	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1195	CLAUDIA LUIZA MACIEL LOURENCO	R005347301	OLS0668	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/12/2021	16:11:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1196	CLAUDIA MARCIA P DOS SANTOS	R005347561	HIY7801	HONDA/NXR150 BROS KS	25/12/2021	12:03:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	CLAUDIA MESQUITA CAMPOS	AG05470103	QNH9E59	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/12/2021	16:48:00	RUA Um, 130	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1198	CLAUDIA OLIVEIRA ALVES PEREIRA	R005296991	GUP2239	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/11/2021	14:02:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1199	CLAUDIA PEREIRA MARTINS DA SILVA	AG05470082	HKJ8836	VW/FOX 1.0	13/12/2021	14:05:00	AVE DOS Nogueira, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1200	CLAUDIA SOARES LIMA	R005339361	HCG3801	GM/CLASSIC LIFE	22/12/2021	13:01:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1201	CLAUDIA SOLVELINO	R005330871	HEF8339	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/12/2021	09:26:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1202	CLAUDIA SOLVELINO	R005332181	HEF8339	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/12/2021	15:42:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1203	CLAUDIANE RIBEIRO DE JESUS	R005343151	DFR4463	FIAT/SIENA ELX	24/12/2021	16:40:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1204	CLAUDIANO AUGUSTO DE CARVALHO	R005304511	HJB9391	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/12/2021	11:47:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1205	CLAUDIANO AUGUSTO DE CARVALHO	AG05470182	GYV3712	GM/CORSA WIND	12/12/2021	11:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1206	CLAUDIANO AUGUSTO DE CARVALHO	R005291851	HJB9391	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/11/2021	18:10:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1207	CLAUDIANO GOMES DOS SANTOS	R005342361	PXF5850	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/12/2021	13:18:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1208	CLAUDILENI ANTUNES F DO NACIMENTO	R005335291	DMX8632	HONDA/CIVIC LX	19/12/2021	23:51:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1209	CLAUDIMAR APARECIDA DE A PEREIRA	R005296111	HJH0A65	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	28/11/2021	17:53:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1210	CLAUDINEI DA CRUZ	R005344531	PWS8573	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/12/2021	12:26:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1211	CLAUDINEI DA SILVA COSTA	R005295991	HHJ1090	HONDA/CIVIC LXL FLEX	28/11/2021	11:15:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1212	CLAUDINEI DOS SANTOS	R005351761	OWX2193	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/12/2021	13:55:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1213	CLAUDINEI DOS SANTOS	R005337211	OWX2193	HYUNDAI/HB20 1.0M	20/12/2021	15:55:34	Av Eduardo G F Brandao N13	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

				COMFOR			RIBEIRAO-BR040 FX1	permitida em até 20%		
1214	CLAUDINEI DOS SANTOS	R005298841	OWX2193	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/11/2021	17:58:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1215	CLAUDINEI FERNANDES PEREIRA	R005349021	OEQ0451	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	26/12/2021	17:30:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1216	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	AG05475257	PYB7863	HONDA/CG 125I FAN	26/09/2021	19:27:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
1217	CLAUDINEI JESUS FIGUEIREDO	AG05469037	OWT8313	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/12/2021	08:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1075	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1218	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	AG05470504	GZE9958	FIAT/PALIO EX	22/12/2021	15:22:00	AVE DOS Nogueira, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1219	CLAUDINEI MARTINS DE SOUSA DA SI	R005325451	HCG8660	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	14/12/2021	15:40:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1220	CLAUDINEY DAS GRACAS LOPES	R005335431	AXO2344	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2021	14:02:29	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1221	CLAUDINEY VENTURA DA LOMBA	AG05470050	HNL0403	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/12/2021	17:13:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1222	CLAUDIO CELESTINO DE FREITAS	R005321881	HHJ3835	CHEVROLET AGILE LT	11/12/2021	10:47:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1223	CLAUDIO ADALBERTO VIANA DE SOUZA	R005300551	RFB1D03	CHEV/ONIX JOY	30/11/2021	22:44:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1224	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	R005333581	KIK1D22	HONDA CIVIC	18/12/2021	00:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1225	CLAUDIO APARECIDO SOUZA VITORINO	R005311331	QPK1F61	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/12/2021	11:38:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1226	CLAUDIO BENICIO	R005323461	HCY6560	VW/GOL 1.6 RALLYE	13/12/2021	14:22:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1227	CLAUDIO CONCEICAO SILVA	R005313911	PVC0970	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	07/12/2021	03:02:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1228	CLAUDIO CUNHA DE RESENDE	R005302991	OLY8903	I/HONDA CR-V EXL	01/12/2021	16:51:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1229	CLAUDIO DA CUNHA	R005329701	NXX8138	CHEVROLET AGILE LT	16/12/2021	08:04:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1230	CLAUDIO DE LIMA PINTO	R005296501	HNZ8245	RENAULT/LOGAN EXP 16	28/11/2021	14:25:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1231	CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA	R005289901	GQR6221	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2021	14:51:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1232	CLAUDIO FELIPE DE S FERNANDES	R005298781	GPZ7700	FIAT/PALIO EX	29/11/2021	12:11:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1233	CLAUDIO FERNANDO R DE FREITAS	AG05482233	OLX6545	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/09/2021	17:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1566	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1234	CLAUDIO FERREIRA GONCALVES	R005310101	PXF6640	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	05/12/2021	02:48:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1235	CLAUDIO FERREIRA GONCALVES	R005309391	PXF6640	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	05/12/2021	02:56:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1236	CLAUDIO GONCALVES BATISTA	AM02166076	KWG8G26	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/12/2021	15:20:00	RUA ARI TEXEIRA DA COSTA, 1155	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1237	CLAUDIO HENRIQUE SOARES	R005308561	LQD9D19	I/FIAT 500 CULT DUAL	05/12/2021	11:41:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1238	CLAUDIO JOSE DE MEDEIROS	R005295871	KRA7130	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	28/11/2021	01:11:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1239	CLAUDIO JOSE SARAIVA	AG05469897	HHE5983	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/12/2021	14:08:00	RUA MONTE CASTELO, 520	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1240	CLAUDIO JUNIO FREITAS DA SILVA	AG05478281	LCC6944	GM/CORSA WIND	07/12/2021	22:12:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1241	CLAUDIO KENNEDY DA SILVA	R005323701	HJU2F57	PEUGEOT/207HB XR	13/12/2021	12:39:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1242	CLAUDIO MARCIO FERREIRA	AG05480461	KMM7777	VW/8.120	20/08/2021	18:22:00	RUA Alameda das Águias, 644	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	156,18	195,23
1243	CLAUDIO MARCIO PEDROSA	AG05469165	GOW7260	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	23/12/2021	10:30:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 531	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1244	CLAUDIO RENAULT OLIVEIRA DIAS	R005337391	PWA9871	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/12/2021	09:24:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1245	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	R005311961	GXJ9030	GM/CHEVETTE SL	06/12/2021	12:58:47	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO	permitida em até 20%		
1246	CLAUDIO VIEIRA BENEDITO	AG05469176	GTY5983	FIAT/FIORINO LX MPI	08/12/2021	10:30:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1247	CLAUDIO VITOR FERNANDES SANTOS	R005295881	HAK5J66	HONDA/CIVIC LX	28/11/2021	01:44:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1248	CLAUDIO VITOR FERNANDES SANTOS	R005348551	HAK5J66	HONDA/CIVIC LX	25/12/2021	15:09:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1249	CLAUDIO WAGNER FRANCA	R005291141	GVE2469	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/11/2021	07:50:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1250	CLAUDIONICE FERREIRA TRINDADE	AG05469645	PYJ8702	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/12/2021	11:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1251	CLAUDIONOR LIMA A DA COSTA	R005309011	GTY3D53	VW/KOMBI	05/12/2021	16:37:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1252	CLAUDIONOR LIMA A DA COSTA	R005310851	GTY3D53	VW/KOMBI	05/12/2021	16:39:11	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1253	CLAUDOMIRO MARCELINO DA SILVA	R005323931	EIU7700	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/12/2021	10:51:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1254	CLAUDSON DE JESUS LOPES	R005346731	HEG9866	HONDA/CG 125 FAN	25/12/2021	21:11:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1255	CLAURINEI ANTONIO DE SOUZA	R005311221	HDW6979	M.BENZ/L 1318	06/12/2021	18:16:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1256	CLAURIONOR LOPES ARAUJO	R005309721	LCX6250	FIAT/PALIO EX	05/12/2021	09:39:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1257	CLAYSON DOS SANTOS LOPES	R005323771	OPE5C12	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/12/2021	07:55:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1258	CLAYTON AYRIS DE ALBUQUERQUE	R005323251	GYG0651	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/12/2021	09:44:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1259	CLAYTON GERALDO LEITE GUIMARAES	R005322411	ETN5H82	HYUNDAI/HR HDB	13/12/2021	00:30:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1260	CLAYTON MACEDO DE J R DOS SANTOS	R005352471	QXC6648	YAMAHA/FZ25 FAZER	27/12/2021	03:27:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1261	CLEATO DA SILVA ROCHA	R005338041	GXT3050	HONDA/CIVIC LX	21/12/2021	13:41:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1262	CLEBER ALBANO DA SILVA	R005331031	OPT0997	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/12/2021	23:49:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1263	CLEBER ALVES PEREIRA	R005345171	OMA1184	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/12/2021	08:54:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1264	CLEBER FERREIRA LIMA	R005306721	HLJ4779	I/PEUGEOT 307SD PRE PK A	04/12/2021	22:54:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1265	CLEBER FERREIRA MOREIRA	AG05469971	GWV8933	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2021	20:33:00	RUA HENRIQUE SAPORI(ANTIGA RUA 27), 761	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1266	CLEBER FERREIRA MOREIRA	AG05469970	GWV8933	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2021	20:30:00	RUA HENRIQUE SAPORI(ANTIGA RUA 27), 761	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1267	CLEBER FERREIRA MOREIRA	AG05469965	GWV8933	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2021	20:30:00	RUA HENRIQUE SAPORI NETO(ANTIGA RUA G), 761	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1268	CLEBER FRANCISCO DIAS	R005335971	PXN4F05	TOYOTA/ETIOS HB X	19/12/2021	15:40:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1269	CLEBER HENRIQUE VALADARES	R005347321	GQC6002	GM/CHEVETTE SL	25/12/2021	16:44:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1270	CLEBER LOPES CARDOSO	AG05471242	HNS4C42	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	06/01/2022	10:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1271	CLEBER LOPES DE OLIVEIRA	AG05471292	HMJ7536	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/01/2022	15:55:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1272	CLEBER LUIZ BARBOSA VIEIRA	AG05482443	QNN1188	HONDA/HR-V TOURING	21/08/2021	13:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1273	CLEBER ROGERIO MOREIRA	R005339311	PPL8H09	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	21/12/2021	23:20:55	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1274	CLEBER SANTANA DA SILVEIRA	R005293631	GTM9450	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/11/2021	22:12:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1275	CLEBER SANTANA DA SILVEIRA	R005293211	GTM9450	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/11/2021	23:09:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1276	CLECIO CRISTOVAO PEREIRA	R005306121	EID7E34	FORD/KA FLEX	04/12/2021	09:07:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO FX1	permitida em mais de 20% até 50%		
1277	CLECIO DE MOURA ARAUJO	AG05470272	HDQ5273	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/12/2021	10:11:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1278	CLECY APARECIDA DOS SANTOS	R005295011	PVI4790	RENAULT/SANDERO AUTH 10	27/11/2021	15:38:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1279	CLEIBE JUNIOR COELHO	AG05470695	HPC2111	FIAT/MAREA ELX	08/01/2022	10:05:00	RUA monte CASTELO, 200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1280	CLEIBE JUNIOR COELHO	AG05469936	HPC2111	FIAT/MAREA ELX	31/12/2021	10:15:00	RUA Luiz cezari, 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1281	CLEIBER APARECIDO DE JESUS ALVES	R005323621	HCE7063	FIAT SIENA EL FLEX	13/12/2021	08:15:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1282	CLEICE VANIA DA SILVEIRA	R005292561	MQJ9949	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	26/11/2021	15:31:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1283	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	AG05470671	HCO2G92	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/01/2022	09:38:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1284	CLEIDE APARECIDA DE ANDRADE	R005312621	QXD7333	I/FIAT CRONOS 1.3	07/12/2021	12:47:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1285	CLEIDE GOMES FERREIRA	R005295961	OWU9546	CHEVROLET/CRUZE LT NB	28/11/2021	06:58:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1286	CLEIDILAINE RODRIGUES PONTES	R005351041	PXJ9065	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	26/12/2021	15:41:39	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1287	CLEIDILENE CAMARGOS FABIANO	AG05468961	GPW4094	VW/GOL CL	05/01/2022	16:33:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1288	CLEIDINEIA ARAUJO COSTA	AG05485776	KLB2C47	FIAT/PALIO ELX	04/12/2021	15:55:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1289	CLEIDIVON RODRIGUES FERREIRA	R005336381	HCS2274	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	20/12/2021	00:52:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1290	CLEISON EMILIANO DE JESUS	AG05479205	MXD5181	VW/GOL 1.0 GIV	17/12/2021	19:11:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1291	CLEISON MAINENTE FURST	AG05469272	HGK8I55	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	04/12/2021	17:07:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 811	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1292	CLEISON MAINENTE FURST	R005311801	HGK8I55	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	06/12/2021	18:51:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1293	CLEITON ALVES SERRETTI	R005334981	OWZ3042	VW/FOX 1.6 GII	19/12/2021	08:11:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1294	CLEITON CUNHA DA SILVA	R005347991	HKI6605	VW/VOYAGE 1.0	25/12/2021	08:51:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1295	CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	AG05470298	GYZ8428	VW/GOL 16V PLUS	21/12/2021	17:30:00	ALAMEDA CISNES, 189	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
1296	CLEITON FRANKLIN DE SOUZA	R005309561	GPN5790	GM/CORSA WIND	05/12/2021	10:14:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1297	CLEITON GOUDINHO DE LIMA	R005349571	OMD6168	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/12/2021	15:28:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1298	CLEITON ROMEU DA SILVA	R005313581	HNT1427	FIAT/UNO WAY 1.0	07/12/2021	20:10:12	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1299	CLEJIANE SILVA S MELO	AG05469962	HLX9815	VW/FOX 1.0 SUNRISE	22/12/2021	17:20:00	AVENIDA IDA JUBELINI(ANTIGA AV COLETORA), 793	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1300	CLEMENTE PINHEIRO LIMA	R005296671	QQC3427	VW/GOL 1.0L MC4	28/11/2021	16:57:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1301	CLEMENTE RODRIGUES DOS SANTOS	R005298831	QOE2016	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	29/11/2021	16:36:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1302	CLEMILDA APARECIDA PIRES	R005345331	HMP8705	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	24/12/2021	18:43:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1303	CLEODIR ANTONIO DE PAULA	R005322931	HFR7195	I/VW SPACEFOX	12/12/2021	09:44:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1304	CLEOMENES LOPES NUNES	R005302141	OMG0D16	YAMAHA/FAZER YS250	01/12/2021	07:37:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1305	CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO	R005343451	HIC6F29	FIAT/STILO FLEX	24/12/2021	13:17:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1306	CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS	R005294971	QQE6H13	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	27/11/2021	13:33:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1307	CLEONICE GOMES PEREIRA ALVES	R005346991	PVN0317	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	25/12/2021	13:31:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1308	CLEONICE RODRIGUES DE O ROCHA	R005350031	HOG8913	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2021	14:34:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1309	CLERIA DE MOURA AQUILES	R005345501	NYP6184	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	24/12/2021	03:54:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
1310	CLERIA SOARES DE SOUSA	R005303861	HJF6518	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/12/2021	06:37:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1311	CLESIA OLIVEIRA DOS SANTOS	R005349921	GRE7633	VW/NOVO GOL 1.0	26/12/2021	07:59:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1312	CLESIO MIRANDA DE CASTRO	R005330281	QMR7763	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	19/12/2021	16:35:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1313	CLESSY MOREIRA BATISTA	AG05471275	HBS6322	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2022	15:22:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1314	CLEUBER EMIDIO GOTELIP LOURENCO	R005309041	QQS6D85	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/12/2021	17:17:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1315	CLEUBER JOSE CHAVES	R005297131	OPD4029	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/11/2021	14:45:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1316	CLEUDENICE DO CARMO GUIMARAES MO	R005286861	PYW4480	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	23/11/2021	21:44:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1317	CLEUDIOMAR DA SILVA SOUZA	AG05470896	KWA1733	FORD/ECOSPORT XLT	29/12/2021	10:55:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1318	CLEUDSON FERNANDES EVANGELISTA	R005341341	HOI2J24	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/12/2021	12:25:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1319	CLEUZA DA COSTA SANTOS	R005327991	PWI2G04	HONDA/CIVIC LXR	14/12/2021	12:13:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1320	CLEUZA MARIA MAURICIO DE OLIVEIR	AG05470334	QNO0461	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/12/2021	09:26:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1321	CLEVER FRANCE FERREIRA	R005303151	OPX4910	VW/NOVO GOL 1.0	01/12/2021	15:46:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1322	CLEYTON ALVES REZENDE	AG05470879	RFZ0E97	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/12/2021	06:11:00	RUA Rua Ari Teixeira da costa, 1170	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
1323	CLEYTON ALVES REZENDE	R005344441	RFZ0E97	YAMAHA/YS150 FAZER SED	24/12/2021	07:16:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1324	CLEYTON DE CASSIO CANDIDO DA TRINDADE	R005286831	HKR7780	I/FIAT SIENA ELX FLEX	23/11/2021	11:41:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1325	CLEYTON MARTINHO COSTA	AG05466872	HMV7736	VW/GOL 1.0 GIV	04/01/2022	09:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 8	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1326	CLEYTON TIAGO DOS SANTOS	R005320361	JGI8341	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/12/2021	17:09:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1327	CLEZILDA CASTILHO ROCHA	AG05466902	PZQ2115	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/01/2022	09:51:00	RUA Rua Osvaldo Alves de Araújo, 667	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1328	CLK TRANSPORTES LTDA	R005291371	EOY0I70	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	26/11/2021	05:54:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1329	CLODOALDO ALVES BEZERRA	R005341771	MHC7540	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	23/12/2021	15:17:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1330	CLODOMIRO PEDRO DE SOUZA	R005339721	HFW8278	FORD/FIESTA FLEX	22/12/2021	21:14:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1331	CLOVIS AUGUSTO DE JESUS	R005293741	HKJ3932	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	27/11/2021	07:22:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1332	CLOVIS DOS ANJOS SANTOS	R005298691	LUI0H25	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	29/11/2021	16:50:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1333	CLOVIS JUNIO GONZAGA MENDES	R005291321	GVT8176	GM/S10 2.2 S	26/11/2021	13:54:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1334	CLOVIS OLIVEIRA DE SOUZA	AG05470105	PUQ1075	FORD/KA SE 1.0 HA	10/12/2021	16:55:00	RUA Um, 130	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1335	CLOVIS PEREIRA AQUINO	R005305971	OPY3311	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	04/12/2021	01:08:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1336	CLUBE DE BENEFICIOS PARA V DE B	R005353791	PWC8426	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/12/2021	01:58:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1337	CLUBECAR VEICULOS LTDA	R005338391	PPD6I37	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	21/12/2021	20:25:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1338	CLYFFON TAILON SILVA ALCANTARA	R005333011	HCA7114	FIAT/PALIO FIRE	18/12/2021	10:11:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1339	COBRA BRASIL SERV COM ENERGIA SA	R005325411	QPD3352	MMC/L200 TRITON SPT GL	15/12/2021	05:23:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1340	COBRA BRASIL SERV COM ENERGIA SA	R005298171	QPD3352	MMC/L200 TRITON SPT GL	28/11/2021	06:31:25	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1341	COLTTY GOMES DA SILVA	R005309761	GXW9281	FIAT/PALIO ELX	05/12/2021	12:14:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1342	COMERCIAL BARBOSA RANGEL LTDA	AG05470414	RNZ6C72	JEEP/RENEGADE SPORT AT	14/12/2021	09:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1343	COMERCIAL CRISPIMLTDA	R005343671	KQR8B13	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/12/2021	11:47:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1344	COMERCIAL D E LTDA	R005309551	PVF7471	NISSAN/FRONTIER S 4X4	05/12/2021	09:41:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1345	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG05470881	HJR9700	FIAT/FIORINO FLEX	04/01/2022	09:22:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 209	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante	234,78	293,47
1346	COMERCIAL MOREIRA DE VASCONCELOS LTDA	R005352331	PYX1862	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	27/12/2021	16:08:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1347	COMERCIAL Q BARATO COM EIRELI	R005265461	OMD3247	FIAT/STRADA WORKING	12/11/2021	17:06:16	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1348	COMERCIAL Q BARATO COM EIRELI	R005287001	OMD3247	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2021	20:00:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1349	COMERCIO DE AUTOM OURO EIRELI	R005307631	OXB3287	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	04/12/2021	11:21:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1350	COMERCIO DE RACOES A E S LTDA	R005288061	QQG6A89	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/11/2021	11:15:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1351	COMERCIO E REPRES CECOTI LTDA	AG05469592	PXY6593	VW/8.160 DRC 4X2	07/12/2021	15:46:00	RUA JARDIM DE ALA, 265	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1352	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005327341	RNZ0E71	VW/GOL 1.6L MB5	15/12/2021	07:38:41	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1353	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005328291	RFY5C59	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/12/2021	11:41:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1354	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005335611	RMN1B30	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	19/12/2021	11:40:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1355	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005336181	QPB2555	RENAULT/MASTER FUR L3H2	20/12/2021	11:09:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1356	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005338361	RFP8E53	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/12/2021	17:59:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1357	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005342531	RTG1H99	FIAT/ARGO 1.0	23/12/2021	17:31:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1358	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG05470785	QNY3061	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/12/2021	16:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1359	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005299681	BEQ5B68	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/11/2021	10:17:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1360	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005304121	RFC0C11	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/12/2021	14:56:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1361	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG05469825	RFG4A87	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/12/2021	11:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1362	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005287611	BEP8G09	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/11/2021	12:38:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1363	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005287741	RNP5G47	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/11/2021	12:51:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1364	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005290561	QPU0791	FORD/KA SEL 1.5 SD C	25/11/2021	11:48:44	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1365	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005287361	QWX7057	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	23/11/2021	08:32:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1366	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005293051	RFC2E03	VW/VOYAGE 1.0L MC5	26/11/2021	06:49:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1367	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005309071	RNG2A45	CHEVROLET/S10 LS DD4	05/12/2021	21:54:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1368	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005307901	RNV3C10	FIAT/ARGO 1.0	04/12/2021	10:50:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1369	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005346001	RNS9A95	VW/NIVUS HL TSI AD	25/12/2021	00:39:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1370	CONCEICAO BARCELLOS DE MACEDO	AG05469178	HNE7767	FIAT SIENA FIRE FLEX	08/12/2021	11:32:00	RUA GUANABARA, 171	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1371	CONCEICAO DAS DORES G DUQUE	AG05470058	HCJ8154	FIAT/FIORINO FLEX	11/12/2021	10:28:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 472	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1372	CONCEICAO DAS DORES G DUQUE	AG05470021	HCJ8154	FIAT/FIORINO FLEX	11/12/2021	10:53:00	OUTROS praca NOSSA SENHORA DAS Neves, 35	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1373	CONCEICAO DAS GRACAS OLIVEIRA	R005331151	HJR7397	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/12/2021	09:24:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1374	CONCEICAO DOS SANTOS F DASILVA	R005302931	QNI6C36	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	01/12/2021	23:23:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1375	CONCEICAO JORGE ESTEVAO	R005285081	PXD2929	CHEVROLET/S10 HC DD4A	21/11/2021	15:07:05	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1376	CONCEITO OPTICO LTDA ME	R005300471	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	29/11/2021	14:34:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX2	permitida em até 20%		
1377	CONCESSIONARIA BR 040 SA	R005292571	PUV3684	I/M.BENZ 311 ALLTECH AMB	25/11/2021	02:18:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1378	CONCRENORTE IND E COMERCIO LTDA	AG05471127	GZT0041	I/NISSAN FRONTIER TI	04/01/2022	15:06:00	RUA José Pedro Pereira, 262	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1379	CONEXAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05470032	RMQ0A82	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	17/12/2021	10:27:00	RUA joao de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1380	CONSERV E ADMIN GARCIA SERVICOS	R005297141	RNT6E39	RENAULT/SANDERO SZE16MT	28/11/2021	14:51:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1381	CONSTANZA BOTELHO RABELO DA FONS	R005351951	RFT8A45	MMC/TRITON SPORT HPE S	27/12/2021	23:00:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1382	CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA	R005290571	RNM5D00	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	25/11/2021	14:41:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1383	CONSTRUTORA ESS LTDA	R005311641	OQY8I35	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/12/2021	14:10:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1384	CONSTRUTORA LP LTDA	R005302251	PXT7671	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/12/2021	10:52:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1385	CONSTRUTORA NEVES ALCANTARA LTDA	R005289061	GSJ5392	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/11/2021	12:53:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1386	CONSTRUTORA QBHZ LTDA EPP	R005296631	HNJ8800	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/11/2021	15:12:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1387	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	R005313541	RMV5E98	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	07/12/2021	20:11:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1388	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	R005304531	OXI5223	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2021	13:19:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1389	CONVENCAO BATISTA MINEIRA	R005310341	PXK8140	VW/SAVEIRO CS ST MB	05/12/2021	22:37:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1390	CORINA AUXILIADORA MOREIRA	R005305061	HHM6806	VW/GOL 1.0	03/12/2021	15:16:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1391	CORINA MARIA DIAS SOUZA	R005327581	HIU7A49	FORD/KA FLEX	14/12/2021	23:48:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1392	CORIOLANO DIAS GOMES	AG05468734	OQS2718	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/12/2021	12:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1393	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE M G	R005313211	HMH7994	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/12/2021	23:57:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1394	CORUJAO VEICULOS LTDA	R005328361	QXG5297	RENAULT/LOGAN INT16CVT	16/12/2021	04:09:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1395	CORUJAO VEICULOS LTDA	R005327771	QXG5297	RENAULT/LOGAN INT16CVT	16/12/2021	04:10:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1396	COSME ADRIANE DE PAULA	R005320931	LRH5326	FORD/ECOSPORT SE 1.6	11/12/2021	10:15:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1397	COSME ADRIANE DE PAULA	R005310601	LRH5326	FORD/ECOSPORT SE 1.6	05/12/2021	14:13:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1398	CREDITAS AUTO LTDA	R005285491	RFS9I71	VW/T CROSS HL TSI AE	22/11/2021	00:53:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1399	CRESO DA SILVA CAMPOS	R005310991	GMU3580	FIAT/UNO PICK UP	05/12/2021	03:27:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1400	CREUSA MATEUS DE ANDRADE	R005320211	PYP0E96	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	11/12/2021	22:09:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1401	CREUSA UBALDO FIRMIANO	R005320891	HMG4865	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/12/2021	01:11:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1402	CREUZA PINHEIRO DO CARMO	R005348381	HCO2508	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/12/2021	19:58:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1403	CREUZA PINHEIRO DO CARMO	R005310681	HCO2508	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/12/2021	19:58:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1404	CRISLENE CELESTINO MIRANDA	AG05471155	GTC3547	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/12/2021	10:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1405	CRISTIAM JULHO DA SILVA	R005288921	GWS2940	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	24/11/2021	22:20:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1406	CRISTIAN CAMILO VELEZ VELEZ	R005347531	OLX9397	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/12/2021	11:34:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1407	CRISTIAN KELY RODRIGUES DUTRA	R005293431	HKI3151	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/11/2021	05:59:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1408	CRISTIAN ROBERTO M DOS SANTOS	R005338461	HAB1324	GM/CORSA MILENIUM	21/12/2021	07:35:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1409	CRISTIAN ROBERTO M DOS SANTOS	R005312041	HAB1324	GM/CORSA MILENIUM	06/12/2021	09:14:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1410	CRISTIANA LUIZA DA SILVA CRUZ	R005289221	HMZ8124	VW/GOL 1.0	24/11/2021	17:59:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1411	CRISTIANA SOUZA LUZ BARBOSA ME	R005295581	OWQ0653	VW/KOMBI	28/11/2021	13:25:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1412	CRISTIANE ALVES DE CARVALHO	AG05470887	HYR2024	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	04/01/2022	11:36:00	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA FILHO(ANT VIA RESIDENCIAL), 2100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1413	CRISTIANE ALVES DE CARVALHO	AG05470886	HYR2024	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	04/01/2022	11:32:00	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA FILHO(ANT VIA RESIDENCIAL), 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1414	CRISTIANE DA SILVA NOVAES	R005323671	CLA0340	VW/GOL MI	13/12/2021	11:15:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1415	CRISTIANE DE ALMEIDA ROSA	R005353741	EKR5080	HYUNDAI/HR HDB	29/12/2021	10:38:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1416	CRISTIANE DOS SANTOS BARCELOS	R005331131	OWX7D96	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/12/2021	13:49:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1417	CRISTIANE EMILIA G COSTA NEVES	R005323921	OWQ9348	FIAT/UNO WAY 1.0	13/12/2021	10:40:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1418	CRISTIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	AG05469576	HKN9313	VW/POLO 1.6	06/01/2022	17:55:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1419	CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA	R005333811	ITS8E16	I/HYUNDAI I30 2.0	18/12/2021	21:27:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1420	CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA	R005332721	ITS8E16	I/HYUNDAI I30 2.0	18/12/2021	21:35:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1421	CRISTIANE REGINA DE LACENA	R005297291	PVW2903	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2021	02:53:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1422	CRISTIANE REGINA DE LACENA	R005296191	PVW2903	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2021	03:01:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1423	CRISTIANE REGINA DE LACENA	R005309251	PVW2903	FIAT/PALIO FIRE	05/12/2021	23:05:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1424	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	R005334041	LRD5228	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/12/2021	19:05:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1425	CRISTIANE TRIGUEIRO D S OLIVEIRA	R005336501	QUO7601	FIAT/TORO FREEDOM AT6	20/12/2021	04:40:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1426	CRISTIANO ALVES CALDEIRA	R005306611	HHP4606	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2021	07:14:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1427	CRISTIANO ALVES DE JESUS	AG05469014	OLD5H83	I/JAC J3 TURIN	07/12/2021	11:26:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1428	CRISTIANO ANDRADE DE ABREU	AG05468965	GWL7555	IMP/VW GOL MI	07/01/2022	10:16:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1429	CRISTIANO ANTONIO AMORIM MENEZES	R005344241	HDU2J78	YAMAHA/FAZER YS250	24/12/2021	19:33:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1430	CRISTIANO APARECIDO DE BARROS	R005284051	OPB4631	VW/NOVO GOL 1.0	21/11/2021	10:30:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1431	CRISTIANO BRAGA VENTURA	AG05470424	QXF2976	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	16/12/2021	10:16:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 690	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
1432	CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS	R005340131	HAQ7042	HONDA/NXR150 BROS ES	22/12/2021	13:38:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1433	CRISTIANO DOS SANTOS CASSIMIRO	AG05470177	HFC7760	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	10/12/2021	10:41:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1434	CRISTIANO EVARISTO RIBEIRO	R005346801	PUQ3895	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2021	14:40:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1435	CRISTIANO EVARISTO RIBEIRO	R005347021	PUQ3895	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2021	14:37:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1436	CRISTIANO EVARISTO RIBEIRO	R005296911	PUQ3895	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/11/2021	14:58:35	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1437	CRISTIANO GOMES DA COSTA	AG05471053	GXQ7551	FORD/FIESTA EDGE	29/12/2021	11:23:00	AVE COSTA E SILVA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1438	CRISTIANO LUIZ L GONCALVES ME	R005321621	GZK0H17	VW/GOL 16V PLUS	12/12/2021	19:20:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1439	CRISTIANO MARQUES DE LELIS	R005338501	HGB9710	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2021	09:33:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1440	CRISTIANO RICARDO ALEIXO	AG05469159	OQX1116	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	20/12/2021	23:16:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1441	CRISTIANO RICARDO ALEIXO	AG05469160	OQX1116	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	20/12/2021	23:15:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, S/N	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23

1442	CRISTIANO RICARDO ALEIXO	AG05468689	OQX1116	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	20/12/2021	23:16:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, S/N	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
1443	CRISTIANO S PESSOA	R005102271	PPC9729	I/CHEVROLET CLASSIC LS	27/07/2021	23:41:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1444	CRISTIANO SILVA FARIA	R005324411	NXZ5837	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/12/2021	08:51:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1445	CRISTIANO SOARES PEREIRA	R005309431	PWN3272	FIAT/STRADA WORKING CE	05/12/2021	05:44:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1446	CRISTIANO ZANOL DE OLIVEIRA	R005337541	OQA7546	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	20/12/2021	12:41:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1447	CRISTINA DE MELO B CARVALHO	R005328251	QNQ4129	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	14/12/2021	11:18:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1448	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	R005297521	OQL5486	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2021	23:01:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1449	CRISTINA PEREIRA DE LIMA FREITAS	R005318951	PZE7248	FORD/KA SE 1.5 HA B	11/12/2021	02:18:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1450	CRISTINA PEREIRA DE LIMA FREITAS	R005343991	PZE7248	FORD/KA SE 1.5 HA B	24/12/2021	23:33:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1451	CRISTINA ROSA DE MATOS	R005319451	JML1759	FIAT/PALIO EDX	11/12/2021	18:57:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1452	CRISTOVAO HENRIQUE B FERRERA	R005325421	HNW9426	VW/GOL POWER	14/12/2021	12:58:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1453	CRISTOVAO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	R005308761	OXH3455	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	05/12/2021	07:49:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1454	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	R005292201	RJA1C53	FIAT/MOBI LIKE	26/11/2021	21:15:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1455	CS BRASIL FROTAS LTDA	R005313901	RNN2I66	CHEVROLET/S10 LS DD4	07/12/2021	22:53:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1456	CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	R005292871	RFW7H67	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/11/2021	11:34:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1457	CUSTODIO ERIBERTO DIAS	R005299951	GOU6A84	REB/FABRICACAO PROPRIA	29/11/2021	06:28:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1458	CYNTHIA CARLA MOREIRA DE SOUZA	R005347071	GSW5382	GM/CORSA HATCH MAXX	25/12/2021	12:33:29	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1459	CYNTHIA FARIA DA CUNHA	R005323331	HNQ7276	CHEVROLET AGILE LT	12/12/2021	13:18:48	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1460	CYNTHIA FERNANDES DE OLIVEIRA	R005335271	GYI5942	I/VW SPACEFOX GII	19/12/2021	22:21:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1461	CYNTHIA MACEDO DE SOUZA	R005329051	PVX7729	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/12/2021	16:23:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1462	D ARTAGNAN F DE ANDRADE PEREIRA	R005335581	GPL6231	FIAT/UNO MILLE	19/12/2021	08:08:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1463	D E J CONSTRUTORA LTDA	R005324271	PYE1H48	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	12/12/2021	16:44:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1464	D4 TECNOLOGIAS DIGITAIS LTDA	R005348721	RTA2E52	JEEP/COMPASS SPORT TF	25/12/2021	10:34:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1465	DA ENGENHARIA ADMINISTRACAO E CO	R005154541	QUG0114	JEEP/RENEGADE SPORT AT	01/09/2021	06:51:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1466	DA ENGENHARIA ADMINISTRACAO E CO	R005162851	QUG0114	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/09/2021	06:46:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1467	DAGMAR MARIA NUNES DE OLIVEIRA	AG05483776	PYG2670	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/12/2021	15:24:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1468	DAIANA APARECIDA P DAS NEVES	AG05469810	HCQ8022	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	12/12/2021	15:06:00	ROD LMG 806, 14	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1469	DAIANA FERNANDA CELESTINO SANTOS	R005308601	PZU6870	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/12/2021	10:58:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1470	DAIANA LAIS SILVA DE ABREU	R005336371	NMM5H90	FIAT SIENA EL FLEX	20/12/2021	13:55:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1471	DAIANA LAIS SILVA DE ABREU	R005309511	NMM5H90	FIAT SIENA EL FLEX	05/12/2021	07:43:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1472	DAIANA PEREIRA DE SOUSA SILVA	AG05469316	HIM2143	HYUNDAI/HR HDB	04/12/2021	10:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1473	DAIANA SANTOS SILVA	AG05469864	PWE1A70	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	09/12/2021	11:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1474	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	R005326851	HGO2G11	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/12/2021	18:12:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1475	DAIANE CRISTINA SANTOS	AG05470926	GZK7844	I/GM CORSA SUPER W	04/01/2022	14:59:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1476	DAIANE DE JESUS GUEDES SILVA	R005287861	GVT3270	FIAT/PALIO ED	24/11/2021	12:11:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1477	DAIANE PEREIRA BRAGA DA SILVA	R005309061	HGO1983	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2021	19:43:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1478	DAIANE PRISCILA DA ROCHA DA SILVA	R005313801	IOH2643	GM/CELTA 2P LIFE	06/12/2021	09:24:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1479	DAIANE PRISCILA DA ROCHA DA SILVA	R005338961	IOH2643	GM/CELTA 2P LIFE	21/12/2021	14:15:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1480	DAIANE PRISCILA DA ROCHA DA SILVA	R005299641	IOH2643	GM/CELTA 2P LIFE	29/11/2021	06:18:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1481	DAIANE SOUZA LIMA	R005332281	PUB3G28	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	17/12/2021	07:28:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1482	DAISY CHRISTINE ROSA FELETTI	R005344001	PZR8132	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	24/12/2021	07:14:22	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1483	DALILA OLIVEIRA FILGUEIRAS	R005329951	RFW5C69	HONDA/NXR160 BROS SE	17/12/2021	19:39:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1484	DALILA REBOUCAS DA SILVA VIANA	R005338371	QWW3D60	VW/GOL 1.0L MC4	21/12/2021	18:32:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1485	DALMO GONCALVES	R005329071	FPQ9597	HONDA/CIVIC EXL CVT	17/12/2021	23:17:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1486	DALMO GONCALVES	R005339071	FPQ9597	HONDA/CIVIC EXL CVT	21/12/2021	18:50:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1487	DALMO GONCALVES	R005329311	FPQ9597	HONDA/CIVIC EXL CVT	17/12/2021	20:43:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1488	DALMO GONCALVES	R005330021	FPQ9597	HONDA/CIVIC EXL CVT	16/12/2021	15:53:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1489	DALMO GONCALVES	R005324671	FPQ9597	HONDA/CIVIC EXL CVT	13/12/2021	18:18:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1490	DALMO GONCALVES	R005301651	FPQ9597	HONDA/CIVIC EXL CVT	30/11/2021	17:57:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1491	DALMO MOREIRA DE OLIVEIRA	R005338991	DJA9G09	CHEV/ONIX 10TMT LT1	21/12/2021	10:21:47	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1492	DALSON PEREIRA DA SILVA	AG05469183	OXG7B43	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/12/2021	17:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1493	DALTON COSTA DE CARVALHO	R005307661	OPZ1I05	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	04/12/2021	14:05:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1494	DALTON LUIZ DE MORAIS LARA	R005303651	CBH0336	VW/8.140	02/12/2021	10:25:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1495	DALVA APARECIDA G DOS SANTO	AG05469609	OQH2378	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	12/12/2021	08:52:00	AVE dos Nogueiras, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1496	DALVA CARVALHO DA SILVA	R005289391	OLQ4914	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	25/11/2021	23:23:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1497	DALVA LOPES DUARTE	R005295781	FAW7019	FIAT/DUCATO MAXICARGO	28/11/2021	15:54:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1498	DALVA RESENDE MONTREZOR	R005292661	GRZ7672	GM/ASTRA GL	26/11/2021	23:51:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1499	DALVINA DOS SANTOS A DE SALES	R005349101	HFB4F08	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/12/2021	10:56:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1500	DAMATA TRANS E IMPL ROD EIRELI	AG05470071	HFK4888	IVECO/STRALIS 570S46T	13/12/2021	06:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1508	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1501	DANDARA CRISTINA S DE SOUZA	R005296081	OWQ5E19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/11/2021	22:45:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1502	DANIEL ANTONIO DE ANDRADE	R005326181	HAS9692	HONDA/CG 125 FAN	14/12/2021	11:00:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1503	DANIEL ARAUJO RIBEIRO	AG05469922	OOV5340	I/FORD FIESTA SE HA	28/12/2021	15:40:00	RUA rua Pedro Leopoldo, 2300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1504	DANIEL BATISTA DA SILVEIRA	AG05470344	OWS7733	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/12/2021	10:38:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1505	DANIEL BOAS BISPO	AG05470108	NXY5491	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/12/2021	17:57:00	RUA treis, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1506	DANIEL CELESTINO ROMUALDO	AG05470002	HHO1A73	YAMAHA/XT 660R	24/12/2021	16:22:00	AVE DIONÍSIO GOMES, 171	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1507	DANIEL CELESTINO ROMUALDO	R005325431	HHO1A73	YAMAHA/XT 660R	14/12/2021	13:56:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1508	DANIEL CELESTINO ROMUALDO	R005304921	HHO1A73	YAMAHA/XT 660R	03/12/2021	23:29:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1509	DANIEL CELESTINO ROMUALDO	R005332911	HHO1A73	YAMAHA/XT 660R	18/12/2021	08:39:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1510	DANIEL DA SILVA CAMPOS FILHO	R005343801	AFV0937	FIAT/UNO CS IE	24/12/2021	15:53:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1511	DANIEL DE ARAUJO COSTA	AM02165779	RFD1B32	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2021	21:10:00	RUA NOVA YORK, 15	Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic, s/ permissão	2.347,76	2.934,70
1512	DANIEL DE ASSIS MOREIRA	R005289521	HBG2497	VW/KOMBI	25/11/2021	08:58:10	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
1513	DANIEL DE LAIA	R005307621	OLO9450	I/JAC J3	04/12/2021	11:08:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1514	DANIEL DO SOCORRO SILVA	R005323081	HCS0630	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/12/2021	13:48:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1515	DANIEL DORNELAS LUCIANO	R005290291	GRG8442	VW/7.110 S	25/11/2021	19:27:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1516	DANIEL DOS SANTOS SILVA	R005295281	HCM6692	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	27/11/2021	03:35:08	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1517	DANIEL FERNANDES ARAUJO	R005305731	HLA4631	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/12/2021	11:59:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1518	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	R005310971	PVW4J98	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	05/12/2021	06:38:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1519	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	AG05471229	OPD9912	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	04/01/2022	17:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1520	DANIEL GOMES ANDRADE	R005291541	PQS9I90	I/BMW X6 XDRIVE 35I	26/11/2021	12:35:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1521	DANIEL GONCALVES CAMPOS	R005340191	PXM5C26	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2021	19:56:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1522	DANIEL GONTIJO VIEIRA	AG05469557	HMA6208	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	04/12/2021	14:21:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1523	DANIEL LEONARDO DA SILVA	R005311091	ISM6232	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	07/12/2021	15:07:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1524	DANIEL LEOPOLDINO DA SILVA	R005308151	PVF9178	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	04/12/2021	16:55:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1525	DANIEL LIMA ALVES	AG05469675	QNI9968	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	28/12/2021	09:26:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1526	DANIEL LIMA CHAVES	R005349081	QXI0H98	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/12/2021	08:15:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1527	DANIEL LINHARES DE SENA	AG05470330	DUL6419	GM/CORSA HATCH JOY	23/12/2021	09:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1528	DANIEL LUIZ DA COSTA	AG05469623	OPG5195	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	13/12/2021	10:24:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1529	DANIEL NEIVA BARROSO	R005292961	HAE2151	GM/CELTA 3 PORTAS	26/11/2021	18:02:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1530	DANIEL OLIVEIRA	AG05469713	HEN7F41	YAMAHA/YBR 125ED	05/12/2021	15:25:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1531	DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ LIMA	R005288691	HDW7169	VW/SAVEIRO 1.6	24/11/2021	12:26:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1532	DANIEL PAULINO DORNELAS	AG05466954	GUB7735	FIAT/PALIO EX	11/01/2022	09:14:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1533	DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA	R005349511	HJW3J75	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2021	08:32:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1534	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AG05470683	NYA9139	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/01/2022	10:17:00	RUA dos Nogueiras, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1535	DANIEL RDRIGUES DOS SANTOS	R005287521	HKL5G10	HONDA/CG 125 FAN ES	23/11/2021	19:51:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1536	DANIEL RIBEIRO	R005345791	GWF9683	GM/CORSA SEDAN JOY	25/12/2021	16:55:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1537	DANIEL RIBEIRO DE MEIRA	R005299831	GWQ6928	IMP/FIAT SIENA ELX	29/11/2021	14:19:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1538	DANIEL RUSSO MACIEL	R005325631	HNA7774	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/12/2021	12:07:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1539	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	R005313621	HNV3873	VW/GOL 1.6 RALLYE	07/12/2021	07:57:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1540	DANIEL SOUZA VITORINO	R005293941	KDJ5479	VW/GOL SPECIAL	27/11/2021	12:52:04	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1541	DANIEL VITOR SOARES DAMASCENO SILVA	R005340691	HIH3676	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2021	15:39:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1542	DANIEL WASHINGTON R DA SILVA	R005330201	PWG3590	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	19/12/2021	04:11:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1543	DANIELA CRISTIANE HERMENEGILDO	R005353731	CWG3A90	FIAT/PALIO EDX	29/12/2021	07:53:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1544	DANIELA CRISTIANE HERMENEGILDO	R005307031	CWG3A90	FIAT/PALIO EDX	03/12/2021	01:34:04	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1545	DANIELA DA SILVA	R005307671	HNO4305	NISSAN TIIDA SEDAN 18F	04/12/2021	14:17:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1546	DANIELA DIAS SANTANA	R005337651	OVX3363	I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	21/12/2021	15:25:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1547	DANIELA DO CARMO	R005301601	HBA3B52	HONDA/FIT LX	30/11/2021	14:30:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1548	DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	R005333651	CNX1121	FIAT/PALIO WEEKEND	18/12/2021	06:51:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1549	DANIELA PEREIRA	R005296871	NWR0085	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2021	12:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO	permitida em até 20%		
1550	DANIELA RODRIGUES COLHADO	R005301311	QXG3014	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	30/11/2021	07:41:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1551	DANIELE ARAUJO DOS SANTOS	R005330181	QXB3608	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	19/12/2021	01:59:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1552	DANIELE COSTA DO NASCIMENTO	R005308381	HDK6218	FORD/FIESTA	05/12/2021	19:24:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1553	DANIELE DOS SANTOS	R005323531	PUY4137	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	13/12/2021	07:05:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1554	DANIELE LUIZ SOARES	AG05471236	PYK2169	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	04/01/2022	09:45:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1555	DANIELLA BLASO BARBOSA DE FARIA	R005339211	PXG7625	TOYOTA/ETIOS HB PLATINUM	21/12/2021	13:54:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1556	DANIELLA CRISTINA FERNANDES	R005340551	PXC0106	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2021	10:13:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1557	DANIELLA MENDONCA F KASCHER	R005290781	QXP4I62	CHEV/ONIX 10MT LT4	25/11/2021	16:16:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1558	DANIELLE APARECIDA DE S SOARES	R005291811	PWK3066	VW/GOL TL MB S	26/11/2021	06:50:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1559	DANIELLE APARECIDA N SOUTO	R005296391	EKR9742	VW/VOYAGE 1.0	28/11/2021	16:51:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1560	DANIELLE CAROLINE TEIXEIRA SOUZA	R005291181	JIZ4309	I/HYUNDAI I30 2.0	26/11/2021	19:09:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1561	DANIELLE CRISTINA MOREIRA FALUBA	AG05469296	PVQ6220	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2021	15:48:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1562	DANIELLE DA SILVA QUITERIO NEVES	R005346021	HER9403	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2021	02:16:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1563	DANIELLE FERNANDES MOURA	R005144151	NRD0I61	FORD/FIESTA FLEX	24/08/2021	07:57:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1564	DANIELLE FERNANDES MOURA	R005144971	NRD0I61	FORD/FIESTA FLEX	24/08/2021	07:57:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1565	DANIELLE RAYANE C TAVARES	R005291901	RFC1D58	VW/GOL 1.0L MC4	26/11/2021	06:01:55	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1566	DANIELLE RAYANE C TAVARES	R005301271	RFC1D58	VW/GOL 1.0L MC4	30/11/2021	18:33:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1567	DANILA TELES CUNHA BOAVENTURA	R005312671	IYH0055	LR R.ROVER SPORT3.0 SE	07/12/2021	12:18:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1568	DANILO JOSE BARBOSA DA SILVA	R005293601	HCQ8035	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	27/11/2021	18:38:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1569	DANILO LINHARES HENRIQUE COELHO	R005328491	FPO5F09	I/M.BENZ C180	17/12/2021	00:43:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1570	DANILO PIMENTA DA SILVA	R005311791	PYI6054	FORD/KA SE 1.5 SD B	06/12/2021	16:59:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1571	DANILVANIA GONCALVES DOS SANTOS	R005291911	OMA9J89	PUNTO ATTRACTIVE	26/11/2021	09:15:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1572	DANUBIA EMANUELLE S DE O GOMES	R005296951	PXT0774	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2021	10:43:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1573	DANY HALLEY DA SILVA	R005350431	HHT0H44	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	26/12/2021	07:33:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1574	DARCI ARINOS NEVES DE FREITAS	AG05478630	PYW9D28	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/09/2021	17:27:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1575	DARCI DE ALCANTARA MACIEL	R005337201	HMR8872	CHEVROLET AGILE LT	20/12/2021	22:19:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1576	DARCI ROCHA	R005345921	HOA2E64	HONDA/CB 300R	25/12/2021	14:20:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1577	DARCILENE PERPETUA SARAIVA	R005342641	HIB0F39	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/12/2021	13:54:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1578	DARCILENE PERPETUA SARAIVA	AG05470214	HIB0539	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/12/2021	09:34:00	RUA Pedro da COSTA correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1579	DARILIO ONIEL DA SILVA MATA	R005322241	AWW3732	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2021	08:33:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1580	DARIO ALVES DOS SANTOS	AG05477772	OWK0695	RENAULT/SANDERO EXP1016V	21/10/2021	15:40:00	RUA Rua dos lirios, 36	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1581	DARIO DUARTE DINIZ PAIVA	R005296151	HKH6552	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	28/11/2021	01:56:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1582	DARIO RIBEIRO	R005311881	OOX0191	FORD FIESTA SE	06/12/2021	01:23:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1583	DARLAN DA SILVA JESUS	R005319771	GRR8815	HONDA/CB 300R	12/12/2021	08:48:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1584	DARLAN DIEGO OLIVEIRA SOARES	R005298771	LPQ3H24	FIAT/FIORINO FLEX	29/11/2021	12:07:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1585	DARLAN FRANCISCO FERREIRA	R005334881	GZJ0497	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	19/12/2021	02:49:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1586	DARLAN GONCALVES SILVA	R005331411	HXZ7G21	FIAT/PALIO ELX	19/12/2021	08:29:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1587	DARLANE AVES BARBOSA	R005305931	QUL1842	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	20:36:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1588	DARLEM LOPES FERREIRA ALVES	AG05468739	OPB8166	VW/GOL 1.0 GIV	14/12/2021	09:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1589	DARLETE LOPES C MIRANDA ME	R005350911	HJR6524	FIAT/STRADA WORKING	26/12/2021	13:30:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1590	DARLY NASCIMENTO SANTOS	R005349851	FTW4G61	FIAT/STRADA WK CC E	26/12/2021	16:47:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1591	DAVI AUGUSTO DE SOUSA SANTOS SOARES	R005332801	JOL4580	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	18/12/2021	06:46:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1592	DAVI CARLOS INACIO FARIA	R005344511	GYF1H38	HONDA/CG 150 JOB	24/12/2021	11:39:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1593	DAVI COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	R005296361	HMJ2685	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/11/2021	15:01:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1594	DAVI JOSE FELIX	R005319371	HES0B36	/VW/FOX 1.0 GII	12/12/2021	03:51:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1595	DAVI LUIZ SILVA DE ANDRADE	R005323201	PVB6966	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	12/12/2021	20:22:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1596	DAVID ANACLETO DE LIMA NETO	R005324211	HEW2D18	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/12/2021	09:59:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1597	DAVID CARVALHO DOS SANTOS	AG05469481	PVO6I29	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	14/12/2021	16:59:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1598	DAVID DE BRITO NASCENTE	R005311441	HML7438	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/12/2021	18:51:55	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1599	DAVID FELIPE RODRIGUES PEREIRA	R005329551	GUA3I06	FIAT/PALIO ELX	17/12/2021	10:23:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1600	DAVID GONCALVES CORREA	R005328471	GYC7H12	I/HYUNDAI I30 2.0	16/12/2021	13:48:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1601	DAVID HENRIQUE DOS SANTOS	R005341711	QUF7F14	HONDA/XRE 190	23/12/2021	14:45:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1602	DAVID JUNIO GONCALVES	R005308541	OOW1335	/VW/FOX 1.0 GII	05/12/2021	21:10:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1603	DAVID JUNIOR GONCALVES MARTINS	R005336671	JXO6070	GM/CORSA GLS	20/12/2021	11:37:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1604	DAVID MACEDO SILVA	AG05475804	PUD0258	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2021	10:45:00	RUA Deodoro de Oliveira, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1605	DAVID ROGER GOMES	AG05479313	LPP1358	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	09/12/2021	13:54:00	AVE Dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1606	DAVIDSON DE ABREU GONCALVES	R005349401	BAP6773	FORD/KA SE 1.5 SD B	26/12/2021	12:53:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1607	DAVIDSON DE ARAUJO GOMES	R005346611	QPW7221	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	25/12/2021	09:45:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1608	DAVIDSON GOMES DA SILVA	AM02044490	PUK1920	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/12/2021	05:50:00	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN, 38	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
1609	DAVIDSON GOMES DA SILVA	AM02044489	PUK1920	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/12/2021	05:50:00	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN, 38	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1610	DAVIDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	R005341661	GUQ8918	GM/KADETT GL	23/12/2021	05:44:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1611	DAVIDSON PEREIRA DE JESUS	R005183771	HHV6516	YAMAHA/YBR 125K	26/09/2021	18:28:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1612	DAVIDSON RODRIGUES RIBEIRO	AG05471235	LTE0E28	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	04/01/2022	09:46:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1613	DAVIDSON WILK PELOLUNGO	R005308731	QQX3471	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/12/2021	18:21:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1614	DAWIDSON CIRILO NICACIO	R005352801	PZU6423	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	27/12/2021	12:13:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1615	DAYANA FERREIRA MACHADO	AG05469418	HNN9498	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/12/2021	13:58:00	AVE dos Nogueiras, 100	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1616	DAYANA MACEDO SANTOS	R005346521	HMB5796	FORD/KA FLEX	25/12/2021	13:55:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1617	DAYANE LOUISE BATISTA ROCHA	R005347591	PUP7E72	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/12/2021	13:20:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1618	DAYANE TAVARES PRATA	R005312031	HCI6I37	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/12/2021	09:01:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1619	DAYANNE CRISTINA DE F SOUZA	R005329101	HFW7746	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	16/12/2021	19:56:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1620	DAYANNE MIRANDA VELOSO DA SILVA	AG05469900	HGZ2614	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/12/2021	16:39:00	RUA tres, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1621	DAYSE CRISTINA MOREIRA	R005340601	PXG5387	VW/GOL SPECIAL MB	22/12/2021	13:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1622	DAYVSON RICARDO MATEUS SIMOES	AG05470801	HKR7824	VW/GOL 1.0	07/01/2022	10:19:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1623	DCAR AUTOMOVEIS LTDA	R005336851	QPN1C05	FORD/KA SE 1.5 SD C	20/12/2021	22:03:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1624	DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS	R005334571	RMI4C31	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	18/12/2021	03:09:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1625	DEBORA ALMEIDA DIAS	R005322491	EBE6698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/12/2021	02:57:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1626	DEBORA ALMEIDA SANTOS	R005347101	OOJ2C76	FIAT/PALIO FIRE WAY	25/12/2021	00:11:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1627	DEBORA ANDREIA PORTO CAROLINO	AM02165967	DIP3593	GM/CELTA 3 PORTAS	13/12/2021	23:00:00	NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 464	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
1628	DEBORA BELISARIO DA FONSECA REIS	R005312141	NWF9463	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/12/2021	23:15:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1629	DEBORA C GOMES DOS SANTOS BRAGA	R005322331	PXY7231	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	12/12/2021	15:32:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1630	DEBORA CRISTINA S DE OLIVEIRA	R005162171	HMF1E04	HONDA/FIT EX FLEX	07/09/2021	11:30:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1631	DEBORA CRISTINA PORTO SARTORELLI	AG05470814	DHR5331	FORD/FIESTA EDGE	04/01/2022	10:35:00	RUA Petrolina AMÂNCIO, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1632	DEBORA DE ANDRADE M VASCONCELOS	R005301201	QMS0E95	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	30/11/2021	10:26:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1633	DEBORA FERREIRA DE F PEREIRA	R005320231	HFF2446	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	11/12/2021	22:43:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1634	DEBORA GARCIA DA SILVA COSTA	R005331871	GZK1141	CITROEN/XSARA PICASSO EX	19/12/2021	06:12:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1635	DEBORA MARIA WACHA DE MELO	R005343381	GZP1F06	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	24/12/2021	12:53:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1636	DEBORA MARQUES F DA S OLIVEIRA	R005302751	FMA8G55	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/12/2021	10:03:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1637	DEBORA NATHALIA DE OLIVEIRA	R005310531	QOV7739	HONDA/HR-V EXL CVT	05/12/2021	21:54:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1638	DEBORA NATHALIA DE OLIVEIRA	R005310701	QOV7739	HONDA/HR-V EXL CVT	05/12/2021	21:40:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1639	DEBORA PORTES GOMES	AG05469711	QOK6661	FIAT/MOBI LIKE	04/12/2021	17:20:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1640	DEBORAH CRISTIENE R THEOBALDO	AG05470527	NZY0701	I/CHERY QQ3 1.1	20/12/2021	08:45:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1641	DEBORAH ELLEN DE ALMEIDA E SILVA	R005352361	DHR8253	VW/GOL 16V POWER	27/12/2021	18:28:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1642	DEBORAH ZOROASTRO DE ALMEIDA	R005296181	OMA8061	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/11/2021	02:54:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1643	DECIO CAMARGO	AG05469987	HFH0813	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/12/2021	16:33:00	AVE avenida dos Nogueiras, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1644	DEIA MARISE SALVINO	R005298191	HDR8097	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/11/2021	11:38:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1645	DEIVIANE DE SOUZA C BOAVENTURA	R005333931	GZP0663	FIAT/PALIO ELX	18/12/2021	13:15:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1646	DEIVID GOMES CARDOSO	R005321241	NEZ0173	HONDA/FIT LXL FLEX	11/12/2021	10:31:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1647	DEIVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R005330361	ORQ3J12	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2021	07:29:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1648	DEIVISSON ALVES PEREIRA BRAZ	R005342841	GVF8G47	VW/GOLF	23/12/2021	08:02:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1649	DEIVISSON ALVES PEREIRA BRAZ	R005344881	GVF8G47	VW/GOLF	24/12/2021	21:44:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1650	DEIVITH SILVESTRE DOS SANTOS	AG05470062	HKN5258	GM/MONTANA CONQUEST	11/12/2021	10:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1651	DEIVYANE CARDOSO ARAUJO	AG05478209	LSZ2898	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/12/2021	18:42:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 85	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1652	DEJANIR GONCALVES DA COSTA	AG05470358	HKZ1108	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/01/2022	09:45:00	RUA Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1653	DELCI BATISTA GONCALVES	R005305571	OQH1294	VW/FOX ROCK IN RIO	04/12/2021	01:17:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1654	DELCI BATISTA GONCALVES	R005307301	OQH1294	VW/FOX ROCK IN RIO	04/12/2021	01:09:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1655	DELCIO DE OLIVEIRA FILHO	R005339751	QUG9G87	VW/FOX CONNECT MB	22/12/2021	01:51:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1656	DELFINO PEREIRA FILHO	R005344121	FQK5672	LINEA ESSENCE 1.8	24/12/2021	12:21:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1657	DELIA DAS GRACAS SANTOS	R005319511	GZO9660	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	11/12/2021	08:00:37	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1658	DELIZETE DA COSTA CASTRO	AG05469706	HLH3906	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/12/2021	08:35:00	RUA José Maria de Alckmin, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1659	DELMA ROCHA DA COSTA	R005335201	HIO0750	I/FIAT SIENA ELX FLEX	19/12/2021	19:42:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1660	DEMAC TRANSPORTES DE CARGAS EIRE	R005303881	HML6394	VW/FOX 1.0	02/12/2021	09:00:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47

1661	DEMERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005302021	GNV8F73	VW/QUANTUM GLS 2000I	01/12/2021	14:17:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1662	DEMETROS FERREIRA	AG05479306	GSB1598	VW/GOL 16V	09/12/2021	10:14:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1663	DEMIRO MARTNS OLIVEIRA	R005302851	HJE1559	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	01/12/2021	16:03:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1664	DENERSON MARTINS DA COSTA	R005309541	FFW7306	HYUNDAI/IX35 B	05/12/2021	09:39:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1665	DENESON GONCALVES LUCIO	R005327701	GSJ1I12	VW/GOL SPECIAL	14/12/2021	09:13:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1666	DENIA CARRERA MALHEIRO	R005322901	RFM2G56	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	12/12/2021	06:52:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1667	DENILSON DO PRADO PEREIRA	R005323951	OQL4919	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/12/2021	16:17:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1668	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005350781	GQQ9860	VW/KOMBI	26/12/2021	19:18:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1669	DENILZA MARCIA BATISTA DIAS	R005150481	PJR4195	VW/GOL SPECIAL MB	29/08/2021	15:21:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1670	DENIO NEWTON ROSA	R005309581	HZE6F00	GM/OMEGA GLS	05/12/2021	12:45:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1671	DENIS FERREIRA SARAIVA	R005306481	AWP9818	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	04/12/2021	12:08:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1672	DENIS LUIZ DE CARVALHO	R005338031	PXO1180	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	21/12/2021	00:05:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1673	DENIS ROOSEVELT ARAUJO	R005332111	OQU6842	CITROEN/C3 90M TENDANCE	19/12/2021	12:06:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1674	DENIS SOUZA DE OLIVEIRA	R005305081	OWW2314	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2021	18:46:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1675	DENIS VERTELO DOS SANTOS	AG05469162	HLN6474	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/12/2021	09:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1676	DENISE APARECIDA MARTINS	R005352631	CZD1946	VW/GOL 1.0	27/12/2021	21:22:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1677	DENISE APARECIDA MARTINS LEITE	R005340591	HNE5574	GM/VECTRA HATCH 4P GT	22/12/2021	07:09:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1678	DENISE ARCEBISPO FIUZA	R005342451	HAY2362	FIAT/SIENA ELX	23/12/2021	19:49:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1679	DENISE CONCEICAO SUDARIO DIAS	R005349951	HCS7356	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2021	11:46:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1680	DENISE CONCEICAO SUDARIO DIAS	R005350021	HCS7356	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2021	14:16:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1681	DENISE DILCE MORAIS DOS SANTOS	R005351971	JKE0891	/HONDA/CITY LX FLEX	27/12/2021	12:26:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1682	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	R005353201	HEQ1123	VW/GOL 1.0	27/12/2021	17:30:26	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1683	DENISIANE NUNES DA CRUZ	R005320491	HKZ6673	FIAT/DUCATO MULTI	11/12/2021	13:50:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1684	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	R005304171	HNH0255	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	02/12/2021	10:41:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1685	DEPOSITO BONSUCESSO E SILVA LTDA ME	R005293581	OQR1999	VW/NOVA SAVEIRO CE	27/11/2021	16:11:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1686	DEPOSITO DUZE ME	R005328241	GPZ1072	M.B./M.BENZ L 1513	16/12/2021	10:48:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1687	DEPOSITO DUZE ME	R005328801	GPZ1072	M.B./M.BENZ L 1513	17/12/2021	10:12:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1688	DEPOSITO DUZE ME	R005325651	GPZ1072	M.B./M.BENZ L 1513	15/12/2021	12:17:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1689	DEPOSITO LOSANGO MAT CONST LTDA	R005306991	NBO3614	HYUNDAI/HR HDB	03/12/2021	14:21:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1690	DEPOSITO PORTO SEGURO LTDA ME	AG05468881	GWK7J35	VW/GOL 1.0	06/12/2021	13:24:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1691	DERCIO MARTINS RIBEIRO	AG05470333	PYU1256	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/12/2021	09:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1692	DERISMAR ALVES BATISTA	R005296141	HGI4473	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2021	01:33:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1693	DERLANE RAMOS DOS SANTOS	AG05470568	GUX3990	FIAT/PALIO EDX	26/12/2021	16:49:00	AVE A, 30	Transitar com o veículo com lotação excedente	104,13	130,16
1694	DEUSDETH SOARES BARBALHO	AG05469344	OQQ2120	VW/NOVO GOL 1.6	17/12/2021	11:48:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 336	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1695	DEVACI PINTO GONTIJO FILHO	R005339091	NYD6892	VW/GOL 1.0	21/12/2021	11:11:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1696	DEVAIR ALVES GOMES	R005291421	PXD7429	RENAULT/SANDERO AUTH 10	26/11/2021	19:28:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1697	DEVAIR ALVES GOMES	R005349661	PXD7429	RENAULT/SANDERO AUTH 10	26/12/2021	00:16:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1698	DEVAIR DA SILVA CATULINO JUNIOR	R005344151	PUB3881	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	24/12/2021	14:57:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1699	DEVANIL MARTINHO DE O ROCHA	R005301841	AFG2958	GM/CORSA WIND	30/11/2021	07:25:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1700	DEVANIL MARTINHO DE O ROCHA	R005330121	GUU1550	FIAT/TEMPRA IE	16/12/2021	01:53:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1701	DEVERSON MARQUES PINTO	R005287461	KVO7F02	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/11/2021	15:38:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1702	DEVILTON ULTIMO RIBEIRO MENDES	AG05470339	HHT0312	FIAT/FIORINO FLEX	23/12/2021	11:32:00	AVE dos Nogueira, 94	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
1703	DEYBSON BISPO	R005293641	GUL0474	FIAT/PALIO 16V	27/11/2021	06:23:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1704	DIANA ADRIANE RODRIGUES PEREIRA	AG05470114	RMR9H55	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	23/12/2021	14:18:00	RUA MONTE CASTELO, 278	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1705	DIANA ADRIANE RODRIGUES PEREIRA	AG05470115	RMR9H55	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	23/12/2021	14:12:00	RUA MONTE CASTELO, 278	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1706	DIANA DE SOUZA COSTA	R005299771	PYT1862	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/11/2021	01:52:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1707	DIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R005098741	OUI2929	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	25/07/2021	21:05:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1708	DIEGO ALVES RAMOS	AG05471205	DOO5774	GM/CELTA 2P SUPER	04/01/2022	17:10:00	AVENIDA MARANHAO(ANTIGA AV "E"), 601	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1709	DIEGO ANTONIO BARBOSA	R005301101	HKK4813	HONDA/CB 300R	30/11/2021	14:17:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1710	DIEGO APARECIDO FERREIRA	R005330811	HIA0709	FIAT/UNO WAY 1.4	19/12/2021	06:02:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1711	DIEGO APARECIDO FERREIRA	R005339871	HIA0709	FIAT/UNO WAY 1.4	22/12/2021	23:57:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1712	DIEGO APARECIDO FERREIRA	R005304931	HIA0709	FIAT/UNO WAY 1.4	03/12/2021	00:24:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1713	DIEGO CESAR DE BRITO MACHADO	R005303131	PVT4913	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	01/12/2021	13:09:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1714	DIEGO CORDEIRO F DOS SANTOS	R005324471	RNP7A18	HONDA/CG 160 FAN	13/12/2021	15:27:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1715	DIEGO DA SILVA SANTOS	R005323041	KLU2996	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/12/2021	14:08:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1716	DIEGO DIST DE GESSO EIRELI	R005310041	GWA1C58	FIAT/PALIO EDX	05/12/2021	03:57:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1717	DIEGO DOS SANTOS	R005330491	PVN6H16	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2021	07:42:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1718	DIEGO FERREIRA NUNES	R005305211	OQM1787	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	03/12/2021	13:25:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1719	DIEGO GOMES DE ARAUJO	R005321831	LVA2H59	VW/POLO SEDAN 1.6	11/12/2021	22:15:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1720	DIEGO GOMES DE ARAUJO	R005308091	LVA2H59	VW/POLO SEDAN 1.6	04/12/2021	20:55:59	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1721	DIEGO GONCALVES DA SILVA	R005290871	PCG3C59	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2021	16:03:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1722	DIEGO GONCALVES LIMA	R005332691	RTC1E83	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	19/12/2021	12:35:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1723	DIEGO HENRIQUE CAMPOS MIRANDA	R005339401	GNA8844	VW/VOYAGE CL 1.8	22/12/2021	04:38:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1724	DIEGO HENRIQUE DE PAULA	R005342851	KLG1622	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	23/12/2021	08:29:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1725	DIEGO HENRIQUE SILVA FIDELIS	R005310141	KKH3G22	HONDA/CIVIC LXS	05/12/2021	17:47:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1726	DIEGO HENRIQUE VIEIRA PORTO	R005341091	HLZ3293	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/12/2021	08:49:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1727	DIEGO JOSE DE CARVALHO	R005287491	PXS8682	VW/NOVO GOL TL MCV	23/11/2021	18:54:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1728	DIEGO RAMON DA SILVEIRA	R005339931	HFN0818	/CHEVROLET/CLASSIC LS	22/12/2021	12:16:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1729	DIEGO SANTOS COELHO	R005304661	GVT3J33	FIAT/PALIO 16V	02/12/2021	11:19:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1730	DIEGO SANTOS MARQUES	R005340581	RMS3C38	HONDA/XRE 300 ABS	22/12/2021	22:20:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1731	DIEGO VITORINO DE MATTOS	AG05471014	GWL6158	FIAT/PALIO EX	05/01/2022	18:56:00	RUA LMG 806, 14/km	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
1732	DIENE PEREIRA DE ARAUJO	R005351281	HNX1186	NISSAN MARCH 16S FLEX	26/12/2021	18:16:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1733	DIJALMA DE OLIVEIRA	R005310841	HGL9714	/CHEVROLET/CLASSIC LS	05/12/2021	02:19:09	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1734	DILCIANE ALVES DA LUZ	R005290761	PUA1E43	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2021	10:05:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1735	DILMA GOMES DE CARVALHO	R005289831	HFE1196	FIAT/STRADA WORKING CD	25/11/2021	15:12:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1736	DILSOM DE FREITAS JUNIOR	AG05470837	QQM7468	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	05/01/2022	09:26:00	RUA São Vicente, 120	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1737	DIMARAES MENDES DA CRUZ	R005306431	HJW2992	VW/FOX 1.0	04/12/2021	06:12:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1738	DIMAS HILIDIO TEIXEIRA	R005302001	HEW2317	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/12/2021	11:26:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1739	DIMAS PEREIRA DA SILVA DE LANA	AG05468726	HJP2289	GM/CLASSIC LIFE	07/12/2021	08:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2292	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1740	DIMAS RAFAEL DOS SANTOS FILHO	R005287241	RGD8D77	NISSAN/V-DRIVE 10 MT	23/11/2021	14:01:46	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1741	DINEIA AFONSO	R005320731	ERP3361	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	12/12/2021	05:04:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1742	DINEIA AFONSO	R005319171	ERP3361	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	12/12/2021	05:05:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1743	DINEIA AFONSO	R005319351	ERP3361	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	12/12/2021	00:13:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1744	DIOGO BRAGA DA COSTA SOUZA	R005327381	OUK9H45	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/12/2021	09:27:12	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1745	DIOGO FERREIRA BARBOSA	R005322271	HMJ3829	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/12/2021	22:38:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1746	DIOGO MOREIRA ARAUJO	R005291011	PZJ6B72	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2021	22:10:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1747	DIOGO PEREIRA QUIROGA	AG05470577	HDV4966	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	17/12/2021	23:38:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1748	DIOGO PEREIRA QUIROGA	R005302391	HDV4966	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	01/12/2021	13:37:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1749	DIONATAN DA SILVA	R005349371	GRV9765	FIAT/PALIO EL	26/12/2021	11:26:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1750	DIONE FERNANDO DE OLIVEIRA	AG05482768	KRP0438	VW/GOLF	05/12/2021	21:54:00	RUA DEZESSETE, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1751	DIONE RIBEIRO GUIMARAES	AG05471096	HKC4G02	IMP/HONDA ACCORD LX	01/01/2022	21:14:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1752	DIONEDIO JUNIO DA SILVA CAMILO	R005324421	LMZ5E97	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/12/2021	09:29:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1753	DIONES MOURA REIS	AG05470794	OWV8452	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/01/2022	09:25:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1754	DIONISIO DOUGLAS MARTINS DE SOUSA	R005303391	GUP8414	VW/GOL SPECIAL	01/12/2021	13:20:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1755	DIONISIO FERREIRA PAZ	R005330151	PYZ2381	FIAT/MOBI WAY ON	16/12/2021	10:25:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1756	DIRCE DE ASSIS OLIVEIRA ROSA	R005334551	OWU2E68	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	18/12/2021	21:41:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1757	DIRCEU OLIVEIRA JARDIM	R005291291	HHZ6H74	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/11/2021	11:13:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1758	DIRETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG05469537	RFV4J23	RENAULT/KWID INTENS 10MT	11/12/2021	00:02:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1759	DIRETA VEICULOS	R005343061	HEG0734	FIAT/UNO SPORTING 1.4	23/12/2021	10:10:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1760	DIRETA VEICULOS	R005328021	HEG0734	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/12/2021	10:54:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1761	DIRLEI SILVA DO NASCIMENTO	R005300971	RHB9D95	RENAULT/DUSTER ZEN 16	30/11/2021	08:02:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1762	DIRLENE APARECIDA GONCALVES	R005330331	QQU8C96	VW/GOL 1.0L MC4	19/12/2021	22:58:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1763	DIRLENE MENDONCA C DE MIRANDA	R005306021	QOT9140	VW/VIRTUS CL AD	04/12/2021	01:51:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1764	DIRLENE SILVA	R005319581	HHS6010	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	12/12/2021	16:38:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1765	DIRSON SOARES	R005342521	HML9329	GM/CELTA 4P LIFE	23/12/2021	15:56:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1766	DIRSON SOARES	R005311341	OPE4890	PUNTO SPORTING 1.8	07/12/2021	15:59:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1767	DISLENE CORDEIRO PEREIRA	R005344021	PWD5649	HONDA/LEAD 110	24/12/2021	16:52:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1768	DISRIBUIDORA M E FILHO LTDA	AG05468949	HGN9B05	HONDA/NXR150 BROS KS	03/01/2022	09:25:00	RUA José Maria de Alkmin, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

										130,16
1769	DIST DE GAS E BEBIDAS V LTDA	AG05485772	QNJ6586	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/12/2021	14:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	
1770	DISTRIB DE GAS E BEBIDAS VENEZA	R005306631	HLG9348	HONDA/ENGECART TRICAR	03/12/2021	11:32:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1771	DISTRIBUIDORA LC LTDA ME	R005348061	QXF3576	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/12/2021	12:51:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1772	DISTRIBUIDORA M EMBALAGENS LTDA	R005345371	HLA2558	GM/CELTA 2P LIFE	24/12/2021	15:27:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1773	DISTRIBUIDORA REI DO GADO LTDA	AG05469167	QKA1J88	M.BENZ/ATEGO 1719	23/12/2021	11:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1774	DIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R005310481	PFH5H20	PUNTO ATTRACTIVE	05/12/2021	12:15:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1775	DIVICENA IMOVEIS LTDA	R005302501	RFF6F16	VW/POLO CL AD	01/12/2021	10:10:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1776	DIVINO GREGORIO	AG05469005	LVJ1536	FORD/FIESTA FLEX	03/12/2021	08:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 915	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1777	DJAIR MARIANO DA SILVA	R005294131	OPJ7992	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	27/11/2021	08:19:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1778	DJALMA CARLOS FILHO	R005291711	OPA9354	TOYOTA/ETIOS HB XLS	26/11/2021	16:52:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1779	DJALMA IGOR MENEZES FERREIRA	R005320061	HCY5C25	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/12/2021	17:23:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1780	DJANIRA NATALINA AFONSO	R005329211	HCV1813	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/12/2021	08:45:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1781	DJAVAN DE FARIA	R005295851	EFY7755	VW/GOL POWER	28/11/2021	00:49:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1782	DMC CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTD	R005351131	FBR9I89	GM/S10 RODEIO D	26/12/2021	08:24:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1783	DOMINGOS ANTONIO FIUZA	R005296611	GOE3131	VW/GOL 1.0 GIV	28/11/2021	12:11:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1784	DONIZETE LEANDRO NONATO	AG05471159	HAG0638	FIAT/PALIO FIRE	31/12/2021	10:58:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1785	DONIZETTE APARECIDO DOS SANTOS	AG05469661	HID1721	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2021	12:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1786	DORA ALICE MOREIRA DOS SANTOS	R005345971	QUA3494	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	25/12/2021	16:05:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1787	DORATUR TRANSP FRETAMENTOS LTDA	R005313551	PBU4H31	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/12/2021	16:11:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1788	DORENI PEREIRA DOS SANTOS	AG05485780	OLZ8436	VW/FOX 1.6 GII	04/12/2021	16:35:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1789	DORENSE TRANSPORTES DE CARGAS EI	R005332371	HKF8902	FIAT/STRADA WORKING CD	17/12/2021	11:04:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1790	DORIEDSON DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AG05469577	HBZ1797	KIA K2500 HD	06/01/2022	17:05:00	RUA JOSÉ MARIA ALKIMIN, 12	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1791	DORIEL CLAUDIMIR GOMES RIBEIRO	R005306681	HKC1D37	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/12/2021	17:27:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1792	DORILENE GOMES DE OLIVEIRA	R005322151	HAK8643	FIAT/PALIO FIRE	11/12/2021	19:25:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1793	DORILENE GOMES DE OLIVEIRA	R005296401	HAK8643	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2021	18:18:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1794	DORIVAL CUSTODIO PEREIRA	R005297251	HLN8589	VW/VOYAGE 1.0	28/11/2021	00:36:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1795	DORVALINO DA SILVA PEREIRA	R005321081	MNK4803	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	12/12/2021	14:42:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1796	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	R005298301	HFC9J61	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2021	07:04:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1797	DOUGLAS ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	R005300991	QOQ2I97	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/11/2021	08:45:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1798	DOUGLAS DE SOUZA ROSSI	R005320191	AWV7191	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2021	22:03:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1799	DOUGLAS GONCALVES SOARES	R005291401	OOZ3C87	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2021	13:01:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1800	DOUGLAS HENRIQUE LOPES FURTADO	AG05469615	HBZ2658	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/12/2021	08:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1801	DOUGLAS KAIQUE SALES DA SILVA	AM02044453	PUB0B94	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/12/2021	19:36:00	RUA QUIRINO JOSE PINTO, 322	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47

1802	DOUGLAS MARIANO MENDES SILVA	R005302381	AYQ7433	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	01/12/2021	13:10:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1803	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	R005342231	QQK6J65	RENAULT/LOGAN AUTH 10	23/12/2021	01:34:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1804	DOUGLAS RAFAEL LUCIO ALVES	R005173841	OQS7G73	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/09/2021	17:55:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1805	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	R005313981	KQV8F11	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/12/2021	19:19:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1806	DOUGLAS SANTOS DE CAMARGOS	R005343301	PYE0J41	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/12/2021	01:31:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1807	DOUGLAS SOUZA NASSER	R005353701	QOB4046	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	29/12/2021	13:38:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1808	DOUGLAS XAVIER BOMFIM	R005332531	JEQ0067	CITROEN/C3 AIRCROSS GLX	18/12/2021	13:16:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1809	DP2 COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	R005302541	DVS8I63	CITROEN/JUMPER M33M 23S	01/12/2021	06:41:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1810	DPAULA MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO	R005321501	RNS2H10	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	12/12/2021	12:40:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1811	DUANNE MORAIS SOARES GONCALVES	R005294251	QXX4J07	CHEV/ONIX JOY	27/11/2021	11:22:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1812	DUARTE FERNANDES FERREIRA	R005175881	HAK4503	GM/CELTA 3 PORTAS	19/09/2021	15:07:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1813	DULCILEMA CONSOLACAO SILVA	AG05478413	HKW1J36	HONDA/CG 125 FAN ES	03/12/2021	19:51:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 8	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1814	DULCILENE F DA SILVA ANDRADE	R005137231	GVT1G95	FIAT/PALIO EDX	19/08/2021	06:41:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1815	DULCILENE F DA SILVA ANDRADE	R005143671	GVT1G95	FIAT/PALIO EDX	23/08/2021	06:22:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1816	EASY TRANSPORTES LTDA	R005301131	NZJ6643	FIAT/DUCATO MAXICARGO	30/11/2021	16:36:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1817	EBER HERES FONTANA	R005329901	QNJ3102	VW/NOVO GOL TL MCV	17/12/2021	18:34:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1818	EDE TOMAZ DE AQUINO	R005290351	HDD4594	FORD/FIESTA SEDAN SC	25/11/2021	18:18:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1819	EDELSON FERREIRA LEAO	AG05469374	OLS3629	VW/VOYAGE 1.6	04/12/2021	15:26:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1820	EDELZIO DOLOR DE PAULA	R005349201	PXO8479	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	26/12/2021	05:37:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1821	EDER DIAS DE OLIVEIRA	R005301401	HGV0576	FIAT/DUCATO MINIBUS	30/11/2021	10:07:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1822	EDER MELO NETO	R005333181	PUR2296	FORD/KA SE 1.0 HA	18/12/2021	04:02:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1823	EDER MELO NETO	R005332641	PUR2296	FORD/KA SE 1.0 HA	18/12/2021	04:02:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1824	EDER PEREIRA DA SILVA	AG05470340	HAV7063	FIAT/STRADA FIRE CE	21/12/2021	15:28:00	AVE A, S/N	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1825	EDER RAMOS FERREIRA	R005306781	HCS8850	I/GM CLASSIC LIFE	03/12/2021	22:15:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1826	EDERSON DE LIMA DIAS	R005325751	HME8130	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	15/12/2021	13:26:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1827	EDERSON DE SOUZA MORAIS BARBOSA	R005302051	HFS0577	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/12/2021	06:01:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1828	EDERSON LEITAO DE MENEZES	R005333201	HBL7343	GM/CELTA 5 PORTAS	18/12/2021	06:47:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1829	EDERSON LUCIANO SOARES	R005330561	HNT8H21	FIAT/DUCATO MINIBUS	19/12/2021	15:04:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1830	EDERSON MARTINS DE FARIA	R005310391	DUT3992	VW/GOLF FLASH	05/12/2021	08:07:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1831	EDGAR FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	R005352171	MVO7186	GM/CORSA WIND	27/12/2021	01:26:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1832	EDGAR RODRIGUES ALMEIDA	R005311821	GXP4211	VW/GOL 16V	06/12/2021	00:54:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1833	EDIANA MARTINS DE SOUZA	R005343431	PXN3726	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/12/2021	23:07:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1834	EDICARLOS OLIVEIRA DA SILVA	R005335511	HBM1674	GM/CELTA 3 PORTAS	19/12/2021	16:49:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1835	EDILAINE DE ANDRADE ALVES	R005297641	NQG1E81	FORD/KA SE 1.5 HA	28/11/2021	09:58:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1836	EDILAINE DOS SANTOS ABRAO NUNES	R005322941	HMA6630	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2021	10:21:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1837	EDILAINE SILVA DE BRITO	R005333441	PVE8852	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	18/12/2021	14:44:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1838	EDILENE SOUZA SODRE	R005295321	PUL9702	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2021	02:17:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1839	EDILMA CONRRADO SIARA	AG05470808	DKB3345	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	30/12/2021	15:34:00	RUA José Pedro Pereira, 76	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23

1840	EDILMO DE FARIA FILHO	R005288531	HFK1916	VW/GOL 1.6	24/11/2021	23:55:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1841	EDILMO DE FARIA FILHO	R005351531	HFK1916	VW/GOL 1.6	27/12/2021	22:59:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1842	EDILSON C DA SILVA	AG05470332	HMF6123	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	23/12/2021	09:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1843	EDILSON DA COSTA MATTOS	R005327851	KWP2443	MMC/L200 TRITON 3.2 D	16/12/2021	11:31:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1844	EDILSON DAMACENO BORGES	R005328711	GNT7568	FIAT/ELBA	16/12/2021	08:46:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1845	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	R005332091	HOJ7875	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	19/12/2021	10:19:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1846	EDILSON PAULINO DE CASTRO	R005341691	CQN0D30	FIAT/PALIO WEEKEND	23/12/2021	05:25:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1847	EDILSON PAULINO DE CASTRO	R005336431	CQN0D30	FIAT/PALIO WEEKEND	20/12/2021	05:26:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1848	EDILSON PAULINO DE CASTRO	R005339771	CQN0D30	FIAT/PALIO WEEKEND	22/12/2021	05:34:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1849	EDIMALSO RODRIGUES DA SILVA	R005308371	MUH2889	FIAT/PALIO ED	05/12/2021	17:04:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1850	EDIMAR GUADANINI	R005329831	GXH9J66	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/12/2021	15:22:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1851	EDIMAR RODRIGO RAMOS	R005312271	HNI4C40	GM/CELTA 4P SPIRIT	06/12/2021	09:18:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1852	EDIMARA GOMES DA SILVA	R005346341	HCY6609	VW/CROSSFOX	25/12/2021	11:07:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1853	EDIMILSON RODRIGUES BREY GIL	R005334691	GTY7550	GM/OMEGA GLS	19/12/2021	17:39:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1854	EDIMILSON RODRIGUES DE SOUZA	AG05469677	HCQ8006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/12/2021	09:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1855	EDIMILSON SOUZA DOS SANTOS	R005294841	HHJ3036	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/11/2021	22:11:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1856	EDINA MARIA FONSECA SOUZA	R005297591	PAD3130	TOYOTA/ETIOS HB X	28/11/2021	06:14:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1857	EDINEI LOPES RAMALHO	R005305251	GMF5E68	PEUGEOT 307SD 20S M FL	03/12/2021	18:11:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1858	EDIRSON GOMES PEREIRA	R005295701	OWX5439	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	28/11/2021	12:51:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1859	EDISON ANTUNES	R005291041	HMB7439	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	26/11/2021	10:27:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1860	EDISON RUSSO	R005307771	HFR7E49	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	04/12/2021	20:28:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1861	EDISON SANTOS DE PAULA	R005306811	HBZ7462	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/12/2021	06:41:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1862	EDITH IZABEL DA COSTA E SILVA	R005333001	OWT4826	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/12/2021	08:25:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1863	EDIVALDE MARQUES PEREIRA	AG05469477	GLG5781	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/12/2021	11:28:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1864	EDIVALDO ALVES COSTA	R005297541	PUB4792	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	28/11/2021	07:24:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1865	EDIVALDO AMORIM FARIAS	R005326771	PYV2209	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	14/12/2021	11:12:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1866	EDIVALDO AZEVEDO COSTA	R005333591	OLS1042	FIAT SIENA EL FLEX	18/12/2021	01:00:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1867	EDIVALDO DA CONCEICAO	R005293921	PYM9D95	VW/UP TAKE MCV	27/11/2021	22:54:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1868	EDIVALDO MARTINS WERNER	AG05470391	NHL6478	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	17/12/2021	14:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1869	EDIVAN APARECIDO DOS SANTOS	R005154331	HJU1481	I/VW SPACEFOX	01/09/2021	13:03:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1870	EDIVANIA ANTUNES DOS ANJOS	R005304221	GZJ7E90	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2021	13:31:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1871	EDIVANIA PEREIRA SILVA SANTANA	R005329121	CQY4787	FIAT/PALIO ED	16/12/2021	21:26:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1872	EDJILSON CARDOSO DOS SANTOS	R005304491	GLL6954	FIAT/PREMIO CSL	02/12/2021	21:34:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1873	EDLARD PARREIRAS JUNIOR	R005338151	EDP4511	I/LR DISCOVERY3 TDV6 HSE	21/12/2021	12:43:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1874	EDMAGNA DAS GRACAS PEREIRA	AG05470921	HJE2382	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2022	09:28:00	AVE Denise Cristina Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1875	EDMAR ANTONIO ALVES DA SILVA	R005321211	HID3160	GM/PRISMA JOY	11/12/2021	18:18:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1876	EDMAR CARLOS DOS SANTOS SILVA	AG05470780	HCO4824	FIAT/DOBLO ELX	23/12/2021	15:43:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

1877	EDMAR CONDE TEIXEIRA	R005322801	DVB3620	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/12/2021	03:53:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1878	EDMAR EUSTAQUIO DA COSTA	R005343351	HJP9721	I/GM CLASSIC LIFE	24/12/2021	06:46:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1879	EDMAR MENDES LIMA	R005327541	QQD9I54	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/12/2021	14:42:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1880	EDMARTO GUEDES MONTEIRO	R005287451	GQP8927	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	23/11/2021	14:32:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1881	EDMEIA DE ALMEIDA SILVA	R005308011	OLR5330	VW/GOL 1.0	04/12/2021	18:15:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1882	EDMILSON ALMEIDA DE SOUSA	AG05471250	HCS2661	FIAT/PALIO ELX	06/01/2022	14:02:00	RUA José Maria de Alckmin, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1883	EDMILSON BATISTA DE PAULA	AG05470066	HET5796	I/CHERY QQ3 1.1	12/12/2021	09:36:00	AVE GUANABARA, 150	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1884	EDMILSON FERREIRA DE ALMEIDA	R005351421	GOU8832	GM/MONZA SL/E 2.0	27/12/2021	07:52:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1885	EDMILSON MADUREIRA DA SILVA	R005323021	GWF3H91	FIAT/PALIO EX	12/12/2021	12:34:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1886	EDMILSON NUNES DA SILVA	R005288911	GLW4527	FIAT/PREMIO	24/11/2021	21:56:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1887	EDNA APARECIDA MARTINS	R005304631	QUW9020	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/12/2021	07:14:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1888	EDNA DOS SANTOS GUALBERTO	R005321651	HLU0122	VW/FOX 1.0	12/12/2021	13:11:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1889	EDNA GOMES DA SILVA	AG05469548	HCB0500	FIAT 500 SPORT	21/12/2021	16:35:00	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA FILHO(ANT VIA RESIDENCIAL), 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1890	EDNA SOARES PEREIRA	R005282951	HLW4846	GM/CORSA HATCH MAXX	21/11/2021	07:31:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1891	EDNA SOARES PEREIRA	R005284981	HLW4846	GM/CORSA HATCH MAXX	21/11/2021	07:30:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1892	EDNALDO TRINDADE S DOS SANTOS	R005306881	HCO5706	FIAT/FIORINO IE	03/12/2021	09:40:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1893	EDNEIA SANTOS SILVA	R005328671	HEW2776	FORD/KA GL	16/12/2021	05:50:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1894	EDNEIA SANTOS SILVA	R005328741	HEW2776	FORD/KA GL	16/12/2021	11:27:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1895	EDNEY DE OLIVEIRA LOPES	AG05470127	HCV6J76	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2021	19:57:00	RUA DEZESSEIS, 94	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1896	EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AG05482765	HKH0280	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	05/12/2021	19:45:00	AVENIDA CANADA(ANTIGA AVENIDA 01), S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1897	EDSON ALVES MARTINS	R005299801	CYH3355	VW/PARATI 16V PLUS	30/11/2021	06:29:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1898	EDSON ANTONIO P DE CARVALHO	AG05471355	GZA3641	FIAT/SIENA FIRE	07/01/2022	10:37:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1899	EDSON ANTONIO SOBRINHO	R005300641	QNN5344	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	29/11/2021	10:42:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1900	EDSON BENEDITO DE ARAUJO	R005312601	MSZ9G22	PEUGEOT/207PASSION XR S	07/12/2021	19:19:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1901	EDSON CARLOS DA SILVA	R005334661	QNL3883	VW/NOVO GOL TL MCV	18/12/2021	10:25:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1902	EDSON CARLOS DOS REIS	AG05469268	OQS4050	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/12/2021	14:39:00	RUA Rua dos Menezes, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1903	EDSON CORREA MARIANI FILHO	AG05470909	HFR4797	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	30/12/2021	15:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 348	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1904	EDSON CORREA MARIANI FILHO	AG05471057	HFR4797	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	30/12/2021	15:00:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 348	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1905	EDSON COUTINHO JUNIOR	R005307781	GWZ3855	FIAT/PALIO ELX	04/12/2021	21:49:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1906	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	R005349931	PUT8481	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/12/2021	09:07:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1907	EDSON FERNANDES JUNIOR	R005304091	PVX5705	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	02/12/2021	13:37:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1908	EDSON GANDER	R005321301	LAP3997	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/12/2021	11:50:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1909	EDSON GARIBALDI DA SILVA JUNIOR	R005321401	HNI9334	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/12/2021	22:40:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1910	EDSON GERALDO DIAS	AG05470446	GSW7883	IVECO/5912 NEOBUS TBOY	22/12/2021	13:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1911	EDSON GILVANE GUEDES	R005350191	KJC2611	FIAT/PALIO ED	26/12/2021	21:23:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1912	EDSON GOMES DE ARAUJO	R005331931	GTE5787	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/12/2021	13:38:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1913	EDSON LOPES RODRIGUES	R005325671	HLB3061	MMC/L200 OUTDOOR	14/12/2021	18:02:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1914	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	R005287991	HKO3E89	VW/FOX 1.0	24/11/2021	05:18:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1915	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	R005300061	OQB6B26	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/11/2021	15:02:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1916	EDSON PINTO DE OLIVEIRA	R005352981	PVL7239	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	27/12/2021	10:03:53	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1917	EDSON QUINTAO DE FREITAS	R005149401	QNB5741	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/08/2021	08:43:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1918	EDSON ROBERTO DA SILVA	R005297041	QOW0261	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/11/2021	02:32:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1919	EDSON SOARES TOLEDO	R005323961	HFE0D59	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/12/2021	07:06:12	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1920	EDSON SOUZA RAMOS	R005291171	HMA8073	M.BENZ C 180 CGI	26/11/2021	15:26:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1921	EDSON SPENSER DOS SANTOS SILVA	R005293381	PUG8881	YAMAHA/YS150 FAZER SED	27/11/2021	15:01:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1922	EDUARDA MAIA GONCALVES COSTA	R005302101	KLL6D42	VW/GOL 1.0	01/12/2021	20:27:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1923	EDUARDO ASSUNCAO DE LOURENCO	R005287291	RMF6C93	VW/T CROSS CL TSI AD	23/11/2021	14:55:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1924	EDUARDO C DA SILVA DO SACRAMENTO	R005333921	PWF0H07	HONDA/HR-V EXL CVT	18/12/2021	12:14:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1925	EDUARDO CAETANO DE ARAUJO FREITA	R005324461	OWS9438	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/12/2021	13:29:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1926	EDUARDO CONCEICAO DO ROSARIO	R005352751	HEW6368	VW/KOMBI	27/12/2021	14:06:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1927	EDUARDO CORREA MAIA FILHO	R005304251	HFV5919	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	02/12/2021	06:00:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1928	EDUARDO DE ANDRADE ALVARES	AG05470113	LQC0306	FIAT/PALIO ELX	21/12/2021	21:09:00	RUA ANTONIO SANTIAGO(ANTIGA RUA TRES), 237	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
1929	EDUARDO DE JESUS LEITE	AG05469899	NXY9761	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/12/2021	16:38:00	RUA tres, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1930	EDUARDO DE PAULA ANDRADE	R005293731	HJN7299	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	27/11/2021	05:27:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1931	EDUARDO DE PAULA ANDRADE	R005346281	HJN7299	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	25/12/2021	05:50:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1932	EDUARDO DE SOUZA MARQUES	R005300591	QOR8042	RENAULT/KWID LIFE 10MT	29/11/2021	17:22:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1933	EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	R005295201	HAE7409	I/FORD FIESTA STREET	27/11/2021	09:21:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1934	EDUARDO DIAS DE ARAUJO	AG05470231	NOS7765	FIAT/FIORINO FLEX	16/12/2021	18:42:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), S/N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1935	EDUARDO EUSTAQUIO MELO	R005307201	OWW9207	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	03/12/2021	10:23:07	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1936	EDUARDO FERREIRA HENRIQUES	R005306181	PYM7598	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/12/2021	16:09:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1937	EDUARDO FERREIRA ROSA	R005324431	HGL6338	I/FORD RANGER XLT 12A	13/12/2021	09:30:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1938	EDUARDO GABRIEL ALVES MENDES	R005318791	PWY7041	PUNTO ATTRACTIVE	11/12/2021	04:35:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1939	EDUARDO GOMES BRAGA	R005352271	JPR2199	HONDA/CIVIC LXL	27/12/2021	12:46:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1940	EDUARDO GONCALVES DIAS	R005304971	HAB1077	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	03/12/2021	10:55:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1941	EDUARDO GONCALVES LAURINDO	R005313971	BQD9845	M.B./M.BENZ 912	07/12/2021	15:11:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1942	EDUARDO HELENO DE OLIVEIRA	R005304381	HHU5713	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	02/12/2021	13:52:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1943	EDUARDO HENRIQUE DE AMORIM ROCHA	R005289171	HLQ9986	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	24/11/2021	10:11:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1944	EDUARDO INACIO DA ASSUNCAO	R005320091	FKE3010	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/12/2021	17:52:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1945	EDUARDO JOVIANO RIBEIRO	R005343581	PYF2357	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2021	06:12:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1946	EDUARDO JUNIOR SOUZA PEREIRA	AG05469841	HII9461	HONDA/CG 125 FAN KS	16/12/2021	09:14:00	AVE COSTA E SILVA, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1947	EDUARDO LAGE DE SOUZA	AG05470526	DLM0494	FIAT/PALIO FIRE	18/12/2021	09:41:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1948	EDUARDO MARQUES DO REGO BARROS	R005321361	KUW8851	HYUNDAI TUCSON GL 20L	11/12/2021	19:01:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1949	EDUARDO MARTINS GOMES	R005299601	GZT9388	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/11/2021	16:28:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1950	EDUARDO NOBRE FONSECA	AG05469776	HAG4F24	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	07/12/2021	11:11:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

1951	EDUARDO OTONI DE ALVARENGA	R005328941	EPN8D15	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/12/2021	10:48:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1952	EDUARDO PADUA CAVALCANTI	R005305001	ERC8I98	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	03/12/2021	20:24:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1953	EDUARDO PARREIRAS CARDOSO	R005331361	PZY8I38	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/12/2021	05:48:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1954	EDUARDO PARREIRAS CARDOSO	R005288961	PZY8I38	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/11/2021	11:57:45	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1955	EDUARDO PEREIRA BRITO INACIO	R005352781	OPS7129	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	27/12/2021	21:22:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1956	EDUARDO PEREIRA BRITO INACIO	R005352111	OPS7129	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	27/12/2021	21:38:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1957	EDUARDO PEREIRA EVANGELISTA	AG05469519	RNA5G17	FORD/KA SE 1.0 SD C	07/12/2021	07:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1958	EDUARDO PEREIRA MARTINS	R005321521	HMR1180	FIAT/SIENA EL FLEX	11/12/2021	21:45:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1959	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO	R005297301	PZI5734	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/11/2021	07:35:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1960	EDUARDO PIRFO DE NORONHA	R005337081	HHT3904	I/LR FREELANDER 2 SE I6	20/12/2021	08:33:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1961	EDUARDO SALVIO BARGAS	R005290241	RNR5J95	VW/VIRTUS HL AD	25/11/2021	15:59:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1962	EDUARDO TELES CAIXETA	AG05467622	GLF1285	VW/GOL GL 1.8	03/12/2021	09:30:00	ALAMEDA PELICANOS, 20	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1963	EDUARDO TELLES	R005299471	HEJ4240	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	29/11/2021	11:47:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1964	EDUARDO VIANA DA SILVA	R005307571	GUX0629	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	04/12/2021	08:38:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1965	EDUARDO VICENTE FELIPE	R005303771	QPU0514	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/12/2021	15:51:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1966	EDUARDO VIEIRA	R005345451	GRD2H06	FIAT/PALIO EDX	24/12/2021	18:12:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1967	EDVAL DIAS BITENCOURT	R005344281	OQL5401	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/12/2021	21:32:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1968	EDVALDO FERREIRA ROCHA	R005353261	AGR8695	FIAT/PALIO ED	29/12/2021	06:17:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1969	EDVALDO LACERDA RAYMUNDO	R005325351	OQQ1255	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	15/12/2021	12:15:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1970	EDVALDO MANGELA DOS SANTOS	R005319721	HDZ4138	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/12/2021	09:02:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1971	EDVALDO OLIVEIRA GONCALVES	R005290581	HMC9929	I/HYUNDAI I30 2.0	25/11/2021	15:39:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1972	EDVALDO PAIVA RODRIGUES	R005322201	HGH9680	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	12/12/2021	08:04:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1973	EDVAR RODRIGUES DA CRUZ	R005321161	GXJ2036	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	11/12/2021	08:33:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1974	EFLAIM AFONSO DA SILVA DINIZ	R005342331	HMU9960	HONDA/CB 300R	23/12/2021	12:29:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1975	EIDER CAVALCANTI MILHAR	R005295051	RFY1E90	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	27/11/2021	08:33:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1976	ELAINE ALVES RAMOS	R005294811	GTE9J55	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	27/11/2021	21:55:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1977	ELAINE CRISTINA X DOS SANTOS	R005351901	HHM0272	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/12/2021	17:20:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1978	ELAINE DE LANA NOVAIS	R005337091	PWC3D96	RENAULT/SANDERO EXPR 16	20/12/2021	09:17:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1979	ELAINE MARIA PINTO	R005290111	HIA7291	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/11/2021	15:32:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1980	ELAINE MENTZINGEN WOGEL	R005290221	PYF0730	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/11/2021	14:47:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1981	ELAINE PEREIRA DA SILVA	R005304651	JMV1E80	VW/GOL CLI 1.8	02/12/2021	08:56:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1982	ELAINE SORAIA DA S ALVES	R005339511	QUC1343	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	22/12/2021	13:15:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1983	ELAIR SENA RIBEIRO	AG05470329	BTR3D55	VW/VOYAGE CL	23/12/2021	08:48:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1984	ELANDERSON DA SILVA CALDEIRA	AG05470782	FJL5960	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	23/12/2021	16:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1985	ELAYNE C D S G PATROCINIO	R005333631	HDK3736	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	18/12/2021	03:11:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1986	ELCE CINARIA HANSEN VIANA	R005336301	OQO7571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/12/2021	05:56:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1987	ELCE CINARIA HANSEN VIANA	R005210221	OQO7571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/10/2021	05:59:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1988	ELCE CINARIA HANSEN VIANA	R005197631	OQO7571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/10/2021	23:24:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1989	ELCIMAR DE JESUS RODRIGUES	R005313171	QOD8D61	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	07/12/2021	14:55:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1990	ELCIO DE OLIVEIRA CAMPOS	R005321171	GZH6139	FIAT/PALIO YOUNG	12/12/2021	09:32:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1991	ELCIO EDER DE SENA	AG05468678	RGB6I28	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/12/2021	09:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1992	ELCIO EXPEDITO DOS SANTOS	AG05470900	HKU5921	GM/PRISMA MAXX	30/12/2021	08:25:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, OP227	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
1993	ELCIO GOMES DA SILVA	R005310661	GWA2414	VW/GOL MI	05/12/2021	18:12:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1994	ELCIO SANTOS LIMA	R005304891	HKA0759	HONDA/CG 125 FAN	03/12/2021	09:03:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1995	ELCIR LUCIANO DOS PASSOS	R005337521	QNU7468	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	20/12/2021	08:01:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1996	ELDE JUNIO MAGALHAES FARIA	R005348201	OPG1779	/CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2021	13:34:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1997	ELDER FERNANDES DA SILVA	R005321571	GYO1303	FIAT/UNO MILLE EX	11/12/2021	08:24:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1998	ELDER GERALDO CIPRIANO DA CRUZ	AG05469307	GSK9J92	GM/CORSA WIND	07/12/2021	16:53:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1999	ELDES DE OLIVEIRA SANTOS	R005341961	RFW5B14	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	23/12/2021	09:59:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2000	ELDORADO ATACADISTA LTDA	R005340771	HNX0936	HYUNDAI/HR HDB	22/12/2021	11:32:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2001	ELDORADO AUTOMOVEIS L E P LT EPP	R005352411	OLS7058	I/LR DISCOVERY 4 SE	27/12/2021	21:22:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2002	ELECY VITORIA DAMASCENO	AG05470236	LRV6E68	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	16/12/2021	18:46:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), S/N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2003	ELEILSON SAMPAIO SILVA	R005298631	HKZ1679	/CHEVROLET/CLASSIC LS	29/11/2021	06:12:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2004	ELEM CRISTINE MORATO AMARAL	AG05470118	PUX5270	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2021	15:33:00	RUA MONTE CASTELO, 302	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2005	ELEN CRISTIANE DE JESUS	R005327011	PVS7814	FORD/FIESTA HA 1.5L S	15/12/2021	12:43:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2006	ELENI SILVA GOMES DOS SANTOS	AG05481109	GYG5123	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/09/2021	16:20:00	RUA Ary Teixeira da costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
2007	ELENICE BARBOSA NEIVA	R005328661	LPZ9H85	MERIVA EXPRESSION	17/12/2021	17:03:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2008	ELENICE DE JESUS M DE SANTANA	R005351991	GRY8034	FIAT/PALIO EX	27/12/2021	19:32:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2009	ELENITA DE OLIVEIRA	R005309321	HNV6388	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/12/2021	03:50:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2010	ELETRICA SOLUTIONS SISTEMA SOLAR	R005319001	PYZ2695	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	11/12/2021	06:40:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2011	ELETRICA SOLUTIONS SISTEMA SOLAR	R005302241	PYZ2695	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/12/2021	07:17:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2012	ELETRICIDADE RODRIGUES LTDA	R005308181	HCF2H97	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/12/2021	23:29:20	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2013	ELI PINTO FERREIRA	AG05469647	FRQ4127	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/12/2021	10:27:00	RUA José Pedro Pereira, 63	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2014	ELIANA CUSTODIA DIAS CRUZ	R005286931	OOV8521	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/11/2021	22:05:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2015	ELIANA GONCALVES DOS SANTOS	R005344091	PXV4208	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/12/2021	11:12:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2016	ELIANA MARTINS DOMINGUES COELHO	R005345271	QWZ1G74	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	24/12/2021	21:57:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2017	ELIANA MENDES BATISTA FERNANDES	R005312631	GUK3935	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	07/12/2021	14:47:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2018	ELIANE ALVES PEREIRA	R005291461	HFX9I70	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/11/2021	23:19:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2019	ELIANE APARECIDA NOGUEIRA	R005350841	QXF2051	FIAT/MOBI LIKE	26/12/2021	09:54:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2020	ELIANE CAMPOS DOS SANTOS	R005337621	HKN0740	FIAT/LINEA TURBO T-JET	21/12/2021	13:55:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2021	ELIANE CAMPOS DOS SANTOS	AG05469588	HKN0740	FIAT/LINEA TURBO T-JET	03/12/2021	15:03:00	AVE denise CRISTINA DA ROCHA, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2022	ELIANE DE CASSIA NAZARE SOARES	AG05471451	HNW8B99	VW/GOL 1.0	08/01/2022	10:30:00	RUA monte Castelo, 0p612	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2023	ELIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS	R005295001	HNU9339	FIAT/STILO ATTRACTIVE	27/11/2021	14:19:05	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2024	ELIANE FERREIRA SOARES GONCALVES	R005333701	HMP4546	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	18/12/2021	12:12:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2025	ELIANE MOREIRA TATAGIBA	R005286971	HCH9756	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	23/11/2021	05:43:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2026	ELIANE MOREIRA TATAGIBA	AG05470267	HCH9756	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	13/12/2021	13:56:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2027	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	R005345191	RMQ4H61	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	24/12/2021	14:35:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2028	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	R005344851	RMQ4H61	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	24/12/2021	14:33:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2029	ELIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	R005297701	QOK3220	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	28/11/2021	13:19:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2030	ELIANE PEREIRA CAETANO COELHO	AG05469652	OWX7759	FIAT/PALIO FIRE	13/12/2021	08:38:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2031	ELIANE PEREIRA SILVA SOARES	R005305941	HCF9743	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	04/12/2021	01:03:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2032	ELIANE SARAIVA MARTINS	R005301371	JGG6116	HONDA/CIVIC LX	30/11/2021	09:04:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2033	ELIAS ALVES SANTOS	R005347761	OEC3904	VW/VOYAGE 1.0	25/12/2021	19:16:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2034	ELIAS CUSTODIO LIMA	R005346401	QQD4C60	FORD/KA SE 1.5 SD C	25/12/2021	13:38:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2035	ELIAS DE PAULA PINTO	R005338291	HJP9042	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/12/2021	14:31:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2036	ELIAS DE SOUZA SANTOS	AG05471108	GZD6795	FIAT/PALIO EX	04/01/2022	16:02:00	AVENIDA MADRESSILVA, 1366	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2037	ELIAS DELFINO DA SILVA	R005302871	QXG8912	CHEV/ONIX 10TAT LT1	01/12/2021	18:39:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2038	ELIAS DOS SANTOS ROSA	R005301011	GLQ5573	FIAT/FIORINO PICK UP LX	30/11/2021	09:31:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2039	ELIAS EDUARDO ROSA ME	AG05470933	GVQ6445	FIAT/FIORINO FLEX	31/12/2021	15:26:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2040	ELIAS HENRIQUE DA SILVA	AG05471208	RMY0J27	HONDA/XRE 190 SE	06/01/2022	17:59:00	RUA MARIA OLINDA CONCEICAO, 093	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2041	ELIAS JOAQUIM DE FREITAS	AG05483892	PXT2519	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/10/2021	15:19:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2042	ELIAS JULIO DOS SANTOS	R005324871	GWL0038	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	13/12/2021	20:42:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2043	ELIAS MOYSES ALVES RODRIGUES	R005345701	QXX9B23	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	25/12/2021	10:08:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2044	ELIAS MOYSES ALVES RODRIGUES	R005291101	QXX9B23	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	26/11/2021	16:38:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2045	ELIAS RODRIGUES BRAGANCA	AG05469304	HFE2458	FORD/FIESTA FLEX	07/12/2021	15:56:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2046	ELIAS RODRIGUES BRAGANCA	AG05469876	HFE2458	FORD/FIESTA FLEX	13/12/2021	10:12:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2047	ELIAS ROSA DIAS	R005324601	KXW6E26	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	13/12/2021	18:11:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2048	ELIDA DIAS DA SILVA SOUTO	R005307931	GXH2500	VW/GOL 16V	04/12/2021	14:47:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2049	ELIDA MARIA FONSECA	R005327661	GQD8759	VW/QUANTUM CL	14/12/2021	17:53:48	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2050	ELIEL ROBERTO LADEIA	R005340631	PUR4731	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	22/12/2021	17:52:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2051	ELIEL ROSA CABRAL ROCHA	AG05477435	QXP9A53	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	16:34:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA(ANTIGA RUA 05), 100	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
2052	ELIEL VALES LEITE CORREA	R005309771	GVW3491	GM/CORSA SUPER	05/12/2021	00:19:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2053	ELIENE APARECIDA DE MELO	AG05469767	GXS0353	FIAT/PALIO ELX	09/12/2021	10:57:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2054	ELIENE PEREIRA DE JESUS	R005334921	BIG3763	FIAT/UNO MILLE	19/12/2021	04:25:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2055	ELIENE SILVA SANTOS	R005335591	HJR8147	VW/GOL 1.0	19/12/2021	09:56:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2056	ELIENE SILVA SANTOS	AG05470210	HJR8147	VW/GOL 1.0	16/12/2021	09:08:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 136	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
2057	ELIESER SOARES MARCOLINO	R005350151	HGT4E52	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/12/2021	20:16:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2058	ELIETE ALMEIDA MORAES	R005331591	QUZ1058	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/12/2021	22:32:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2059	ELIETE CARDOSO FERREIRA ROCHA	R005332881	OQR3249	HONDA/CB 300R	18/12/2021	03:38:34	Av Dionisio Gomes ESMERALDAS-RIBEIRAO N1140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2060	ELIETE FERREIRA GUEDES	R005312311	HFC8554	I/GM CLASSIC LIFE	06/12/2021	14:30:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2061	ELIEZER ANTONIO BASILIO	AG05470197	PVL4990	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	11/12/2021	13:08:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 96	Parar na área de cruzamento de vias	104,13	130,16
2062	ELIEZER ROCHA DE ABREU	R005352691	GMP4545	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	27/12/2021	05:48:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2063	ELIEZER VIANA	R005344131	PVC1317	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2021	12:28:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2064	ELIMAR SOUZA MARCELO	R005346501	HNQ7J15	VW/VOYAGE 1.0	25/12/2021	10:51:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2065	ELIO SANTANA CORLAITE	AG05470053	HAE9260	VW/POLO 1.6	11/12/2021	09:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2066	ELISA SILVA DE SOUZA	AG05468966	GZD0389	FIAT/PALIO YOUNG	07/01/2022	10:18:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2067	ELISABETE ALVES DE AGUIAR	R005290251	PXY2E13	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2021	16:20:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2068	ELISABETE DA SILVA VIEIRA DE SA	R005348891	HBW8I43	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	26/12/2021	09:32:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2069	ELISABETE DA SILVA VIEIRA DE SA	R005349621	HBW8I43	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	26/12/2021	09:57:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2070	ELISANGELA A DE BRITO REZENDE	R005319731	PYC9E70	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	12/12/2021	07:33:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2071	ELISANGELA BATISTA MENDES	R005326571	HMM9033	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/12/2021	12:05:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2072	ELISANGELA CAMARGOS SILVA	R005320441	HFC8670	FORD/FIESTA FLEX	11/12/2021	11:07:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2073	ELISANGELA CARINA SILVA DE LIMA	AG05470024	HEF9068	VW/FOX 1.0 GII	15/12/2021	09:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 915	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2074	ELISANGELA DA COSTA SANTOS	R005294301	HAE3A11	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2021	20:40:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2075	ELISEU LOURENCO DA COSTA	AG05482044	HCQ6J02	MMC/L200	14/08/2021	20:38:00	RUA DOUTOR LUIZ LELIS, 402	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2076	ELISIO DE CARVALHO FILHO	R005336191	RMJ9J97	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	20/12/2021	11:51:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2077	ELISNEI AMORIM DA SILVA MACIEL	R005309651	OPT1857	TOYOTA/ETIOS HB XS	05/12/2021	18:38:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2078	ELITE GESTAO DE RESIDUOS LTDA	AG05469791	LQR6F24	FIAT/FIORINO FLEX	07/12/2021	14:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2079	ELIVAN FERREIRA DE SOUZA	R005345401	FFZ4776	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	24/12/2021	20:30:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2080	ELIVANIA MENEZES DA SILVA	AG05471478	HIX8737	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2022	16:08:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2081	ELIZ REGINA SILVA DE ARAUJO	R005321931	PWT5223	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	11/12/2021	13:40:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2082	ELIZABETE AUGUSTA D DE OLIVEIRA	R005296541	OLW2554	FIAT/UNO WAY 1.0	28/11/2021	22:00:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2083	ELIZABETH APARECIDA GOMES LOUREN	R005331371	HHS7844	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	17/12/2021	16:21:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2084	ELIZABETH ASSIS TAVARES	R005300931	NTW3347	I/PEUGEOT PARTNER FURG	30/11/2021	11:17:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2085	ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	R005310881	KXZ7018	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	05/12/2021	17:36:12	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2086	ELIZABETH CRISTINA M OLIVEIRA	R005325061	QNU8908	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/12/2021	11:01:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2087	ELIZABETH DA SILVA EVANGELISTA	R005353131	GSG1C59	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	27/12/2021	12:24:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2088	ELIZABETH DA SILVEIRA	AG05469600	HDN6109	HONDA/FIT EX FLEX	09/12/2021	15:50:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2089	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005302201	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	01/12/2021	15:01:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2090	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005305661	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	04/12/2021	05:39:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2091	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005308191	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	04/12/2021	05:38:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2092	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005311701	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	06/12/2021	16:11:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2093	ELIZABETH FERRARI CANDIOTTO	R005331631	HOD8675	FIAT/UNO WAY 1.0	17/12/2021	07:38:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2094	ELIZABETH LEITE XAVIER	R005326831	HFS1182	FIAT/FIORINO FLEX	15/12/2021	16:06:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2095	ELIZABETH MARIA DE MORAIS COLLETE	R005340621	ERG3498	CITROEN C4 PALLAS20EAF	22/12/2021	14:41:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2096	ELIZABETH NUNES DA SILVA COSTA	R005329341	HCV2498	FORD/FIESTA	16/12/2021	12:29:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2097	ELIZABETH PEREIRA TEIXEIRA	R005309801	JPY6726	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/12/2021	01:06:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2098	ELIZABETH RABELO PEREIRA	R005323141	HEG1E89	HONDA/CG 125 FAN	13/12/2021	18:26:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2099	ELIZABETH RANDI DO NASCIMENTO	R005311251	HFG0514	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2021	17:37:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2100	ELIZABETH RANDI DO NASCIMENTO	R005289101	HFG0514	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2021	12:01:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2101	ELIZABETH SANTA DA S OLIVEIRA	R005328731	HMY1713	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	16/12/2021	10:25:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2102	ELIZANDRA DA SILVA FERREIRA	AG05469515	GZK4844	FIAT/PALIO ELX	04/12/2021	10:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2103	ELIZANGELA CAMPOS SILVEIRA	R005319401	OPA8834	YAMAHA/XT 660R	11/12/2021	17:58:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2104	ELIZANGELA DE FATIMA SILVA	R005353601	HIK7453	CITROEN/PICASSO II16GLXF	28/12/2021	21:07:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2105	ELIZANGELA LEITE DE SALES	R005342251	RMK7G77	HONDA/CB250F TWISTER C S	23/12/2021	06:48:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2106	ELIZANGELA LEITE DE SALES	R005340351	RMK7G77	HONDA/CB250F TWISTER C S	22/12/2021	06:48:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2107	ELIZANGELA MARIA SOUZA BARBOSA	AM02166021	JFW3269	FORD/KA GL	02/01/2022	19:50:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 330	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2108	ELIZANGELA P CORREIA DA CRUZ	R005337711	HMR1289	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	21/12/2021	15:31:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2109	ELIZANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R005302651	OPY8419	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	01/12/2021	14:14:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2110	ELIZANJA NUNES DA SILVA AGUIAR	R005298511	HLQ2803	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2021	09:47:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2111	ELIZENI MARIA MARTINS	AG05470696	ESS2004	GM/CORSA WIND	28/12/2021	09:07:00	RUA Dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2112	ELIZETE ALVES PEREIRA	AG05469904	HLV9190	HONDA/XRE 300	09/12/2021	18:19:00	RUA Um, 162	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
2113	ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS	AG05469464	QOG9969	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/12/2021	09:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2114	ELMA NUNES DE SOUZA	R005336701	JPZ3755	GM/S10 2.8 D 4X4	20/12/2021	12:07:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2115	ELMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	R005350981	OQG7I67	DAFRA/NEXT 250	26/12/2021	19:41:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2116	ELMO CESAR TADEU DE BRITO	AG05471335	QNB1600	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	05/01/2022	10:46:00	RUA Manuel Moreira Souza Barros, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2117	ELMO CESAR TADEU DE BRITO	AG05470799	QNB1600	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	05/01/2022	09:57:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2118	ELOI RODRIGUES SOARES	R005336151	HXT1484	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	20/12/2021	13:13:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2119	ELOISIO EDSON SOARES	AG05469331	QUA8834	HONDA/XRE 300 ABS	07/12/2021	17:20:00	RUA JOSÉ Pedro Pereira, S/N	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
2120	ELOISIO RODOLFO LEITE SILVA	AG05470661	MEM2C25	VW/VIR 25.370 CLM-T 6X2	04/01/2022	09:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2121	ELOIZA NERES DE FREITAS	R005311261	GYX2968	/VW/FOX 1.0 GII	06/12/2021	17:39:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2122	ELSA APARECIDA SANTANA	R005351981	PYQ0G60	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/12/2021	13:59:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2123	ELSON RIBEIRO DE SALES	R005328651	HLZ0788	/VW/FOX 1.0 GII	17/12/2021	14:49:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2124	ELSON RIBEIRO DE SALES	AG05470394	HLZ0788	VW/FOX 1.0 GII	17/12/2021	14:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2125	ELTON BARBOSA DA CUNHA	R005123701	PYG7H04	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/08/2021	18:48:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2126	ELTON MARQUES DE FARIA	R005326881	HDV3A24	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/12/2021	22:23:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2127	ELVANIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R005333521	JUX9C30	VW/GOL CL 1.6 MI	18/12/2021	21:35:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2128	ELVES MADUREIRA DE MORAIS	R005344261	PXM1H13	VW/VOYAGE TL MB	24/12/2021	20:59:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2129	ELVIRA DOS SANTOS MAIA	AG05470930	HKC4123	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/12/2021	16:30:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2130	ELVIS PEREIRA DA SILVA	AG05470462	KDZ6D79	FIAT/PALIO YOUNG	23/12/2021	15:01:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2131	ELVIS RAMOS DE AMORIM	R005293571	GZT0862	GM/ZAFIRA CD	27/11/2021	11:48:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2132	ELY PEREIRA DA SILVA	R005340981	QQC5A37	HONDA/HR-V EX CVT	22/12/2021	09:16:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2133	ELY RABELO	R005349941	HHB0F77	VW/FOX 1.0	26/12/2021	10:10:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2134	ELZA DE LOURDES PORTO	R005334591	NTV6461	PEUGEOT/207HB XR	18/12/2021	05:05:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2135	ELZA MARIA C MARTINS	AG05468667	BHC4827	FORD/F 1000	06/12/2021	14:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2136	ELZI FERREIRA DOS SANTOS	R005294021	HJU7384	HONDA/CIVIC LXS	27/11/2021	17:45:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2137	ELZIMAR LUCIA NUNES RODRIGUES	R005347331	GWL2998	FIAT/UNO CS	25/12/2021	19:17:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2138	EMANUELLA FERNANDA C LIMERES	R005336021	OPL8D72	HONDA/FIT DX FLEX	20/12/2021	01:28:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2139	EMANUELLA FERNANDA C LIMERES	R005298891	OPL8D72	HONDA/FIT DX FLEX	29/11/2021	02:26:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2140	EMANUELLY PINTURA LTDA	R005343811	GVI8794	IMP/KIA BESTA 12P GS	24/12/2021	17:20:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2141	EMANUELLY PINTURA LTDA	R005348241	GVI8794	IMP/KIA BESTA 12P GS	25/12/2021	23:50:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2142	EMBALAPAN COMERCIAL LTDA	R005337681	HMB6210	FIAT/PUNTO ELX 1.4	21/12/2021	12:17:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2143	EMBRACOM INCOR E VENDA DE IMOVEI	R005347881	QHF9G15	HONDA/CIVIC LXR	25/12/2021	17:07:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2144	EMERSON ANDRE GONCALVES	R005291521	HOK1231	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/11/2021	02:19:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2145	EMERSON ANDRE GONCALVES	AG05469759	HOK1231	FIAT/STRADA	16/12/2021	16:46:00	RUA Rua dos Menezes, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2146	EMERSON BRAGA DE SOUZA	R005329421	HHF3I11	HONDA/XRE 300	16/12/2021	14:11:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2147	EMERSON CAETANO PINTO	R005347091	PZM3C94	HONDA/CIVIC EXL CVT	25/12/2021	15:17:32	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2148	EMERSON CASSIANO TEODORO	R005306351	QND9193	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	04/12/2021	19:34:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2149	EMERSON DA CONCEICAO ANDRADE	AG05479200	LND4I61	HONDA/CIVIC EX	24/12/2021	11:00:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1170	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2150	EMERSON DA CONCEICAO ANDRADE	AG05469531	LND4I61	HONDA/CIVIC EX	10/12/2021	23:24:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2151	EMERSON JARDIM DE SOUZA	R005340651	GNH9818	VW/LOGUS GLI 1.8	22/12/2021	21:38:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2152	EMERSON JOSE DE SOUZA	R005288401	CSF5987	FORD/KA GL	24/11/2021	12:45:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2153	EMERSON RICARDO DA SILVA	AM01116396	OWX0339	TOYOTA/ETIOS SD XLS	06/08/2021	14:50:00	RUA DOS MENEZES, 220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
2154	EMERSON TEODORO DA SILVA	AG05466959	OKF7F31	I/FIAT FREEMONT PREC AT6	11/01/2022	14:34:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2155	EMERSON VERTEIRO CARDOSO	R005351021	HDQ9807	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2021	12:04:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2156	EMG MONTAGENS ELETRICA E A LTDA	R005304741	PUI5J22	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	03/12/2021	08:33:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2157	EMILENE GARCIA DIAS WONG	R005337951	HDD2858	HONDA/FIT EX	21/12/2021	08:01:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2158	EMILIA PATRICIA DA SILVA REIS	R005323101	RFH3C28	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	12/12/2021	14:09:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2159	EMILIA SILVEIRA ALEXANDRE MOREIR	R005329361	PWP6697	FORD/KA SE 1.5 HA	17/12/2021	01:24:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2160	EMILIO VITOR ANTUNES TORNO	R005293651	PVY4G28	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/11/2021	07:50:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2161	EMMERSON DOS SANTOS FERREIRA	R005342601	KWZ4I65	VW/KOMBI	23/12/2021	11:50:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2162	EMPREENDIMENTOS SOARES MATOS	R005305791	IJN8793	FIAT/PALIO EX	04/12/2021	08:06:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2163	EMPREENDIMENTOS VIA FACIL LTDA	R005187431	OPC2361	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/09/2021	06:38:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2164	EMPRESA BRAS DE ENG E COMERCIO S	R005339701	QQM8953	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	22/12/2021	23:57:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2165	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	AG05470796	QQJ9174	FIAT/FIORINO HD WK E	05/01/2022	09:54:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA E BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2166	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	R005304301	QQJ9156	FIAT/FIORINO HD WK E	02/12/2021	13:16:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2167	EMPRESA DE TRANSP APOTEOSE LTDA	R005318911	RML3I72	VW/VOYAGE 1.6L MB5	11/12/2021	13:57:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2168	EMPRESA DE TRANSP APOTEOSE LTDA	R005320521	RML3I72	VW/VOYAGE 1.6L MB5	11/12/2021	15:17:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2169	EMPRESA DE TRANSP APOTEOSE LTDA	R005347791	GFO3246	VW/NOVO GOL TL MCV	25/12/2021	19:40:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2170	EMPRESAS BRASILEIRA DE C E TELEGRAFOS	R005320791	RNJ3E43	FIAT/FIORINO ENDURANCE	11/12/2021	12:27:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2171	EMTEL LOCADORA LTDA	R005334771	RNQ9D46	VW/GOL 1.0L MC4	19/12/2021	20:19:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2172	ENEAS MOREIRA GOMES JUNIOR	AG05469516	QPW6A08	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/12/2021	14:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2173	ENEAS NORBERTO	R005307921	QOE1362	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	04/12/2021	13:12:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2174	ENEDINA ANA DO CARMO	R005304561	HGG6002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/12/2021	10:54:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2175	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005313841	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	06/12/2021	17:35:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2176	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005303261	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	01/12/2021	19:41:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2177	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005304621	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	02/12/2021	20:41:42	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2178	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005304411	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	02/12/2021	20:46:04	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2179	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005302901	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	01/12/2021	21:42:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2180	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005303181	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	01/12/2021	19:38:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2181	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005306091	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	03/12/2021	22:13:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2182	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005300161	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	29/11/2021	15:28:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2183	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005300461	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	29/11/2021	15:30:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2184	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005292521	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	26/11/2021	12:36:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2185	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005289121	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	24/11/2021	19:37:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2186	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005290671	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/11/2021	21:05:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2187	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005289031	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	24/11/2021	21:55:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2188	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005292751	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	26/11/2021	21:50:11	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2189	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005290731	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/11/2021	13:33:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2190	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005306311	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	03/12/2021	12:50:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2191	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005305411	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	03/12/2021	22:09:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2192	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005312391	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	06/12/2021	15:14:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2193	ENEIDA REIS DE SOUZA	R005311241	PWP3G45	RENAULT/SANDERO STEP 16	06/12/2021	17:30:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2194	ENGMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R005287641	PPA5881	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/11/2021	20:54:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2195	ENI CARDOSO DA SILVA	R005290371	QPD5A18	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/11/2021	20:00:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2196	ENI FERREIRA DE LAIA DA SILVA	R005333421	HED0E59	HONDA/CG 150 TITAN ES	18/12/2021	10:47:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2197	ENI PEDRA BITTENCOURT	AG05470209	PZF1295	FIAT/UNO WAY 1.0 E	16/12/2021	09:03:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 378	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2198	ENIA TAVARES NUNES OLIVEIRA	AG05470200	GXL6576	HONDA/CG 125 TITAN ES	11/12/2021	14:11:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 377	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2199	ENILSON FERREIRA DA SILVA	AG05479268	HJR5777	I/GM CLASSIC LIFE	29/12/2021	10:54:00	RUA Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2200	ENIO AGANETE DE ANDRADE	R005341491	NXX2318	PUNTO ATTRACTIVE	23/12/2021	04:29:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2201	ENIO AGANETE DE ANDRADE	R005309121	NXX2318	PUNTO ATTRACTIVE	05/12/2021	03:47:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2202	ENIO MARCOS DE OLIVEIRA	R005335771	PWB7385	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/12/2021	20:59:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2203	ENIVALDO BATISTA SANTANA	R005322451	HKT9694	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/12/2021	00:49:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2204	ENOQUE OLIVEIRA CONCEICAO	R005345931	PYE9569	NISSAN/VERSA 16 S	25/12/2021	14:22:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2205	ENTERNET PROVEDOR LTDA ME	R005308661	AXG0B18	I/FORD FUSION AWD GTDI	05/12/2021	13:52:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2206	ENXOVAIS CAROLINE LTDA	R005311861	HGP3198	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/12/2021	14:46:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2207	ENY GERALDA DE SOUZA	R005291821	GZF2120	FORD/KA GL	26/11/2021	09:58:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2208	EPAMINONDAS BATISTA CORDEIRO	R005340241	HKN7329	VW/GOL 1.0	22/12/2021	21:38:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2209	EPAMINONDAS JUSTINO DE ASSIS	R005333771	QUZ5D29	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2021	17:19:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2210	ERCILIO DE PAULA	R005298241	HAK8264	FIAT/PALIO EX	28/11/2021	18:50:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2211	ERCILIO PRATES DE SOUZA	AG05469015	GVX7020	GM/CORSA GL 1.6	07/12/2021	11:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23

2212	ERCILIO PRATES DE SOUZA	AG05468721	GVX7020	GM/CORSA GL 1.6	03/12/2021	14:27:00	RUA ANA MARIA DE JESUS(ANTIGA RUA DINAMICA), 28	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
2213	ERDMAN FERREIRA DA CUNHA	R005298661	OPO0042	VW AMAROK CD 4X4 TREND	29/11/2021	10:49:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2214	ERIC HENRIQUE C DE OLIVEIRA	AG05470410	HIM1F38	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	17/12/2021	15:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
2215	ERICA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	R005351751	GSK5648	GM/CELTA 3 PORTAS	27/12/2021	12:10:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2216	ERICA CHRISTINA GIL DE SOUZA	R005337401	OPH3587	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/12/2021	10:19:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2217	ERICA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	R005299111	GYM6370	FIAT/PALIO ELX	29/11/2021	05:46:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2218	ERICA GOMES OLIVEIRA	R005338761	LRK9978	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2021	22:32:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2219	ERICA MICHELLE DA S COSTA	R005295761	OQD9509	HYUNDAI/TUCSON GLSB	28/11/2021	15:38:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2220	ERICO VINICIUS DE MELO	R005327031	OQE1990	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/12/2021	13:39:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2221	ERIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	R005306871	OLR2360	VW/KOMBI FURGAO	04/12/2021	07:18:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2222	ERIK SANTOS DE JESUS	AG05469821	GSJ1658	GM/CHEVETTE SL 1.6	17/12/2021	19:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 24	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2223	ERIK SANTOS DE JESUS	AG05469822	GSJ1658	GM/CHEVETTE SL 1.6	17/12/2021	19:29:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 24	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
2224	ERIK SANTOS DE JESUS	AG05469718	GSJ1658	GM/CHEVETTE SL 1.6	08/12/2021	17:39:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2225	ERIKA CRISTINE SIRUFFO PIRES	R005288711	NYA2503	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/11/2021	13:12:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2226	ERIKA FABIANA F DE OLIVEIRA	R005349861	HGG4995	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2021	19:06:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2227	ERIKA MONIK VIEIRA SOARES	AG05469327	HBS6629	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/12/2021	12:18:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2228	ERILANE APARECIDA B DA SILVA	R005345661	HJP7770	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2021	06:11:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2229	ERIVAN CORREIA LIMA	R005294001	HLZ5J08	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/11/2021	16:48:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2230	ERIVELTON DOS SANTOS CASSIANO	R005287441	RNS9F58	HONDA/CB250F TWISTER A S	23/11/2021	13:55:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2231	ERLANDIA RITA DA COSTA REIS	AG05470520	HGJ4928	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/12/2021	17:10:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2232	ERLANDIA RITA DA COSTA REIS	AG05470190	HGJ4928	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/12/2021	09:27:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2233	ERLANDIA RITA DA COSTA REIS	AG05470215	HGJ4928	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/12/2021	09:35:00	RUA Pedro da COSTA correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2234	ERLON CACIQUE DOS SANTOS	R005342661	HIR7702	FIAT/FIORINO FLEX	23/12/2021	19:41:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2235	ERNANDES PACHECO DA SILVA	R005329791	HLP5240	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/12/2021	13:54:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2236	ERNANDO ANTONIO DA SILVA	R005340311	QPB0847	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/12/2021	00:33:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2237	ERNANDO ANTONIO DA SILVA	R005337041	QPB0847	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/12/2021	23:55:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2238	ERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R005293931	PUI1B85	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	27/11/2021	09:48:27	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2239	ERNANE FILIPE BARBOSA	R005307821	GYV7B35	VW/GOL SERIE OURO 2000	04/12/2021	13:50:05	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2240	ERNANE MOURA DA SILVA	R005344391	HNQ2505	BRAVO TURBO T-JET	24/12/2021	05:26:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2241	ERNESTO CHAVES	R005321221	GLV6G09	VW/QUANTUM CL	11/12/2021	05:05:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2242	ERONALDO GONCALVES OLIVEIRA	R005328271	RTG7G52	HONDA/CG 160 FAN	16/12/2021	10:48:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2243	EROTILDES JORGE PINTO	R005333151	HIX9928	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	18/12/2021	00:35:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2244	EROTILDES JORGE PINTO	R005319981	HIX9928	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	11/12/2021	15:57:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2245	EROTILDES JORGE PINTO	R005333161	HIX9928	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	18/12/2021	02:01:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2246	ERROL FREIRE DE OLIVEIRA	R005337341	HGS7397	VW/PARATI 1.6 CITY	20/12/2021	14:04:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2247	ESCOLTA COSTA FIGUEIREDO LTDA	R005289971	QXJ9031	FIAT/MOBI EASY	25/11/2021	05:38:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2248	ESDRAS CORREA RODRIGUES GOMES	R005326201	OLZ6376	PEUGEOT/207HB XR	15/12/2021	12:40:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2249	ESDRAS FERNANDES BARBOSA	R005326951	HIF7J48	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/12/2021	07:55:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2250	ESLEIAN ROMULO MARTINS	R005330601	HBI2361	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/12/2021	00:35:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2251	ESMERALDA MONTEIRO FIGUEIREDO	R005304701	OWQ2628	FORD/FIESTA FLEX	03/12/2021	03:27:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2252	ESQUADRA VIGILANCIA E SEG A LTDA	R005340021	HHF3959	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2021	08:05:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2253	ESSOR SEGUROS SA	R005306651	HBQ8914	MMC/PAJERO SPORT HPE	03/12/2021	14:31:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2254	ESTEFANE RAISSA RODRIGUES ALMEIDA	R005350881	HEX7351	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/12/2021	10:38:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2255	ESTEVAO FELIPE GOMES FINAMORA	R005342161	QWX2557	HONDA/CB250F TWISTER ABS	23/12/2021	16:15:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2256	ESTEVAO GONCALVES LIMA	R005335941	OMC1H79	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/12/2021	08:41:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2257	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	R005331701	RML8G94	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	19/12/2021	16:50:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2258	ESTRELA LOGISTICA EIRELI EPP	R005339351	RTH4G89	VW/T CROSS TSI AD	22/12/2021	04:10:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2259	ETEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	R005290811	HNC2938	YAMAHA/FAZER YS250	25/11/2021	12:34:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2260	ETEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	R005290061	HNC2938	YAMAHA/FAZER YS250	25/11/2021	08:39:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2261	ETRY DE OLIVEIRA CARDOSO	AG05466955	OME8693	CHEVROLET/MONTANA LS	11/01/2022	09:17:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2262	EUDE SILVA PEREIRA	R005295361	GZD6175	IMP/FIAT SIENA ELX	28/11/2021	07:20:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2263	EUDER PEREIRA HENRIQUES	R005339781	HAB4085	GM/S10 2.8 D	22/12/2021	05:58:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2264	EUDER PEREIRA HENRIQUES	R005287221	HAB4085	GM/S10 2.8 D	23/11/2021	05:56:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2265	EUDER PEREIRA HENRIQUES	R005291611	HAB4085	GM/S10 2.8 D	26/11/2021	05:58:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2266	EUDES CASTELO BRANCO TORRES	R005293451	BQC3215	VW/QUANTUM GLS 2000I	27/11/2021	13:59:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2267	EUDES OLIMPO SALES JUNIOR	R005336461	QUP0369	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/12/2021	12:47:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2268	EUDES SOARES RODRIGUES	R005136851	OXH2809	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/08/2021	13:55:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2269	EUGENIA BOSSI FRAGA	R005305361	PZX2732	HONDA/HR-V EXL CVT	03/12/2021	15:35:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2270	EUGENIO PACELI DA I CONCEICAO	AG05471358	GSE3509	VW/PARATI CL	07/01/2022	10:47:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2271	EUGENIO PACELI MAGALHAES CUNHA	AG05471348	CZZ7690	GM/CORSA SEDAN	05/01/2022	14:53:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2272	EULER FERNANDO ATHAYDE	R005303911	HKC1007	MMC/PAJERO TR4 FLEX	02/12/2021	07:06:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2273	EULER LIMA RIBEIRO TERRA	R005264981	HOK2I24	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/11/2021	19:22:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2274	EULER MEIRELES VIEIRA	R005349721	JUZ2150	FIAT/PALIO EDX	26/12/2021	13:25:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2275	EULER TALES ALMEIDA DE OLIVEIRA	R005305391	QPC4A70	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/12/2021	19:41:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2276	EULLER FRANCIS FERREIRA	R005353481	OPE9839	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/12/2021	06:18:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2277	EUNICE DANIELE DE LIMA FELIX DE SOUZA	R005344541	PYC0423	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	24/12/2021	12:47:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2278	EUNICE DO CARMO COSTA MARTINS	AG05469753	QNE9334	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	14/12/2021	17:10:00	RUA Rua Costa e Silva, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2279	EUNICE GOMES LARA	AG05470826	RML0C66	CHEV/ONIX 10MT LT2	04/01/2022	16:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2280	EUNICE MARQUES RODRIGUES SOUZA	R005344781	GSB6E44	FORD/KA FLEX	24/12/2021	23:06:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2281	EUNICE OLIVEIRA SILVA	R005345291	GVT9245	GM/CORSA GL	24/12/2021	22:57:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2282	EUNIR BOHRER FILHO	R005322691	GYZ9633	HONDA/CIVIC LX	12/12/2021	18:09:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2283	EURELI DAS GRACAS FONSECA	AG05469852	PXE3119	RENAULT/SANDERO EXPR 16	09/12/2021	08:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2284	EURIDES FERREIRA DOS SANTOS	AG05470888	HFS6753	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/12/2021	15:10:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23

2285	EURIDES SOFIA DIAS	R005338161	ELP8A17	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/12/2021	18:37:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2286	EURLE GERALDO MARTINS	R005321121	GZM4J14	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	12/12/2021	16:22:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2287	EURO VEIGA SILVA	AG05470432	HLP0563	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/12/2021	10:23:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2288	EUSEMEIRE A E S DO H PADULA	R005332191	QOH2982	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/12/2021	11:19:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2289	EUSTAQUIO PIRES BRETAS	R005349111	GFP7340	RENAULT/SANDERO STEP 16	26/12/2021	12:29:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2290	EUZA VIEIRA LUIZ	R005319871	IAE1796	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/12/2021	13:01:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2291	EUZA VIEIRA LUIZ	R005321351	IAE1796	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2021	06:26:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2292	EUZANIO SOUZA GOMES	R005348941	HFK1965	VW/GOL 1.0 GIV	26/12/2021	13:49:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2293	EUZANIO SOUZA GOMES	R005349641	HFK1965	VW/GOL 1.0 GIV	26/12/2021	13:50:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2294	EUZEBIO URIAS DE OLIVEIRA	R005334011	HIK6336	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/12/2021	17:53:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2295	EUZELENA MARIA DA SILVA DE PAULA	AG05470093	NYA2215	I/JAC J3 TURIN	09/12/2021	15:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2296	EUZILANE APARECIDA GOMES	R005300791	PXD9210	RENAULT/SANDERO STEP 16	30/11/2021	14:51:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2297	EUZIMAR SOUZA PEREIRA	R005322781	EWN5821	RENAULT/SANDERO STEPWAY	13/12/2021	00:11:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2298	EVA ADALBERTA GOMES DE FREITAS	R005327451	HHR7G23	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/12/2021	11:52:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2299	EVA LOPES LEITE	R005289261	HEF9665	FIAT/UNO WAY 1.0	24/11/2021	13:09:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2300	EVA MARIA VIANA GONCALVES	R005312911	QQU3087	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	07/12/2021	21:25:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2301	EVA UMBELINA GOMES	R005320411	EIZ4661	CITROEN C4 PALLAS20GAF	12/12/2021	23:40:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2302	EVALDO LUIZ DOS SANTOS	R005305601	GOA2869	FORD/KA GL IMAGE	04/12/2021	12:13:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2303	EVALTON ALVES LOYOLA	AG05469738	HNY9C93	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	08/12/2021	15:34:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 98	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2304	EVANDERSON FARIAS COELHO	AG05470244	GZK2718	FIAT/PALIO ELX	11/12/2021	19:57:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2305	EVANDRO DA ROCHA	R005350101	HJF7574	/NISSAN/LIVINA 16SL	26/12/2021	17:52:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2306	EVANDRO LELIS GOMES	R005287661	HCQ2684	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE	23/11/2021	22:08:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2307	EVANDRO LELIS GOMES	R005287711	HCQ2684	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE	23/11/2021	22:12:44	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2308	EVANEI DOS SANTOS SOUZA	R005298101	LRQ3I05	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2021	03:06:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2309	EVANIA CLARA AGUIAR ASSAF	R005337271	NVT1028	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	20/12/2021	09:16:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2310	EVANIA CLEIA FARIAS	R005348401	HFX2961	I/VW SPACEFOX	25/12/2021	20:54:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2311	EVANILDES MARTINS DE SOUZA	R005312481	HJP5016	VOLKSWAGEN POLO	06/12/2021	06:44:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2312	EVELYN CORREIA MAFORT	R005346421	NXZ6C10	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/12/2021	14:40:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2313	EVELYN S DOS SANTOS	R005305171	MSL9C52	FORD/KA 1.6 FLEX	03/12/2021	19:07:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2314	EVELYNE MONTICELI RODRIGUES	R005336451	RNI0A03	I/FIAT CRONOS 1.8 AT	20/12/2021	12:29:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2315	EVELYNE MONTICELI RODRIGUES	R005300391	RNI0A03	I/FIAT CRONOS 1.8 AT	29/11/2021	15:38:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2316	EVERALDO DIAS ROZA	R005294621	QPF5487	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/11/2021	11:12:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2317	EVERALDO DOS SANTOS CHAVES	R005339881	HJR6004	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2021	13:26:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2318	EVERALDO DOS SANTOS CHAVES	R005327311	HJR6004	VW/GOL 1.0 GIV	15/12/2021	17:16:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2319	EVERALDO GANDRA DE OLIVEIRA	R005324851	HNS5503	PEUGEOT 408 FELINE	13/12/2021	20:19:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2320	EVERTON JESUS DE OLIVEIRA	R005305911	QMW1A51	VW/NOVO GOL TL MCV	03/12/2021	13:56:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2321	EVERTON JESUS DE OLIVEIRA	R005304781	QMW1A51	VW/NOVO GOL TL MCV	03/12/2021	14:08:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2322	EVERTON JOSE DA CRUZ	AG05470718	HGO4705	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2021	14:39:00	RUA MONTE NEGRO, 150	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

2323	EXCLUSIVE IND E COM DE PAPEIS LT	R005342741	PMH4G36	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	23/12/2021	12:22:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2324	EXPRESSO DUQUE DE CAXIAS LTDA	R005328111	GQQ0432	TOYOTA/BANDEIRANTE	14/12/2021	16:24:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2325	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	R005302861	HBG7977	M.BENZ/L 1620	01/12/2021	16:15:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2326	EXPRESSO NEPOMUCENO S A	AG05470675	FNA2G78	VW/23.230 CRM 6X2 4P	23/12/2021	08:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2327	EXPRESSO PAO IV LTDA	AG05470441	HJF0823	I/FIAT SIENA EL FLEX	21/12/2021	10:43:00	AVE Dos Nogueiras, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2328	EXTINTORES CONTAGEM	R005311111	HMA8291	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/12/2021	17:11:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2329	EXTRA CELULARES LTDA	R005292081	PZY8D77	NISSAN/KICKS S CVT	26/11/2021	12:46:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2330	EZEQUIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R005331801	NYE4374	HONDA/CG 125 FAN KS	19/12/2021	21:59:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2331	EZEQUIEL INACIO DA SILVA	AG05490484	QXH3720	HONDA/CG 160 FAN	30/09/2021	10:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2332	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	R005303311	HLZ3989	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/12/2021	19:51:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2333	EZIO FERREIRA DIOGO	AG05470310	QXJ3463	HONDA/CG 160 FAN	28/12/2021	14:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Executar operação de retorno passando por cima de ilha, refúgio	234,78	293,47
2334	EZIO FERREIRA DIOGO	R005326311	QXJ3463	HONDA/CG 160 FAN	14/12/2021	09:23:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2335	F D COMERCIO E R LTDA	AG05469161	EUO1E26	FIAT/STRADA WORKING	22/12/2021	09:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2336	F DE CARVALHO IMOVEIS LTDA	R005335311	RFT6C81	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	19/12/2021	00:48:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2337	F S GONCALVES TRANSPORTES ME	R005311871	ELU2C15	FORD/KA SE 1.0 SD C	06/12/2021	21:39:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2338	F S GONCALVES TRANSPORTES ME	R005300671	ELU2C15	FORD/KA SE 1.0 SD C	29/11/2021	21:54:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2339	FABIANA ANDREA CORREA NASCIMENTO	R005286881	OWL7516	/VW/FOX 1.0 GII	23/11/2021	12:14:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2340	FABIANA CORREIA DA SILVA SANTOS	R005302711	OPT4533	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/12/2021	06:25:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2341	FABIANA DE FATIMA FELIX DA SILVA	R005307261	OPF9293	FORD/ECOSPORT S 1.6	04/12/2021	19:24:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2342	FABIANA MARIA DA MATA REIS	R005312701	ORB3768	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	07/12/2021	07:17:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2343	FABIANO AGUIAR PEREIRA	R005336441	CJY0E06	IMP/VW GOLF GLX	20/12/2021	09:04:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2344	FABIANO AGUIAR PEREIRA	AG05476056	GWL1380	VW/GOL LS	25/12/2021	10:51:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2345	FABIANO ALVES PEREIRA	R005300841	HDQ0635	FIAT/SIENA ELX FLEX	30/11/2021	05:56:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2346	FABIANO DE SOUZA MOREIRA	R005346191	QUK7I39	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2021	01:30:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2347	FABIANO FERREIRA GOMES	AG05469631	JKB0414	VW/GOL 1.6 POWER	27/12/2021	08:14:00	RUA AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2348	FABIANO FERREIRA GOMES	R005307881	JKB0414	VW/GOL POWER	04/12/2021	21:21:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2349	FABIANO FERREIRA GOMES	AG05469376	JKB0414	VW/GOL 1.6 POWER	04/12/2021	16:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2350	FABIANO FERREIRA GOMES	R005292681	JKB0414	VW/GOL POWER	26/11/2021	08:16:01	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2351	FABIANO FERREIRA GOMES	R005294351	JKB0414	VW/GOL POWER	27/11/2021	05:45:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2352	FABIANO FERREIRA GOMES	R005310611	JKB0414	VW/GOL POWER	05/12/2021	16:53:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2353	FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05469956	HKT5543	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07/12/2021	17:40:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA)ATE 1700, 150	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	104,13	130,16
2354	FABIANO JUNIO DE MIRANDA SILVA	R005330761	OXK3278	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	19/12/2021	02:47:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2355	FABIANO MARCELO QUEIROZ CALAZANS	R005299651	HFN8963	FORD/ECOSPORT XLT	29/11/2021	08:32:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2356	FABIANO MENDES DO NASCIMENTO	R005345381	GYJ2745	GM/CORSA CLASSIC	24/12/2021	16:00:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2357	FABIO AFONSO OLIVEIRA	AG05470420	QOW3I95	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/12/2021	10:13:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

2358	FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS	R005336791	PFK8J96	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	20/12/2021	18:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2359	FABIO ALEXIS MARIN SERNA	R005287971	QWU1B64	HONDA/CG 160 START	24/11/2021	11:41:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2360	FABIO ALVES DA ROCHA	R005302671	QQV2F64	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/12/2021	18:59:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2361	FABIO ALVES DE SOUZA	R005343121	GVR0H07	FIAT/ELBA CSL 1.6	23/12/2021	23:31:50	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2362	FABIO ALVES DE SOUZA	R005346041	PEO1B87	CHEVROLET/CRUZE LT HB	25/12/2021	12:02:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2363	FABIO ANDRADE DE LIMA	R005353151	LLO8111	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	27/12/2021	14:53:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2364	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R005331641	PXE2J45	HONDA/CITY EX CVT	17/12/2021	15:54:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2365	FABIO BESSA LEANDRO	R005291981	PYE0562	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/11/2021	13:27:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2366	FABIO BRITO SILVA	R005312061	HVT1265	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2021	11:15:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2367	FABIO CESAR LICINDIO	R005333831	QWX4G61	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	18/12/2021	22:49:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2368	FABIO COLARES DOS SANTOS	R005337821	PVL3579	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/12/2021	08:50:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2369	FABIO DE OLIVEIRA JULIANO	R005292491	OWV1557	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/11/2021	11:31:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2370	FABIO DE OLIVEIRA LIMA	R005320151	PUO2I71	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/12/2021	12:01:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2371	FABIO DE PAIVA SILVA	R005345651	QWR8942	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	25/12/2021	04:37:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2372	FABIO FERNANDES DA ROCHA	R005327321	HZZ3E56	I/FORD FOCUS 1.6L HA	15/12/2021	19:52:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2373	FABIO FILOMENO DE JESUS	R005348501	OOZ0552	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/12/2021	15:58:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2374	FABIO FRANCISCO FERREIRA	R005319291	HOI4723	VW/GOL 1.0	11/12/2021	22:41:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2375	FABIO GIL LIRA	AG05469674	JPU9127	FORD/FIESTA SEDAN	28/12/2021	08:13:00	RUA José Pedro pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2376	FABIO GOMES DA COSTA	R005336871	GUX3J38	FIAT/PALIO WEEKEND	20/12/2021	00:22:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2377	FABIO HENRIQUE PEREIRA	R005298671	LRW8F46	YAMAHA/XTZ250 TENERE	29/11/2021	11:37:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2378	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	R005335921	FSP8E69	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	19/12/2021	07:17:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2379	FABIO JOSE RODRIGUES	R005340211	OLT2B03	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/12/2021	20:57:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2380	FABIO JUNIO DE ALMEIDA	R005353571	PVX5783	FORD/KA SE 1.0 HA	28/12/2021	15:50:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2381	FABIO JUVENCIO FONSECA	R005307181	POL2526	VW/NOVO GOL TL MCV	04/12/2021	16:29:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2382	FABIO LIMA FERREIRA	R005307421	KPK9G17	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	04/12/2021	13:50:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2383	FABIO MAXIMO DE SOUZA	R005296571	BDI8G24	I/VOLVO XC60 2.0 T5 MOM	28/11/2021	17:46:36	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2384	FABIO P DOS SANTOS	R005320391	HNJ0400	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2021	22:29:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2385	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	R005339331	AWK1912	I/PEUGEOT 307SW 20S ALLU	22/12/2021	02:45:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2386	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	R005323881	HGW2874	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/12/2021	20:06:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2387	FABIO RENILDO FERREIRA DA SILVA	R005318861	GTZ8794	GM/CORSA GL 1.6	11/12/2021	05:29:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2388	FABIO RENILDO FERREIRA DA SILVA	R005332951	GTZ8794	GM/CORSA GL 1.6	18/12/2021	17:01:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2389	FABIO RENILDO FERREIRA DA SILVA	R005332931	GTZ8794	GM/CORSA GL 1.6	18/12/2021	11:12:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2390	FABIO ROBERTO DE SOUZA	AG05470659	HJQ2J14	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	31/12/2021	09:51:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2391	FABIO SANTOS CARDOSO	R005352681	OPU1164	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/12/2021	14:28:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2392	FABIO SENA CHAPETA	R005291941	LLY6974	HYUNDAI/IX35 B	26/11/2021	14:10:56	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2393	FABIO SILVA SANTIAGO	R005298341	HNW8987	HONDA/FIT EX FLEX	28/11/2021	15:25:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2394	FABIO VENTURA DOS REIS	R005352011	HGL2A48	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/12/2021	13:17:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2395	FABIO VIEIRA SILVA	R005324931	GUR5484	FIAT/PALIO EDX	13/12/2021	05:05:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2396	FABIOLA CRISTINA DA SILVA ROCHA	R005322621	OWS5785	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2021	12:19:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2397	FABIOLA NUNES BARBOSA	R005349451	NXZ6123	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2021	14:24:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2398	FABRICIA ANDRADE	AG05479303	GUH2042	FIAT/UNO MILLE EP	03/12/2021	09:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2399	FABRICIO ALEXANDRE DE LIMA	R005346431	QON4547	VW/POLO MF	25/12/2021	19:24:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2400	FABRICIO ALVES SOUZA	R005331451	HIP5695	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2021	09:35:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2401	FABRICIO APARECIDO C MARTINS	R005349501	FUX4C49	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	26/12/2021	13:58:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2402	FABRICIO COSTA ALMEIDA	R005291861	GOK3596	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	26/11/2021	23:15:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2403	FABRICIO DE FREITAS ROCHA	R005308951	NYB3246	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	05/12/2021	15:02:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2404	FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	R005322551	HCE4I79	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/12/2021	08:21:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2405	FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	R005322211	HCE4I79	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/12/2021	08:28:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2406	FABRICIO DOS SANTOS A NOGUEIRA	R005328301	QOI1G35	HONDA/CG 160 FAN	16/12/2021	13:20:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2407	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	AG05470417	OPV2B82	HONDA/CB 300R	14/12/2021	17:21:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
2408	FABRICIO GONCALVES MOREIRA	R005304281	AVH3132	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/12/2021	11:06:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2409	FABRICIO GONCALVES MOREIRA	R005311891	AVH3132	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/12/2021	09:28:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2410	FABRICIO GONCALVES MOREIRA	R005327631	AVH3132	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/12/2021	07:02:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2411	FABRICIO HENRIQUE DOMINGOS	R005297891	HOK4038	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/11/2021	06:48:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2412	FABRICIO JOSE ALMEIDA FARIA	R005326261	QMC7I33	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	15/12/2021	00:50:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2413	FABRICIO ROBERT DE A GONCALVES	R005313941	RNV3I21	HONDA/CG 160 FAN	07/12/2021	15:12:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2414	FABRICIO RUAS DE OLIVEIRA	AG05483783	PVI5040	FORD/KA SE 1.5 SD	17/09/2021	17:32:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2415	FABRICIO SANT ANA DE AMORIM	R005294391	OQK4G37	NISSAN/FRONTIER SVATK4X2	27/11/2021	08:37:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2416	FABRICIO SIMAO CUSTODIO	R005348611	NZO1995	CHEVROLET AGILE LT	25/12/2021	20:25:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2417	FABRICIO TOLENTINO SANTANA	R005289671	HIZ9709	PUNTO ATTRACTIVE	25/11/2021	15:22:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2418	FAC SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	R005324961	HLJ5864	I/GM CLASSIC LIFE	13/12/2021	16:22:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2419	FAC SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	R005326251	HLJ5864	I/GM CLASSIC LIFE	14/12/2021	07:55:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2420	FAGNER ROBERTO DA SILVA	AG05471360	GWF7774	FIAT/SIENA ELX	07/01/2022	10:50:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2421	FAGNER RODRIGUES SOARES	R005353421	HKR8F09	FIAT/STILO FLEX	29/12/2021	17:51:31	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2422	FAGNER YAN VAZ SILVA	AG05478990	RNZ4I85	HONDA/CG 160 FAN	28/10/2021	10:35:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2423	FAMAS GESTAO DE EMPREEND LTDA	AG05470535	RFQ7H50	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	21/12/2021	10:10:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2424	FARLEI PEREIRA MENDES	R005329581	OPS9D02	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/12/2021	10:53:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2425	FARLEY SANDRO XAVIER PEREIRA	R005305471	QWY0721	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	03/12/2021	14:26:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2426	FARLEY VERISSIMO	AM02166003	JLX8243	VW/SAVEIRO CL	27/12/2021	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2427	FATIMA EVANGELISTA S DOS SANTOS	R005345591	OPO0622	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2021	12:39:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2428	FATIMA LUCIA VIEIRA LEITE	R005328621	NYA0346	FIAT/SIENA EL FLEX	17/12/2021	12:43:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2429	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	R005167771	KKK9294	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	12/09/2021	07:28:09	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2430	FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEI	R005330661	QQQ4295	FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT	19/12/2021	16:39:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2431	FCI FOMENTO COMER E INDUSTRIAL	R005349701	HNH6218	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	26/12/2021	10:00:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2432	FELICIANO ALVES DINIZ FILHO	R005303631	OQH3786	CHEVROLET/CRUZE LT NB	02/12/2021	09:02:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2433	FELIPE AUGUSTO GONCALVES CUNHA	R005348831	FLF1C99	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	25/12/2021	17:18:43	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2434	FELIPE AUGUSTO STARLING	AG05470012	NYF9770	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	10/12/2021	08:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1514	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2435	FELIPE AUGUSTO STARLING	AG05469475	NYF9770	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	10/12/2021	08:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1081	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
2436	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	R005313241	PUB6627	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/12/2021	06:32:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2437	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	R005334931	PUB6627	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/12/2021	06:23:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2438	FELIPE CASTRO REIS	AG05470522	AYE4925	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	29/12/2021	16:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2439	FELIPE COSTA SANTOS	R005345771	OLP6680	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2021	16:24:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2440	FELIPE DE JESUS DIAS	R005339821	HKD2913	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	22/12/2021	19:34:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2441	FELIPE DIAS RAMOS	R005336831	GHV8F28	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	20/12/2021	19:55:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2442	FELIPE DOS SANTOS FRAGA	R005295151	GVR4060	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	27/11/2021	16:06:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2443	FELIPE FREITAS LOPES	R005336491	QUA0845	VW/GOL 1.6L MB5	20/12/2021	04:39:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2444	FELIPE GOMES HATZOPOULOS	R005326921	PLZ2A11	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	15/12/2021	02:31:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2445	FELIPE JHON RAMOS LADISLAU	R005340431	QQP7277	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/12/2021	19:45:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2446	FELIPE LOPES SILVEIRA	R005341241	EQZ3B93	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	22/12/2021	12:16:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2447	FELIPE LUIZ ALVES DE CARVALHO	R005335181	HAA1267	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2021	18:37:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2448	FELIPE MONTEIRO BRANT	R005308691	HGG3153	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2021	15:23:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2449	FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	AG05469653	GSE9B75	GM/MONZA CLASSIC SE	13/12/2021	09:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 673	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2450	FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	AG05469654	GSE9B75	GM/MONZA CLASSIC SE	13/12/2021	09:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 673	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2451	FELIPE NATANAEL DE SOUZA OLIVEIRA	R005320431	PVF4589	RENAULT/SANDERO EXPR 10	12/12/2021	00:18:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2452	FELIPE NATANAEL DE SOUZA OLIVEIRA	AG05470322	PWA3994	VW/GOL TL MB S	21/12/2021	11:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2453	FELIPE OLIVEIRA NOCE	AG05466873	KMC8123	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	05/01/2022	08:51:00	RUA Wanda carvalho, S/N	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
2454	FELIPE PEREIRA DA SILVA	R005313481	QNQ9737	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/12/2021	16:17:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2455	FELIPE RODRIGUES PEREIRA	R005295821	HGT5006	YAMAHA/YBR 125K	28/11/2021	17:55:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2456	FELIPE RODRIGUES ROCHA	R005329541	PYJ4E39	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	17/12/2021	09:41:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2457	FELIPE RODRIGUES VALADARES	R005333381	PUQ4904	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/12/2021	03:35:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2458	FELIPE RODRIGUES VALADARES	AG05469698	PUQ4904	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/12/2021	11:28:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2459	FELIPE ROYNER DE ARAUJO	R005329691	LLH8C72	FIAT SIENA EL FLEX	16/12/2021	06:44:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2460	FELIPE SANTIAGO SANTANA	AG05469659	KLG6316	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	17/12/2021	15:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 673	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2461	FELLIPE BALDOINO PASSOS	R005349781	MPK3017	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	26/12/2021	15:37:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2462	FERNANDA ALVES DE SOUSA	R005327051	PUO5D11	VW/VOYAGE CL MB	15/12/2021	14:25:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2463	FERNANDA ALVES DE SOUSA	R005327141	PUO5D11	VW/VOYAGE CL MB	15/12/2021	14:16:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2464	FERNANDA ANGELICA P LINHARES	AG05471241	OPC8539	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	06/01/2022	10:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 719	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2465	FERNANDA C FERREIRA MOISES	AG05470723	EWM0384	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/12/2021	15:15:00	RUA Nove, 184	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2466	FERNANDA CALVO DE CASTRO TRAVES	R005302631	HOJ1521	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/12/2021	13:00:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2467	FERNANDA CRISTINA M C R PEREIRA	R005323821	PVG1523	HONDA/FIT LX CVT	13/12/2021	07:13:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2468	FERNANDA CRISTINA PEREIRA ROCHA	AG05469323	QNE5D62	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	05/12/2021	09:25:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 316	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
2469	FERNANDA CRISTINA SANTOS ARAUJO	R005293771	OZM2G94	HYUNDAI/HR HDB	27/11/2021	11:18:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2470	FERNANDA DOS SANTOS DE MATTOS	AG05482156	JMB5707	FIAT/PALIO EDX	04/09/2021	01:11:00	RUA VENEZUELA(ANTIGA RUA 13), 300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2471	FERNANDA GOMES DA CUNHA	R005319521	HHB8259	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/12/2021	10:39:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2472	FERNANDA GOMES DA CUNHA	R005338141	HHB8259	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/12/2021	13:53:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2473	FERNANDA MAGELA MOREIRA DA SILVA	R005297681	HKC7575	FIAT/STILO SPORTING DUAL	28/11/2021	12:25:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2474	FERNANDA MAYRA RIBEIRO	R005290621	LPJ9532	GM/CELTA 2P LIFE	25/11/2021	12:06:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2475	FERNANDA N GOMES ANTUNES	R005287381	PYH1092	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX	23/11/2021	10:07:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2476	FERNANDA NICOLAU BATISTA	R005293751	HJR5401	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/11/2021	09:38:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2477	FERNANDA OSCARINA FERREIRA	R005344651	OQH0741	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	24/12/2021	17:11:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2478	FERNANDA PEREIRA GONCALVES	R005310961	OQZ3677	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/12/2021	18:25:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2479	FERNANDA SILVA ARAUJO	R005344741	PXQ0342	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/12/2021	21:24:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2480	FERNANDA SOARES CASSIANO	R005288331	JPN9487	FIAT/PALIO WEEKEND EX	24/11/2021	13:47:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2481	FERNANDES DOS REIS SANTANA	R005337351	PZH0843	NISSAN/VERSA 10	20/12/2021	14:27:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2482	FERNANDO ADRIANO NEVES	R005306981	GZP6I12	FIAT/PALIO EX	04/12/2021	09:29:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2483	FERNANDO ALVES DA CRUZ	R005302551	GTF0653	FIAT/TEMPRA IE	01/12/2021	09:13:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2484	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	R005336661	RTH8J76	YAMAHA/XTZ250 LANDER	20/12/2021	11:24:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2485	FERNANDO AUGUSTO DAMASCENO	AG05469683	HHF0645	VW/24.250 CNC 6X2	14/12/2021	09:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2486	FERNANDO AUGUSTO SOUZA	R005319081	QQT6096	VW/POLO MCA	11/12/2021	07:11:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2487	FERNANDO DAVID ROJAS P DA CRUZ	R005313161	HKK9559	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/12/2021	14:54:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2488	FERNANDO DE JESUS	R005305101	PYC5J12	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/12/2021	20:32:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2489	FERNANDO DE MORAIS AMORIM	R005296281	HCQ7789	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/11/2021	08:57:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2490	FERNANDO DE SOUZA DA SILVA	AG05469571	EYB1E39	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/12/2021	11:57:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2491	FERNANDO DIESEL LTDA	R005299581	OMI2C90	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/11/2021	11:22:19	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2492	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	R005312451	HBH1526	FIAT/SIENA EX	06/12/2021	18:27:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2493	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	R005347411	GYD9766	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/12/2021	01:45:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2494	FERNANDO FIRMINO AMARAL	R005350961	HJW3947	FIAT/LINEA HLX 1.8	26/12/2021	18:01:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2495	FERNANDO FONSECA DA SILVA	AG05469925	HKD4319	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/01/2022	15:55:00	RUA José Alexandre, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2496	FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA	R005291061	HOG3087	GM/VECTRA SEDAN ELITE	26/11/2021	14:23:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2497	FERNANDO GONCALVES DINIZ	R005300821	QUO9988	HONDA/CG 160 TITAN	30/11/2021	17:08:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2498	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	R005327201	GKJ0099	FORD/ESCORT 1.8 GL	15/12/2021	08:26:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2499	FERNANDO HENRIQUE GONZAGA	R005330391	HDJ7H88	FIAT/IDEA ELX FLEX	19/12/2021	09:36:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2500	FERNANDO HENRIQUE JOSE DOS SANTOS	R005320071	HKV4G83	I/HYUNDAI I30 2.0	12/12/2021	03:06:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2501	FERNANDO JORGE DE AGUIAR	AG05471476	HAC3536	HONDA/CG 125 FAN	11/01/2022	10:33:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 709	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2502	FERNANDO JOSE DE AVILA	R005330721	HLQ7489	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/12/2021	19:59:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2503	FERNANDO JUNIO CARVALHO DE MELO	R005346671	HJR8496	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	25/12/2021	09:25:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2504	FERNANDO LUCIANO DA SILVA	R005312501	BCO7H95	VW/VOYAGE 1.0L MC4	06/12/2021	09:59:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2505	FERNANDO LUCIANO DA SILVA	R005305951	BCO7H95	VW/VOYAGE 1.0L MC4	03/12/2021	21:10:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2506	FERNANDO LUCIO ALCANTARA	R005327981	OQD9445	DAFRA/NEXT 250	16/12/2021	10:30:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2507	FERNANDO LUIZ COSTA	R005327531	HLM1115	FIAT/UNO WAY 1.4	14/12/2021	14:22:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2508	FERNANDO MACIEL DE ALMEIDA	R005334911	HLZ7510	I/HYUNDAI IX35 2.0	19/12/2021	03:35:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2509	FERNANDO MARCOS COURA PEREIRA	AG05470078	HKI8953	FIAT/STRADA	13/12/2021	10:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2510	FERNANDO MARTINS ANDREUNI	R005308861	ORB3G61	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	05/12/2021	00:55:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2511	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	AG05470949	GYB4E75	M.BENZ/712 C	09/01/2022	17:01:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2512	FERNANDO PINTO COELHO	R005297191	OLO0882	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2021	18:53:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2513	FERNANDO RAIMUNDO SIMON	R005307981	GQL8836	FIAT/PICK-UP	04/12/2021	11:55:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2514	FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA	AG05470345	HGC7F14	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/12/2021	10:41:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2515	FERNANDO SILVA SANCHES	R005343471	COO0B09	AUDI/A3 LM 220CV	24/12/2021	00:17:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2516	FERNANDO VENCESLAU RODRIGUES	R005336711	HKA5724	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/12/2021	12:30:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2517	FERRAZ COSTA DISTRIB LTDA	R005306521	QNX9666	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2021	08:36:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2518	FIC FOMENTO MERCANTIL E FACTORIN	R005291281	RNG4E63	BMW/320I ACTIVE FLEX	26/11/2021	11:08:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2519	FIDELIA BRITO DE SOUZA CARMO	R005327561	PZW1I32	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/12/2021	21:59:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2520	FIDELIZA SOL FINANCEIRAS LTDA ME	R005300381	HHY0259	GM/PRISMA MAXX	29/11/2021	14:59:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2521	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	R005338811	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	21/12/2021	11:57:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2522	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	R005333881	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	18/12/2021	04:18:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2523	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	R005330111	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	16/12/2021	12:18:45	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2524	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	R005320901	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	11/12/2021	06:57:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2525	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05469649	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	10/12/2021	16:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2526	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05470243	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	11/12/2021	19:48:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2527	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05469011	AUF3B11	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	04/12/2021	17:54:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2528	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05468722	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	03/12/2021	17:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2529	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05471323	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	03/01/2022	17:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2530	FILIPE DA SILVA FERREIRA	AG05469273	OBT7586	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	04/12/2021	17:14:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 811	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2531	FILIPE DE LIMA SOUZA	R005349091	QOQ3288	FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT	26/12/2021	10:18:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2532	FILIPE LACERDA SILVA	R005330271	HKW4967	NISSAN VERSA 16SV FLEX	19/12/2021	14:32:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2533	FILIPE MOTA BARBOSA	R005328341	PXT8396	VW/UP TAKE MA	16/12/2021	02:33:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2534	FILIPE PEREIRA DE PAULA	R005346541	JEY6087	GM/MONZA SL/E	25/12/2021	17:59:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2535	FILIPE TOLENTINO SILVEIRA	AG05469441	PUN4H29	FIAT/STRADA WORKING	07/12/2021	08:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2536	FIRMINO NETO	R005338521	HMP5135	FIAT/PALIO EX	21/12/2021	09:52:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2537	FIRMO VINICUIS CARDOSO FONSECA	R005323611	HHX9178	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2021	16:52:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2538	FJ COMERCIO E TRANSP LTDA	AG05470269	HIM3775	I/KIA UK2500 HD SC	14/12/2021	10:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2539	FLARE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	R005330551	QPR0101	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	19/12/2021	14:56:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2540	FLAVIA A DE A NASCIMENTO	R005334281	OWO5H75	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	18/12/2021	14:36:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2541	FLAVIA ALVES MONTEIRO	R005303791	QWV0E08	FIAT/FIORINO HD WK E	02/12/2021	11:15:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2542	FLAVIA BENIGNA DOS SANTOS	R005338871	HAD9C08	FIAT/PALIO EX	21/12/2021	14:16:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2543	FLAVIA BENIGNA DOS SANTOS	R005324321	HAD9C08	FIAT/PALIO EX	13/12/2021	09:44:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2544	FLAVIA BORGES FARIA MONTEIRO	R005324051	MVI5123	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/12/2021	12:26:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2545	FLAVIA BOTELHO ANTUNES	R005345431	OQD1973	LR FREELANDER2 SD4 DNC	24/12/2021	13:21:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47

2546	FLAVIA CARDOSO CARNEIRO	R005331581	QXA1657	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	17/12/2021	22:18:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2547	FLAVIA DA SILVA PEREIRA	AG05469782	OQI7F29	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/12/2021	13:12:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2548	FLAVIA DE DEUS DOS R DA SILVA	R005288771	JWY8553	I/MMC PAJERO GLS	24/11/2021	21:47:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2549	FLAVIA DE SOUZA MONICO	AG05469016	PVN4D25	HYUNDAI/HR HDB	07/12/2021	15:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1505	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2550	FLAVIA FERNANDA SILVA	R005299191	HBH2877	GM/ASTRA HATCH 5P CD	29/11/2021	18:06:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2551	FLAVIA FERREIRA ABREU	R005313571	FLL0668	HONDA/FIT LX FLEX	07/12/2021	15:06:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2552	FLAVIA JOSE RAMOS	R005312991	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	07/12/2021	17:38:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2553	FLAVIA JOSE RAMOS	AG05470828	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	04/01/2022	16:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2554	FLAVIA LUZIA DE PAULA	AG05470401	HAR6048	FORD/KA GL	17/12/2021	15:26:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2555	FLAVIA PERCILIA GOULART FERREIRA	R005327331	OQY7423	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/12/2021	23:38:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2556	FLAVIA RENATA VIEIRA DA SILVA	R005312981	AZV0619	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/12/2021	15:09:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2557	FLAVIA ZULMIRA PINHEIRO ALVES	R005319671	GMG9212	FIAT/PALIO EL	11/12/2021	07:24:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2558	FLAVIANE ANDREA B DE S SANTOS	R005300731	OWS4F77	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	29/11/2021	12:13:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2559	FLAVIANO EDUARDO TAVARES ALMADA	R005323421	QKP3A63	VW/VOYAGE TL MB S	12/12/2021	16:28:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2560	FLAVIANO EDUARDO TAVARES ALMADA	R005323871	QKP3A63	VW/VOYAGE TL MB S	12/12/2021	16:53:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2561	FLAVIANO FERREIRA GUIMARAES	R005302911	PZI6410	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/12/2021	22:25:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2562	FLAVIO AGANETE GOMES	R005302181	PBI0C95	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	01/12/2021	12:31:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2563	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	R005339011	GXH9989	FIAT/DUCATO MINIBUS	21/12/2021	00:02:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2564	FLAVIO ALVES PEREIRA 07194883627	R005319641	AXZ0115	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12/2021	05:04:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2565	FLAVIO AUGUSTO LAGE MAGALHAES	AG05469681	HJU1772	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	14/12/2021	08:52:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2566	FLAVIO DE CARVALHO AVELAR FILHO	R005292181	PZI5A30	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	26/11/2021	19:43:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2567	FLAVIO DIVINO SOARES	AG05469518	HCI7436	VW/GOL 1.0	04/12/2021	17:03:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2568	FLAVIO DOS SANTOS	R005347061	QUB1366	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/12/2021	13:36:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2569	FLAVIO FERREIRA DA S JUNIOR	R005299041	QOU0C64	VW/POLO MF	29/11/2021	20:08:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2570	FLAVIO JULIEL AMORIM DE OLIVEIRA	R005322981	OPN5A34	HONDA/CG 125 FAN ES	13/12/2021	00:18:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2571	FLAVIO JUNIO P DIAS DOS SANTOS	AM01456680	RFN1H82	HONDA/CG 160 TITAN	12/08/2021	08:40:00	VENEZUELA ESQUINA COM RUA EUROPA, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
2572	FLAVIO JUNIO P DIAS DOS SANTOS	AM01456678	RFN1H82	HONDA/CG 160 TITAN	12/08/2021	08:40:00	AV CANADA, 1079	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
2573	FLAVIO LUCIO CUNHA LACERDA	R005303751	QQC3A61	RENAULT/KWID INTENS 10MT	02/12/2021	14:28:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2574	FLAVIO MARTINS DE SOUZA	R005313761	OPC6991	HONDA/CB 300R	06/12/2021	16:49:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2575	FLAVIO MARTINS GONCALVES	R005303281	QKR0168	FORD/FIESTA HA 1.5L S	01/12/2021	12:17:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2576	FLAVIO NOGUEIRA SILVA AGUIAR	AG05469800	FVI9F53	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/12/2021	16:36:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2577	FLAVIO PEREIRA CABRAL	R005307091	OQP9199	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/12/2021	13:41:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2578	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	R005291071	QNV2993	HONDA/HR-V EX CVT	26/11/2021	14:49:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2579	FLAVIO PEREIRA RODRIGUES	R005330511	PXL6462	VW/SAVEIRO CE TL MB	19/12/2021	08:47:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2580	FLAVIO PINTO DA CRUZ	AG05468686	NZM8481	VW/VOYAGE 1.6	15/12/2021	16:46:00	RUA GUANABARA, 190	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2581	FLAVIO ROMARIO MIRANDA	R005267941	HJB0586	VW/FOX 1.0	13/11/2021	15:51:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2582	FLAVIO SILVA DE SOUZA	R005345891	PVT0537	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	25/12/2021	13:35:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2583	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005335211	RHM5H03	VW/VOYAGE 1.6L MB5	19/12/2021	19:53:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2584	FLEX TELECOM LTDA	R005290321	HHH6395	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/11/2021	23:33:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2585	FLORENCY MARLUCE DOS SANTOS	AG05470537	HKW3362	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	21/12/2021	15:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

2586	FLORIANO DOS REIS CARVALHO	R005283041	HDN8240	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/11/2021	07:59:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2587	FLORIANO SOARES DA SILVEIRA	R005335851	HKF9051	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/12/2021	07:57:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2588	FLORISVALDO ASSIS DE ALMEIDA	R005291771	QNP0C27	VW/POLO HL AD	26/11/2021	18:43:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2589	FLORISVALDO DE JESUS SANTOS	R005344921	QPI8007	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/12/2021	13:10:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2590	FORMACOR S DE PRE IMPRES LTDA	R005287601	RNP1E60	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/11/2021	11:40:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2591	FORZAN LOCACOES E SERVICOS	R005303401	GSJ5F37	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	01/12/2021	08:28:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2592	FRANCA E RABELO LTDA ME	R005339601	QND4075	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/12/2021	14:32:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2593	FRANCA E RABELO LTDA ME	R005303601	QND4075	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/12/2021	14:56:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2594	FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES	AG05469651	QNQ3089	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2021	17:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
2595	FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES	R005320941	QNQ3089	HONDA/CG 160 FAN	11/12/2021	13:07:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2596	FRANCIELE RODRIGUES DE FARIA	R005299781	PUB0932	VW/GOL CITY MB	30/11/2021	06:11:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2597	FRANCIELY GOMES DOS SANTOS	AG05470326	GSK5E51	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2021	09:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2598	FRANCIELY GOMES DOS SANTOS	AG05470817	GSK5E51	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2022	11:40:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2599	FRANCILEI DOS SANTOS LOPES	R005351701	GXG7829	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/12/2021	17:59:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2600	FRANCISCA EDUARDO DE SOUZA	R005299131	HOK2150	VW/FOX 1.6 GII	29/11/2021	08:32:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2601	FRANCISCA FRANCION O DA SILVA	AG05482872	HJL5D24	HONDA/FIT LX FLEX	06/12/2021	15:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2602	FRANCISCA VANI CHAVES	AG05471449	HMV2J55	FORD/FIESTA FLEX	08/01/2022	10:42:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2603	FRANCISCO ROBERTO MOREIRA	R005293181	HDW7410	VW/GOL 1.6	27/11/2021	21:28:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2604	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	R005351231	ABL0159	VW/POLO SEDAN 1.6	26/12/2021	18:35:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2605	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	AG05483700	QXI3149	VW/VOYAGE 1.6L MB5	22/12/2021	05:37:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 07	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2606	FRANCISCO BATISTA JANUARIO	AG05469556	HAO2899	FIAT/PALIO EX	04/12/2021	10:23:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 870	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2607	FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS TEXUGO	AG05470384	HNC2212	PEUGEOT/HOGGAR XR	15/12/2021	16:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2608	FRANCISCO CUSTODIO SOBRINHO	R005313451	HAS1024	HONDA/CG 125 TITAN ES	07/12/2021	11:13:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2609	FRANCISCO DA SILVA	R005319381	HAG2993	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/12/2021	04:09:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2610	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	R005346321	PVQ4344	VW/NOVO FOX CL MB	25/12/2021	10:34:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2611	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	R005311951	DQX3G62	CITROEN/PICASSO 16 GLX	06/12/2021	12:20:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2612	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	R005341161	HGJ4D03	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2021	20:50:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2613	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	R005340931	HGJ4D03	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2021	20:44:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2614	FRANCISCO DE PAULA CARVALHO	AG05469943	HKC5498	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/01/2022	08:56:00	RUA José leao Papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2615	FRANCISCO DOS SANTOS	AG05470049	QPI5955	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/12/2021	15:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2616	FRANCISCO FARIA SILVA	AG05470945	JPQ0629	GM/CELTA 5 PORTAS	09/01/2022	16:49:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2617	FRANCISCO JOSE DA MOTA MOREIRA	R005304451	HDW9508	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/12/2021	17:08:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2618	FRANCISCO NETO VILAS BOAS	R005348711	PZE5808	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	25/12/2021	10:13:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2619	FRANCISCO PAULO AUGUSTO ROCHA	R005322461	HBU0J73	I/VW SPACEFOX	12/12/2021	00:56:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2620	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	R005311491	QPV3497	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/12/2021	13:40:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2621	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG05479195	GZA4546	FIAT/PALIO YOUNG	06/12/2021	15:28:00	RUA Rua Jardim de ala, 295	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2622	FRANCISCO SUARES DE OLIVEIRA	R005330221	PUX0F40	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	19/12/2021	04:26:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2623	FRANCISCO TEIXEIRA PIRES	AG05471343	JNJ2060	FORD/FIESTA	05/01/2022	11:21:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2624	FRANCISCO UEMERSON DE LIMA	R005299891	MSW1825	GM/CORSA HATCH PREMIUM	29/11/2021	19:51:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2625	FRANCISCO VALDEIR ALMEIDA	R005328501	HJU1630	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/12/2021	12:15:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2626	FRANCISCO VIEIRA DE AMORIM	R005332511	QXD7255	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	18/12/2021	08:28:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2627	FRANENGE EMP E PARTICIPACOES EIR	R005305701	QPG1188	I/VOLVO XC90 T6 MOMENTUM	04/12/2021	10:39:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2628	FRANK CARDOSO DE MOURA	AG05470842	HII6199	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/01/2022	17:00:00	AVE Guanabara, 181	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2629	FRANK MAGALHAES DE PINHO	R005297201	PYM8200	FIAT/MOBI LIKE	28/11/2021	19:24:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2630	FRANK WEBERT FLORIANO	R005350861	QPM4C18	VW/GOL 1.0L MC4	26/12/2021	10:04:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2631	FRANKLIN RENATO DA SILVA BARBOSA	R005329411	QOX4579	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	17/12/2021	14:30:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2632	FREDERICO ALVES DE BARROS	R005332761	HHQ6857	YAMAHA/FAZER YS250	19/12/2021	11:35:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2633	FREDERICO ALVES DOS SANTOS	R005297801	ORC8F48	FIAT/UNO WAY 1.0	28/11/2021	21:50:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2634	FREDERICO ARLEY SILVEIRA GONCALVES	R005293531	GYV1336	FIAT/UNO MILLE SMART	27/11/2021	05:47:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2635	FREDERICO BAUER DE OLIVEIRA	R005328701	QOT6909	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	17/12/2021	22:48:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2636	FREDERICO FREITAS LIMA	AG05481784	PXI0D89	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	11/08/2021	18:12:00	RUA treis, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2637	FREDERICO GEORGE DA SILVA	R005338091	HDQ8128	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/12/2021	13:59:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2638	FREDERICO GOMES PEREIRA	AG05470573	PXE2A60	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/12/2021	16:55:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2639	FREDERICO JOSE LISBOA	R005303471	GWF5371	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	01/12/2021	12:59:17	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2640	FREDERICO JOSE LISBOA	R005295231	GWF5371	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	27/11/2021	13:19:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2641	FREDERICO LOPES FIGUEIREDO	R005332871	EZR2B86	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	18/12/2021	02:20:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2642	FREDERICO SANSAO GONCALVES RAMOS	R005312741	HAX6730	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/12/2021	15:07:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2643	FREDERICO SILVA GONCALVES	R005330371	QWY1I80	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/12/2021	08:28:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2644	FRIGORIFICO INES S UNIPESSOAL LT	AG05470839	OMF7613	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	05/01/2022	09:33:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2645	FRIGORIFICO MIRAGO LTDA	R005337831	DJC0B69	VW/8.150E-CUMMINS	21/12/2021	09:05:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2646	FRIGORIFICO REI DO GADO EIRELI	AG05469843	QUR9376	VW/24.280 CRM 6X2	06/12/2021	08:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 121	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2647	FRIGORIFICO VITORIA LTDA ME	R005329141	GZO0554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/12/2021	14:58:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2648	FRIGORIFICO VITORIA LTDA ME	R005302421	GZO0554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/12/2021	13:29:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2649	FUTURO CONSTRUCOES ME	R005299811	HHB5J68	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	30/11/2021	06:58:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2650	G M CONSUL EM GESTAO EMPRESARIAL	R005352551	GLX8309	M.B./M.BENZ L 1113	27/12/2021	11:58:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2651	G2 COMUNICACAO AUDIOVISUAL LTDA	R005331351	QUX1F80	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	17/12/2021	15:35:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2652	GABRIEL ALEXSANDER OLIVEIRA DE SOUZA	R005343821	HLA7360	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/12/2021	17:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2653	GABRIEL ALEXSANDER OLIVEIRA DE SOUZA	R005346851	HLA7360	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2021	12:06:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2654	GABRIEL ANGELO BECALLE PEIXOTO	R005343911	PVF9H98	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	24/12/2021	20:47:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2655	GABRIEL ASAPH ALVES GOMES	R005321921	HJL3755	I/GM CLASSIC LIFE	12/12/2021	23:31:42	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2656	GABRIEL DUTRA FREITAS	R005291331	GXT3E34	GM/CORSA WIND	26/11/2021	20:05:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2657	GABRIEL FREITAS GARCIA	R005331091	RMH9E12	CHEV/ONIX 10TMT LT1	19/12/2021	01:53:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2658	GABRIEL GONCALVES BORTOLOTO	AG05480598	HZX2850	FIAT/PALIO YOUNG	04/12/2021	19:14:00	RUA MONTE CASTELO, 454	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

2659	GABRIEL H R DOS SANTOS	R005337841	OWM0C75	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	21/12/2021	09:07:02	Av Dionisio Gomes ESMERALDAS-RIBEIRAO	N1140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2660	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	AG05469598	QNS2944	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	09/12/2021	15:55:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 300		Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2661	GABRIEL HENRIQUE M FREITAS	R005331231	GTI8G02	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2021	01:23:17	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH	N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2662	GABRIEL JEREMIAS C M FRANCA	AG05470781	DYF6243	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	23/12/2021	16:14:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189		Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2663	GABRIEL JUNIO CAMPOS	R005331561	OWI4421	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	19/12/2021	16:37:16	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH	N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2664	GABRIEL LIMA SILVA	R005115621	IZN3A11	HONDA/CG 160 TITAN	04/08/2021	13:01:45	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2665	GABRIEL MAX PEREIRA CUNHA	R005348031	HOG0111	FIAT/UNO WAY 1.0	25/12/2021	11:13:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2666	GABRIEL MENDES CUNHA	AG05470219	LLI9069	I/HYUNDAI I30 WAGON	11/12/2021	18:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL(ANTIGA RUA 16), 331		Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	70,70	88,38
2667	GABRIEL MENDES CUNHA	AG05470223	LLI9069	I/HYUNDAI I30 WAGON	11/12/2021	18:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL(ANTIGA RUA 16), 331		Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
2668	GABRIEL MENDES CUNHA	AG05470217	LLI9069	I/HYUNDAI I30 WAGON	11/12/2021	18:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL(ANTIGA RUA 16), 331		Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
2669	GABRIEL MENDES CUNHA	AG05479359	LLI9069	I/HYUNDAI I30 WAGON	11/12/2021	18:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL(ANTIGA RUA 16), 331		Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2670	GABRIEL MENDES CUNHA	AG05470221	LLI9069	I/HYUNDAI I30 WAGON	11/12/2021	18:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL(ANTIGA RUA 16), 331		Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2671	GABRIEL SIMOES DOS SANTOS	R005289051	OLY2158	VW/VOYAGE 1.6	24/11/2021	09:42:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2672	GABRIEL VICTOR LIMA SANTOS	AG05471102	HGO0334	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2022	18:11:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22		Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2673	GABRIEL VICTOR SIQUEIRA DUTRA	AG05470738	KNL1973	GM/CORSA SUPER	22/12/2021	13:16:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 161		Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2674	GABRIEL VITOR FERREIRA CATARINO	R005295081	JOM2516	VW/GOL 16V POWER	27/11/2021	15:20:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO		Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2675	GABRIELA CRISTINA DA S DE PAULA	R005303561	HIK2I63	I/VW SPACEFOX COMFORT	02/12/2021	16:02:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2676	GABRIELA CRISTINA RAMOS PINTO	R005312121	PWD8E05	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/12/2021	18:59:18	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2677	GABRIELA MARTINS PARANHOS DE MEN	R005322891	KWL7B44	TOYOTA/ETIOS HB XLS	13/12/2021	22:46:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2678	GABRIELA MIRANDA MENDONCA	R005329281	QXF1979	HONDA/HR-V EX CVT	16/12/2021	09:27:33	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2679	GABRIELA NOGUEIRA BARROS	R005323661	QOB2261	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	12/12/2021	18:58:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2680	GABRIELA OLIVEIRA CARDOSO	R005304501	QUV1350	YAMAHA/XTZ250 LANDER	02/12/2021	10:13:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO		Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2681	GABRIELLA MARTINS DE ABREU	R005295071	OMR1384	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/11/2021	21:36:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO		Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2682	GAIA SERVICOS DE GEOLOGIA LTDA	R005299251	QWU1420	VW/T CROSS TSI AD	30/11/2021	12:23:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2683	GAL INTERMEDIACOES E NEGOCIOSTOP	R005328141	OXG5E62	FIAT/PALIO FIRE	14/12/2021	13:24:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH		Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2684	GARAGE DREAMS COMERCIO DE VEICULOS AUTOM	R005288861	FUX2400	I/JAGUAR XF 2.0 PLUXURY	24/11/2021	11:57:08	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2685	GAVEA TRANSP E EMPREENDIMENTOS L	AG05470892	PZS2875	VW/NOVO GOL TL MCV	27/12/2021	15:21:00	RUA Dos Menezes, 228		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2686	GEAN CARLOS AVELAR RICOY	R005295791	GOY9400	FORD/FIESTA	28/11/2021	16:04:44	Av Dionisio Gomes ESMERALDAS-RIBEIRAO	N1140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2687	GEANE FELIX SOUTO	R005332771	DDZ7I68	GM/CORSA HATCH	19/12/2021	11:48:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2688	GEANY LINS DE LIMA VIANA	R005338601	AYK2848	VW/VOYAGE CITY MB	21/12/2021	13:36:50	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2689	GEARLYSON SANTANA MOREIRA	R005347741	FJB8337	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/12/2021	18:49:27	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2690	GEILSA RODRIGUES DOS S CELSO	R005164931	QNI6339	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	09/09/2021	17:38:30	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH	N1534	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2691	GEISEL RODRIGUES ROSA	R005292781	QUL0670	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/11/2021	14:39:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2692	GEISILENE NEIVA ESTEVES GOMES	R005304081	HDV9847	FIAT/IDEA HLX FLEX	02/12/2021	13:37:39	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040	N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2693	GEISON LUIZ FERNANDES	R005339841	FNM5A01	RENAULT/LOGAN AUTH 10	22/12/2021	23:31:16	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH	N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2694	GEIZIBEL CAETANA NETO	R005339951	OLT8672	VW/FOX 1.6 GII	22/12/2021	23:10:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2695	GELIANE DA SILVA ARAUJO	R005289851	OWI5060	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/11/2021	16:16:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2696	GELSON HELENO DA COSTA	R005286941	DIX9H10	FORD/FIESTA	23/11/2021	08:21:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2697	GENAINA APARECIDA TEODORO GONZAGA	R005343191	AZD9046	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/12/2021	23:33:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2698	GENARO LOPES DA SILVA	R005335151	GXW4914	FIAT/PALIO EX	19/12/2021	16:25:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2699	GENARO LOPES DA SILVA	R005331921	GXW4914	FIAT/PALIO EX	19/12/2021	11:51:21	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2700	GENEBRA IMOVEIS MG LTDA	R005311681	PWY0E13	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/12/2021	07:43:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2701	GENECI EMIDIA DE OLIVEIRA	R005347611	PZJ6527	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/12/2021	14:21:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2702	GENELSON GONCALVES FERNANDES	R005324721	HIM1H27	/VW/FOX 1.0 GII	13/12/2021	20:22:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2703	GENELSON GONCALVES FERNANDES	R005324531	HIM1H27	/VW/FOX 1.0 GII	13/12/2021	20:20:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2704	GENELSON GONCALVES FERNANDES	R005338931	HIM1H27	/VW/FOX 1.0 GII	21/12/2021	18:47:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2705	GENESIO TOMAZ DE AQUINO	AG05470725	GRZ6536	FORD/COURIER 1.6 L	29/12/2021	17:11:00	RODOVIA FILADELFIA, 500	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2706	GENESSIS RODRIGUES FERREIRA	R005288351	PWN6397	FIAT/STRADA WORKING	24/11/2021	15:31:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2707	GENESSY LOPES FERREIRA	R005318701	RFG2H03	RENAULT/KWID INTENS 10MT	11/12/2021	14:40:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2708	GENI MARIA FERREIRA	R005304111	HIG8616	GM/MONTANA CONQUEST	02/12/2021	14:46:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2709	GENILSON DE MOURA	AG05469321	HBH1918	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	05/12/2021	07:20:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2710	GENILSON FLORENCIO DA SILVA	AG05481965	FQP5645	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/08/2021	08:38:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2711	GENILSON JOSE ATAYDE	R005332851	HDG4133	SUNDOWN/WEB 100	18/12/2021	16:18:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2712	GENILTHON GONCALVES DE ABREU	R005292221	PXX8371	HONDA/XRE 300	26/11/2021	21:49:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2713	GEORGINA ANDREA NEVES SIQUEIRA	AG05469795	OYW5207	TOYOTA/ETIOS SD X	07/12/2021	14:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2714	GEOVANE ARAUJO MARQUES	R005288011	PUX0C59	FIAT/UNO WAY 1.4	24/11/2021	13:29:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2715	GEOVANE CARLOS MATEUS	R005292161	PVD6I87	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	26/11/2021	18:09:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2716	GEOVANE CARLOS MATEUS	R005304801	PVD6I87	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	03/12/2021	18:48:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2717	GEOVANI MONTEIRO	R005335701	HNQ8A37	VW/GOL 1.0	19/12/2021	21:37:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2718	GEOVANNI OLIVEIRA DA SILVA	R005303081	OLW9D95	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/12/2021	11:41:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2719	GERALDA APARECIDA GOMES DA ROCHA	AG05469721	HCA9493	VW/POLO SEDAN 1.6	08/12/2021	18:06:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2720	GERALDA BELCHIORINA	R005336071	PZN8460	RENAULT/SANDERO EXPR 10	20/12/2021	08:06:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2721	GERALDA BELCHIORINA	R005329231	PZN8460	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/12/2021	09:08:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2722	GERALDA BELCHIORINA	R005322761	PZN8460	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/12/2021	08:54:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2723	GERALDA CRISTINA LOPES	R005309591	GMH3355	GM/VECTRA CD	05/12/2021	14:08:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2724	GERALDA DA PAIXAO LEOPOLDO	R005297161	HGL3972	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/11/2021	15:56:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2725	GERALDA DO SOCORRO DE S SANTOS	R005297971	QPR0228	FIAT/ARGO 1.0	28/11/2021	08:50:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2726	GERALDA FERNANDES DOS REIS	AG05469688	OLR7D67	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2021	10:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
2727	GERALDA FRANCISCA SILVA DE ANDRA	AG05470171	QWS5H08	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2021	08:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 456	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2728	GERALDA INES DE SOUZA	AG05466958	GMG5C10	VW/GOL CL	11/01/2022	16:09:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2729	GERALDA PEREIRA CAMPOS	R005324241	PVT4A12	VW/NOVO FOX CL MB	12/12/2021	13:37:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2730	GERALDA SANTANA F DO CARMO	R005298331	HHB4167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2021	15:24:46	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2731	GERALDO AMARO	R005292341	HML6C52	FIAT/STRADA WORKING CD	26/11/2021	16:51:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2732	GERALDO ANACLETO ARAUJO SOBRAL	AG05469799	EDB9582	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/12/2021	16:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2733	GERALDO ANTONIO REZENDE	R005335111	RNU0E45	VW/VOYAGE 1.6L MB5	19/12/2021	16:00:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2734	GERALDO APARECIDO VIEIRA	AG05471517	HNK8288	VW/VOYAGE 1.6	07/01/2022	15:22:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

2735	GERALDO ASSIS PACHECO	R005334191	GZA0080	I/FIAT SIENA EX	18/12/2021	20:08:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2736	GERALDO BARBOSA DE AZEVEDO	R005314031	QPN1E26	FORD/KA SEL 1.5 SD C	07/12/2021	06:54:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2737	GERALDO BENICIO DE SOUZA	R005293661	GMA2164	FIAT/UNO 1.5 R	27/11/2021	08:48:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2738	GERALDO BONIFACIO G DA SILVA	R005319461	GVR1534	VW/SANTANA CL	12/12/2021	14:02:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2739	GERALDO CARLOS DE SOUZA	R005307431	HJK6978	GM/CELTA 2P LIFE	04/12/2021	14:01:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2740	GERALDO CARLOS MOREIRA	R005330421	FSG6E72	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/12/2021	14:34:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2741	GERALDO DE JESUS CARVALHO	AG05482874	HNY8489	VW/FOX 1.0 GII	07/12/2021	09:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2742	GERALDO DE JESUS CARVALHO	R005291781	HCV3293	GM/MERIVA JOY	26/11/2021	21:09:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2743	GERALDO DE PAULA CAMPOS	R005313931	PYI2365	HONDA/CG 160 START	07/12/2021	10:17:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2744	GERALDO DO NASCIMENTO GONCALVES	R005348521	HHT7339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2021	07:32:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2745	GERALDO EDIMAR DE SOUSA	R005341551	QNN9974	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/12/2021	16:09:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2746	GERALDO EDMILSON NOGUEIRA	R005306971	NFB9039	FIAT/PALIO EX	03/12/2021	10:10:42	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2747	GERALDO EUSTAQUIO LARA	R005318801	GMS2066	FORD/F 1000 S	11/12/2021	06:46:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2748	GERALDO FERREIRA SILVA	AG05469787	OTP7G63	HONDA/BIZ 100 ES	07/12/2021	13:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2749	GERALDO GERMANO	AG05470913	HBS6864	GM/CELTA 3 PORTAS	30/12/2021	16:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 348	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2750	GERALDO GOMES DOS SANTOS	R005344431	OPF5B14	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/12/2021	06:10:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2751	GERALDO HERCULANO DOS ANJOS	R005352621	MXY1695	M.B./M.BENZ 912	27/12/2021	18:31:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2752	GERALDO HILARIO SIQUEIRA	AG05470061	HKR1005	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/12/2021	10:46:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2753	GERALDO JAIRO PEREIRA	AG05469535	HUQ2999	GM/VECTRA GSI 16V	10/12/2021	23:47:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 675	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2754	GERALDO JOSE DA SILVA	R005327651	LQY2E72	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/12/2021	08:41:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2755	GERALDO JOSE FERREIRA	R005298081	PXO0J17	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2021	02:14:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2756	GERALDO JOSE FERREIRA	R005295521	PXO0J17	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2021	02:15:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2757	GERALDO JOSE FERREIRA	R005291201	PXO0J17	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/11/2021	01:06:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2758	GERALDO LUIZ DE CARVALHO	R005332751	HCO5585	VW/FOX 1.6	19/12/2021	11:27:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2759	GERALDO MAGELA ALVARENGA JUNIOR	R005349251	PXK1675	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	26/12/2021	15:33:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2760	GERALDO MAGELA BORGES	R005347141	QQA3474	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	25/12/2021	01:28:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2761	GERALDO MAGELA CARDOSO	R005346561	AZU4574	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	25/12/2021	20:56:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2762	GERALDO MAGELA CARVALHO DA SILVA	R005297981	HMA7370	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/11/2021	10:19:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2763	GERALDO MAGELA DE CASTRO	R005310771	KNE4J17	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/12/2021	13:26:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2764	GERALDO MAGELA DE CASTRO	R005310521	KNE4J17	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/12/2021	13:23:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2765	GERALDO MAGELA DE CASTRO	R005310541	KNE4J17	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/12/2021	13:34:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2766	GERALDO MAGELA DE SOUZA	R005332001	GSB7106	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	19/12/2021	03:09:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2767	GERALDO MAGELA GONCALVES	R005348701	QXR0I96	FIAT/MOBI LIKE	25/12/2021	09:22:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2768	GERALDO NARDELES DE SOUZA	R005290891	HFP1100	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/11/2021	17:56:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2769	GERALDO NASCIMENTO DA SILVA	R005335121	HAO3884	GM/CORSA CLASSIC	19/12/2021	16:07:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2770	GERALDO NETO DA SILVA	R005303811	CMK3927	VW/GOL 16V	02/12/2021	00:08:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2771	GERALDO PEREIRA LIMA	AG05470425	HKB4744	HONDA/CB 300R	16/12/2021	10:34:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1558	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
2772	GERALDO PINTO GONCALVES	R005302351	NTI3316	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/12/2021	05:49:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2773	GERALDO PINTO NETO	R005330291	OLP2119	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2021	23:04:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2774	GERALDO PIRES QUINTAO ME	R005297181	HBR7407	GM/PRISMA MAXX	28/11/2021	17:58:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2775	GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	AG05471403	HJR8677	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/01/2022	10:42:00	RUA Guanabara, 230	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2776	GERALDO RODRIGUES TABORDA	R005339711	GXP9745	FIAT/PALIO EX	22/12/2021	20:18:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2777	GERALDO TEIXEIRA SILVA	R005332991	HMI6100	FIAT/STILO ATTRACTIVE	18/12/2021	07:34:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2778	GERALDO TIAGO	R005320581	GTR0560	VW/GOL CLI 1.8	12/12/2021	01:36:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2779	GERALDO TIAGO	R005336401	GTR0560	VW/GOL CLI 1.8	20/12/2021	01:25:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2780	GERALDO TIAGO	R005305991	GTR0560	VW/GOL CLI 1.8	04/12/2021	01:36:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2781	GERALDO TIAGO	R005296441	GTR0560	VW/GOL CLI 1.8	28/11/2021	23:04:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2782	GERCI DO CARMO E SILVA	R005311401	GZD1172	VW/GOLF	07/12/2021	20:33:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2783	GERCI DO CARMO E SILVA	R005311501	GZD1172	VW/GOLF	07/12/2021	20:00:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2784	GERCI FRANCISCO DO NASCIMENTO	R005294511	HMI3022	VW/FOX 1.0	27/11/2021	16:46:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2785	GERCINO DE OLIVEIRA JUNIOR	R005352401	HID0567	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/12/2021	21:07:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2786	GERCIONE MENDES DA SILVA	R005304791	HNU0078	/VW/FOX 1.0 GII	03/12/2021	16:10:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2787	GERCIONE MENDES DA SILVA	R005312661	HNU0078	/VW/FOX 1.0 GII	07/12/2021	17:34:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2788	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	AG05470699	DOD5463	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/01/2022	10:24:00	RUA Pedro Leopoldo, 1648	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2789	GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	R005320121	HNP4261	HONDA/CG 125 FAN ES	12/12/2021	06:50:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2790	GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	R005347171	HNP4261	HONDA/CG 125 FAN ES	25/12/2021	03:08:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2791	GERICO CARVALHO DA SILVA	R005166461	PZM9C74	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/09/2021	23:01:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2792	GERONIL DE SOUZA PEREIRA	AG05469937	QPM4B44	VW/VOYAGE 1.6L MB5	05/01/2022	08:15:00	RUA Ary Teixeira, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2793	GERSON DAVI DE SOUZA DAMIAO	R005293081	HCI7D17	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2021	14:12:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2794	GERSON DE ALMEIDA SOUZA	R005292951	KMY1961	FIAT/PALIO EX	26/11/2021	07:44:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2795	GERSON DE ALMEIDA SOUZA	R005292001	KMY1961	FIAT/PALIO EX	26/11/2021	07:44:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2796	GERSON FARIAS PAULA	R005296971	HLH5729	VW/GOL 1.0	28/11/2021	22:05:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2797	GERSON FERNANDO DA SILVA	R005322101	MTK5544	HYUNDAI TUCSON GL 20L	12/12/2021	02:18:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2798	GERSON ORNELIO DOS SANTOS	R005309331	GSG2833	VW/SAVEIRO 1.8	05/12/2021	04:29:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2799	GERSON PHELLIPE NUNES ROLLO	R005313561	QOK4225	VW/POLO HL AD	07/12/2021	11:10:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2800	GESC LOCACOES LTDA	R005288191	RMQ4F70	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/11/2021	00:26:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2801	GESIO FERREIRA DA SILVA	AG05470722	PZX7872	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/12/2021	15:10:00	RUA sete, 208	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2802	GESSOIR COSTA	R005303731	HOI5340	GM/CELTA 2P SPIRIT	02/12/2021	09:19:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2803	GETULIO DE ALMEIDA LOPES	R005291591	HGS3488	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	26/11/2021	23:54:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2804	GETULIO JUNIOR FERREIRA	R005295661	MXA1720	VW/SAVEIRO 1.8	28/11/2021	02:22:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2805	GEYSON GOMES CATARINO	R005309311	HLP8799	/HONDA/CITY LX FLEX	05/12/2021	00:20:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2806	GEZANYA MARQUES PEREIRA	R005352141	PXY7839	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/12/2021	07:25:06	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2807	GEZANYA MARQUES PEREIRA	R005352951	PXY7839	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/12/2021	07:50:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2808	GG LOC DE VEIC E SERV LTDA ME	R005341291	QOT0102	VW/VOYAGE 1.0L MC4	23/12/2021	03:42:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2809	GG LOC DE VEIC E SERV LTDA ME	R005325331	QOT0102	VW/VOYAGE 1.0L MC4	14/12/2021	22:29:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2810	GG LOCADORA DE VEIC E SERV LTDA	R005348051	QUU0357	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/12/2021	12:38:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2811	GG LOCADORA DE VEIC E SERV LTDA	AG05470374	QWX2824	CHEV/ONIX JOY	15/12/2021	11:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2812	GIBRALTAR COM E IND EIRELI	R005326151	RFT3A68	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	14/12/2021	10:42:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2813	GIDEON DE JESUS	R005289651	GLD8980	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2021	16:44:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2814	GIGRIOLA SALVADORA S T DA SILVA	R005342071	OPI3C32	HONDA/CG 125 FAN ES	23/12/2021	14:23:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2815	GIL CARLOS DE OLIVEIRA ARCANJO	AG05470608	PVL5B44	HONDA/XRE 300	24/12/2021	17:25:00	RUA JOACIR FERREIRA JESUS (EX: ALA CARDEAIS), 2	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
2816	GIL ROSA DE LIMA	R005311901	HEW4749	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/12/2021	21:11:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2817	GILBERT NEVES DE SOUZA	R005326871	GIT4174	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	15/12/2021	21:29:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2818	GILBERTO ALVES DUTRA	R005302831	HLA8I51	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2021	15:17:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2819	GILBERTO AVELINO MADUREIRA	R005325791	OWX1082	HONDA/CG 125 FAN ESD	14/12/2021	21:25:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2820	GILBERTO BARBOSA SILVA	R005348661	GVL2553	VW/GOL 16V POWER	25/12/2021	06:43:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2821	GILBERTO BARROSO DA S DO BONFIM	R005325781	GZT1384	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/12/2021	21:24:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2822	GILBERTO CESAR CANUTO	AG05470285	OOZ7263	VW/NOVO GOL 1.0	03/01/2022	11:20:00	AVE Dos Nogueiras, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2823	GILBERTO DAMASCENO MAIA	R005295571	OQB0C79	I/CITROEN DS5 TURBO165A6	28/11/2021	13:23:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2824	GILBERTO DE OLIVEIRA M SANTOS	R005290471	ETG6890	VW/GOL 1.0 GIV	25/11/2021	16:40:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2825	GILBERTO DE OLIVEIRA M SANTOS	R005297561	ETG6890	VW/GOL 1.0 GIV	28/11/2021	17:16:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2826	GILBERTO FERNANDES DE CARVALHO	R005328951	PYG2C10	HYUNDAI/IX35 B	17/12/2021	12:38:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2827	GILBERTO GERSI FERREIRA	R005351351	HMC9644	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	26/12/2021	15:33:56	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2828	GILBERTO GONCALVES LUIZ ME	AG05470116	PUT3151	I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	23/12/2021	14:27:00	RUA NOVE, 70	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2829	GILBERTO GONCALVES LUIZ ME	R005338801	PUT3151	I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	21/12/2021	23:18:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2830	GILBERTO GOULART JACINTO	R005292591	HMZ7827	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	26/11/2021	16:47:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2831	GILBERTO MOREIRA	AG05468968	GWR7342	FIAT/PALIO EX	07/01/2022	10:25:00	RUA José Maria de Alkmin, op.38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2832	GILBERTO PEREIRA FERREIRA	R005321021	HNA8047	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/12/2021	13:51:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2833	GILBERTO VALADARES LISBOA	R005352021	RND2J73	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	27/12/2021	13:21:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2834	GILBERTO VIEIRA FERREIRA	AG05470174	HMV0F78	GM/CORSA HATCH MAXX	10/12/2021	08:55:00	RUA Pedro da Costa Correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2835	GILBRAN VAGNER PEREIRA	R005351011	HCV6762	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/12/2021	12:07:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2836	GILCEIA CAMPOS SANTOS SILVA	R005311911	PWZ9869	RENAULT/SANDERO AUTH 10	06/12/2021	23:00:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2837	GILDA APARECIDA TETTI	R005353041	RQQ4J36	RENAULT/LOGAN ZEN16CVT	27/12/2021	03:41:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2838	GILDASIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AG05469809	GPU2021	GM/MONZA CLASS EFI	11/12/2021	20:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 26	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
2839	GILDASIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AG05469808	GPU2021	GM/MONZA CLASS EFI	11/12/2021	20:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2840	GILDAZIO DA SILVA MUNIZ	R005303331	HHB2105	GM/CELTA 2P LIFE	01/12/2021	06:48:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2841	GILDAZIO JARDIM DA SILVA	R005347671	HBT0619	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/12/2021	16:50:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2842	GILDOMAR ALENCAR BATISTA	R005314021	QDS9044	HONDA/CIVIC LXR	07/12/2021	22:29:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2843	GILLIARD TOMAZ PEREIRA	R005344731	HNC4457	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2021	21:04:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2844	GILMAR BARBOSA CABRAL DA SILVA	R005313421	HNI7811	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/12/2021	08:33:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2845	GILMAR CAVALCANTE DE ARAUJO	R005318821	HDE5170	HONDA/XR 250 TORNADO	11/12/2021	14:08:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2846	GILMAR DA SILVA BARBOSA	R005306031	PZJ8489	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/12/2021	12:03:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2847	GILMAR DE SOUSA LOPES	R005335281	HNK9E71	I/FORD RANGER XLT 13P	19/12/2021	22:33:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2848	GILMAR EDSON DOS SANTOS	AG05471330	LNC3010	FIAT/UNO MILLE EX	06/01/2022	10:40:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2849	GILMAR GALVAO D DO NASCIMENTO	R005342171	QMR5325	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	23/12/2021	16:42:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2850	GILMAR GONCALVES DA SILVA	R005304391	QQK1352	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/12/2021	18:13:12	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2851	GILMAR INACIO BESSA DA COSTA	R005349481	DFO5B47	GM/CORSA MILENIUM	26/12/2021	18:14:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2852	GILMAR PEDRO BERNARDO	R005346581	HNA9596	VW/GOL 1.0	25/12/2021	00:25:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2853	GILMAR RODRIGUES FERREIRA	R005308431	HJN7619	GM/CELTA 4P LIFE	05/12/2021	08:46:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2854	GILMAR RODRIQUES SALOMAO	R005346531	HKC3957	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/12/2021	15:22:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2855	GILMAR SOARES	R005293671	HIC1715	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/11/2021	08:56:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2856	GILMAR SOARES FERREIRA	AG05470426	OXC6067	HONDA/CB 300R	20/12/2021	14:44:00	RUA WALDEMAR JOSÉ ALVES, op.65	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
2857	GILMARIA SOUZA GOMES CANDIDO	R005172101	QOQ2I48	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	16/09/2021	10:15:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2858	GILSON BATISTA PEREIRA COSTA	R005323691	QNC3468	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/12/2021	18:58:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2859	GILSON BATISTA PEREIRA COSTA	R005349301	QNC3468	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/12/2021	05:11:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2860	GILSON BORGES DA LUZ	R005335451	PUF0B77	VW/GOL CITY MB	19/12/2021	12:48:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2861	GILSON DA SILVA REIS	R005312281	RFM5F05	I/FIAT CRONOS 1.8 AT	06/12/2021	10:57:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2862	GILSON DE OLIVEIRA	R005346131	HCJ6G99	VW/FOX 1.0	25/12/2021	17:50:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2863	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	R005310561	OQF7838	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/12/2021	13:39:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2864	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	R005350271	GQR2949	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/12/2021	00:22:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2865	GILSON GONCALVES DOS SANTOS	R005329931	RNU6G47	HONDA/CG 160 FAN	17/12/2021	19:31:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2866	GILSON MOREIRA CAMPOS	R005291301	PZL5902	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/11/2021	11:16:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2867	GILSON PEREIRA	R005304471	QWU1921	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2021	03:17:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2868	GILSON PEREIRA	R005304551	QWU1921	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2021	10:29:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2869	GILSON PEREIRA DAS DORES	R005332381	GSH3890	VW/GOL 1.0	17/12/2021	11:32:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2870	GILSON TEODORO DE FARIA	AG05470379	GSB6981	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/12/2021	15:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
2871	GILVAN PEREIRA DE QUEIROZ	AG05469895	HLH6904	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/12/2021	14:01:00	RUA Suaçuí, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2872	GILVANE FREITAS ARAUJO	R005332141	HMO6587	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	19/12/2021	13:21:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2873	GILVANIA GONCALVES DA SILVA	R005299671	HCO2J88	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/11/2021	10:00:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2874	GILZA H FERREIRA SOARES DA SILVA	R005309681	GWO8540	FIAT/PALIO EX	05/12/2021	21:46:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2875	GIMAEL GOMES DE O JUNIOR	R005339061	HKJ1897	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2021	14:48:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2876	GINA SANDRA DE PAIVA MESQUITA	R005345341	OWR2782	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	24/12/2021	19:15:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2877	GIOMAR COSTA MIRANDA	AG05470835	QPR1601	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/12/2021	10:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2878	GIOMARQUES ALVES PINHEIRO	R005288321	QOX4622	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	24/11/2021	13:02:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2879	GIOMARQUES ALVES PINHEIRO	AG05471015	QOX4622	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	06/01/2022	15:30:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2880	GIOVANE MARCOS DE SIQUEIRA	R005345321	OQB5475	CHEVROLET/S10 LT DD4	24/12/2021	17:12:55	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2881	GIOVANNA DE OLIVEIRA M LIMA	R005335161	ORI8E71	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/12/2021	17:24:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2882	GIOVANNI CAROLINO DE LIMA	R005287471	EKA9923	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	15:50:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2883	GIOVANNI CEZAR SATIRO DOS SANTOS	AG05471107	HFQ5A95	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/01/2022	16:49:00	RUA PAULO SILVA(ANTIGA RUA 08), 600	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran	234,78	293,47
2884	GIOVANNI INACIO LEANDRO COSTA	R005325821	PVC9973	TOYOTA/ETIOS SD XLS	15/12/2021	02:05:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2885	GIOVANNI MARTINS CAMPOS DA SILVA	R005305191	OQR7H10	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	03/12/2021	11:25:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2886	GIRCELE DE DEUS PEREIRA FERREIRA	R005335661	KZC1994	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	19/12/2021	18:50:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2887	GIRLAINE PEREIRA DA L DA SILVA	R005298211	GWH1B72	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/11/2021	14:24:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2888	GIRLAINE PEREIRA DOS SANTOS	AG05470657	OMD1323	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	29/12/2021	09:30:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2889	GIRLANE PIRES ANDRADE	R005348011	QQI3718	YAMAHA/FZ25 FAZER	25/12/2021	09:24:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2890	GISELE ANTUNES C DE OLIVEIRA	R005319701	QNK7726	HONDA/BIZ 110I	11/12/2021	08:57:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2891	GISELE APARECIDA E COELHO	AG05469760	OLR3275	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	17/12/2021	14:14:00	RUA liberio Augusto, Op61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2892	GISELE BARBOSA MELO	R005352641	PXB8G96	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	27/12/2021	08:50:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2893	GISELE PARALON BRAZ DA SILVA	R005300101	PVQ1G81	FIAT/PALIO FIRE WAY	29/11/2021	22:13:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2894	GISELE PARALON BRAZ DA SILVA	AG05469709	QQM4366	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/12/2021	17:06:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2895	GISELE SANTOS DE CARVALHO	R005346051	GSZ1434	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25/12/2021	12:32:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2896	GISELLE APARECIDA C DOS SANTOS	R005313291	HJE3117	VW/SAVEIRO 1.6	07/12/2021	13:30:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2897	GISELLE BATISTA DE S S SOUTO	R005307531	QNX7I28	FORD/KA SE 1.0 SD B	04/12/2021	19:00:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2898	GISELLE DA SILVA LEAL	R005319311	GQR3873	VW/GOL 1.0	11/12/2021	22:47:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2899	GISELLE SUELLEN DE OLIVEIRA	R005343831	PXH1296	VW/GOL SPECIAL MB	24/12/2021	22:33:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2900	GISELLY MESQUITA MAIA	R005290361	POW1574	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/11/2021	18:52:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2901	GISLAINE ELIZABETH COSTA SENA	R005289091	FLB3571	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	24/11/2021	09:52:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2902	GISLENE OLIVEIRA AGUIAR	R005321711	HFW5755	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/12/2021	04:28:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2903	GISLENE RODRIGUES BRANDAO	R005319691	AYR2356	VW/VOYAGE CITY MA	12/12/2021	06:28:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2904	GIVALDO DE JESUS RODRIGUES	R005291221	GXB1972	YAMAHA/FAZER YS250	26/11/2021	07:54:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2905	GIVANILDO DINIZ CAETANO	R005289131	FMC2I92	LINEA ESSENCE 1.8	24/11/2021	18:13:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2906	GIZELE GOMES FERREIRA	R005297551	APT9861	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/11/2021	08:48:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2907	GIZELLE DUARTE OLIVEIRA	R005307251	PZV3638	VW/UP TAKE MCV	04/12/2021	17:09:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2908	GIZELLE HENRIQUE PEIXOTO	AG05482484	PXY3B84	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	03/09/2021	09:58:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 14	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2909	GLADSTONE ANDRADE ENEIA	R005351491	NNG2571	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/12/2021	10:25:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2910	GLAUCIA DE S NOGUEIRA RIBEIRO	R005352151	GQR3915	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/12/2021	08:06:58	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2911	GLAUCIA FERNANDES DE A RODRIGUES	R005309491	HOJ1873	VW/FOX 1.6 GII	05/12/2021	15:04:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2912	GLAUCIA LEILA DE AZEVEDO MAIA	R005287541	HAO1721	I/GM CORSA CLASSIC	23/11/2021	05:26:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2913	GLAUCINEIA PEREIRA DE FREITAS	R005299751	PUX9768	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/11/2021	11:38:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2914	GLAYSON ANTONIO DA S F JUNIOR	R005349051	HDJ3D44	HONDA/CIVIC EX	26/12/2021	04:54:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2915	GLAYSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG05470375	IAF6111	HONDA/FIT EX FLEX	15/12/2021	14:14:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2916	GLAYSSON NEVES DE ALMEIDA	AG05469294	NYD8834	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/12/2021	11:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2917	GLB LOURENCO	R005301451	PUK5680	VW/UP TAKE MA	30/11/2021	14:26:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2918	GLEDSMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	R005348341	GTB3478	GM/CORSA WIND	25/12/2021	18:17:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2919	GLEDSON BRUNO GOMES	R005343221	HMR4751	VW/POLO SEDAN 1.6	24/12/2021	22:35:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2920	GLEICE DINARA ANTUNES FERREIRA	R005304361	HGY6803	HONDA/CG 125 FAN KS	02/12/2021	20:35:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2921	GLEICIANE APARECIDA FERREIRA	R005296471	NWT1323	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2021	09:45:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2922	GLEICIMAR DE JESUS VIEGA	AG05483388	JGC5995	GM/CELTA	16/09/2021	18:27:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2923	GLEIDSON DA CRUZ PEREIRA	R005325371	GRE7927	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/12/2021	11:32:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2924	GLEIDSON DE SOUZA SANTOS	AG05470413	GZB9829	MMC/PAJERO SPORT HPE	17/12/2021	16:48:00	RUA DOS MENEZES, op234	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2925	GLEIDSON FERNANDO MARTINS	R005328051	DPK1A62	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/12/2021	21:44:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2926	GLEIDSON PEREIRA F DA CRUZ	R005304461	GSG0795	GM/S10 2.2 S	02/12/2021	19:35:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2927	GLEIDSON PIEDADE GONCALVES	R005324781	HFG5D45	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/12/2021	09:48:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2928	GLEIDSTON VIANA SILVANO	R005333561	HIM7983	FIAT/UNO WAY 1.4	18/12/2021	23:49:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2929	GLEISON CUNHA SOARES	R005295801	OPH6B28	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	28/11/2021	16:30:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2930	GLEYDSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005342561	HBQ3A94	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2021	04:15:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2931	GLOBAL MULTIMARCAS VEICULOS LTDA	AG05479269	PXB9983	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	30/12/2021	10:21:00	RUA Alexandre França, 324	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2932	GLORIA DJANE A R DE OLIVEIRA	R005307141	GRX7863	VW/GOL CL 1.8 MI	04/12/2021	14:35:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2933	GLORIANGELA LOURENCO FREITAS	R005289861	HEF8960	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	25/11/2021	17:55:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2934	GMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R005339571	PXZ2810	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	22/12/2021	09:43:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2935	GNC AUTOMOTORES LTDA	AG05480589	RMH0H03	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	04/12/2021	14:21:00	RUA MONTE CASTELO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2936	GOMES CUST E I DE SIST LTDA ME	R005294531	OWJ2548	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/11/2021	18:15:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2937	GONCALO DOS SANTOS NETO	R005304331	GKU8595	M.B./M.BENZ L 608 D	02/12/2021	16:31:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2938	GONDOLAS MG EIRELI	R005324571	PXZ1I55	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	13/12/2021	16:00:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2939	GRACA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005347521	QUY2147	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/12/2021	11:00:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2940	GRACIELA BOTELHO SOARES	R005119541	PVZ9523	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	07/08/2021	03:37:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2941	GRACIELA BOTELHO SOARES	R005112111	PVZ9523	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	02/08/2021	03:31:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2942	GRACIELA BOTELHO SOARES	R005113671	PVZ9523	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	03/08/2021	04:45:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2943	GRACIELA BOTELHO SOARES	R005113761	PVZ9523	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	03/08/2021	05:26:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2944	GRACIELA DE OLIVEIRA C COSTA	AG05471400	GVR0608	FIAT/PALIO EL	08/01/2022	10:29:00	Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2945	GRACIELE FERNANDA NOGUEIRA	AG05469924	OPN6F12	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	04/01/2022	15:51:00	RUA João Batista Nogueira, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2946	GRACIELLE DOS SANTOS BITTENCOURT	R005324521	BPA5I23	FIAT/PREMIO CSL IE	13/12/2021	20:08:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2947	GRACILENE RODRIGUES DE SOUSA	AG05481969	GXW3C66	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/09/2021	09:12:00	RUA José Ferreira de paula, 252	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2948	GRASIELA CRISTINA DE PAIVA	AG05469844	HFX9114	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/12/2021	18:42:00	RUA tres, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2949	GRAUCIA MARIA ROCHA COSTA	AG05469752	HCW4673	VW/FOX 1.0 GII	14/12/2021	16:40:00	RUA Rua presidente Tancredo Almeida Neves, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2950	GRAW LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	R005327121	HBZ4231	FIAT/FIORINO FLEX	15/12/2021	23:50:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2951	GRAZIELLE GARCIA B MENDES ME	R005300311	GOW6108	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	29/11/2021	09:37:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2952	GRAZIELLE GARCIA B MENDES ME	R005305841	GOW6108	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	03/12/2021	08:53:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2953	GREEN D DE P CONSTRUCAO SECO LTDA	R005303671	RMY9G94	HYUNDAI/HR HDB	02/12/2021	12:03:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2954	GUAIRACA MONTEIRO NOGUEIRA DE SA	AG05469628	BWK5I99	SCANIA/T112 MA4X2	23/12/2021	08:47:00	RUA Etelvina Maria de souza, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2955	GUIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R005352081	HFS5826	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	27/12/2021	15:19:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2956	GUILHERME A PIMENTA E SANTOS	R005291451	HJD4D64	FIAT/LINEA LX 1.8	26/11/2021	23:11:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2957	GUILHERME A PIMENTA E SANTOS	R005289781	HJD4D64	FIAT/LINEA LX 1.8	25/11/2021	23:44:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2958	GUILHERME AUGUSTO DUARTE TORRES	AG05470423	PZR8D07	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/12/2021	14:48:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2959	GUILHERME AUGUSTO FAGUND CAMPOS	R005287151	HLD5216	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/11/2021	14:05:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2960	GUILHERME AUGUSTO GOMES VIEIRA	R005338901	OWR5208	SANDERO EXP1016V	21/12/2021	17:57:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2961	GUILHERME CHAVES	AG05479310	HCJ6951	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/12/2021	13:50:00	RUA José Leão papa, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2962	GUILHERME COSTA ALVES PINTO	R005339461	NYG4358	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	22/12/2021	07:55:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2963	GUILHERME DA SILVA MONTEIRO	R005343441	HNE1B32	/HONDA/CITY EX FLEX	24/12/2021	23:34:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2964	GUILHERME DE ALMEIDA REZENDE	R005324341	HGL2D41	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	13/12/2021	17:07:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2965	GUILHERME DE FRANCA SILVA	R005334121	HJU9579	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	18/12/2021	13:00:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2966	GUILHERME DE FRANCA SILVA	AG05470672	HJU9579	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	06/01/2022	09:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2967	GUILHERME GONCALVES FELIPE	R005312561	HNS7I57	VW AMAROK CD 4X4 S	07/12/2021	05:32:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2968	GUILHERME HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	AG05470617	QUO5393	HONDA/CG 160 TITAN	23/12/2021	18:44:00	RUA DOS CAPUCHINHOS, 400	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2969	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA	AG05471329	QQW6J67	FORD/KA SE 1.0 SD C	06/01/2022	10:05:00	RUA Pedro da Costa Correia, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2970	GUILHERME HENRIQUE S DE CARVALHO	R005305021	AEU9571	VW/PARATI CL	03/12/2021	09:57:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2971	GUILHERME JOSE BRAGA DE JESUS	R005333291	HCN3J70	HONDA/CG 150 SPORT	18/12/2021	20:44:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2972	GUILHERME JUNIOR LOPES DA SILVA	R005328901	GWD5855	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/12/2021	03:29:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2973	GUILHERME MARTINS RIBEIRO	AG05469960	RME1I81	HONDA/CG 160 FAN	19/12/2021	17:19:00	RUA São Francisco de assis, 284	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2974	GUILHERME MAYRINK DOS SANTOS	R005296901	GUG9884	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	28/11/2021	14:42:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2975	GUILHERME MOREIRA GONCALVES	R005313401	RFQ8C19	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	07/12/2021	17:01:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2976	GUILHERME MOREIRA GONCALVES	R005327731	RFQ8C19	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	14/12/2021	16:38:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2977	GUILHERME P DA SILVA	R005350681	GML9411	FIAT/PALIO EDX	26/12/2021	15:45:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2978	GUILHERME PINTO MONTALVAO	R005291731	GLE7547	VW/GOL GL 1.8	26/11/2021	23:24:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2979	GUILHERME REIS COSTA	R005313661	QOR8319	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/12/2021	13:40:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2980	GUILHERME VICTOR VIEIRA SANTOS	AG05476053	RNV4C35	HONDA/CG 160 START	21/12/2021	15:39:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 427	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2981	GUILHERME WILSON L DOS SANTOS	R005298041	GWB2019	FIAT/PALIO ED	28/11/2021	18:31:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2982	GUIOMAR DA SILVA DO CARMO	R005285761	HEQ5020	I/FORD FOCUS 2.0L HA	22/11/2021	21:05:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2983	GUIOMAR DA SILVA DO CARMO	R005285521	HEQ5020	I/FORD FOCUS 2.0L HA	22/11/2021	19:09:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2984	GUIOMAR FRANCISCA PEREIRA	R005325861	FGR2512	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	14/12/2021	06:50:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2985	GUIOMARO FERREIRA DOS SANTOS	AG05471132	GZD0564	VW/GOL 16V PLUS	04/01/2022	15:43:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2986	GUSTAVO ALEXANDER ROSA	R005298821	PZS4H88	HYUNDAI/HR HDB	29/11/2021	16:24:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2987	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	R005302161	EUI4724	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/12/2021	10:52:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2988	GUSTAVO CESAR ALMEIDA COSTA	R005327191	HHP2730	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/12/2021	06:49:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2989	GUSTAVO CESAR ALMEIDA COSTA	R005325181	HHP2730	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/12/2021	05:40:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2990	GUSTAVO COSTA ARTIAGA	R005351621	PZY4483	I/CHEV CRUZE LT NB AT	27/12/2021	20:55:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
2991	GUSTAVO DE FREITAS LOBATO	R005337871	RFU0I16	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	21/12/2021	11:46:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2992	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	R005347961	KBS5929	GM/CORSA WIND	25/12/2021	08:05:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2993	GUSTAVO FANTICELE	AG05470277	OPK3F86	HONDA/FIT LX FLEX	15/12/2021	14:59:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2994	GUSTAVO FERREIRA SCALIONI	R005351471	GNI3409	GM/KADETT IPANEMA SL/E	27/12/2021	15:05:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2995	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	R005291091	ETR5G47	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/11/2021	16:29:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2996	GUSTAVO HENRIQUE GOMES CORDEIRO	R005309941	OWY8381	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	05/12/2021	10:55:03	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2997	GUSTAVO LUIZ MACHADO ALVES	AG05469789	PXP3369	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/12/2021	13:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2998	GUSTAVO MARTINS COSTA	R005130421	JOG7H67	HONDA/CIVIC EXS	14/08/2021	08:45:26	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2999	GUSTAVO MARTINS COSTA	AG05470829	JOG7H67	HONDA/CIVIC EXS	04/01/2022	16:49:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3000	GUSTAVO RAFAEL PIRES MIRANDA	R005323271	HMV8D62	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/12/2021	22:27:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 05 de Julho de 2022.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A9083BC8

